ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORGÃO/ENTE: PMPS – MA	N.º2025.0038.01.02

PREFEITURA DE
PRESIDENTE
Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ADESÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO
Nº 009.2025

SECRETARIAS SOLICITANTE	PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	DATA DE ABERTURA: 02 de janeiro de 2025
	HORÁRIO: 08h00min
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de GÊNEROS LIMENTÍCIOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.	

2025

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 02 de Janeiro de 2025, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025.0038.01.02, tendo em vista a necessidade de futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Presidente Sarney- MA. Com este fim e para constar, eu, CIDICLÉIA LOBATO RIBEIRO lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Presidente Sarney/MA, 02 de janeiro de 2025.

Cidicléia Lobato Ribeiro

Cidicléia Lobato Ribeiro
Setor de Protocolo
Portaria nº 039/2025 – GP

PORTARIA Nº 039 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **CIDICLÉIA LOBATO RIBEIRO** para cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 31 DE JANEIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.31 16:00:39 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

MEMORANDO nº 068/2025

A Sua Excelência a Srª
Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação

Presidente Sarney/MA, 03 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. Venho, por meio deste instrumento, trazer ao vosso conhecimento a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Presidente Sarney-MA.

2. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

2.1. As especificações e quantitativos indicados baseou-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente, responsável por identificar as necessidades inerentes a pretensa demanda, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.
1	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	500
2	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	3.000
3	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	250
4	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem	UNIDADE	250

	primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.		
5	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	700
6	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	750
7	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750
8	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750
9	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750
10	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação,	QUILO	1.650

	o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superficie da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.		
11	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	300
12	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.125
13	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	QUILO	375
14	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.500
15	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE**: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	400
16	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	500
17	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com	QUILO	250

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

	carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.		
18	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	1.250
19	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	6.000

3. PREVISÃO PARA INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRETENSA CONTRATAÇÃO:

3.1. Considerando o caráter emergencial da demanda, a prestação dos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da assinatura do contrato. O cumprimento desse prazo é fundamental para garantir a continuidade das atividades da Prefeitura, evitando prejuízos operacionais e administrativos.

4. RESPONSÁVEL REQUISITANTE:

Sane Aurea Rodrigues Corrêa
Sane Aurea Rodrigues Corrêa
Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Educação
CPF nº 005.783.173-46

5. APROVAÇÃO/AUTORIDADE SUPERIOR:

5.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aprovação da pretensa contratação e demais providências cabíveis.

Lourdinete dos S. N. Lopes
Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001.2025-GB

PROCESSO Nº 02/09/2025
FOLHA: 06
RUBRICA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 001 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA FINALIDADE DE SECRETÁRIO (A)

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES,** para cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02 DE JANEIRO DE 2025

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **SANE AUREA RODRIGUES CORREA** para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 005.783.173-46**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.02.06 15:35:38 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 08
ASS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0038.01.02

Ao Setor de Planejamento

DESPACHO

Senhores (as),

Com base nas necessidades e especificações apresentadas, venho através deste solicitar a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como *instruir* o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência, como também a elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR, visando análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Presidente Sarney/MA, 03 de Janeiro de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001.2025-GB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão:	Prefeitura do Município de Presidente Sarney/MA
Órgão Requisitante	Secretaria Municipal de Educação
Nº Processo Administrativo	2025.0038.01.02

1. PROBLEMA RESUMIDO

1.1 A Secretaria Municipal de Educação do município de Presidente Sarney/MA, busca garantir o fornecimento adequado de gêneros alimentícios para viabilizar suas atividades diárias e oferecer um bom atendimento ao público.

1.2 O fornecimento de gêneros alimentícios é fundamental para garantir o desenvolvimento das atividades diárias deste município, bem como para proporcionar um bom atendimento ao público em geral.

1.3 Portanto, é essencial o fornecimento de alimentos variados e de boa procedência, levando em consideração a qualidade, a segurança alimentar e a quantidade necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A necessidade em questão refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

2.2. Diante desse cenário, é imprescindível a contratação de empresa para garantir a continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios, assegurando a qualidade nutricional dos alimentos fornecidos e promovendo maior segurança alimentar e bem-estar aos munícipes.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

3.1. Compra Direta no Mercado Local:

3.1.1. Vantagens:

a. Facilidade de aquisição e entrega rápida;

b. Estímulo ao comércio local, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

3.1.2. Desvantagens:

a. Preços mais elevados em comparação à compra por meio de registro de preços, devido à menor escala de negociação;

b. Falta de padronização na qualidade dos produtos, podendo comprometer a uniformidade no fornecimento.

3.2. Contratação através de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços:

3.2.1. Vantagens:

a. Maior agilidade no processo de contratação, reduzindo trâmites burocráticos;

b. Possibilidade de obtenção de preços mais competitivos, caso o município que originou a ata tenha maior poder de negociação ou tenha adquirido em grande volume, resultando em valores mais vantajosos do que em uma licitação própria.

3.2.2. Desvantagens:

a. Limitação na escolha dos fornecedores, já que a adesão está restrita às atas existentes;

b. Risco de não encontrar todas as soluções necessárias dentro das atas disponíveis, podendo haver necessidade de aquisições complementares.

3.3. Dessa forma, essas são apenas algumas das possíveis soluções disponiveis no mercado para atender à demanda em questão, portanto a escolha da melhor opção dependerá de diversos fatores, como disponibilidade de recursos financeiros, volume de consumo, preferências da gestão pública, entre outros. É importante analisar cuidadosamente cada alternativa considerando suas vantagens e desvantagens, para tomar a decisão mais adequada ao contexto da contratação pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO:

4.1. Considerando os fatores técnicos, operacionais e econômicos, a solução mais viável para o fornecimento de gêneros alimentícios é a adesão à Ata de Registro de Preços. Essa modalidade permite maior eficiência na execução do fornecimento, garantindo qualidade, agilidade na entrega e cumprimento dos prazos estabelecidos. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos produtos conforme as especificações e quantidades demandadas, assegurando o abastecimento contínuo dos órgãos municipais.

4.2. No que se refere à adesão à Ata de Registro de Preços mencionada no item anterior, destaca-se que esse modelo de contratação proporciona maior flexibilidade na gestão dos recursos, permitindo ajustes na demanda de acordo com as necessidades das secretarias municipais da administração municipal (Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social). A empresa fornecedora deverá garantir produtos de qualidade, dentro dos padrões sanitários e normativos exigidos, assegurando que o fornecimento atenda plenamente às especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar.

4.3 A escolha pela adesão à Ata fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e econômicos, que tornam essa opção vantajosa para a administração pública. Além de proporcionar economia de escala e redução de custos operacionais, essa modalidade garante a continuidade do abastecimento de gêneros alimentícios de forma eficaz e sem prejuízos às atividades dos órgãos municipais. Ademais, a adesão à Ata está alinhada às exigências legais

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1 As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao portal do TCE/MA (sinc) através de contratos do mesmo objeto e período, deste objeto da pretendida contratação, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	500	R$ 7,05	R$ 3.525,00

2	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	3.000	R$ 7,29	R$ 21.870,00
3	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	250	R$ 13,99	R$ 3.497,50
4	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE	250	R$ 2,15	R$ 537,50
5	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	700	R$ 4,39	R$ 3.073,00
6	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	750	R$ 4,35	R$ 3.262,50
7	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750	R$ 5,40	R$ 4.050,00
8	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750	R$ 5,15	R$ 3.862,50

9	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750	R$ 8,15	R$ 6.112,50
10	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO	1.650	R$ 9,12	R$ 15.048,00
11	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	300	R$ 5,99	R$ 1.797,00
12	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.125	R$ 17,44	R$ 19.620,00
13	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	QUILO	375	R$ 17,44	R$ 6.540,00
14	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.500	R$ 8,72	R$ 13.080,00
15	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	400	R$ 47,99	R$ 19.196,00

16	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	500	R$ 23,90	R$ 11.950,00
17	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	QUILO	250	R$ 20,65	R$ 5.162,50
18	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	1.250	R$ 9,99	R$ 12.487,50
19	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	6.000	R$ 3,37	R$ 20.220,00
				TOTAL:	R$ 174.891,50

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Considerando o Decreto Municipal nº 004/2025 e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição da estimativa preliminar, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

6.2 No caso em tela foi observada para definição da estimativa preliminar de mercado, contratação similar feita por uma Administração Pública municipal, executada e concluída acerca de 1 (um) ano da data da pesquisa mercadológica preliminar em curso, servindo como base para o levantamento os

dados constantes na planilha descrita no subitem 5.1;

6.1 Diante do exposto, após consultas realizadas ao setor competente deste órgão público municipal obteve-se a **Ata de Registro de Preços nº 02/2024** referente ao **Pregão Eletrônico nº 28/2023**, onde considerou-se as especificações, quantitativos e valores registrados pelo Município Presidente Sarney - MA, observado o índice de atualização de preços correspondente, conforme Art. 23, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.3 Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R$ 174.891,50 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)** dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Ata de Registro de Preços nº 02/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2023 da Prefeitura Municipal Presidente Sarney /MA, anexados a este Estudo.

7. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

7.1 Gêneros alimentícios de qualidade: Os produtos fornecidos devem atender aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente e garantir a segurança alimentar dos consumidores.
7.2 Variedade de produtos: A empresa contratada deve ser capaz de fornecer uma ampla variedade de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

7.3 Preço competitivo: A proposta apresentada deve ser economicamente vantajosa, oferecendo preços competitivos em comparação ao mercado e garantindo um bom custo-benefício para a administração pública.
7.4 Certificações e registros: A empresa fornecedora dos gêneros alimentícios deve possuir todas as certificações e registros necessários para operar legalmente no mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A justificativa para o parcelamento da contratação de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, se dá pela necessidade de garantir o abastecimento regular e adequado dos serviços públicos municipais. Ao realizar o parcelamento, é possível garantir a variedade de produtos disponíveis, preços competitivos devido à compra em grande quantidade e a qualidade dos produtos fornecidos pelos atacadistas regionais. Dessa forma, o parcelamento da contratação contribuirá para atender as demandas da prefeitura de forma mais eficiente e sustentável financeiramente.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

9.1. A escolha da contratação de atacadistas regionais como solução para o problema de abastecimento de gêneros alimentícios enfrentado pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA se justifica por diversos fatores técnicos e operacionais que garantem a eficiência e eficácia da medida.

9.2. Em primeiro lugar, a variedade de produtos disponíveis nos atacadistas regionais permite uma maior diversificação na oferta de alimentos, possibilitando atender às demandas específicas de cada setor da administração pública municipal.

9.3. Além disso, os preços competitivos oferecidos pelos atacadistas regionais são resultado da compra em grande quantidade, o que acarreta em economia de escala. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA poderá obter melhores condições comerciais e reduzir os custos de aquisição dos alimentos, otimizando os recursos públicos e permitindo a realização de investimentos em outras áreas prioritárias.

9.4. Outro ponto relevante é a garantia de qualidade dos produtos fornecidos pelos atacadistas regionais. Por serem empresas especializadas nesse tipo de atividade, eles possuem processos rigorosos de seleção e armazenamento dos alimentos, assegurando a segurança alimentar e a conformidade com as normas sanitárias vigentes. Isso é fundamental para evitar possíveis problemas de saúde pública e garantir a satisfação dos consumidores finais.

9.5. Em resumo, a contratação de atacadistas regionais como fornecedores de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA apresenta inúmeras vantagens, tais como a variedade de produtos disponíveis, os preços competitivos devido à compra em grande quantidade e a garantia de qualidade dos alimentos. Esses elementos técnicos e operacionais reforçam a adequação e viabilidade dessa escolha como solução para o desafio enfrentado pela administração municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. ÁREA REQUISITANTE:

12.1 Secretaria Municipal de Educação

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1 Não há a necessidade de outras contratações para resolver o problema apresentado na atual fase do estudo técnico preliminar. A contratação alinha-se às finalidades do órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

14.1. Sobre o PCA, a Lei 14.133/2021 dispõe:

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

14.2. Conforme o exposto, fica evidenciado que a elaboração do Plano de Contratações Anual é facultada a cada ente Federativo, na forma de regulamento, não sendo elemento obrigatório aos processos administrativos regidos pela Nova Lei de Licitações. Ainda assim, vale destacar que o PCA do município de Presidente Sarney/MA, está em fase de elaboração, neste momento, realizando as adequações necessárias para o cumprimento de forma integral da Lei 14.133/21.

14.3. Tão logo esteja finalizado e implantado, todas as contratações estarão devidamente alinhadas, garantindo uma gestão.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE DESTINA:

15.1 Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município, mostrando-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária;

15.2 Diante do exposto, podemos assegurar que há viabilidade nesta contratação, tanto do ponto de vista técnico quanto gerencial, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica também pelas autoridades competentes, com o objetivo de tomar ciência dos atos e designar providências cabíveis, se for o caso;

15.3 Logo, DECLARAMOS que, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, a contratação:

[X] É VIÁVEL [ ] NÃO É VIÁVEL

16. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Sane Aurea Rodrigues Correa

Sane Aurea Rodrigues Correa
Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Educação
CPF nº 005.783.173-46

Presidente Sarney, 06 Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 17
ASS:

Memorando nº 069/2025

A Ilma. Sra.
Andrezza Garcia Barros
Seção de Cotação
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0038.01.02

Presidente Sarney-MA, 06 de Janeiro de 2025

DESPACHO

Seção de Cotação,

Venho através deste, solicitar Pesquisa Preliminar de Mercado do processo administrativo em epigrafe, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão, Banco de Preços e suas demais fontes, bem como nos demais parâmetros de pesquisa de preços expressos noDecreto Municipal 007/2025, como também no Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

É oportuno ressaltar que a referida pesquisa de preços não servirá ainda como orçamento estimativo da futura contratação, sendo necessária apenas para vislumbrar a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida.

Diante do exposto, informo ainda, que as especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior, dessa forma entende-se necessária a Pesquisa Preliminar de Mercado dos seguintes itens e quantitativos:

ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.
1	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	500
2	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	3.000
3	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	250
4	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, clorcto de sódio 98,5%.	UNIDADE	250
5	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	700
6	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	750
7	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750

8	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750
9	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750
10	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO	1.650
11	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	300
12	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.125
13	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	QUILO	375
14	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.500

15	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	400
16	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	500
17	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	QUILO	250
18	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	1.250
19	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês dc 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	6.000

Sane Aurea Rodrigues Correa

Sane Aurea Rodrigues Correa
Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Educação
CPF nº 005.783.173-46

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 21
ASS:

PROCESSO: 2025.0038.01.02

RELATÓRIO DA PESQUISA PRELIMINAR DE MERCADO

Em atendimento ao memorando de solicitação nº 068/2025do Setor de Planejamento e, considerando as atribuições impostas ao setor em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, disposições do Decreto Municipal nº 007/2025e Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se a Pesquisa Preliminar de Mercado a fim de estimar o valor da pretensa demanda, que servirá de base para a estimativa preliminar de mercado exigida no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

No caso em tela, cabe informarmos que a pesquisa se procedeu de uma análise inicial dos preços praticados no mercado para posterior avaliação por parte da autoridade competente quanto a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida, logo para a pesquisa preliminar de preços, foram utilizados os parâmetros definidos nos dispositivos supracitados, com objetivo de estabelecer o valor estimado exigido Estudo Técnicos Preliminares – ETP, dentre os quais podemos destacar:

a) Contratação similar feita com base no consumo histórico dessa Administração Pública nos últimos anos: concluída a menos de 1 (um) ano contados da data da pesquisa mercadológica em epigrafe, dessa forma a pesquisa preliminar de mercado para estimar o valor da pretensa contratação, observando o índice de atualização de preços.

Cabe frisarmos que o valor estimado para embasar a referida pesquisa preliminar, limitou-se apenas às especificações, quantitativos e valores declinados como necessários para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

Face o exposto, identificamos o Valor Preliminar Estimado em R$ 174.891,50 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Presidente Sarney/MA, 06 de janeiro de 2025.

ANDREZZA GARCIA BARROS
Chefe do Setor de Compras
Presidente Sarney-MA
Portaria nº 035/2025-GP

ANDREZZA GARCIA BARROS
Setor de Cotação
Portaria n°035/2025-GP

PROCESSO Nº 09/2025
FOLHA: 22
RUBRICA

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
GESTÃO NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 035 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA CHEFE DE SETOR DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ANDREZZA GARCIA BARROS** para cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COMPRAS**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 24 DE JANEIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.24 21:08:35 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2022, processo administrativo n.º 13/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal, conforme especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: A J PEREIRA						
CNPJ: 32.033.876/0001-20				**TELEFONE:** (98) 8733-7547		
ENDEREÇO: Avenida Padre Luis Risso, nº 304, Centro, Presidente Sarney-MA				**REPRESENTANTE:** Antonio Jorge Pereira		
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unt**	**V. Total**
1	1.000	KG	Abacaxi deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e corda espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres.	In natura	R$ 9,65	R$ 9.650,00
2	2.000	KG	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade, sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	In natura	R$ 7,00	R$ 14.000,00
3	1.000	KG	Abobrinha Extra AA, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres.	In natura	R$ 4,33	R$ 4.330,00
5	1.500	UND	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	Zero Cal	R$ 7,05 3,50	R$ 10.575,00
6	2.000	KG	Alface Crespa Fresca Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típica da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	In natura	R$ 5,44	R$ 10.880,00
8	3.000	UND	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	Neston	R$ 13,56	R$ 40.680,00
81	250	Caixa	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g (Exclusivo ME/EPP).	Maizena	R$ 119,68	R$ 29.920,00
87	750	Caixa	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais	Maizena	R$ 119,68	R$ 89.760,00

			minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.			
11	3.000	KG	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	In natura	R$ 5,40	R$ 16.200,00
12	5.000	Pacote	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Keleck	R$ 6,50	R$ 32.500,00
13	5.000	Pacote	Biscoito doce com rechelo - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Nikito	R$ 3,27	R$ 16.350,00
16	5.000	Pacote	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 300g.	Mabel	R$ 6,30	R$ 31.500,00
84	1.000	KG	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	Frigorífico Gavião	R$ 27,20	R$ 27.200,00
19	2.000	Maço	Cheiro Verde Maço Industrial Folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes ebem desenvolvidas.	In natura	R$ 2,70	R$ 5.400,00
20	2.000	KG	Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido.	In natura	R$ 8,15	R$ 16.300,00
21	4.000	UND	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 150 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Colorau	R$ 2,90	R$ 11.600,00
22	2.000	KG	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	In natura	R$ 14,13	R$ 28.260,00
23	2.000	UND	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Italac	R$ 3,80	R$ 7.600,00
24	2.000	UND	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no mínimo 170 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	Quero	R$ 4,88	R$ 9.760,00
26	4.000	UND	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	Urbano	R$ 7,60	R$ 30.400,00
30	2.000	KG	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kicaldo	R$ 11,40	R$ 22.800,00
32	500	Fardo	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Urbano	R$ 95,80	R$ 47.900,00
34	2.000	KG	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF	Lar	R$ 15,20	R$ 30.400,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

			(serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis			
85	125	CX	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Seara	R$ 206,78	R$ 25.847,50
35	4.000	KG	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R$ 4,35	R$ 17.400,00
36	1.000	Pacote	Leite Condensado - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Italac	R$ 7,60	R$ 7.600,00
38	2.000	KG	Limão Taiti de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo	In natura	R$ 7,61	R$ 15.220,00
39	1.000	KG	Lingüiça tipo calabresa: de primeira linha, embalagem à vácuo de 1kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade no mínimo semanal. Certificado de Inspeção Sanitária.	Tchê	R$ 27,20	R$ 27.200,00
40	1.000	KG	Lingüiça tipo toscana: de primeira linha, embalagem à vácuo de 1kg, embalagem resistente e transparente, como etiqueta de pesagem, e prazo de validade no mínimo semanal. Certificado de Inspeção Sanitária.	Frimesa	R$ 20,65	R$ 20.650,00
41	3.000	KG	Maçã fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta defertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Nectar	R$ 9,65	R$ 28.950,00
43	4.000	KG	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R$ 2,05	R$ 8.200,00
44	1.500	UND	Maionese - embalagem pote com 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quero	R$ 5,80	R$ 8.700,00
45	2.000	KG	Mamão Formosa, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no amanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permite suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	In natura	R$ 9,76	R$ 19.520,00
46	2.500	UND	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Primor	R$ 6,21	R$ 15.525,00
47	2.000	UND	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	Dona Benta	R$ 5,80	R$ 11.600,00
48	1.000	KG	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R$ 27,08	R$ 27.080,00
49	3.000	KG	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R$ 3,16	R$ 9.480,00
50	3.000	KG	Melão, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo	In natura	R$ 5,40	R$ 16.200,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

			de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.			
54	2.000	Und	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização.	Sinha	R$ 8,15	R$ 16.300,00
55	2.000	Cartelas	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 20 unidades.	São José	R$ 15,76	R$ 31.520,00
56	1.500	Pacote	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 100g.	Kisabor	R$ 10,87	R$ 16.305,00
57	2.000	KG	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, íntegra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	In natura	R$ 12,30	R$ 24.600,00
58	1.000	KG	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, íntegra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	In natura	R$ 24,77	R$ 24.770,00
66	1.000	KG	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, íntegra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R$ 10,87	R$ 10.870,00
67	1.500	Pacote	Refresco pacote - de 300g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Fresh	R$ 7,06	R$ 10.590,00
69	600	Pacote	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Cisne	R$ 8,58	R$ 5.148,00
71	350	Caixa	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Anglo	R$ 169,79	R$ 59.426,50
72	300	Caixa	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Coqueiro	R$ 256,85	R$ 77.055,00
73	2.000	Garrafa	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Dafruta	R$ 6,40	R$ 12.800,00
74	2.000	Garrafa	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Dafruta	R$ 6,40	R$ 12.800,00
75	2.000	Garrafa	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com	Dafruta	R$ 6,40	R$ 12.800,00

			a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.			
76	2.000	Pacote	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Kisabor	R$ 5,95	R$ 11.900,00
77	2.000	KG	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R$ 9,12	R$ 18.240,00
78	3.000	UND	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Minhoto	R$ 3,27	R$ 9.810,00
79	4.000	MAÇO	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	R$ 2,50	R$ 10.000,00

Empresa: COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA

CNPJ: 39.684.701/0001-22 **TELEFONE:** (98)9 8528-9000

ENDEREÇO: Rua Edmundo Jinkngs, nº 310-A, Alcântara **REPRESENTANTE:** Ronaldo de Jesus Junior

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total
4	3.000	Pacote	Achocolatado em pó - pacote 400g: ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Nestle	R$ 8,85	R$ 26.550,00
80	200	Fardo	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 30 kg (Exclusivo ME/EPP).	Blanco	R$ 126,90	R$ 25.380,00
86	600	Fardo	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 30 kg.	Blanco	R$ 126,98	R$ 76.188,00
7	1.000	KG	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	In natura	R$ 22,30	R$ 22.300,00
82	200	Fardo	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg (Exclusivo ME/EPP).	Painho	R$ 150,90	R$ 30.180,00
88	600	Fardo	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não	Painho	R$ 151,80	R$ 91.080,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

			comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.			
9	4.000	KG	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, íntegra, maturação natural.	In natura	R$ 4,20	R$ 16.800,00
10	4.000	KG	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	In natura	R$ 3,50	R$ 14.000,00
14	5.000	Pacote	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 350g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Saboroso	R$ 7,30	R$ 36.500,00
15	5.000	Pacote	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 350g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Marilan	R$ 7,30	R$ 36.500,00
83	175	Caixa	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds (Exclusivo ME/EPP).	Puro	R$ 145,94	R$ 25.539,50
89	525	Caixa	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Puro	R$ 146,80	R$ 77.070,00
90	3.000	KG	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	Quality beef	R$ 27,22	R$ 81.660,00
17	4.000	KG	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	In natura	R$ 5,20	R$ 20.800,00
18	2.000	KG	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	In natura	R$ 5,15	R$ 10.300,00
25	3.000	UND	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e Isento de mínimo 300g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Predilecta	R$ 2,40	R$ 7.200,00
27	3.000	UND	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 360g, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Dona benta	R$ 6,00	R$ 18.000,00
28	3.000	UND	Farinha láctea - embalagem de 360 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Nestle	R$ 9,75	R$ 29.250,00
29	2.000	KG	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Amafil	R$ 8,65	R$ 17.300,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

31	2.000	Pacote	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Tia dora	R$ 7,22	R$ 14.440,00
33	500	Fardo	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Tia dora	R$ 58,30	R$ 29.150,00
91	375	CX	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Nordeste	R$ 206,83	R$ 77.561,25
37	5.000	Pacote	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Camponesa	R$ 7,25	R$ 36.250,00
42	3.500	UND	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Araguaia	R$ 4,60	R$ 16.100,00
51	1.000	UND	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Marata	R$ 7,12	R$ 7.120,00
52	1.500	UND	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Predilecta	R$ 5,24	R$ 7.860,00
53	1.500	UND	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	Sinhá	R$ 11,84	R$ 17.760,00
68	3.000	KG	Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchase com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica	In natura	R$ 3,36	R$ 10.080,00
70	4.000	KG	Sal refinado - Iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo do validade e peso líquido.	Nota 10	R$ 2,15	R$ 8.600,00

Empresa: COMERCIAL GLOBAL LTDA
CNPJ: 28.754.772/0001-38 **TELEFONE:** (98) 3381-3168
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 326 - CENTRO - PINHEIRO/MA **REPRESENTANTE:** Denilson Wyds Costa Mendes

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unt	V. Total
59	1.000	PCT	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R$ 17,44	R$ 17.440,00
60	1.500	PCT	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R$ 7,65	R$ 11.475,00
61	1.000	PCT	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R$ 16,47	R$ 16.470,00
62	1.400	PCT	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R$ 8,72	R$ 12.208,00
63	2.000	PCT	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R$ 5,81	R$ 11.620,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

64	1.200	PCT	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R$ 9,69	R$ 11.628,00
65	2.000	PCT	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	ACEROLIMA	R$ 5,81	R$ 11.620,00

2.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo a prefeitura promover as aquisições de acordo com suas necessidades.
2.3. A existência dos preços registrados não obriga a prefeitura adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
3.1. Sempre que julgar necessário os órgãos participantes, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente..
3.2. A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.
3.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.
3.3. O prazo de entrega dos produtos é de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação.
3.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela **CONTRATANTE**, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do **CONTRATO**.
3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA
4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.
5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 5.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
6.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:
a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CNPJ.. 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.
6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. A empresa fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 48 (Quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento da respectiva nota e/ou contrato. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.
7.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças qualquer ônus, inclusive financeiro.
7.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.
7.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
7.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
8.2. Incorre na mesma pena do subitem 8.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.
8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:
9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretária Municipal de Administração e Finanças requerimento devidamente comprovado.
9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.
9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 9.4.1, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (órgão gerenciador), quando:
a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
10.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
11.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinqüenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

PROCESSO Nº 09/2023
FOLHA: 33
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 149/2023
Fls: 654
Assi:

Presidente Sarney-MA, 03 de janeiro de 2024

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação
CONTRATADO

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

DENILSON WYDS COSTA MENDES:92570143391
Assinado de forma digital por DENILSON WYDS COSTA MENDES:92570143391
Dados: 2024.01.03 17:46:34 -03'00'

Denilson Wyds Costa Mendes
COMERCIAL GLOBAL EIRELI
CONTRATADO

RONALDO DE JESUS JUNIOR:07348712363
Assinado de forma digital por RONALDO DE JESUS JUNIOR:07348712363
Dados: 2024.01.02 16:45:24 -03'00'

Ronaldo de Jesus Junior
COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA
CONTRATADO

Antônio Jorge Pereira
A J PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Raimunda Hermenegilda Pereira da Silva CPF Nº 038.359923-76

NOME: João Pedro de Lima CPF Nº 032.514.583-02

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PROCESSO Nº 0000000-00.0000.0.00.0000
FOLHA: 24
RUBRICA

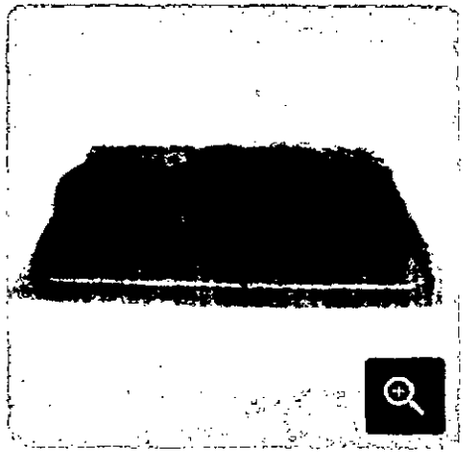

ELDORADO

Alcatra com Maminha Bovina Resfriada

Porção de 1.2 Kg

EAN: 0000000009991 | SKU: 9991

Mais informações

R$ 57,59 Porção de 1.2kg

O kg sai por **R$ 47,99**

Adicionar

Produtos Similares

PROCESSO
FOLHA

FRIBOI

Jerked Beef Friboi Dianteiro

1 Unidade

EAN: 7895543029625 | Sku: 199220

R$ 23,90 unid.

Adicionar

Descrição

PROCESSO Nº
FOLHA: 36
ASSINATURA

BUMBA MEU PAO

Pão de Forma Leite Bumba 400g

400 g

EAN: 0000000057433 | SKU: 57433

R$ 9,99 unid.

Adicionar

Produtos Similares

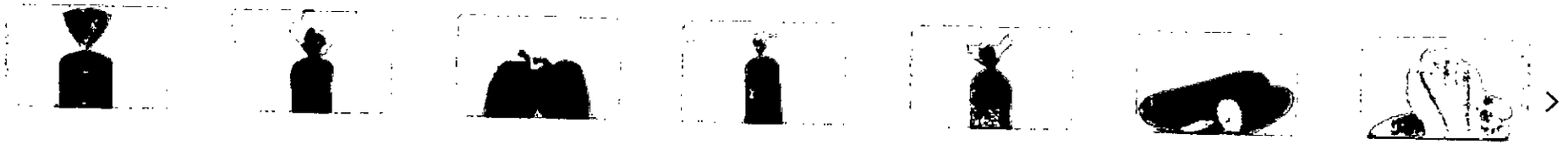

PROCESSO Nº 6[illegible]
FOLHA 32

FORNECEDORES DIVS

Pepino Carioca

Porção de 600 g

EAN: 0000000043425 | SKU: 443425

Mais informações

~~R$ 6,57~~

R$ 5,99 Porção de 600g

O kg sai por R$ 9,99

Adicionar

Produtos Similares

PROCESSO Nº
FOLHA:

ARTE VIDA

Batata Doce

Porção de 800 g

EAN: 0000000006304 | SKU: 5304

Mais informações

R$ 4,39 Porção de 800g

O kg sai por: R$ 5,49

Adicionar

Produtos Similares

ARTE VIDA

ARTE VIDA

ARTE VIDA

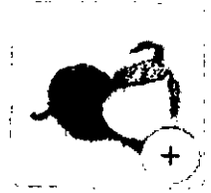

ARTE VIDA

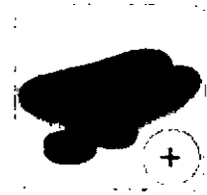

ARTE VIDA

ARTE VIDA

V DE LIMA SILVA NETO

PROCESSO Nº 04
FOLHA: 30
RUBRICA

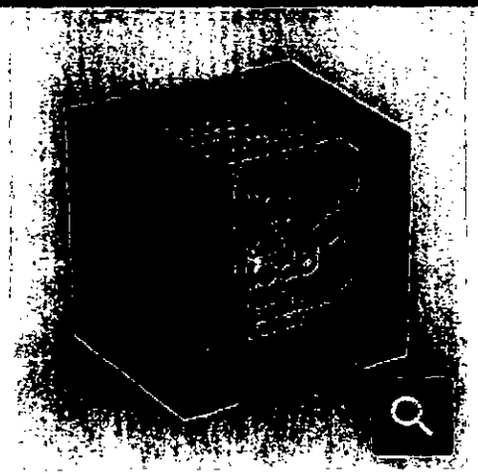

LEAO

Chá Hibisco, Rosa Silvestre & Amora

16 g

EAN: 7891058041494 | SKU: 418663

Mais informações

~~R$ 16,29~~

R$ 13,99 unid.

Adicionar

Produtos Similares

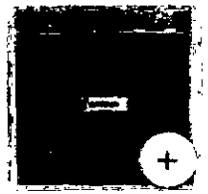
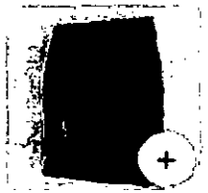
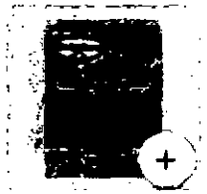

mateusmais.com.br/#/produto/64bd8146-56f3-43d5-9861-964e45693710/686b123d-60e3-4bc3-a5f1-0e8f9a72acf0

mateus

Encontre um produto...

R$ 0,00

Departamentos

Baixe nosso App

Home > Produto > Bife de Alcatra

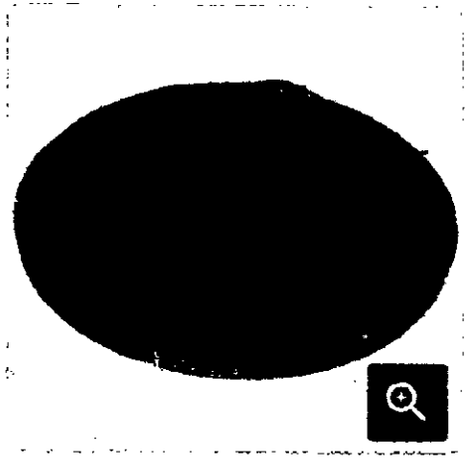

FORNECEDORES DIVS

Bife de Alcatra

Porção de 1 Kg

EAN: 0000000000301 | SKU: 1001

R$ 47,99 Porção de 1kg

O kg sai por R$ 47,99

Adicionar

Produtos Similares

mateusmais.com.br/#/produto/b4bd8146-56f3-43d5-9961-964e45693718/1401bfeb-64e1-4f4e-acba-ebd4ff02651c8

mateus mais

Encontre um produto...

Faça seu login

R$ 0,00

Departamentos | Todos os produtos | Ofertas de encarte | Ofertas | Açougue | Adega | Bazar | Bebidas | Baixe nosso App

Home > Produto > Pão Francês Integral Pequeno

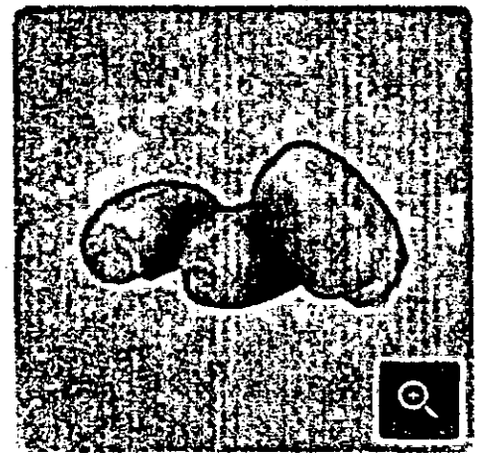

BUMBA MEU PAO

Pão Francês Integral Pequeno

Porção de 150 g

EAN: 0000000076423 | SKU: 76423

R$ 3,37 Porção de 150g

O kg sai por: R$ 22,49

Adicionar

Produtos Similares

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 42
ASS:

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para o procedimento de Adesão de Ata de Registro de Preços, que supra a necessidade de contratação imediata de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, garantindo a qualidade e continuidade do serviço.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS:

1.1. Riscos:

Risco 01	**Risco:**	Atraso na entrega dos gêneros alimentícios.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Danos:	• Comprometimento da alimentação dos beneficiários; • Necessidade de compras emergenciais, elevando custos; • Risco de desperdício por desabastecimento.
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	• Estabelecer prazos rigorosos no contrato e prever penalidades para atrasos; • Realizar monitoramento contínuo das entregas.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	• Identificar fornecedores alternativos para suprimento emergencial; • Aplicar sanções contratuais conforme previsto.

Risco 02	**Risco:**	Fornecimento de produtos com qualidade inadequada.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	• Risco à saúde dos consumidores; • Desperdício de alimentos; • Responsabilidade civil e administrativa.
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	• Exigir certificações sanitárias e realizar inspeções periódicas; • Realizar amostragem e testes de qualidade regularmente.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	• Exigir certificações sanitárias e realizar inspeções periódicas; • Realizar amostragem e testes de qualidade regularmente.

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 43
ASS:

Risco 03	**Risco:**	Oscilação de preços e impacto orçamentário.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Média
	Dano:	• Aumento nos custos operacionais; • Possível interrupção no fornecimento devido à inviabilidade financeira.
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	• Realizar pesquisa de mercado para precificação adequada; • Prever reajustes contratuais com base em índices oficiais.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	• Revisão contratual e ajuste orçamentário; • Busca de fornecedores alternativos para minimizar impactos.

Risco 04	**Risco:**	Descumprimento de obrigações contratuais pelo fornecedor
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	• Interrupção do fornecimento; • Prejuízos financeiros e administrativos; • Problemas operacionais nos serviços beneficiários dos alimentos.
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	• Implementar estratégias eficazes de gestão e fiscalização contratual; • Estabelecer penalidades claras no contrato para descumprimento.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	• Aplicação de notificações e multas contratuais; • Rescisão contratual e nova contratação emergencial se necessário.

5 – ASSINATURA

Técnico Responsável:

Sane Aurea Rodrigues Corrêa

Sane Aurea Rodrigues Correa
Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Educação
CPF nº 005.783.173-46

Presidente Sarney/MA, 07 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 44
ASS:

A
Ilma. Srª.
Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes,Secretária Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0038.01.02

DESPACHO

Encaminhamos os autos do Processo Administrativo em epígrafe, objetivando dá ciência dos atos a autoridade competente e posterior aprovação, caso positivo, que seja designada providências cabíveis para os trâmites administrativos inerentes ao procedimento de **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20240407/2024,** proveniente do **Pregão eletrônico nº 021/2024/SRP da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Presidente Sarney/MA , acerca do fornecimento de gêneros alimentícios.

Nesse contexto é oportuno informar, que foi realizado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para o procedimento de **Adesão de Ata de Registro de Preços**, pois vislumbrou-se como a opção mais viável e vantajosa para suprir a necessidade demandada, contudo cabe ressaltar que os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação pretendida é possível tecnicamente e fundamentalmente necessária, do ponto de vista gerencial, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica também pelas autoridades competentes.

Ademais informamos que constam no processo os seguintes documentos: Capa do Processo, Termo de Abertura de Processo, DFD-Documento de Formalização de Demanda, Despacho para a Equipe de Planejamento, Estudo Técnica Preliminar – ETP e documentações pertinentes anexas, Mapa de Riscos, Despacho para Seção de Cotação, Relatório de Pesquisa de Mercado, Ata de Registro de Preços a ser aderida e documentações pertinentes anexas.

Presidente Sarney/MA, 07 de Janeiro de 2025.

Sane Aurea Rodrigues Correa
Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Educação
CPF nº 005.783.173-46

PROCESSO Nº 021/2024
FOLHA: 45
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO ADM. Nº 2024.04.05.0005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240407/2024

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024, o MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ n° ° inscrito no CNPJ n° 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igeja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893-59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: AJM COMERCIO LTDA						
CNPJ nº: 40.618.893/0001-58						
Endereço: AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, CENTRO, PINHEIRO – MA, CEP: 65.200-000						
(DDD) Telefone: 98 98216-3917 (DDD) Fax: ***						
E-mail: ajmcomercioeservicos@gmail.com						
Representante legal: ALBERTO COSTA FERREIRA NETO						
CPF nº: 035.352.053-52						
Item	**Descrição dos produtos**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
4	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	1.000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA	UNIÃO	PACOTE	6.000	R$ 6,50	R$ 39.000,00

	PRINCIPAL)					
18	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	500	R$ 6,60	R$ 3.300,00
55	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	500	R$ 0,90	R$ 450,00
62	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	1.400	R$ 7,45	R$ 10.430,00
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 3,00	R$ 4.500,00
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,80	R$ 5.700,00
78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,80	R$ 5.700,00

79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 5,20	R$ 7.800,00
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	3.300	R$ 4,90	R$ 16.170,00
83	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	600	R$ 4,10	R$ 2.460,00
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	2.250	R$ 7,80	R$ 17.550,00
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	750	R$ 7,80	R$ 5.850,00
90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	3.000	R$ 9,30	R$ 27.900,00
101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e	IN NATURA	QUILO	800	R$ 27,66	R$ 22.128,00

	(Decreto M.A. 2244/97)					
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	1.000	R$ 27,46	R$ 27.460,00
108	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	LAR	QUILO	500	R$ 15,68	R$ 7.840,00
111	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALAGEM	2.500	R$ 9,81	R$ 24.525,00
112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	12.000	R$ 0,46	R$ 5.520,00
					TOTAL	R$ 237.783,00

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso**.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
Item	Especificação	Unidade med.	ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSISTENCIA SOCIAL
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	300	250	600	350
2	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	PACOTE	5.000	1.250	4000	1750
3	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acassuta-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	200	100	400	300
4	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA			0	10

5	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética *inadequada* (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE			150	50
6	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 1 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, *suportando o transporte* sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.	PACOTE			12000	1000
7	**AVEIA:** Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE			1300	200
8	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso líquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades.validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA			30	15
9	**BALAS SABORES VARIADOS** *Especificação:* embalagem *primária pacotes* impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE			0	50
10	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** *Especificação:* Embalagem plástica *contendo* 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	1.500	600	1500	900

11	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	2.500	600	3600	800
12	**BISCOITO TIPO MAISENA:** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, caracteristicas adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	400	400	1000	700
13	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, caracteristicas adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE			0	200
14	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo Ifjolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	2.500	1.000	3300	1200
15	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	100	100	200	100
16	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE			30	30

17	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE			150	100
18	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE			100	50
19	**COCO SECO:** Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE			150	100
20	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE			350	200
21	**CORANTE:** Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE			700	300
22	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE			250	100
23	**CREMOGEMA:** Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE			700	300
24	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO):** Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE			1500	500

25	**FARINHA DE ARROZ:** Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	350	300	500	350
26	**FARINHA DE MANDIOCA:** Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			350	150
27	**FARINHA DE MILHO:** Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	500	300	700	500
28	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE			400	100
29	**FARINHA LÁCTEA:** Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300			400	100

30	**FÉCULA DE MANDIOCA:** Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE			300	150
31	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto." AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			2200	300
32	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto." AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			1500	300
33	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, invioiados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			2000	500
34	**LEITE CONDENSADO:** Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE			200	200

35	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor *branca*, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO			400	100
36	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500	500	4500	1500
37	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:** Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE			200	50

38	**LEITE EM PÓ:** Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500		1000	500
39	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	300		700	500
40	**MACARRAO ESPAGUETE:** Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE			1700	300
41	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO:** Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300
42	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO):** *Especificação* Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e *ácido* fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de *matéria terrosa*, parasitas, *fungos*, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração *específica. Obrigatório conter* a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o *número* do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300

43	**MAISENA:** Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE			600	200
44	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	100		0	100
45	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Liquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	500	500	700	300
46	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA			300	200
47	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE			1700	300
48	**ORÉGANO:** Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE			150	50
49	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE			120	30

50	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja.	UNIDADE	4.500	2.500	0	1000
51	**SAL REFINADO** ,*Especificação* : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE			400	100
52	**SUCO INSTANTANEO:** Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	200	150	300	150
53	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** *Especificação*: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA			200	50
54	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. *composição mínima*: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA			30	10
55	**VINAGRE:** Especificação: Vinagre branco *fermentado* de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE			1300	200
						0
	Especificação	**Unidade med.**				0
56	**ALFACE CRESPA GRANDE:** Especificação: O *produto* deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS			800	200
57	**ALHO:** *Especificação*: Alho de 1° qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO			550	100
58	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material *terroso*, isenta de sujidades.	QUILO			1100	300
59	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

60	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não *serão aceitos produtos* estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1700	300
61	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1100	200
62	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS			1100	300
63	**CONDIMENTO:** Especificação: Apresentação *natural*, *matéria prima* alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação Indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO			350	100
64	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e eretidas.	UNIDADE			1100	300

65	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, caracteristicas adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
66	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO			1200	300
67	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
68	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
69	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade caracteristicas adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
70	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Caracteristicas: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, caracteristicas adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se	QUILO			1200	300

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

76	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchos, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1000	200
77	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO			3000	300
78	**MACAXEIRA** Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO			800	300
79	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO			400	200
80	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	700	400	2800	800
81	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.000	500	2900	800
82	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg.	QUILO	400	300	1600	700

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
71	**IOGURTE:** Especificação: Iogurte liquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (minima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE			0	500
72	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
73	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
74	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem fisicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
75	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, caracteristicas adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

83	**POLPA FRUTA DE CAJÁ**: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	600	400	1300	700
84	**QUIABO**: .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO			400	250
	Especificação	**Unidade med.**				
85	**APRESUNTADO**: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	200		200	100
86	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO**: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1000	200
87	**CARNE BOVINA (COM OSSO)**: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200
88	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO**: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO			1300	200
89	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA**: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

90	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO:** Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12ºC, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO			1300	200
91	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO			900	100
92	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	QUILO			4800	200
93	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO			700	100
94	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			800	200
95	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	QUILO			400	100
96	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado	QUILO			1300	200
97	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	QUILO			1300	200

98	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			4800	200
99	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado. produto congelado a12ºC.	QUILO			300	200
100	**MORTADELA:** Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras *substancias estranhas* a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	100		200	100
101	**OVOS BRANCOS:** Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atoxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos caracteristicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM			250	200
102	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data do vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (caruncho e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM			2300	200

103	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	2.700		8000	1300
104	**PEITO DE FRANGO:** Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	QUILO			2300	200
105	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE			1300	200
106	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO			600	200
107	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor do leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	200		500	300
108	**SALSICHA:** Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO			200	100

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços,

poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. 021/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, 20 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 045026
FOLHA: 72
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORT.: 069/2024

DETENTORA DO REGISTRO:
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº: 40.618.893/0001-58
Nome. ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Cargo: Empresario
R.G.: 2262404200022 SESP/MA

103	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	2.700		8000	1500
104	**PEITO DE FRANGO:** Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	QUILO			2300	200
105	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE			1300	200
106	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO			600	200
107	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	200		500	300
108	**SALSICHA:** Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO			200	100

PROCESSO Nº 012.09/2024
FOLHA: 73
RUBRICA

São Mateus do Maranhão/MA, 20 de setembro de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.** Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.** PORT.: **069/2024.** DETENTORA DO REGISTRO: A. M. SERVICE LTDA. **CNPJ nº: 39.822.342/0001-22.** Nome: MARCELO VICTOR SOARES SOUZA. Cargo: SÓCIO/ADMINISTRADOR. R.G.: 211715220028 SSP/MA.

- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240407/2024

PROCESSO ADM. Nº 2024.04.05.0005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

20240407/2024. Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024, o MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ nº ° inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igeja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão -MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893 -59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Admin istração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a s eguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura Contratação de empresa especializada em fo rnecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Municipio de São M ateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PROCESSO Nº 09/2025
FOLHA: 74
RUBRICA

Nome empresarial: AJM COMERCIO LTDA	
CNPJ nº: 40.618.893/0001-58	
Endereço: AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, CENTRO, PINHEIRO – MA, CEP: 65.200-000	
(DDD) Telefone: 98 98216-3917 (DDD) Fax: ***	
E-mail: ajmcomercioeservicos@gmail.com	
Representante legal: ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	
CPF nº: 035.352.053-52	

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico, não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	1.000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moida, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	6.000	R$ 6,50	R$ 39.000,00
18	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos. Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	UNIÃO	CAIXA	500	R$ 6,60	R$ 3.300,00
55	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	500	R$ 0,90	R$ 450,00

62	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	1.400	R$ 7,45	R$ 10.430,00
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 3,00	R$ 4.500,00
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,80	R$ 5.700,00
78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,80	R$ 5.700,00
79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum características adicionais extra, envado inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 5,20	R$ 7.800,00
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e *sabor próprio*. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	3.300	R$ 4,90	R$ 16.170,00
83	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	600	R$ 4,10	R$ 2.460,00
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado sem adição de açúcar e sem conservantes, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	2.250	R$ 7,80	R$ 17.550,00

PROCESSO Nº 11691/2025
FOLHA: 25
RUBRICA

CPF: *** 315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13

89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	750	R$ 7,80	R$ 5.850,00
90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	3.000	R$ 9,30	R$ 27.900,00
101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente, hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	800	R$ 27,66	R$ 22.128,00
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	1.000	R$ 27,46	R$ 27.460,00
108	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12ºC.	LAR	QUILO	500	R$ 15,68	R$ 7.840,00
111	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (caruncho e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PROPRIO	EMBALAGEM	2.500	R$ 9,81	R$ 24.525,00
112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PROPRIO	UNIDADE	12.000	R$ 0,46	R$ 5.520,00

PROCESSO Nº 2401/2024
FOLHA: 76
RUBRICA

					TOTAL	R$ 237.783,00

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificaç ões, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se for o caso.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicos participantes do registro de preços:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
Item	Especificação	Unidade med.	ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSISTENCIA SOCIAL
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	300	250	600	350
2	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação. Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	PACOTE	5.000	1.250	4000	1750
3	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico, não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	200	100	400	300

PROCESSO Nº 04/2024
FOLHA: 27
RUBRICA

PDF: mt 315.752 - fls - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13

PROCESSO Nº 001086
FOLHA: 78
RUBRICA

4	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina isenta de ossos, peles, veias, cartilagem intestino, tendões ou fragmentos de osso ou tecidos inferiores, condimentos estabilizantes. Informações nutricionais carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	[illegible]			0	40
5	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg em polietileno, transparente, atóxico Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE			150	50
6	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e safra corrente, tipo subgrupo polido embalagem primária plástica de 1 kg isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido selecionados eletronicamente grão a grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagem danificada.	PACOTE			12000	1000
7	**AVEIA:** Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE			1300	200
8	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação produto com informações nutricionais ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservadores ins 223 com peso liquido 50 Embalagem em pacotes lata e/ou teuto com pesos bruto, caixas com unidades.validade não inferior a 180 dias ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO	[illegible]			30	15
9	**BALAS SABORES VARIADOS** Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 não furados, estufados e inviolados. Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar xarope de glicose, gordura vegetal, aroma artificial.	PACOTE			0	50

10	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA** Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo odores estranhos e substâncias nocivas embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	1.500	600	1500	
11	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400 g acondicionada em caixa de papelão de 1 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	2.500	600	3600	800
12	**BISCOITO TIPO MAISENA** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem coloração isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, sem gordura trans, classificação doce características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400 g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade ou embalagens danificadas	PACOTE	400	400	1000	700
13	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais com recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE			0	200
14	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem a vácuo, com selo de pureza ABIC tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	KILO	2.500	1.000	3300	1200
15	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas. Com 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	100	100	200	100

PROCESSO Nº 4609/2024
FOLHA: 29
RUBRICA

PROCESSO Nº 20091/2020
FOLHA: 80
RUBRICA

16	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor característica livre de umidade, embalagem de 50 deverá ser entregue com no mínimo de meses de validade a partir da data entrega.	PACOTE			30	
17	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em amido de milho, glucose de milho, óleo soja c/ ou algodão e ou pal hidrogenado, sal, emulsificante lecitina soja e aromatizante. NÃO CONTÉ GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produ marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade.	PACOTE			150	100
18	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g. dev apresentar validade mínima de 6 mese partir da data de entrega.	PACOTE			100	50
19	**COCO SECO:** Especificaç Especificação: Desidratado, fino, adição de açúcar, embalagem primária papel aluminizado, em pacote 100 gram validade mínima de 11 meses a partir entrega do produto.	PACOTE			150	100
20	**CONDIMENTO APRESENTAÇ INDUSTRIAL:** Especificação: Mate prima pimenta do reino, aspecto físico isento de matéria terrosa, paras fungos, vestígios de insetos, livres umidade, pacote com 100 gramas embalagem deverá conter número de l data de validade e quantidade do produ	PACOTE			350	200
21	**CORANTE:** Especificação: Colorífico pó fino homogêneo, obtido de fr maduros de urucum, limpos, vermelho intensa, embalagem plástica 100 g, com cheiro e sabor próprios consumo humano e em conformidade a legislação em vigor.	UNIDADE			700	300
22	**CREME DE LEITE:** Especificaç Ingredientes gordura láctea - mínimo prazo de validade de 180 dias. suave, consistência Firme, embalagem amassada, A embalagem deverá co externamente os dados de identificaç procedência, informação nutricio número de lote, data de valid quantidade do produto conserv ambiente seco e arejado, apresentação 300 gramas	UNIDADE			250	100
23	**CREMOGEMA:** Especificação: A de milho, para o preparo de mo sabores baunilha, chocolate e morc açúcar, vitaminas (A e C), sais mir (cálcio, fósforo e ferro) condicionad embalagem de papel resistente d gramas.	UNIDADE			700	300
24	**EXTRATO DE TOMATE (EXTR ALIMENTÍCIO):** Especificação: Ex de tomate concentrado simples, aditivos químicos, isento de fermenta características adicionais: ma selecionados, sem pele e sem sem ingrediente básico tomate, prazo val 12 meses, pesando no mínimo 190 g	UNIDADE			1500	500

PROCESSO Nº 2024/2006
FOLHA: 81
RUBRICA

25	**FARINHA DE ARROZ:** Especificaç Tipo farinha de arroz flocada, tipo bran embalada em pacotes plástico transparentes, limpos, não violad resistentes. A embalagem deverá con externamente os dados de identificaç procedência, informações nutricion número de lote, data de validad quantidade do produto. PRAZO VALIDADE: mínimo de 09 (meses) partir da data de entrega na unida requisitante. Características adiciona determinado/macerado/socado/ aspe físico levemente torrada, pacote gramas.	PACOTE	350	300	500	350
26	**FARINHA DE MANDIO** Especificação: Fina, branca, torrada, 100% natural, sem adição de embalagem em sacos de plástico de 1 não furados, estufadas, invioladas, liv de impurezas, umidade, insetos. garantam a integridade do produto at momento do consumo microrganismos outras impurezas que venham comprometer o armazenamento e a sa humana. Obrigatório a apresentação certificado de classificação vege Obrigatório conter a data de fabricaç validade expressas na embalagem, como o número do lote. Validade mín 120 dias da data de entrega do produ Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			350	150
27	**FARINHA DE MILHO:** Especifica Tipo flocão, apresentação flocos de mi amarelo, pré-cozida, embalada em pac plásticos, transparentes, limpos. violados, resistentes, prazo de validad meses, característica adicion determinado/macerado/socado/. asp físico levemente torrada, pacote com gramas. A embalagem deverá co externamente os dados de identifica procedência, informações nutrici número de lote, data de valid quantidade do produto.	PACOTE	500	300	700	500
28	**FARINHA DE TRIGO FERMENTO:** Especificação: fermento, apresentação pó, embalad sacos transparentes, limpos, não viola resistentes, que garantam a integridad produto até o momento do consum embalagem deverá conter externamen dados de identificação, procedê informações nutricionais, número de data de validade, quantidade do pro PRAZO DE VALIDADE: 150 características adicionais ferro e fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE			400	100
29	**FARINHA LÁCTEA:** Especific Sabor natural. Ingredientes: farinh trigo enriquecida com ferro e ácido açúcar, leite em pó integral, vitam minerais, sal e aromatizantes, con glúten. Valor nutricional em 35g - c 24g de carboidratos, 4g de proteína e de lipídio - embalagem 400g.	300			400	100

PROCESSO Nº 2209/2024
FOLHA: 82
RUBRICA

30	**FÉCULA DE MANDIOC** Especificação: Em Embalagens de 1 k que deverá conter externamente os dad de identificação, procedência, informaçõ nutricionais, número de lote, quantidad do produto. O produto deverá estar isc de sujidades e/ou parasitas. Prazo validade mínimo de 6 meses a partir da de entrega.	PACOTE			300	
31	**FEIJÃO CARIOQUINH** Especificação: Feijão do tipo carioquinh novo, tipo1, constituído de grão da mesm coloração, admitindo-se no Máximo de mistura de outras classes e até 10% mistura de variedade da classe cor isento de matéria terrosa, parasit pedaços de grãos ardidos, brotad chocos, imaturos, mofados; embalage primaria saco de polietileno atóxic resistente, com peso de 1kg cada. Validad mínima de 06 meses a contar da data entrega do produto.* AMOSTRA: pacote de 1kg.	QUILO			2200	300
32	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feij do tipo preto, novo, tipo1, constituído grão da mesma coloração, admitindo-se Máximo 5% de mistura de outras class até 10% de mistura de variedade da cla cores, isento de matéria terrosa, parasi pedaços de grãos ardidos, brotad chocos, imaturos, mofados; embalage primaria saco de polietileno atóxic resistente, com peso de 1kg cada. Validad mínima de 06 meses a contar da data entrega do produto.* AMOSTRA: pacote de 1kg.	QUILO			1500	300
33	**FEIJÃO TIPO 1 VERD** Especificação : Classe sempre ve debulhado, integro, de colheita rece com aspecto, odor, cor e sabor pró livre de insetos, parasitas, larvas, mat terroso, sujidade ou corpos estranhos grau de maturação adequado para consumo, sem sinais de germinação resíduos de fertilizante ou ou substâncias químicas, embalados em sa plásticos transparentes com peso líq de 1kg, não furados, estufados, invio livre de microrganismos ou c impurezas que venham a comprome armazenamento e a saúde hum Obrigatório conter a data de fabrica validade mínima de 120 dias da dat entrega do produto.	QUILO			2000	500
34	**LEITE CONDENSADO:** Especifi Ingredientes compostos de leite desn açúcar e lactose (tradicional) consistência cremosa e h homogênea. Validade mínima de 1 ano a contar da entrega e acondicio em latas com 395 gramas.	LATA			200	200

PROCESSO Nº 001/2025
FOLHA: 83

35	**LEITE DESNATADO LIQUID EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leit de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, co branca, odor e sabor característicos acondicionado em embalagem longa vi UHT/ UAT (ultra alta temperatura), c caixa cartonada de 1 litro, validade até meses. A embalagem deverá conte externamente os dados de identificação procedência, informação nutriciona número de lote, data de validade quantidade do produto, número do regist no Ministério da Agricultura/SIF/DIPO carimbo de inspeção.	UNID			400	100	RUBRICA
	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: Desidratado, de b qualidade, enriquecido com vitaminas B, C e D e com no mínimo 27g proteínas para cada porção de 100 Embalagem primária de alumínio, pacotes de 200g, inviolada, livre insetos, larvas, microrganismos ou outr impurezas que venham a comprometer armazenamento e a saúde humana Obrigatório a apresentação do Registro produto cotado emitido pelo Serviço Inspeção Estadual - SIE do Ministério Agricultura ou emitido pela Secretaria Agricultura do Estado onde se localiza sede ou o domicílio da licitante, além Alvará Sanitário do Fabricant Obrigatório conter a data de fabricação validade expressas na embalagem, b como o número do lote. Validade 30 aberto/120 dias fechado. Indicação marca do fabricante.	PACOTE	1.500	500	4500	1500	
37	**LEITE EM PÓ SEM LACTOS** Especificação: Composição básica: le em pó integral, enzima lact maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zin vitaminas a,d e c, apresentando porção 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, lactose),), 4.7 g de proteínas, 4, gorduras totais, 100 mg de sódio (na), mg de cálcio, fortificado com vitamina d e c, com embalagens apropriadas de g, informações nutricionais, nome fabricante, nº de lote, data de fabrica modo de preparo e armazenamen Embalagem plástica 380 acondicionados em fardos totalizand kg de peso líquido. Não inferior a 30 e ter sido fabricado no máximo 60 antes da entrega no depo Apresentando porção de 26g 82 kcal de carboidratos (9,3 açúcares, glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 10 de sódio (na), 191 mg de ca fortificado com vitaminas: a, d e c embalagens apropriadas de 38 informações nutricionais, nome fabricante, nº de lote, data de fabric modo de preparo e armazenamento.	PACOTE	1.500	500	200	50	

PROCESSO Nº 2991/2024
FOLHA: 84
RUBRICA

38	**LEITE EM PÓ:** Especificação: Integ desidratado, de boa qualidade, enriqueci com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e lata com 400 gramas, inviolada, livre insetos, larvas, microrganismos ou outr impurezas que venham a comprometer armazenamento e a saúde humana Obrigatório a apresentação do Registro produto cotado emitido pelo Serviço Inspeção Estadual - SIE do Ministério Agricultura ou emitido pela Secretaria Agricultura do Estado onde se localiza sede ou o domicílio da licitante, além Alvará Sanitário do Fabrican Obrigatório conter a data de fabricação validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca fabricante.	LATA	500		1000	500	
39	**LEITE INTEGRAL LIQUI EMBALAGEM 1L:** Especificação: Le de vaca, sem adulterações, integral, c mínimo de 3% de gordura ou teor origin líquido, cor branca, odor e sab característicos, acondicionado embalagem longa vida UHT/ UAT (u alta temperatura), em caixa cartonada litro, validade até 4 meses. A embalage deverá conter externamente os dados identificação, procedência, informa nutricional, número de lote, data validade, quantidade do produto, núm do registro no Ministério Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo inspeção.	LITRO	300		700	500	
40	**MACARRAO ESPAGUE** Especificação: A base de farinha, ovos, embalagem contendo 500 g. identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade e liquido.	PACOTE			1700	300	
41	**MACARRÃO TIPO SÊM FORMATO PARAFI** Especificação: Pasteurizado, de farinha trigo especial, enriquecido com fer ácido fólico, embalagem plástica, pac de 500g, isento de matéria ter parasitas, fungos, vestígios de inse livres de umidade e coloração especif Obrigatório conter a data de fabricaç validade expressas na embalagem, como o número do lote. Validade mí de 120 dias da data de entrega do pro Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300	
42	**MACARRÃO TIPO SÊM FORMATO RIGAT (CORTADINHO):** Especifi Pasteurizado, de farinha de trigo esp enriquecido com ferro e ácido f embalagem plástica, pacotes de isento de matéria terrosa, para fungos, vestígios de insetos, livres umidade e coloração especí Obrigatório conter a data de fabrica validade expressas na embalagem, como o número do lote. Validade mí de 120 dias da data de entrega do pr Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300	

43	**MAISENA:** Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade de produto Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE			600	200
44	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	100		0	100
45	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termossoldável, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	500	500	700	300
46	**MILHO VERDE TIPO GRA** Especificação: Branco tipo 1, composto 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação munguzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA			300	200
47	**ÓLEO DE SOJA REFINADO** Especificação: Livre de gorduras trans de colesterol, rico em vitamina embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou quaisquer impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE			1700	300
48	**ORÉGANO:** Especificação: em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo), dos ingredientes, valor nutricional, do fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE			150	50
49	**PIMENTA DO REINO APRESENTAÇÃO EM** Especificação: De primeira qualidade puro, com aspecto, cor, cheiro característicos, sem misturas, isento sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE			120	30
50	**REFRIGERANTE:** Especificação Refrigerantes de primeira qualidade embalagens com 2 litros, em garrafas pet material água gasosa/xarope sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja.	UNIDADE	4.500	2.500	0	1000

PROCESSO Nº 2001/2024
FOLHA: 85
RUBRICA

51	**SAL REFINADO** ,Especificação Iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, embalagem prima plástica de 1 quilo, inviolada não furo livre de insetos umidade, microrganis ou outras impurezas que venha comprometer o armazenamento e a humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE			400	100	
52	**SUCO INSTANTANEO:** Especifica Cítrico, antiumectante fosfato tricál corante inorgânico dióxido de tita antioxidante ácido ascórbico, corant artificiais, aroma idêntico ao natural fruta. Não contém GLÚTEN. fermentado. Não alcoólico. A embala do produto deve conter registro da data fabricação, peso e validade estampad rótulo da embalagem. Apresentação pó, sabores variados, tipo artificial, pe com 1 quilo.	PACOTE	200	150	300	150	
53	**TEMPERO APRESENTA TABLETE:** Especificação: Aplicaçã culinário, sabor carne, galinha, legum caixa com 12 Tabletes, 114 gramas tablete.	CAIXA			200	50	
54	**TEMPERO COMPLETO PIMENTA):** Especificação: Embala primaria, potes de 300 gr. compo mínima: agua, sal, cebola, alh manjericão. Não será aceito pimen sua composição. Validade mínima ano. Potes plástico de acondicionados em caixas de papelo 12 unidades, não inferior a 3 meses.	CAIXA			30	10	
55	**VINAGRE:** Especificação: Vi branco fermentado de vinho com a mínima de 4,0% matéria-prima fer acético de álcool e vinho branco agrim. aspecto físico líquido, frasc 750 ml.	UNIDADE			1300	200	
						0	
	Especificação	**Unidade med.**				0	
56	**ALFACE CRESPA GRA** Especificação: O produto deve m folhas limpas, frescas, livres de ma escuras ou viscosas. Além disso, as das folhas não devem ter sinais d marrom ou amarelo. Peso médio 2 pé.	MAÇOS			800	200	
57	**ALHO:** Especificação: Alho qualidade - Grupo comum, tipo especial: com dizeres de rotulage pacotes e *prazo* de validade.	QUILO			550	100	
58	**BATATA DOCE:** Especifi Tamanho médio, nova, isen enfermidades, material terroso, isen sujidades.	QUILO			1100	300	
59	**BATATA INGLESA IN NA** Especificação: Média, lavada, inteir amassada, com cor e odor caracter Não serão aceitas batatas estra murchas, com brotos, ou que enquadrem no processo seletivo de de qualidade.	QUILO			1200	300	

PROCESSO Nº 4/2024
FOLHA: 86
RUBRICA

PROCESSO Nº 0091.2025
FOLHA: 87
RUBRICA

60	**CEBOLA BRANCA DE CAB CRUA IN NATURA:** Especific Inteira, tamanho média, não amas livres de materiais terrosos, sem fisicos e mecânicos oriundos do man e transporte inadequados. Não aceitos produtos estragados, murch que não se enquadram no pro seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1700	
61	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA C IN NATURA:** Especificação: In tamanho média, não amassada, livre materiais terrosos, sem danos fisi mecânicos oriundos do manuse transporte inadequados. Não serão a produtos estragados, murchos ou qu se enquadram no processo seletiv padrão de qualidade.	QUILO			1100	200
62	**CHEIRO VERDE CRU IN NATU** Especificação: O cheiro verde prese fresco, com uma cor verde profun aparência viçosa, inteiro, não ama livre de matéria terrosa, parasitas, fu vestígios de insetos, os maços não p ter folhas que estão murchas ou ama Composição: coentro e cebolinh maço com no mínimo 300g.	MAÇOS			1100	300
63	**CONDIMENTO:** Especifi Apresentação natural, matéria prima boa qualidade, firme e intacto, sem de origem física ou mecânica, perfur e cortes, tamanho e coloração unifo devendo ser bem desenvolvido, isen sujidades, parasitas e larvas ou vestígios de insetos, tipo branco, apli indústria alimentícia. Apresen natural, livres de umidade apli culinária em geral. Na embalagem conter data de validade do produto.	QUILO			350	100
64	**FRUTA IN NATURA ABACAXI:** Especificação: Tipo pé graúdo, aplicação alimentar (ma características adicionais: Originá planta sadia destinado ao consu natura, estar fresco, ter atingido máximo de sabor, aroma, cor e característico da variedade, com g maturação tal que lhe permita s manipulação, o transporte armazenamento permanecendo ad para consumo, sem lesões provocad insetos, doenças e mecânicas Ta médio e uniforme (padronizado) mínimo de 1, 300 gramas por un Não serão aceitos produtos estra murchos com odor desag podridões, queimaduras de sol, m anormais, ou que não se enquadr processo seletivo de padrão de qu Sendo que as folhas da coroa deve verdes e erguidas.	UNIDAD E			1100	300
65	**FRUTA IN NATURA TIPO BA** Especificação: Espécie prata, ap alimentar, que não esteja verde totalmente madura, deverá estar presas a penca, sem m características adicionais aspecto f sem partes moles ou machucad serão aceitos produtos estr murchos, ou que não se enquad processo seletivo de padrão de qual	QUILO			1200	300

66	**FRUTA IN NATURA** **LARANJA:** Especificação: com máximo no tamanho, aroma e co espécie e variedade, apresentar máximo de maturação tal que lhes pe suportar a manipulação, transpo conservação em condições adequadas o consumo, estar livre de enfermid insetos e sujidades, não estar danifi por qualquer lesão de origem físi mecânica que afete a sua aparênc polpa e o pedúnculo quando hou deverão se apresentar intactos e fi Não serão permitidos manchas ou d na casca.	QUILO			1200	300	
67	**FRUTA IN NATURA TIPO M** Especificação: Espécie nacional, as devem ser de cor viva, novinha, qualidade, tamanho médio, não pode murcha nem amassada, firmes e pe em relação ao tamanho. A casca de lisa, sem depressões ou machucados serão aceitos produtos estra murchos ou que não se enquadrem processo seletivo de padrão de qualid	QUILO			1200	300	
68	**FRUTA IN NATURA TIPO MA** Especificação: Espécie papaia, apt alimentar, classificação A O produto pode estar manchado, flácido exsudações e lesões. O produto de de tamanho médio e grau méd amadurecimento com tons am alaranjado e exalando um suave característico, não serão aceitos pro estragados, murchos ou que n enquadrem no processo seletivo de de qualidade.	QUILO			1200	300	
69	**FRUTA IN NATURA MELANCIA:** Especificação: fr redonda, classificação A graúd primeira, devendo ser bem desenvo com polpa firme e intacta, pesando a 8 kg cada unidade caracter adicionais: O produto precisa ter a firme, lustrosa e sem manchas e Não serão aceitos produtos estra murchos ou que não se enquadr processo seletivo de padrão de qualid	QUILO			1200	300	
70	**FRUTA IN NATURA TIPO M** Especificação: Espécie redonda e a tamanho médio, classificação A apt alimentar. Características: graúda primeira, livre de sujidades, para larvas, tamanho e coloração uni devendo ser bem desenvolvida, com firme e intacta, aplicação alim características adicionais maduro serão aceitos produtos estr murchos ou que não se enquadr processo seletivo de padrão de quali	QUILO			1200	300	

PROCESSO Nº 21/09/2024
FOLHA: 88
RUBRICA

PROCESSO Nº 409/2024
FOLHA: 89
RUBRICA

71	**IOGURTE:** Especificação: Iog líquido com sabor: morango; embalagem individual de 200 ingredientes leite, tipo polpa de fr sabor morango, elaborado a partir de l açúcar; fermentos lácteos, estabiliz acidulante, conservante: conservado 1 a 10 graus centígrados; o rotulo de apresentar nome do produto, peso, pr de validade (mínima de 90 dias a conta data da entrega), informações nutricio e selo de inspeção sanitária de acordo a legislação vigente.	UNIDAD E			0	500
72	**LEGUME IN NATURA ABÓBORA:** Especificação : D apresentar-se madura, seca, tam médio, de primeira (boa qualidade tamanho e coloração uniformes, isen enfermidades, material terroso e umi externa anormal, sem danos físic mecânicos oriundos do manusei transporte, Não serão aceitos pro estragadas, murchas, com brotos, ou não se enquadrem no processo seletiv padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
73	**LEGUME IN NATURA BETERRABA:** Especificação. Ts comum. De primeira, lavada, inteira amassada, fresca, compacta e firme, de enfermidades material terros umidade externa anormal, tamanho serão aceitas beterrabas estrag murchas, com brotos, ou que na enquadrem no processo seletivo de p de qualidade.	QUILO			1200	300
74	**LEGUME IN NATURA CENOURA:** Especificação: De pri sem rama, fresca, lavada, inteira amassada, isenta de enfermid material terroso e umidade ex anormal compacta e firme, sem lesõ origem físicas ou mecânicas, rachad cortes, tamanho e coloração unifo devendo ser bem desenvolvida. Não aceitas cenouras estragadas, murchas brotos, ou que não se enquadrem processo seletivo de padrão de qualid	QUILO			1200	300
75	**LEGUME IN NATURA CHUCHU:** Especificação: E comum, características adicionais lavado, inteiro, não amassado, tam grande, de primeira qualidade, tama coloração uniformes, livre enfermidades, materiais terrosos danos físicos e mecânicos oriund manuseio e transporte, Não serão produtos estragadas, murchas, com l ou que não se enquadrem no pr seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
76	**LEGUME IN NATURA PIMENTÃO:** Especificação: I inteiro, verde, 1ª qualidade, sem consistência firme, tamanho méd grande, não amassado, com cor característicos. Não serão pimentões estragados, murchas, brotos, ou que não se enquadre processo seletivo de padrão de quali	QUILO			1000	200

PROCESSO Nº 2024/1208
FOLHA: 90
RUBRICA

	LEGUME IN NATURA **TOMATE:** Em início de maturação (... 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau mín... ao tamanho. Cor e sabor pró... Apresentar grau de maturação tal que...					
77	permita suportar a manipulação... transporte e a conservação em condi... adequadas para o consumo imediato... conterem substancias terrosas, sujid... ou corpos estranhos aderentes á super... da casca. Estarem isentos de umi... externas anormal aroma e sabor estr... Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO			3000	300
78	**MACAXEIRA** Especificação: branca ou amarela, fresca e com ... inteira, não fibrosa isenta de umi... raízes medianas, firme e compacta, sa... cor próprios da espécie, isenta... enfermidades, parasitas e larvas, ma... terroso e sujidades, sem danos físi... mecânicos, oriundos do manuse... transporte, colheita recente.	QUILO			800	300
79	**PEPINO:** Especificação: No pont... maturação, sem ferimentos ou def... sem manchas, livres de resíduos... fertilizantes.	QUILO			400	200
80	**POLPA DE FRUTA ACER...** Especificação: Polpa de fruta congel... de primeira qualidade, embalagem de... isenta de contaminação, em saco pl... transparente e resistente... especificações dos ingredientes da... fabricação e prazo de validade. Re... no ministério da agricultura e... ministério da saúde. Na embalagem... conter a validade de no mínimo seis (... a um ano com os registros obrigatório... Ministério competente. Indicação... marca do fabricante.	QUILO	700	400	2800	800
81	**POLPA DE FRUTA GO...** Especificação: Polpa de fruta congel... primeira qualidade, embalagem de... isenta de contaminação, em saco pl... transparente e resistente... especificações dos ingredientes da... fabricação e prazo de validade. Re... no ministério da agricultura e... ministério da saúde. Na embalagem... conter a validade de no mínimo seis (... a um ano com os registros obrigatório... Ministério competente. Indicação... marca do fabricante.	QUILO	1.000	500	2900	800
82	**POLPA DE FRUTA NAT... MARACUJÁ:** Especific... Concentrado, sem adição de açúcar... conservante, sabor de maracujá pac... 01 kg.	QUILO	400	300	1600	700
83	**POLPA FRUTA DE ...** Especificação: Polpa de fruta congel... primeira qualidade, embalagem de... isenta de contaminação, em saco pl... transparente e resistente... especificações dos ingredientes, da... fabricação e prazo de validade. Re... no ministério da agricultura e... ministério da saúde. Na embalagem... conter a validade de no mínimo seis (... a um ano com os registros obrigatório... Ministério competente. Indicação... marca do fabricante.	QUILO	600	400	1300	700

84	**QUIABO:** .Especificação Produto boa qualidade e sem defeitos grosseiros verde escuro a médio, de colheita recente embalado em sacos plásticos limpos transparentes.	QUILO			400	250	
	Especificação	Unidade med.					
85	**APRESUNTADO:** Especificação Composição carne suína pré-cozida, carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes, apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampados no rótulo.	QUILO	200		200	100	
86	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1000	200	
87	**CARNE BOVINA (COM OSSO)** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200	
88	**CARNE BOVINA IN NATURA CHÃ DE DENTRO:** Especificação Apresentação bife, de primeira qualidade limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura no máximo (máximo 3% de gordura), pelancas, isentas de aditivos substâncias estranhas ao produto sejam impróprias ao consumo e alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO			1300	200	
89	**CARNE BOVINA IN NATURA COSTELA:** Especificação. Resfriada máximo 5% de sebo e gordura aspecto, cor, cheiro e sabor próprios subdividida (cortada.) embalagem filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo validade, marcas e carimbos oficiais	QUILO			1300	200	
90	**CARNE BOVINA IN NATURA LOMBO:** Especificação: Cor vermelho brilhante ou púrpura, congelada ate com odor e sabor característicos percentual aceitável de no máximo gordura Peça Inteira, do tipo coxão coxão duro, alcatra, contrafilé ou picanha Em pacotes de 1 kg, devidamente selados com especificação de peso, validade produto e marca/procedência Características adicionais limpa resfriada.	QUILO			1300	200	

PROCESSO Nº 09/2025
FOLHA: 9
RUBRICA

CPF: *** 315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13

91	**CARNE BOVINA IN NATURA** **PALETA:** Especificação: Moída, ossos e músculos, magra, congelada, gordura e sebo, isento de aditivos substâncias estranhas que s impróprias ao consumo e que alterem características naturais (físicas quími organolépticas). Deverá ser acondicio em embalagem primária constituída plástico atóxico transparente, isent sujidades e ou ação de microorganis Em pacotes de 1 kg, devidamente se com especificação de peso, vali produto e marca/procedência.	QUILO			900	100	
92	**CARNE BOVINA MO** Especificação: Carne bovina moíd primeira qualidade.	QUILO			4800	200	
93	**CARNE BOVINA TIPO ALCA EM BIFE**: Especificação: Fres resfriada; com aspecto, cor, cheiro próprios; acondicionado em saco polietileno transparente, atóx resistente; hermeticamente fech pesando entre 07 a 08 Kg; suas cond deverão estar de acordo com a Nº (Decreto 12486/78) e (Decreto 2244/97)	QUILO			700	100	
94	**CARNE DE CHARQUE BOV** Especificação: Carne de Charque b dianteira, salgada, dessecada e com percentual de gordura (no máximo Registro do SIF. Embalagem a vácu polietileno atóxico transparente 1.000g do produto. Rotulagem de a com a legislação vigente (Resolução nº 360/03 - ANVISA, Resolução R 359/03 - ANVISA, Resolução RI 259/02 - ANVISA, Resolução RI 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/ Ministério da Agricultura, Pecuár Abastecimento). Obrigatório conter de fabricação e validade expressa embalagem, bem como o número d Validade mínima de 120 dias da d entrega do produto.	QUILO			800	200	
95	**CARNE SUÍNA DE QUALIDADE:**	QUILO			400	100	
96	**COXA E SOBRE-COXA FRANGO:** Especificação: congelados e não tempe acondicionados em embalagem plá sendo tolerada a variação de até peso líquido do produto descongela relação ao peso congelado.	QUILO			1300	200	
97	**FÍGADO EM BIFE DE QUALIDADE**	QUILO			1300	200	

PROCESSO Nº 2009/2025
FOLHA: 92
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 93
ASS:

Memorando nº 070/2025

A Ilma. Sra.
Andrezza Garcia Barros
Seção de Cotação
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney /MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0038.01.02

DESPACHO

Considerando o recebimento do processo em epigrafe, tendo em vista a necessidade demonstrada através do Documentado de Formalização de Demanda – DFD apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, o Estudo Técnico Preliminar – ETP realizado pela Equipe de Planejamento de acordo com os preceitos do Art. 18, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 14.133/2021, encaminho o processo a Seção de Cotação, visando a Pesquisa de Mercado das especificações e quantitativos elencados em planilha abaixo, objetivando determinar o orçamento estimativo para comprovação da vantojosidade e viabilidade economica da pretensa Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, proviniente do Pregão Eletrônico Nº 21/2024/SRP da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

Nesse diapasão, quanto a Adesão da Ata de Registro de Preços acima mencionada, é oportuno informarmos que o mesmo abrange de forma adequada as necessidades apresentadas, visto que se trata de contratação imediata de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios. Portanto segue as especificações dos itens e quantitativos de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme preceitos do Art. 86, §5º da Lei Federal Nº 14.133/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.
1.	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	500
2.	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	3.000
3.	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	250

4.	**SAL REFINADO** Especificação: Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE	250
5.	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	700
6.	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	750
7.	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750
8.	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750
9.	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	750
10.	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca.	QUILO	1.650

	Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.		
11.	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	300
12.	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.125
13.	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	QUILO	375
14.	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.500
15.	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	400
16.	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	500
17.	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	QUILO	250
18.	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado,	EMBALAGE	1.250

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 96
ASS:

	embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	M	
19.	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	6.000

Presidente Sarney/MA, 08 de Janeiro de 2024.

Lourdinete dos S. N. Lopes

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 97
ASS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0038.01.02

Assunto: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 21/2024/SRP da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

RELATÓRIO DA PESQUISA DE MERCADO

Em atendimento ao memorando de solicitação Nº 070/2025 e considerando as atribuições impostas ao setor em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, disposições do Decreto Municipal Nº 007/2025 e Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, procedeu-se a Pesquisa Preliminar de Mercado a fim de estimar o valor da pretensa demanda, que servirá de base para determinar o orçamento estimativo para comprovação da vantajosidade da pretensa Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 011/2024, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 021/2024/SRP da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

No caso em tela, cabe informarmos que a pesquisa se procedeu de uma análise inicial dos preços praticados no mercado para posterior avaliação por parte da autoridade competente quanto a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida, logo para a pesquisa de preços, foram utilizados os parâmetros definidos nos dispositivos supracitados, com objetivo de estabelecer o valor estimado exigido, dentre os quais podemos destacar:

a) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, obtidos através do Banco de Preços Públicos e suas diversas fontes;

b) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, quanto a pesquisa em sites de amplo domínio e outros, o Tribunal de Contas da União admitem a realização de pesquisa de preços via internet, porém não se admite a utilização de sites não confiáveis, de leilão ou de intermediação de vendas. No caso da pesquisa de preços realizada em lojas na internet, foi juntada aos autos a cópia da página pesquisa onde consta o preço, a descrição do bem e a data da sua realização.

Face o exposto, identificamos o Valor Estimado em **R$139.212,50(cento e trinta e nove mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos)** assim,segue Relatório do Banco de Preço e Mapa de Apuração.

Presidente Sarney/MA, 08 de Janeiro de 2025

ANDREZZA GARCIA BARROS
Chefe do Setor de Compra.
Presidente Sarney-MA
Portaria Nº 036/2025-GP
Andrezza Garcia Barros
Setor de Cotação
Portaria nº035/2025-GP

PROCESSO Nº 10.094/2025
FOLHA: 98
RUBRICA

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: GENEROS ALIMENTICIOS

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ADOÇANTE FRASCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	500	R$ 4,58 (un)	-	R$ 4,58	1,6%	R$ 2.290,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARAXA / 176 - MUNICÍPIO DE ARAXA/MG	18140756000100-1-000181/2024	03/01/2025	R$ 4,55
2	MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO / 414 - Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS	03354560000132-1-000097/2024	18/12/2024	R$ 4,40
3	INSTITITUTO DE PREV. DOS SERV. PUBLIC. DO MUNIC. DE CARIACICA / 1 - INSTITITUTO DE PREV. DOS SERV. PUBLIC. DO MUNIC. DE CARIACICA	00444435000125-1-000034/2024	13/12/2024	R$ 4,80
Valor Unitário				R$ 4,58

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,58

Item 2: CAFÉ TIPO TORRADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	3.000	R$ 8,32 (un)	-	R$ 8,32	17,9%	R$ 24.960,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. DE PARAGUACU PTA	Nº Pregão:900372024 UASG:380203	16/12/2024	R$ 8,67
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. II DE BALBINOS	Nº Pregão:900362024 UASG:380236	06/12/2024	R$ 7,10
Valor Unitário				R$ 7,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE SOBRAL / 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE	07598634000137-1-000253/2024	08/01/2025	R$ 9,20

Valor Unitário R$ 9,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,32

Item 3: CHÁ:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	250	R$ 8,45 (un)	-	R$ 8,45	1,5%	R$ 2.112,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE / 55 - MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE/RO	15884109000106-1-000067/2024	30/12/2024	R$ 8,97
2	MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE/RO	114142	30/12/2024	R$ 8,98
3	CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI / 1.2024 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	60123874000168-1-000054/2024	02/12/2024	R$ 7,39

Valor Unitário R$ 8,45

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,97 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,45

Item 4: SAL REFINADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	250	R$ 1,39 (un)	-	R$ 1,39	0,2%	R$ 347,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	ESP-PENIT. DE PARAGUACU PTA	NºPregão:900372024 UASG:380203	16/12/2024	R$ 1,46
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. JOAO B. DE SANTANA	NºPregão:900252024 UASG:380167	13/12/2024	R$ 1,37
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. II DE BALBINOS	NºPregão:900362024 UASG:380236	06/12/2024	R$ 1,35

Valor Unitário R$ 1,39

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,37 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,39

Item 5: BATATA DOCE:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	700	R$ 8,47 (un)	-	R$ 8,47	4,3%	R$ 5.929,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IGUAPE / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	45550167000164-1-000545/2024	22/01/2025	R$ 8,99
2	MUNICIPIO DE JACINTO MACHADO / 05001 - Departamento de Educação	82960758000136-1-000002/2025	15/01/2025	R$ 8,26
3	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE / 55 - MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE/RO	15884109000106-1-000067/2024	30/12/2024	R$ 8,15

Valor Unitário R$ 8,47

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,26 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,47

PROCESSO Nº [illegible]
FOLHA: 106
RUBRICA

Item 6: FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	750	R$ 5,65 (un)	-	R$ 5,65	3%	R$ 4.237,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DA PARAIBA / 9101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR	08761124000525-1-000354/2024	20/12/2024	R$ 5,99
2	MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL	110200	10/10/2024	R$ 6,00
3	05.055.128/0001-76 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	05055128000176-1-000027/2023	03/09/2024	R$ 4,96
Valor Unitário				R$ 5,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,65

Item 7: LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	750	R$ 4,42 (un)	-	R$ 4,42	2,4%	R$ 3.315,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. ASP PAULO GUIMARAES DE LAVINIA	Nº Pregão:900442024 UASG:380238	18/12/2024	R$ 4,20
2	06.517.387/0001-34 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Piauí	Nº Pregão:900172024 UASG:154048	28/11/2024	R$ 4,57
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL	Nº Pregão:900352024 UASG:380151	27/11/2024	R$ 4,49
Valor Unitário				R$ 4,42

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,42

Item 8: LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	750	R$ 6,62 (un)	-	R$ 6,62	3,6%	R$ 4.965,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-CPP. DR.EDUARDO O. VIANNA DE BAURU	Nº Pregão:900302024 UASG:380134	12/12/2024	R$ 7,50
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. DR.GERALDO A.VIEIRA-S.VICENTE	Nº Pregão:900222024 UASG:380118	02/12/2024	R$ 6,00
3	07.524.710/0002-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA | 3ºBatalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão:900292024 UASG:160202	27/11/2024	R$ 6,37
Valor Unitário				R$ 6,62

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,37 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,62

PROCESSO Nº 0041/2025
FOLHA: 101

Item 9: LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 25	1.650	R$ 5,78 (un)	-	R$ 5,78	6,9%	R$ 9.537,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT.JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, CASA BRANC	Nº Pregão:900522024 UASG:380152	13/12/2024	R$ 5,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-CPP. DR.EDUARDO O. VIANNA DE BAURU	Nº Pregão:900302024 UASG:380134	12/12/2024	R$ 5,50
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENITENCIARIA DE REGISTRO	Nº Pregão:900262024 UASG:380280	12/12/2024	R$ 6,85
Valor Unitário				R$ 5,78

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,78

Item 10: PEPINO:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	300	R$ 5,10 (un)	-	R$ 5,10	1,1%	R$ 1.530,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 987033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP	45138070000149-1-000040/2025	27/01/2025	R$ 5,50
2	MUNICIPIO DE LAGES / CIN233 - MUNICÍPIO DE LAGES	82777301000190-1-000393/2024	23/01/2025	R$ 5,71
Valor Unitário				R$ 5,61

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	PEPINO	MT	MT-PEPINO		KG	Não	28/01/2025	R$ 4,10
Valor Unitário								R$ 4,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,10

Item 11: POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.125	R$ 9,22 (un)	-	R$ 9,22	7,5%	R$ 10.372,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.162.687/0001-73 - MUNICIPIO DE GOIANINHA	08162687000173-1-000215/2024	18/10/2024	R$ 9,99
2	MUNICIPIO DE MARCELINO VIEIRA / 1089 - Marcelino Vieira	08357618000115-1-000062/2024	09/10/2024	R$ 9,87
3	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	06019491000107-1-000035/2024	31/07/2024	R$ 7,80

PROCESSO Nº 0001/2025
FOLHA: 102

Valor Unitário	R$ 9,22

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,87 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,22

Item 12: LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	750	R$ 4,64 (un)	-	R$ 4,64	2,5%	R$ 3.480,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. FEM. STA.MARIA E PELLETIER	Nº Pregão:900252024 UASG:380108	10/12/2024	R$ 5,04
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. JOSE PARADA NETO	Nº Pregão:900382024 UASG:380127	09/12/2024	R$ 4,11
Valor Unitário				R$ 4,58

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380106 - ESP-CTO.PROGR.PEN."DR.JAVERT DE ANDRADE" SJRP	96291141000180-1-008446/2024	18/12/2024	R$ 4,76
Valor Unitário				R$ 4,76

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,76 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,64

Item 13: POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	375	R$ 9,62 (un)	-	R$ 9,62	2,6%	R$ 3.607,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/BA	114695	29/11/2024	R$ 9,00
2	08.162.687/0001-73 - MUNICIPIO DE GOIANINHA	08162687000173-1-000215/2024	18/10/2024	R$ 9,99
3	MUNICIPIO DE MARCELINO VIEIRA / 1089 - Marcelino Vieira	08357618000115-1-000062/2024	09/10/2024	R$ 9,87
Valor Unitário				R$ 9,62

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,87 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,62

Item 14: POLPA FRUTA DE CAJÁ:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1.500	R$ 9,63 (un)	-	R$ 9,63	10,4%	R$ 14.445,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.524.710/0002-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA | 3ºBatalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão:900292024 UASG:160202	27/11/2024	R$ 9,50

2	07.524.710/0002-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA | 3ºBatalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão:900292024 UASG:160202	27/11/2024	R$ 9,90
3	10.783.898/0004-18 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba | Campus Souza	Nº Pregão:900042024 UASG:158279	14/10/2024	R$ 9,50

Valor Unitário **R$ 9,63**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,63

PROCESSO Nº 041.24
FOLHA: 103
RUBRICA

Item 15: CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 35	400	R$ 29,41 (un)	-	R$ 29,41	8,5%	R$ 11.764,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0015-06 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Santa Cruz	Nº Pregão:900142024 UASG:120669	07/11/2024	R$ 30,00
2	00.394.429/0015-06 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Santa Cruz	Nº Pregão:900142024 UASG:120669	07/11/2024	R$ 28,25
3	08.993.917/0001-46 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	Nº Pregão:903072024 UASG:981981	13/06/2024	R$ 29,99

Valor Unitário **R$ 29,41**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,41

Item 16: CARNE DE CHARQUE BOVINA:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	500	R$ 29,14 (un)	-	R$ 29,14	10,5%	R$ 14.570,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT.'ASP MARIA F.DE SOUSA DIAS-ITAPETIN	Nº Pregão:900212024 UASG:380136	12/12/2024	R$ 28,43
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-CPP. DR.ALBERTO BROCCHIERI DE BAURU	Nº Pregão:900312024 UASG:380133	26/11/2024	R$ 30,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT.CABO PM-MARC PIRES DA SILVA - ITAI	Nº Pregão:900132024 UASG:380158	15/10/2024	R$ 29,00

Valor Unitário **R$ 29,14**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,14

Item 17: LINGUIÇA:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	250	R$ 16,99 (un)	-	R$ 16,99	3,1%	R$ 4.247,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NEROPOLIS - FME / 17 - FUNDO DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	24121284000132-1-000001/2025	22/01/2025	R$ 16,39

2	87.612.537/0001-90 - PM DE PASSO FUNDO	54100-3-2025-PCE	15/01/2025	R$ 16,19
3	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE / 158 - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT	24950495000188-1-000327/2024	13/01/2025	R$ 18,39

Valor Unitário **R$ 16,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,39 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,99

PROCESSO Nº 0011004
FOLHA: 104

Item 18: PÃO DE FORMA:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	1.250	R$ 10,45 (un)	-	R$ 10,45	9,4%	R$ 13.062,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | ESP-CTO. OPERACOES DA PM - COPOM	Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 UASG: 180388	13/12/2024	R$ 10,05
2	19.875.020/0001-34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG	NºPregão:900772024 UASG:985373	28/11/2024	R$ 11,30
3	32.888.731/0001-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Diretoria de Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha	Dispensa de Licitação Nº 90057/2024 UASG: 779000	18/11/2024	R$ 10,00

Valor Unitário **R$ 10,45**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,45

Item 19: PÃO FRANCÊS INTEGRAL:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	6.000	R$ 0,74 (un)	-	R$ 0,74	3,2%	R$ 4.440,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL/RJ	Dispensa de Licitação Nº 90014/2024 UASG: 928587	06/11/2024	R$ 0,87
2	88.830.609/0001-39 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	NºPregão:903062024 UASG:988599	29/10/2024	R$ 0,49

Valor Unitário **R$ 0,68**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE	13843842000157-1-000331/2024	16/12/2024	R$ 0,86

Valor Unitário **R$ 0,86**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,86 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,74

Valor Global: **R$ 139.212,50**

PROCESSO Nº 001.2025
FOLHA: 205
RUBRICA

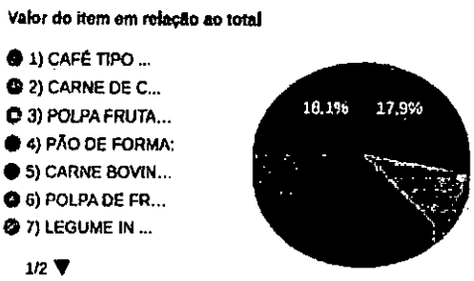

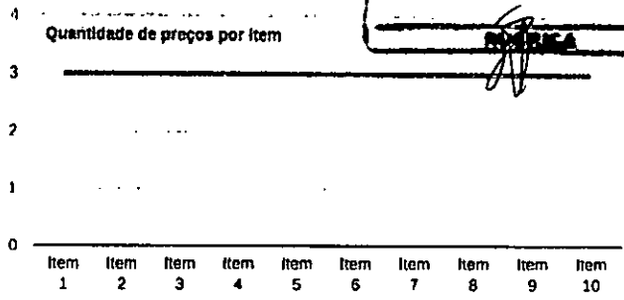

Detalhamento dos Itens

Item 1: ADOÇANTE FRASCO

Preço Estimado: R$ 4,58 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,58

Quantidade	Descrição	Observação
500 Frascos	Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato d e sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricaç ão e prazo de validade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4,55**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARAXA / 176 - MUNICÍPIO DE ARAXA/MG
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG.
Descrição: **ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. INGREDIENTES ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVADORES ÁCIDO BENZÓICO E METILPARABENO. FRASCO COM 100ML. -** ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. INGREDIENTES ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVADORES ÁCIDO BENZÓICO E METILPARABENO. FRASCO COM 100ML.

Data: 03/01/2025 13:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18140756000100-1-000181/2024
Lote/Item: 1/5092506
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 679
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.945.791/0001-00 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA	R$ 4,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Bambuí	TC TRAJANO XAVIER RIBEIRO, 88	(37) 3431-4223	dwcontabil@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO / 414 - Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Não-Perecíveis diversos, em atendimento as diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Descrição: **ADOCANTE DIETETICO 100MLADOCANTE DIETETICO 100 ML. LIQUIDO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SUCRALOSE. INFORMACOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 03 MESES. FRASCO CONTENDO 100 ML.** - ADOCANTE DIETETICO 100MLADOCANTE DIETETICO 100 ML. LIQUIDO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SUCRALOSE. INFORMACOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 03 MESES. FRASCO CONTENDO 100 ML.

Data: 18/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 03354560000132-1-000097/2024
Lote/Item: 1/1611391
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 86
Unidade: Unidades
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.167.555/0001-51 *VENCEDOR*	MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PROCESSO Nº 24 OUT 2025
FOLHA: 207
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,80**

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITTUTO DE PREV. DOS SERV. PUBLIC. DO MUNIC. DE CARIACICA / 1 - INSTITTUTO DE PREV. DOS SERV. PUBLIC. DO MUNIC. DE CARIACICA

Objeto: empresa fornecedora de gêneros alimentícios, sendo, café, açúcar e adoçante, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica (IPC).

Descrição: **Adoçante dietético liquid0- 100 ML , cor transparente, composto de edulcorantes artificiais (sacarina sódica, ciclamato de sódio e acessulfame de potássio), Frasco em material plástico transparente e bico dosador.** - Adoçante dietético liquid0- 100 ML , cor transparente, composto de edulcorantes artificiais (sacarina sódica, ciclamato de sódio e acessulfame de potássio), Frasco em material plástico transparente e bico dosador.

Data: 13/12/2024 12:56
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00444435000125-1-000034/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Frasco
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.583.801/0001-00 *VENCEDOR*	LICITA WEB COMERCIO LTDA	R$ 4,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Santa Teresa	AVENIDA JOSE EUGENIO VERVLOET, 218	ELAINE SALVIATO	(27) 3259-3544	lemostrans@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 4000911/2024
FOLHA: 10

Item 2: CAFÉ TIPO TORRADO

Preço Estimado: R$ 8,32 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 8,32 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,32

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Pacotes	Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 8,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. DR PARAGUACU PTA

Objeto: Generos alimenticios estocaveis

Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo

CatMat: 463587 - Café - Apresentação: Torrado Moído | Intensidade: Média | Tipo: Tradicional | Empacotamento: Vácuo

Data: 16/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900372024 / UASG:380203
Lote/Item: /5
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 15:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: Pacote 500,00 G
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.840.398/0001-78 *VENCEDOR*	CEREALISTA VIEIRA ALIMENTOS LTDA	R$ 4,80

Marca: GOES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VACUO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

34.473.095/0001-82 CAFE RAINHA DA SERRA LTDA — R$ 4,90

Marca: CAFÉ RAINHA DA SERRA - FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRADICIONAL - FABRICADO NO BRASIL - Á VÁCUO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Espirito Santo do Pinhal	AVENIDA LUIZ DE MELO NETO, 805	(19) 3651-5071	pinhalcont2015@gmail.com

47.082.877/0001-32 MARLICITA SOLUCOES LTDA — R$ 4,99

Marca: GRÃO DA TERRA CAFÉ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 500 G
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CROATA, 774	(11) 7175-3962	marciamaresias@yahoo.com.br

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 5,15

Marca: Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Méd
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Méd
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

PROCESSO Nº 04[illegible]
FOLHA: 106
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.175.672/0001-50	ROSA NATALIA MACHADO	R$ 12,20

Marca: Iolla
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tjollinho tradicional 500g
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Conceição da Aparecida	FAZENDA POVOACAO, SN	(35) 3564-1239 / (35) 3564-1422 / (35) 3564-1422	maurillo.ca@uol.com.br

08.528.442/0001-17 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 18,81

Marca: MINEIRÃO -NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	BARBARA	(17) 3211-2030	nutricionale@nutricionale.com.br

32.387.462/0001-08 VALERIA VIDOTO BOGAZ — R$ 30,00

Marca: BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	R CLOVIS PESTANA, 604	(18) 3623-1047/ (18) 3621-7667	massesconabil@bol.com.br

63.310.411/0001-01 TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. — R$ 30,00

Marca: 3 CORAÇÕES FORT/CAFÉ TRÊS CORAÇÕES SA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE 500G VÁCUO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Eusébio	R SANTA CLARA, 100	(85) 4006-5500	adenise@3coracoes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 7,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. II DE BALBINOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para o período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2025.

Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo

CatMat: 463587 - Café - Apresentação: Torrado Moído | Intensidade: Média | Tipo: Tradicional | Empacotamento: Vácuo

Data: 06/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900362024 / UASG:380236
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 16:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.250
Unidade: Pacote 500,00 G
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.011.770/0001-75 *VENCEDOR*	J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2,50

Marca: CAFÉ ESPERANÇA/PROPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAFE/TRADICIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bariri	RUA SALVADOR SCIRE, 110	(14) 3662-5025 / (14) 3662-5024 / (14) 3662-2609	escritoriofavaro@gmail.com

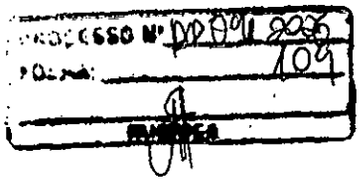

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.840.398/0001-78	CEREALISTA VIEIRA ALIMENTOS LTDA	R$ 2,95

Marca: GOES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VACUO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

34.473.095/0001-82 CAFE RAINHA DA SERRA LTDA R$ 3,10

Marca: CAFÉ RAINHA DA SERRA - FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRADICONAL - FABRICADO NO BRASIL - Á VÁCUO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Espírito Santo do Pinhal	AVENIDA LUIZ DE MELO NETO, 805	(19) 3651-6071	pinhalcont2015@gmail.com

48.526.435/0001-09 BH 2 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R$ 11,10

Marca: CAFÉ DAS ÁGUAS ED. ESPECIAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAFÉ TORRADO E MOÍDO - PCT 500G
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

47.082.877/0001-32 MARLICITA SOLUCOES LTDA R$ 20,00

Marca: GRÃO DA TERRA CAFÉ BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 500 G VACUO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CROATA, 774	(11) 7175-3962	marclamareslas@yahoo.com.br

32.387.462/0001-08 VALERIA VIDOTO BOGAZ R$ 30,00

Marca: BRASIL FAZENDA MINEIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	R CLOVIS PESTANA, 604	(18) 3623-1047/ (18) 3621-7667	massescontabil@hol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 9,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SOBRAL / 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (café e água)

Descrição: **CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ HOMOGÊNEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, PACOTE COM 250G. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQCPROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ** - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ HOMOGÊNEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, PACOTE COM 250G. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQCPROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1 DE IMPUREZAS. EMBALAGEM A VÁCUO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA COM NO MÍNIMO 80 DO PRAZO DETERMINADO PELO FABRICANTE.

Data: 08/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07598634000137-1-000253/2024
Lote/Item: 1/5102783
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.455
Unidade: PCT
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.612.832/0001-97 *VENCEDOR*	UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS EIRELI	R$ 9,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Uruburetama	R ARTUR RODRIGUES VASCONCELOS, 455	(85) 9191-5577	rl.contabilidade@hotmail.com

Item 3: CHÁ:

Preço Estimado: R$ 8,45 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 8,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,45

Quantidade	Descrição	Observação
250 Caixas	Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 8,97**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE / 55 - MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE/RO

Objeto: [LICITANET] - Formação de registro de preços visando a aquisição de material de consumo (GÊNERO ALIMENTÍCIO) para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Descrição: **Chá Mate natural a granel embalagem caixa 250 gr igual ou superior a marca LEÃO** - Chá Mate natural a granel embalagem caixa 250 gr igual ou superior a marca LEÃO

Data: 30/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15884109000106-1-000067/2024
Lote/Item: 1/4986159
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.395
Unidade: UNID
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.625.557/0001-08 *VENCEDOR*	COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA	R$ 8,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 3172	(69) 3418-2795/ (69) 3418-3788	trentobrasilandia@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 8,98**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE/RO

Objeto: Formação de registro de preços visando a aquisição de material de consumo (GÊNERO ALIMENTÍCIO) para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Descrição: **Chá Mate natural a granel embalagem caixa 250 gr igual ou superior a marca LEÃO** - Chá Mate natural a granel embalagem caixa 250 gr igual ou superior a marca LEÃO

Data: 30/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 114142
Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.395
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.625.557/0001-08 *VENCEDOR*	COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA	R$ 0,97

Marca: UIIDE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UIIDE
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 3172
Telefone: (69) 3418-2795/ (69) 3418-3788
Email: trentobrasilandia@outlook.com

07.376.250/0001-70 FAGOTTI COMERCIO DE DOCES E EMBALAGENS LTDA — R$ 8,98

Marca: TRISANTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRISANTI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 7,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI / 1.2024 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Objeto: PÓ DE CAFE E CHÁ MATE
Descrição: **CHA MATE - Chá mate natural a granel tostado 250gramas (erva mate, tostado, composto de folhas etalos de erva mate; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materialsestranhos. embalagem primária: plástico atóxico hermeticamente fechado em caix** - CHA MATE - Chá mate natural a granel tostado 250gramas (erva mate, tostado, composto de folhas etalos de erva mate; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materialsestranhos. embalagem primária: plástico atóxico hermeticamente fechado em caixa depapelão com aproximadamente 250 gramas. rotulado conforme legislação vigente, comvalidade mínima de 6 meses a partir da data de entrega), Marca de referencia: Leão, Reale similares

Data: 02/12/2024 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 60123874000168-1-000054/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: CAIXA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.864.357/0001-89 *VENCEDOR*	FEG COMERCIO EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: SETE DE SETEMBRO, 972
Telefone: (15) 3531-2028
Email: flavioeduardocamargo@hotmail.com

Item 4: SAL REFINADO

Preço Estimado: R$ 1,39 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1,39 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,39

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre d e insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98, 5%.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 1,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. DE PARAGUACU PTA

Objeto: Generos alimenticios estocaveis

Descrição: Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%

CatMat: 291893 - Sal - Tipo: Refinado | Aplicação: Alimentícia | Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%

Data: 16/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900372024 / UASG:380203
Lote/Item: /27
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 15:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.600
Unidade: Saco 1,00 KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 1,07

Marca: GARÇA - NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	BARBARA	(17) 3211-2030	nutricionale@nutricionale.com.br

32.387.462/0001-08	VALERIA VIDOTO BOGAZ	R$ 1,42

Marca: 5 ESTRELAS MARANATA BOM SAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	R CLOVIS PESTANA, 604	(18) 3623-1047/ (18) 3621-7667	massescontabil@bol.com.br

36.526.518/0001-00	CAMARGO ALIMENTOS LTDA	R$ 1,50

Marca: GARÇA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Platina	R PROFª DONA MARIA AMELIA DE AZEVEDO, 425	(18) 3322-3109	contato@consucana.com.br

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 1,53

Marca: Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Caract
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Caract
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,37**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. JOAO B. DE SANTANA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e pereciveis, para consumo nesta unidade prisional.

Descrição: Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%

CatMat: **291893** - Sal - Tipo: Refinado | Aplicação: Alimentícia | Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%

Data: 13/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900252024 / UASG:380167
Lote/Item: /18
Ata: N/A
Homologação: 27/12/2024 20:02
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.542
Unidade: Pacote 1,00 KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 1,08

Marca: GARÇA - NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	BARBARA	(17) 3211-2030	nutricionale@nutricionale.com.br

32.387.462/0001-08	VALERIA VIDOTO BOGAZ	R$ 1,37

Marca: 5 ESTRELAS UNIFERM MARANATA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	R CLOVIS PESTANA, 604	(18) 3623-1047/ (18) 3621-7667	massesconabil@bol.com.br

41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,00

Marca: CISNE / TOZZO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TIPO REFINADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TUSSI, 128	(54) 9932-3331	fiscal@setcontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,35**

Inc. I Art. 5º da IN GS de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. II DE BALBINOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para o período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2025.

Descrição: Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%

CatMat: **291893** - Sal - Tipo: Refinado | Aplicação: Alimentícia | Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%

Data: 06/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900362024 / UASG:380236
Lote/Item: /17
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 16:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.800
Unidade: Pacote 1,00 KG
UF: SP

PROCESSO Nº 09/2023
FOLHA: 114

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.399.024/0001-84	DRIVEOP I IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA *VENCEDOR*	R$ 1,05

Marca: cavalinho
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: refinado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R TERENCIO COSTA DIAS, 300	Henrique	(15) 3221-9761	henriquejpgomes@gmail.com

08.032.777/0001-40	MAANAIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,12

Marca: maranata
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: sal 1kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Penápolis	R PREFEITO DR. ENIO SOLIANI, 1.441	(18) 3652-3264/ (18) 3652-0097	mannaimalimentos@gmail.com

32.387.462/0001-08	VALERIA VIDOTO BOGAZ	R$ 1,35

Marca: MARANATA BOM SAL 5 ESTRELAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	R CLOVIS PESTANA, 604	(18) 3623-1047/ (18) 3621-7667	massescontabil@bol.com.br

39.011.770/0001-75	J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,37

Marca: CINCO ESTRELAS/SAL GARÇA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAL/REFINADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barirí	RUA SALVADOR SCIRE, 110	(14) 3662-5025 / (14) 3662-5024 / (14) 3662-2609	escritoriofavaro@gmail.com

52.561.872/0001-22	MSP DOS SANTOS ARACATUBA LTDA	R$ 80,00

Marca: IRANO APOLO MARFIM BOM DE MESA SOSAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 5: BATATA DOCE:

Preço Estimado: R$ 8,47 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 8,47 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,47

Quantidade	Descrição	Observação
700 QUILO	Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGUAPE / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para viabilizar a reprodução de capacitação gastronomica realizada pela Equipe Cozinhalimento do Governo do Estado de São Paulo - SAA, mediante termo de convênio assinado e cozinha implantada. A data prevista para a reprodução do curso será em 30 e 31 de outubro de 2024.

Descrição: BATATA DOCE: BATATA DOCE TIPO EXTRA, CASCA BRANCA OU ROXA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS - BATATA DOCE: BATATA DOCE TIPO EXTRA, CASCA BRANCA OU ROXA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS

Data: 22/01/2025 10:23
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45550167000164-1-000545/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 02/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: ,3
Unidade: KILO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.233.138/0001-82 *VENCEDOR*	LARA & FRANCO LTDA	R$ 8,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº 64/2025
FOLHA: 115

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8,26

Inc. II Art. 5º da IN GS de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JACINTO MACHADO / 05001 - Departamento de Educação

Objeto: Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o exercício de 2025. Justificativa: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é essencial por diversos motivos: Garante que os alunos tenham acesso a alimentos frescos, de qualidade e produzidos localmente, contribuindo para uma alimentação equilibrada e nutritiva. Do Valor: R$ 303.042,00 (Trezentos e três mil, quarenta e dois reais). Base Legal: De conformidade com a Lei 14.133/2021, Art. 72. Art. 74. Inciso IV, e Decreto Municipal 001 de 02 de janeiro de 2024. Fiscal: RUBIA FURLANETTO DE SOUZA.

Descrição: **BATATA DOCE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BATATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE MÉDIA. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PER** - BATATA DOCE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BATATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE MÉDIA. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO OU GRANDE; PRODUTOS PEQUENOS OU DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO, PESADO E ETIQUETADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Data: 15/01/2025 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 82960758000136-1-000002/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 15/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: KILOGRAMA (KG)
UF: SC

PROCESSO Nº 0012025
FOLHA: 116
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.667.947/0018-51	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERJA	R$ 8,26

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,15**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE / 55 - MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE/RO

Objeto: [LICITANET] - Formação de registro de preços visando a aquisição de matérial de consumo (GÊNERO ALIMENTÍCIO) para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Descrição: **Batata Doce de boa , qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes),** - Batata Doce de boa , qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes),

Data: 30/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15884109000106-1-000067/2024
Lote/Item: 1/4986274
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: KG
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.625.557/0001-08	COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA	R$ 8,15

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 3172

Telefone:
(69) 3418-2795/ (69) 3418-3788

Email:
trentobrasilandia@outlook.com

Item 6: FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:

Preço Estimado: R$ 5,65 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,65

Quantidade	Descrição	Observação
750 QUILO	Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita s uportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se a presentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DA PARAIBA / 9101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Objeto: HORTIFRUTI

Descrição: **FRUTA in natura, tipo: laranja, especie pera (código comprasnet 224387) Item registrado na ata: 0069/2023 -** FRUTA in natura, tipo: laranja, especie pera (código comprasnet 224387) Item registrado na ata: 0069/2023

Data: 20/12/2024 14:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08761124000525-1-000354/2024
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 01/01/1900 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 162
Unidade: Kg
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.447.850/0001-60 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA	R$ 5,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R JULIETA GONCALVES RESENDE, 46	FABRICIO	(83) 3512-5521	ffdistribuidora@hotmail.com

PROCESSO Nº 09.1.2025.
FOLHA: 77

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 6,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL

Objeto: Registro de preço para contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios conforme demanda das secretarias municipais de São Brás.

Descrição: **Fruta, in natura, tipo laranja, aplicação alimentar – 1ª qualidade -** Fruta, in natura, tipo laranja, aplicação alimentar – 1ª qualidade

Data: 10/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 110200
Lote/Item: /93
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 660
Unidade: Kg
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.340.496/0001-09 *VENCEDOR*	J F DANTAS MINIMERCADO LTDA	R$ 6,00

Marca: In natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 4,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.055.128/0001-76

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para a Unidade Acadêmica de Educação Básica - Colégio de Aplicação (UAEB/CAp).

Descrição: **Fruta tipo: laranja pera, apresentação: natural LARANJA, tipo PÊRA, de 1ª qualidade, fruta in natura. Tamanho médio a grande. De consistência firme e casca íntegra. Isenta de manchas, fungos, perfurações, objetos estranhos e danos físicos ou mecânicos ori** - Fruta tipo: laranja pera, apresentação: natural LARANJA, tipo PÊRA, de 1ª qualidade, fruta in natura. Tamanho médio a grande. De consistência firme e casca íntegra. Isenta de manchas, fungos, perfurações, objetos estranhos e danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem indício

Data: 03/09/2024 15:52

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 05055128000176-1-000027/2023

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 03/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 51

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.027.253/0001-84 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA.	R$ 4,96

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	Campina Grande	R JOAO MARCIONILO CARDOSO, SN	(83) 9153-6329

PROCESSO Nº 09/2026
FOLHA: 187

Item 7: LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:

Preço Estimado: R$ 4,42 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,42 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,42

Quantidade	Descrição	Observação
750 QUILO	Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. ASP PAULO GUIMARAES DE LAVINIA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para os meses de janeiro a abril de 2025.

Descrição: **Legume In Natura** - Legume In Natura Tipo: Cenoura

CatMat: **463770** - Legume In Natura - Tipo: Cenoura

Data: 18/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900442024 / UASG:380238

Lote/Item: /9

Ata: N/A

Homologação: 03/01/2025 17:53

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.800

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.141.881/0001-59 *VENCEDOR*	E N BIFFE ARACATUBA	R$ 1,24

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HORTIFRUTI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	ESTM ARACATUBA-PRATA, SN	(18) 9669-5309/ (18) 3301-1991	biffe.adv@hotmail.com

PROCESSO Nº 24091/2022
FOLHA: 119
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.951.725/0001-91	MATHEUS GABRIEL PEREIRA CUSTODIO LTDA	R$ 1,26

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: caixa
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

96.678.263/0001-23 CLAUDEMIR APARECIDO DONA — R$ 3,69

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CENOURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cândido Mota	RUA SAO CAETANO, 370	RITA	(18) 3341-2766	franciscodona@gmail.com

32.387.462/0001-08 VALERIA VIDOTO BOGAZ — R$ 3,70

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	R CLOVIS PESTANA, 604	(18) 3623-1047/ (18) 3621-7667	massescontabil@bol.com.br

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 4,71

Marca: Legume In Natura Tipo: Cenoura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Cenoura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

55.596.388/0001-27 COMERCIAL BURDO E SILVA LTDA — R$ 4,80

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

72.961.972/0001-53 COMERCIAL JOMAR MIRANDOPOLIS LTDA — R$ 6,00

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mirandópolis	RUA 9 DE JULHO, 1274	Sandra Neri	(18) 3701-2943	mercearriajomar@hotmail.com.br

07.374.152/0001-01 JC GOMES COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. — R$ 8,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	RUA MARIA HELENA NOGUEIRA DE ANDRADE, 160	(18) 9119-4797	jcgomes.com@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 23480.041120256 720

CNPJ: 06.517.387/0001-34

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Objeto: Aquisição de materiais de consumo tipo Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos) para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Descrição: Legume In natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura

CatMat: 463770 - Legume In Natura - Tipo: Cenoura

Data: 28/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900172024 / UASG:154048
Lote/Item: /136
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2024 17:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 7.000
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R$ 4,10

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	Q SAGI, 22	THIAGO	(86) 3305-6908	distribuidora_santana@outlook.com

19.568.836/0001-15	L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,20

Marca: CEAPI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA FRANCISCO MENDES, 671	Cassio Roberto Oliveira de Sousa	(86) 3305-1894	cassioros@hotmail.com

01.542.171/0001-05	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA	R$ 4,21

VENCEDOR

Marca: CEASA IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME O EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, 5000	Lourival Parente	(86) 3220-5010	tropicaisalimentos@gmail.com

41.260.555/0001-50	C M F E SILVA & CIA LTDA	R$ 4,57

Marca: CEASA IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME O EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, 5000	(86) 3220-6555

26.549.838/0001-22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	R$ 4,57

Marca: IN NATURA / CEAPI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Picos	AVENIDA URBANO EULALIO FILHO, 985	MARIA	(89) 99409-4232	distribuidorasjtadeu2016@hotmail.com

25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R$ 4,57

Marca: IN NATUTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Parnaíba	R TABAJARA, 1853/1	(86) 9810-0655	distr.premiere@gmail.com

PROCESSO Nº 0971/2025
FOLHA: 121
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R$ 4,57

Marca: In natura / Ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nacional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA QD 04, 13, 13	(86) 8805-9070	ptaraujo2006@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,49**

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o consumo do Centro de Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo" de Avaré, durante o período de janeiro a abril de 2025.

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura

CatMat: 463770 - Legume In Natura - Tipo: Cenoura

Data: 27/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900352024 / UASG:380151
Lote/Item: /8
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 10:02
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.269.869/0001-39	M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R$ 1,35

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONF.EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA DR. FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA, 101	MARCOS	(15) 99705-5605	feltosa@cybs.com.br

53.176.635/0001-00	SILVAS O SILVAS BUSINESS LTDA	R$ 1,38

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.339.668/0001-45	RODRIGO DRUBI MARTINS LTDA	R$ 1,96

Marca: CEASA/NATURAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GRAÚDA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

96.678.263/0001-23	CLAUDEMIR APARECIDO DONA	R$ 1,98

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CENOURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cândido Mota	RUA SAO CAETANO, 370	RITA	(18) 3341-2766	franciscodona@gmail.com

PROCESSO Nº 009/2025
FOLHA: 22
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.588.949/0001-58	FRULEVE TRANSPORTES LTDA	R$ 7,00

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

42.855.660/0001-02	AGRO 3 DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Cenoura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

10.526.863/0001-50	GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA	R$ 10,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA TERENCIO COSTA DIAS, 300	(15) 3221-9761	gknittel@outlook.com

35.385.859/0001-40	SANDRO DE SOUZA ELEUTERIO	R$ 30,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CENOURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 8: LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:

Preço Estimado: R$ 6,62 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 6,62 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,62

Quantidade	Descrição	Observação
750 QUILO	Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchos, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,50**

Inc. I Art. 5º da IN GS de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-CPP. DR.EDUARDO O. VIANNA DE BAURU

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde

CatMat: 463770 - Legume In Natura - Tipo: Chuchu Verde

Data: 12/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900302024 / UASG:380134
Lote/Item: /8
Ato: N/A
Homologação: 26/12/2024 15:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5.100
Unidade: Quilograma
UF: SP

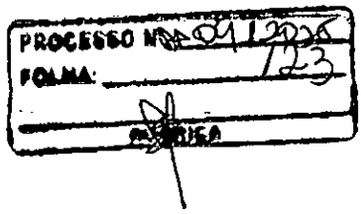

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.176.635/0001-00	SILVAS O SILVAS BUSINESS LTDA *VENCEDOR*	R$ 1,40

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.093.609/0001-76 COMERCIAL BATAGUASSU SOROCABA LTDA — R$ 1,98

Marca: CEAGESP, CONFORME EDITAL.
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP, CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R ESPERANCA, 03	(15) 3211-0120	feitosa@cybs.com.br

96.678.263/0001-23 CLAUDEMIR APARECIDO DONA — R$ 2,20

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CHUCHU
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cândido Mota	RUA SÃO CAETANO, 370	RITA	(18) 3341-2766	franciscodona@gmail.com

10.746.285/0001-68 ZENATTI & ZENATTI MERCEARIA LTDA — R$ 5,00

Marca: Ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ceasa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Arealva	R JOAO BASILIO, 712	(14) 3296-1272/ (14) 3296-1272	escprog@uol.com.br

10.526.863/0001-50 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA — R$ 10,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA TERENCIO COSTA DIAS, 300	(15) 3221-9761	gknittel@outlook.com

03.141.881/0001-59 E N BIFFE ARACATUBA — R$ 11,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: hortifrut
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	ESTM ARACATUBA-PRATA, SN	(18) 9669-5309/ (18) 3301-1991	biffe.adv@hotmail.com

48.951.725/0001-91 MATHEUS GABRIEL PEREIRA CUSTODIO LTDA — R$ 30,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAIXA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº 041526
FOLHA: 124

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 101.650.000,00

Marca: Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. DR.GERALDO A.VIEIRA-S.VICENTE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para o periodo de 01/01/2025 a 30/04/2025

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde

CatMat: 463778 - Legume In Natura - Tipo: Chuchu Verde

Data: 02/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900222024 / UASG:380118
Lote/Item: /13
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 10:07
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.380
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.176.635/0001-00 *VENCEDOR*	SILVAS O SILVAS BUSINESS LTDA	R$ 1,95

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.113.324/0001-10	COMERCIAL TERRA 18 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 2,00

Marca: ceagesp- sp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceagesp- sp
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PRATES, 972	(11) 3311-4200	contato@comercialterra18.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.713.247/0001-89	BARROS & ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 2,20

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Iguape	ROD PREF. CASEMIRO TEIXEIRA, 120	(13) 9642-0766	bomprecohortifruti.igp@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.590.042/0001-83	BLL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	AV EDMUNDO AMARAL, 3900	(11) 3696-2606/ (11) 7240-3883	bcomercialbll@gmail.com

PROCESSO Nº 0911/2025
FOLHA: 125

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.568.949/0001-58	FRULEVE TRANSPORTES LTDA	R$ 7,00

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.308.501/0001-99	RAQUEL DE ALMEIDA ARAUJO 34066460852	R$ 10,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campo Limpo Paulista	R ATIBAIA, 231	(11) 3242-3121	raquelaraujo0903@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.637.139/0001-64	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	R$ 15,00

Marca: Ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In natura
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	RUA TOMÉ DE SOUZA, 29	Marcelo dos Santos	(11) 4195-8205	naturezamsb@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,37**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.524.710/0002-40
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3ºBatalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Setor de Aprovisionamento do 3º Batalhão de Engenharia de Construção e seu Destacamento de Itapeuna-mirim
Descrição: Legume In natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde

Data: 27/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900292024 / UASG:160202
Lote/Item: /303
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2024 15:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 6,37

VENCEDOR

Marca: CEAPI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA C, 28	(86) 8803-3414	cloneassessoria@hotmail.com

PROCESSO Nº 7006.0026
FOLHA 126

Item 9: LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:

Preço Estimado: R$ 5,78 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,78 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,78

Quantidade	Descrição	Observação
1.650 QUILO	Especificação: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não c ontérem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superficie da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal am ma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 5,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT.JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, CASA BRANC

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para consumo desta Unidade Prisional e Centro de Ressocialização de Mococa no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2.025,

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada

CatMat: 463806 - Legume In Natura - Tipo: Tomate Salada

Data: 13/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900522024 / UASG:380152
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 27/12/2024 16:39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 7.000
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.176.635/0001-00	SILVAS O SILVAS BUSINESS LTDA *VENCEDOR*	R$ 2,90

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

43.707.034/0001-23	PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 3,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceagesp
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

52.905.249/0001-40	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A. LTDA	R$ 4,23

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

10.734.047/0001-32	ALTERNATIVA LICITA LTDA	R$ 4,24

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: valor por quilo, conforme edital
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santa Rita do Passa Quatro	RUA CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS, 575	(19) 3582-1833	contato@contabilimperial.com

PROCESSO Nº 04/2025
FOLHA: 127

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.802.275/0001-21	JOSE ROBERTO PAGANI CRUZ	R$ 5,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	São João da Boa Vista	RUA JOAO LOPES MESSIAS, 190	(19) 3623-2656

38.196.844/0001-22	WARDON SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	R$ 5,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceagesp
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.353.662/0001-94	CITYFRUTAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 5,50

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R AMERICO REIS, 138	(16) 3612-4374	deboian@yahoo.com.br

51.635.906/0001-13	FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 5,50

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI	R$ 10,00

Marca: Ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme o Edital
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97	FABIANA	(14) 99754-1286	licitacao.fsm@hotmail.com

42.707.227/0001-11	B.R DEZENA HORTIFRUTI	R$ 45,00

Marca: PRODUTO RURAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TOMATE SALADA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	**R$ 5,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 011/2025
FOLHA: 128
RUBRICA

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-CPP. DR.EDUARDO O. VIANNA DE BAURU

Objeto: Aquisição de generos alimenticios hortifrutigranjeiros

Descrição: **Legume In Natura** - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada

CatMat: **463806** - Legume In Natura - Tipo: Tomate Salada

Data: 12/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900302024 / UASG:380134
Lote/Item: /14
Ata: N/A
Homologação: 26/12/2024 15:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10.200
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.526.863/0001-50	GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA *VENCEDOR*	R$ 2,30

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA TERENCIO COSTA DIAS, 300	(15) 3221-9761	gknittel@outlook.com

53.176.635/0001-00	SILVAS O SILVAS BUSINESS LTDA	R$ 2,40

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

96.678.263/0001-23	CLAUDEMIR APARECIDO DONA	R$ 2,85

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TOMATE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cândido Mota	RUA SAO CAETANO, 370	RITA	(18) 3341-2766	franciscodona@gmail.com

05.093.609/0001-76	COMERCIAL BATAGUASSU SOROCABA LTDA	R$ 5,50

Marca: CEAGESP, CONFORME EDITAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP, CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R ESPERANCA, 83	(15) 3211-0120	feltosa@cybs.com.br

10.746.285/0001-68	ZENATTI & ZENATTI MERCEARIA LTDA	R$ 6,00

Marca: Ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ceasa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Arealva	R JOAO BASILIO, 712	(14) 3296-1272/ (14) 3296-1272	escprog@uol.com.br

03.141.881/0001-59	E N BIFFE ARACATUBA	R$ 9,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: hortifrut
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	ESTM ARACATUBA-PRATA, SN	(18) 9669-5309/ (18) 3301-1991	biffe.adv@hotmail.com

PROCESSO Nº 64/2025
FOLHA: 129
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 9,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.162.687/0001-73
Data: 18/10/2024 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE GOIANINHA
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a demanda de consumo dos servidores, prestadores de serviço e visitantes desta da secretaria.
SRP: SIM
Identificação: 08162687000173-1-000215/2024
Descrição: **POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, NATURAL, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO RPODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO ATO D** - POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, NATURAL, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO RPODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE -18ºc. COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -15ºc.
Lote/Item: 1/83
Ata: N/A
Homologação: 26/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.400
Unidade: QUILOGRA
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.303.584/0001-56	CJ DE ARAUJO PESSOA	R$ 9,99

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CORONEL ESTEVAM, 3142	Carla	(84) 3343-1396	cjaraujome@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 9,07

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARCELINO VIEIRA / 1089 - Marcelino Vieira
Data: 09/10/2024 10:00
Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao CRAS e SFCV através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08357618000115-1-000062/2024
Descrição: **POLPA DE FRUTA- ESPECIFICAÇÃO: NATURAL, SABORES (TAMARINDO, MANGA, ACEROLA, CAJÁ, GOIABA, CAJU, ABACAXI, MORANGO, UMBU, MARACUJÁ), EM EMBALAGEM COM 01 KG** - POLPA DE FRUTA- ESPECIFICAÇÃO: NATURAL, SABORES (TAMARINDO, MANGA, ACEROLA, CAJÁ, GOIABA, CAJU, ABACAXI, MORANGO, UMBU, MARACUJÁ), EM EMBALAGEM COM 01 KG
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: PACOTES
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.149.304/0001-27	José deuso de Queiroz	R$ 9,87

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº 24.091.0025
FOLHA: 130
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 102.400.000,00

Marca: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENITENCIARIA DE REGISTRO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada

CatMat: 463806 - Legume In Natura - Tipo: Tomate Salada

Data: 12/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900262024 / UASG:380280
Lote/Item: /19
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 13:58
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6.459
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.176.635/0001-00 *VENCEDOR*	SILVAS O SILVAS BUSINESS LTDA	R$ 2,30

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.855.660/0001-02	AGRO 3 DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,80

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.127.695/0001-80	COMERCIAL AGRICOLA SUL AMERICANO LTDA	R$ 2,90

Marca: Ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tomate Salada
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.713.247/0001-89	BARROS & ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 6,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Tomate Salada
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Iguape	ROD PREF. CASIMIRO TEIXEIRA, 120	(13) 9642-0766	bomprecohortifruti.igp@gmail.com

PROCESSO Nº 011/2025
FOLHA: 137
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.324.175/0001-20	44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	R$ 7,70

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.984.818/0001-21	CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	R$ 7,71

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tomate Salada
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Ijuí	AV JOAO BATISTA BOS FILHO, 387	Maria	(55) 99171-6790	licitacoesclicoulevou@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.090.319/0001-13	L. PEREIRA MAGALHAES	R$ 7,71

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Registro	R JOFRE MANOEL, 230	(13) 3822-4143/ (13) 3822-3905	contabilidade@rlmacontabil.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.880.227/0001-92	CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 15,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GENEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA DR GASTAO VIDIGAL, 1946	(11) 3645-4389	luiz@jjalimentos.com.br

Item 10: PEPINO:

Preço Estimado: R$ 5,10 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,10

Quantidade	Descrição	Observação
300 QUILO	Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 987033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP
Objeto: Aquisição de material de consumo do gênero alimentício para o Corpo de Bombeiros de Santa Fé do Sul/SP.
Descrição: **PEPINO, PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.** - PEPINO, PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

Data: 27/01/2025 09:14
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45138070000149-1-000040/2025
Lote/Item: 1/52
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: KILO
UF: SP

PROCESSO Nº 001/2026
FOLHA: 132
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.964.177/0001-74 *VENCEDOR*	TEIDI NISHI & NISHI LTDA	R$ 5,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,71**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGES / CIN233 - MUNICÍPIO DE LAGES
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Descrição: **Pepino Salada. (ORGÂNICO) Apresentação: Valor por quilo entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Características: Classe A, tamanho médio (a partir de 16cm a 20cm), íntegro, aparência firme, livre de manchas, machuc - Pepino Salada. (ORGÂNICO) Apresentação: Valor por quilo entregue em caixas de material plástico retornável de até 20kg de conteúdo útil. Características: Classe A, tamanho médio (a partir de 16cm a 20cm), íntegro, aparência firme, livre de manchas, machucados e perfurações de insetos, de coloração verde escuro brilhante. Deverá estar fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de terra, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos. Aproveitamento integral do produto.

Data: 23/01/2025 14:47
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 82777301000190-1-000393/2024
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: KILO
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.730.682/0001-04 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LAGES - AGRILAGES	R$ 5,71

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Lages	ROD BR 282, S/N	(49) 9984-2131 / (49) 3224-9621

Preço PMS 1: **R$ 4,10**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 1: MT-PEPINO
Código Insumo 2:
Tabela: CEASA - Centrais de Abastecimento S.A.
Objeto: PEPINO
Mês/Ano: 28/01/2025 03:00:00
UF: MT
Unidade Medida: KG
Preço Desonerado: Não

Item 11: POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:

Preço Estimado: R$ 9,22 (un) *Percentual: -* *Preço Estimado Calculado: R$ 9,22* *Média dos Preços Obtidos: R$ 9,22*

Quantidade	Descrição	Observação
1.125 QUILO	Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	

PROCESSO Nº 90012024
FOLHA: 133
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Descrição: **POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)** - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)

Data: 31/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06019491000107-1-000035/2024
Lote/Item: 1/89
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 750
Unidade: QUILO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.618.893/0001-58	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7,80

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Bernardo	AV NACOES UNIDAS, SN	(98) 8216-3917	ajmcomercioeservicos@gmail.com

Item 12. LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:

Preço Estimado: R$ 4,64 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,64 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,64

Quantidade	Descrição	Observação
750 QUILO	Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compácta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seleti vo de padrão de qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,04**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. FEM. STA.MARIA E PELLETIER

Objeto: Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para o período de 01/01/2025 a 30/04/2025

Descrição: **Legume In Natura** - Legume In Natura Tipo: Beterraba

CatMat: 463767 - Legume In Natura - Tipo: Beterraba

Data: 10/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900252024 / UASG:380108
Lote/Item: /10
Ata: N/A
Homologação: 27/12/2024 09:36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.040
Unidade: Quilograma
UF: SP

PROCESSO Nº 041/2026
134

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.600.901/0001-39	NUTREVALE DISTRIBUICAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA *VENCEDOR*	R$ 1,75

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in-natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.588.949/0001-58	FRUTEVE TRANSPORTES LTDA	R$ 1,82

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.244.331/0001-32	VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 2,09

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cruzeiro	AV GOVERNADOR JANIO QUADROS, 941	CRISTINA	(12) 3145-3109	licitacao@grupovaleserv.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.478.867/0001-73	COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,99

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KILO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	AVENIDA RUI BARBOSA, 2.298	(12) 3308-1331	vendassulmineira@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.426.863/0001-81	NATHALIA LOBATO DE ANDRADE	R$ 9,00

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in naturav
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	RUA FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA; 44	(12) 9207-2080	teteloto@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.880.227/0001-92	CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 15,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GENEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA DR GASTAO VIDIGAL, 1946	(11) 3645-4389	luiz@jjalimentos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,11**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 009/2025
FOLHA 135
RUBRICA

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. JOSE PARADA NETO

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios (Hortifruti)

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba

CatMat: 463767 - Legume In Natura - Tipo: Beterraba

Data: 09/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900382024 / UASG:380127
Lote/Item: /10
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 15:44
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 16.500
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.666.683/0001-06	HORTIFRUTIGRANJEIRO E MINI MERCADO LTDA *VENCEDOR*	R$ 1,70

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kilo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

33.308.501/0001-99 RAQUEL DE ALMEIDA ARAUJO 34066460852 R$ 1,75

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campo Limpo Paulista	R ATIBAIA, 231	(11) 3242-3121	raquelaraujo0903@gmail.com

40.600.901/0001-39 NUTREVALE DISTRIBUICAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA R$ 1,80

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in-natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

52.588.949/0001-58 FRULEVE TRANSPORTES LTDA R$ 1,82

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

35.113.324/0001-10 COMERCIAL TERRA 18 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI R$ 2,24

Marca: ceagesp sp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceagesp sp
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PRATES, 972	(11) 3311-4200	contato@comercialterra18.com.br

56.481.436/0001-02 56.481.436 RENATA RUSSI DOS SANTOS R$ 3,35

Marca: PRODUTO RURAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BETERRABA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

PROCESSO Nº 2024/2026
FOLHA: 736
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.916.305/0001-01	ESPAÇO VERDE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3,50

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceagesp
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.233.513/0001-17	PRÓ ATIVA ALIMENTOS LTDA	R$ 4,72

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA HASSIB MOFARREJ, 602	GUILHERME	(11) 3649-1820	comercial@proativaalimentos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.866.573/0001-29	APBT VERDE E AMARELO LTDA	R$ 4,80

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.590.042/0001-83	BLL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nacional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	AV EDMUNDO AMARAL, 3900	(11) 3696-2606/ (11) 7240-3883	bcomercialbll@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.526.863/0001-50	GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA	R$ 10,00

Marca: CEAGES P
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGES P
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA TERENCIO COSTA DIAS, 300	(15) 3221-9761	gknittel@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.176.635/0001-00	SILVAS O SILVAS BUSINESS LTDA	R$ 10,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.549.094/0001-76	CREEK COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA	R$ 12,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	RUA 3 SARGENTO JOAO LOPES FILHO, 528

PROCESSO nº PA 011/2025
FOLHA: 737
NOTARISA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.880.227/0001-92	CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 15,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GENEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA DR GASTAO VIDIGAL, 1946	(11) 3645-4389	luiz@jjalimentos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,76**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / 380106 - ESP-CTO.PROGR.PEN."DR.JAVERT DE ANDRADE" SJRP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social – PPAIS
Descrição: **Legume In Natura tipo: beterraba** - Legume In Natura tipo: beterraba

Data: 18/12/2024 11:04
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-008446/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 10/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 926
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
167.476.178-35	ANTONIO CARLOS CRISTOFOLO	R$ 4,76

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 13: POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ;

Preço Estimado: R$ 9,62 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 9,62 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,62

Quantidade	Descrição	Observação
375 QUILO	Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/BA
Objeto: Aquisição de polpa de fruta congelada.
Descrição: **Polpa de fruta natural, sabor maracujá. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, inspecionado pela vigilância Sanitária Municipal. Observação o produto deverá ser ent** - Polpa de fruta natural, sabor maracujá. Embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, inspecionado pela vigilância Sanitária Municipal. Observação o produto deverá ser entregue em cada unidade escolar ou setor, solicitado previamente pela secretaria solicitante.

Data: 29/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 114695
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.460
Unidade: Kg
UF:

PROCESSO Nº 0041.2024
FOLHA 138
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.820.721/0001-02	MARCEL PORTO OHASHI CAMPOS 01532540507	R$ 9,00

VENCEDOR

Marca: Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Próprio
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.162.687/0001-73
Órgão: MUNICIPIO DE GOIANINHA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a demanda de consumo dos servidores, prestadores de serviço e visitantes desta da secretaria.
Descrição: **POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, NATURAL, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO RPODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO ATO D** - POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, NATURAL, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO RPODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO ATO DA ENTREGA A POLPA DE FRUTA DEVERÁ ESTAR CONGELADA COM TEMPERATURA DE -18°c. COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -15°c.

Data: 18/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08162687000173-1-000215/2024
Lote/Item: 1/83
Ata: N/A
Homologação: 26/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.400
Unidade: QUILOGRA
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.303.584/0001-56	C J DE ARAUJO PESSOA	R$ 9,99

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CORONEL ESTEVAM, 3142	Carla	(84) 3343-1396	cjaraujome@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARCELINO VIEIRA / 1089 - Marcelino Vieira
Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao CRAS e SCFV através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN
Descrição: **POLPA DE FRUTA- ESPECIFICAÇÃO: NATURAL, SABORES (TAMARINDO, MANGA, ACEROLA, CAJÁ, GOIABA, CAJU, ABACAXI, MORANGO, UMBU, MARACUJÁ), EM EMBALAGEM COM 01 KG** - POLPA DE FRUTA- ESPECIFICAÇÃO: NATURAL, SABORES (TAMARINDO, MANGA, ACERÓLA, CAJÁ, GOIABA, CAJU, ABACAXI, MORANGO, UMBU, MARACUJÁ), EM EMBALAGEM COM 01 KG

Data: 09/10/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08357618000115-1-000062/2024
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: PACOTES
UF: RN

PROCESSO Nº 23480.041008/2024-86
FOLHA 739
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.149.304/0001-27	José deuso de Queiroz	R$ 9,87

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 14: POLPA FRUTA DE CAJÁ:

Preço Estimado: R$ 9,63 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,63 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,63

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 QUILO	Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e r esistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério d a saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses e um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. In dicação da marca do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.524.710/0002-40
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3ºBatalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Setor de Aprovisionamento do 3º Batalhão de Engenharia de Construção e seu Destacamento de Itapeuru-mirim
Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada

Data: 27/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900292024 / UASG:160202
Lote/Item: /463
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2024 15:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R$ 9,50

VENCEDOR

Marca: Ki-Polpa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ki-Polpa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DOZE - LOT.JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25	SHÂMIA	(98) 98806-9670	svlcomercio@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.524.710/0002-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Setor de Aprovisionamento do 3º Batalhão de Engenharia de Construção e seu Destacamento de Itapeuru-mirim

Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Manga, Apresentação: Congelada

CatMat: 464475 - Polpa De Fruta - Tipo: Manga | Apresentação: Congelada

Data: 27/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900292024 / UASG:160202
Lote/Item: /225
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2024 15:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.103.867/0001-40	INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DO PIAUI LTDA *VENCEDOR*	R$ 5,20

Marca: frutil/industria e comercio de polpas do pi
Fabricante: *Fabricante não informado*
Modelo: polpa
Descrição: *Descrição não informada*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	ROD TER - 460, S/N	WISTON	(86) 3236-2330	frutil@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	R$ 5,46

Marca: CARUARU POLPAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Crato	AVENIDA JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, 27	FABIANO OLIVEIRA DANTAS	(88) 3523-3842	fabiano.tortuga@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA	R$ 9,90

Marca: MIRADOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA MACHADO DE ASSIS, 1976	(86) 3220-5504	comercialclima@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.549.838/0001-22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	R$ 11,98

Marca: MARIANA / POLPAS MARIANA LTDA
Fabricante: *Fabricante não informado*
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Picos	AVENIDA URBANO EULALIO FILHO, 985	MARIA	(89) 99409-4232	distribuidorasjudeu2016@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 11,98

Marca: SABOR DA FRUTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: *Descrição não informada*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA C, 28	(86) 8803-3414	cloneassessoria@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO
FOLHA: 141

CNPJ: 10.783.899/0004-18

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Souza

Objeto: Aquisição de material de consumo - Gêneros Alimentícios para o refeitório do IFPB Campus Sousa e Catolé do Rocha/PB.

Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá , Apresentação: Congelada

CatMat: 464485 - Polpa De Fruta - Tipo: Cajá | Apresentação: Congelada

Data: 14/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900042024 / UASG:158279
Lote/Item: /39
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2024 11:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.112
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.921.660/0001-91 *VENCEDOR*	F. O. DANTAS	R$ 9,49

Marca: CARUARU POLPAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Crato	AVENIDA JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, 27	FABIANO OLIVEIRA DANTAS	(88) 3523-3842	fabiano.tortuga@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.430.482/0001-98	50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS	R$ 9,50

Marca: Ki-Doçura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ki-Doçura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.860.198/0001-07	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO	R$ 10,00

Marca: Canaã
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Canaã
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Sousa	RUA CORONEL ANTONIO SOARES, 44	THIAGO	(83) 3521-1329	thiagogomesbarbosa@bol.com.br

Item 15: CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:

Preço Estimado: R$ 29,41 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 29,41 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,41

Quantidade	Descrição	Observação
400 QUILO	Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 30,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 23069.[illegible]/20
FOLHA: 142

CNPJ: 00.394.429/0015-06

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Santa Cruz

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - Proteína

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra , Apresentação: Fatiado Em Bife , Estado De Conservação: Congelado(A)

CatMat: 447401 - Carne Bovina In Natura - Tipo Corte: Alcatra | Apresentação: Fatiada Em Bife | Estado De Conservação: Congelado(A)

Data: 07/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900142024 / UASG:120669
Lote/Item: /5
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2024 11:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilograma
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.536.182/0001-01 *VENCEDOR*	FULL TECH RIO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 20,00

Marca: JBS - FRIBOI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Carne /congelada
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.347.211/0001-78 RIO MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R$ 20,98

Marca: FRIGORÍFICO VERDI LTDA
Fabricante: Fabricame não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.738.141/0001-30 ORION DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI R$ 22,99

Marca: FRIGANSO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAMPO BOM, 00025	Hugo	(21) 96449-9390	hugo_salestecnico@hotmail.com

48.408.459/0001-55 M OLIVEIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA R$ 26,70

Marca: SAUDALI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAUDALI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.676.042/0001-54 QUALITY COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA R$ 28,00

Marca: FRIGORÍFICO VERDI LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R LAPLACE, 00350	Lucas	(21) 2413-0000	qualitycomercioeservicos@gmail.com

49.543.773/0001-03 FOCUS VENDAS E SERVICOS LTDA R$ 29,90

Marca: FRIGANSO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRIGANSO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº 2021
FOLHA: 143
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.539.851/0001-17	SUPPLY VITAL LTDA	R$ 30,00

Marca: FRIBOI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRIBOI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CATANDUVA, 00079	(21) 3256-5878	suppyvital@gmail.com

14.959.265/0001-26	L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 30,99

Marca: FRIBOI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CENTRAL DE MINAS, 11	(21) 3395-5786	lc.silva.ltda@gmail.com

36.697.673/0001-42	FLOW COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R$ 31,00

Marca: FRIGORÍFICO VERDI LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R LAPLACE, 00350	(21) 2410-0000

51.684.749/0001-80	GPS ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	R$ 31,00

Marca: PRATICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRATICA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.239.391/0001-27	MARISETE ISRAEL PEREIRA	R$ 31,00

Marca: VIEIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VIEIRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Carmo	EST CARMO ALEM PARAIBA, 1052	(32) 9952-5040/ (32) 8892-4462

09.031.962/0001-82	C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	R$ 45,00

Marca: FRIGANSO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARACTERISTICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA SUEZ, 160	(21) 3331-8180	licitacao@ccsvalente.com.br

04.390.887/0001-22	PADARIA MARIA PARINHA LTDA	R$ 45,00

Marca: Frioli
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Frioli
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50	(21) 3975-4986

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 04 120 25
FOLHA: 144

CNPJ: 00.394.429/0015-06

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Santa Cruz

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - Proteína

Descrição: **Carne bovina in natura** - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra , Apresentação: Cortada Em Cubos , Estado De Conservação: Resfriado(A)

CatMat: **447405** - Carne Bovina In Natura - Tipo Corte: Alcatra | Apresentação: Cortada Em Cubos | Estado De Conservação: Resfriado(A)

Data: 07/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900142024 / UASG:120669
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2024 11:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1,000
Unidade: Quilograma
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.347.211/0001-78	RIO MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	RS 20,98

Marca: PRIGORÍFICO VERDI LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.738.141/0001-30	ORION DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	RS 21,99

Marca: FRIGANSO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAMPO BOM, 00025	Hugo	(21) 96449-9390	hugo_salestecnico@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.408.459/0001-55	M OLIVEIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	RS 24,00

Marca: SAUDALI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAUDALI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.239.391/0001-27	MARISETE ISRAEL PEREIRA	RS 26,50

Marca: VIEIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VIEIRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Carmo	BST CARMO ALEM PARAIBA, 1052	(32) 9952-5040/ (32) 8892-4462

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.676.042/0001-54	QUALITY COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	RS 27,00

Marca: FRIGORÍFICO VERDI LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R LAPI,ACE, 00350	Lucas	(21) 2413-0000	qualitycomercioeservicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.539.851/0001-17	SUPPLY VITAL LTDA	RS 28,00

Marca: FRIBOI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRIBOI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CATANDUVA, 00079	(21) 3256-5878	suppyvital@gmail.com

PROCESSO Nº 04/2024
FOLHA: 145
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.959.265/0001-26	L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 28,50

Marca: FRIBOI
Fabricante: *Fabricante não informado*
Modelo: KG
Descrição: *Descrição não informada*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CENTRAL DE MINAS, 11	(21) 3395-5786	lc.silva.ltda@gmail.com

36.697.873/0001-42	FLOW COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R$ 28,64

Marca: FRIGORÍFICO VERDI LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R LAPLACE, 00350	(21) 2410-0000

49.543.773/0001-03	FOCUS VENDAS E SERVICOS LTDA	R$ 28,64

Marca: FRIGANSO
Fabricante: *Fabricante não informado*
Modelo: FRIGANSO
Descrição: *Descrição não informada*

Endereço:

51.884.749/0001-80	GPS ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	R$ 28,64

Marca: PRATICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRATICA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.031.962/0001-82	C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	R$ 45,00

Marca: FRIGANSO
Fabricante: *Fabricante não informado*
Modelo: CARACTERISTICO
Descrição: *Descrição não informada*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA SUEZ, 160	(21) 333)-8180	licitacao@ccsvalente.com.br

04.390.887/0001-22	PADARIA MARIA FARINHA LTDA	R$ 45,00

Marca: Frioli
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Frioli
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50	(21) 3975-4986

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.993.917/0001-46

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Objeto: Sistema de registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da prefeitura municipal de campina grande, estado da paraíba.

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra , Apresentação: Fatiada Em Bife , Estado De Conservação: Resfriado(A)

CatMat: 447402 - Carne Bovina In Natura - Tipo Corte: Alcatra | Apresentação: Fatiada Em Bife | Estado De Conservação: Resfriado(A)

Data: 13/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:903072024 / UASG:981981

Lote/Item: /111

Ata: N/A

Homologação: 01/10/2024 14:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.087

Unidade: Quilograma

UF: PB

PROCESSO Nº 24041.2025
FOLHA: 146
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.329.715/0001-28	GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 22,99

VENCEDOR

Marca: MASTERBOI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MASTERBOI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	RUA JOSE SOARES DE SANTANA, 231	(83) 8895-3619	sunshinecleancg@gmail.com

41.602.860/0001-82	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 23,90

Marca: MASTERBOI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	RUA ESPIRITO SANTO, 552	(83) 8831-3657	maxxicomercial.cg@gmail.com

53.634.346/0001-08	AL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 25,00

Marca: AKICARNES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AKICARNES
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	R$ 27,88

Marca: FRIGOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRIGOL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.778.760/0001-02	JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI	R$ 29,00

Marca: MASTERBOI SIF 2437 / MASTERBOI LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARNE BOVINA IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 00	JOAO	(83) 98868-5864	jfcarnes.cpp@hotmail.com

10.858.487/0001-00	CARLOS ALBERTO LINS	R$ 30,98

Marca: FRIBOI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRIBOI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Esperança	R SOLON DE LUCENA, 126	(83) 9662-0525	frigolinsempresa@gmail.com

32.570.959/0001-59	JAYME DE SOUZA AGUIAR 22278192434	R$ 33,00

Marca: FRIBOI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRIBOI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº 0404.1.2025
FOLHA: 147
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.050.568/0001-33	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	R$ 33,00

Marca: FRIbol
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRIbol
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.520.026/0001-45	ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495	R$ 35,40

Marca: Frigotil
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Frigotil
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 410	(83) 9125-3306	asigestaocomercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.453.708/0001-00	CONDES ALIMENTOS LTDA.	R$ 50,00

Marca: FRIGOLDEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALCATRA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 16: CARNE DE CHARQUE BOVINA:

Preço Estimado: R$ 29,14 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 29,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,13

Quantidade	Descrição	Observação
500 QUILO	Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,43**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. ASP MARIA E.DE SOUSA DIAS-ITAPETIN

Objeto: Gêneros alimentícios perecíveis

Descrição: Carne Salgada - Carne Salgada Tipo Corte: Paleta (Pá) - Charque, Origem: Bovina, Apresentação: Em Mantas, Estado De Conservação: Seco(A)

CatMat: 447729 - Carne Salgada - Tipo Corte: Paleta (Pá) - Charque | Origem: Bovina | Apresentação: Em Mantas | Estado De Conservação: Seco(A)

Data: 12/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900212024 / UASG:380136
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 16:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 690
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.597.043/0001-52 *VENCEDOR*	FRIGORIFICO REY CHARQUES LTDA	R$ 19,98

Marca: FRISANTA/ FRIGORIFICO REY CHARQUES LTDA - EPP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARNE BOVINA/ SALGADA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA ODORICO VIEIRA, 267	Henrique Stadler	(15) 3231-1965	frigorey@ig.com.br

PROCESSO Nº 04.1.2026
FOLHA: 74

CNPJ	Razão Social do *Fornecedor*	Valor da *Proposta* Final
55.608.381/0001-88	COMERCIAL DE ALIMENTOS JATOBA LTDA	R$ 20,00

Marca: CALAFATE / FRIGORIFICO CALAFATE LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARNE SALGADA
Descrição: *Descrição não informada*

Endereço:

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 26,86

Marca: Carne Salgada Tipo Corte: Paleta (Pá) - Charque, O
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Carne Salgada Tipo Corte: Paleta (Pá) - Charque, O
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.543.018/0001-69	CARNES DO CAMPO LTDA	R$ 30,00

Marca: Frigbrasil SIF 3428
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brasileiro
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.156.745/0001-29	J & A - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	R$ 38,00

Marca: FRIGOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROC. NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Paulínia	AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, 97	(19) 9636-8324	spoljuricfilho@gmail.com

54.131.949/0001-50	ENTREPOSTO DE CARNE OMEGA LTDA	R$ 45,00

Marca: Frigbrasil SIF 3428
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brasileiro
Descrição: Descrição não informado

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-CPP. DR. ALBERTO BROCCHIERI DE BAURU

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – carne suína e embutidos, participação amplo, para consumo desta unidade prisional, durante o período de janeiro a abril.

Descrição: Carne Salgada - Carne Salgada Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque, Origem: Bovina, Apresentação: Cortada, Estado De Conservação: Seco(A)

CatMat: 447732 - Carne Salgada - Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque | Origem: Bovina | Apresentação: Cortada | Estado De Conservação: Seco(A)

Data: 26/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900312024 / UASG:380133
Lote/Item: /8
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 15:14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Quilograma
UF: SP

PROCESSO Nº 0041/2026
FOLHA: 149
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.984.646/0001-90	HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 27,95

VENCEDOR

Marca: FRISANTA/ FRIGORIFICO REY CHARQUES LTDA - EPP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARNE BOVINA/ SALGADA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA UBIRAJARA, 366	Cleiton	(15) 3231-1965	helancedistribuidora@outlook.com

05.424.954/0001-45 CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA — R$ 28,00

Marca: VILHETO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	ALAMEDA CONEGO ANIBAL DIFRANCIA, 5-40	WELLINGTON	(14) 3079-3421	edulau@terra.com.br

54.543.018/0001-69 CARNES DO CAMPO LTDA — R$ 30,00

Marca: Frigbrasil SIF 3428
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brasileiro
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

57.493.580/0001-13 HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA — R$ 30,00

Marca: VILHETO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

54.679.432/0001-08 L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA — R$ 30,00

Marca: VILHETO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

08.528.442/0001-17 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 35,23

Marca: REAL SABOR - NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251	BARBARA	(17) 3211-2030	nutricionale@nutricionale.com.br

35.156.745/0001-29 J & A - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI — R$ 38,00

Marca: FRIGOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROC. NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Paulínia	AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, 97	(19) 9636-0324	spoljaricfilho@gmail.com

PROCESSO Nº MD 011 2024
FOLHA: 150
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.267.650/0001-80	DISTRIBUIDORA LIMA	R$ 40,00

Marca: CORDEIRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARNE SALGADA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.131.949/0001-50	*ENTREPOSTO DE CARNE OMEGA LTDA*	R$ 45,00

Marca: Frigbrasil SIF 3428
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brasileiro
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 29,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARÍA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT.CABO PM-MARC PIRES DA SILVA - ITAI

Objeto: Gêneros alimentícios perecíveis - processados

Descrição: **Carne Salgada** - Carne Salgada Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque, Origem: Bovina, Apresentação: Cortada, Estado De Conservação: Seco(A)

CatMat: **447732** - Carne Salgada - Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque | Origem: Bovina | Apresentação: Cortada | Estado De Conservação: Seco(A)

Data: 15/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900132024 / UASG:380158
Lote/Item: */2*
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2024 16:20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.984.646/0001-90	HELANCE DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R$ 26,90

Marca: FRISANTA/ FRIGORIFICO REY CHARQUES LTDA - EPP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARNE BOVINA/ SALGADA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Name de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA UBIRAJARA, 366	Cleiton	(15) 3231-1965	helancedistribuidora@outlook.com

54.679.432/0001-08	L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	R$ 26,95

Marca: VILHETO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIF. 0008
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.543.018/0001-69	CARNES DO CAMPO LTDA	R$ 29,00

Marca: Frigbrasil SIF 3428
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brasileiro
Descrição: *Descrição não informada*

Endereço:

PROCESSO Nº AD 01.355
FOLHA: 151
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.156.745/0001-29	J & A - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	R$ 32,00

Marca: FRIGOL SIF:2960
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROC. NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Paulínia	AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, 97	(19) 9636-8324	spoljaricfilho@gmail.com

54.131.949/0001-50	ENTREPOSTO DE CARNE OMEGA LTDA	R$ 34,95

Marca: Fitghrasil SIF 3428
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brasileiro
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 17: LINGUIÇA:

Preço Estimado: R$ 16,99 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 16,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,99

Quantidade	Descrição	Observação
250 QUILO	Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao process o tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NEROPOLIS - FME / 17 - FUNDO DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE
Objeto: PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM PRODUZIDOS LANCHES OU REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL POR UM PERIODO DE DUAS SEMANAS
Descrição: ***Linguiça de Frango sem pimenta*** *- Linguiça de Frango sem pimenta*

Data: 22/01/2025 09:26
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 24121284000132-1-000001/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 22/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 220
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.662.336/0001-69	A.M.-DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRIOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 16,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Caldas Novas	R C, 205	DANILO	(62) 3931-4280	licitacao@fruticenter.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,19**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 000110035
FOLHA: 52
RUBRICA

CNPJ: 87.612.537/0001-50
Órgão: PM DE PASSO FUNDO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios carnes, para utilização na merenda das Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Município de Passo Fundo, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
Descrição: LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA OBTIDA EXCLUSIVAMENTE DE CARNES SUÍNAS, ADICIONADA DE GORDURA SUÍNA E INGREDIENTES CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA Nº 4 DE 31/03/2000 (APROVA OS REGULAMENTOS TÉCNICOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE CARNES M - LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA OBTIDA EXCLUSIVAMENTE DE CARNES SUÍNAS, ADICIONADA DE GORDURA SUÍNA E INGREDIENTES CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA Nº 4 DE 31/03/2000 (APROVA OS REGULAMENTOS TÉCNICOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE CARNES MECANICAMENTE SEPARADA, MORTADELA, LINGUIÇA E SALSICHA) ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE 4 MESES A PARTIR DA ENTREGA. PROCED. Nº DE REGISTRO NO SIF. EMBALAGEM MÍNIMO 1 KG

Data: 15/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 54100-3-2025-PCE
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 42.000
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.095.668/0001-38 *VENCEDOR*	CASA DE CARNES GAUDERIO LTDA	R$ 16,19

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,39**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE / 158 - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES).
Descrição: LINGUICA MISTA - LINGUICA MISTA

Data: 13/01/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24950495000188-1-000327/2024
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 16/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.010
Unidade: kg - Quilograma
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.186.644/0001-87 *VENCEDOR*	PIRES TRADICAO CARNES PRIME LTDA	R$ 18,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº 0004 / 2025
FOLHA: 153

Item 18: PÃO DE FORMA:

Preço Estimado: R$ 10,45 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 10,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,45

Quantidade	Descrição	Observação
1.250 Embalagens	Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (caruncho s e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 10,05**

Inc. I Art. 5º da IN GS de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-CTO. OPERACOES DA PM - COPOM

Objeto: Pão de Forma

Descrição: **PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DE FORMA, APRESENTAÇÃO SEM CASCA,FATIADO** - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DE FORMA, APRESENTAÇÃO SEM CASCA,FATIADO

CatMat: 480303 - Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada | Tipo: De Forma | Apresentação: Sem Casca, Fatiado

Data: 13/12/2024 14:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 / UASG: 180388
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 08:15
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.250
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.991.410/0001-26 *VENCEDOR*	ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA JACOB PICK BITENCOURT, 40	(11) 9613-2739 / (11) 3932-4122 / (11) 3932-4122	wladixavier@gmail.com

55.072.330/0001-84 JS PAPELARIA LIMPEZA ELETRONICOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA — R$ 9,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

55.736.450/0001-39 55.736.450 RAFAEL GONCALVES DAS NEVES — R$ 10,00

Marca: Pao De Elias
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pão de forma
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.315.923/0001-61 54.315.923 ANDERSON BRANDAO DE SANTANA — R$ 10,10

Marca: Pullman
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 500gr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PROCESSO Nº 2409.1202/24-6
FOLHA: 154
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.960.333/0001-00	RAFAELA MANOEL 35463355894	R$ 11,00

Marca: kim/ Kim alimentos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pao de fórma / Tradicional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	*Cidade:*	*Endereço:*	*Telefone:*	*Email:*
SP	São Paulo	R APOSTOLO SIMAO PEDRO, 464	(11) 6153-2941	rafaella.manoely@gmail.com

46.842.687/0001-03	46.842.687 ELENIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	R$ 10.180,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.875.020/0001-34
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lanches para eventos, capacitações, treinamentos e reuniões realizados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Timóteo, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.
Descrição: **PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DE FORMA, TIPO ADICIONAL TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO FATIADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BAIXA CALORIA, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DE FORMA, TIPO ADICIONAL TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO FATIADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BAIXA CALORIA, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL**
CatMat: **460404** - Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada | Tipo: De Forma | Tipo Adicional: *Tradicional* | *Apresentação: Fatiado* | *Característica Adicional: Baixa Caloria* | Tipo *Embalagem: Embalagem Individual*

Data: 28/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900772024 / UASG:985373
Lote/Item: /27
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 16:21
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Embalagem 450,00 G
UF: MG

CNPJ	*Razão Social do Fornecedor*	Valor da Proposta Final
09.145.361/0001-09	ANDRADE E GUARNIERI PANIFICACAO LTDA	R$ 11,29

VENCEDOR

Marca: *CRIAMUNDO*
Fabricante: *Fabricante não informado*
Modelo: PÃO DE FORMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	*Endereço:*	*Telefone:*	*Email:*
MG	Coronel Fabriciano	*R BELO HORIZONTE, 636*	*(31) 3842-5600/ (31) 3842-4248*	*conulhos@veloxmail.com.br*

08.504.258/0001-37	OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI	R$ 11,30

Marca: ROS ROYS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROS ROYS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	*Cidade:*	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coronel Fabriciano	AV GERALDO INACIO, 779	(31) 3846-2359/ (31) 8709-2862	oliveiraecarvalho1@gmail.com

10.896.566/0001-05	W A RIBEIRO	R$ 11,30

Marca: DA ROÇA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: *Descrição não informada*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Santana do Paraíso	R ELIAS MATHIAS, 35	(31) 3851-6809/ (31) 3851-5068	waribeirome@hotmail.com

PROCESSO Nº 04/2025
FOLHA: 155
RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,00**

Inc. I Art. 5º da IN GS de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.888.731/0001-01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Diretoria de Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de gêneros alimentícios para atender as demandas de evento institucional da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha.

Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: De Forma, Tipo Adicional: Tradicional, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual

CatMat: 460401 - Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada | Tipo: De Forma | Tipo Adicional: Tradicional | Apresentação: Fatiado | Tipo Embalagem: Embalagem Individual

Data: 18/11/2024 16:36

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90057/2024 / UASG: 779000

Lote/Item: /6

Ata: N/A

Homologação: 25/11/2024 10:21

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.802.913/0001-46	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 8,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

43.783.633/0001-26	ALCINEIA PEREIRA BARBOSA FARIA 90531981720	R$ 9,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

29.194.166/0001-78	29.194.166 ANA CAROLINA GONCALVES CEVOLO	R$ 9,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

40.336.507/0001-35	LCV PINHEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA DOS BANGUENSES, 01510	(21) 3332-1588	lyglavalentep@gmail.com

51.564.928/0001-30	51.564.928 CLEISON SANTOS DA SILVA	R$ 10,30

Marca: Plusvita
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Forma
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

PROCESSO Nº 20.09/2024
FOLHA: 156

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.884.749/0001-80	GPS ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	R$ 11,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.645.946/0001-12	TILIM INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGADOS LTDA	R$ 11,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 19: PÃO FRANCÊS INTEGRAL:

Preço Estimado: R$ 0,74 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 0,74 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,74

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,87**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL/RJ
Objeto: Aquisição de produtos do gênero alimentício para atender as demandas administrativas do Poder Legislativo do município de Porto Real, conforme demanda, através de ata de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas constantes no Aviso de dispensa e seus anexos.
Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Semi-Integral, Tipo: Tipo Françês/De Sal
CatMat: 460381 - Pão - Base: De Farinha De Trigo Semi-Integral | Tipo: Tipo Françês/De Sal

Data: 06/11/2024 13:16
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90014/2024 / UASG: 928587
Lote/Item: /10
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 09:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 9.600
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.018.267/0001-96 *VENCEDOR*	58.018.267 ALEX DA CONCEICAO CATHARINO	R$ 0,87

Marca: xxx
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: xxxxx
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 4209.1205
FOLHA: 157

CNPJ: 88.830.609/0001-39
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis.
Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Semi-Integral, Tipo: Tipo Francês/De Sal
CatMat: 460381 - Pão - Base: De Farinha De Trigo Semi-Integral | Tipo: Tipo Francês/De Sal

Data: 29/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:903062024 / UASG:988599
Lote/Item: /34
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 09:42
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 261.810
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.493.273/0001-27	LORIDANI PATRICIA SOARES	R$ 0,46

VENCEDOR

Marca: Propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PÃO INTEGRAL DE 50 G
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

91.684.126/0001-88	F & M PANIFICACAO LTDA	R$ 0,52

Marca: Brasil / F&M Panificação Ltda
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Brasil
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Novo Hamburgo	R JOAQUIM NABUCO, 23

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 0,86

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
Descrição: **PÃO, francês, integral", 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados - PÃO, francês, integral", 50g.** Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.

Data: 18/12/2024 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13843842000157-1-000331/2024
Lote/Item: 1/80
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Unidades
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.037.725/0001-04	SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA	R$ 0,86

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO Nº 05/2026
FOLHA: 158

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços realiza consulta em diversos sítios de órgãos públicos e privados, bem como em Notas Fiscais, Notícias, Revistas, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por vezes divergências entre as fontes surgem, o sistema não é responsável por tais fontes, sim, apenas pela correta coleta de forma segura, ágil e [illegible]

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 29/01/2025 15:05:32
Acessar a fonte aqui

2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
Data: 29/01/2025 15:11:19
Acessar a fonte aqui

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 29/01/2025 15:01:14
Acessar a fonte aqui

4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Data: 29/01/2025 15:52:46
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 159
ASS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0038.01.02

DESPACHO

Considerando Relatório de Pesquisa de Mercado e demais documentos pertinentes a matéria, procedeu-se analises das vantagens e desvantagens, viabilidade econômica e jurídica, como também demais aspectos técnicos, operacionais e econômicos da solução escolhida. Dessa maneira, visando a opção mais vantajosa e viavelmente econômica para a administração pública, com redução de custos operacionais e garantindo a continuidade das atividades públicas municipais de forma eficaz e sem impactos negativos para o funcionamento dos órgãos públicos, alinhada às exigências legais, **APROVO** a **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20240407/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 021/2024/SRP** da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.

Nesse contexto, baseado no levantamento de Mercado realizado, é oportuno informar que a aprovação se deu mediante os preços praticados pelo mercado, visto que se mostraram superiores aos valores constantes na ARP que se pretende aderir, conforme Mapa de Apuração anexo. Ato continuo, determino o encaminhamento de Ofício ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro e Preços **nº 20240407/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 021/2024/SRP** da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão-MA, solicitando autorização para Adesão da referida Ata, nas especificações e quantitativos indicados pelo órgão solicitante, visando o prosseguimento dos trâmites administrativos inerentes aos procedimentos necessários para Adesão da Ata de Registro de Preços mencionada acima. Em caso de aceite positivo acerca da solicitação de Adesão, informe que o órgão gerenciador da Ata, deverá enviar mídia do Edital que gerou a ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

- DFD
- ETP+ MAPA DE RISCOS
- PESQUISA DE PREÇO
- MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS
- TERMO DE REFERENCIA
- AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR
- PARECER JURIDICO
- MINUTA EDITAL
- EDITAL
- AVISO DE LICITAÇÃO (PUBLICAÇÃO), PNCP, PORTAL, DOU, DOM , DOE, JORNAL- SINC
- DOCUMENTOS DA SESSÃO
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 160
ASS:

- HOMOLOGAÇÃO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO+ PUBLICAÇÃO

Aduzimos ainda, que seja encaminhado Ofício para a empresa apontada como Beneficiária da ARP, indicando os itens que almeja contratar, como também solicitando **ACEITE** por parte da mesma quanto ao fornecimento de gêneros alimentícios objeto da Ata de Registro de Preços a ser aderida, além do aceite da Adesão propriamente dita, conforme os mesmos termos inerentes da citada Ata. Caso positivo em aceitar o procedimento de Adesão de Ata, que remeta os documentos necessários para celebração de contrato.

Cumpra-se.

Presidente Sarney/MA, 08 de Janeiro de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001.2025-GB

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney NASCE UM NOVO TEMPO | SEMED Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

OFÍCIO Nº 086/2025.

A Sua Senhoria o Senhor,
Thiago Rezende Aragão,
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (órgão gerenciador)
Prefeitura Municipal de São Mateus - MA.

Assunto: Solicitação de adesão dos itens registrados a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240407/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2024.

Senhor Secretário,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a Ata de Registro de Preços nº 20240407/2024, referente a Pregão Eletrônico nº 21/2024, Processo Adm. Nº 2024.04.05.0005/2024, cujo objeto é O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, , razão pela qual consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão por parte da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, dos itens registrados pela empresa AJM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.618.893/0001-58, por meio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato, representada pela Sra. LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES, Secretária Municipal de Educação, ressaltamos que os quantitativos não ultrapassam de 50% (cinquenta por cento), obedecendo ao limite legal, nos termos da norma de regência. Segue abaixo os itens a serem aderidos:

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	3.000	R$ 6,50	R$ 19.500,00

18	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	250	R$ 6,60	R$ 1.650,00
55	**SAL REFINADO** Especificação: Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	250	R$ 0,90	R$ 225,00
62	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	700	R$ 7,45	R$ 5.215,00
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	750	R$ 3,00	R$ 2.250,00
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R$ 3,80	R$ 2.850,00
78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	IN NATURA	QUILO	750	R$ 3,80	R$ 2.850,00

	desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R$ 5,20	R$ 3.900,00
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superficie da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	1.650	R$ 4,90	R$ 8.085,00
83	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	300	R$ 4,10	R$ 1.230,00
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	1.125	R$ 7,80	R$ 8.775,00
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	375	R$ 7,80	R$ 2.925,00

90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	1.500	R$ 9,30	R$ 13.950,00
101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE**: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	400	R$ 27,66	R$ 11.064,00
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	500	R$ 27,46	R$ 13.730,00
108	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	LAR	QUILO	250	R$ 15,68	R$ 3.920,00

111	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALAGEM	1.250	R$ 9,81	R$ 12.262,50
112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	6.000	R$ 0,46	R$ 2.760,00
VALOR TOTAL						R$ 118.891,50

TOTAL GERAL DA SOLICITAÇÃO DE ADESÃO R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Solicitamos ainda o envio do Termo de Autorização à Adesão acompanhado dos documentos listados abaixo para subsidiar a contratação do referido objeto:

1. DFD+ Solicitação de ETP
2. Despacho ETP+ ETP+ Mapa de riscos
3. Solicitação de Pesquisa de Preço
4. Despacho+ Pesquisa de Preços
5. Mapa de Apuração de Preços
6. Solicitação de Dotação Orçamentária+ Termo de referencia
7. Declaração de Cobertura Orçamentária
8. Autorização para Licitar
9. Intenção de Registro de Preço
10. Termo de Autuação
11. Solicitação de Parecer Jurídico Minuta Edital
12. Minuta Edital
13. Parecer Jurídico
14. Edital
15. Aviso de Licitação
16. Docs. da Sessão
17. Aviso de Resultado
18. Adjudicação

19. Homologação
20. Ata de Registro de Preço
21. Contrato

Sendo só o que requer para o momento, renovamos protesto de eleva estima e consideração.

Presidente Sarney/MA, 09 de janeiro de 2025.

Atenciosamente

Lourdinete dos S. N. Lopes

LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
Secretaria Municipal de Educação
Port. Nº 001.2025 – GB

PROCESSO Nº 09/2025
FOLHA: 167
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

OFÍCIO Nº 015/2025

São Mateus do Maranhão/MA, 31 de Janeiro de 2025.

A
Ilma. Senhora.
Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação.
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Assunto: **Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2024.**

Prezado Senhor,

Por conta da singularidade exposta no Oficio recebido deste órgão, **AUTORIZO** para que seja liberada a **Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024** de acordo com as quantidades em anexo, provenientes do **Pregão Eletrônico nº 021/2024**, que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

ANEXO

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-mé-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	3.000	R$ 6,50	R$ 19.500,00
18	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	250	R$ 6,60	R$ 1.650,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

55	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	250	R$ 0,90	R$ 225,00
62	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	700	R$ 7,45	R$ 5.215,00
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: Com grau *máximo* no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	750	R$ 3,00	R$ 2.250,00
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R$ 3,80	R$ 2.850,00
78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R$ 3,80	R$ 2.850,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com *brotos*, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R$ 5,20	R$ 3.900,00
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	1.650	R$ 4,90	R$ 8.085,00
83	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	300	R$ 4,10	R$ 1.230,00
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	1.125	R$ 7,80	R$ 8.775,00
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	375	R$ 7,80	R$ 2.925,00
90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente.	BRASFRUT	QUILO	1.500	R$ 9,30	R$ 13.950,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	Indicação da marca do fabricante.					
101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	400	R$ 27,66	R$ 11.064,00
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	500	R$ 27,46	R$ 13.730,00
108	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	LAR	QUILO	250	R$ 15,68	R$ 3.920,00
111	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (caruncho s e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALAGEM	1.250	R$ 9,81	R$ 12.262,50

PROCESSO Nº 1409/2026
FOLHA: 172
RUBRICA

112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	6.000	R$ 0,46	R$ 2.760,00
VALOR TOTAL						R$ 118.891,50

VALOR GERAL DA ADESÃO: R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos.).

Atenciosamente,

Thiago Rezende Aragão
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 005/2025 GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

OFÍCIO Nº 087/2025.

Á
AJM COMERCIO LTDA
CNPJ sob o nº 40.618.893/0001-58
Assunto: Solicitação de adesão dos itens registrados a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240407/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2024.

Prezados,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a Ata de Registro de Preços nº 20240407/2024, referente a Pregão Eletrônico nº 21/2024, Processo Adm. Nº 2024.04.05.0005/2024, cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 30.096.106/0001-00, neste ato, representada pela Srª. LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES, ressaltamos que os quantitativos não ultrapassam de 50% (cinquenta por cento), obedecendo ao limite legal, nos termos da norma de regência. Segue abaixo os itens a serem aderidos:

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moida, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	3.000	R$ 6,50	R$ 19.500,00

18	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	250	R$ 6,60	R$ 1.650,00
55	**SAL REFINADO** Especificação: Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	250	R$ 0,90	R$ 225,00
62	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	700	R$ 7,45	R$ 5.215,00
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	750	R$ 3,00	R$ 2.250,00
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo	IN NATURA	QUILO	750	R$ 3,80	R$ 2.850,00

	de padrão de qualidade.					
78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R$ 3,80	R$ 2.850,00
79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R$ 5,20	R$ 3.900,00
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	1.650	R$ 4,90	R$ 8.085,00
83	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de	IN NATURA	QUILO	300	R$ 4,10	R$ 1.230,00

	fertilizantes.					
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	1.125	R$ 7,80	R$ 8.775,00
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	375	R$ 7,80	R$ 2.925,00
90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	1.500	R$ 9,30	R$ 13.950,00
101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	400	R$ 27,66	R$ 11.064,00
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a	IN NATURA	QUILO	500	R$ 27,46	R$ 13.730,00

	legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
108	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	LAR	QUILO	250	R$ 15,68	R$ 3.920,00
111	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALAGEM	1.250	R$ 9,81	R$ 12.262,50
112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	6.000	R$ 0,46	R$ 2.760,00
VALOR TOTAL						R$ 118.891,50

TOTAL GERAL DA SOLICITAÇÃO DE ADESÃO R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Solicitamos ainda que a resposta seja formalizada a este Ente nas mesmas condições e valores pactuados na referida Ata de Registro de Preço, assim como, que seja encaminhada documentação que comprove sua regularidade nas mesmas condições de habilitação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024.

1. Documentos relativos à habilitação jurídica:

1.1. Cédula de identidade, no caso de licitante pessoa física;
1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
1.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

2.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

2.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, com prazo não superior a 60 dias da sua solicitação. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço de abertura, acompanhado da sua respectiva Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade;

3. Documentos relativos à regularidade fiscal, social e trabalhista:

3.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
3.2. Prova de regularidade perante:
3.2.1. A Fazenda Federal, mediante apresentação de:

3.2.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

3.2.2. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

3.2.2.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

3.2.2.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.

3.2.3. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

3.2.3.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

3.2.3.2. Alvará de Localização e Funcionamento;

3.2.3.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa municipal.

3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

4. Qualificação Técnica

4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa. O item não é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei Nº 14.133/21.

Sendo só o que requer para o momento, renovamos protesto de eleva estima e consideração.

Presidente Sarney/MA, 09 de janeiro de 2025.

Atenciosamente

Lourdinete dos S. N. Lopes

LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
Secretaria Municipal de Educação
Port. Nº 001.2025 – GB

PROCESSO Nº 2024.04.05.0005
FOLHA: 139
RUBRICA

83

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.05.0005

A Equipe de Planejamento da Contratação,

DESPACHO

Senhores (as),

Com base nas necessidades e especificações apresentadas, venho através deste solicitar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência, como também a elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR, visando análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

São Mateus do Maranhão/MA, 17 de abril de 2024.

Tássia Maria Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

Memorando nº 035/2024-PLANAE

A
Ilma. Sra.
Gabrielle Marinho Lopes
Seção de Cotação
Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.05.0005

DESPACHO

Seção de Cotação,

Encaminhamos o Processo Administrativo em epígrafe, visando à realização de Pesquisas de Mercado, Mapa de Apuração e Relatório de Pesquisa de Mercado objetivando determinar o valor estimado da licitação.

Ressalva-se que, já constam nos autos Memorando, Despacho para a Elaboração e Publicação do Aviso de Intenção de Preços, Aviso de Intenção de Preços e Publicação, Manifestações das Secretarias, Despacho para ETP bem como segue em anexo Planilha da Demanda Consolidada.

São Mateus do Maranhão/MA, 18 de abril de 2024.

Queliana de Araújo Silva
Assessora Especial II
Mat. 2541-2
Portaria nº 008/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão:	Prefeitura do Município de São Mateus/MA
Órgão Requisitante	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Nº Processo Administrativo	2024.04.05.2024

PROBLEMA RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, enfrenta atualmente desafios significativos no que diz respeito à manutenção e garantia da qualidade e regularidade no fornecimento de gêneros alimentos para seus programas e serviços municipais. Essa dificuldade impacta diretamente na eficácia e eficiência desses programas, prejudicando a oferta de uma alimentação adequada e saudável para os beneficiados.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, tem como principal desafio a aquisição dos gêneros alimentícios necessários para suprir as demandas internas e externas do Município. Considerando a importância desses alimentos para o funcionamento adequado das diversas secretarias e para o atendimento satisfatório à população, torna-se imprescindível a obtenção de insumos de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades diárias.

1.2. A aquisição dos gêneros alimentícios é fundamental para garantir o desenvolvimento das atividades diárias das secretarias, bem como para proporcionar um bom atendimento ao público em geral. Portanto, é essencial que sejam adquiridos alimentos variados e de boa procedência, levando em consideração a qualidade, a segurança alimentar e a quantidade necessária para atender a todos os setores da Prefeitura.

1.3. Assim, a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, é vital para garantir o pleno funcionamento das atividades do Município e para assegurar um serviço de qualidade à população local. É preciso, portanto, realizar um processo de contratação eficiente, eficaz e transparente, de modo a garantir a oferta contínua e adequada de alimentos para suprir as demandas existentes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A referida contratação, está alinhada com o Planejamento Estratégico e na perspectiva dos recursos, de acordo com o plano orçamentário para o exercício do ano corrente.

3 REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

3.1. Para garantir uma aquisição eficiente de gêneros alimentícios, especialmente em uma situação de contratação futura, é importante estabelecer requisitos claros. Aqui estão alguns requisitos que podem ser considerados ao elaborar uma especificação para a contratação de aquisição de gêneros alimentícios:

a. **Qualidade dos alimentos:** Os gêneros alimentícios a serem fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a segurança alimentar e a saúde dos consumidores.

b. **Procedência dos alimentos:** É necessário que os alimentos sejam provenientes de fornecedores idôneos e que sigam as normas sanitárias para garantir a procedência e a segurança dos produtos.

c. **Quantidade e variedade de alimentos:** A contratação deve prever a quantidade e variedade suficiente de alimentos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, considerando o número de beneficiários e as diferentes necessidades alimentares.

d. **Embalagens adequadas:** Os alimentos devem ser entregues em embalagens adequadas que garantam a conservação e a integridade dos produtos, evitando contaminações e deterioração.

e. **Rotulagem e informações nutricionais:** Exigir que os alimentos adquiridos tenham rotulagem clara e informações nutricionais precisas para ajudar os consumidores a fazer escolhas alimentares saudáveis e informadas.

f. **Prazos de entrega:** A empresa contratada deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a constância no abastecimento dos alimentos.

g. **Preço competitivo:** O valor proposto pela empresa contratada deve ser compatível com o mercado e representar uma boa relação custo-benefício para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

h. **Certificações e licenças:** A empresa fornecedora deve possuir todas as certificações necessárias para comprovar a qualidade e a regularidade de seus produtos, bem como as licenças exigidas para operar no ramo alimentício.

i. **Atendimento ao público-alvo:** Os alimentos fornecidos devem atender às necessidades nutricionais e específicas dos beneficiários do programa alimentar da prefeitura, respeitando suas preferências e restrições alimentares.

3.2. Estes são os principais requisitos que devem ser considerados no Estudo Técnico Preliminar para a contratação de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

4 SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

4.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios:

4.1.1 Vantagens:

a. Facilidade na contratação de uma empresa que já possui experiência no ramo de alimentos

b. Redução de custos com mão de obra e gestão do contrato

c. Possibilidade de negociação de preços devido ao volume de compras e concorrência entre os fornecedores.

d. Transparência no processo de compra

e. Cumprimento da legislação para contratação pública

f. Expertise e Experiência empresas especializadas têm conhecimento e experiência no fornecimento de alimentos, o que lhes permite entender as necessidades e fornecer soluções sob medida que atendam a essas necessidades de forma eficiente.

4.1.2. Desvantagens:

a. Dependência de terceiros para a qualidade e variedade dos produtos
b. Possíveis atrasos na entrega dos alimentos
c. Menor controle sobre a procedência dos produtos
d. Risco de desclassificação em caso de falhas na documentação
e. Menor flexibilidade na escolha dos fornecedores

4.2. Contratação de fornecedores locais:

4.2.1. Vantagens:

a. Fortalecimento da economia local e apoio aos pequenos produtores;
b. Possibilidade de garantir a qualidade dos alimentos por meio de visitas frequentes aos fornecedores;
c. Redução dos custos de transporte devido à proximidade dos fornecedores.

4.2.2. Desvantagens:

a. Limitação na variedade de produtos disponíveis, dependendo da produção local;
b. Risco de falta de regularidade no fornecimento se houver problemas climáticos ou de produção;
c. Dificuldade em atender demandas específicas que não são produzidas localmente.

4.3. Parcerias com programas de abastecimento alimentar do governo estadual ou federal

4.3.1. Vantagens:

a. Possibilidade de obter subsídios ou benefícios fiscais
b. Garantia de regularidade no abastecimento
c. Potencial acesso a uma maior variedade de produtos a preços reduzidos

4.3.2. Desvantagens:

a. Dependência das políticas governamentais
b. Possibilidade de menor flexibilidade na escolha dos alimentos
c. Necessidade de cumprir requisitos específicos exigidos pelos programas

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

5.1. Possíveis providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato incluem:

a. Realização de um levantamento detalhado das necessidades de fornecimento de alimentos para os programas e serviços municipais.
b. Elaboração de um termo de referência com os requisitos técnicos e quantitativos dos gêneros alimentícios a serem fornecidos.
c. Realização de pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas em fornecimento de alimentos que atendam aos requisitos estabelecidos.
d. Análise da capacidade técnica e financeira das empresas interessadas em fornecer os alimentos.
e. Definição de critérios de seleção da empresa fornecedora, como preço, qualidade dos produtos, prazos de entrega, entre outros.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÃOES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

f. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, para garantir o cumprimento dos termos do contrato.

5.2. Essas providências operacionais e estruturais são essenciais para garantir a eficácia e regularidade no fornecimento de alimentos pela empresa contratada, além de assegurar a qualidade e a transparência do processo de contratação.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantidades:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS					
Item	**Especificação**	**Unidade med.**	**Quant.**	**Valor Médio Unitário**	**Valor Médio Total**
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500	R$ 26,62	R$ 39.930,00

	2	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.000	R$ 8,68	R$ 78.120,00
	3	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.000	R$ 8,68	R$ 26.040,00
	4	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com	FRASCO	1.000	R$ 8,90	R$ 8.900,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÃOES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
5	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA	10	R$ 20,56	R$ 205,60
6	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE	200	R$ 12,12	R$ 2.424,00

	7	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R$ 10,17	R$ 99.157,50
	8	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder	PACOTE	3.250	R$ 10,17	R$ 33.052,50

	sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)				
9	**AVEIA:** Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE	1.500	R$ 8,89	R$ 13.335,00
10	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades.validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45	R$ 21,67	R$ 975,15
11	**BALAS SABORES VARIADOS** Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE	50	R$ 46,56	R$ 2.328,00
12	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4.500	R$ 11,23	R$ 50.535,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	13	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500	R$ 10,42	R$ 78.150,00
	14	**BISCOITO TIPO MAISENA:** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	2.500	R$ 10,67	R$ 26.675,00

15	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200	R$ 9,52	R$ 1.904,00
16	**CAFÉ TIPO TORRADO**: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000	R$ 14,50	R$ 87.000,00
17	**CAFÉ TIPO TORRADO**: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	PACOTE	2.000	R$ 14,50	R$ 29.000,00
18	**CHÁ**: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	500	R$ 11,51	R$ 5.755,00
19	**CANELA EM PÓ**: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	60	R$ 8,04	R$ 482,40

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÃOES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

20	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	250	R$ 26,98	R$ 6.745,00
21	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	150	R$ 12,52	R$ 1.878,00
22	**COCO SECO:** Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	250	R$ 6,36	R$ 1.590,00
23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	550	R$ 3,67	R$ 2.018,50
24	**CORANTE:** Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	1.000	R$ 4,61	R$ 4.610,00

25	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE	350	R$ 8,02	R$ 2.807,00
26	**CREMOGEMA:** Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE	1.000	R$ 8,55	R$ 8.550,00
27	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO):** Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	2.000	R$ 5,49	R$ 10.980,00
28	**FARINHA DE ARROZ:** Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais,	PACOTE	1.500	R$ 6,00	R$ 9.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

	determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.				
29	**FARINHA DE MANDIOCA:** Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	500	R$ 14,99	R$ 7.495,00
30	**FARINHA DE MILHO:** Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	2.000	R$ 6,99	R$ 13.980,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

31	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE	500	R$ 6,95	R$ 3.475,00
32	**FARINHA LÁCTEA:** Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300	500	R$ 32,40	R$ 16.200,00
33	**FÉCULA DE MANDIOCA:** Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE	450	R$ 10,56	R$ 4.752,00
34	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de	QUILO	2.500	R$ 11,27	R$ 28.175,00

	polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.				
35	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	1.800	R$ 14,36	R$ 25.848,00
36	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** Especificação : Classe sempre verde, debulhado, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	2.500	R$ 15,53	R$ 38.825,00
37	**LEITE CONDENSADO:** Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose	UNIDADE	400	R$ 8,55	R$ 3.420,00

	(tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.				
38	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	500	R$ 9,35	R$ 4.675,00
39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como	PACOTE	8.000	R$ 8,56	R$ 68.480,00

PROCESSO Nº 2024 2025
FOLHA: 197
RUBRICA

		o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.				
	40	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:** Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso liquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE	250	R$ 33,05	R$ 8.262,50

	41	**LEITE EM PÓ:** Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	2.000	R$ 29,57	R$ 59.140,00
	42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	1.500	R$ 11,41	R$ 17.115,00
	43	**MACARRAO ESPAGUETE:** Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca	PACOTE	2.000	R$ 7,93	R$ 15.860,00

	do fabricante, prazo de validade e peso liquido.				
44	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO:** Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000	R$ 8,50	R$ 8.500,00
45	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO):** Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000	R$ 10,85	R$ 10.850,00
46	**MAISENA:** Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	800	R$ 17,04	R$ 13.632,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

47	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200	R$ 9,43	R$ 1.886,00
48	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	2.000	R$ 8,20	R$ 16.400,00
49	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500	R$ 9,58	R$ 4.790,00
50	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o	UNIDADE	2.000	R$ 16,28	R$ 32.560,00

	armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.				
51	**ORÉGANO**: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	200	R$ 6,24	R$ 1.248,00
52	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ**: Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE	150	R$ 4,22	R$ 633,00
53	**REFRIGERANTE**: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000	R$ 14,57	R$ 87.420,00
54	**REFRIGERANTE**: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000	R$ 14,57	R$ 29.140,00
55	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o	UNIDADE	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÃOES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

	armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.				
56	**SUCO INSTANTANEO:** Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	800	R$ 22,84	R$ 18.272,00
57	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA	250	R$ 12,04	R$ 3.010,00
58	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição mínima: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA	40	R$ 12,50	R$ 500,00
59	**VINAGRE:** Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE	1.500	R$ 5,04	R$ 7.560,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS					
Item	**Especificação**	**Unidade med.**	**Quant.**	**Valor Médio Unitário**	**Valor Médio Total**
60	**ALFACE CRESPA GRANDE:** Especificação: O produto deve	MAÇOS	1.000	R$ 5,96	R$ 5.960,00

	mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.				
61	**ALHO:** Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO	650	R$ 45,05	R$ 29.282,50
62	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	1.400	R$ 15,11	R$ 21.154,00
63	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 14,58	R$ 21.870,00
64	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	2.000	R$ 11,48	R$ 22.960,00
65	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.300	R$ 14,96	R$ 19.448,00

	66	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS	1.400	R$ 8,55	R$ 11.970,00
	67	**CONDIMENTO:** Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO	450	R$ 27,79	R$ 12.505,50
	68	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos	UNIDADE	1.400	R$ 10,10	R$ 14.140,00

	com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.				
69	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 9,21	R$ 13.815,00
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	1.500	R$ 14,29	R$ 21.435,00
71	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados,	QUILO	1.500	R$ 18,13	R$ 27.195,00

	murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.				
72	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade..	QUILO	1.500	R$ 15,57	R$ 23.355,00
73	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 14,62	R$ 21.930,00
74	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 7,43	R$ 11.145,00

	75	**IOGURTE:** Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	500	R$ 13,27	R$ 6.635,00
	76	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 7,86	R$ 11.790,00
	77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 10,63	R$ 15.945,00

78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 13,38	R$ 20.070,00
79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, caracteristicas adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 11,63	R$ 17.445,00
80	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor caracteristicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.200	R$ 12,40	R$ 14.880,00
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que	QUILO	3.300	R$ 15,11	R$ 49.863,00

		lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.				
	82	**MACAXEIRA** Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	1.100	R$ 9,09	R$ 9.999,00
	83	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	600	R$ 8,40	R$ 5.040,00
	84	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525	R$ 22,36	R$ 78.819,00

	85	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.175	R$ 22,36	R$ 26.273,00
	86	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.900	R$ 25,45	R$ 99.255,00
	87	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério	QUILO	1.300	R$ 25,45	R$ 33.085,00

	competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA RESERVADA)				
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250	R$ 28,91	R$ 65.047,50
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	QUILO	750	R$ 28,91	R$ 21.682,50
90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	3.000	R$ 25,27	R$ 75.810,00
91	**QUIABO:** .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO	650	R$ 13,73	R$ 8.924,50
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS					
Item	**Especificação**	**Unidade med.**	**Quant.**	**Valor Médio Unitário**	**Valor Médio Total**
92	**APRESUNTADO:** Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	500	R$ 24,33	R$ 12.165,00

	93	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.200	R$ 38,63	R$ 46.356,00
	94	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500	R$ 30,78	R$ 46.170,00
	95	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO:** Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO	1.500	R$ 48,90	R$ 73.350,00
	96	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500	R$ 41,67	R$ 62.505,00

97	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO:** Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12ºC, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO	1.500	R$ 41,03	R$ 61.545,00
98	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO	1.000	R$ 47,64	R$ 47.640,00
99	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R$ 29,33	R$ 109.987,50
100	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R$ 29,33	R$ 36.662,50

	101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE**: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	800	R$ 55,53	R$ 44.424,00
	102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	1.000	R$ 55,19	R$ 55.190,00
	103	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	QUILO	500	R$ 28,38	R$ 14.190,00
	104	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO**: Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO	1.500	R$ 31,38	R$ 47.070,00
	105	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	QUILO	1.500	R$ 23,85	R$ 35.775,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÃOES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

106	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R$ 32,95	R$ 123.562,50
107	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar	QUILO	1.250	R$ 32,95	R$ 41.187,50

		validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)				
	108	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	QUILO	500	R$ 31,57	R$ 15.785,00
	109	**MORTADELA:** Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade minima de 90 dias	QUILO	400	R$ 32,52	R$ 13.008,00
	110	**OVOS BRANCOS:** Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos caracteristicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos	EMBALAGEM	450	R$ 32,13	R$ 14.458,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÃOES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

	Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.				
111	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	2.500	R$ 19,82	R$ 49.550,00
112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	12.000	R$ 0,93	R$ 11.160,00
113	**PEITO DE FRANGO**: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18º.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875	R$ 35,59	R$ 66.731,25
114	**PEITO DE FRANGO**: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18º.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo,	QUILO	625	R$ 35,59	R$ 22.243,75

		ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)				
	115	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE	1.500	R$ 9,78	R$ 14.670,00
	116	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO	800	R$ 34,33	R$ 27.464,00
	117	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	1.000	R$ 77,67	R$ 77.670,00

118	**SALSICHA:** Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO	300	R$ 36,68	R$ 11.004,00

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando que de acordo com a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021,** como também o que dispõe o Decreto Municipal nº 031/2023, o método matemático aplicado para a definição do valor estimado foi a média dos preços coletados.

7.2. Assim, o custo total estimado para o atendimento da referida contratação constante neste Estudo Técnico Preliminar identificamos valor global/ Estimado em **R$ 3.206.254.15 (Três milhões duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).** Conforme Relatório de Pesquisa de Mercado, Relatório do Banco de Preços e Mapa de Apuração anexados a este Estudo.

7.3. Dessa forma, a estimativa dos valores mensais e globais desta contratação, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9. DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

9.1. Com a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá obter resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Isso ocorre porque a empresa especializada provavelmente possui estratégias de compra em grande escala, o que pode resultar em preços mais vantajosos.

9.2. Além disso, a empresa já terá expertise na área, o que garante maior qualidade e regularidade no fornecimento dos alimentos, evitando desperdícios e garantindo a continuidade dos programas e serviços municipais. Dessa forma, a contratação dessa solução contribuirá para otimizar os recursos financeiros, materiais e humanos da Prefeitura, gerando economia e eficiência na gestão dos alimentos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Possíveis providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato incluem:

a. Realizar um levantamento detalhado das demandas de alimentos dos programas e serviços municipais para identificar as necessidades específicas de cada setor.

b. Elaborar um termo de referência detalhado com as especificações técnicas dos gêneros alimentícios a serem fornecidos pela empresa contratada.

c. Realizar pesquisa de mercado para identificar e selecionar potenciais empresas especializadas em fornecimento de alimentos que atendam às exigências da Prefeitura.

d. Realizar análise de documentação e capacidade técnica das empresas selecionadas para verificação da regularidade fiscal, idoneidade e capacidade operacional.

e. Estabelecer um plano de monitoramento e avaliação da execução do contrato, definindo responsabilidades e prazos para fiscalização e gestão contratual.

f. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato quanto aos procedimentos previstos, legislação aplicável e indicadores de qualidade a serem observados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DA EXIGÊNCIA DA AMOSTRA

12.1. As referidas exigências serão disciplinadas posteriormente no Termo de Referência.

13. ÁREA REQUISITANTE

13.1 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	15.
14.1 A contratação alinha-se às finalidades do órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.	

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE DESTINA

16.1. Os estudos preliminares evidenciam que o serviço pretendido visa atender as demandas das diversas Secretarias deste Município, mostrando-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária;

16.2. Diante do exposto, podemos assegurar que há viabilidade nesta contratação, tanto do ponto de vista técnico quanto gerencial, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira, jurídica e também pelas autoridades competentes, com o objetivo de tomar ciência dos atos e designar providências cabíveis, se for o caso;

16.3. Logo, DECLARAMOS que, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, a contratação é:

16.4. [x] é viável [ ] não é viável

17. VIGÊNCIA

17.1. O prazo de vigência da ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

18. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Quelíana de Araújo Silva
Assessora Especial II
Mat. 2541-2
Portaria nº 008/2024 - GP

São Mateus do Maranhão/MA, 24 de maio de 2024.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE COTAÇÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO: 2024.04.05.0005

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

RELATÓRIO DA PESQUISA DE MERCADO

Em atendimento ao memorando de solicitação nº 035/2024 do Setor de Planejamento e Ações Estratégicas, do processo administrativo em referência, e, considerando as atribuições impostas ao setor, procedeu-se a pesquisa de preços a fim de balizar os atos subsequentes do Setor Orçamentário e da Comissão Permanente de Licitação; em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União e nos moldes da Instrução Normativa nº 73/2020 SEGES.

Para a pesquisa de preços, foram utilizados os parâmetros definidos na IN supracitada, com objetivo de estabelecer os preços estimados do processo licitatório, empregados de forma combinada ou não. Dentre os quais podemos destacar:

a) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, obtidos através do Banco de Preços Públicos e suas diversas fontes;

b) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; ainda sobre a pesquisa em sites de amplo domínio e outros, a SLTI/MP e o Tribunal de Contas da União admitem a realização de pesquisa de preços via internet. O que não se admite é a utilização de sites não confiáveis, de leilão ou de intermediação de vendas.

PROCESSO 223
FOLHA
RUBRICA

FOLHA 152
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE COTAÇÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Ademais, todos os atos foram realizados de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

Ainda sobre o assunto, como métodos para obtenção do preço estimado utilizou-se a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, junto ao Banco de Preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos dos parâmetros acima citados.

Dessa forma, identificamos o valor global estimado em **R$ 3.206.254,15 (três milhões e duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).** Segue em anexo Relatório de Cotação e Mapa de Apuração de Preço.

São Mateus do Maranhão/MA, 13 de junho de 2024.

Gabriel Sousa Almeida

Gabriel Sousa Almeida
Chefe do Setor de Cotação
Portaria nº006/2024-GP

BANCO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão
Mapa de Apuração de Pesquisas de Preços

Responsável: Gabriel Sousa Almeida
Matrícula: 006/2024-CP
Telefone: (99) 98113-2762
Departamento: Setor De Cotação

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: GENERO ALIMENTICIO [redacted]

Pesquisa realizada entre 08/05/2024 11:15:05 e 13/06/2024 16:08:57

[redacted] (IP: 170.0.124.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. "Preço calculado pela média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item."

"...conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A fase preparatória será materializada em documento [redacted] Método matemático aplicável para a definição do valor estimado."

Item 1: ACHOCOLATADO; Especificação: Produto em pó, contendo Açucar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1.500	R$ 26,62 (un)	-	R$ 26,62	R$ 39.930,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Nº Pregão:86/2023 UASG:943001	04/01/2024	R$ 27,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	Nº Pregão:14/2023 UASG:981263	27/12/2023	R$ 26,14
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	Nº Pregão:14/2023 UASG:981263	27/12/2023	R$ 26,12
Valor Unitário				R$ 26,62

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 26,62

Item 2: ACUCAR CRISTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	12.000	R$ 8,68 (un)	-	R$ 8,68	R$ 104.160,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Mato Grosso [ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO	Nº Pregão:17/2023 UASG:926068	24/01/2024	R$ 8,70
2	01.567.601/0001-43 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO [UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS [Pró-Reitoria de Administração	Nº Pregão:69/2023 UASG:153052	22/09/2023	R$ 8,00
3	76.105.542/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	Nº Pregão:52/2023 UASG:987459	19/06/2023	R$ [illegible]

PROCESSO Nº 14.004/2024
FOLHA 225
RUBRICA

Valor Unitário R$ 8,68

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,68

FOLHA 154
RÚBRICA

Item 3: ADOÇANTE FRASCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 ; 6	1.000	R$ 8,90 (un)	-	R$ 8,90	R$ 8.900,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIRETORIA DE PESSOAL | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | SÃO PAULO	OC: 180182000012023OC00160	24/11/2023	R$ 8,90
2	46.384.111/0050-28 - DIR.ENS.-REG.GUARULHOS NORTE | SECRETARIA DA EDUCACAO | GUARULHOS	OC: 080278000012023OC00074	03/08/2023	R$ 8,85
3	04.236.548/0001-96 - ADM DELEGACIA GERAL DE POLICIA | SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA | SÃO PAULO	OC: 180102000012023OC00035	10/05/2023	R$ 8,95

Valor Unitário R$ 8,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,90

Item 4: ALMONDEGAS AO MOLHO:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 ; 13	10	R$ 20,56 (un)	-	R$ 20,56	R$ 205,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JAPARATINGA	014-2024-JAPARATINGA-AL-MUNICIPIO DE JAPARATINGA-PREGÃO ELETRÔNICO	05/03/2024	R$ 15,98
2	MUNICIPIO DE PARIPUEIRA	35-2023-PARIPUEIRA-AL-MUNICIPIO DE PARIPUEIRA-PREGÃO ELETRÔNICO	15/02/2024	R$ 24,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	0015-2023-PORTEL-PA-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME-PREGÃO ELETRÔNICO	24/07/2023	R$ 21,70

Valor Unitário R$ 20,56

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,56

Item 5: ARROZ INTEGRAL:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 6	200	R$ 12,12 (un)	-	R$ 12,12	R$ 2.424,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PADRE BERNARDO - FMME PADRE BERNARDO	02-2024-PADRE BERNARDO-GO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PADRE BERNARDO - FMME PADRE BERNARDO-PREGÃO ELETRÔNICO	27/02/2024	R$ 11,75
2	PM DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA	80200-1-2024-PRP	16/02/2024	R$ 11,45
3	01.367.853/0001-29 - MUNICÍPIO DE COMODORO/MT	76902	08/12/2023	R$ 13,15
Valor Unitário				R$ 12,12

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,12

Item 6: ARROZ TIPO I:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 7 8	13.000	R$ 10,17 (un)	-	R$ 10,17	R$ 132.210,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FELIX CAMOA II	Nº Pregão:22023 UASG:928965	16/01/2024	R$ 8,88
2	PREMEN DE DOM MACEDO COSTA	Nº Pregão:252023 UASG:983503	10/01/2024	R$ 12,63
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DA REGIONAL DE PARAISO	Nº Pregão:92023 UASG:928759	20/12/2023	R$ 9,00
Valor Unitário				R$ 10,17

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,17

Item 7. AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 7 4	1.500	R$ 8,89 (un)	-	R$ 8,89	R$ 13.335,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE PAULO BENTO	88037-3-2024-PMP	04/03/2024	R$ 8,86

2	MUNICIPIO DE CALDAS	18625129000150-1-000005/2024	20/02/2024	R$ 8,90
3	MUNICIPIO DE CIPARAQUE	01615422000134-1-000001/2024	20/02/2024	R$ 8,90

PROCESSO Nº 23/2026
FOLHA: 227
RUBRICA

Valor Unitário R$ 8,89

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,89

FOLHA 156
RÚBRICA

Item 8: AZEITE DE DENDÊ:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 3	45	R$ 21,67 (un)	-	R$ 21,67	R$ 975,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA|DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 900012024 UASG: 771000	01/02/2024	R$ 24,89
2	10.724.903/0003-50 - INST FED DE EDUC,CIENC E TEC BAIANO|INSTITUTO BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM	Dispensa de Licitação Nº 15/2023 UASG: 158435	01/08/2023	R$ 20,10

Valor Unitário R$ 22,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Laranjeiras do Sul	MLS-1052023-Pregão Registro de Preços	19/12/2023	R$ 20,03

Valor Unitário R$ 20,03

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 21,67

Item 9: BALAS SABORES VARIADOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 8	50	R$ 46,56 (un)	-	R$ 46,56	R$ 2.328,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	12.333.736/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL	Nº Pregão:542023 UASG:982887	18/10/2023	R$ 38,20
2	30.188.327/0001-53 - COMANDO DA MARINHA|CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLOGIA MARINHA SP	Dispensa de Licitação Nº 329/2023 UASG: 741050	01/10/2023	R$ 59,00
3	02.226.794/0001-55 - Companhia Agrícola de Joinville	Nº Pregão:852023 UASG:926377	04/07/2023	R$ 42,48

Valor Unitário R$ 46,56

PROCESSO Nº 044/2024
FOLHA: 228
RUBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 42,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 46,56

FOLHA 157
RÚBRICA

Item 10: BISCOITO DOCE TIPO MARIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	4.500	R$ 11,23 (un)	-	R$ 11,23	R$ 50.535,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS	Nº Pregão:2402023 UASG:988561	21/11/2023	R$ 11,21
Valor Unitário				R$ 11,21

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MATOS COSTA	001-2024FMAS-MATOS COSTA-SC-MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-PREGÃO ELETRÔNICO	22/03/2024	R$ 11,00
2	01.021.994/0001-08 - Fundação Hospitalar da Fronteira	FHDF-12023-Pregão Presencial	06/06/2023	R$ 11,49
Valor Unitário				R$ 11,24

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,23

Item 11: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 30	7.500	R$ 10,42 (un)	-	R$ 10,42	R$ 78.150,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	Nº Pregão:922023 UASG:925387	11/01/2024	R$ 10,61
-	10.744.093/0004-26 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará | Campus Fortaleza	Nº Pregão:52023 UASG:158313	05/09/2023	R$ 10,11
Valor Unitário				R$ 10,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO	00004623	27/06/2023	R$ 10,55
Valor Unitário				R$ 10,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,42

PROCESSO Nº 04/2026
FOLHA 229
RÚBRICA

FOLHA 158
RÚBRICA

Item 12: BISCOITO TIPO MAISENA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	2.500	R$ 10,67 (un)	-	R$ 10,67	R$ 26.675,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CPP. DR.EDUARDO O. VIANNA DE BAURU | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | BAURU	OC: 380134000012023OC00169	12/01/2024	R$ 11,45
2	96.291.141 0174-06 - CENTRO DE DETEN. PROV. NOVA INDEPENDENCIA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | NOVA INDEPENDÊNCIA	OC: 380273000012023OC00053	26/09/2023	R$ 10,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO	00004623	27/06/2023	R$ 10,55
Valor Unitário				R$ 10,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,67

Item 13: BISCOITO TIPO ROSQUINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	200	R$ 9,52 (un)	-	R$ 9,52	R$ 1.904,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.995.430/0001-52 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | prefeitura municipal do itapejara doeste - pr	Nº Pregão:352023 UASG:454370	24/05/2023	R$ 9,40
Valor Unitário				R$ 9,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO/MT	79068	01/02/2024	R$ 9,65
2	DEPTO POL.RJD.SP/INTERIOR-DI INTER-3 RIB PRET | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | RIBEIRÃO PRETO	OC: 180180000012023OC00097	20/12/2023	R$ 9,50
Valor Unitário				R$ 9,57

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,52

Item 14: CAFÉ TIPO TORRADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	8.000	R$ 14,50 (un)	-	R$ 14,50	R$ 116.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	Nº Pregão:9642023 UASG:986001	04/12/2023	R$ 14,50
2	06.163.884 0001-81 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mendes/RJ	Nº Pregão:312023 UASG:929296	31/07/2023	R$ 14,50
3	76.205.665 0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	Nº Pregão:502023 UASG:454524	04/07/2023	R$ 14,50
Valor Unitário				R$ 14,50

PROCESSO Nº 04/2024
FOLHA: 230
RUBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,50

Item 15: CHÁ

FOLHA 159
RÚBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	500	R$ 11,51 (un)	-	R$ 11,51	R$ 5.755,00

Preço Compras Governamentais	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.059.311/0067-52 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO|COORDENACAO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO	Dispensa de Licitação Nº 24/2023 UASG: 194036	01/11/2023	R$ 11,49
2	09.556.400/0001-52 - MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE 9ª DIVISAO DE EXÉRCITO | 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira | 2º Batalhão de Fronteira	Nº Pregão:92022 UASG:160155	13/06/2023	R$ 11,73
3	00.394.502/0401-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 9º Distrito Naval | Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	Nº Pregão:172023 UASG:788820	22/05/2023	R$ 11,50
Valor Unitário				R$ 11,51

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,51

Item 16: CANELA EM PÓ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	60	R$ 8,04 (un)	-	R$ 8,04	R$ 482,40

Preço Compras Governamentais	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE PIAUINA	Nº Pregão:4502023 UASG:984675	22/01/2024	R$ 8,00
2	10.744.098/0011-17 - INSTITUTO DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DO CEARÁ|INST.FED.DO CEARA CAMPUS ACARAU	Dispensa de Licitação Nº 30/2023 UASG: 158322	01/08/2023	R$ 7,99
Valor Unitário				R$ 8,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT	79068	01/02/2024	R$ 8,13
Valor Unitário				R$ 8,13

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,04

Item 17: CHOCOLATE GRANULADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	250	R$ 26,98 (un)	-	R$ 26,98	R$ 6.745,00

Preço Compras Governamentais	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	78.198.975/0001-63 - MUNICÍPIO DE GOIOERE	Nº Pregão:792023 UASG:451481	11/09/2023	R$ 27,45
2	76.995.380/0001-03 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANA - Prefeitura Municipal de São Jorge D Oeste	Nº Pregão:942023 UASG:926478	06/09/2023	R$ 27,00

Valor Unitário R$ 27,22

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.787.644/0001-72 - Prefeitura Municipal de Estancia Climática de Campos Novos Paulista	252393	24/08/2023	R$ 26,50

Valor Unitário R$ 26,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 27,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 26,98

Item 18: COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 5	150	R$ 12,52 (un)	-	R$ 12,52	R$ 1.878,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIACAO DE APOIO A COMUNIDADE CENTRO DE ENSINO INFANTIL SONHO ENCANTADO	Nº Pregão:22023 UASG:929608	23/01/2024	R$ 12,25

Valor Unitário R$ 12,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA/BA	80761	22/01/2024	R$ 12,72
2	MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA	13906789000196-1-000006/2024	22/01/2024	R$ 12,60

Valor Unitário R$ 12,66

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,52

Item 19: COCO SECO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	250	R$ 6,36 (un)	-	R$ 6,36	R$ 1.590,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	18960233000100-1-000003/2024	23/04/2024	R$ 6,99
2	MUNICIPIO DE MARILENA	75971010000173-1-000009/2024	16/04/2024	R$ 5,40
3	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	in_8_2024_01_039008_2024	21/03/2024	R$ 6,70

Valor Unitário R$ 6,36

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,36

Item 20: CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 : 3	550	R$ 3,67 (un)	-	R$ 3,67	R$ 2.018,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	76973692000116-1-000020/2024	18/04/2024	R$ 2,98
2	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	76973692000116-1-000018/2024	09/04/2024	R$ 3,00
3	MUNICIPIO DE PAULO JACINTO	06-2024-PAULO JACINTO-AL-MUNICIPIO DE PAULO JACINTO-PREGÃO ELETRÔNICO	14/03/2024	R$ 5,04

Valor Unitário R$ 3,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,67

Item 21: CORANTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 : 5	1.000	R$ 4,61 (un)	-	R$ 4,61	R$ 4.610,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE	02367597000132-1-000172/2024	09/04/2024	R$ 5,30
2	MUNICIPIO DE PAULO JACINTO	06-2024-PAULO JACINTO-AL-MUNICIPIO DE PAULO JACINTO-PREGÃO ELETRONICO	14/03/2024	R$ 5,04
3	01.612.525/0001-40 - MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA	75660	20/11/2023	R$ 3,50

Valor Unitário R$ 4,61

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,04 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,61

Item 22: CREME DE LEITE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 : 8	350	R$ 8,02 (un)	-	R$ 8,02	R$ 2.807,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO SC	Nº Pregão:622023 UASG:988279	30/01/2024	R$ 8,11
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Nº Pregão:2152023 UASG:983493	18/01/2024	R$ 8,53

3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Nº Pregão:442023 UASG:158127	15/01/2024	R$ 7,42

Valor Unitário R$ 8,02

PROCESSO Nº 23.04.12018
FOLHA: 233
RUBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,11 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,02

FOLHA 162
RÚBRICA

Item 23: CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1.000	R$ 8,55 (un)	-	R$ 8,55	R$ 8.550,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	07861802000135-1-000012/2024	11/03/2024	R$ 7,85
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO PE	80537	26/01/2024	R$ 7,82
3	88.488.366/0001-00 - Prefeitura Municipal de Santa Maria	254438	22/09/2023	R$ 9,99

Valor Unitário R$ 8,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,85 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,55

Item 24: EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTICIO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	2.000	R$ 5,49 (un)	-	R$ 5,49	R$ 10.980,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA - PR	Nº Pregão:832023 UASG:987933	27/06/2023	R$ 5,48

Valor Unitário R$ 5,48

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	76973692000116-1-000018/2024	09/04/2024	R$ 5,50
2	Prefeitura Municipal de Messias Targino	251905	21/08/2023	R$ 5,50

Valor Unitário R$ 5,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,49

Item 25: FARINHA DE ARROZ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.500	R$ 6,00 (un)	-	R$ 6,00	R$ 9.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

PROCESSO 009/2024
FOLHA: 234
RUBRICA

1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	027-2024-GAROPABÁ-SC-FUNDO MUNICIPAL DE SÀUDE DE GAROPABA-PREGÃO ELETRÔNICO	17/04/2024	R$ 6,28
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	08543762000146-1-000005/2024	17/04/2024	R$ 6,28
3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	42498600000171-1-001470/2024	27/03/2024	R$ 5,45

FOLHA 163
RÚBRICA

Valor Unitário **R$ 6,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,28 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,0074

Item 26. FARINHA DE MANDIOCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 3	500	R$ 14,99 (un)	-	R$ 14,99	R$ 7.495,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE TOCANTINS	25252045000131-1-000122/2024	25/03/2024	R$ 14,45
2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	11402887000160-1-000174/2023	04/03/2024	R$ 15,35
3	ESTADO DO AMAZONAS	04312369000196-1-000020/2024	19/02/2024	R$ 15,20

Valor Unitário **R$ 14,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,99

Item 27. FARINHA DE MILHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 15	2.000	R$ 6,99 (un)	-	R$ 6,99	R$ 13.980,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	Nº Pregão:925202024 UASG:158154	19/02/2024	R$ 6,85
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	Nº Pregão:925202024 UASG:158154	19/02/2024	R$ 7,13
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exercito | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento | Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de BH.	Nº Pregão:122023 UASG:160523	16/01/2024	R$ 7,99

Valor Unitário **R$ 6,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,99

FOLHA 2709/2024 235 RUBRICA

FOLHA 1064
RUBRICA

Item 28: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	500	R$ 6,95 (un)	-	R$ 6,95	R$ 3.475,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TABULEIRO	17746798000189-1-000024/2024	24/01/2024	R$ 6,95
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	00016823	19/12/2023	R$ 6,95
3	MUNICIPIO DE ARAME - CAMARA MUNICIPAL	009-2023-ARAME-MA-MUNICIPIO DE ARAME - CAMARA MUNICIPAL-PREGÃO ELETRÔNICO	18/12/2023	R$ 6,95

Valor Unitário R$ 6,95

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,95

Item 29: FARINHA LÁCTEA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	500	R$ 32,40 (un)	-	R$ 32,40	R$ 16.200,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE MINAS GERAIS	NºPregão:93150/2024 UASG:930260	23/01/2024	R$ 54,13
2	Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	NºPregão:3422023 UASG:926703	17/01/2024	R$ 20,28
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES MG	NºPregão:1092023 UASG:984305	08/01/2024	R$ 22,80

Valor Unitário R$ 32,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 32,40

Item 30: FÉCULA DE MANDIOCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	450	R$ 10,56 (un)	-	R$ 10,56	R$ 4.752,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES	82928680000172-1-000043/2024	20/05/2024	R$ 9,97
2	MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU	34887935000153-1-00.0020/2024	08/04/2024	R$ 10,56
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI	252263	24/08/2023	R$ 11,16

Valor Unitário R$ 10,56

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,56 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,56

FOLHA 0209/2026
236
RUBRICA

FOLHA 165
RUBRICA

Item 31: FEIJÃO CARIOQUINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	2.500	R$ 11,27 (un)	-	R$ 11,27	R$ 28.175,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Assunção	301934	14/05/2024	R$ 11,20
2	Prefeitura Municipal de Tibau	298652	09/05/2024	R$ 11,41
3	MUNICIPIO DE ITAPIRA NOVA DO MARANHAO	01616041000170-1-000011-2024	22/03/2024	R$ 11,20

Valor Unitário R$ 11,27

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,27

Item 32: FEIJÃO PRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.800	R$ 14,36 (un)	-	R$ 14,36	R$ 25.848,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇAO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS	Nº Pregão:42023 UASG:929078	19/12/2023	R$ 13,50
2	01.206.219/0001-04 - ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ESTEFANIO FELIS DAS CHAGAS	Nº Pregão:42023 UASG:928769	06/12/2023	R$ 15,00

Valor Unitário R$ 14,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	01068014000100-1-000129/2024	24/04/2024	R$ 14,58

Valor Unitário R$ 14,58

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,36

Item 33: FEIJÃO TIPO 1 VERDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	2.500	R$ 15,53 (un)	-	R$ 15,53	R$ 38.825,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA/CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	Dispensa de Licitação Nº 5/2023 UASG: 783810	01/02/2024	R$ 15,49
2	COMANDO DO EXERCITO/HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 UASG: 160139	01/02/2024	R$ 14,50

3	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará | Campus Iguatu	NºPregão:172023 UASG:158320	29/12/2023	R$ 16,60

Valor Unitário R$ 15,53

PROCESSO Nº 23204.000036
FOLHA: 237
RUBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,53

Item 34: LEITE CONDENSADO

FOLHA 166
RÚBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 , 16	400	R$ 8,55 (un)	-	R$ 8,55	R$ 3.420,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	NºPregão:910062024 UASG:160158	06/02/2024	R$ 7,54
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	NºPregão:1982023 UASG:986681	19/01/2024	R$ 9,63
3	MINISTERIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Base de Hidrografia da Marinha em Niterói	NºPregão:322023 UASG:751212	11/01/2024	R$ 8,49

Valor Unitário R$ 8,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,55

Item 35: LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM TL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 , 5	500	R$ 9,35 (un)	-	R$ 9,35	R$ 4.675,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPANARIO	001-2024-CAMPANÁRIO-MG-MUNICIPIO DE CAMPANARIO-PREGÃO ELETRÔNICO	17/04/2024	R$ 7,00
2	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO	04164794000180-1-000036/2023	22/08/2023	R$ 9,70
3	Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	19348_023/2023	23/06/2023	R$ 11,86

Valor Unitário R$ 9,35

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,35

Item 36: LEITE EM PÓ INTEGRAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 , 6	8.000	R$ 8,56 (un)	-	R$ 8,56	R$ 68.480,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAIARI	06469837000160-1-000006/2024	12/04/2024	R$ 8,76

FOLHA: 238 RUBRICA

2	MUNICIPIO DE AVEIRO	003-2024-AVEIRO-PA-MUNICIPIO DE AVEIRO-PREGÃO ELETRÓNICO	28/02/2024	R$ 8,39
3	06.554.166/0004-89 - MUNICIPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ/PI	75005	06/11/2023	R$ 8,60

FOLHA 167 RÚBRICA

Valor Unitário R$ 8,56

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,56

Item 37: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 8	250	R$ 33,05 (un)	-	R$ 33,05	R$ 8.262,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA ES	Nº Pregão:132023 UASG:927388	16/01/2024	R$ 34,38
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ	Nº Pregão:452023 UASG:926046	15/01/2024	R$ 29,26
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	Nº Pregão 472023 UASG:982603	12/01/2024	R$ 35,50

Valor Unitário R$ 33,04

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 34,38 | Média dos Preços Obtidos: R$ 33,05

Item 38: LEITE EM PO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 22	2.000	R$ 29,57 (un)	-	R$ 29,57	R$ 59.140,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	JUSTICA ELEITORAL	Nº Pregão:900172024 UASG:70027	17/04/2024	R$ 23,93
2	INSTITUTO DE EDUC.,CIENC E TEC DO SUL DE MG	Nº Pregão:905072024 UASG:158137	02/04/2024	R$ 26,53
3	INSTITUTO DE EDUC.,CIENC E TEC DE SÃO PAULO	Nº Pregão:925202024 UASG:158154	19/02/2024	R$ 38,25

Valor Unitário R$ 29,57

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26,53 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,57

Item 39: LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM TL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 7	1.500	R$ 11,41 (un)	-	R$ 11,41	R$ 17.115,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	34.845.040/0001-56 - Câmara Municipal de Paragominas	249711	10/08/2023	R$ 12,65

2	96.291.141/0174-06 - CENTRO DE DETEN. PROV. NOVA INDEPENDENCIA / GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / NOVA INDEPENDENCIA	OC: 38027300001202300300048	28/07/2023	R$ 10,00
3	Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	19348_023.2023	23/06/2023	R$ 11,58

Valor Unitário **R$ 11,41**

PROCESSO Nº 177/09/2023
FOLHA: 239
RUBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,58 — Média dos Preços Obtidos: R$ 11,41

FOLHA 168
RÚBRICA

Item 40: MACARRAO ESPAGUETE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 12	2.000	R$ 7,93 (un)	-	R$ 7,93	R$ 15.860,06

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL RJ	Nº Pregão:1912023 UASG:985873	24/01/2024	R$ 8,49
2	ASSOCIACAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL	Nº Pregão:22023 UASG:929167	23/01/2024	R$ 7,54
3	PREFMUN DE ITAUNA	Nº Pregão:4502023 UASG:984675	22/01/2024	R$ 7,75

Valor Unitário **R$ 7,93**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,75 — Média dos Preços Obtidos: R$ 7,93

Item 41: MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 5	1.000	R$ 8,50 (un)	-	R$ 8,50	R$ 8.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LINDOESTE	PR3-2024-LINDOESTE-PR-MUNICIPIO DE LINDOESTE-PREGÃO ELETRÔNICO	12/03/2024	R$ 9,78
2	MUNICIPIO DE LINDOESTE	PR3-2024-LINDOESTE-PR-MUNICIPIO DE LINDOESTE-PREGÃO ELETRÔNICO	12/03/2024	R$ 7,83
3	MUNICIPIO DE ARACRUZ	043-2023-ARACRUZ-ES-MUNICIPIO DE ARACRUZ-PREGÃO ELETRÔNICO	27/11/2023	R$ 7,90

Valor Unitário **R$ 8,50**

PROCESSO Nº 09.10026
FOLHA: 2140
RUBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,50

FOLHA 169
RÚBRICA

Item 42: MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1.000	R$ 10,85 (un)	-	R$ 10,85	R$ 10.850,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.285.337/0001-54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA	Nº Pregão:392023 UASG:987625	21/08/2023	R$ 13,23
Valor Unitário				R$ 13,23

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO DOS INDIOS	002-2024-RIO DOS INDIOS-RS-MUNICIPIO DE RIO DOS INDIOS-PREGÃO ELETRÔNICO	14/03/2024	R$ 10,93
3	MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE	02-2024-PONTE ALTA DO NORTE-SC-MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE-PREGÃO ELETRÔNICO	07/02/2024	R$ 8,38
Valor Unitário				R$ 9,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,85

Item 43: MAISENA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 20	800	R$ 17,04 (un)	-	R$ 17,04	R$ 13.632,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANORTE	06-2024-GOIANORTE-TO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANORTE-PREGÃO ELETRÔNICO	13/03/2024	R$ 14,15

	MUNICIPIO DE ITAGIBA		007-2024-ITAGIBÁ-BA-MUNICIPIO DE ITAGIBA-PREGÃO ELETRÔNICO	28/03/2024	R$ 19,72
3	SMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA PE		80168	17/01/2024	R$ 17,24

PROCESSO Nº 12P094/2024
FOLHA: 241
RUBRICA

FOLHA 170
RÚBRICA

Valor Unitário R$ 17,04

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,24 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,04

Item 44: MASSA PRONTA PARA BOLO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	200	R$ 9,43 (un)	-	R$ 9,43	R$ 1.886,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MULUNGU	00004-2024-MULUNGU-PB-MUNICIPIO DE MULUNGU-PREGÃO ELETRÔNICO	05/04/2024	R$ 8,50
2	Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí	005_2024_Campo Largo do Piauí	21/03/2024	R$ 10,30
3	11.258.173/0001-00 - Prefeitura Municipal de Ibiajara	254611	06/09/2023	R$ 9,48

Valor Unitário R$ 9,43

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,43

Item 45: MILHO PARA PIPOCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	2.000	R$ 8,20 (un)	-	R$ 8,20	R$ 16.400,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	45739083000173-1-000689/2024	14/05/2024	R$ 8,50
2	Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau	500230	07/05/2024	R$ 8,11
3	MUNICIPIO DE ITAGUARI	24850109000186-1-000504/2023	18/10/2023	R$ 8,00

Valor Unitário R$ 8,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,11 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,20

Item 46: MILHO VERDE TIPO GRAO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	500	R$ 9,58 (un)	-	R$ 9,58	R$ 4.790,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	76.413.036/0001-42 - Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí	PMDNADI-212023-Processo dispensa	31/10/2023	R$ 9,90
2	Prefeitura Municipal de Maracaí - SP	21773_612023	19/10/2023	R$ 9,49
3	67.172.437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOLANDIA [Prefeitura Municipal de Itolandia]	OC: 87470080100202300093	26/09/2023	R$ 9,36

Valor Unitário R$ 9,58

PROCESSO Nº 00[illegible]2025
FOLHA: 242
RUBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,58

Item 47: ÓLEO DE SOJA REFINADO

FOLHA 121
RÚBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	2.000	R$ 16,28 (un)	-	R$ 16,28	R$ 32.560,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CEU AZUL	03-2024-CÉU AZUL-PR-MUNICIPIO DE CEU AZUL-PREGÃO ELETRÔNICO	25/03/2024	R$ 15,82
2	MUNICIPIO DE PEQUI	18313874000164-1-000004/2024	13/03/2024	R$ 18,58
3	Prefeitura Municipal de Mauá - SP	22562_08?2023	13/11/2023	R$ 14,43

Valor Unitário R$ 16,28

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,82 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,28

Item 48: ORÉGANO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	200	R$ 6,24 (un)	-	R$ 6,24	R$ 1.248,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO [Conselho Federal de Medicina Veterinaria	Nº Pregão 1/2023 CAS/?389185	10/01/2024	R$ 6,31

Valor Unitário R$ 6,31

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARAGUACEMA	002-2024-ARAGUACEMA-TO-MUNICIPIO DE ARAGUACEMA-PREGÃO ELETRÔNICO	20/03/2024	R$ 6,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO	00002/24	29/02/2024	R$ 6,21

Valor Unitário R$ 6,21

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,24

Item 49: PIMENTA DO REINO 1900 APRESENTAÇÃO EM PÓ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 4	150	R$ 4,22 (un)	-	R$ 4,22	R$ 633,00

PROCESSO Nº 209 2024
FOLHA: 243
RUBRICA

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO	04199660000150-1-000003/2024	09/04/2024	R$ 4,23
2	MUNICIPIO DE CALUMBI	006-2024-CALUMBI-PE-MUNICIPIO DE CALUMBI-PREGÃO ELETRÔNICO	07/03/2024	R$ 4,16
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUCU [FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL] Prefeitura Municipal de Canguçu/RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU_Pregão - Eletrônico - Registro de Preços_1_2024_52024	05/02/2024	R$ 4,28

Valor Unitário R$ 4,22

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,23 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,22

Item 50: REFRIGERANTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 4	8.000	R$ 14,57 (un)	-	R$ 14,57	R$ 116.560,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0548-21 - COMANDO DA MARINHA/BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ	Dispensa de Licitação Nº 196/2023 UASG: 791540	01/08/2023	R$ 14,50

Valor Unitário R$ 14,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	26431_0302024	10/05/2024	R$ 14,22
2	MUNICIPIO DE PINHALAO	78-167717000194-1-000003/2024	01/02/2024	R$ 15,00

Valor Unitário R$ 14,61

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,57

Item 51: SAL REFINADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	500	R$ 3,50 (un)	-	R$ 3,50	R$ 1.750,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	13.921.433/0001-21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	00011723	06/07/2023	R$ 3,50
2	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	00011723	06/07/2023	R$ 3,50
3	15.389.588/0001-94 - MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	00011723	22/06/2023	R$ 3,50

PROCESSO Nº 24/04/2024
FOLHA: 244
RUBRICA

Valor Unitário R$ 3,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,50

Item 52: SUCO INSTANTANEO

FOLHA 173
RÚBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 , 6	800	R$ 22,84 (un)	-	R$ 22,84	R$ 18.272,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	43.551.682/0001-33 - ASSOCIAÇAO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DE ITACAJA II	Nº Pregão:22023 UASG:929565	08/12/2023	R$ 22,75

Valor Unitário R$ 22,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO PARA	05054806000176-1-000400/2023	08/01/2024	R$ 22,82
2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	10227655000110-1-000105/2023	08/11/2023	R$ 22,95

Valor Unitário R$ 22,89

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,82 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,84

Item 53: TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 , 6	250	R$ 12,84 (un)	-	R$ 12,03	R$ 3.010,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	Nº Pregão:442023 UASG:983461	11/01/2024	R$ 12,05
2	00038.311/0011-06 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO/COORDENACAO REGIONAL CAMPO GRANDE MS	Dispensa de Licitação Nº 4/2023 UASG: 194020	01/09/2023	R$ 12,00

Valor Unitário R$ 12,03

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Novo [illegible]	[illegible]/2023	27/12/2023	R$ 12,07

Valor Unitário R$ 12,07

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,04

FOLHA: 245
RUBRICA
FOLHA 184
RÚBRICA

Item 54: TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 ; 4	40	R$ 12,50 (un)	-	R$ 12,50	R$ 500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE UBIRATA - PR	Nº Pregão: 1382023 UASG: 987933	27/09/2023	R$ 12,36
Valor Unitário				R$ 12,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.348.479/0001-01 - MUNICÍPIO DE WANDERLEY/BA	75657	17/10/2023	R$ 12,50
2	84.139.633/0001-75 - Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás	250821	14/08/2023	R$ 12,65
Valor Unitário				R$ 12,58

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,50

Item 55: VINAGRE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 ; 8	1.500	R$ 5,04 (un)	-	R$ 5,04	R$ 7.560,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.135.659/0001-60 - MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto	Nº Pregão: 12023 UASG: 160148	30/05/2023	R$ 5,02
Valor Unitário				R$ 5,02

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO PARA	05054861000176-1-000255/2024	19/03/2024	R$ 5,04
2	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU | FUNDO MUN DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA | Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial_1292023_542023	06/06/2023	R$ 5,07
Valor Unitário				R$ 5,06

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,04 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,04

Item 56: ALFACE CRESPA GRANDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 ; 3	1.000	R$ 5,96 (un)	-	R$ 5,96	R$ 5.960,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	45302130000117-1-000023/2023	19/12/2023	R$ 5,99

PROCESSO nº 0041/2025
FOLHA: 246
RUBRICA

2	45.003.663/0001-36 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	20004923	05/08/2023	R$ 5,90
3	Prefeitura Municipal de Barra	04358525	11/07/2023	R$ 5,98

Valor Unitário R$ 5,96

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,96

Item 57: ALHO; Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 9	650	R$ 45,05 (un)	-	R$ 45,05	R$ 29.282,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.648.539/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.	Nº Pregão:6142023 UASG:158137	06/07/2023	R$ 45,25

Valor Unitário R$ 45,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS	07-2024-CASSIA DOS COQUEIROS-SP-MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS-PREGÃO ELETRÔNICO	22/04/2024	R$ 45,00
2	PMEI DE CARLOS GOMES	74600-1-2024-PCP	27/02/2024	R$ 44,90

Valor Unitário R$ 44,95

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 45,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,05

Item 58: BANANA DOCE; Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1.400	R$ 15,11 (un)	-	R$ 15,11	R$ 21.154,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAMOGI	18243180000111-1-00.0002/2024	26/03/2024	R$ 21,94
2	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20775046000190-1-00.0002-2024	13/03/2024	R$ 12,00
3	MUNICIPIO DE CARMO DA MATA	18[illegible]-1-00002/2024	13/03/2024	R$ 11,40

Valor Unitário R$ 15,11

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,11

2024 09
FOLHA: 247
RUBRICA

Item 59: BATATA INGLESA IN NATURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3,74	1,500	R$ 14,58 (un)	-	R$ 14,58	R$ 21.870,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE TOCANTINS|ASSOCIAÇÃO A.E.E.LVIANA DE CARRASCO BONITO	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 929844	01/02/2024	R$ 13,00
2	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	NºPregão:145842023 UASG:158154	15/01/2024	R$ 16,74
Valor Unitário				R$ 14,87

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESC - ALAGOINHAS	11772-Dispensa	09/05/2024	R$ 14,00
Valor Unitário				R$ 14,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,58

Item 60: CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3,9	2,000	R$ 11,48 (un)	-	R$ 11,48	R$ 22.960,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE	07209245000172-1-000041/2024	18/04/2024	R$ 12,65
1	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE	011-2024-IPIRANGA DO NORTE-MT-MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE-PREGÃO ELETRONICO	01/04/2024	R$ 10,85
1	MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS	03-2024-ABADIA DE GOIÁS-GO-MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO	29/02/2024	R$ 10,93
Valor Unitário				R$ 11,48

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,48

PROCESSO nº 0004/2024
FOLHA 248
RUBRICA

FOLHA 172
RÚBRICA

Item 61: CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1.300	R$ 14,96 (un)	-	R$ 14,96	R$ 19.448,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.556.400/0001-52 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE | 9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira | 2º Batalhão de Fronteira	Nº Pregão:92022 UASG:160155	13/06/2023	R$ 14,80
Valor Unitário				R$ 14,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAMOGI	18241380000111-1-000002/2024	26/03/2024	R$ 17,10
2	MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	006-2024-CAMPO LIMPO DE GOIÁS-GO-MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO	22/03/2024	R$ 12,99
Valor Unitário				R$ 15,05

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,96

Item 62: CHEIRO VERDE CRU IN NATURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.400	R$ 8,55 (un)	-	R$ 8,55	R$ 11.970,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal Ouro Fino	000056_24_Ouro Fino	03/05/2024	R$ 6,36
2	MUNICIPIO DE JAGUARI	02879158000158-1-000052/2024	02/05/2024	R$ 10,99
3	Prefeitura Municipal de Munhoz	020_2024_Munhoz	29/04/2024	R$ 8,50
Valor Unitário				R$ 8,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,55

Item 63: CONDIMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 30	450	R$ 27,79 (un)	-	R$ 27,79	R$ 12.505,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA	Nº Pregão:990072024 UASG:980425	03/05/2024	R$ 28,00

2	INSTITUTO DE EDUCACIONAL TECNOLÓGICO BAIANO	Nº Pregão:901062024 UASG:158442	11/03/2024 R$ 25,76
3	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN	Nº Pregão:342023 UASG:981779	04/03/2024 R$ 29,66

Valor Unitário R$ 27,79

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 28,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27,79

Item 64: FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1.400	R$ 10,10 (un)	-	R$ 10,10	R$ 14.140,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IGUATEMI	021-2024-IGUATEMI-MS-MUNICIPIO DE IGUATEMI-PREGÃO ELETRÔNICO	28/03/2024	R$ 11,85
2	01.608.514/0001-43 - Prefeitura Municipal de Aquidauana	271944	22/08/2023	R$ 9,56
3	MUNICIPIO DE COXIM	037-2023-COXIM-MS-MUNICIPIO DE COXIM-PREGÃO ELETRÔNICO	24/05/2023	R$ 8,90

Valor Unitário R$ 10,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,56 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,10

Item 65: FRUTA IN NATURA TIPO BANANA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1.500	R$ 9,21 (un)	-	R$ 9,21	R$ 13.815,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PARAOPEBA CAMARA MUNICIPAL	216074110009110-1-000002/2024	09/01/2024	R$ 8,00
2	05.305.144/0001-30 - MUNICÍPIO DE PARAIBANO MA	74032	25/10/2023	R$ 9,10
4	34.925.222/0001-37 - MUNICIPIO DE PRACUUBA - (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Nº Licitação:1905831	26/07/2023	R$ 10,53

Valor Unitário R$ 9,21

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,21

Item 66: FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1.500	R$ 14,29 (un)	-	R$ 14,29	R$ 21.435,00

PROCESSO nº 12021/2023
FOLHA: 250
RUBRICA

Preço Compras Governamentais	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITAUNA	Nº Pregão:862023 UASG:927317	15/01/2024	R$ 12,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA	Nº Pregão:262023 UASG:980060	09/01/2024	R$ 12,75
3	00.394.429/0198-04 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronautica | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	Nº Pregão:642023 UASG:120633	19/07/2023	R$ 17,91
Valor Unitário				R$ 14,29

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,29

Item 67. FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1.500	R$ 18,13 (un)	-	R$ 18,13	R$ 27.195,00

Preço Compras Governamentais	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Nº Pregão:432023 UASG:158127	12/01/2024	R$ 17,80
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DA REGIONAL DE PARAISO	Nº Pregão:92023 UASG:928759	20/12/2023	R$ 15,90
3	00.394.429/0198-04 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	Nº Pregão:642023 UASG:120633	19/07/2023	R$ 20,70
Valor Unitário				R$ 18,13

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,13

Item 68. FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1.500	R$ 15,57 (un)	-	R$ 15,57	R$ 23.355,00

Preço Compras Governamentais	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA AERONAUTICA|GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	Dispensa de Licitação Nº 900022024 UASG: 120060	01/02/2024	R$ 15,31
2	76.995.430/0001-52 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | prefeitura municipal de nova aurora - pr	Nº Pregão:552023 UASG:456370	24/05/2023	R$ 13,00
3	78.161.821/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	Nº Pregão:262023 UASG:987989	23/05/2023	R$ 18,40
Valor Unitário				R$ 15,57

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,31 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,57

Item 69. FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1.500	R$ 14,62 (un)	-	R$ 14,62	R$ 21.930,00

PROCESSO nº 09.0026
FOLHA: 251
RUBRICA

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.263.331/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	Nº Pregão:122023 UASG:980227	27/06/2023	R$ 11,77
2	32.255.287/0001-07 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | COMANDO 22º BDA INF SL	Nº Pregão:152023 UASG:160026	22/05/2023	R$ 10,00
Valor Unitário				R$ 10,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAPAUA	13393152000143-1-000007/2024	11/04/2024	R$ 22,10
Valor Unitário				R$ 22,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,77 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,62

Item 70: FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3	1500	R$ 7,43 (un)	-	R$ 7,43	R$ 11.145,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	95719449000110-1-000088/2024	13/05/2024	R$ 7,20
2	MUNICIPIO DE TARANAL DO JARI	23066905000160-1-000004/2024	19/04/2024	R$ 7,61
3	PM DE TITUTONIA	633[illegible]-7-2024-PCE	05/03/2024	R$ 7,49
Valor Unitário				R$ 7,43

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,43

Item 71: IOGURTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3	500	R$ 13,27 (un)	-	R$ 13,27	R$ 6.635,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE SANTA CATARINA	82951229000176-1-000100/2023	13/06/2023	R$ 14,50
2	ESTADO DE SANTA CATARINA	82951229000176-1-000100/2023	13/06/2023	R$ 12,80
3	ESTADO DE SANTA CATARINA	82951229000176-1-000100/2023	13/06/2023	R$ 12,50
Valor Unitário				R$ 13,27

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,27

PROCESSO 0209.2025
FOLHA 252
RUBRICA

FOLHA 181
RÚBRICA

Item 72: LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 8	1.500	R$ 7,86 (un)	-	R$ 7,86	R$ 11.790,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.655.599/0001-76 - COMANDO DO EXERCITO/4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA MES-AC	Dispensa de Licitação Nº 26/2023 UASG: 160002	01/08/2023	R$ 7,98
2	09.655.599/0001-76 - COMANDO DO EXERCITO/4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA MES/AC	Dispensa de Licitação Nº 26/2023 UASG: 160002	01/08/2023	R$ 7,98
3	09.625.663/0001-65 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exercito | Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar | HOSPITAL MILITAR DE RESLNDE RJ	NºPregão:32023 UASG:160239	30/05/2023	R$ 7,61
Valor Unitário				R$ 7,86

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,86

Item 73: LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 15	1.500	R$ 10,63 (un)	-	R$ 10,63	R$ 15.945,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO/PI	NºPregão:342023 UASG:986715	03/04/2024	R$ 10,00
2	COMANDO DO EXERCITO/COMANDO DA BRIGADA DE INFANTE DE SELVA-MEM/AM	Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 UASG: 160577	01/02/2024	R$ 12,00
3	07.546.073/0001-22 - MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2º Grupamento de Engenharia de Construção | 8º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:252023 UASG:160171	26/07/2023	R$ 9,90
Valor Unitário				R$ 10,63

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,63

Item 74: LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 11	1.500	R$ 13,38 (un)	-	R$ 13,38	R$ 20.070,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.466.586/0001-09 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AYRTON SENNA	NºPregão:32023 UASG:929569	09/08/2023	R$ 12,65
2	09.613.736/0007-98 - MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 16ª Brigada de Infantaria de Selva | 61º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:12023 UASG:160536	17/07/2023	R$ 15,00
3	13.244.984/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS TO	NºPregão:12023 UASG:928045	27/06/2023	R$ 12,50

Valor Unitário

PROCESSO Nº 4204/2023
FOLHA: 253
RUBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,65

Média dos Preços Obtidos: R$ 13,38

R$ 13,38

FOLHA 182
RÚBRICA

Item 75: LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 17	1.500	R$ 11,63 (un)	-	R$ 11,63	R$ 17.445,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP	Nº Pregão:34/2023 UASG:986715	03/04/2024	R$ 10,00
2	07.621.790/0001-25 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2º Grupamento de Engenharia de Construção	Nº Pregão:12/2023 UASG:160015	26/07/2023	R$ 11,90
3	00.394.502/0401-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 9º Distrito Naval | Centro de Intendência da Marinha em Manaus	Nº Pregão:23/2023 UASG:788820	25/07/2023	R$ 13,90

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,63

R$ 11,63

Item 76: LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 16	1.200	R$ 12,40 (un)	-	R$ 12,40	R$ 14.880,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP	Nº Pregão:34/2023 UASG:986715	03/04/2024	R$ 12,00
2	COMANDO DO EXERCITO/2ª BATALHAO LOGISTICO	Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 UASG: 160456	01/03/2024	R$ 10,79
3	32.255.287/0001-97 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | COMANDO 22º BDA INF SL	Nº Pregão:15/2023 UASG:160026	22/05/2023	R$ 14,40

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 12,40

R$ 12,40

Item 77: LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 12	3.300	R$ 15,11 (un)	-	R$ 15,11	R$ 49.863,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	Nº Pregão:86/2023 UASG:927317	15/01/2024	R$ 15,35
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAISO	Nº Pregão:72023 UASG:928759	19/12/2023	R$ 15,00

Valor Unitário

R$ 15,18

PROCESSO Nº 2024
FOLHA: 254
RUBRICA

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal Uruçara	293850	15/04/2024	R$ 14,99

Valor Unitário R$ 14,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,11

FOLHA 183
RÚBRICA

Item 78: MACAXEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 14	1.100	R$ 9,09 (un)	-	R$ 9,09	R$ 9.999,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Uiaí	291961	24/04/2024	R$ 12,03
2	08.146.425/0001-15 - Prefeitura Municipal de São José do Campestre	257238	26/09/2023	R$ 7,50
3	MUNICIPIO DE TRAIPU	026-2023-TRAIPU-AL-MUNICIPIO DE TRAIPU-PREGÃO ELETRÔNICO	25/09/2023	R$ 7,75

Valor Unitário R$ 9,09

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,09

Item 79: PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 5	600	R$ 8,40 (un)	-	R$ 8,40	R$ 5.040,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	510380-12-002-2024	12/04/2024	R$ 9,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	510550-7-006-2024	08/04/2024	R$ 7,89
3	MUNICIPIO DE SILVANIA	13-2024-SILVÂNIA-GO-MUNICIPIO DE SILVANIA-PREGÃO ELETRÔNICO	02/04/2024	R$ 8,00

Valor Unitário R$ 8,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,40

Item 80: POLPA DE FRUTA ACEROLA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	4.700	R$ 22,36 (un)	-	R$ 22,36	R$ 105.092,00

PROCESSO Nº 0004/2025
FOLHA: 255
RUBRICA

RÚBRICA

Preço Compras Governamentais	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO PARANA	NºPregão:902792024 UASG:926257	22/04/2024	R$ 21,21
2	COMANDO DO EXERCITO|3o BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 UASG: 160130	01/03/2024	R$ 26,47
Valor Unitário				R$ 23,84

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	80083	17/01/2024	R$ 19,40
Valor Unitário				R$ 19,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,36

Item 81 POLPA DE FRUTA GOIABA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	5.200	R$ 25,45 (un)	-	R$ 25,45	R$ 132.340,00

Preço Compras Governamentais	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE TOCANTINS|ASSOCIAÇÃO A.E.E.B.FILIPE DE ARRAIAS/TO	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 929490	01/02/2024	R$ 24,90
Valor Unitário				R$ 24,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.367.853/0001-29 - MUNICÍPIO DE COMODORO/MT	76902	08/12/2023	R$ 26,20
2	07.158.578/0001-10 - Prefeitura Municipal de Figueirão	1751	31/10/2023	R$ 25,24
Valor Unitário				R$ 25,72

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,24 | Média dos Preços Obtidos: R$ 25,45

Item 82 POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e semconservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	3.000	R$ 28,91 (un)	-	R$ 28,91	R$ 86.730,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Inconfidentes	094_2023_Inconfidentes	17/11/2023	R$ 30,14
2	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR RS / (2) SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR RS	NºLicitação:1020295	06/10/2023	R$ 26,59
3	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo - MG	20954_0362023	01/09/2023	R$ 30,00
Valor Unitário				R$ 28,91

PROCESSO Nº 0209/2024
FOLHA: 256
RÚBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 28,91

FOLHA 185
RÚBRICA

Item 83: POLPA FRUTA DE CAJÁ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	3.000	R$ 25,27 (un)	-	R$ 25,27	R$ 75.810,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA/GO	Nº Pregão:12023 UASG:989369	13/12/2023	R$ 29,52
2	02.199.744/0001-62 - ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL ALVES GRANDE	Nº Pregão:22023 UASG:929052	08/12/2023	R$ 24,00
3	01.138.331/0001-55 - Associação Apoio da Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho	Nº Pregão:62023 UASG:928920	04/12/2023	R$ 22,50
Valor Unitário				R$ 25,27

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 25,27

Item 84: QUIABO: Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	650	R$ 13,73 (un)	-	R$ 13,73	R$ 8.924,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO/22 BATALHAO LOGISTICO	Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 UASG: 160456	01/03/2024	R$ 16,33
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	Nº Pregão:15/2023 UASG:989107	25/01/2024	R$ 12,25
3	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Nº Pregão:3432023 UASG:927996	19/01/2024	R$ 18,10
Valor Unitário				R$ 13,73

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,73

Item 85: APRESUNTADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	500	R$ 24,33 (un)	-	R$ 24,33	R$ 12.165,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO DE EDUCACAO TECNOLOGICO BAIANO	Nº Pregão:901062/2024 UASG:158442	11/03/2024	R$ 26,75
2	ASSOCIACAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL PADRAO	Nº Pregão:22023 UASG:926876	24/01/2024	R$ 22,00
3	ASSOCIACAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL	Nº Pregão:22023 UASG:929167	23/01/2024	R$ 24,25
Valor Unitário				R$ 24,33

PROCESSO Nº 0009.2024
FOLHA: 257
RUBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 24,33

FOLHA 186
RÚBRICA

Item 86: CARNE BOVINA - TIPO PRIMEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 ; 38	1.200	R$ 38,63 (un)	-	R$ 38,63	R$ 46.356,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.791.831/0001-82 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Nº Pregão:312023 UASG:158143	17/11/2023	R$ 37,56
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo	Nº Pregão:122023 UASG:732100	24/10/2023	R$ 38,90
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo	Nº Pregão:122023 UASG:732100	24/10/2023	R$ 39,50

Valor Unitário R$ 38,63

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 38,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 38,63

Item 87: CARNE BOVINA COM OSSO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 ; 6	1.500	R$ 30,78 (un)	-	R$ 30,78	R$ 46.170,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	Nº Pregão:352023 UASG:929069	09/02/2024	R$ 29,00
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC. DE SÃO PAULO|INST.FED.DE EDUC.,CIENCE TEC.DE SÃO PAULO	Dispensa de Licitação Nº 01-84-2024 UASG: 158154	01/02/2024	R$ 29,64
3	ESTADO DE TOCANTINS|ASSOCIAÇÃO A F B FILIPE DE ARRAIAS/TO	Dispensa de Licitação Nº 900012024 UASG: 929050	01/02/2024	R$ 33,70

Valor Unitário R$ 30,78

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,64 | Média dos Preços Obtidos: R$ 30,78

Item 88: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 ; 8	1.500	R$ 48,90 (un)	-	R$ 48,90	R$ 73.350,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lajes Pe	255083	13/09/2023	R$ 44,00
2	Prefeitura Municipal de Natal - rn	238681	24/08/2023	R$ 48,70
3	42.509.950/0001-96 - FIA - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	29126	05/06/2023	R$ 54,00

Valor Unitário R$ 48,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 48,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,90

PROCESSO Nº 0918/2023
FOLHA: 258
RUBRICA

FOLHA 187
RÚBRICA

Item 89: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 ; 6	1.500	R$ 41,67 (un)	-	R$ 41,67	R$ 62.505,00

Preço Compras Governamentais	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 7º Distrito Naval	Nº Pregão:72023 UASG:787000	23/01/2024	R$ 38,43
2	46.186.375/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	Nº Pregão:862023 UASG:987985	07/12/2023	R$ 47,00
3	00.058.311/0057-80 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO	Dispensa de Licitação Nº 14 2023 UASG: 194074	01/09/2023	R$ 39,59

Valor Unitário R$ 41,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,59 | Média dos Preços Obtidos: R$ 41,67

Item 90: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 ; 9	1.500	R$ 41,03 (un)	-	R$ 41,03	R$ 61.545,00

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.303.144/0001-30 - MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA	74032	25/10/2023	R$ 30,38
2	Prefeitura Municipal de Lages Pintadas	255693	18/09/2023	R$ 44,00
3	Prefeitura Municipal de Naturalidade	238681	24/08/2023	R$ 48,70

Valor Unitário R$ 41,02

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 44,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 41,03

Item 91: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 ; 18	1.000	R$ 47,64 (un)	-	R$ 47,64	R$ 47.640,00

Preço Compras Governamentais	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.193.077/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Nº Pregão:302023 UASG:980551	11/09/2023	R$ 49,75
2	03.803.317/0001-54 - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA	Nº Pregão:192023 UASG:925164	28/07/2023	R$ 46,80
3	03.803.317/0001-54 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	Nº Pregão:192023 UASG:925164	28/07/2023	R$ 46,36

Valor Unitário R$ 47,64

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 46,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 47,64

FOLHA 259 RUBRICA

Item 92: CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 22	5.000	R$ 29,33 (un)	-	R$ 29,33	R$ 146.650,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN	NºPregão:342023 UASG:981779	04/03/2024	R$ 27,50
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	Nº Pregão:352023 UASG:929069	09/02/2024	R$ 30,00
3	ESTADO DE TOCANTINS|ASSOCIAÇÃO A.F E.I.VIANA DE CARRASCO BONITO	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 929844	01/02/2024	R$ 30,50

Valor Unitário R$ 29,33

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,33

Item 93: CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	800	R$ 55,53 (un)	-	R$ 55,53	R$ 44.424,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.899.526/0001-82 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	NºPregão:111012023 UASG:158516	13/07/2023	R$ 66,59

Valor Unitário R$ 66,59

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA	07-2024-NOVA UBIRATÃ-MT-MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA-PREGÃO ELETRÔNICO	10/04/2024	R$ 50,79
2	37.165.309/0001-07 - Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT	18311_01S2023	31/05/2023	R$ 49,21

Valor Unitário R$ 50,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 50,79. | Média dos Preços Obtidos: R$ 55,53

Item 94: CARNE DE CHARQUE BOVINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1.000	R$ 55,19 (un)	-	R$ 55,19	R$ 55.190,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Nº Pregão:442023 UASG:158127	15/01/2024	R$ 53,88
MINISTERIO DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Amazonas | Campus Labrea	Nº Pregão:92023 UASG: 158364	28/12/2023	R$ 54,65
16.958.425 0001-48 - SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Nº Pregão:3792023 UASG:927996.	14/11/2023	R$ 57,04
Valor Unitário			R$ 55,19

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 54,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 55,19

Item 95: CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	500	R$ 28,38 (un)	-	R$ 28,38	R$ 14.190,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL	01-2024-CAPIVARI DO SUL-RS-MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO	15/03/2024	R$ 27,63
2	PM DE CAPIVARI DO SUL	83300-1-2024-PCE	15/03/2024	R$ 27,63
3	MUNICIPIO DE CARNAUBAL - (E) MUNICIPIO DE CARNAUBAL	Nº Licitação:1033744	10/01/2024	R$ 29,88
Valor Unitário				R$ 28,38

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 27,63 | Média dos Preços Obtidos: R$ 28,38

Item 96: COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1.500	R$ 31,38 (un)	-	R$ 31,38	R$ 47.070,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 7º Distrito Naval	Nº Pregão:72022 UASG:787000	23/01/2024	R$ 31,66
2	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA | Secretaria de Estado de Educação e Desporto Estadual de Roraima	Nº Pregão:132023 UASG 452346	28/11/2023	R$ 34,33
3	05.193.073 0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Nº Pregão:302023 UASG:980551	11/09/2023	R$ 29,35
Valor Unitário				R$ 31,38

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 31,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 31,38

Item 97: FIGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1.500	R$ 23,85 (un)	-	R$ 23,85	R$ 35.775,00

FOLHA: 26 RUBRICA

RÚBRICA

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Nº Pregão:5582023 UASG:927096	01/03/2024	R$ 21,95
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PÓLO ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO	Nº Pregão:42023 UASG:928757	19/12/2023	R$ 24,66
Valor Unitário				R$ 23,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.303.144/0001-30 - MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA	34032	25/10/2023	R$ 24,94
Valor Unitário				R$ 24,94

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 23,85

Item 08, FRANGO INTEIRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	5.000	R$ 32,95 (un)	-	R$ 32,95	R$ 164.750,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	Nº Pregão:9100620/24 UASG:160158	06/02/2024	R$ 37,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Nº Pregão 92023 UASG:980283	06/02/2024	R$ 30,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 7º Distrito Naval	Nº Pregão 72023 UASG:787000	23/01/2024	R$ 27,66
Valor Unitário				R$ 32,95

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 31,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 32,95

Item 09, LINGUIÇA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	500	R$ 31,57 (un)	-	R$ 31,57	R$ 15.785,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS/PA	Nº Pregão:2o2023 UASG:980060	09/01/2024	R$ 32,75
Valor Unitário				R$ 32,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Alvorada	202722	11/04/2024	R$ 30,00
2	14.280.835/0001-57 - PENITENCIARIA MASCULINA PUCCINELLI / GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (TERCEIRIZ.)	OC: 380108008/01/2024-OC00022	25/08/2023	R$ 31,35
Valor Unitário				R$ 30,98

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 31,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 31,57

Item 100: MORTADELA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	400	R$ 32,52 (un)	-	R$ 32,52	R$ 13.008,00

Preço Compras Governamentais	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	Nº Pregão:442023 UASG:983461	11/01/2024	R$ 37,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA	Comando do Exército	Comando Militar do Sul	3ª Região Militar	Nº Pregão:82023 UASG:160392	06/11/2023	R$ 32,25
3	59.851.680/0001-06 - Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista	Nº Pregão:292023 UASG:987091	24/08/2023	R$ 27,80

Valor Unitário R$ 32,52

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 32,52

Item 101: OVOS BRANCOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	450	R$ 32,13 (un)	-	R$ 32,13	R$ 14.458,50

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESI DR - COMPRADOR	12353-Compra direta	16/05/2024	R$ 39,90
2	MUNICIPIO DE ZACARIAS	0000.6/24	26/03/2024	R$ 30,00
3	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar	033_2023_srp_Duque Bacelar	29/11/2023	R$ 26,50

Valor Unitário R$ 32,13

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 32,13

Item 102: PÃO DE FORMA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	2.500	R$ 19,82 (un)	-	R$ 19,82	R$ 49.550,00

Preço Compras Governamentais	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARRETO	Nº Pregão:22023 UASG:928883	02/02/2024	R$ 22,88
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA	Nº Pregão:22023 UASG:928879	25/01/2024	R$ 21,82
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIA	Nº Pregão:22023 UASG:928884	26/01/2024	R$ 14,75

Valor Unitário R$ 19,82

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,82 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,82

FOLHA: 263
FOLHA 192
RÚBRICA
OURIÇA

Item 03: PÃO FRANCÊS INTEGRAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 3	12.000	R$ 0,93 (un)	-	R$ 0,93	R$ 11.160,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - Secretaria Executiva / Subsecretaria de Planejamento e Orçamento / Instituto Fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense	Nº Pregão:932023 UASG:158139	05/12/2023	R$ 1,25
2	60.394.502/0046-46 - COMANDO DA MARINHA/CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ	Dispensa de Licitação Nº 47/2023 UASG: 789330	01/09/2023	R$ 0,89
3	16.692.121/0001-81 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	Nº Pregão:662023 UASG:926058	30/05/2023	R$ 0,66
Valor Unitário				R$ 0,93

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,89

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,93

Item 04: PEITO DE FRANGO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 3	2.500	R$ 35,59 (un)	-	R$ 35,59	R$ 88.975,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	16.958.425/0001-48 - SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Nº Pregão:4342023 UASG:927996	21/11/2023	R$ 35,00
Valor Unitário				R$ 35,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MASSAPÊ	07598691000116-1-000107/2024	10/05/2024	R$ 36,73
2	Prefeitura Municipal de Macaé - SP	[illegible]	18/10/2023	R$ 35,04
Valor Unitário				R$ 35,89

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,04

Média dos Preços Obtidos: R$ 35,59

Item 05: PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 3	1.500	R$ 9,78 (un)	-	R$ 9,78	R$ 14.670,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	Nº Pregão:6203-2023 UASG:463314	12/12/2023	R$ 9,09
2	33.781.055/0001-35 - MINISTERIO DA SAUDE/FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Nº Pregão:442023 UASG:254420	06/10/2023	R$ 17,35
Valor Unitário				R$ 10,77

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Sapopema - PR	25410_006	03/04/2024	R$ 7,79

Valor Unitário R$ 7,79

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,09

Média dos Preços Obtidos: R$ 9,78

PROCESSO Nº 1804/2024
FOLHA: 264
RUBRICA

FOLHA 293
RÚBRICA

Item 106: PEIXE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 - 11	800	R$ 34,33 (un)	-	R$ 34,33	R$ 27.464,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO DE EDUCACIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO	NºPregão:901062024 UASG:158442	11/03/2024	R$ 34,50
2	ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTES DO AMANHA	NºPregão:12023 UASG:939087	30/01/2024	R$ 37,00
3	INSTITUTO DE EDUCACIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	NºPregão:935822024 UASG:158154	30/01/2024	R$ 31,49

Valor Unitário R$ 34,33

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 34,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 34,33

Item 107: QUEIJO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 - 12	1.000	R$ 77,67 (un)	-	R$ 77,67	R$ 77.670,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	NºPregão:910062024 UASG:160158	06/02/2024	R$ 72,00
2	COMANDO DO EXERCITO	NºPregão:910062024 UASG:160158	06/02/2024	R$ 72,00
3	MINISTERIO DA DEFESA/COMANDO DA MARINHA/Diretoria de Portos e Costas	NºPregão:32023 UASG:783000	16/01/2024	R$ 54,00

Valor Unitário R$ 77,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 77,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 77,67

Item 108: SALSICHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 - 9	300	R$ 36,68 (un)	-	R$ 36,68	R$ 11.004,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA/COMANDO DA MARINHA/Comando de Operações Navais/Comando do 7º Distrito Naval	NºPregão:72023 UASG:787000	23/01/2024	R$ 29,77
2	05.935.939/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA	NºPregão:152023 UASG:980451	27/11/2023	R$ 36,27

PROCESSO Nº 08/01/2026
FOLHA: 265
RUBRICA

Valor Unitário

R$ 36,68

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 36,27 · Média dos Preços Obtidos: R$ 36,68

Valor Global: R$ 3.206.254,15

Detalhamento dos Itens

Item 1: ACHOCOLATADO; Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó

Preço Estimado: R$ 26,62 (un) · Percentual: - · Preço Estimado Calculado: R$ 26,62 · Média dos Preços Obtidos: R$ 26,62

Quantidade	Descrição	Observação
500 Pacotes	ACHOCOLATADO Especificação. Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de materias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro caracteristico e sabor doce em pacotes de 1kg embalado com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir do dia de entrega. Indicação da marca do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 27,60

...ta Válida Até: ...

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Diversos, pelas Escolas Estaduais - Região 04, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..

Descrição: Achocolatado - Achocolatado Caracteristica Adicional: A Base De Extrato De Malte Prazo Validade Minimo: 18 Meses ; Apresentação: Pó Sabor: Tradicional

CatMat: 463553 - Apresentação: Pó | Sabor: Tradicional | Prazo Validade Minimo: 18 Meses | Caracteristica Adicional: A Base De Extrato De Malte

Data: 04/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:80092023 - UASG:943001

Lote/Item: 7/143

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/05/2024 14:58

Homologação: 10/05/2024 15:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 14.450

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.044.414/0001-85 *VENCEDOR*	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 27,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 26,14

...ta Válida Até: ...

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 266
FOLHA
RUBRICA

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

				BANCO DE PREÇO I		BANCO DE PREÇO II		BANCO DE PREÇO III			
Item	Especificação	Unidade med.	Quant.	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor Médio	Valor Global
1	ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em po desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente do cacau e outros detritos vegetais Aspecto: po homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 16 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500	R$ 27,60	R$ 41.400,00	R$ 26,14	R$ 39.210,00	R$ 26,12	R$ 39.180,00	R$ 26,62	R$ 39.930,00
2	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.000	R$ 8,70	R$ 78.300,00	R$ 8,60	R$ 77.400,00	R$ 8,75	R$ 78.750,00	R$ 8,68	R$ 78.120,00
3	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.000	R$ 8,70	R$ 26.100,00	R$ 8,60	R$ 25.800,00	R$ 8,75	R$ 26.250,00	R$ 8,68	R$ 26.040,00

4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico, não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	1.000	R$ 8,90	R$ 8.900,00	R$ 8,85	R$ 8.850,00	R$ 8,95	R$ 8.950,00	R$ 8,90	R$ 8.900,00
5	ALMONDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA	10	R$ 15,98	R$ 159,80	R$ 24,00	R$ 240,00	R$ 21,70	R$ 217,00	R$ 20,56	R$ 205,60
6	ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE	200	R$ 11,75	R$ 2.350,00	R$ 11,45	R$ 2.290,00	R$ 13,15	R$ 2.630,00	R$ 12,12	R$ 2.424,00
7	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R$ 8,88	R$ 86.580,00	R$ 12,63	R$ 123.142,50	R$ 9,00	R$ 87.750,00	R$ 10,17	R$ 99.157,50
8	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250	R$ 8,88	R$ 28.860,00	R$ 12,63	R$ 41.047,50	R$ 9,00	R$ 29.250,00	R$ 10,17	R$ 33.052,50
9	AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE	1.500	R$ 8,86	R$ 13.290,00	R$ 8,90	R$ 13.350,00	R$ 8,90	R$ 13.350,00	R$ 8,89	R$ 13.335,00

PROCESSO Nº 011.2035
FOLHA 268
RUBRICA

10	AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades.validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45	R$ 24,89	R$ 1.120,05	R$ 20,10	R$ 904,50	R$ 20,03	R$ 901,35	R$ 21,67	R$ 975,15
11	BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mástigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE	50	R$ 38,20	R$ 1.910,00	R$ 59,00	R$ 2.950,00	R$ 42,48	R$ 2.124,00	R$ 46,56	R$ 2.328,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalegens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4.500	R$ 11,21	R$ 50.445,00	R$ 11,00	R$ 49.500,00	R$ 11,49	R$ 51.705,00	R$ 11,23	R$ 50.535,00
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas, Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente A embalagem devera conter exteriamente os dados de identificação e procedência informação nutricional numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR À 180 DIAS.	PACOTE	7.500	R$ 10,61	R$ 79.575,00	R$ 10,11	R$ 75.825,00	R$ 10,55	R$ 79.125,00	R$ 10,42	R$ 78.150,00
14	BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência, massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, caracteristicas adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	2.500	R$ 11,45	R$ 28.625,00	R$ 10,00	R$ 25.000,00	R$ 10,55	R$ 26.375,00	R$ 10,67	R$ 26.675,00
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, caracteristicas adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200	R$ 9,40	R$ 1.880,00	R$ 9,65	R$ 1.930,00	R$ 9,50	R$ 1.900,00	R$ 9,52	R$ 1.904,00
16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moida, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000	R$ 14,50	R$ 87.000,00	R$ 14,50	R$ 87.000,00	R$ 14,50	R$ 87.000,00	R$ 14,50	R$ 87.000,00

RÚBRICA

17	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moida, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	PACOTE	2.000	R$ 14,50	R$ 29.000,00	R$ 14,50	R$ 29.000,00	R$ 14,50	R$ 29.000,00	R$ 14,50	R$ 29.000,00
18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas. Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	500	R$ 11,49	R$ 5.745,00	R$ 11,73	R$ 5.865,00	R$ 11,30	R$ 5.650,00	R$ 11,51	R$ 5.755,00
19	CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade embalagem de 50 g deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	60	R$ 8,00	R$ 480,00	R$ 7,99	R$ 479,40	R$ 8,13	R$ 487,80	R$ 8,04	R$ 482,40
20	CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açucar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	PACOTE	250	R$ 27,45	R$ 6.862,50	R$ 27,00	R$ 6.750,00	R$ 26,50	R$ 6.625,00	R$ 26,98	R$ 6.745,00
21	COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	PACOTE	150	R$ 12,25	R$ 1.837,50	R$ 12,72	R$ 1.908,00	R$ 12,60	R$ 1.890,00	R$ 12,52	R$ 1.878,00
22	COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínimo de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	250	R$ 6,99	R$ 1.747,50	R$ 5,40	R$ 1.350,00	R$ 6,70	R$ 1.675,00	R$ 6,36	R$ 1.590,00
23	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	550	R$ 2,98	R$ 1.639,00	R$ 3,00	R$ 1.650,00	R$ 5,04	R$ 2.772,00	R$ 3,67	R$ 2.018,50
24	CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros do urucúm, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	1.000	R$ 5,30	R$ 5.300,00	R$ 5,04	R$ 5.040,00	R$ 3,50	R$ 3.500,00	R$ 4,61	R$ 4.610,00
25	CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE	350	R$ 8,11	R$ 2.838,50	R$ 8,53	R$ 2.985,50	R$ 7,42	R$ 2.597,00	R$ 8,02	R$ 2.807,00
26	CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE	1.000	R$ 7,85	R$ 7.850,00	R$ 7,82	R$ 7.820,00	R$ 9,99	R$ 9.990,00	R$ 8,55	R$ 8.550,00

RUBRICA

PROCESSO Nº 0109410-21
FOLHA 269

27	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTICIO): Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	2.000	R$ 5,48	R$ 10.960,00	R$ 5,50	R$ 11.000,00	R$ 5,50	R$ 11.000,00	R$ 5,49	R$ 10.980,00
28	FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada; tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	1.500	R$ 6,28	R$ 9.420,00	R$ 6,28	R$ 9.420,00	R$ 5,45	R$ 8.175,00	R$ 6,00	R$ 9.000,00
29	FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	500	R$ 14,45	R$ 7.225,00	R$ 15,33	R$ 7.665,00	R$ 15,20	R$ 7.600,00	R$ 14,99	R$ 7.495,00
30	FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo fiocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pre-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	2.000	R$ 7,13	R$ 14.260,00	R$ 6,85	R$ 13.700,00	R$ 7,00	R$ 14.000,00	R$ 6,99	R$ 13.980,00
31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pc, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE	500	R$ 6,95	R$ 3.475,00	R$ 6,95	R$ 3.475,00	R$ 6,95	R$ 3.475,00	R$ 6,95	R$ 3.475,00
32	FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300	500	R$ 54,13	R$ 27.065,00	R$ 20,28	R$ 10.140,00	R$ 22,80	R$ 11.400,00	R$ 32,40	R$ 16.200,00

FOLHA 011
RUBRICA

PROCESSO Nº 22/04/2025
FOLHA: 292

33	FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE	450	R$ 9,97	R$ 4.486,50	R$ 10,56	R$ 4.752,00	R$ 11,16	R$ 5.022,00	R$ 10,56	R$ 4.752,00
34	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto." AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	2.500	R$ 11,20	R$ 28.000,00	R$ 11,41	R$ 28.525,00	R$ 11,20	R$ 28.000,00	R$ 11,27	R$ 28.175,00
35	FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto." AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	1.600	R$ 13,50	R$ 24.300,00	R$ 15,00	R$ 27.000,00	R$ 14,58	R$ 26.244,00	R$ 14,36	R$ 25.848,00
36	FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	2.500	R$ 15,49	R$ 38.725,00	R$ 14,50	R$ 36.250,00	R$ 16,60	R$ 41.500,00	R$ 15,53	R$ 38.825,00
37	LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE	400	R$ 7,54	R$ 3.016,00	R$ 9,63	R$ 3.852,00	R$ 8,49	R$ 3.396,00	R$ 8,55	R$ 3.420,00
38	LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00	R$ 9,20	R$ 4.600,00	R$ 11,86	R$ 5.930,00	R$ 9,35	R$ 4.675,00

PROCESSO Nº 0029/2021
FOLHA: 171

RÚBRICA

39	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	8.000	R$ 8,70	R$ 69.600,00	R$ 8,39	R$ 67.120,00	R$ 8,60	R$ 68.800,00	R$ 8,56	R$ 68.480,00
40	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a, d e c, apresentando porção de 26g, 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose).), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c, com embalagens apropriadas de 380 g informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c, com embalagens apropriadas de 380 g, informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE	250	R$ 34,38	R$ 8.595,00	R$ 29,26	R$ 7.315,00	R$ 35,50	R$ 8.875,00	R$ 33,05	R$ 8.262,50
41	LEITE EM PÓ: Especificação: integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	2.000	R$ 23,93	R$ 47.860,00	R$ 26,53	R$ 53.060,00	R$ 38,25	R$ 76.500,00	R$ 29,57	R$ 59.140,00

PROCESSO Nº 09.2025
FOLHA: 372
GUERRA

RÚBRICA

42	LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	1 500	R$ 12,65	R$ 18.975,00	R$ 10,00	R$ 15.000,00	R$ 11,58	R$ 17.370,00	R$ 11,41	R$ 17.115,00
43	MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PACOTE	2.000	R$ 8,49	R$ 16.980,00	R$ 7,54	R$ 15.080,00	R$ 7,75	R$ 15.500,00	R$ 7,93	R$ 15.860,00
44	MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plastica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas fungos, vestigios de insetos, livres de umidade e coloração especifica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade minima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	PACOTE	1.000	R$ 9,78	R$ 9.780,00	R$ 7,83	R$ 7 830,00	R$ 7,90	R$ 7 900,00	R$ 8,50	R$ 8.500,00
45	MACARRÃO TIPO SÉMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestigios de insetos, livres de umidade e coloração especifica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000	R$ 13,23	R$ 13.230,00	R$ 10,93	R$ 10.930,00	R$ 8,38	R$ 8.380,00	R$ 10,85	R$ 10.850,00
46	MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	800	R$ 14,15	R$ 11.320,00	R$ 19,72	R$ 15.776,00	R$ 17,24	R$ 13.792,00	R$ 17,04	R$ 13.632,00
47	MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade	PACOTE	200	R$ 8,50	R$ 1 700,00	R$ 10,30	R$ 2.060,00	R$ 9,48	R$ 1.896,00	R$ 9,43	R$ 1.886,00
48	MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termossélada, Isenta Do Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primaria Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente, Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	2.000	R$ 8,50	R$ 17 000,00	R$ 8,11	R$ 16.220,00	R$ 8,00	R$ 16.000,00	R$ 8,20	R$ 16.400,00

PROCESSO Nº 09/2020
FOLHA: 273
RUBRICA

49	MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500	R$ 9,90	R$ 4.950,00	R$ 9,49	R$ 4.745,00	R$ 9,36	R$ 4.680,00	R$ 9,58	R$ 4.790,00
50	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o numero do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	2.000	R$ 15,82	R$ 31.640,00	R$ 16,58	R$ 37.160,00	R$ 14,43	R$ 28.860,00	R$ 16,28	R$ 32.560,00
51	ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	200	R$ 6,31	R$ 1.262,00	R$ 6,20	R$ 1.240,00	R$ 6,21	R$ 1.242,00	R$ 6,24	R$ 1.248,00
52	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE	150	R$ 4,23	R$ 634,50	R$ 4,16	R$ 624,00	R$ 4,28	R$ 642,00	R$ 4,22	R$ 633,00
53	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000	R$ 14,50	R$ 87.000,00	R$ 14,22	R$ 85.320,00	R$ 15,00	R$ 90.000,00	R$ 14,57	R$ 87.420,00
54	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000	R$ 14,50	R$ 29.000,00	R$ 14,22	R$ 28.440,00	R$ 15,00	R$ 30.000,00	R$ 14,57	R$ 29.140,00
55	SAL REFINADO Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00	R$ 3,50	R$ 1.750,00	R$ 3,50	R$ 1.750,00	R$ 3,50	R$ 1.750,00
56	SUCO INSTANTÂNEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	800	R$ 22,75	R$ 18.200,00	R$ 22,82	R$ 18.256,00	R$ 22,95	R$ 18.360,00	R$ 22,84	R$ 18.272,00
57	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA	250	R$ 12,05	R$ 3.012,50	R$ 12,00	R$ 3.000,00	R$ 12,07	R$ 3.017,50	R$ 12,04	R$ 3.010,00

FOLHA RÚBRICA

FOLHA: 274

PROCESSO Nº 00011202
FOLHA: 275
RUBRICA

58	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr, composição mínima: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g, acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades, não inferior a 3 meses.	CAIXA	40	R$ 12,36	R$ 494,40	R$ 12,50	R$ 500,00	R$ 12,65	R$ 506,00	R$ 12,50	R$ 500,00
59	VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE	1.500	R$ 5,02	R$ 7.530,00	R$ 5,04	R$ 7.560,00	R$ 5,07	R$ 7.605,00	R$ 5,04	R$ 7.560,00

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MED.	QUANT.	Valor unitário	Valor total						
60	ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé	MAÇOS	1.000	R$ 5,99	R$ 5.990,00	R$ 5,90	R$ 5.900,00	R$ 5,98	R$ 5.980,00	R$ 5,96	R$ 5.960,00
61	ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO	650	R$ 45,25	R$ 29.412,50	R$ 45,00	R$ 29.250,00	R$ 44,90	R$ 29.185,00	R$ 45,05	R$ 29.282,50
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho medio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades	QUILO	1.400	R$ 21,94	R$ 30.716,00	R$ 12,00	R$ 16.800,00	R$ 11,40	R$ 15.960,00	R$ 15,11	R$ 21.154,00
63	BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 13,00	R$ 19.500,00	R$ 16,74	R$ 25.110,00	R$ 14,00	R$ 21.000,00	R$ 14,58	R$ 21.870,00
64	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	2.000	R$ 12,65	R$ 25.300,00	R$ 10,85	R$ 21.700,00	R$ 10,93	R$ 21.860,00	R$ 11,48	R$ 22.960,00
65	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.300	R$ 14,80	R$ 19.240,00	R$ 17,10	R$ 22.230,00	R$ 12,99	R$ 16.887,00	R$ 14,96	R$ 19.448,00
66	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insctos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS	1.400	R$ 6,36	R$ 8.904,00	R$ 10,99	R$ 15.386,00	R$ 8,30	R$ 11.620,00	R$ 8,55	R$ 11.970,00
67	CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem devera conter data de validade do produto.	QUILO	450	R$ 28,00	R$ 12.600,00	R$ 25,70	R$ 11.565,00	R$ 29,66	R$ 13.347,00	R$ 27,79	R$ 12.505,50

RÚBRICA

PROCESSO Nº 2020/0225
FOLHA: 226
RUBRICA

68	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo perola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), caracteristicas adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas..Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE	1.400	R$ 11,85	R$ 16.590,00	R$ 9,56	R$ 13.384,00	R$ 8,90	R$ 12.460,00	R$ 10,10	R$ 14.140,00
69	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura devera estar sempre presas a penca, sem manchas, caracteristicas adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 8,00	R$ 12.000,00	R$ 9,10	R$ 13.650,00	R$ 10,53	R$ 15.795,00	R$ 9,21	R$ 13.815,00
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	1.500	R$ 12,20	R$ 18.300,00	R$ 12,75	R$ 19.125,00	R$ 17,91	R$ 26.865,00	R$ 14,29	R$ 21.435,00
71	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Especie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 17,80	R$ 26.700,00	R$ 15,90	R$ 23.850,00	R$ 20,70	R$ 31.050,00	R$ 18,13	R$ 27.195,00
72	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 15,31	R$ 22.965,00	R$ 13,00	R$ 19.500,00	R$ 16,40	R$ 27.600,00	R$ 15,57	R$ 23.355,00
73	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade caracteristicas adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 11,77	R$ 17.655,00	R$ 10,00	R$ 15.000,00	R$ 22,10	R$ 33.150,00	R$ 14,62	R$ 21.930,00

RUBRICA

102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	1.000	R$ 53,88	R$ 53.880,00	R$ 54,65	R$ 54.650,00	R$ 57,04	R$ 57.040,00	R$ 55,19	R$ 55.190,00
103	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:	QUILO	500	R$ 27,63	R$ 13.815,00	R$ 27,63	R$ 13.815,00	R$ 29,88	R$ 14.940,00	R$ 28,38	R$ 14.190,00
104	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO	1.500	R$ 31,66	R$ 47.490,00	R$ 24,13	R$ 36.195,00	R$ 38,35	R$ 57.525,00	R$ 31,38	R$ 47.070,00
105	FIGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	QUILO	1.500	R$ 21,95	R$ 32.925,00	R$ 24,66	R$ 36.990,00	R$ 24,94	R$ 37.410,00	R$ 23,85	R$ 35.775,00
106	FRANGO INTEIRO: Especificação. Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R$ 37,20	R$ 139.500,00	R$ 30,00	R$ 112.500,00	R$ 31,66	R$ 118.725,00	R$ 32,95	R$ 123.562,50
107	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R$ 37,20	R$ 46.500,00	R$ 30,00	R$ 37.500,00	R$ 31,66	R$ 39.575,00	R$ 32,95	R$ 41.187,50

PROCESSO Nº 07/2020
FOLHA: 227
RUBRICA

RÚBRICA

108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suinas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial,e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado,a12ºC.	QUILO	500	R$ 30,60	R$ 15.300,00	R$ 32,75	R$ 16.375,00	R$ 31,35	R$ 15.675,00	R$ 31,57	R$ 15.785,00
109	MORTADELA: Especificação: Constituida de mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	400	R$ 37,50	R$ 15 000 00	R$ 32,25	R$ 12.900,00	R$ 27,80	R$ 11.120,00	R$ 32,52	R$ 13.008,00
110	OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundaria de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos caracteristicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Orgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto devera apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM	450	R$ 39,90	R$ 17.955,00	R$ 30,00	R$ 13 500,00	R$ 26,50	R$ 11.925,00	R$ 32,13	R$ 14.458,50
111	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante o data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem ostar com perfurações (caruncnos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	2.500	R$ 22,88	R$ 57.200,00	R$ 21,82	R$ 54.550,00	R$ 14,75	R$ 36.875,00	R$ 19,82	R$ 49.550,00
112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de caracteristicas organolépticas anormais.	UNIDADE	12.000	R$ 1,25	R$ 15.000,00	R$ 0 89	R$ 10.680,00	R$ 0,66	R$ 7.920,00	R$ 0,93	R$ 11 160,00
113	PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875	R$ 36,73	R$ 68.896,75	R$ 35,00	R$ 65.625,00	R$ 35,04	R$ 65.700,00	R$ 35,59	R$ 66.731,25

PROCESSO Nº 2024.1.2026
FOLHA: 278
RUBRICA

RUBRICA

114	PEITO DE FRANGO: Especificação: File de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado a -18° C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando ate 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	QUILO	625	R$ 36,73	R$ 22.956,25	R$ 35,00	R$ 21.875,00	R$ 35,04	R$ 21.900,00	R$ 35,59	R$ 22.243,75
115	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/agua/óleo comestivel e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE	1.500	R$ 9,09	R$ 13.635,00	R$ 12,45	R$ 18.675,00	R$ 7,79	R$ 11.685,00	R$ 9,78	R$ 14.670,00
116	PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, Permanentemente tostado (peixe da água doce)	QUILO	800	R$ 34,50	R$ 27.600,00	R$ 37,00	R$ 29.600,00	R$ 31,49	R$ 25.193,00	R$ 34,33	R$ 27.464,00
117	QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, tolada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor do leite, pasta branca firme e sem furos, e sua fabricação deve ser feita de leite pasteurizado. Peso de 5 Kg. Prazo de validade mínimo de 15 dias, na embalagem.	QUILO	1.000	R$ 74,00	R$ 74.000,00	R$ 77,00	R$ 77.000,00	R$ 84,00	R$ 84.000,00	R$ 77,67	R$ 77.670,00
118	[illegible] Especificação: Origem [illegible] 20% de soldas, com a [illegible] apresentando-se [illegible], sem manchas [illegible] [illegible] apresentando-se uniforme e padronizadas, [illegible] unidade [illegible] de 01 [illegible]. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 [illegible]. Consistência pastosa, sem pimenta.	QUILO	400	R$ 24,17	R$ 9.931,00	R$ 35,27	R$ 10.881,00	R$ 44,00	R$ 13.200,00	R$ 36,68	R$ 11.004,00
									VALOR GLOBAL		R$ 3.206.254,15

VALOR GLOBAL R$ 3.206.254 (5 (três milhoes e duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

SAO MATEUS DO MARANHÃO/MA 13 DE JUNHO DE 2024
ATENCIOSAMENTE,

Gabriel Sousa Almeida
Setor de Cotação
Portaria nº 008/2024-GP

PROCESSO Nº 08/04/2024
FOLHA: 279
RUBRICA

FOLHA
RUBRICA

74	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 7,20	R$ 10.800,00	R$ 7,61	R$ 11.415,00	R$ 7,49	R$ 11.235,00	R$ 7,43	R$ 11.145,00
75	IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rótulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	500	R$ 12,80	R$ 6.400,00	R$ 14,50	R$ 7.250,00	R$ 12,50	R$ 6.250,00	R$ 13,27	R$ 6.635,00
76	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade	QUILO	1.500	R$ 7,98	R$ 11.970,00	R$ 7,98	R$ 11.970,00	R$ 7,61	R$ 11.415,00	R$ 7,86	R$ 11.790,00
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 10,00	R$ 15.000,00	R$ 12,00	R$ 18.000,00	R$ 9,90	R$ 14.850,00	R$ 10,63	R$ 15.945,00
78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 12,65	R$ 18.975,00	R$ 15,00	R$ 22.500,00	R$ 12,50	R$ 18.750,00	R$ 13,36	R$ 20.070,00
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manusêio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R$ 10,00	R$ 15.000,00	R$ 11,90	R$ 17.850,00	R$ 13,00	R$ 19.500,00	R$ 11,63	R$ 17.445,00

PROCESSO Nº 114/2006
FOLHA: 280
RUBRICA

RUBRICA

80	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchos, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.200	R$ 12,00	R$ 14.400,00	R$ 10,79	R$ 12.948,00	R$ 14,40	R$ 17.280,00	R$ 12,40	R$ 14.880,00
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO	3.300	R$ 14,99	R$ 49.467,00	R$ 15,35	R$ 50.655,00	R$ 15,00	R$ 49.500,00	R$ 15,11	R$ 49.863,00
82	MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	1.100	R$ 12,03	R$ 13.233,00	R$ 7,50	R$ 8.250,00	R$ 7,75	R$ 8.525,00	R$ 9,09	R$ 9.999,00
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	600	R$ 9,30	R$ 5.580,00	R$ 7,89	R$ 4.734,00	R$ 8,00	R$ 4.800,00	R$ 8,40	R$ 5.040,00
84	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525	R$ 21,21	R$ 74.765,25	R$ 26,47	R$ 93.306,75	R$ 19,40	R$ 68.385,00	R$ 22,36	R$ 78.819,00
85	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.175	R$ 21,21	R$ 24.921,75	R$ 26,47	R$ 31.102,25	R$ 19,40	R$ 22.795,00	R$ 22,35	R$ 26.273,00
86	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.900	R$ 24,90	R$ 97.110,00	R$ 26,20	R$ 102.180,00	R$ 25,24	R$ 98.436,00	R$ 25,45	R$ 99.255,00

RÚBRICA

PROCESSO Nº 15/07/2025
FOLHA: 081

95	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas caracteristicas naturais (fisicas, quimicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO	1.500	R$ 44,00	R$ 66.000,00	R$ 48,70	R$ 73.050,00	R$ 54,00	R$ 81.000,00	R$ 48,90	R$ 73.350,00
96	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no maximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1 500	R$ 38,43	R$ 57.645,00	R$ 47,00	R$ 70.500,00	R$ 39,59	R$ 59.385,00	R$ 41,67	R$ 62.505,00
97	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelado até -12°C, com odor e sabor caracteristicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafile ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedencia. Caracteristicas adicionais limpa e resfriada.	QUILO	1 500	R$ 30,38	R$ 45 570,00	R$ 44,00	R$ 66.000,00	R$ 46,70	R$ 73.050,00	R$ 41,03	R$ 61.545,00
98	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moida, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas caracteristicas naturais (fisicas quimicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituida de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO	1 000	R$ 49,75	R$ 49.750,00	R$ 46,36	R$ 46.360,00	R$ 46,80	R$ 46.800,00	R$ 47,64	R$ 47.640,00
99	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moida de primeira qualidade (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3 750	R$ 27,50	R$ 103.125,00	R$ 30,00	R$ 112.500,00	R$ 30,50	R$ 114.375,00	R$ 29,33	R$ 109.987,50
100	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moida de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R$ 27,50	R$ 34.375,00	R$ 30,00	R$ 37.500,00	R$ 30,50	R$ 38.125,00	R$ 29,33	R$ 36.662,50
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	800	R$ 66,59	R$ 53.272,00	R$ 50,79	R$ 40.632,00	R$ 49,21	R$ 39.368,00	R$ 55,53	R$ 44.424,00

PROCESSO Nº 09/2005
FOLHA: 282
RUBRICA

RUBRICA

PROCESSO Nº 041225
FOLHA: 283
RUBRICA

Fls. 244

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÃOES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

1.1. Riscos:

Risco 01	**Risco:**	Falha no Planejamento da contratação
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Alto
	Dano:	Desabastecimento
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	Elaboração do ETP em prazo hábil, com a quantidade suficiente para a cobertura das demandas referente a pretensa contratação.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.

Risco 02	**Risco:**	Seleção do fornecedor
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Preços inexequíveis
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÃOES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

	1	Realizar pesquisa de preços preliminar observando o disposto no Art. 23 da 14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente..
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Suspender a eventual contratação caso o preço inexequível seja observado e reaver o dano ao erário

Risco 03	**Risco:**	Gestão e Fiscalização Contratual
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Não cumprimento das obrigações contratuais
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	Implementando estratégias eficazes de gerenciamento de contratos, para evitar possíveis problemas e alcançar resultados positivos.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.

Risco 04	**Risco:**	Falha na Pesquisa de preço
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Danos ao erário decorrente da execução de contratos com sobre preço
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	Realizar pesquisa de preços preliminar observando o disposto no Art. 23 da

		14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente.
	Id	Ação de tratamento de contingência
	1	Suspender a eventual contratação caso o preço inexequível seja observado e reaver o dano ao erário.

5 - ASSINATURA

Técnico Responsável:

Queliana de Araújo Silva
Assessora Especial II
Mat. 2541-2
Portaria nº 008/2024GP

São Mateus do Maranhão/MA, 14 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 024/2024
FOLHA: 286
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.[illegible]/0001-07

DFD Nº 023/2024 - SEAP

São Mateus do maranhão/MA, 24 de junho de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.05.0005
ORGÃO: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
RESPONSÁVEL REQUISITANTE: Leda Licia Pinheiro PORTARIA: Nº 026/2021GP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. O presente documento de formalização de demanda objetiva o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimenticios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Municipio de São Mateus do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, tem como principal desafio a aquisição dos gêneros alimenticios necessários para suprir as demandas internas e externas do Municipio. Considerando a importância desses alimentos para o funcionamento adequado das diversas secretarias e para o atendimento satisfatório à população, torna-se imprescindivel a obtenção de insumos de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades diárias.

2.2. A aquisição dos gêneros alimentícios é fundamental para garantir o desenvolvimento das atividades diárias das secretarias, bem como para proporcionar um bom atendimento ao público em geral. Portanto, é essencial que sejam adquiridos alimentos variados e de boa procedencia, levando em consideração a qualidade, a segurança alimentar e a quantidade necessária para atender a todos os setores da Prefeitura.

3. Assim, a necessidade de aquisição de gêneros alimenticios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, é vital para garantir o pleno funcionamento das atividades do Municipio e para assegurar um serviço de qualidade à população local. É preciso, portanto, realizar um processo de contratação eficiente, eficaz e transparente, de modo a garantir a oferta continua e adequada de alimentos para suprir as demandas existentes.

4. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS			
Item	Especificação	Unidade med.	Quant.
1	ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500
2	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.000
3	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses	PACOTE	3.000

	da data de entrega do produto Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)		
4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico, não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	FRASCO	1.000
5	ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação. Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes Informações nutricionais, carne bovina moida sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas As latas de 420 g. são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA	10
6	ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE	200
7	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. tipo subgrupo polido embalagem primária plástica de 5 kg. isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750

8	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250
9	AVEIA: Especificação Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE	1.500
10	AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso liquido 50 g Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades.validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45
11	BALAS SABORES VARIADOS Especificação embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg não furados amassados e inviolados. Balas mastigaveis de frutas sabores diversos, sem teor alcoólico Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE	50
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4.500

13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atoxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500
14	BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	2.500
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, caracteristicas adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200
16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moida, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000
17	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moida tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e	PACOTE	2.000

	substâncias nocivas pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)		
18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	500
19	CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade, embalagem de 50 g, deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	60
20	CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	250
21	COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	150
22	COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	250
23	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	550
24	CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos Cor vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	1.000

25	CREME DE LEITE: Especificação: ingredientes gordura láctea - mínimo 35% prazo de validade de 180 dias, sabor suave consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE	350
26	CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE	1.000
27	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	2.000
28	FARINHA DE ARROZ: Especificação. Tipo farinha de arroz flocada tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE. mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante Características adicionais, determinado/macerado/socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas	PACOTE	1.500
29	FARINHA DE MANDIOCA: Especificação. Fina, branca, torrada tipo 100% natural sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal Obrigatório conter a data do fabricação e validade expressas na embalagem bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto, indicação da marca do fabricante.	QUILO	500

30	FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados resistentes, prazo de validade 9 meses, caracteristica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto fisico levemente torrada pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	2.000
31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e acido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE	500
32	FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral vitaminas minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300	500
33	FÉCULA DE MANDIOCA. Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE	450
34	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação Feijão do tipo carioquinha, novo tipo1 constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da	QUILO	2.500

	data da entrega do produto * AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.		
35	FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	1.800
36	FEIJÃO TIPO 1 VERDE. Especificação: Classe sempre verde, debulhado, integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	2.500
37	LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional) De consistência cremosa e textura homogênea Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas	UNIDADE	400
38	LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, de textura, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informação nutricional número de lote, data de validade, quantidade do produto número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	500

39	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	8.000
40	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c, apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),3 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c, com embalagens apropriadas de 380 g, informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 30 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c, com embalagens apropriadas de 380 g, informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento	PACOTE	250

PROCESSO Nº 09120... 296
FOLHA:
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.492/0001-07

41	LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D, lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	2.000
42	LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	1.500
43	MACARRÃO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha com ovos, embalagem contendo 500 g com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido	PACOTE	2.000
44	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação. Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plastica, pacotes de 500g, isento de materia terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000

45	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000
46	MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	800
47	MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechada com dados de identificação do produto data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200
48	MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Liquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	2.000
49	MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros preparados com matérias primas sãs, limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no maximo de 15% de umidade aplicação munguzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatorio conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o numero do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	LATA	500
50	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primarias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de	UNIDADE	2.000

	insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.		
51	OREGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, conteúdo 10g, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	200
52	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE	150
53	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão guaraná cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000
54	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000
55	SAL REFINADO: Especificação: Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos unidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE	500
56	SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico antiumectante (estato (organico), corante inorgânico dioxido de titânio antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais aroma idêntico ao natural da fruta. Não contem GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial pacote com 1 quilo.	PACOTE	800

57	TEMPERO APRESENTAÇAO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinario, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete	CAIXA	250
58	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição minima agua, sal cebola, alho e manjericão Não será aceito pimenta na sua composição Validade minima de 01 ano Potes plástico de 300g acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades não inferior a 3 meses.	CAIXA	40
59	VINAGRE: Especificação. Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez minima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico liquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE	1.500
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS		
Item	Especificação	**Unidade med.**	**Quant.**
60	ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ser sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS	1 000
61	ALHO: Especificação Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO	650
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades material terroso, isenta de sujidades	QUILO	1.400
63	BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
64	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação inteira tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	2.000

65	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade	QUILO	1.300
66	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação. O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparencia viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestigios de insetos. os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS	1.400
67	CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinaria em geral Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO	450
68	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadio destinado ao consumo in natura, estar fresco ter atingido o grau máximo de sabor, aroma cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1. 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou com deterioração visível podridões, queimaduras de sol manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE	1.400

69	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Especie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade	QUILO	1.500
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da especie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência a polpa e o pedunculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	1.500
71	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional as maçãs devem ser de cor viva, polpa de 1ª qualidade, tamanho médio não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa sem depressões ou machucados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
72	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, ilhado, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500

73	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais. O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
74	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
75	IOGURTE: Especificação Iogurte líquido com sabor: morango: em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante: conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rótulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	500
76	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum De primeira, lavada, inteira, não amassada, firme, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1 500

78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
80	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos consistencia firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade	QUILO	1.200
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO	3.300

82	MACAXEIRA Especificação. Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raizes medianas, firme e compacta, sabor e cor proprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades sem danos fisicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte colheita recente.	QUILO	1.100
83	PEPINO: Especificação. No ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de residuos de fertilizantes	QUILO	600
84	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525
85	POLPA DE FRUTA ACEROLA. Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.175
86	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg isenta de contaminação em saco plástico transparente e resistente com especificacoes dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministerio da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.900
87	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação. Polpa de fruta congelada de primeira qualidade	QUILO	1.300

	embalagem de 1 kg isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses e um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)		
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação. Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante sabor de maracujá pacote de 01 kg (COTA RESERVADA)	QUILO	750
90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	3.000
91	QUIABO: Especificação Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio de coloração recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes	QUILO	650

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS

Item	Especificação	Unidade med.	Quant.
92	APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida. A carne deve ser firme e úmida, mas não pegajosa, sem manchas amarelas ou verdes, apresentação fatiado. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo	QUILO	500

93	CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada,) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, marcas e carimbos oficiais	QUILO	1.200
94	CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5 % de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500
95	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (maximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionada pelo ministerio da agricultura.	QUILO	1.500
96	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriado, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada,) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500
97	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, ponta de agulha ou patinho. Em pacotes de 1 kg devidamente selada, com especificação do prazo de validade, produto e marca, procedência, características adicionais limpa e resfriada.	QUILO	1.500

98	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moida, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas caracteristicas naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca procedência.	QUILO	1.000
99	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moida de primeira qualidade (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750
100	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moida de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE. Especificação: Fresca e resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios, acondicionado em saco de polietileno transparente atóxico, resistente; hermeticamente fechado pesando entre 07 a 08 Kg. suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	800
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de charque bovina, dianteira salgada dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA. Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA. Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	QUILO	1.000
103	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE.	QUILO	500
104	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: Coxa e sobre coxa inteiras e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO	1.500

105	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	QUILO	1.500
106	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750
107	FRANGO INTEIRO. Especificação Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg próprio da marca, atóxico limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia número de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatorio conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250
108	LINGUIÇA: Especificação Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural produto cárneo industrializado, obtido de carnes de suínais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo ingredientes emulsificados envoltório natural ou artificial e submetidos ao processo tecnológico adequado, pesado congelado a12ºC.	QUILO	500

109	MORTADELA: Especificação Constituída da mistura de carnes bovina misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição. prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	400
110	OVOS BRANCOS: Especificação Ovos brancos tipo médio (grandes), embalados com embalagem primária atóxica em embalagem secundária de papelão atoxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária Transporte fechado conforme legislação vigente O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades	EMBALAGEM	450
111	PÃO DE FORMA: Especificação Tradicional, fatiado, embalado Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento Não devem apresentar cor uniformidade com pontos brancos e cinza (mofo) não devem estar com cheiro de mofo não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos). as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	2.500
112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão frances de 50g de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	12.000
113	PEITO DE FRANGO: Especificação Filé de Peito de Frango sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de cristalização (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno transparente, atóxico pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg Validade Não inferior a 3 meses, a partir da data de entrega (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875

114	PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo ou presença de umidade) acondicionados em saco plastico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando ate 20 Kg Validade não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	QUILO	625
115	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça ingredientes molho tomate/água/óleo comestivel e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega Lata com 130 gramas.	UNIDADE	1.500
116	PEIXE: Especificação. Congelado, limpo, compactado, com cor cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe cai água doce)	QUILO	800
117	QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente acido textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), contendo registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	QUILO	1.000
118	SALSICHA: Especificação: Ongelada carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipidios, com aspectos caracteristico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente embalado a vacuo, em saco plastico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Caracteristica adicional sem gordura	QUILO	300

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1. A previsão de inicio do fornecimento é até 90 (noventa) dias

6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

PROCESSO Nº 09/2024
FOLHA: 311
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.401/0001-07

Quéliana de Araújo Silva
Assessora Especial II
Mat. nº 2541-2
Portaria nº 009/2024-GP

7. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

8. Aprovação/Autoridade Superior

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 009/2024-GP

PROCESSO Nº 2024042305
FOLHA: 312
RUBRICA

287

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENV. ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

DESPACHO

Setor da Contabilidade,

Considerando o recebimento do **Processo nº 2024.04.05.0005,** encaminhamos o mesmo para indicação do **Elemento de Despesa** que embasará o presente Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

São Mateus do Maranhão/MA, 27 de junho de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

2. DA FUDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, visa o fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais no que diz respeito à manutenção e garantia da qualidade e regularidade no fornecimento de gêneros alimentícios para seus programas e serviços municipais, com vistas de garantir a rotina nos diversos setores e órgãos da administração pública, sempre em busca da eficiência e eficácia na prestação de seus serviços. Portanto, este serviço é essencial para garantir a alimentação adequada dos servidores bem como do público em geral.

2.2. A qualidade e variedade dos alimentos fornecidos pela administração pública municipal, devem ser consideradas, visando a promoção da saúde e bem-estar dos funcionários, e da população atendida, além de contribuir para o bom funcionamento das atividades realizadas em cada setor.

2.3. Assim, a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, é vital para garantir o pleno funcionamento das atividades do Município à guisa de assegurar um serviço de qualidade à população local. É preciso, portanto, realizar um processo de contratação eficiente e transparente, de modo a garantir a oferta contínua e adequada de alimentos para suprir as demandas existentes.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para garantir uma aquisição eficiente de gêneros alimentícios, especialmente em uma situação de contratação futura, é importante estabelecer requisitos claros. Aqui estão alguns requisitos que podem ser considerados ao elaborar uma especificação para a contratação de aquisição de gêneros alimentícios, senão vejamos:

PROCESSO Nº 41094/2025
FOLHA 314
RUBRICA

a. **Qualidade dos alimentos:** Os gêneros alimentícios a serem fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a segurança alimentar e a saúde dos consumidores.

b. **Procedência dos alimentos:** É necessário que os alimentos sejam provenientes de fornecedores idôneos e que sigam as normas sanitárias para garantir a procedência e a segurança dos produtos.

c. **Quantidade e variedade de alimentos:** A contratação deve prever a quantidade e variedade suficiente de alimentos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, considerando o número de beneficiários e as diferentes necessidades alimentares.

d. **Embalagens adequadas:** Os alimentos devem ser entregues em embalagens adequadas que garantam a conservação e a integridade dos produtos, evitando contaminações e deterioração.

e. **Rotulagem e informações nutricionais:** Exigir que os alimentos adquiridos tenham rotulagem clara e informações nutricionais precisas, para ajudar os consumidores quanto ao critério de escolhas alimentares saudáveis e informadas.

f. **Prazos de entrega:** A empresa CONTRATADA deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a constância no abastecimento dos alimentos.

g. **Preço competitivo**: O valor proposto pela empresa CONTRATADA deve ser compatível com o preço praticado no mercado, além de representar uma boa relação custo-benefício para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

h. **Certificações e licenças:** A empresa fornecedora deve possuir todas as certificações necessárias para comprovar a qualidade e a regularidade de seus produtos, bem como as licenças exigidas para operar no ramo alimentício.

i. **Atendimento ao público-alvo:** Os alimentos fornecidos devem atender às necessidades nutricionais e específicas dos beneficiários do programa alimentar da prefeitura, respeitando suas preferências e restrições alimentares.

4.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.3. Havendo divergência nas especificações, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital;

4.4. A entrega do objeto em perfeitas condições e sua procedência, deverá ser facilmente aferida pela embalagem.

4.5. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

4.6. Os bens solicitados, deverão ser entregues com estrita observância aos padrões de controle de qualidade praticados pelas empresas responsáveis por sua fabricação, incluindo embalagens, descrição de prazo de validade e demais requisitos, dentro do prazo estipulado no Contrato.

4.7. Quanto a Sustentabilidade:

4.7.1. Os critérios de Sustentabilidade são: Maior vida útil, menor custo de manutenção, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais, origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados, menor geração de resíduos, como também materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

4.8. Quanto da Exigência de Amostras:

4.8.1. Conforme o Art. 41, Inc. II da Lei 14.133/2021, no caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração PODERÁ ou NÃO excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;

4.8.2. A amostra solicitada deverá ser RECEBIDA em 24h (vinte e quatro), contados da convocação do licitante por parte do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, em local a ser indicado, sob pena de desclassificação, e deverão guardar estrita conformidade com as especificações constantes do ANEXO I do presente Termo de Referência;

4.8.3. A amostra solicitada e mencionadas no item anterior, serão analisadas por servidor indicado pela Secretaria solicitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

4.8.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagens via sistema;

4.8.6. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.8.6. A amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o Lote e o Item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e deverão vir acompanhadas de relação em que constem todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

4.8.7. O produto apresentado como amostra, será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes

necessários;

4.8.8. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada;

4.8.9. Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias;

4.8.10. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE;

4.8.11. A não retirada das amostras no prazo fixado acima, será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou inutilizado pela Secretaria, sem gerar ao licitante direito à indenização ou quaisquer alegações a posteriori de perdas e danos;

4.8.12. O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar as amostras fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

4.8.13. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas.

4.9. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

4.9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.9.2. A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens de consumo e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Secretaria Solicitante, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

4.9.3. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração CONTRATANTE. Portanto, essa exigência visa à economicidade na pretensa contratação;

4.9.4. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados, não tendo o condão de resringir o caráter competitivo do certame, mas sim garantir que as empresas licitantes demonstrem capacidade econômico-financeira de garantir a execução do contrato, que tem por fim, atender a supremacia do interesse público.

4.10. Quanto a Subcontratação:

PROCESSO Nº 009/2025
FOLHA 317
RUBRICA

4.9.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, apêndice deste Termo de Referência, em conformidade com a legislação pertinente;

5.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre CONTRATANTE e CONTRATADO, conforme especificado no Mapa de Gerenciamento de Riscos;

5.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, de acordo com Art. 32 do Decreto Municipal nº 029/2023 e como também o que dispõe a Lei nº 14.133/2021;

5.4. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário;

5.5. Todos os custos diretos e indiretos, deverão estar inclusos no preço do produto, inclusive frete para entrega no endereço descrito neste Termo de Referência.

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. A especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo os produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas no ANEXO I deste Termo de Referência;

6.2. As quantidades apresentadas constituem uma estimativa, em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;

7.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a serem elaboradas, as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo à adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023 e da

Lei 14.133/2021;

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3. Em atendimento à LC nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela LC nº 147/2014, e de acordo a regulamentação de decreto 8.538/2015, fica estabelecida a margem de preferência para os itens cujo valor estimado seja de até R$ 80.000 (oitenta mil reais) a realização de licitação exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do disposto no art. 7º do decreto acima mencionado;

8.4. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Capítulo XVII do Decreto Municipal nº 029/2023.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do **menor preço por item**, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11. FORME E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento das Propostas

11.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

11.2. Exigências de Habilitação

11.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3. Habilitação jurídica:

a. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

d. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como

empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

f. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

i. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

j. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Artigos 17 a 19 e 165);

k. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

g. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

h. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

i. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

j. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

k. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.5. Qualificação Econômico-Financeira

11.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69; caput, inciso II);

PROCESSO Nº 09/2026
FOLHA 321
RUBRICA

253

11.5.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

11.5.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.5.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

11.5.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

11.5.6. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.5.7. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos

Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002;11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal n° 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.5.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.5.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

11.5.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

11.5.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

11.5.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.5.13. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.5.14. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das proposta.

11.6. Qualificação Técnica

11.6.1. Para comprovar sua capacidade técnica a LICITANTE deverá apresentar:

11.6.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores,

PROCESSO Nº PP 04/2025
FOLHA 323
RUBRICA

administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.6.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos que a Administração Pública entender necessários;

11.6.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido o produto contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

11.6.5. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

11.6.6. Caso a empresa Prestadora dos Serviços consagre-se vencedora do referido certame, deverá no ato da contratação, comprovar que possui estabelecimento no Município tomador dos serviços, com inscrição municipal, alvará de funcionamento e credenciamento no sistema tributário municipal.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 A convocação da (s) vencedora (s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

12.3 É facultada a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, quando a (s) convocada (s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

12.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;

12.5 A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação

PROCESSO Nº 09.2025
FOLHA: 324
RUBRICA

para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação e ficará sujeita às sanções administrativas na forma da Lei;

12.6 A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes;

12.7 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

13.1 Do Prazo de Entrega

13.1.1. As entregas dos produtos não perecíveis será feita de forma PARCELADA de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes bem como, o prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento cedida pelo o setor competente.

13.1.2. Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues em até 03 (Três) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pelo o setor competente, de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes nos locais indicados pela mesma, obrigatoriamente transportados e distribuídos em veículo baú frigorífico, observando cada produto transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

13.1.3. Os gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros deverão ser entregues diariamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal e suas repectivas Secretarias com suas características organolépticas preservadas.

13.1.4. Excepcionalmente poderá ser solicitada a entrega do produto em qualquer dia da semana, devendo a entrega ocorrer imediatamente, contadas da solicitação formal da CONTRATANTE.

13.1.5. O não cumprimento da prestação de serviços nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

13.2. Da Forma de Entrega

13.2.1. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

PROCESSO Nº 22.09.2026
FOLHA 325
QUEIRIÇA

257

13.2.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

13.2.3. Em cada Ordem de Fornecimento serão requeridas, a quantidade solicitada pelas secretarias solicitantes.

13.2.4. A CONTRATADA, deverá apresentar a autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento; e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA.

13.2.5. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

13.2.6. O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

13.2.7. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

13.2.8. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o CONTRATADO ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

13.2.1 A empresa deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos, embalagem e pela segurança dos seus empregados.

13.2.2 No ato da entrega, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

13.2.3 A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência.

13.3. Do Horário e Local de Entrega

13.3.1 O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Solicitante. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min. ás 17h00min de segunda-feira a sexta-feira. de acordo com as necessidades da mesma.

PROCESSO Nº 1001/2025
FOLHA: 326
RUBRICA

258

13.3.2 Do Recebimento dos Materiais

13.4.1 Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

a. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

b. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

13.4.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

13.4.3 O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

13.4.4 É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

13.4.5 Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

13.4.6 Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

14.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 31 do Decreto Municipal 029/2023, como também o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021;

14.2. No prazo de validade da Ata de Registro de Preço o órgão ou entidade indicado no **item 7** não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

PROCESSO Nº 09/2026
FOLHA: 327
QUEIRIÇA

259

14.3. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.4. Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

14.5. Conforme dispõe o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

14.6. É importante ressaltarmos que a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos continuos, conforme também preceitua o Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes diretrizes:

14.6.1. A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

14.6.2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

14.6.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

14.7. Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

14.7.1. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

15.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

15.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

15.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item **11.3** deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

15.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

15.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item **11.3** deste Termo de Referência, conforme citado no item **15.3** algures mencionado.

15.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

15.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

15.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

15.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

15.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

15.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

15.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX I = (6/100) I = 0,00016438
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

16.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

16.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo CONTRATADO, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

16.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

16.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

16.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

17.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições,

PROCESSO Nº 09.2026
FOLHA 330
RUBRICA

262

conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

17.2. Arcar com a responsabilidade civil decorrentes da culpa *in eligendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros.

17.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

17.4. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

17.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

17.6. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

17.7. Manter seus empregados uniformizados, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.

17.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso;

17.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

17.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

17.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

17.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os

artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

17.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

17.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

17.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

17.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

17.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

17.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

17.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.

17.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.23. Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização;

17.24. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

17.25. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

18. DO REAJUSTE:

18.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

19.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

19.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

19.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

19.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

19.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

19.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no

PROCESSO Nº 09/10/2026
FOLHA: 333
RUBRICA

265

edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

19.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato,

19.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

19.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

19.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

19.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

19.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

19.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

19.15. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

19.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do contrato.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. Dar causa à inexecução total do contrato;

d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

20.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. **Multa compensatória de até 10 % (dez por cento)** sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b. **Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c. **Multa moratória de até 0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d. **Multa moratória de até cinco por cento (5%),** calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e. **Multa compensatória de até 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar

g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

20.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a. A natureza e a gravidade da infração cometida;

b. As peculiaridades do caso concreto;

c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

20.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

Elaboração/Técnico Responsável:

Em ___/____/2024.

Léda Licia Pinheiro Sousa
Chefe do Setor de Compras
Portaria nº 026/2021-GP

Aprovação/Autoridade Superior:

APROVO os elementos constantes do presente TERMO DE REFERÊNCIA, e, autorizo a imediata abertura do processo administrativo na forma regulamentar.

São Mateus do Maranhão/MA, ___ de _____ de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP

ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			
Item	**Especificação**	**Unidade med.**	**Quant.**
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500
2	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.000
3	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.000
4	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	1.000

5	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA	10
6	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE	200
7	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750
8	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250
9	**AVEIA:** Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE	1.500

10	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45
11	**BALAS SABORES VARIADOS** Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE	50
12	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4.500
13	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500
14	**BISCOITO TIPO MAISENA:** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	2.500
15	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200

16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000
17	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	PACOTE	2.000
18	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	500
19	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	60
20	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	250
21	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	150
22	**COCO SECO:** Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	250
23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	550
24	**CORANTE:** Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	1.000
25	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE	350

26	**CREMOGEMA:** Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE	1.000
27	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO):** Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	2.000
28	**FARINHA DE ARROZ:** Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	1.500
29	**FARINHA DE MANDIOCA:** Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	500
30	**FARINHA DE MILHO:** Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	2.000
31	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE	500

PROCESSO Nº 09.20X
FOLHA: 342
RUBRICA
fls 274

32	**FARINHA LÁCTEA:** Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300	500
33	**FÉCULA DE MANDIOCA:** Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE	450
34	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	2.500
35	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	1.800
36	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	2.500
37	**LEITE CONDENSADO:** Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE	400
38	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa	LITRO	500

PROCESSO Nº 2009/2015
FOLHA 343
RUBRICA

275

	vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.		
39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	8.000
40	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:** Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),, 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE	250
41	**LEITE EM PÓ:** Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o	LATA	2.000

	número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.		
42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	1.500
43	**MACARRAO ESPAGUETE:** Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PACOTE	2.000
44	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO:** Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000
45	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO):** Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000
46	**MAISENA:** Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	800
47	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200
48	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com	PACOTE	2.000

	500 Gramas		
49	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500
50	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	2.000
51	**ORÉGANO:** Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	200
52	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE	150
53	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000
54	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000
55	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE	500
56	**SUCO INSTANTANEO:** Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó,	PACOTE	800

	sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.		
57	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** Especificação: Aplicação usó culinário, sabor carne galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA	250
58	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição mínima: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA	40
59	**VINAGRE:** Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE	1.500
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			
Item	**Especificação**	**Unidade med.**	**Quant.**
60	**ALFACE CRESPA GRANDE:** Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS	1.000
61	**ALHO:** Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo; tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO	650
62	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	1.400
63	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
64	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	2.000
65	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.300
66	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS	1.400

67	**CONDIMENTO:** Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO	450
68	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE	1.400
69	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	1.500
71	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500

72	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
73	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
74	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
75	**IOGURTE:** Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	500
76	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500

78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
80	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.200
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO	3.300
82	**MACAXEIRA** Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	1.100
83	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	600
84	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525

85	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.175
86	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.900
87	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA RESERVADA)	QUILO	1.300
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	QUILO	750
90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	3.000
91	**QUIABO:** .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO	650
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS		
Item	**Especificação**	**Unidade med.**	**Quant.**
92	**APRESUNTADO:** Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A	QUILO	500

	embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.		
93	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.200
94	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500
95	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO:** Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO	1.500
96	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500
97	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO:** Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12ºC, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO	1.500
98	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO	1.000
99	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750
100	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250

101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE**: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	800
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	1.000
103	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	QUILO	500
104	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO	1.500
105	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	QUILO	1.500
106	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750
107	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e	QUILO	1.250

PROCESSO Nº AL 04/2018
FOLHA 353
RUBRICA

285

	vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)		
108	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	QUILO	500
109	**MORTADELA:** Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	400
110	**OVOS BRANCOS:** Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM	450
111	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	2.500
112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	12.000
113	**PEITO DE FRANGO:** Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875

114	**PEITO DE FRANGO:** Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	QUILO	625
115	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE	1.500
116	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO	800
117	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	1.000
118	**SALSICHA:** Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO	300

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO Nº 091205
FOLHA: 365
RUBRICA

fls. 286

Processo Administrativo nº 2024.05.08.0021.

Objeto: Trata-se de solicitação de elemento de despesa para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão – MA.

DESPACHO

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Considerando o solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, para classificação do elemento de despesa para contratação em epígrafe, adota-se o código 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Mateus do Maranhão – MA., 27 de junho de 2024.

Aldo Araújo de Brito
Setor de Contabilidade.

PROCESSO Nº 04.2025
FOLHA: 256
RUBRICA

Fls. 300

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

DESPACHO

Considerando o recebimento do Processo nº 2024.04.05.0005, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em observância às normas vigentes, **APROVO** Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender ás necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, tendo em vista o cumprimento do Decreto Municipal nº 029/2023 e demais legislações pertinentes à matéria **AUTORIZO** o prosseguimento do processo.

Assim sendo, na qualidade de Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico de São Mateus do Maranhão/MA, encaminho os autos para continuidade dos trâmites legais, bem como, **AUTORIZO** à abertura do processo licitatório na modalidade Pregão sob a forma eletrônica, de acordo o Decreto nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 029/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais.

Ato contínuo encaminho o processo a **Controladoria Geral do Município** visando a emissão de Parecer de Conformidade relativo à fase interna do processo licitatório, em caso de parecer favorável, solicitamos o envio do processo para Comissão Permanente de Licitação.

São Mateus do Maranhão/MA, 28 de junho de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE MODALIDADE

EMENTA: Direito Administrativo. Comissão Permanente de Licitação. Licitações e Contratos. Definição de Procedimento a ser adotado. Modalidade de Licitação. Pregão Eletrônico.

REFERENTE: **PROC. ADMIN: 2024.04.05.0005.**

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas a legislação municipal vigente, e a Portaria **nº 013/2024**;

CONSIDERANDO que chegaram a esta Comissão autos do **Processo Administrativo nº 2024.04.05.0005**, que tem por finalidade o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA;

CONSIDERANDO que fora definido de forma clara e conclusiva o objeto e quantitativo a ser licitado, conforme termo de Termo de Referência em anexo nos autos;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência já compreende requisitos exigidos na legislação vigente, ao que concerne a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos;

Segue relatório abaixo:

1. A Comissão Permanente de Licitação por meio de seu Agente de Contratação - Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, declara para os devidos fins de fatos e de direito, ter ciência do disposto no art. 49, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº. 424, de 30 de dezembro de 2016, que diz:

> "[...]
>
> Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a **observar as disposições contidas na Lei nº 14.133/21** e demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.
>
> § 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão**, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, sendo

PROCESSO Nº 04.05.2024
FOLHA: 358
RUBRICA

311

> utilizada **preferencialmente a sua forma eletrônica**". (Grifo nosso).

2. Outrossim, dispõe o Dec. Federal nº. 10.024/2019 que:

> Art. 1º [...]
>
> § 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, **com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias**, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse. (Grifo nosso).

3. Assim sendo, este ente federado, no Processo n° **2024.04.05.0005**, utilizará a **modalidade licitatória pregão em sua forma eletrônica**, facilitando o processo de contratação com o poder público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, bem como sem perder a qualidade nas propostas, uma vez que a competitividade nesta modalidade de licitação possui como uma grande característica. Sendo assim, a tecnologia da informação contemporânea trouxe a evolução ao procedimento licitatório por meio do pregão eletrônico.

4. A modalidade de licitação Pregão em sua forma eletrônica, trouxe notáveis melhorias para o processo de contratação da administração pública, tornando-o muito mais dinâmico e aplicando com de forma mais sistemática alguns dos princípios norteadores da administração pública, tais como economicidade, celeridade, eficiência, celeridade, dentre outros.

5. Ressalte-se que uma característica muito peculiar dessa modalidade que a diferencia das demais é a grande economicidade proporcionada pelo longo alcance de fornecedores e prestadores de serviços, aumentando desta forma a competitividade, e ao mesmo tempo movimenta de forma significativa a economia do país, e pôr fim vá-se ao encontro da proposta mais vantajosa para administração pública, que por vezes não se trata apenas de encontrar o menor preço para o objeto licitado, mas sim melhor atendimento as necessidades da administração.

6. Outra característica que torna essa modalidade muito eficiente é a inversão entre a habilitação e a fase de apresentação de propostas dos preços, o que tornou o processo muito mais célere. Sendo que o pregoeiro ao analisar a melhor proposta de preços, ou seja, a primeira colocada e se esta estiver em conformidade com aquilo que é exigido em Edital, não há a necessidade de se analisar toda a documentação dos demais participantes. Logo, tendo em vista o prazo de 08 (oito) dias entre a publicação da licitação e a apuração dos preços dos licitantes.

7. Outra importante vantagem e peculiaridade do Pregão Eletrônico estão na possibilidade de os participantes não estarem presentes fisicamente, bastando que estes tenham acesso à internet e ao sistema de compras utilizado pelo órgão licitante, o que acaba diminuindo o custo que os participantes teriam para se locomover até a sede onde se realizaria o certame.

8. Por todo o exposto supracitado, a modalidade licitatória Pregão em sua forma eletrônica é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui até a presente data esta disponível para Administração Pública, contribuindo demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guardando uma relação intrínseca com o princípio da eficiência, constitucionalmente previsto.

9. Considerando ainda o disposto no art. 18, da Lei nº 14.133/2021, ao dispor que:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos;

10. Ainda sobre o procedimento a ser adotado na futura e eventual contratação, é de suma importância para a administração a utilização do Sistema de Registro de Preços nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no art. 3º do Dec. nº 11.462/2023, é o texto:

> Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
> I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
> IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
> V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
> Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e
II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

11. O regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. No caso específico da utilização do pregão, o objeto a ser licitado, além de se adequar às hipóteses previstas no referido artigo 3º, também deve consistir em bem ou serviço de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021).

12. Ainda sobre o Sistema de Registro de Preços é importante trazer a baila o disposto do artigo 17º, Decreto 11.462/2023 – Presidência da República, onde determina que a **indicação da disponibilidade de créditos orçamentários** somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Por todo o exposto, decidiu-se;

Empregar no presente Processo Administrativo de contratação, **Licitação de Modalidade Pregão em sua forma eletrônica, utilizando o Sistema de Registro de Preços.**

É neste diapasão que autuo o presente processo licitatório da seguinte forma:

- **Pregão Eletrônico/SRP.**
- **Proc. Admin. Nº 2024.04.05.0005.**

É neste entendimento que versa a Pregoeira Municipal juntamente com sua equipe de apoio sobre tipo de procedimento e modalidade a ser empregado na contratação pretendida, desta forma dar-se prosseguimento ao Processo Administrativo com a finalidade anteriormente descrita.

Aproveitando o ensejo para anexar a **PORTARIA**, a qual nomeia o Pregoeiro (a) Oficial das Licitações na sua modalidade Pregão do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

São Mateus do Maranhão/MA, em 28 de junho de 2024.

Kesley Sousa de Sousa
Matrícula de nº 992-1
Agente de Contratação - Pregoeiro

FOLHA 36 RUBRIÇA

fls. 13

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - SEFDE, torna público, visando à formação de Ata de Registro de Preços através do Sistema de Registro de Preços – SRP, que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, apresentou manifestação acerca da necessidade de gêneros alimentícios, uma vez que é rotina em diversos setores e órgãos da administração pública, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nas justificativas anexas.

Diante do exposto, os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, objetivando suprir as necessidades em relação aos gêneros alimentícios, deverão manifestar seu interesse através de ofício endereçado a SEFDE, acompanhado de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando a referência, a estimativa do quantitativo para cada item que pretendem contratar.

O prazo para apresentação da manifestação, de acordo com a legislação é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso.

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de abril de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP

PROCESSO Nº 1409.2024
FOLHA 362
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO MATEUS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

PORTARIA N.º 069/2024 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246 de 30 de dezembro de 2016, e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora. **TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, CPF nº 070.653.893-59,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 (DOIS) DE ABRIL DE 2024.

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1129/2026
FOLHA: 863
RUBRICA

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
EXECUTIVO
Volume: 10 - Número: 864 de 10 de Abril de 2024
DATA: 10/04/2024

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 99981986774
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO
RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL
Prefeitura de São Mateus do Maranhão

CPF: ***315753**
Data: 10/04/2024
IP com nº: 10.1.1.13
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1906

ISSN2764720X

SUMÁRIO

PROCESSO Nº 0809 2024
FOLHA: 364
QUÍMICA

16

AVISO DE

- INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 2024.04.05.0005/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 2024.04.05.0005/2024

TERMO DE

- ADITIVO AO CONTRATO: 20220052/2024 - ADITIVO AO CONTRATO: 20220052/2024

CPF: ***.315.753-** - Data: 10/04/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1906

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO 2024.04.05.0005/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - SEFDE, torna público, visando à formação de Ata de Registro de Preços através do Sistema de Registro de Preços – SRP, que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, apresentou manifestação acerca da necessidade de gêneros alimentícios, uma vez que é rotina em diversos setores e órgãos da administração pública, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nas justificativas anexas. Diante do exposto, os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, objetivando suprir as necessidades em relação aos gêneros alimentícios, deverão manifestar seu interesse através de ofício endereçado a SEFDE, acompanhado de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando a referência, a estimativa do quantitativo para cada item que pretendem contratar. O prazo para apresentação da manifestação, de acordo com a legislação é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. São Mateus do Maranhão/MA, 10 de abril de 2024. **Tássia Maria de Almeida Ferreira** Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico Portaria nº 069/2024-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 20220052/2024

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO

SEXTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **20220052/2022**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de Quadra poliesportiva escolar Coberta com Vestiário na Escola Vicente Martins, localizada no bairro Vila Lobão, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus do Maranhão/MA. O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Antônio Pereira Aragão - Centro, cidade de Mateus do Maranhão/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sra. Telma Da Silva Vieira, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa WAS CONSTRUÇÕES EIRELI, neste ato representado pela sua representante legal, Sr. Ailton Jose Jesus de Sousa. ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 01 - Fundo Man. Des. Educ. Bás.Val. Prof. Educação **PROJETO ATIVIDADE:** 12 361 0008 2.012 – Manutenção e desenvolvimento da Educação MDE CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES **SUBELEMENTO:** 4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 04/04/20234até 02/08/202 4. Secretaria Municipal De Educação, São Mateus do Maranhão -MA. CONTRATANTE: Telma Da Silva Vieira e Renata Nunes Ferreira, Ailton Jose Jesus de Sousa CONTRATADA.

PROCESSO Nº AA09.2008
FOLHA: 365
RUBRICA

PROCESSO Nº 2024040026
FOLHA: 366
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

309

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Kesley Sousa de Sousa, **Agente de Contratação** – Pregoeiro, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo: **2024.04.05.0005**
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitantes: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;
- Participantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Assistência Social
- Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 029/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender ás necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, usando uma média aritmética simples, portanto, estima-se o valor global de R$ 3.206.254,15(Três milhões, duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

Por fim, devolva-se a esta autoridade competente para dar prosseguimos aos autos do processo e ações que julgar necessárias.

São Mateus do Maranhão - MA. em 28 de junho de 2024.

Kesley Sousa de Sousa
Matrícula nº 992-1
Agente de Contratação - Pregoeiro

PROCESSO Nº 04.1.2024
FOLHA: 367
RUBRICA

316

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

À Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **2024.04.05.0005**, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 029/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão - MA, 01 de julho de 2024.

Tassia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP

RECEBIDO EM: ____/____/_____

_____
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE
Fls. nº 317
Rubrica

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, APLICANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

INTERESSADO:
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	PROCESSO LICITATÓRIO Nº
2024.04.05.0005	PREGÃO ELETRÔNICO ____/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM"	REGIME DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO: FORNECIMENTO PARCELADO

OBJETO:

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site http://www.licitasaomateus.com.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Início: __/__/2024
Término: __/__/2024, às __:__hs (Horário de Brasília)
SESSÃO PÚBLICA: __/__/2024, às __:__h (Horário de Brasília)

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto o Horário Local.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL
DIA: Segunda a Sexta-feira.
HORÁRIO: das 08:00hs as 12:00hs (horário local).
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão localizada na Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão - MA. E-mail cplsaomateus2021@gmail.com.
O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: http://www.licitasaomateus.com.br **ou** https://www.saomateus.ma.gov.br/.

MINUTA

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2024 - DISPUTA ABERTA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - (Processo Administrativo n.º 2024.04.05.0005)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP"

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, realizará às ___:00hs, do dia ___/__/2024, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO "POR ITEM", (fornecimento parcelado), nos termos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, AGENTE DE CONTRATAÇÃO designado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: http://www.licitasaomateus.com.br. O Agente de Contratação designado PREGOEIRO, terá as atribuições previstas na lei Nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023.

Caberá ao agente de contratação designado PREGOEIRO, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar qualquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O agente de contratação designado PREGOEIRO será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, prevalecerão as descritas neste Edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O presente Pregão tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conformem especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I do Presente Edital**.

1.2. O valor estimado total da licitação é de R$ 3.206.254,15(Tres milhões, duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária, constante no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.5. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:

1.5.1. **COTA PRINCIPAL:** Os itens identificados como "COTA PRINCIPAL" correspondem ao percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e

1.5.2. **COTA RESERVADA:** Os itens identificados como "COTA RESERVADA" correspondem ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;

1.5.3. **ITEM EXCLUSIVO:** Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

1.5.4. Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" foram destinados 100% **(cem por cento)** para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.6. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.7. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.

1.9. O disposto neste item não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 17, do Decreto Federal n°. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório.

2.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

MINUTA

2.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, no sitio http://www.licitasaomateus.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**.

4.2. Não poderão disputar esta licitação:

4.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 321
400
Rubrica

4.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. O impedimento de que trata o item 4.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.2.2 e 4.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.6. O disposto nos itens 4.2.2 e 4.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por esses entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.8. A vedação de que trata o item 4.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.9. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, O LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

a.) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 822
Rubrica

b.) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

c.) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

d.) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e.) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.9.1. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.9.2.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.9.2.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.9.3. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.9 ou 4.9.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9.4. A falsa declaração de ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 pelo licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.9.4.1. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

4.9.4.2. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.9.4.3. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE
Fls. nº 823
Rubrica

Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.9.4.4. Para fins de definição do "último exercício social" da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.9.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

4.9.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.61. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.6.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.7.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.7.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

MINUTA

5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.6.1 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.11. O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar os documentos de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, da LC nº 123, de 2006.

5.13. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.14. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.15. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.16. Os documentos que comprovem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.17. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação antecederem de julgamento.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada, devendo respeitar a quantidade mínima prevista na planilha orçamentária do Termo de Referência;

6.1.2 Valor unitário do item;

6.1.3 Valor total do item;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

MINUTA

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.12. O descumprimento das regras estipuladas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Órgão de Controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou aplicação aos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.13. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência;

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

MINUTA

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes:

7.4.1. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance:

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.6.1. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.7. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei n. 14.133/2021.

7.9. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.10. Durante a fase de lances, o PREGOEIRO poderá excluir, justificadamente, proposta ou lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.11. Se ocorrer a desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados

7.12. No caso de desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.licitasaomateus.com.br.

7.13. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o ABERTO, conforme disposto na Legislação vigente:

7.13.1. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.2. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R$ 0,10 (DEZ CENTAVOS)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.13.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

7.13.4. Preenchido o requisito definido nesta subcondição, caso o Pregoeiro decida não reiniciar a disputa aberta, deverá apresentar as justificativas que fundamentaram essa decisão.

7.13.5. Ocorrendo o reinício previsto nesta subcondição, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.

MINUTA

7.13.6. Encerrada essa etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

7.14. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente:

7.17.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço **"por Item"**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23. A ordem de apresentação pelos licitantes será utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015:

7.24.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

MINUTA

PROCESSO Nº 09.2026
FOLHA: 379
RUBRICA
COMISSÃO PERMANENTE
Fls. nº 328
Rubrica

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.25.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.25.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.25.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.26.2. empresas brasileiras;

7.26.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

MINUTA

7.27. DA NEGOCIAÇÃO

7.27.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.27.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.27.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.27.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27.8. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

7.27.9. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA (www.licitasaomateus.com.br);

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.1.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.1.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.1.5.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.1.5.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.5.4. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.2. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.3.1. contiver vícios insanáveis;

8.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

MINUTA

8.4. Quando o licitante apresentar preço final com desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de locação, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos distintos emitidos após a abertura do certame.

b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou de área especializada no objeto.

8.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.14. A inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.15. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

8.16. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.16.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.17. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

MINUTA

8.18. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.19. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.20. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a realizar a apresentação de amostras dos produtos ofertados, na forma estabelecida no Termo de Referência.

8.21. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.22. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja com relação ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.23. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.24. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.25. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas:

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.3. Os documentos previstos neste Instrumento Convocatório necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou de ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro ato que venha substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE
Fls. nº 333
RUBRICA

9.12. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo de no mínimo **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.18. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA;

9.19. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.20. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.21. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.22. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.23. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz:

9.23.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE
Fls. nº 384
Rubrica

9.24. Ressalvado o disposto nos **itens 5.12 e 9.6**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação referida nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.25. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.25.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.25.2. **Empresário Individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.25.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.25.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.25.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como a sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

9.25.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.25.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde o ato matriz tenha sido inscrito, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.25.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

9.25.9. **Agricultor Familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

9.25.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Artigos 17 a 19 e 165);

9.25.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.26. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.26.1.CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.26.2.Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do (a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.26.3.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.26.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.26.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.26.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.26.7. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.8. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.26.9. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.10. Caso o (a) licitante seja considerado isento (a) dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei;

9.26.11. Caso o (a) licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.27. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.27.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.27.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

9.27.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços

MINUTA

PROCESSO Nº 04/2023
FOLHA: 337
RUBRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 336

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.27.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.27.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.27.6. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27.7. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em Jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 1[illegible]05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.184, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002;11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal n° 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

9.27.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.27.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

9.27.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

MINUTA

PROCESSO Nº 0009/2025
FOLHA: 388
RUBRICA
COMISSÃO PERMANENTE
Fls. nº 339

9.27.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.27.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.27.13. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.27.14. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de [illegible] da sessão de apresentação das propostas.

9.28. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.28.1. Para comprovar sua capacidade técnica a LICITANTE deverá apresentar:

9.28.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação do nome completo e cargo/função;

9.28.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato

9.28.4. que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos que a Administração Pública entender necessários;

9.28.5. É [illegible] que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido o produto contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.28.6. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

9.28.7. Caso a empresa Prestadora dos Serviços consagre-se vencedora do referido certame, deverá no ato da contratação, comprovar que possui estabelecimento no Município tomador dos serviços, com inscrição municipal, alvará de funcionamento e credenciamento no sistema tributário municipal.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A licitante mais bem classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação designado Pregoeiro, por do sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e, preferencialmente, por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a respectiva data.

10.7. A prorrogação de prazo de envio da proposta inicialmente poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou de ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade.

10.8. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.9. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

10.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.11. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.12. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.13. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

MINUTA

11. DOS RECURSOS

11.1. Qualquer licitante poderá, **no prazo de 10 (dez) minutos**, registrar sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, ao final da fase de julgamento e do ato de habilitação ou inabilitação.

11.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, **no prazo de três dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação do licitante.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso invalidará tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://www.licitasaomateus.com.br

11.10. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.11 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver recusa na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, pela autoridade competente.

MINUTA

13.2. Caso haja interposição de recurso e após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.4. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.9. Não sendo possível a aplicação do item anterior, é facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.1.

14.10. Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.11. Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços ou bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

MINUTA

14.12. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.13. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive aos seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e a toda a legislação pertinente.

14.14. A ata de registro de preços terá prazo de **validade de até 1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

14.15. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.16. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

<u>14.17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA</u>

14.17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.17.3. A apresentação de nova proposta na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.17.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.17.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.17.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.17.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.17.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.17.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

MINUTA

14.17.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.18. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.18.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.18.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.18.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.18.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.18.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.18.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.18.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.18.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.18.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, a todos os itens ou a itens para os quais tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.18.1.

14.18.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

14.18.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.18.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.18.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 14.18.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.19. DO CANCELAMENTO

14.19.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o fornecedor:

14.19.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.19.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.19.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.19.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.19.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.19.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.19.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.19.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.19.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.19.5.1. Por razão de interesse público;

14.19.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.19.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

a) A presente contratação adota como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens permanentes e a entrega do equipamento será em conformidade com a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, não comprometendo o cumprimento das obrigações.

b) A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

c) A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de São Mateus do Maranhão/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (**Anexo IV**) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital:

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento;

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei 14.133/2021;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é previsto no Termo de Referência, **Anexo I** do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 395
Rubrica

17.9.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.9.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

19. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO

19.1. Os critérios de execução, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da contratante e da Contratada são as do termo de referência bem como na Minuta do Contrato.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato, anexos a este Edital.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. Dar causa à inexecução total do contrato;
d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

22.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
c.Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
d. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
f. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

22.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
b. As peculiaridades do caso concreto;
c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021.

24.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.licitasaomateus.com.br.**

24.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios mencionados no item 24.2.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

24.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro **poderá ou não** solicitar ao licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostras, na forma prevista no Termo de Referência.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.10 Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.

26.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.12. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, de maneira a tornar o objeto mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo, aptos a servir apenas como referência;

26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitasaomateus.com.br, https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento, através do e-mail saomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.[illegible]00, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no **subitem 26.13**, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de São Mateus do Maranhão-MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.15.1. **ANEXO I** - Termo de Referência e seus anexos;

26.15.3. **ANEXO II** – Modelo de Proposta;

26.15.4. **ANEXO III** – Minuta da Ata de Registro de Preços

26.15.5. **ANEXO IV** – Minuta do Termo de Contrato.

São Mateus do Maranhão (MA), _____ de _____ de 2024.

Tassia Maria de Almeida Ferreira
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 340
Rubrica

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

2. DA FUDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, visa o fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais no que diz respeito à manutenção e garantia da qualidade e regularidade no fornecimento de gêneros alimentícios para seus programas e serviços municipais, com vistas de garantir a rotina nos diversos setores e órgãos da administração pública, sempre em busca da eficiência e eficácia na prestação de seus serviços. Portanto, este serviço é essencial para garantir a alimentação adequada dos servidores bem como do público em geral.

2.2. A qualidade e variedade dos alimentos fornecidos pela administração pública municipal, devem ser consideradas, visando a promoção da saúde e bem-estar dos funcionários, e da população atendida, além de contribuir para o bom funcionamento das atividades realizadas em cada setor.

2.3. Assim, a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, é vital para garantir o pleno funcionamento das atividades do Município à guisa de assegurar um serviço de qualidade à população local. É preciso, portanto, realizar um processo de contratação eficiente e transparente, de modo a garantir a oferta contínua e adequada de alimentos para suprir as demandas existentes.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares apensados deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para garantir uma aquisição eficiente de gêneros alimentícios, especialmente em uma situação de contratação futura, é importante estabelecer requisitos claros. Aqui estão alguns requisitos que podem ser considerados ao elaborar uma especificação para a contratação de aquisição de gêneros alimentícios, senão vejamos:

a. **Qualidade dos alimentos:** Os gêneros alimentícios a serem fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a segurança alimentar e a saúde dos consumidores.

b. **Procedência dos alimentos:** É necessário que os alimentos sejam provenientes de fornecedores idôneos e que sigam as normas sanitárias para garantir a procedência e a segurança dos produtos.

c. **Quantidade e variedade de alimentos:** A contratação deve prever a quantidade e variedade suficiente de alimentos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, considerando o número de beneficiários e as diferentes necessidades alimentares.

d. **Embalagens adequadas:** Os alimentos devem ser entregues em embalagens adequadas que garantam a conservação e a integridade dos produtos, evitando contaminações e deterioração.

e. **Rotulagem e Informações nutricionais:** Exigir que os alimentos adquiridos tenham rotulagem clara e informações nutricionais precisas, para ajudar os consumidores quanto ao critério de escolhas alimentares saudáveis e informadas.

f. **Prazos de entrega:** A empresa CONTRATADA deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a constância no abastecimento dos alimentos.

g. **Preço competitivo:** O valor proposto pela empresa CONTRATADA deve ser compatível com o preço praticado no mercado, além de representar uma boa relação custo benefício para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

h. **Certificações e licenças:** A empresa fornecedora deve possuir todas as certificações necessárias para comprovar a qualidade e a regularidade de seus produtos, bem como as licenças exigidas para operar no ramo alimentício.

i. **Atendimento ao público-alvo:** Os alimentos fornecidos devem atender às necessidades nutricionais e específicas dos beneficiários do programa alimentar da Prefeitura, respeitando suas preferências e restrições alimentares.

4.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.3. Havendo divergência nas especificações, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital;

4.4. A entrega do objeto em perfeitas condições e sua procedência, deverá ser facilmente aferida pela embalagem.

4.5. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

4.6. Os bens solicitados, deverão ser entregues com estrita observância aos padrões de controle de qualidade praticados pelas empresas responsáveis por sua fabricação, incluindo embalagens, descrição de prazo de validade e demais requisitos, dentro do prazo estipulado no Contrato.

4.7. **Quanto a Sustentabilidade:**

4.7.1. Os critérios de Sustentabilidade são: Maior vida útil, menor custo de manutenção, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais, origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados, menor geração de resíduos, como também materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

4.8. **Quanto da Exigência de Amostras:**

MINUTA

4.8.1. Conforme o Art. 41, Inc. II da Lei 14.133/2021, no caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração PODERÁ ou NÃO excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;

4.8.2. A amostra solicitada deverá ser RECEBIDA em 24h (vinte e quatro), contados da convocação do licitante por parte do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, em local a ser indicado, sob pena de desclassificação, e deverão guardar estrita conformidade com as especificações constantes do ANEXO I do presente Termo de Referência;

4.8.3. A amostra solicitada e mencionadas no item anterior serão analisadas por servidor indicado pela Secretaria solicitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

4.8.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagens via sistema;

4.8.5. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes deste Termo de Referência.

4.8.6. A amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o Lote e o Item a que se referem, de modo que os envelopes não sejam violados sem a destruição do produto respectivo, e deverão vir acompanhadas de relação em que constem todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

4.8.7. O produto apresentado como amostra, será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários;

4.8.8. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade da qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada;

4.8.9. Em caso de necessidade, e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias;

4.8.10. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE;

4.8.11. A não retirada das amostras no prazo fixado acima, será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou inutilizado pela Secretaria, sem gerar ao licitante direito à indenização ou quaisquer alegações a posteriori de perdas e danos;

MINUTA

4.8.12. O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar as amostras fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

4.8.13. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas.

4.9. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

4.9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.9.2. A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens de consumo e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Secretaria Solicitante, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

4.9.3. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração CONTRATANTE. Portanto, essa exigência visa à economicidade na contratação;

4.9.4. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados, não tendo o condão de restringir o caráter competitivo do certame, mas sim garantir que as empresas licitantes demonstrem capacidade econômico-financeira de garantir a execução do contrato, que tem por fim, atender a supremacia do interesse público.

4.10. Quanto à Subcontratação:

4.9.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor total estimado dado para o atendimento das despesas, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, apêndice deste Termo de Referência, em conformidade com a legislação pertinente;

5.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre CONTRATANTE e CONTRATADO, conforme especificado no Mapa de Gerenciamento de Riscos;

5.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, de acordo com Art. 32 do Decreto Municipal nº 029/2023 e como também o que dispõe a Lei nº 14.133/2021;

5.4. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário;

5.5. Todos os custos diretos e indiretos, deverão estar inclusos no preço do produto, inclusive frete para entrega no endereço descrito neste Termo de Referência.

MINUTA

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. A especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo os produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas no ANEXO I deste Termo de Referência;

6.2. As quantidades apresentadas constituem uma estimativa, em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;

7.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a serem elaboradas, as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo à adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023 e da Lei 14.133/2021;

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3. Em atendimento à LC nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela LC nº 147/2014, e de acordo a regulamentação de decreto 8.538/2015, fica estabelecida a margem de preferência para os itens cujo valor estimado seja de até R$ 80.000 (oitenta mil reais) a realização de licitação exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do disposto no art. 7º do decreto acima mencionado;

8.4. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Capítulo XVII do Decreto Municipal nº 029/2023.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do **menor preço por item**, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11. FORME E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

MINUTA

11.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento das Propostas

11.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

11.2. Exigências de Habilitação

11.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3. Habilitação jurídica:

a. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

d. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

f. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

i. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

j. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como

MINUTA

produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Artigos 17 a 19 e 165);

k. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

g. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

h. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

I. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

j. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

k. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno

porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.5. Qualificação Econômico-Financeira

11.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.5.2.No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

11.5.3.Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.5.4.No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

11.5.5.É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

11.5.6.A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

MINUTA

11.5.7. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos

Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002;11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.5.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.5.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

11.5.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

11.5.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

11.5.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, I).

11.5.13. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.5.14. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos do antecedência da data de início da sessão de apresentação das proposta.

11.6. Qualificação Técnica

11.6.1. Para comprovar sua capacidade técnica a LICITANTE deverá apresentar:

11.6.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço

completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.6.3.O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato

que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos que a Administração Pública entender necessários;

11.6.4.É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido o produto contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

11.6.5.Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

11.6.6.Caso a empresa Prestadora dos Serviços consagre-se vencedora do referido certame, deverá no ato da contratação, comprovar que possui estabelecimento no Município tomador dos serviços, com inscrição municipal, alvará de funcionamento e credenciamento no sistema tributário municipal.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 A convocação da (s) vencedora (s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante, protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

12.3 É facultado a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, quando a (s) convocada (s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

12.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;

12.5 A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação e ficará sujeita às sanções administrativas na forma da Lei;

12.6 A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes;

12.7 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

13.1 **Do Prazo de Entrega**

13.1.1. As entregas dos produtos não perecíveis será feita de forma PARCELADA de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes bem como o prazo de entrega dos mesmos será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento cedida pelo setor competente.

13.1.2. Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues em até 03 (Três) dias corridos a partir da data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pelo o setor competente, de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes nos locais indicados pela mesma, obrigatoriamente transportados e distribuídos em veículo baú frigorífico, observando cada produto transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

13.1.3. Os gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros deverão ser entregues diariamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias com suas características organolépticas preservadas.

13.1.4. Excepcionalmente poderá ser solicitada a entrega do produto em qualquer dia da semana, devendo a entrega ocorrer imediatamente, contadas da solicitação formal da CONTRATANTE.

13.1.5. O não cumprimento da prestação de serviços nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

13.2. **Da Forma de Entrega**

13.2.1. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

13.2.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

13.2.3. Em cada Ordem de Fornecimento serão requeridas, a quantidade solicitada pelas secretarias solicitantes.

13.2.4. A CONTRATADA, deverá apresentar a autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento; e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA.

13.2.5. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão

MINUTA

devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

13.2.6. O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

13.2.7. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

13.2.8. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o CONTRATADO ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

13.2.1 A empresa deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos, embalagem e pela segurança dos seus empregados.

13.2.2 No ato da entrega, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

13.2.3 A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (m) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e deverão ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência.

13.3. **Do Horário e Local de Entrega**

13.3.1 O horário de entrega deverá ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Solicitante. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira. de acordo com as necessidades da mesma.

13.4. **Do Recebimento dos Materiais**

13.4.1 Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

a. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

b. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

13.4.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

13.4.3 O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE Fls. nº 361 Rubrica

a inspeção da Administração;

13.4.4 É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

13.4.5 Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

13.4.6 Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos definitivamente após o recebimento para análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATADA, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

14.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município – Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 31 do Decreto Municipal 029/2023, como também o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021;

14.2. No prazo de validade da Ata de Registro de Preço o órgão ou entidade indicado no Item 7 não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto dessa contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.3. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.4. Aduzimos ainda o que trata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

14.5. Conforme dispõe o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

14.6. É importante ressaltarmos que a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, conforme também preceitua o Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes diretrizes:

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 362
Rubrica

14.6.1. A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

14.6.2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

14.6.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

14.7. Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

14.7.1. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

15.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo através de ofício encaminhado à Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

15.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

15.3. Os pagamentos enquadrarão juros à CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

15.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

15.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 algures mencionado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. Nº 353

15.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

15.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

15.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

15.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

15.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

15.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

15.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX I = (6/100) I = 0,00016438
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

16.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas dai decorrentes;

16.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo CONTRATADO, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

16.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

16.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

16.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

17.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

17.2. Arcar com a responsabilidade por danos decorrentes da culpa *in elligendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros.

17.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

17.4. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

17.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

17.6. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

17.7. Manter seus empregados uniformizados, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.

MINUTA

17.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso;

17.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

17.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

17.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

17.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, dentro da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

17.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao (s) material (is);

17.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa vedação durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

17.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

17.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

17.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

17.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

17.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 366
Rubrica

17.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.23. Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização;

17.24. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

17.25. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

18. DO REAJUSTE:

18.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

19.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

19.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

19.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

19.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

19.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

19.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao

MINUTA

reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades descentralizadas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

19.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

19.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

19.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

19.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como os relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

19.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

19.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

19.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

19.15. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE
Fls. nº 368
Rubrica

19.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do contrato.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. Dar causa à inexecução total do contrato;

d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Conforme os termos do Art. 41 da Lei Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784 de 1999, na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

20.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. **Multa compensatória de até 10 % (dez por cento)** sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b. **Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c. **Multa moratória de até 0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre

MINUTA

o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d. **Multa moratória de até cinco por cento (5%)**, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e. **Multa compensatória de até 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar.

g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

20.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a. A natureza e a gravidade da infração cometida;

b. As peculiaridades do caso concreto;

c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.5. A autoridade competente na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

MINUTA

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MED.	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL

1	**ACHOCOLATADO:** ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3 E PP), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONTENDO GLÚTEN, VITAMINADO, OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE EM PACOTES DE 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS; EMBALAGENS ÍNTEGRAS. NÃO SERÃO ACEITAS AQUELAS QUE ESTIVEREM RASGADAS, PERFURADAS OU QUALQUER OUTRO SINAL DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO E EMBALAGEM. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1.500	R$ 26,62	R$ 39.930,00
2	**AÇUCAR CRISTAL:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADAS E ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	[illegible]	R$ 8,68	R$ 78.120,00
3	**AÇUCAR CRISTAL:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADAS E ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.000	R$ 8,68	R$ 26.040,00
4	**ADOÇANTE FRASCO:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SACAROSE E ACASULA-ME-K, ESPESSANTE, CARBOXIMETIL CELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EM FRASCOS DE 100ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	1.000	R$ 8,90	R$ 8.900,00
5	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE PORÇÕES COMESTÍVEIS DE CARNE BOVINA, ISENTA DE OSSOS, PELES, VEIAS, CARTILAGEM, INTESTINO, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS OU TECIDOS INFERIORES, CONDIMENTOS, ESTABILIZANTES. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CARNE BOVINA MOÍDA, SEM PIMENTA, SEM CONSERVANTES. LATAS FOLHAS DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO PERFEITAMENTE RECRAVADAS. AS LATAS DE 420 G, SÃO CONTIDAS EM	LATA	10	R$ 20,56	R$ 205,60

COTA

	CAIXAS DE PAPELÃO E IDENTIFICADOS. VALIDADE. NÃO INFERIOR A 180 DIAS.				
6	**ARROZ INTEGRAL:** ESPECIFICAÇÃO: LONGO, FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	200	R$ 12,12	R$ 2.424,00
7	**ARROZ TIPO I:** ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R$ 10,17	R$ 99.157,50
8	**ARROZ TIPO I:** ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250	R$ 10,17	R$ 33.052,50
9	**AVEIA:** ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO FLOCOS, PRAZO DE VALIDADE 01 ANO (FECHADO), APLICAÇÃO MINGAU, CAIXA COM 200 GRAMAS.	UNIDADE	1.500	R$ 8,89	R$ 13.335,00
10	**AZEITE DE DENDÊ:** ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223 COM PESO LIQUIDO 50 G. EMBALAGEM EM PACOTES LATA E/OU TETRAPAK COM PESOS BRUTO, CAIXAS COM 24 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45	R$ 21,67	R$ 975,15

COTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
372
Rubrica

11	**BALAS SABORES VARIADOS** ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTES IMPERMEAVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADOS, ESTUFADOS E INVIOLADOS, BALAS MASTIGÁVEIS DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, SEM TEOR ALCOÓLICO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE. GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA ARTIFICIAL.	PACOTE	50	R$ 46,56	R$ 2.328,00
12	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS; EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	4.500	R$ 11,23	R$ 50.535,00
13	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO DE 04 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500	R$ 10,42	R$ 78.150,00
14	**BISCOITO TIPO MAISENA:** ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, REDONDO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS; 0% GORDURA TRANS, SABOR DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO E COBERTURA. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS, COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS PLÁSTICAS INTEGRAS DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE DETERIORAÇÃO, MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGENS DANIFICADAS.	PACOTE	2.500	R$ 10,67	R$ 26.675,00
15	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** ESPECIFICAÇÃO: DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, BAUNILHA E COCO), CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. PACOTES COM 400 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	200	R$ 9,52	R$ 1.904,00
16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABIC, TIPO TIJOLINHO, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTE COM 250 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000	R$ 14,50	R$ 87.000,00

COTA PRINCIPAL

17	**CAFÉ TIPO TORRADO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABIC, TIPO TIJOLINHO, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PACOTE COM 250 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	PACOTE	2.000	R$ 14,50	R$ 29.000,00
18	**CHÁ:** ESPECIFICAÇÃO: LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 15 GRAMAS, CONTENDO 15 SAQUINHOS CADA CAIXA.	CAIXA	500	R$ 11,51	R$ 5.755,00
19	**CANELA EM PÓ:** ESPECIFICAÇÃO: CANELA PURA EM PÓ, DE COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 50 G. DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO DE 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	60	R$ 8,04	R$ 482,40
20	**CHOCOLATE GRANULADO:** ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO, ÓLEO DE SOJA E/ OU ALGODÃO E OU PALM HIDROGENADO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN., PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	250	R$ 26,98	R$ 6.745,00
21	**COCO RALADO UMIDECIDO:** ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100G, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	150	R$ 12,52	R$ 1.878,00
22	**COCO SECO:** ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADO, FINO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPEL ALUMINIZADO EM PACOTE 100 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	250	R$ 6,36	R$ 1.590,00
23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA-PRIMA PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO PODENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE, PACOTE COM 100 GRAMAS NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	550	R$ 3,67	R$ 2.018,50
24	**CORANTE:** ESPECIFICAÇÃO: COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE PRODUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, SÃO, VERMELHO INTENSO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 G, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UNIDADE	1.000	R$ 4,61	R$ 4.610,00
25	**CREME DE LEITE:** ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA MÍNIMO 35%, PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO, APRESENTAÇÃO LATA 300 GRAMAS	UNIDADE	350	R$ 8,02	R$ 2.807,00
26	**CREMOGEMA:** ESPECIFICAÇÃO: AMIDO DE MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO) CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE DE 200 GRAMAS.	UNIDADE	1.000	R$ 8,55	R$ 8.550,00

ANULADA

27	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO):** ESPECIFICAÇÃO: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, PESANDO NO MÍNIMO 190 GRAMAS.	UNIDADE	2.000	R$ 5,49	R$ 10.980,00
28	**FARINHA DE ARROZ:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, TIPO BRANCA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 09 (MESES), A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DETERMINADO/MACERADO/SOCADO/ ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA, PACOTE 500 GRAMAS.	PACOTE	1.500	R$ 6,00	R$ 9.000,00
29	**FARINHA DE MANDIOCA:** ESPECIFICAÇÃO: FINA, BRANCA, TORRADA, TIPO 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PLÁSTICO DE 1 KG, NÃO FURADOS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	QUILO	500	R$ 14,99	R$ 7.495,00
30	**FARINHA DE MILHO:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO FLOCÃO, APRESENTAÇÃO FLOCOS DE MILHO AMARELO, PRÉ-COZIDA, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, PRAZO DE VALIDADE 06 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, DETERMINADO/MACERADO/SOCADO/, ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA, PACOTE COM 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	2.000	R$ 6,99	R$ 13.980,00
31	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** ESPECIFICAÇÃO: COM FERMENTO, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 150 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FERRO E ÁCIDO FÓLICO TIPO 1, PACOTE 1 KG.	PACOTE	500	R$ 6,95	R$ 3.475,00
32	**FARINHA LÁCTEA:** ESPECIFICAÇÃO: SABOR NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LIPÍDIO - EMBALAGEM 400G.	300	500	R$ 32,40	R$ 16.200,00

MINUTA

17.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção individual – EPI's, quando for o caso;

17.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

17.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

17.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

17.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

17.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do Contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução inadequada, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao (s) material (is);

17.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

17.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

17.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

17.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

17.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

17.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.

MINUTA

17.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso;

17.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

17.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

17.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

17.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, e com ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

17.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução inadequada do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

17.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

17.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

17.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

17.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

17.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

17.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.

MINUTA

17.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso;

17.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

17.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

17.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

17.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, e na ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

17.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifique má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução inadequada, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

17.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

17.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

17.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

17.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

17.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

17.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.

MINUTA

17.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso;

17.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

17.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

17.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

17.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 18, 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, e sob ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

17.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução inadequada, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

17.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

17.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

17.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

17.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

17.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

17.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.

MINUTA

PROCESSO Nº 041995
FOLHA: 430
GUERRA
COMISSÃO PERMANENTE
Fls. nº 375
Rubrica

33	**FÉCULA DE MANDIOCA:** ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGENS DE 1 KG, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E/OU PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	PACOTE	450	R$ 10,56	R$ 4.752,00
34	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO DO TIPO CARIOQUINHA, NOVO, TIPO1, CONSTITUÍDO DE GRÃO DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADE DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM PESO DE 1KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.* AMOSTRA: 1 PACOTE DE 1KG.	QUILO	[illegible]	R$ 11,27	R$ 28.175,00
35	**FEIJÃO PRETO:** ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO DO TIPO PRETO, NOVO, TIPO1, CONSTITUÍDO DE GRÃO DA MESMA COLORAÇÃO; ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADE DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM PESO DE 1KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.* AMOSTRA: 1 PACOTE DE 1KG.	QUILO	[illegible]	R$ 14,36	R$ 25.848,00
36	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** ESPECIFICAÇÃO: CLASSE SEMI-BELE VERDE, DEBULHADO, ÍNTEGRO, DE COLHEITA RECENTE, COM ASPECTO, ODOR, COR E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO, SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEMENTES DE GERMINAÇÃO OU RESÍDUOS DE FERTILIZANTE OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM PESO LÍQUIDO DE 1KG, NÃO FURADOS, LESADOS, VIOLADOS, LIVRE DE MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILO	2.500	R$ 15,53	R$ 38.825,00
37	**LEITE CONDENSADO:** ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES COMPOSTOS DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS COM. 395 GRAMAS.	UNIDADE	400	R$ 8,55	R$ 3.420,00
38	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5 % DE GORDURA, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA) EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO	LITRO	500	R$ 9,35	R$ 4.675,00

MINUTA

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.				
39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS: A, B, C E D E COM NO MÍNIMO 27G DE PROTEÍNAS PARA CADA PORÇÃO DE 100G. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTES DE 200G, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA A SEDE OU O DOMICÍLIO DA LICITANTE, ALÉM DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE 30 DIAS ABERTO/120 DIAS FECHADO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	8.000	R$ 8,56	R$ 68.480,00
40	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, MALTODEXTRINA, SÓDIO, CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A,D E C. APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G; 82 KCAL, 15G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE),) 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA 380 G, ACONDICIONADOS EM PACOTES TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LIQUIDO. NÃO INFERIOR A 90 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO. APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G 82 KCAL, 15 G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE), 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO.	PACOTE	250	R$ 33,05	R$ 8.262,50
41	**LEITE EM PÓ ESPECIFICAÇÃO:** INTEGRAL, DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS: A, B, C E D, COM 400 GRAMAS, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS, OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA A SEDE OU O DOMICÍLIO DA LICITANTE, ALÉM DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	LATA	2.000	R$ 29,57	R$ 59.140,00

CÓPIA

42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	LITRO	1.500	R$ 11,41	R$ 17.115,00
43	**MACARRAO ESPAGUETE:** ESPECIFICAÇÃO. A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	PACOTE	[illegible]00	R$ 7,93	R$ 15.860,00
44	**MACARRÃO TIPO SÉMOLA FORMATO PARAFUSO:** ESPECIFICAÇÃO: PASTEURIZADO, DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTES DE 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1.000	R$ [illegible]	R$ 8.500,00
45	**MACARRÃO TIPO SÉMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO):** ESPECIFICAÇÃO PASTEURIZADO, DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTES DE 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1.000	R$ 10,85	R$ 10.850,00
46	**MAISENA:** ESPECIFICAÇÃO: AMIDO DE MILHO, EM QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. APLICAÇÃO MINGAU, CAIXA COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	800	R$ 17,04	R$ 13.632,00
47	**MASSA PRONTA PARA BOLO** ESPECIFICAÇÃO: MISTURA PRONTA DE BOLO, DIVERSOS SABORES A SER DEFINIDO NO ATO DO PEDIDO. 1KG EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	200	R$ 9,43	R$ 1.886,00
48	**MILHO PARA PIPOCA:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, TIPO GRUPO DURO, TIPO CLASSE AMARELA, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE	2.000	R$ 8,20	R$ 16.400,00

MINUTA

49	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** ESPECIFICAÇÃO: BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA). PACOTE COM 500 GRAMAS. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	LATA	500	R$ 9,58	R$ 4.790,00
50	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** ESPECIFICAÇÃO: LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGENS PRIMÁRIAS EM LATAS OU GARRAFAS CONTENDO 900ML, NÃO AMASSADAS, ESTUFADAS OU ENFERRUJADAS E INVIOLADAS, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	2.000	R$ 16,28	R$ 32.560,00
51	**ORÉGANO:** ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 10G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	200	R$ 6,24	R$ 1.248,00
52	**PIMENTA DO REINO (10G, APRESENTAÇÃO EM PÓ.** ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UNIDADE	150	R$ 4,22	R$ 633,00
53	**REFRIGERANTE:** ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGENS COM 2 LITROS, EM GARRAFA TIPO PET MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO DE PARÁ, COLA, UVA E LARANJA. (COTA PRINCIPAL).	UNIDADE	6.000	R$ 14,57	R$ 87.420,00
54	**REFRIGERANTE:** ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGENS COM 2 LITROS, EM GARRAFA TIPO PET MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO, GUARANÁ, COLA, UVA E LARANJA. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000	R$ 14,57	R$ 29.140,00
55	**SAL REFINADO** ESPECIFICAÇÃO : IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 QUILO, INVIOLADA NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS UMIDADE, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, CLORETO DE SÓDIO 98,5%.	UNIDADE	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
56	**SUCO INSTANTANEO:** ESPECIFICAÇÃO: CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FRUTA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOÓLICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABORES VARIADOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE COM 1 QUILO.	PACOTE	800	R$ 22,84	R$ 18.272,00

MINUTA

57	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** ESPECIFICAÇÃO. APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR CARNE, GALINHA, LEGUMES, CAIXA COM 12 TABLETES, 114 GRAMAS CADA TABLETE.	CAIXA	250	R$ 12,04	R$ 3.010,00
58	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMARIA, POTES DE 300 GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AGUA, SAL, CEBOLA, ALHO E MANJERICÃO. NÃO SERÁ ACEITO PIMENTA NA SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. POTES PLÁSTICO DE 300G. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 12 UNIDADES. NÃO INFERIOR A 3 MESES.	CAIXA	40	R$ 12,50	R$ 500,00
59	**VINAGRE:** ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% MATÉRIA-PRIMA FERMENTO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, TIPO AGRIM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO DE 750 ML.	UNIDADE	[illegible]	R$ 5,04	R$ 7.560,00
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.		
60	**ALFACE CRESPA GRANDE:** ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. ALÉM DISSO, AS BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARROM OU AMARELO. PESO MÉDIO 250 G O PÉ.	MAÇO	1.000	R$ 5,96	R$ 5.960,00
61	**ALHO:** ESPECIFICAÇÃO: ALHO DE 1ª QUALIDADE - GRUPO COMUM, ROXO, TIPO ESPECIAL; COM DIZERES DE ROTULAGEM EM PACOTES E PRAZO DE VALIDADE.	QUILO	[illegible]	R$ 45,05	R$ 29.282,50
62	**BATATA DOCE:** ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO MÉDIO, NOVA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, ISENTA DE SUJIDADES.	QUILO	1.400	R$ 15,11	R$ 21.154,00
63	**BATATA INGLESA IN NATURA:** ESPECIFICAÇÃO: MÉDIA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. NÃO SERÃO ACEITAS BATATAS ESTRAGADAS, MURCHAS, BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 14,58	R$ 21.870,00
64	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA, TAMANHO MÉDIA, NÃO AMASSADA, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE INADEQUADOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	2.000	R$ 11,48	R$ 22.960,00
65	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA, TAMANHO MÉDIA, NÃO AMASSADA, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE INADEQUADOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.300	R$ 14,96	R$ 19.448,00
66	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** ESPECIFICAÇÃO: O CHEIRO VERDE PRECISA SER FRESCO, COM UMA COR VERDE PROFUNDO E APARÊNCIA VIÇOSA, INTEIRO, NÃO AMASSADO, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS E VESTÍGIOS DE INSETOS, OS MAÇOS NÃO PODEM TER FOLHAS QUE ESTÃO MURCHAS OU AMARELAS. COMPOSIÇÃO: COENTRO E CEBOLINHA EM MAÇO COM NO MÍNIMO 300G.	MAÇOS	1.400	R$ 8,55	R$ 11.970,00

MINUTA

67	**CONDIMENTO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA ALHO, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA. APRESENTAÇÃO NATURAL, LIVRES DE UMIDADE APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	QUILO	450	R$ 27,79	R$ 12.505,50
68	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO PÉROLA OU GRAÚDO, APLICAÇÃO ALIMENTAR (MADURO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIGINÁRIO DE PLANTA SADIA DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, ESTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE SABOR, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA CONSUMO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E MECÂNICAS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME (PADRONIZADO). PESO MÍNIMO DE 1, 300 GRAMAS POR UNIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS COM ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE. SENDO QUE AS FOLHAS DA COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERGUIDAS.	UNIDADE	1.400	R$ 10,10	R$ 14.140,00
69	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE PRATA, APLICAÇÃO ALIMENTAR QUE NÃO ESTEJA VERDE, NEM TOTALMENTE MADURA, DEVERÁ ESTAR SEMPRE PRESA NA CONSISTÊNCIA, SEM MANCHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACONDICIONADOS FIRMES, SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 9,21	R$ 13.815,00
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** ESPECIFICAÇÃO: COM GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA O PORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTEIROS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	QUILO	1.500	R$ 14,29	R$ 21.435,00
71	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE NACIONAL, AS MAÇÃS DEVEM SER DE COR VIVA, NOVINHA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NÃO PODE ESTAR MURCHA NEM AMASSADA, FIRMES E PESADAS EM RELAÇÃO AO TAMANHO. A CASCA DEVE SER LISA, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 18,13	R$ 27.195,00

MINUTA

72	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE PAPAIA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CLASSIFICAÇÃO A O PRODUTO NÃO PODE ESTAR MANCHADO, FERIDO, COM EXSUDAÇÕES E LESÕES. O PRODUTO DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM TONS AMARELO ALARANJADO E EXALANDO UM SUAVE AROMA CARACTERÍSTICO, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 15,57	R$ 23.355,00
73	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE REDONDA, CLASSIFICAÇÃO A GRAÚDA, DE PRIMEIRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO ENTRE 6 A 8 KG CADA UNIDADE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	[illegible]	R$ 14,62	R$ 21.930,00
74	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** ESPECIFICAÇÃO ESPÉCIE REDONDA E AMARELO, TAMANHO MÉDIO, CLASSIFICAÇÃO A APLICAÇÃO ALIMENTAR CARACTERÍSTICAS: GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	[illegible]00	R$ 7,4[illegible]	R$ 11.145,00
75	**IOGURTE:** ESPECIFICAÇÃO: IOGURTE LÍQUIDO, COM SABOR: MORANGO; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 ML, INGREDIENTES LEITE, POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO, ELABORADO A BASE DE LEITE, AÇÚCAR, FERMENTOS LÁCTEOS, ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; CONSERVADO ENTRE [illegible] GRAUS CENTIGRADOS. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR DATA DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	500	R$ 13,27	R$ 6.635,00
76	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** ESPECIFICAÇÃO : DEVE APRESENTAR-SE MADURA, SECA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, OCORRIDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 7,86	R$ 11.790,00
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE COMUM. DE PRIMEIRA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO. NÃO SERÃO ACEITAS BETERRABAS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 10,63	R$ 15.945,00

MINUTA

78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. NÃO SERÃO ACEITAS CENOURAS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 13,36	R$ 20.070,00
79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, LAVADO, INTEIRO, NÃO AMASSADO, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	[illegible]	R$ 11,63	R$ 17.445,00
80	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** ESPECIFICAÇÃO: LAVADO, INTEIRO, VERDE, 1ª QUALIDADE, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, NÃO AMASSADO, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. NÃO SERÃO ACEITOS PIMENTÕES ESTRAGADOS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	[illegible]200	R$ 12,[illegible]	R$ 14.880,00
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** EM INÍCIO DE MATURAÇÃO (ENTRE 60 A 80%). FRESCO, ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO. COR E SABOR PRÓPRIO. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO CONTENDO SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHO. APRESENTAR LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.		3.300	R$ 15,11	R$ 49.863,00
82	**MACAXEIRA** ESPECIFICAÇÃO: TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, NÃO FIBROSA ISENTA DE [illegible], RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS EVIDENTES, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COLHEITA RECENTE.	QUILO	1.100	R$ 9,09	R$ 9.999,00
83	**PEPINO:** ESPECIFICAÇÃO: NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	QUILO	600	R$ 8,40	R$ 5.040,00
84	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525	R$ 22,36	R$ 78.819,00

COTA

85	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.175	R$ 22,36	R$ 26.273,00
86	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.[illegible]	R$ [illegible]	R$ 99.255,00
87	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.300	R$ 25,45	R$ 33.085,00
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTE, SABOR DE MARACUJÁ PACOTE DE 01 KG. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250	R$ 28,91	R$ 65.047,50
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTE, SABOR DE MARACUJÁ PACOTE DE 01 KG. (COTA RESERVADA)	QUILO	750	R$ 28,91	R$ 21.682,50
90	**POLPA DE FRUTA DE CAJÁ:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	QUILO	3.000	R$ 25,27	R$ 75.810,00
91	**QUIABO:** ESPECIFICAÇÃO : PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, VERDE ESCURO A MÉDIO, DE COLHEITA RECENTE, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	QUILO	650	R$ 13,73	R$ 8.924,50
	ESPECIFICAÇÃO	**UNIDADE MED.**	**QUANT.**		

COTA RESERVADA

92	**APRESUNTADO:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDA, A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES APRESENTAÇÃO FATIADO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO.	QUILO	500	R$ 24,33	R$ 12.165,00
93	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO:** ESPECIFICAÇÃO: RESFRIADA, NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA (CORTADA.) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	QUILO	1.200	R$ 38,63	R$ 46.356,00
94	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** ESPECIFICAÇÃO: RESFRIADA, NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA (CORTADA.) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	QUILO	1.500	R$ 30,78	R$ 46.170,00
95	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO BIFE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM OSSOS, SEM PELE TIPO CA GORDURA, NO MÁXIMO (MÁXIMO 3% DE GORDURA), SE PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	1.500	R$ 48,90	R$ 73.350,00
96	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CONTRA FILÉ:** ESPECIFICAÇÃO: RESFRIADA, NO MÁXIMO 3% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA (CORTADA.) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	QUILO	1.500	R$ 41,67	R$ 62.505,00
97	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO:** ESPECIFICAÇÃO: COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA, CONGELADA ATÉ -12ºC, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS E PERCENTUAL ACEITÁVEL DE NO MÁXIMO 3% DE GORDURA. DE DIANTEIRA, DO TIPO PATINHO MOLE, COXÃO DURO, ALCATRA, CONTRAFILÉ OU PICANHA, EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIMPA E RESFRIADA.	QUILO	1.500	R$ 41,03	R$ 61.545,00
98	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** ESPECIFICAÇÃO: MOÍDA, SEM OSSOS E MÚSCULOS, MAGRA, CONGELADA, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.	QUILO	1.000	R$ 47,64	R$ 47.640,00
99	**CARNE BOVINA MOIDA:** ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R$ 29,33	R$ 109.987,50

MINUTA

100	**CARNE BOVINA MOIDA:** ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R$ 29,33	R$ 36.662,50
101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** ESPECIFICAÇÃO: FRESCA E RESFRIADA;, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓMICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, PESANDO ENTRE 07 A 08 KG; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 3 (DECRETO 12486/78) E (DECRETO M.A. 2244/97)	QUILO	800	R$ 55,53	R$ 44.424,00
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** ESPECIFICAÇÃO: CARNE DE CHARQUE BOVINA, DIANTEIRA, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%). REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 1.000G DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 123/04 - ANVISA, LEI Nº 10.674/03, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILO	1.[illegible]	R$ [illegible]	R$ 55.190,00
103	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	QUILO	[illegible]00	R$ 28,38	R$ 14.190,00
104	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% DO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.	QUILO	1.500	R$ 31,38	R$ 47.070,00
105	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	QUILO	1.500	R$ 23,85	R$ 35.775,00
106	**FRANGO INTEIRO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAR-SE CONGELADOS, PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSA LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR E ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1 KG, PRÓPRIO DA ESPÉCIE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE, INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R$ 32,95	R$ 123.562,50

COTA

PROCESSO Nº 09/2026
FOLHA: 441
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 316
Rubrica

107	**FRANGO INTEIRO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAR-SE CONGELADOS, PRÓPRIO DA ESPÉCIE NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSA LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1 KG, PRÓPRIO DA MARCA, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R$ 32,95	R$ 41.187,50
108	**LINGUIÇA:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO TOSCANA, ELABORADA COM CARNES NOBRES SUÍNAS E CONDIMENTAÇÃO NATURAL, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, ADICIONADO OU NÃO DE TECIDO SADIPOSO, INGREDIENTES, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL E SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. PRODUTO CONGELADO A 12ºC.	QUILO	500	R$ 31,57	R$ 15.785,00
109	**MORTADELA:** ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA, MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. PRAZO VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS	QUILO	400	R$ 32,52	R$ 13.008,00
110	**OVOS BRANCOS:** ESPECIFICAÇÃO: OVOS BRANCOS TIPO MÉDIO, FRESCOS, SELECIONADOS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA, EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICO, RESISTENTE, NÃO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CÂMARA INTERNA, SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÍNTEGRA, FOSCA, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. CARTELA COM 30 UNIDADES.	EMBALAGEM	450	R$ 32,13	R$ 14.458,50
111	**PÃO DE FORMA:** ESPECIFICAÇÃO: TRADICIONAL, FATIADO, EMBALADO. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES. EMBALAGEM 500G.	EMBALAGEM	2.500	R$ 19,82	R$ 49.550,00

COTA

112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** ESPECIFICAÇÃO: PÃO FRANCÊS DE 50G, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA, BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	UNIDADE	12.000	R$ 0,93	R$ 11.160,00
113	**PEITO DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875	R$ 35,59	R$ 66.731,25
114	**PEITO DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	QUILO	625	R$ 35,59	R$ 22.243,75
115	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PETIT SARDINHA:** ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES MOLHO TOMATE/ÁGUA/ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM 130 GRAMAS.	UNIDADE	1.500	R$ 9,78	R$ 14.670,00
116	**PEIXE:** ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO, LIMPO, COMPACTADO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO (TILÁPIA DOCE).		800	R$ 34,33	R$ 27.464,00
117	**QUEIJO:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO MUSSARELA, FATIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PRÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDA TEXTURA FIRME E SEM FURADAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	QUILO	1.000	R$ 77,67	R$ 77.670,00
118	**SALSICHA:** ESPECIFICAÇÃO: ORIGEM CARNE BOVINA, TIPO HOT DOG, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 20% P/P DE LIPÍDIOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS. APRESENTANDO-SE UNIFORME E PADRONIZADAS, PESANDO EM MÉDIA 40G, POR UNIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE DE 01 QUILO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM PIMENTA.	QUILO	300	R$ 36,68	R$ 11.004,00
					R$ 3.206.254,15

MINUTA

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. ____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE ____/2024

Ao
Pregoeiro do Município de São Mateus do Maranhão (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. ____/2024

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o _____, conforme PREGÃO ELETRÔNICO ____/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA (se houver)	UNID	QUANT.	PREÇO R$	
					UNIT. R$	TOTAL R$

Nossa proposta tem preço total de R$ .....(valor numérico e por extenso)
Prazo de Pagamento: .....
Prazo de entrega:
Validade da Proposta: .....

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. ____/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Prégão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

MINUTA

17.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção individual – EPI's, quando for o caso;

17.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

17.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

17.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

17.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, e sob ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

17.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução incorreta, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao (s) material (is) [illegible];

17.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

17.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

17.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

17.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

17.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer irconformidade apresentada;

17.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.

MINUTA

17.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção individual – EPI's, quando for o caso;

17.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

17.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

17.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

17.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

17.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução inadequada, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

17.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

17.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

17.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

17.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

17.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

17.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.

MINUTA

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2024

ANEXO I-A PLANILHA DE CUSTOS(MODELO)

Razão Social: XXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS DE CUSTOS(R$)	IMPOSTO FEDERAIS (R$)	IMPOSTOS ESTADUAIS (R$)	PREÇO DE VENDA (R$)	CUSTOS INDIRETOS (R$)	LUCRO(R$)	MARGEM DE LUCRO (R$)
1								
2								
3								
4								
5								
6								

MINUTA

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024

ANEXO III

PROCESSO ADM. Nº 2024.04.05.0005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 202___, o MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de _____, Srª. _____, portadora da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, por força do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº ____, de 2__ de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/____, constituindo assim, em documento vinculativo, obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:							
CNPJ:							
Endereço:							
(DDD) Telefone:		(DDD) Fax:					
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se for o caso.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
Item	Especificação	Unidade méd.	ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSISTENCIA SOCIAL
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE		250		350
2	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, isentas de matérias terrosas, de impurezas, de umidade, de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório constar os dados de identificação do(s) referência data de fabricação e validade expressa na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 6 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	6.000	1.250	4000	1750
3	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: edulcorantes artificiais: sacarose e acesulfame, espessante, carboximetilcelulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico, não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	200	100	400	300
4	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA			0	10

MINUTA

PROCESSO nº 17/04/2025
FOLHA: 450
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 463
Rubrica

5	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação: Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE			150	50
6	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.	PACOTE			1	1000
7	**AVEIA:** Especificação: Apresentação [illegible], prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE			1300	200
8	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada desidratada. Conservantes inis 220 e/ou, peso líquido 50 g. Embalagem: pacotes de e/ou tetrapak com dados brutos, caixas com 24 unidades validade mínimo inferior a 60 dias e não sido fabricado nos últimos 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA			30	15
9	**BALAS SABORES DE VARIADOS** Especificação: embalagem primária pacotes impressos e lacrados de 1 kg, não furados, estourados e violados. Balas mastigáveis de frutas sabores diversos sem teor alcoólico ingredientes açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e polpa artificial.	PACOTE			0	50
10	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	1.500	600	1500	900

MINUTA

11	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	2.500	600	3600	800
12	**BISCOITO TIPO MAISENA:** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de [illegible]0g, Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo [illegible]dade e embalagens danificadas.	PACOTE	[illegible]	400	1000	700
13	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha, coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, [illegible]te com [illegible]0 gramas. Acondicionado [illegible] embalagem original do fabricante, com [illegible] identificação do produto, data da fabricação e prazo de [illegible]	PACOTE			0	200
14	**CHÁ MISTO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo, embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo [illegible]nho, livre de parasitas, [illegible] estranhos e substâncias nocivas, pacotes de 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	2.500	1.000	3300	1200
15	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	100	100	200	100
16	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE			30	30

MINUTA

PROCESSO Nº 04/2024
FOLHA: 452
LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 395
Rubrica

17	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE			150	100
18	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE			100	50
19	**COCO SECO:** Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE			150	100
20	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE			200	200
21	**CORANTE:** Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho, [illegible] embalagem plástica com 100 g, com cheiro sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE			700	300
22	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea [illegible] prazo de validade de 90 dias, [illegible] suave, consistência Firme, [illegible] embalagem não amassada, [illegible] embalagem deverá conter externamente [illegible] dados de identificação, procedência, [illegible] nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, [illegible] lata 300 gramas.	UNIDADE			250	100
23	**CREME DE [illegible]:** Especificação: Amido de milho, água, [illegible] sabores baunilha, chocolate, morango, açúcar, vitaminas (A, [illegible]), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE			700	300
24	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO):** Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE			1500	500

MINUTA

25	**FARINHA DE ARROZ:** Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	350	300	500	350
26	**FARINHA DE MANDIOCA:** Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			50	150
27	**FARINHA DE MILHO:** Especificação: Tipo flocão, apresentação floco[illegible] milho, amarelo, pré-cozida, embalada em [illegible] plásticos, transparentes, limpos, [illegible] resistentes, prazo [illegible] validade [illegible] meses, característica [illegible] adicionais, determinado/[illegible]erado/soc[illegible] aspecto [illegible] levemente tor[illegible] pacote com [illegible]0 gramas, embalagem de[illegible] conter exte[illegible]ente os dados de [illegible]dentificação, pro[illegible]ência, informações nutricional, [illegible]mero de lot[illegible]ata de validade, quantidade do produto.	PACOTE	[illegible]500	300	700	500
28	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** Especificação: com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE			400	100
29	**FARINHA LÁCTEA:** Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300			400	100

MINUTA

PROCESSO Nº 1409/2025
FOLHA 454
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 897

30	**FÉCULA DE MANDIOCA:** Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE			300	150
31	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto." AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			2200	300
32	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto." AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			1500	300
33	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** Especificação: Classe sempre verde, abulhado, inteiro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprios, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidades ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias nocivas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estragados, violados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, obrigatório constar a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			2000	500
34	**LEITE CONDENSADO:** Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE			200	200

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 398
Rubrica

35	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO			400	100
36	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500		450	1500
37	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:** Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. Apresentando porção de 26g, 82 kcal ,15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. Acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE			200	50

NOTA

38	**LEITE EM PÓ:** Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500		1000	500
39	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	300		700	500
40	**MACARRÃO ESPAGUETE:** Especificação: A base de farinha, com [illegible] embalagem contendo 500 g, com identificação [illegible] marca do fabricante, [illegible] de validade e peso líquido.	PACOTE			1700	300
41	**MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO:** [illegible] Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300
42	**MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO):** Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300

MINUTA

43	**MAISENA:** Especificação. Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE			600	200
44	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	100		0	100
45	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	5[illegible]	500	7[illegible]	300
46	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de [illegible]20 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LA[illegible]			300	200
47	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, fonte de vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não violadas, estufadas ou enferrujadas, inviolado, livre de fungos, microrganismos ou outras impurezas que comprometam a comprometer o armazenamento e a qualidade humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de [illegible] da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE			1700	300
48	**ORÉGANO:** Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE			150	50
49	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE			120	30

MINUTA

50	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja.	UNIDADE	4.500	2.500	0	1000
51	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE			400	100
52	**SUCO INSTANTANEO:** Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	200	150	300	150
53	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 1[illegible] Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA			200	50
54	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primária, p[illegible] de 300 gr. composição mínima: água, sal, cebo[illegible] alho e manjericão. Não será aceito pimenta na[illegible] sua composição. Validade mínima de 01 ano, Potes plástico de 300g. a[illegible] em caixas de papelão d[illegible]12 unidade[illegible] a 3 meses.	CAIXA			30	10
55	**VINAGRE:** Especificação: Vinagre branco fermentado [illegible]ho com a[illegible]dez mín[illegible] de 4,0% matéria [illegible]armento a[illegible]o de álc[illegible] e vinho branc[illegible] agrim, a[illegible]o físico líquido, frasco de [illegible] m[illegible]	UNIDADE			1300	200
						0
	Especificação	**Unidade med.**				0
56	**ALFACE RESPECTIVAMENTE:** Especificação: O produto deve mostrar-se limpas, frescas, livres de manchas escuras ou [illegible]osas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS			800	200
57	**ALHO:** Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO			550	100
58	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO			1100	300
59	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se	QUILO			1200	300

MINUTA

	enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
60	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1700	300
61	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			[illegible]	[illegible]
62	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS			1100	300
63	**CONDIMENTO:** Especificação: [illegible] natural, matéria prima de alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, [illegible] e [illegible], tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos tipo [illegible], aplicação [illegible] alimentícia. [illegible] natural livre de umidade aplicação culinária em geral. [illegible] embalagem deverá conter prazo de validade do produto.	QUILO			350	100
64	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** Especificação: Tipo [illegible] ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	UNIDADE			1100	300

MINUTA

	Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.					
65	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
66	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO				300
67	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
68	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, machucado, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com casca amarelo alaranjado e exalar odor típico sua aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
69	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

MINUTA

70	**FRUTA IN NATURA - TIPO MELÃO:** Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Caracteristicas: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, caracteristicas adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
71	**IOGURTE:** Especificação: Iogurte liquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (minima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE				500
72	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
73	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
74	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, com rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

MINUTA

75	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
76	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1000	200
77	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade, e/ou odor anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO			3000	300
78	**MACAXEIRA** Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca, raiz não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, materiais terroso sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos manuseio e transporte colheita recente.	QUILO			800	300
79	**REPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, com manchas livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO			400	200
80	**POLPA DE FRUTA CAJAMANGA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, em embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente indicação da marca do fabricante.	QUILO	700	400	2800	800

MINUTA

81	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.000	500	2900	800
82	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg.	QUILO	400		1600	700
83	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	600	400	00	700
84	**QUIABO:** .Especificação : .Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, ver escuro a médio; de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO			400	250
	Especificação	**Unidade de me**				
85	**APRESUNTADO:** Especificação: Composição carne suína pré cozida, a carne deve ser firme e úmida, não ter molhada, sem manchas amarelas ou verdes, apresentar-se fatiado, a embalagem do produto deve conter o registro da data de fabricação, o peso e a validade estampada no rótulo.	QUILO	200		200	100
86	**CARNE BOVINA TIPO CORAÇÃO:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1000	200
87	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 467
Rubrica

88	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO:** Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO			1300	200
89	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo do validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200
90	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO:** Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafile ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO			13[illegible]	200
91	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALE[illegible]** Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias [illegible]es que sejam impróprias ao consumo [illegible] suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deve ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico, transparente, isenta de sujidades e ou [illegible] microorganismos. Em pacotes de 1 kg devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO			900	100
92	**CARNE BOVINA MOÍDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	QUILO			4800	200
93	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, resistente; hermeticamente fechado; pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO			700	100

MINUTA

94	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			800	200
95	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	QUILO			40	100
96	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO			300	200
97	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	QUILO			1300	200
98	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de p[illegible] e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo [illegible] próprio da marca, atóxico, limpo, não vio[illegible] que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá co[illegible] externamente os dados de id[illegible]ação, procedência, número de lote, qua[illegible] do produto, número de registro no M[illegible] da Agricultura/SIF e carimbo de Inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, indicação da marca do fabricante.	QUILO			4800	200
99	**LINGUIÇA:** Especificação: [illegible]o toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	QUILO			300	200

MINUTA

100	**MORTADELA:** Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	100		200	100
101	**OVOS BRANCOS:** Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM				200
102	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com pedaços (caruchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500	EMBALAGEM			2300	200
103	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade, com miolo branco, casca de cor dourada brilhante e homogênea, serão rejeitados pães mal assados, queimados, murchos, rachados e embalumados assim como massa pesada e de características orgânicas anormais.	UNIDADE	2.700		8000	1300
104	**FILÉ DE FRANGO:** Especificação: Filé de Peito de frango, sem pele, sem osso, congelado, a -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo ou presença de umidade), acondicionados em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, pesando até 2 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	QUILO			2300	200
105	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE			1300	200
106	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da	QUILO			600	200

MINUTA

	água doce).					
107	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem	QUILO	200		500	300
108	**SALSICHA:** Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO				100

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados são compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pesquisa de preços;

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do Instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

MINUTA

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e a obrigação de limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

MINUTA

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, será facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE Fls. nº 413 Rubrica

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado ou não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 202

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições do registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas quaisquer alterações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste Instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

MINUTA

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº ____/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. ____/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, ___de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
XXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº:
Nome :
Cargo :
R.G. :

MINUTA

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2024

Anexo

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº .....
CONTRATO Nº .....

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE _____, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J sob o nº _____, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, São Mateus do Maranhão, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Srº(ª). _____, Secretário(a) Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____ e portador do RG nº _____, e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal, _____, Srº(ª) _____, inscrito no CPF nº _____, e portador do RG nº: _____; doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Srº _____, R.G. n.º _____, C.P.F. n.º _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº _____**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº ___/2024**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº ___/202__**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei nº 14.133/2021**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2**, Lei Complementar nº 12[illegible] demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para _____, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob nº _____/2024, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R$ ..... (.....), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço R$	
				Unitário	Total
01	.....				
				VALOR TOTAL R$.....	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do Pregão Eletrônico n.º _____/2024;
II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
III – Ata de Registro de Preços nº ...../20.....

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação será até 31/12 do ano corrente contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos Art. 105, Art. 106 e Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder [illegible] observadas as abrangências de aplicação

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Do Prazo de Entreg

5.1.1 As entregas dos produtos não perecíveis será feita de forma PARCELADA de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes bem como o prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento cedida pelo o setor competente.

5.1.2 Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues em até 03 (Três) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pelo setor competente, de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes nos locais indicados pela mesma, obrigatoriamente transportados e distribuídos em veículo baú frigorífico preservando toda produção transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

5.1.3 Os gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros deverão ser entregues diariamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias com suas características organolépticas preservadas.

5.1.4 Excepcionalmente poderá ser solicitada a entrega do produto em qualquer dia da semana, devendo a entrega ocorrer imediatamente, contadas da solicitação formal da CONTRATANTE.

5.1.5 O não cumprimento da prestação de serviços nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

5.2. Da Forma de Entrega

5.2.1. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

5.2.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

5.2.3. Em cada Ordem de Fornecimento serão requeridas, a quantidade solicitada pelas secretarias solicitantes.

5.2.4. A CONTRATADA, deverá apresentar a autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento; e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para

alimentos – CNNPA.

5.2.5. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

5.2.6. O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

5.2.7. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

5.2.8. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumprido o prazo inicial, o CONTRATADO ficará sujeita às penalidades previstas em lei.

5.2.9. A empresa deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos, embalagens e pela segurança dos seus empregados.

5.2.10. No ato da entrega, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

5.2.11. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) recusada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e estiverem sem ressalvas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência.

5.3. **Do Horário e Local de Entrega**

5.3.1. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Solicitante. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira. de acordo com as necessidades da mesma.

5.3.2. **Do Recebimento dos Materiais**

5.3.2.1. Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

c. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

d. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

5.3.2.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

MINUTA

5.3.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.3.2.4. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.3.2.5. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.3.2.6. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pelo CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício encaminhado à Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos eventuais serão justificados à CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o ateste na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 algures mencionado.

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausência de documentos ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX I = (6/100) I = 0,00016438
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SETIMA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não

especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão .....
Unidade Gestora .....
Função .....
Sub-Função .....
Programa .....
Projeto Atividade .....
Classificação Econômica .....
Fonte de Recurso .....

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

MINUTA

10.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo CONTRATADO, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2. Arcar com a responsabilidade civil decorrente da culpa *in elegendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros.

11.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

11.4. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

11.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

11.6. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

11.7. Manter seus empregados uniformizados, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.

11.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso;

MINUTA

11.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

11.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

11.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

11.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

11.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente ao(s) material(is);

11.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

11.17. Substituir, quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

11.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

11.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

11.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

11.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.

11.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

MINUTA

11.23. Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização;

11.24. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

11.25. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. Dar causa à inexecução total do contrato;
d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar

g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a. A natureza e a gravidade da infração cometida;

b. As peculiaridades do caso concreto;

c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº _____ e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

MINUTA

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções, à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e quanto ao cumprimento do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou entidade, conforme o Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

15.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

15.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

15.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

15.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

MINUTA

15.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

15.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

15.15. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, I).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024 e rege-se pelas disposições expressas na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta dos preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 20.2, cabendo ao CONTRATANTE providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista no art. 43 do Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 029, de 21 de dezembro de 2023, e demais diplomas legais pertinentes.

FLS. Nº 431
Rubrica

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA), ... de ..... de .....

_____
(.....)
CONTRATANTE

_____
(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____
CPF Nº_____
02._____
CPF Nº_____

MINUTA

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo Administrativo nº **2024.04.05.0005**

Assunto: Análise sobre a legalidade do objeto de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. COMPRAS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133, DE 2021, DECRETO Nº 11.462, DE 2023, APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica do procedimento e da minuta de Edital de Pregão Eletrônico, processado sob o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA, no valor estimado de R$ 3.206.254,15 (Três milhões, duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

Os presentes autos encontram-se instruídos com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Memorando solicitando providências para solucionar o problema do objeto em questão. (fls. 04);
- Despacho para dispensa do Aviso de Intenção de Registro de Preço devido à especificidade do objeto por meio do ordenador de despesa (fls. 012);
- Despacho para a elaboração da Pesquisa de Mercado e Mapa de apuração (fls. 084);
- Pesquisa de preços e mapa de apuração realizada via sistema eletrônico denominado "banco de preços" (fls. 151 a 212);
- estudo técnico preliminar (fls. 110 a 150);
- mapa de riscos (fls. 214 a 216);
- documento de formalização de demanda (fls. 218 a 243);
- termo de referência (fls. 245 a 268);
- Aprovação e autorização do Termo de Referência acostado nos autos por meio da autoridade competente (fls. 244);

- indicação da disponibilidade orçamentária (fls.288);
- Aprovação e autorização à abertura do processo licitatório por meio da autoridade competente (fls. 300);
- Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município (fls.301 a 306);
- Autuação do processo (fls 309);

Por razões de economia processual, documentos não mencionados no item anterior serão devidamente referenciados ao longo do parecer.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4.º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.
> (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)

Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

DA VEDAÇÃO DA APLICAÇÃO COMBINADA DA LEI N.º 14.133, de 2021 COM A LEI N.º 8.666, de 1993, A LEI N.º 10.520, de 2002 E A LEI N.º 12.462, de 2011.

Não é demais destacar a vedação da aplicação combinada da Lei n.º 14.133, de 2021 com a Lei nº. 8.666, de 1993, Lei n.º 10.520, de 2002 e a Lei n.º 12.462, de 2011 (art. 191, da Lei n.º 14.133, de 2021 e item 217 do PARECER n. 00002, de 2021/CNMLC/CGU/AGU, NUP: 00688.000716, de 2019-43, sequencial 460), como se observa a seguir:

> 217. Ante o exposto, conclui-se que: [...] b) a utilização de mesmos detalhamentos normativos para regimes jurídicos distintos, poderá causar tratamento não isonômico dos administrados e incerteza das consequências jurídicas; c) não é possível que os regulamentos editados na égide das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 12.462/11 sejam recepcionados pela Lei nº14.133, de 2021, enquanto todos esses diplomas continuem em vigor, a luz do art. 191, parte final, da Lei nº 14.133/21 - ressalvada a possibilidade de que um novo ato normativo, editado pela autoridade competente, estabeleça expressamente à aplicação de tais regulamentos para a nova legislação (PARECER n. 00002, de 2021/CNMLC/CGU/AGU, NUP: 00688.000716, de 2019-43, sequencial 460).

DA AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS E DAS NORMAS DE GOVERNANÇA

Para as atividades de custeio, deve a Administração Pública comprovar que foi obtida autorização para a celebração da contratação, prevista no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019. A Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 2019. Tal providência encontra-se atendida às fls. 300.

DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois o bem a ser adquirido foi qualificado como comum pela unidade técnica (art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c Orientação Normativa AGU nº 54, de , de 2014, item 08 do termo de referência). Destaque-se que, à luz do art. 6º, XLI, Lei nº 14.133, de 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços - SRP - **poderá** ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial (art. 3º do Decreto nº 11.462, de 2023):

> I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Em análise aos autos, constata-se a justificativa da autoridade competente para a escolha do Sistema de Registro de Preço, enquadrando o presente caso na hipótese prevista o inciso 3º do Decreto nº 11.462, de 2023.

DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 9º do Decreto nº 11.462, de 2023, a adoção do Sistema de Registro de Preços pressupõe, como regra geral, a divulgação da intenção de registro de preços perante possíveis órgãos participantes.

Será dispensável essa divulgação quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante (art. 86, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 9º, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Às fls. 012 percebe-se que houve a dispensa da referida divulgação.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documentos necessários ao planejamento da contratação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a IN SEGES Nº 58/2022 e a IN SEGES/ME Nº 81/2022, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

a) documento para formalização da demanda;
b) estudo técnico preliminar;
c) mapa de risco;
d) termo de referência.

Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.

Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que foram previstos os conteúdos do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) e a IN SEGES nº 58, de 2022 estabelecem que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 6º da IN SEGES nº 58, de 2022).

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da IN SEGES nº 58, de 2022. Destaque-se, em especial, que o art. 9º, §1º, da IN SEGES nº 58, de 2022 estabelece que os estudos preliminares, obrigatoriamente, deverão conter:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inc. I);
- estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inc. V);
- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inc. VI);
- justificativas para o parcelamento ou não da solução (inc. VII); e
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inc. XIII)

No caso, verifica-se que a Administração juntou o estudo técnico preliminar às fls. 110 a 150;

Percebe-se que referido documento contém, em geral, os elementos exigidos pela IN SEGES nº 58, de 2022.

Gerenciamento de riscos

Cabe pontuar que **"Mapa de Riscos" não se confunde com cláusula de matriz de risco,** a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação. Assim, a idealização e elaboração do "Mapa de Riscos" não supre a necessidade da Administração Pública, em momento oportuno, discutir **a matriz de riscos a ser estabelecida no instrumento contratual** (item 5.2. do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação: Advocacia-Geral da União: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023).

Quanto ao mapa de riscos (art. 18, X, da Lei nº 14.133, de 2021), percebe-se que foi confeccionado no módulo de Gestão de Riscos Digital, consoante o item 5.2. do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação, com indicação do risco, da probabilidade, do impacto, do responsável e das ações preventiva e de contingência (fls. 214 a 216).

Termo de Referência

Posto isso, em se tratando de compras, o art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que o termo de referência deverá conter, além dos elementos previstos acima, as seguintes informações:

> I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
> II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
> III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "j", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Ressalta-se, contudo, que a pesquisa de preços deverá ser executada de acordo com a IN SEGES/ME nº 65/2021.

Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação às fls. (151 a 212), a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços.

DAS MINUTAS PADRONIZADAS – EDITAL E CONTRATO

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No presente caso, a minuta do edital atende às principais exigências, razão pela qual opinamos pela sua aprovação pela autoridade competente.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, consta às fls. 288 a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos

orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

No presente caso, trata-se de licitação destinada ao **registro de preços** pela Administração, incidindo, pois, o art. 17 do Decreto nº 11.462, de 2023, de forma que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 54, *caput* e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (**art. 55, I, "a", Lei nº 14.133/2021**).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na *internet*:

- cópia integral do edital com seus anexos;
- resultado da licitação;
- contratos firmados.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

PROCESSO Nº 2024/2025
FOLHA: 496
COMISSÃO

COMISSÃO PERMA
Fls. nº 0439
Rubrica

É o parecer.

À consideração superior.

São Mateus do Maranhão – MA, 02 de julho de 2024

JORDANIA PINHEIRO ARAGAO
Assinado de forma digital por JORDANIA PINHEIRO ARAGAO
Dados: 2024.07.02 14:57:22 -03'00'

JORDÂNIA PINHEIRO ARAGÃO
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 031/2023 - GP
OAB/MA 24.271

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, APLICANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2024.04.05.0005**	**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico	**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Assistência Social
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM"	**REGIME DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:** FORNECIMENTO PARCELADO
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site http://www.licitasaomateus.com.br **SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2024, às 08:00h (Horário de Brasília)** Será sempre considerado o **horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL **DIA:** Segunda a Sexta-feira **HORÁRIO:** das 08:00hs as 12:00hs (horário local). **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão localizada na Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão - MA. E-mail cplsaomateus2021@gmail.com. **O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios:** http://www.licitasaomateus.com.br ou https://www.saomateus.ma.gov.br/.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024 - DISPUTA ABERTA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - (Processo Administrativo n.° 2024.04.05.0005)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP"

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, realizará às **08:00hs, do dia 13/08/2024**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO "POR ITEM", (fornecimento parcelado), nos termos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório, em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** designado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: http://www.licitasaomateus.com.br. O Agente de Contratação designado PREGOEIRO, terá as atribuições previstas na lei Nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023.

Cabereá ao agente de contratação designado PREGOEIRO, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O agente de contratação designado PREGOEIRO será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, prevalecerão as descritas neste edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O presente Pregão tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conformem especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I do Presente Edital**.

1.2. O valor estimado total da licitação é de R$ 3.206.254,15(Tres milhões, duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária, constante no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Editai e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.5. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:

1.5.1. COTA PRINCIPAL: Os itens identificados como "COTA PRINCIPAL" correspondem ao percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e

1.5.2. COTA RESERVADA: Os itens identificados como "COTA RESERVADA" correspondem ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;

1.5.3. ITEM EXCLUSIVO: Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

1.5.4. Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" foram destinados **100% (cem por cento)** para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, por ter valor abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.6. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.7. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.

1.9. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal n°. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório.

2.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

2.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, no sitio http://www.licitasaomateus.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, á correção ou á alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**.

4.2. Não poderão disputar esta licitação:

4.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. O impedimento de que trata o item 4.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.2.2 e 4.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.6. O disposto nos itens 4.2.2 e 4.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.8. A vedação de que trata o item 4.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.9. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, O LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

a.) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b.) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

c.) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d.) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e.) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.9.1. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.9.2.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.9.2.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.9.3. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.9 ou 4.9.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9.4. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.9.4.1. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

4.9.4.2. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.9.4.3. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa

Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.9.4.4. Para fins de definição do "último exercício social" da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.9.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

4.9.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.61. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.6.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.7.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.7.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.6.1 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.11. O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

5.13. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.14. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.15. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.16. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.17. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada, devendo respeitar a quantidade mínima prevista na planilha orçamentária do Termo de Referência;

6.1.2 Valor unitário do item;

6.1.3 Valor total do item;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Órgão de Controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.13. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência:

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes:

7.4.1. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance:

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item.**

7.6. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta:

7.6.1. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.7. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

7.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei n. 14.133/2021.

7.9. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.10. Durante a fase de lances, o PREGOEIRO poderá excluir, justificadamente, proposta ou lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.11. Se ocorrer a desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados

7.12. No caso de a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio **www.licitasaomateus.com.br.**

7.13. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o **ABERTO**, conforme disposto na Legislação vigente:

7.13.1. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.2. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R$ 0,10 (DEZ CENTAVOS)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.13.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

7.13.4. Preenchido o requisito definido nesta subcondição, caso o Pregoeiro decida não reiniciar a disputa aberta, deverá apresentar as justificativas que fundamentaram essa decisão.

7.13.5. Ocorrendo o reinício previsto nesta subcondição, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.

7.13.6. Encerrada essa etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

7.14. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente:

7.17.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço "por item"**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015:

7.24.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.25.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.25.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.25.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.26.2. empresas brasileiras;

7.26.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27. DA NEGOCIAÇÃO

7.27.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.27.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.27.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.27.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27.8. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

7.27.9. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA (www.licitasaomateus.com.br);

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.1.5. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.1.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.1.5.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.1.5.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.5.4. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.2. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.3.1. contiver vícios insanáveis;

8.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.4. Quando o licitante apresentar preço final com desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de locação, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.14. A inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.15. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

8.16. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.16.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.17. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.19. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.20. O detentor da melhor proposta **poderá** ser instado a realizar a apresentação de amostras dos produtos ofertados, na forma estabelecida no Termo de Referência.

8.21. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se **ainda** a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.22. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.23. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.24. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.25. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão "informando no chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas:

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.3. Os documentos previstos neste Instrumento Convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, **se for o caso.**

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo de no mínimo **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.18. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**;

9.19. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.20. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.21. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no **prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.22. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.23. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz:

9.23.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.24. Ressalvado o disposto nos **itens 5.12 e 9.6**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação referida nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.25 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.25.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.25.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.25.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.25.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.25.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

9.25.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.25.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.25.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

9.25.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

9.25.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Artigos 17 a 19 e 165);

9.25.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.26 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.26.1.CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.26.2.Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do (a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.26.3.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.26.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.26.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.26.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.26.7. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.8. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.26.9. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

9.26.10. Caso o (a) licitante seja considerado isento (a) dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei;

9.26.11. Caso o (a) licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.27. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.27.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.27.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

9.27.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.27.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.27.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.27.6. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27.7. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 107, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º, da Lei Nº 10.406/2002;11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal n° 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

9.27.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.27.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

9.27.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

9.27.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.27.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.27.13. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.27.14. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.28. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.28.1. Para comprovar sua capacidade técnica a LICITANTE deverá apresentar:

9.28.2. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

9.28.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato

9.28.4. que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos que a Administração Pública entender necessários;

9.28.5. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido o produto contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.28.6. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A licitante mais bem classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação designado Pregoeiro, por do sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e, preferencialmente, por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A prorrogação de prazo de envio da proposta somente poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou de ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade.

10.8. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.9. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

10.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.11. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.12. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.13. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Qualquer licitante poderá, **no prazo de 10 (dez) minutos**, registrar sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, ao final da fase de julgamento e do ato de habilitação ou inabilitação.

11.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, **no prazo de três dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação do licitante.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://www.licitasaomateus.com.br

11.10. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.11 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 48, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, pela autoridade competente.

13.2. Caso haja interposição de recurso e após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.4. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

14.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.9. Não sendo possível a aplicação do item anterior, é facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.1.

14.10. Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.11. Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços ou bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.12. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as resijectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.13. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive aos seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do

certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a toda a legislação pertinente.

14.14. A ata de registro de preços terá prazo de **validade de até 1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

14.15. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.16. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.17.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.17.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.17.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.17.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.17.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.17.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.17.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.17.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.18. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.18.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.18.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.18.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.18.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.18.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.18.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.18.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.18.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.18.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.18.1.

14.18.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

14.18.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.18.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.18.8.3. A adesão a ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 14.18.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.19. DO CANCELAMENTO

14.19.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando o fornecedor:

14.19.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.19.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.19.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.19.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.19.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.19.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 14.19.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.19.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.19.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.19.5.1. Por razão de interesse público;

14.19.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.19.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

a) A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens permanentes e a entrega do equipamento será em conformidade com a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, não comprometendo o cumprimento das obrigações.

b) A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

c) A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o *Município* de São Mateus do Maranhão/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (**Anexo IV**) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser

prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital:

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento;

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei 14.133/2021;

17.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas na Lei 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na referida Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, **Anexo I** do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

17.9.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.9.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

19. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO

19.1. Os critérios de execução, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da contratante e da Contratada são no termo de referência, bem como na Minuta do Contrato.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato, anexos a este Edital.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c.Dar causa à inexecução total do contrato;
d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k.Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

22.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
c.Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
d. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

22.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
b. As peculiaridades do caso concreto;
c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021.

24.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.licitasaomateus.com.br.**

24.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios mencionados no item 24.2.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

24.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro **poderá** ou **não** solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º lugar a apresentação de amostras, na forma prevista no Termo de Referência.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.10 Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.

26.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.12. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, de maneira a tornar o objeto mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo, aptos a servir apenas como referência;

26.13. O Edital está disponibilizado, na Integra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no **subitem 26.13**, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e/da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de São Mateus do Maranhão-MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.15.1. **ANEXO I** - Termo de Referência e seus anexos;

26.15.3. **ANEXO II** – Modelo de Proposta;

26.15.4. **ANEXO III** – Minuta da Ata de Registro de Preços

26.15.5. **ANEXO IV** – Minuta do Termo de Contrato.

São Mateus do Maranhão (MA), 10 de julho de 2024.

Tassia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP

EDITAL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

2. DA FUDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, visa o fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais no que diz respeito à manutenção e garantia da qualidade e regularidade no fornecimento de gêneros alimentícios para seus programas e serviços municipais, com vistas de garantir a rotina nos diversos setores e órgãos da administração pública, sempre em busca da eficiência e eficácia na prestação de seus serviços. Portanto, este serviço é essencial para garantir a alimentação adequada dos servidores bem como do público em geral.

2.2. A qualidade e variedade dos alimentos fornecidos pela administração pública municipal, devem ser consideradas, visando a promoção da saúde e bem-estar dos funcionários, e da população atendida, além de contribuir para o bom funcionamento das atividades realizadas em cada setor.

2.3. Assim, a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, é vital para garantir o pleno funcionamento das atividades do Município à guisa de assegurar um serviço de qualidade à população local. É preciso, portanto, realizar um processo de contratação eficiente e transparente, de modo a garantir a oferta contínua e adequada de alimentos para suprir as demandas existentes.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para garantir uma aquisição eficiente de gêneros alimentícios, especialmente em uma situação de contratação futura, é importante estabelecer requisitos claros. Aqui estão alguns requisitos que podem ser considerados ao elaborar uma especificação para a contratação de aquisição de gêneros alimentícios, senão vejamos:

a. Qualidade dos alimentos: Os gêneros alimentícios a serem fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a segurança alimentar e a saúde dos consumidores.

b. Procedência dos alimentos: É necessário que os alimentos sejam provenientes de fornecedores idôneos e que sigam as normas sanitárias para garantir a procedência e a segurança dos produtos.

c. **Quantidade e variedade de alimentos:** A contratação deve prever a quantidade e variedade suficiente de alimentos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, considerando o número de beneficiários e as diferentes necessidades alimentares.

d. **Embalagens adequadas:** Os alimentos devem ser entregues em embalagens adequadas que garantam a conservação e a integridade dos produtos, evitando contaminações e deterioração.

e. **Rotulagem e informações nutricionais:** Exigir que os alimentos adquiridos tenham rotulagem clara e informações nutricionais precisas, para ajudar os consumidores quanto ao critério de escolhas alimentares saudáveis e informadas.

f. **Prazos de entrega:** A empresa CONTRATADA deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a constância no abastecimento dos alimentos.

g. **Preço competitivo:** O valor proposto pela empresa CONTRATADA deve ser compatível com o preço praticado no mercado, além de representar uma boa relação custo-benefício para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

h. **Certificações e licenças:** A empresa fornecedora deve possuir todas as certificações necessárias para comprovar a qualidade e a regularidade de seus produtos, bem como as licenças exigidas para operar no ramo alimentício.

i. **Atendimento ao público-alvo:** Os alimentos fornecidos devem atender às necessidades nutricionais e específicas dos beneficiários do programa alimentar da prefeitura, respeitando suas preferências e restrições alimentares.

4.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.3. Havendo divergência nas especificações, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital;

4.4. A entrega do objeto em perfeitas condições e sua procedência, deverá ser facilmente aferida pela embalagem.

4.5. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

4.6. Os bens solicitados, deverão ser entregues com estrita observância aos padrões de controle de qualidade praticados pelas empresas responsáveis por sua fabricação, incluindo embalagens, descrição de prazo de validade e demais requisitos, dentro do prazo estipulado no Contrato.

4.7. Quanto a Sustentabilidade:

4.7.1. Os critérios de Sustentabilidade são: Maior vida útil, menor custo de manutenção, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais, origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados, menor geração de resíduos, como também materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

4.8. Quanto da Exigência de Amostras:

4.8.1. Conforme o Art. 41, Inc. II da Lei 14.133/2021, no caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração PODERÁ ou NÃO excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;

4.8.2. A amostra solicitada deverá ser RECEBIDA em 24h (vinte e quatro), contados da convocação do licitante por parte do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, em local a ser indicado, sob pena de desclassificação, e deverão guardar estrita conformidade com as especificações constantes do ANEXO I do presente Termo de Referência;

4.8.3. A amostra solicitada e mencionadas no item anterior, serão analisadas por servidor indicado pela Secretaria solicitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

4.8.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagens via sistema;

4.8.5. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.8.6. A amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o Lote e o Item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e deverão vir acompanhadas de relação em que constem todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

4.8.7. O produto apresentado como amostra será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários;

4.8.8. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada;

4.8.9. Em caso de necessidade, e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias;

4.8.10. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE;

4.8.11. A não retirada das amostras no prazo fixado acima, será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou inutilizado pela Secretaria, sem gerar ao licitante direito à indenização ou quaisquer alegações a posteriori de perdas e danos;

4.8.12. O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar as amostras fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

4.8.13. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas.

4.9. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

4.9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.9.2. A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens de consumo e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Secretaria Solicitante, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

4.9.3. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração CONTRATANTE. Portanto, essa exigência visa a economicidade na pretensa contratação;

4.9.4. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados, não tendo o condão de restringir o caráter competitivo do certame, mas sim garantir que as empresas licitantes demonstrem capacidade econômico-financeira de garantir a execução do contrato, que tem por fim, atender a supremacia do interesse público.

4.10. Quanto a Subcontratação:

4.9.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, apêndice deste Termo de Referência, em conformidade com a legislação pertinente;

5.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre CONTRATANTE e CONTRATADO, conforme especificado no Mapa de Gerenciamento de Riscos;

5.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, de acordo com Art. 32 do Decreto Municipal nº 029/2023 e como também o que dispõe a Lei nº 14.133/2021;

5.4. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário;

5.5. Todos os custos diretos e indiretos, deverão estar inclusos no preço do produto, inclusive frete para entrega no endereço descrito neste Termo de Referência.

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. A especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo os produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas no ANEXO I deste Termo de Referência;

6.2. As quantidades apresentadas constituem uma estimativa, em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;

7.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a serem elaboradas, as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo à adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023 e da Lei 14.133/2021.

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3. Em atendimento a LC nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela LC nº 147/2014, e de acordo a regulamentação de decreto 8.538/2015, fica estabelecida a margem de preferência para os itens cujo valor estimado seja de até R$ 80.000 (oitenta mil reais) a realização de licitação exclusiva as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do disposto no art. 7º do decreto acima mencionado;

8.4. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Capítulo XVII do Decreto Municipal nº 029/2023.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do **menor preço por item**, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11. FORME E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento das Propostas

11.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

11.2. Exigências de Habilitação

11.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3. Habilitação jurídica:

a. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

d. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

f. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

i. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

j. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como

produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Artigos 17 a 19 e 165);

k. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

g. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

h. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

i. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

j. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

k. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno

porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.5. Qualificação Econômico-Financeira

11.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.5.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

11.5.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.5.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

11.5.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

11.5.6. A participante deverá enviar os Índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.5.7. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos

Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002;11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.5.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.5.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

11.5.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

11.5.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

11.5.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.5.13. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.5.14. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das proposta.

11.6. Qualificação Técnica

11.6.1. Para comprovar sua capacidade técnica a LICITANTE deverá apresentar:

11.6.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço

MODELO

completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.6.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato

que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos que a Administração Pública entender necessários;

11.6.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido o produto contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

11.6.5. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 A convocação da (s) vencedora (s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail, eletrônico, ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

12.3 É facultada a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, quando a (s) convocada (s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

12.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;

12.5 A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação e ficará sujeita às sanções administrativas na forma da Lei;

12.6 A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente

estabelecidas pelas legislações vigentes;

12.7 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

13.1 Do Prazo de Entrega

13.1.1. As entregas dos produtos não perecíveis será feita de forma PARCELADA de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes bem como, o prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento cedida pelo o setor competente.

13.1.2. Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues em até 03 (Três) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pelo o setor competente, de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes nos locais indicados pela mesma, obrigatoriamente transportados e distribuídos em veículo baú frigorífico, observando cada produto transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

13.1.3. Os gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros deverão ser entregues diariamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal e suas repectivas Secretarias com suas características organolépticas preservadas.

13.1.4. Excepcionalmente poderá ser solicitada a entrega do produto em qualquer dia da semana, devendo a entrega ocorrer imediatamente, contadas da solicitação formal da CONTRATANTE.

13.1.5. O não cumprimento da prestação de serviços nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

13.2. Da Forma de Entrega:

13.2.1. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

13.2.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

13.2.3. Em cada Ordem de Fornecimento serão requeridas, a quantidade solicitada pelas secretarias solicitantes.

13.2.4. A CONTRATADA, deverá apresentar a autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento; e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA.

13.2.5. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

13.2.6. O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato

superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

13.2.7. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

13.2.8. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o CONTRATADO ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

13.2.1 A empresa deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos, embalagem e pela segurança dos seus empregados.

13.2.2 No ato da entrega, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

13.2.3 A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência.

13.3. Do Horário e Local de Entrega

13.3.1 O horário da entrega deverá ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Solicitante. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min. ás 17h00min de segunda-feira a sexta-feira. de acordo com as necessidades da mesma.

13.4. Do Recebimento dos Materiais

13.4.1 Conforme o Decreto Municipal n° 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

a. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

b. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

13.4.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

13.4.3 O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

13.4.4 É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões

de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

13.4.5 Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

13.4.6 Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

14.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 31 do Decreto Municipal 029/2023, como também o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021;

14.2. No prazo de validade da Ata de Registro de Preço, o órgão ou entidade indicado no **item 7** não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.3. O prazo de duração dos contratos decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.4. Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

14.5. Conforme dispõe o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

14.6. É importante ressaltarmos que a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, conforme também preceitua o Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes diretrizes:

14.6.1. A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

14.6.2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

14.6.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

14.7. Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

14.7.1. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

15.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício encaminhado à Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

15.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

15.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item **11.3** deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

15.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

15.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item **11.3** deste Termo de Referência, conforme citado no item **15.3** algures mencionado.

15.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

15.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

15.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

15.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

15.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

15.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

15.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX I = (6/100) I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.3. Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

16.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

16.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo CONTRATADO, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

16.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

16.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

16.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

17.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

17.2. Arcar com a responsabilidade civil decorrentes da culpa *in eligendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros.

17.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

17.4. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

17.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

17.6. Comunicar à equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

17.7. Manter seus empregados uniformizados, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.

17.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso;

17.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

17.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

17.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

17.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

17.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

17.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

17.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

17.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

17.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

17.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

17.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.

17.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.23. Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a

Fiscalização;

17.24. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

17.25. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

18. DO REAJUSTE:

18.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

19.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

19.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

19.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

19.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

19.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

19.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o

resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

19.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato,

19.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

19.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

19.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

19.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

19.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

19.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

19.15. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

19.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do contrato.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. Dar causa à inexecução total do contrato;

d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

20.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. **Multa compensatória de até 10 % (dez por cento)** sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b. **Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c. **Multa moratória de até 0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d. **Multa moratória de até cinco por cento** (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas

hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e. **Multa compensatória de até 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar

g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos.

20.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a. A natureza e a gravidade da infração cometida;

b. As peculiaridades do caso concreto;

c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

20.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MED.	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ACHOCOLATADO: ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3 E PP), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONTENDO GLÚTEN, VITAMINADO, OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE EM PACOTES DE 1KG ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGENS ÍNTEGRAS. NÃO SERÃO ACEITAS AQUELAS QUE ESTIVEREM RASGADAS, PERFURADAS OU QUALQUER OUTRO SINAL DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO E EMBALAGEM. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	1.500	R$ 26,62	R$ 39.930,00

	INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.				
2	**AÇUCAR CRISTAL:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADAS E ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.000	R$ 8,68	R$ 78.120,00
3	**AÇUCAR CRISTAL:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADAS E ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.000	R$ 8,68	R$ 26.040,00
4	**ADOÇANTE FRASCO:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SACAROSE E ACASULA-ME-K, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTEM GLÚTEN. EM FRASCOS DE 100ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	1.000	R$ 8,90	R$ 8.900,00
5	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE PORÇÕES COMESTÍVEIS DE CARNE BOVINA, ISENTA DE OSSOS, PELES, VEIAS, CARTILAGEM, INTESTINO, TENDÕES, OU FRAGMENTOS DE OSSOS OU TECIDOS INFERIORES, CONDIMENTOS, ESTABILIZANTES. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CARNE BOVINA MOÍDA, SEM PIMENTA, SEM CONSERVANTES. LATAS FOLHAS DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO PERFEITAMENTE RECRAVADAS. AS LATAS DE 420 G, SÃO CONTIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO E IDENTIFICADOS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	LATA	10	R$ 20,56	R$ 205,60
6	**ARROZ INTEGRAL:** ESPECIFICAÇÃO: LONGO, FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	200	R$ 12,12	R$ 2.424,00

7	**ARROZ TIPO I:** ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R$ 10,17	R$ 99.157,50
8	**ARROZ TIPO I:** ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250	R$ 10,17	R$ 33.052,50
9	**AVEIA:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO FLOCOS, PRAZO DE VALIDADE 01 ANO (FECHADO), APLICAÇÃO/ MINGAU, CAIXA COM 200 GRAMAS.	UNIDADE	1.500	R$ 8,89	R$ 13.335,00
10	**AZEITE DE DENDÊ:** ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223 COM PESO LIQUIDO 50 G. EMBALAGEM EM PACOTES LATA E/OU TETRAPAK COM PESOS BRUTO, CAIXAS COM 24 UNIDADES.VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45	R$ 21,67	R$ 975,15
11	**BALAS SABORES VARIADOS** ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 01 KG, NÃO FURADOS, ESTUFADOS E INVIOLADOS, BALAS MASTIGÁVEIS DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, SEM TEOR ALCOÓLICO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA ARTIFICIAL.	PACOTE	50	R$ 46,56	R$ 2.328,00
12	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	4.500	R$ 11,23	R$ 50.535,00

13	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO DE 04 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500	R$ 10,42	R$ 78.150,00
14	**BISCOITO TIPO MAISENA:** ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS, 0% GORDURA TRANS, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS PLÁSTICAS INTERNAS DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS	PACOTE	2.500	R$ 10,67	R$ 26.675,00
15	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA:** ESPECIFICAÇÃO: DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, BAUNILHA E COCO), CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE COM 400 GRAMAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	200	R$ 9,52	R$ 1.904,00
16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABIC, TIPO TIJOLINHO, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTE COM 250 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000	R$ 14,50	R$ 87.000,00
17	**CAFÉ TIPO TORRADO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABIC, TIPO TIJOLINHO, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTE COM 250 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	PACOTE	2.000	R$ 14,50	R$ 29.000,00
18	**CHÁ:** ESPECIFICAÇÃO: LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 15 GRAMAS, CONTENDO 15 SAQUINHOS CADA CAIXA.	CAIXA	500	R$ 11,51	R$ 5.755,00
19	**CANELA EM PÓ:** ESPECIFICAÇÃO: CANELA PURA EM PÓ, DE COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 50 G. DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO DE 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	60	R$ 8,04	R$ 482,40

20	**CHOCOLATE GRANULADO:** ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO, ÓLEO DE SOJA E/ OU ALGODÃO E OU PALMA HIDROGENADO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	250	R$ 26,98	R$ 6.745,00
21	**COCO RALADO UMIDECIDO:** ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100G, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	150	R$ 12,52	R$ 1.878,00
22	**COCO SECO:** ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADO, FINO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPEL ALUMINIZADO, EM PACOTE 100 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	250	R$ 6,36	R$ 1.590,00
23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA-PRIMA PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO PÓ, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE, PACOTE COM 100 GRAMAS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	550	R$ 3,67	R$ 2.018,50
24	**CORANTE:** ESPECIFICAÇÃO: COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS. COR: VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 G, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UNIDADE	1.000	R$ 4,61	R$ 4.610,00
25	**CREME DE LEITE:** ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA - MÍNIMO 35%, PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO, APRESENTAÇÃO LATA 300 GRAMAS	UNIDADE	350	R$ 8,02	R$ 2.807,00
26	**CREMOGEMA:** ESPECIFICAÇÃO: AMIDO DE MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO), CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE DE 200 GRAMAS.	UNIDADE	1.000	R$ 8,55	R$ 8.550,00
27	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO):** ESPECIFICAÇÃO: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, SEM ADITIVOS E QUÍMICOS, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES INGREDIENTE BÁSICO: TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, PESANDO NO MÍNIMO 190 GRAMAS.	UNIDADE	2.000	R$ 5,49	R$ 10.980,00
28	**FARINHA DE ARROZ:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, TIPO BRANCA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 09 (MESES), A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DETERMINADO/MACERADO/SOCADO/ ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA, PACOTE 500 GRAMAS.	PACOTE	1.500	R$ 6,00	R$ 9.000,00

29	**FARINHA DE MANDIOCA:** ESPECIFICAÇÃO: FINA, BRANCA, TORRADA, TIPO 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PLÁSTICO DE 1 KG, NÃO FURADOS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	QUILO	500	R$ 14,99	R$ 7.495,00
30	**FARINHA DE MILHO:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO FLOCÃO, APRESENTAÇÃO FLOCOS DE MILHO, AMARELO, PRÉ-COZIDA, EMBALADA EM: PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, PRAZO DE VALIDADE 9 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, DETERMINADO/MACERADO/SOCADO/, ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA, PACOTE COM 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	2.000	R$ 6,99	R$ 13.980,00
31	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** ESPECIFICAÇÃO: COM FERMENTO, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 150 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FERRO E ÁCIDO FÓLICO TIPO 1, PACOTE 1 KG.	PACOTE	500	R$ 6,95	R$ 3.475,00
32	**FARINHA LÁCTEA:** ESPECIFICAÇÃO: SABOR NATURAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTENDO GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL EM 35G - MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LIPÍDIO - EMBALAGEM 400G.	300	500	R$ 32,40	R$ 16.200,00
33	**FÉCULA DE MANDIOCA:** ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGENS DE 1 KG, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E/OU PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	PACOTE	450	R$ 10,56	R$ 4.752,00
34	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO DO TIPO CARIOQUINHA, NOVO, TIPO1, CONSTITUÍDO DE GRÃO DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADE DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM PESO DE 1KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.* AMOSTRA: 1 PACOTE DE 1KG.	QUILO	2.500	R$ 11,27	R$ 28.175,00

35	**FEIJÃO PRETO:** ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO DO TIPO PRETO, NOVO, TIPO1, CONSTITUÍDO DE GRÃO DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADE DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM PESO DE 1KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.* AMOSTRA: 1 PACOTE DE 1KG.	QUILO	1.800	R$ 14,36	R$ 25.848,00
36	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** ESPECIFICAÇÃO : CLASSE SEMPRE VERDE, DEBULHADO, ÍNTEGRO, DE COLHEITA RECENTE; COM ASPECTO, ODOR, COR E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO, SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS; COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM SINAIS DE GERMINAÇÃO OU RESÍDUOS DE FERTILIZANTE OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM PESO LÍQUIDO DE 1KG, NÃO FURADOS, ESTUFADOS, INVIOLADOS, LIVRE DE MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILO	2.500	R$ 15,53	R$ 38.825,00
37	**LEITE CONDENSADO:** ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES COMPOSTOS DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS COM 395 GRAMAS.	UNIDADE	400	R$ 8,55	R$ 3.420,00
38	**LEITE DESNATADO P/ LÍQUIDO P/ EMBALAGEM 1L:** ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5 % DE GORDURA, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO. VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIE/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	LITRO	500	R$ 9,35	R$ 4.675,00
39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** ESPECIFICAÇÃO: DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS: A, B, C E D E COM NO MÍNIMO 27G DE PROTEÍNAS PARA CADA PORÇÃO DE 100G. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMÍNIO, EM PACOTES DE 200G, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA A SEDE OU O DOMICÍLIO DA LICITANTE, ALÉM DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE 30 DIAS ABERTO/120 DIAS FECHADO. INDICAÇÃO DA MARCA DO	PACOTE	8.000	R$ 8,56	R$ 68.480,00

	FABRICANTE.				
40	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, MALTODEXTRINA, SÓDIO, CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A,D E C. APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G; 82 KCAL, 15G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE),), 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA 380 G. ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LIQUIDO. NÃO INFERIOR A 300 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO. APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G 82 KCAL ,15 G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE), 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO.	PACOTE	250	R$ 33,05	R$ 8.262,50
41	**LEITE EM PÓ:** ESPECIFICAÇÃO: INTEGRAL, DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, B, C E D. LATA COM 400 GRAMAS, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA A SEDE OU O DOMICÍLIO DA LICITANTE, ALÉM DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. OBRIGATÓRIO, CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	LATA	2.000	R$ 29,57	R$ 59.140,00
42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LIQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO. VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	LITRO	1.500	R$ 11,41	R$ 17.115,00
43	**MACARRAO ESPAGUETE:** ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	PACOTE	2.000	R$ 7,93	R$ 15.860,00

44	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO:** ESPECIFICAÇÃO: PASTEURIZADO, DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTES DE 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1.000	R$ 8,50	R$ 8.500,00
45	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO):** ESPECIFICAÇÃO PASTEURIZADO, DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTES DE 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1.000	R$ 10,85	R$ 10.850,00
46	**MAISENA:** ESPECIFICAÇÃO: AMIDO DE MILHO EM QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. APLICAÇÃO MINGAU, CAIXA COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	800	R$ 17,04	R$ 13.632,00
47	**MASSA PRONTA PARA BOLO** ESPECIFICAÇÃO: MISTURA PRONTA DE BOLO, DIVERSOS SABORES A SER DEFINIDO NO ATO DO PEDIDO, 1KG EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E FECHADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	200	R$ 9,43	R$ 1.886,00
48	**MILHO PARA PIPOCA:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, TIPO GRUPO DURO, TIPO CLASSE AMARELA, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PACOTE	2.000	R$ 8,20	R$ 16.400,00
49	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** ESPECIFICAÇÃO: BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA), PACOTE COM 500 GRAMAS. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	LATA	500	R$ 9,58	R$ 4.790,00

50	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** ESPECIFICAÇÃO: LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGENS PRIMÁRIAS EM LATAS OU GARRAFAS CONTENDO 900ML, NÃO AMASSADAS, ESTUFADAS OU ENFERRUJADAS E INVIOLADAS, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	2.000	R$ 16,28	R$ 32.560,00
51	**ORÉGANO:** ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 10G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	200	R$ 6,24	R$ 1.248,00
52	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PACOTE	150	R$ 4,22	R$ 633,00
53	**REFRIGERANTE:** ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGENS COM 2 LITROS, EM GARRAFA TIPO PET MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO, GUARANÁ, COLA, UVA E LARANJA. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000	R$ 14,57	R$ 87.420,00
54	**REFRIGERANTE:** ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGENS COM 2 LITROS, EM GARRAFA TIPO PET MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO, GUARANÁ, COLA, UVA E LARANJA. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000	R$ 14,57	R$ 29.140,00
55	**SAL REFINADO:** ESPECIFICAÇÃO: IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 QUILO INVIOLADA NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, CLORETO DE SÓDIO 98,5%	UNIDADE	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
56	**SUCO INSTANTÂNEO:** ESPECIFICAÇÃO: CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FRUTA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOÓLICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABORES VARIADOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE COM 1 QUILO.	PACOTE	800	R$ 22,84	R$ 18.272,00
57	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR CARNE, GALINHA, LEGUMES, CAIXA COM 12 TABLETES, 114 GRAMAS CADA TABLETE.	CAIXA	250	R$ 12,04	R$ 3.010,00
58	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMARIA, POTES DE 300 GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AGUA, SAL, CEBOLA, ALHO E MANJERICÃO. NÃO SERÁ ACEITO PIMENTA NA SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. POTES PLÁSTICO DE 300G. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 12 UNIDADES. NÃO INFERIOR A 3 MESES.	CAIXA	40	R$ 12,50	R$ 500,00

59	**VINAGRE:** ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% MATÉRIA-PRIMA FERMENTO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, TIPO AGRIM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO DE 750 ML.	UNIDADE	1.500	R$ 5,04	R$ 7.560,00
	ESPECIFICAÇÃO	**UNIDADE MED.**	**QUANT.**		
60	**ALFACE CRESPA GRANDE:** ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. ALÉM DISSO, AS BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARROM OU AMARELO. PESO MÉDIO 250 G O PÉ.	MAÇOS	1.000	R$ 5,96	R$ 5.960,00
61	**ALHO:** ESPECIFICAÇÃO: ALHO DE 1ª QUALIDADE - GRUPO COMUM, ROXO, TIPO ESPECIAL; COM DIZERES DE ROTULAGEM EM PACOTES E PRAZO DE VALIDADE.	QUILO	650	R$ 45,05	R$ 29.282,50
62	**BATATA DOCE:** ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO MÉDIO, NOVA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, ISENTA DE SUJIDADES.	QUILO	1.400	R$ 15,11	R$ 21.154,00
63	**BATATA INGLESA IN NATURA:** ESPECIFICAÇÃO: MÉDIA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. NÃO SERÃO ACEITAS BATATAS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 14,58	R$ 21.870,00
64	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA, TAMANHO MÉDIA, NÃO AMASSADA, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE INADEQUADOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	2.000	R$ 11,48	R$ 22.960,00
65	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA, TAMANHO MÉDIA, NÃO AMASSADA, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE INADEQUADOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.300	R$ 14,96	R$ 19.448,00
66	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** ESPECIFICAÇÃO: O CHEIRO VERDE PRECISA SER FRESCO, COM UMA COR VERDE PROFUNDO E APARÊNCIA VIÇOSA, INTEIRO, NÃO AMASSADO, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS E VESTÍGIOS DE INSETOS, OS MAÇOS NÃO PODEM TER FOLHAS QUE ESTÃO MURCHAS OU AMARELAS. COMPOSIÇÃO: COENTRO E CEBOLINHA EM MAÇO COM NO MÍNIMO 300G.	MAÇOS	1.400	R$ 8,55	R$ 11.970,00
67	**CONDIMENTO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA ALHO, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA. APRESENTAÇÃO NATURAL, LIVRES DE UMIDADE APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	QUILO	450	R$ 27,79	R$ 12.505,50

68	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI**: ESPECIFICAÇÃO: TIPO PÉROLA OU GRAÚDO, APLICAÇÃO ALIMENTAR (MADURO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIGINÁRIO DE PLANTA SADIA DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, ESTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE SABOR, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA CONSUMO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E MECÂNICAS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME (PADRONIZADO). PESO MÍNIMO DE 1, 300 GRAMAS POR UNIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS COM ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE. SENDO QUE AS FOLHAS DA COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERGUIDAS.	UNIDADE	1.400	R$ 10,10	R$ 14.140,00
69	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE PRATA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, QUE NÃO ESTEJA VERDE, NEM TOTALMENTE MADURA, DEVERÁ ESTAR SEMPRE PRESAS A PENCA, SEM MANCHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ASPECTO FIRME E SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 9,21	R$ 13.815,00
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** ESPECIFICAÇÃO: COM GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO, QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	QUILO	1.500	R$ 14,29	R$ 21.435,00
71	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE NACIONAL, AS MAÇÃS DEVEM SER DE COR VIVA, NOVINHA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NÃO PODE ESTAR MURCHA, NEM AMASSADA, FIRMES E PESADAS EM RELAÇÃO AO TAMANHO. A CASCA DEVE SER LISA, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 18,13	R$ 27.195,00
72	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE PAPAIA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CLASSIFICAÇÃO A O PRODUTO NÃO PODE ESTAR MANCHADO, FLÁCIDO, COM EXSUDAÇÕES E LESÕES. O PRODUTO DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM TONS AMARELO ALARANJADO E EXALANDO UM SUAVE AROMA CARACTERÍSTICO, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 15,57	R$ 23.355,00

73	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE REDONDA, CLASSIFICAÇÃO A GRAÚDA, DE PRIMEIRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO ENTRE 6 A 8 KG CADA UNIDADE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 14,62	R$ 21.930,00
74	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE REDONDA E AMARELO, TAMANHO MÉDIO, CLASSIFICAÇÃO A APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 7,43	R$ 11.145,00
75	**IOGURTE:** ESPECIFICAÇÃO: IOGURTE LIQUIDO COM SABOR: MORANGO; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 ML, INGREDIENTES LEITE, TIPO POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO, ELABORADO A PARTIR DE LEITE, AÇUCAR; FERMENTOS LÁCTEOS, ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS; O ROTULO DEVERÁ APRESENTAR NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA), INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	500	R$ 13,27	R$ 6.635,00
76	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** ESPECIFICAÇÃO : DEVE APRESENTAR-SE MADURA, SECA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 7,86	R$ 11.790,00
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE COMUM DE PRIMEIRA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO. NÃO SERÃO ACEITAS BETERRABAS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 10,63	R$ 15.945,00
78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. NÃO SERÃO ACEITAS CENOURAS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 13,38	R$ 20.070,00

79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, LAVADO, INTEIRO, NÃO AMASSADO, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.500	R$ 11,63	R$ 17.445,00
80	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** ESPECIFICAÇÃO: LAVADO, INTEIRO, VERDE, 1ª QUALIDADE, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, NÃO AMASSADO, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. NÃO SERÃO ACEITOS PIMENTÕES ESTRAGADOS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	QUILO	1.200	R$ 12,40	R$ 14.880,00
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** EM INICIO DE MATURAÇÃO (ENTRE 60 A 80%). FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO. COR E SABOR PRÓPRIO. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES Á SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNAS ANORMAL AROMA E SABOR ESTRANHO. ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	QUILO	3.300	R$ 15,11	R$ 49.863,00
82	**MACAXEIRA** ESPECIFICAÇÃO: TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, NÃO FIBROSA ISENTA DE UMIDADE, RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, COLHEITA RECENTE.	QUILO	1.100	R$ 9,09	R$ 9.999,00
83	**PEPINO:** ESPECIFICAÇÃO: NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM FERMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	QUILO	600	R$ 8,40	R$ 5.040,00
84	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525	R$ 22,36	R$ 78.819,00
85	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.175	R$ 22,36	R$ 26.273,00

86	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.900	R$ 25,45	R$ 99.255,00
87	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA RESERVADA)	QUILO	1.300	R$ 25,45	R$ 33.085,00
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTE, SABOR DE MARACUJÁ PACOTE DE 01 KG. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250	R$ 28,91	R$ 65.047,50
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTE, SABOR DE MARACUJÁ PACOTE DE 01 KG. (COTA RESERVADA)	QUILO	750	R$ 28,91	R$ 21.682,50
90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	QUILO	3.000	R$ 25,27	R$ 75.810,00
91	**QUIABO:** .ESPECIFICAÇÃO : PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, VERDE ESCURO A MÉDIO, DE COLHEITA RECENTE, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	QUILO	650	R$ 13,73	R$ 8.924,50
	ESPECIFICAÇÃO	**UNIDADE MED.**	**QUANT.**		
92	**APRESUNTADO:** ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDA, A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES APRESENTAÇÃO FATIADO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO.	QUILO	500	R$ 24,33	R$ 12.165,00
93	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO:** ESPECIFICAÇÃO: RESFRIADA, NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA (CORTADA.) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	QUILO	1.200	R$ 38,63	R$ 46.356,00

94	**CARNE BOVINA (COM OSSO)**: ESPECIFICAÇÃO: RESFRIADA, NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA (CORTADA.) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	QUILO	1.500	R$ 30,78	R$ 46.170,00
95	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO**: ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO BIFE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, NO MÁXIMO (MÁXIMO 3% DE GORDURA) SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	1.500	R$ 48,90	R$ 73.350,00
96	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA**: ESPECIFICAÇÃO: RESFRIADA, NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, COR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUBDIVIDIDA (CORTADA.) EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	QUILO	1.500	R$ 41,67	R$ 62.505,00
97	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO**: ESPECIFICAÇÃO: COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA, CONGELADA ATÉ -12ºC, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS E PERCENTUAL ACEITÁVEL DE NO MÁXIMO 3% DE GORDURA, PEÇA INTEIRA, DO TIPO COXÃO MOLE, COXÃO DURO, ALCATRA, CONTRAFILÉ OU PATINHO. EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIMPA E RESFRIADA.	QUILO	1.500	R$ 41,03	R$ 61.545,00
98	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA**: ESPECIFICAÇÃO: MOÍDA, SEM OSSOS E MÚSCULOS, MAGRA, CONGELADA, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E/OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA E COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.	QUILO	1.000	R$ 47,64	R$ 47.640,00
99	**CARNE BOVINA MOIDA**: ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R$ 29,33	R$ 109.987,50
100	**CARNE BOVINA MOIDA**: ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R$ 29,33	R$ 36.662,50
101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE**: ESPECIFICAÇÃO: FRESCA E RESFRIADA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÔMICO, RESISTENTE; HERMETICAMENTE FECHADO, PESANDO ENTRE 07 A 08 KG; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 3 (DECRETO 12486/78) E (DECRETO M.A. 2244/97)	QUILO	800	R$ 55,53	R$ 44.424,00

102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** ESPECIFICAÇÃO: CARNE DE CHARQUE BOVINA, DIANTEIRA, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%). REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 1.000G DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 360/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 259/02 - ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 123/04 - ANVISA, LEI Nº 10.674/03, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILO	1.000	R$ 55,19	R$ 55.190,00
103	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	QUILO	500	R$ 28,38	R$ 14.190,00
104	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.	QUILO	1.500	R$ 31,38	R$ 47.070,00
105	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	QUILO	1.500	R$ 23,85	R$ 35.775,00
106	**FRANGO INTEIRO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAR-SE CONGELADOS, PRÓPRIO DA ESPÉCIE NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSA LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1 KG, PRÓPRIO DA MARCA, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE, INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R$ 32,95	R$ 123.562,50
107	**FRANGO INTEIRO:** ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAR-SE CONGELADOS, PRÓPRIO DA ESPÉCIE NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSA LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1 KG, PRÓPRIO DA MARCA, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R$ 32,95	R$ 41.187,50

108	**LINGUIÇA:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO TOSCANA, ELABORADA COM CARNES NOBRES SUÍNAS E CONDIMENTAÇÃO NATURAL, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, ADICIONADOS OU NÃO DE TECIDO SADIPOSO, INGREDIENTES, EMBUTIDOS EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL E SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, PRODUTO CONGELADO A12ºC.	QUILO	500	R$ 31,57	R$ 15.785,00
109	**MORTADELA:** ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA, MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, PRAZO VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS	QUILO	400	R$ 32,52	R$ 13.008,00
110	**OVOS BRANCOS:** ESPECIFICAÇÃO: OVOS BRANCOS TIPO MÉDIO, FRESCOS, SELECIONADOS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICO, RESISTENTE, NÃO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CÂMARA INTERNA, SEM SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA. COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. CARTELA COM 30 UNIDADES.	EMBALAGEM	450	R$ 32,13	R$ 14.458,50
111	**PÃO DE FORMA:** ESPECIFICAÇÃO: TRADICIONAL, FATIADO, EMBALADO. CONTENDO, NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO), NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); AS FATIAS DEVEM ESTAR INTEIRAS E FIRMES. EMBALAGEM 500G.	EMBALAGEM	2.500	R$ 19,82	R$ 49.550,00
112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** ESPECIFICAÇÃO: PÃO FRANCÊS DE 50G, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA, BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS ASPECTO MASSA "PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	UNIDADE	12.000	R$ 0,93	R$ 11.160,00
113	**PEITO DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°.C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875	R$ 35,59	R$ 66.731,25

114	**PEITO DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°.C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	QUILO	625	R$ 35,59	R$ 22.243,75
115	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES MOLHO TOMATE/ÁGUA/ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM 130 GRAMAS.	UNIDADE	1.500	R$ 9,78	R$ 14.670,00
116	**PEIXE:** ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO, LIMPO, COMPACTADO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PRÓPRIO, TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO (PEIXE DA ÁGUA DOCE).	QUILO	800	R$ 34,33	R$ 27.464,00
117	**QUEIJO:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO MUSSARELA, FATIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDA, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	QUILO	11.000	R$ 7,067	R$ 77.670,00
118	**SALSICHA:** ESPECIFICAÇÃO: ORIGEM CARNE BOVINA, TIPO: HOT DOG, CONGELADA COM NO MÁXIMO 20% P/P DE LIPÍDIOS, COM ASPECTOS CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS. APRESENTANDO-SE UNIFORME E PADRONIZADAS, PESANDO EM MÉDIA 40G, POR UNIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE DE 01 QUILO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM PIMENTA.	QUILO	300	R$ 36,68	R$ 11.004,00
					R$ 3.206.254,15

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. ____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE ____/2024

Ao
Pregoeiro do Município de São Mateus do Maranhão (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. ____/2024.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o _____, conforme PREGÃO ELETRÔNICO ____/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA (se houver)	UNID	QUANT.	PREÇO R$	
					UNIT. R$	TOTAL R$

Nossa proposta tem preço total de R$ .....(valor numérico e por extenso)
Prazo de Pagamento: .....
Prazo de entrega:
Validade da Proposta: .....

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. ____/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

ANEXO II-A – PLANILHA DE CUSTOS(MODELO)

Razão Social: XXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS DE CUSTOS(R$)	IMPOSTO FEDERAIS (R$)	IMPOSTOS ESTADUAIS (R$)	PREÇO DE VENDA (R$)	CUSTOS INDERETOS (R$)	LUCRO(R$)	MARGEM DE LUCRO (R$)
1								
2								
3								
4								
5								
6								

EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

ANEXO III

PROCESSO ADM. Nº 2024.04.05.0005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 202___, o MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ n° _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de _____, Srª. _____, portadora da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone nº: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso**.

2. ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
Item	Especificação	Unidade med.	ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSISTENCIA SOCIAL
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro caracteristico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens Integras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e/ embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	PACOTE	300	250	600	350
2	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	PACOTE	5.000	1.250	4000	1750
3	**ADOÇANTE - FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e, acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	200	100	400	300
4	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA			0	10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

5	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE			150	50
6	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 1 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.	PACOTE			12000	1000
7	**AVEIA:** Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE			1300	200
8	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA			30	15
9	**BALAS SABORES VARIADOS:** Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados. Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE			0	50
10	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	1.500	600	1500	900

11	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	2.500	600	3600	800
12	**BISCOITO TIPO MAISENA:** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, e embalagens danificadas.	PACOTE	400	400	1000	700
13	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE			0	200
14	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	2.500	1.000	3300	1200
15	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	100	100	200	100
16	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE			30	30

17	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE			150	100
18	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE			100	50
19	**COCO SECO:** Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE			150	100
20	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE			350	200
21	**CORANTE:** Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE			700	300
22	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE			250	100
23	**CREMOGEMA:** Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE			700	300
24	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO):** Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE			1500	500

25	**FARINHA DE ARROZ:** Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	350	300	500	350
26	**FARINHA DE MANDIOCA:** Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade) expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			350	150
27	**FARINHA DE MILHO:** Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	500	300	700	500
28	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE			400	100
29	**FARINHA LÁCTEA:** Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300			400	100

30	**FÉCULA DE MANDIOCA:** Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE			300	150
31	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			2200	300
32	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			1500	300
33	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** Especificação: Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos, com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			2000	500
34	**LEITE CONDENSADO:** Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE			200	200

35	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L**: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO			400	100
36	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade: 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500	500	4500	1500
37	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE**: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c, apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE			200	50

38	**LEITE EM PÓ:** Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500		1000	500
39	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	300		700	500
40	**MACARRÃO ESPAGUETE:** Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE			1700	300
41	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO:** Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300
42	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO):** Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300

MODELO

43	**MAISENA:** Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE			600	200
44	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	100		0	100
45	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	600	500	700	300
46	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação munguzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA			300	200
47	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE			1700	300
48	**ORÉGANO:** Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE			150	50
49	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE			120	30

50	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja.	UNIDADE	4.500	2.500	0	1000
51	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE			400	100
52	**SUCO INSTANTANEO:** Especificação: Citrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante Inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	200	150	300	150
53	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA			200	50
54	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição minima: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA			30	10
55	**VINAGRE:** Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE			1300	200
						0
	Especificação	**Unidade med.**				0
56	**ALFACE CRESPA GRANDE:** Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS			800	200
57	**ALHO:** Especificação: Alho de 1º qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO			550	100
58	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO			1100	300
59	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se	QUILO			1200	300

	enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
60	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1700	300
61	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1100	200
62	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS			1100	300
63	**CONDIMENTO:** Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco. Aplicação Industria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO			350	100
64	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e eriguidas.	UNIDADE			1100	300

65	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
66	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO			1200	300
67	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
68	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
69	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

70	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
71	**IOGURTE:** Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE			0	500
72	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
73	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
74	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

75	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
76	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1000	200
77	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO			3000	300
78	**MACAXEIRA** Especificação: Tipo: branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO			800	300
79	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO			400	200
80	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	700	400	2800	800

81	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.000	500	2900	800
82	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg.	QUILO	400	300	1600	700
83	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	600	400	1300	700
84	**QUIABO:** .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO			400	250
	Especificação	Unidade med.				
85	**APRESUNTADO:** Especificação: Composição carne suína pré-cozida A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	200		200	100
86	**CARNE BOVINA TIPO CORAÇÃO:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1000	200
87	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200

88	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO:** Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO			1300	200
89	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200
90	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO:** Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12ºC, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO			1300	200
91	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária, constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO			900	100
92	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	QUILO			4800	200
93	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO			700	100

94	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			800	200
95	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	QUILO			400	100
96	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO			1300	200
97	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	QUILO			1300	200
98	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			4800	200
99	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	QUILO			300	200

100	**MORTADELA:** Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	100		200	100
101	**OVOS BRANCOS:** Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM			250	200
102	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (caruncho e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM			2300	200
103	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa "pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	2.700		8000	1300
104	**PEITO DE FRANGO:** Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado a -18°.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	QUILO			2300	200
105	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE			1300	200
106	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da	QUILO			600	200

	água doce).					
107	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	200		500	300
108	**SALSICHA:** Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO			200	100

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o item 4.6.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº ____/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº. ____/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, ___de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
XXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº:
Nome :
Cargo :
R.G. :

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Anexo

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. Máxima	Quant. Mínima	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº .....
CONTRATO Nº .....

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE _____, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº _____, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, São Mateus do Maranhão, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Srº(ª). _____, Secretário(a) Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____ e portador do RG nº _____ e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, Srº(ª) _____, inscrito no CPF nº _____, e portador do RG nº. _____, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, R.G. n.º _____, C.P.F. n.º _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº _____**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº ___/2024**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº ____/202__**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei nº 14.133/2021** regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023**, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para _____, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº _____/2024, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R$ ..... (.....), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Preço R$	
				Unitário	Total
01	.....				
	VALOR TOTAL R$.....				

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do Pregão Eletrônico n.º _____/2024;
II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
III – Ata de Registro de Preços nº ...../20.....

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação sera ate 31/12 do ano corrente contados do(a) assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos Art. 105, Art. 106 e Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Do Prazo de Entreg

5.1.1 As entregas dos produtos não perecíveis será feita de forma PARCELADA de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes, bem como, o prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento cedida pelo o setor competente.

5.1.2 Os gêneros alimentícios pereciveis deverão ser entregues em até 03 (três) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pelo o setor competente, de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes nos locais indicados pela mesma, obrigatoriamente transportados e distribuídos em veículo baú frigorífico, observando cada produto transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

5.1.3 Os gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros deverão ser entregues diariamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias com suas características organolépticas preservadas.

5.1.4 Excepcionalmente poderá ser solicitada a entrega do produto em qualquer dia da semana, devendo a entrega ocorrer imediatamente, contadas da solicitação formal da CONTRATANTE.

5.1.5 O não cumprimento da prestação de serviços nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

5.2. Da Forma de Entrega

5.2.1. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

5.2.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

5.2.3. Em cada Ordem de Fornecimento serão requeridas, a quantidade solicitada pelas secretarias solicitantes.

5.2.4. A CONTRATADA, deverá apresentar a autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento; e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para

alimentos – CNNPA.

5.2.5. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

5.2.6. O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

5.2.7. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

5.2.8. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega e caso não cumpra o prazo inicial, o CONTRATADO ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

5.2.9. A empresa deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos, embalagem e pela segurança dos seus empregados.

5.2.10. No ato da entrega, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

5.2.11. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência.

5.3. Do Horário e Local de Entrega

5.3.1. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Solicitante. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min. ás 17h00min de segunda-feira a sexta-feira. de acordo com as necessidades da mesma.

5.3.2. Do Recebimento dos Materiais

5.3.2.1. Conforme o Decreto Municipal n° 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

c. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;

d. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

5.3.2.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

5.3.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.3.2.4. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.3.2.5. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.3.2.6. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidas as especificações exigidas neste Termo de Referência;

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício encaminhado à Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item **11.3** deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item **11.3** deste Termo de Referência, conforme citado no item **15.3** algures mencionado.

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX I = (6/100) I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SETIMA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não

especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão .....
Unidade Gestora .....
Função .....
Sub-Função .....
Programa .....
Projeto Atividade .....
Classificação Econômica .....
Fonte de Recurso .....

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

10.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo CONTRATADO, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2. Arcar com a responsabilidade civil decorrentes da culpa *in eligendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, a Administração ou a terceiros.

11.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

11.4. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

11.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

11.6. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

11.7. Manter seus empregados uniformizados, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.

11.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso;

11.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

11.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

11.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

11.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

11.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

11.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.16. Entregar os alimentos, acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

11.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

11.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

11.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

11.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

11.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.

11.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.23. Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização;

11.24. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

11.25. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. Dar causa à inexecução total do contrato;
d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
d. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
b. As peculiaridades do caso concreto;
c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

15.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

15.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato,

15.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

15.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

15.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

15.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

15.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

15.15. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 e rege-se pelas disposições expressas na LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS ALTERAÇÕES:

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 20.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista no art. 43 do Decreto Municipal n° 029, de 21 de dezembro de 2023, publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n°. 029, de 21 de dezembro de 2023, e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão-MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA), ... de ..... de .....

_____
(.....)
CONTRATANTE

_____
(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____
CPF Nº_____
02._____
CPF Nº_____

EDITAL

PROCESSO Nº 2004/2025
FOLHA: 612
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 344
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2024.04.05.0005

O Pregoeiro (Agente de Contratação) da Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do referido processo, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital, com base na Lei 14.133/21, decide:

> Art. 55, § 1o Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

ALTERAR a PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS, referente ao item 07 e 08 da planilha constante em anexo:

ONDE SE LÊ:

7	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R$ 10,17	R$ 99.157,50

PROCESSO Nº 1009/2026
FOLHA: 673
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 745
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

8	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250	R$ 10,17	R$ 33.052,50

LEIA-SE:

7	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R$ 10,17	R$ 99.157,50

PROCESSO Nº 09.1.2024
FOLHA: 674
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 674
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

8	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250	R$ 10,17	R$ 33.052,50

Por conseguinte, o Pregoeiro torna público a alteração da data de abertura e julgamento do certame para o dia 13 de agosto de 2024 às 08:00 hs, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

São Mateus/MA, 23 de julho de 2024.

Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO DE PRI[illegible] LETR[illegible] 023/2024

AVISO DE SUSPENSÃO [illegible] ITAÇÃ[illegible]

PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 2024.05.16.0034

O Municipio de São Mateus do Maranhão - MA, através do Pregoe[illegible] efeitura Muni[illegible] MUNICA aos interessados, que fica SUSPENSA temporariamente, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/[illegible] om abertura ini[illegible] e prevista para o dia 31/07/2024, às 15h00min horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual A[illegible] de Câmaras Fi[illegible], visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Mateus do Maranhão/MA, conforme [illegible]es, quantidade[illegible]ncias estabelecidas, devido a READEQUAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. A data de abertura d[illegible] pública será in[illegible] através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas a[illegible] e -mail: [illegible] 21@gmail.com. São Mateus do Maranhão/MA, 23 de julho de 2024. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contr[illegible] egoeiro Municipa[illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. nº 1/2 Rubrica

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃ[illegible] ETRÔNICO 021/2024

AVISO DE ADIAMENTO E RETIF[illegible]A [illegible]O DE EDITAL

PROCESSO Nº 2024.04.05.0005 FOLHA: 615 RUBRICA

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024.04.05.0005

O Pregoeiro (Agente de Contratação) da Comissão Permanente de Licitação – CPL, [illegible]vel pela condução do referido processo, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em[illegible]ento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de S[illegible]us do Maranhão/MA, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital, c[illegible]a Lei 14.133/21, decide:

> Art. 55, § 1o Eventuais modificações no edital implica[illegible] divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos at[illegible] cedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

ALTERAR a PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇ[illegible] UANTITATIVOS, referente ao item 07 e 08 da planilha constante em anexo:

ONDE SE LÊ:

7	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R$ 10.17	R$ 99.157,50

8	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE; SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA)	[illegible]	3.250	R$ 10,17	R$ 33.052,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 7[illegible]
Rubrica

LEIA-SE:

7	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL)	[illegible]	9.750	R$ 10,17	R$ 99.157,50
8	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA)	[illegible]		R$ 10,17	R$ 33.052,50

Por conseguinte, o Pregoeiro torna público a alteração da data de julgamento do certame para o dia 13 de agosto de 2024 às 08:00 hs, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicaç eus/MA, 23 de julho de 2024. Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

PROCESSO Nº AP 09/2025
FOLHA: 617
RUBRICA

pesadas com reposição de peças, de interesse do município de São Felix de Balsas/MA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. O início da sessão pública será às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 08 de agosto de 2024. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico e www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saofelixdebalsas.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cplsaofelixdebalsas@gmail.com. São Félix de Balsas/MA. 19 de julho de 2024. **RAMON DE SOUZA MOREIRA**. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024/ SRP – Lei Nº14.133/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões de interesse da Prefeitura de São Félix de Balsas/MA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. O início da sessão pública será às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 09 de agosto de 2024. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico e www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saofelixdebalsas.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cplsaofelixdebalsas@gmail.com. São Félix de Balsas/MA. 19 de julho de 2024. **RAMON DE SOUZA MOREIRA**. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 2024.05.16.0034 O Município de São Mateus do Maranhão - MA, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, COMUNICA aos interessados, que fica **SUSPENSA** temporariamente, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2024, com abertura inicialmente prevista para o dia 31/07/2024, às 15h00min horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Câmaras Frigoríficas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Mateus do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, devido a READEQUAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. A data de abertura da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplsaomateus2021@gmail.com. São Mateus do Maranhão/MA, 23 de julho de 2024. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024.04.05.0005 O Pregoeiro (Agente de Contratação) da Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do referido processo, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital, com base na Lei 14.133/21, decide: Art. 55, § 1o Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. ALTERAR a PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS, referente ao item 07 e 08 da planilha constante em anexo:

ONDE SE LÊ:

7	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R$ 10,17	R$ 99.157,50
8	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250	R$ 10,17	R$ 33.052,50

PROCESSO Nº 09/2025
FOLHA: 618
RICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 7529

LEIA-SE:

7	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E À SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R$ 10,17	R$ 99.157,50
8	ARROZ TIPO I: ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250	R$ 10,17	R$ 33.052,50

Por conseguinte, o Pregoeiro torna público a alteração da data de abertura e julgamento do certame para o dia 13 de agosto de 2024 às 08:00 hs, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações. São Mateus/MA, 23 de julho de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

BALANÇO

INSTITUTO DE APOIO AO DESENSOLVIMENTO DA VIDA HUMANA
CNPJ Nº 21.843.341/0001-07

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023							
INSTITUTO DE APOIO AO DESENSOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - CNPJ: 21.843.341/0001-07							
BALANÇO PATRIMONIAL 2023							
Descrição	31/12/2023		31/12/2022		Descrição	31/12/2023	31/12/2022
*** Ativo ***	643.492.686,38	D	54.391.773,65	D	*** Passivo ***	643.492.686,38 C	54.391.773,65 C
Ativo Circulante	566.165.953,19	D	53.638.166,38	D	Passivo Circulante	564.165.952,50 C	45.312.227,74 C
Disponibilidades	12.379.848,54	D	11.955.574,17	D	Fornecedores	8.018.227,66 C	2.862.951,02 C
Recursos Livres/sem Restrições	2.548.760,53	D	5.398.754,29	D	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	62.552.275,34 C	38.637.659,07 C
Recursos com Restrições	6.492.446,98	D	-		Obrigações Tributárias	3.858.767,87 C	3.513.337,25 C
Aplicações de Recursos com restrições	347.262,43	D	788.780,17	D	Empréstimos e financiamentos	397.843,13 C	-
Aplicações de Recursos Livres	210.258,52	D	5.506.734,38	D	Recursos de Parcerias, Projetos e Convênios	489.338.838,50 C	-
Clientes	3.062.348,40	D	41.678.272,55	D	Passivo não circulante	75.613.049,22 C	5.246.256,26 C
Recursos c/ Restrições Parcerias e Projetos	549.638.940,83	D	-		Recursos de Projetos e parcerias	75.613.049,22 C	5.246.256,26 C
Créditos	1.084.815,42	D	4.319,66	D			
Ativo não circulante	77.326.733,19	D	753.607,27	D	Patrimônio Social	3.713.684,66 C	3.833.289,65 C
Recursos s/ Restrições Parcerias e Projetos ANC	75.647.636,50	D	-		Fundo Patrimonial	4.436.489,65 C	2.756.678,37 C
Imobilizado	1.679.096,69	D	753.607,27	D	Superávits do Exercício	9.569.317,25 D	1.076.611,28 C

06.181.0004 Prevenção e Combate a Criminalidade 06.181.0004.2081.0000 Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal 3.3.90.30 Material de Consumo 1.500.00.001.001 Recursos Próprios do Município VALOR: R$= 139.950,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02. PODER EXECUTIVO 02.21 Sec. un. De Segurança Pública e Cidadã 06.181.0004 Prevenção e Combate e Criminalidade 06.181.0004.2081.0000 Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00.001.001 Recursos Próprios do Município VALOR: R$= 76.500,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02. PODER EXECUTIVO 02.06 Sec. Desenvolvimento Social e Cidadania 08.122.0030 Fortalecimento dos Ações dos Conselhos Municipais 08.122.0030.2037.0000 Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00.001.001 Recursos Próprios do Município VALOR: R$= 68.131,95 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02. PODER EXECUTIVO 02.14 Sec. Agricultura, Pecuária e Psicultura 20.122.0003 Suporte Administrativo e Operacional 20.122.0003.2056.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 3.3.90.30 Material de Consumo 1.500.00.001.001 Recursos Próprios do Município VALOR: R$= 459.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02. PODER EXECUTIVO 02.14 Sec. Agricultura Pecuária e Psicultura 20.122.0003 Suporte Administrativo e Operacional 20.122.0003.2056.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00.001.001 Recursos Próprios do Município VALOR: R$= 62.785,40. Pela contratante assinam a Sr.ª Ligia De Cassia Sousa De Araújo Chefe de Gabinete, Lucilene Almeida Da Silva Secretária Municipal de Administração, Francisco de Assis Leite Júnior Secretária Municipal de Saneamento, Alan Martins Alves Secretário Municipal De Obras, Cristyane Larissa Pereira Silva Artinli Secretário Municipal de Agricultura, Arladna de Fátima Pereira Barbosa Secretário Municipal de Pública e Cidadã, Geizane Bastos Da Silva Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Júlio Cézar Nascimento Silva Secretário Municipal De Educação, Ana Valeria Santos Araújo Secretário Municipal De Saúde, todos cientes, e pela empresa THAIRO SILVA SOUZA. Santa Inês - MA, 21 de maio de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119 /2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.05.0007; PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023-SRP; PARTES: Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, sediada Av. Luiz Muniz nº 1005 - Centro, CNPJ n.º 06.198.949/0001-24, aqui denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Chefe de gabinete; LÚCIA DE CÁSSIA SOUSA DE ARAÚJO, e o Secretário Municipal de Obras o Sr. ALAN MARTINS ALVES, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 41.994.791/0001-08, situada na Rua do Comércio, 900, sala 211, Centro, Santa Inês/MA, neste ato representado pelo Sr. JOÃO PEDRO DE SOUSA MENESES. OBJETO: contratação de empresa especializada em unificar, padronizar e conservar a qualidade dos serviços de recapeamento e tapa buraco em ruas no município de Santa Inês/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e suas alterações posteriores; VALOR: R$ 1.690.677,55 (um milhão seiscentos e noventa mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Este contrato vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, contando a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02. PODER EXECUTIVO 02.08 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15.451.0012 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA 15.451.0012.1050.0000 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas 1.500.00.001.001.Recursos Próprios do Município Valor 1:690.677,55. Pela contratante assina a Srª. LÚCIA DE CÁSSIA SOUSA DE ARAÚJO, e o Secretário Municipal de Obras o Sr. ALAN MARTINS ALVES, pela contratada assina o Sr. JOÃO PEDRO DE SOUSA MENESES, Santa Inês - MA, 08 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2024

PROC. ADM. Nº 2205.002/2024.

O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 08/08/2024, por meio eletrônico, através do site https://bnc.org.br, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo menor preço GLOBAL, visando a Reforma e Ampliação do Prédio da U. E. Francisco Dias Carneiro no Município de Santa Luzia/MA, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do Portal do Município sito à https://santaluzia.ma.gov.br, bem como através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda, através do endereço eletrônico: https://bnc.org.br.

Santa Luzia/MÁ, 18 de julho de 2024.
ANTÔNIO DA SILVA
ecretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2024

PROC. ADM. Nº 2205.003/2024.

O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público aos interessados que realizará às 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 08/08/2024, por meio eletrônico, através do site https://bnc.org.br, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo menor preço GLOBAL, visando a Reforma e Ampliação do Prédio da U. I. Benedito Leite no Município de Santa Luzia/MA, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do Portal do Município sito à https://santaluzia.ma.gov.br, bem como através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda, através do endereço eletrônico: https://bnc.org.br.

Santa Luzia/MA, 18 de julho de 2024.
ANTÔNIO DA SILVA
ecretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2024

PROC. ADM. Nº 2205.004/2024.

O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público aos interessados que realizará às 09h:00min (nove horas) do dia 09/08/2024, por meio eletrônico, através do site https://bnc.org.br, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo menor preço GLOBAL, visando a Reforma e Ampliação do Prédio da U. I. Maria de Moura Lima no Município de Santa Luzia/MA, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do Portal do Município sito à https://santaluzia.ma.gov.br, bem como através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta), ou ainda, através do endereço eletrônico https://bnc.org.br.

Santa Luzia/MA, 18 de julho de 2024
ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2024

PROC. ADM. Nº 2006.001/2024.

O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público aos interessados que realizará às 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 13/08/2024, por meio eletrônico, através do site https://bnc.org.br, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo menor preço GLOBAL, visando a Reforma e Ampliação da Escola Pequenos Brilhantes no Município de Santa Luzia/MA, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do Portal do Município sito à https://santaluzia.ma.gov.br, bem como através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda, através do endereço eletrônico. https://bnc.org.br.

Santa Luzia/MA, 18 de julho de 2024.
ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consultoria técnica em engenharia elétrica para apurar irregularidades, desvios e recuperar valores pagos a maior nas contas de energia elétrica, visando a redução de valores pagos, e recuperação de valores eventualmente pagos indevidamente, ditos (Próprios e Iluminação Pública) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, conforme resoluções da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, do Valor a importância global estimada de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correspondente a R$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) de cada R$ 1,00 (um real) sobre os valores recuperados em favor do Município, cujo o montante estima-se em R$ 1.000.000,00 um milhão), efetuado de acordo com a Proposta Comercial., CONTRATADA IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado; com CNPJ nº 13.601.773/0001-75.,
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
São Domingos do Maranhão (MA) 19 de julho de 2024.
CONTRATANTE: Sr Renan Silva Araujo.
Assessor de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet para as Unidade Básica de Saúde do município de São Domingos do Maranhão - MA. Valor R$: R$ 444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais),,,,CONTRATADA ACCESS NET LTDA - CHAVES NET, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.286.983/0001-44, - PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2024

assinado em 17/07/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de um Campo de Futebol no bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 060/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 005/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ nº 05.703.869/0001-16. Valor Global: R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). Vigência Inicial: 17 de julho de 2024. Vigência Final: 18 de Outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 13/2024 - CELICC/PMSJR

PROC. Nº 311/2024-SEMPAF

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 14h:00min (horário de Brasília) do dia 05 de agosto de 2024, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de material gráfico, mediante entrega, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF - , a serem utilizados em outras Secretarias pertencentes ao Município, na forma da Lei Municipal nº 1.408, de 12 de dezembro de 2023; lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterado pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e pela lei complementar 155, de 27 de outubro de 2016, regulamentada pela lei complementar municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitasaojosederibamarma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitasaojosederibamarma.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, Inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicado aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitasaojosederibamarma.com.br.

São José de Ribamar (MA), 22 de julho de 2024
JERILLIDA DE FREITAS NUNES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.05.0005/2024
O Pregoeiro (Agente de Contratação) da Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pela condução do referido processo, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital, com base na Lei 14.133/21, decide. Art. 55, § 1o Eventuais modificações no edital implica-lo nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos

mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. ALTERAR a PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS, referente ao item 07 e 08 da planilha constante em anexo

ONDE SE LÊ: ARROZ TIPO I: ITEM 07 - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA REPOSIÇÃO DO PRODUTO. NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL), PACOTE, QUANTIDADE 9.750, VLR - R$10,17 E VALOR TOTAL R$ 99.157,50. ITEM 08 - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL), PACOTE, QUANTIDADE 9.750, VLR R$10,17 E VALOR TOTAL - R$ 99.157,50. ITEM 08 - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLASTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA), PACOTE, QUANTIDADE - 9.750, VLR - R$10,17 E VALOR TOTAL - R$ $ 33.052,50 Por conseguinte, o Pregoeiro torna público a alteração da data de abertura e julgamento do certame para o dia 13 de agosto de 2024 às 08:00 hs conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

São Mateus/MA, 23 de julho de 2024.
KESLEY SOUSA DE SOUSA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.16.0034/2024
O Município de São Mateus do Maranhão - MA, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, COMUNICA aos interessados, que fica SUSPENSA temporariamente, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2024, com abertura inicialmente prevista para o dia 31/07/2024, às 15h00min horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Câmaras Frigoríficas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Mateus do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, devido a READEQUAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. A data de abertura da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com

São Mateus do Maranhão/MA, 23 de julho de 2024
KESLEY SOUSA DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90017/2024 P A Nº 106/2024 INTERESSADO: Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA OBJETO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA., através de Emenda Parlamentar CAIXA Contrato de Repasse OGU MIDR nº 958449/2024 - Operação 1093057-85 ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 26/07/2024, às 08h00min ao dia 09/08/2024 às 08h59min. Horário de Brasília/DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PUBLICA Dia 09/08/2024 às 09h00min. Horário de Brasília/DF. OBTENÇÃO DO EDITAL. O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 22 de julho de 2024.
CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA, localizada na Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire - MA, CEP:65320-000, comunica aos interessados que realizará o CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 a partir do dia 24/07/2024 às 9h, horário local, objetivando o cadastramento de pessoas jurídicas de direito privado, fornecedores/distribuidores para o fornecimento de recargas de Gás GLP para botijões de 13 kg, através do Projeto "Programa Vale Gás".O Edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Assistência Social e na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA, situada à Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire - MA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 9h às 12h e de 14h às 17h, onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela Internet, através do nosso endereço eletrônico http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/1, na aba "acesso a informação"/"atos e publicações". e mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com

Vitorino Freire (MA), 18 de julho de 2024
VANDERLEY VIEIRA SOARES
Agente De Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, localizada na Av. Wilson Branco, S/n, Centro, CEP: 65320-000, comunica aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 20/2024, objetivando a "Contratação de empresa especializada para realização de cirurgias de catarata, visando atender a população idosa do Município de Vitorino Freire/MA", marcada inicialmente para o dia 22/07/2024 às 10h (horário de Brasília), será adiada. Por razões de ordem técnica que impedem a abertura na data previamente agendada, a nova data para a sessão pública será dia 26/07/2024 às 10h (horário de Brasília). O edital permanece inalterado, com a prorrogação do período para cadastramento de propostas até o dia 25/07/2024 às 09:59h (horário de Brasília) O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 24 a 5ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/ na aba "acesso a informação / atos e publicações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br Informações pelo e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com

Vitorino Freire (MA), 22 de junho de 2024
VANDERLEY VIEIRA SOARES
Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

CREDENCIAMENTO N°. 001/2024
A Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Arbitragem, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O Credenciamento ocorrera no período de 25/07/2024 a 24/07/2025 e a abertura dos envelopes em 12/08/2024 às 08h00min (horário local). O Edital, na integra esta disponível em https://www.licitanet.com.br,seplan1@araputanga.mt.gov.br https://araputanga.mt.gov.br/categoria/inexigibilidade

Araputanga - MT, 22 de julho de 2024
OALVAN NONATO ALVES
Secretário de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da agente de contratação torna publico aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 19/07/2024, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de FILME PARA RAIO X, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, resultou na vencedora a empresa: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.390.706/0001-70, totalizando o valor global de R$ 30.451,20. Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados

Araputanga-MT, 22 de julho de 2024
ELIANA PAINS DE AMORIM
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024

Contratante. Prefeitura Municipal de Arenápolis - Mt Contratado Empresa Mar-Produções Artísticas EIRELI - Objeto: Contratação de Empresa Que Detém Representação e Exclusividade de Show Artístico Com O Artista "Show Humberto e Ronaldo" Para Apresentação A Ser Realizada No Parque de Exposições "Jaime Veríssimo de Campos" Para Animação da 3ª Exposição e Rodeio de Arenápolis - MT - Exporápolis do Município de Arenápolis/MT, VALOR: R$ 220.000,00, PERIODO DE VIGÊNCIA 17/07/2024 A 30/12/2024, DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT CONTRATADO EMPRESA FORVIBES MUSIC LTDA, Objeto: Contratação de Empresa Que Detém Representação e Exclusividade de Show Artístico Nacional "Zé Felipe". Para Apresentação A Ser Realizada No Parque de Exposições "Jaime Veríssimo de Campos". Para Animação da 3ª Exposição e Rodeio de Arenápolis - MT - Exporápolis do Município de Arenápolis/MT VALOR R$ 300.000,00 PERIODO DE VIGÊNCIA: 17/07/2024 ATÉ 30/12/2024 DATA DA ASSINATURA 17/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 28/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024
A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com o Art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna publico aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARIPUANÃ - MT. Recebimento das Propostas: 24/07/2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília-DF), do Encerramento das Propostas: 05/08/2024 às 17:00 horas (Horário de Brasília DF), Data de início da Sessão: 06/08/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), Início da Sessão de Disputa de Preços: 06/08/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) Endereço Eletrônico: https://bllcompras.com. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site http://www.aripuana.mt.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: http://www.aripuana.mt.gov.br ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br

Aripuanã - MT, 23 de julho de 2024
HILARIANE HILARIO DA SILVA
Agente de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 82/2024.
O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 26, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 23/2024, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARIPUANÃ - MT EMPRESA VENCEDORAS: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o número 41.010.343/0001-14, vencedora com o valor de R$ 26.392,00 (vinte seis mil trezentos e noventa e dois reais) LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nume

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302024072400230

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/07/2024 | Edição: 141 | Seção: 3 | Página 279

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 755
Rubrica

AVISO

PROCESSO Nº 11.541/2024
FOLHA: 621
RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.05.0005/2024

O Pregoeiro (Agente de Contratação) da Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pela condução do referido processo, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital, com base na Lei 14.133/21, decide: Art. 55, § 1o Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. ALTERAR a PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS, referente ao item 07 e 08 da planilha constante em anexo:

ONDE SE LÊ: ARROZ TIPO I: ITEM 07 - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA PRINCIPAL). PACOTE, QUANTIDADE - 9.750, VLR - R$10,17 E VALOR TOTAL - R$ 99.157,50. ITEM 08 - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA). PACOTE, QUANTIDADE - 9.750, VLR - R$10,17 E VALOR TOTAL - R$ $ 33.052,50. LEIA-SE: ITEM 07 - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA

PRINCIPAL). PACOTE. QUANTIDADE - 9.750. VLR - R$10,17 E VALOR TOTAL - R$ 99.157,50. ITEM 08 - ESPECIFICAÇÃO: BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO) SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA. (COTA RESERVADA). PACOTE. QUANTIDADE - 9.750, VLR - R$10,17 E VALOR TOTAL - R$ $ 33.052,50. Por conseguinte, o Pregoeiro torna público a alteração da data de abertura e julgamento do certame para o dia 13 de agosto de 2024 às 08:00 hs, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

PROCESSO Nº 009/2025
FOLHA: 622
RUBRICA

São Mateus/MA, 23 de julho de 2024.

KESLEY SOUSA DE SOUSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PROCESSO Nº 1407/19
FOLHA: 623
RUBRICA

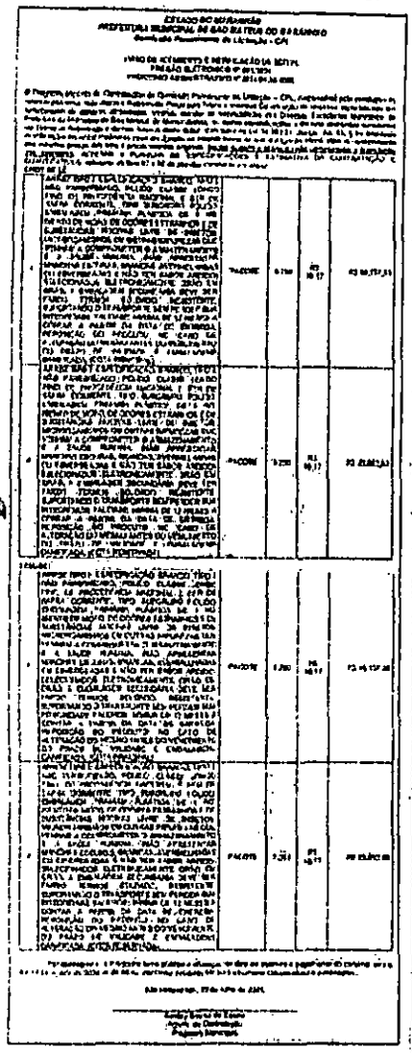

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2324.05.16.0834

O Município de São Mateus do Maranhão - MA, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal COMUNICA aos interessados, que fica SUSPENSA temporariamente, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2024, com abertura inicialmente prevista para o dia 31/07/2024, as 10h00min horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Hortifrutis, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da São Mateus do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, anexo a READEQUAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. A data de abertura da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplsaomateus2021@gmail.com. São Mateus do Maranhão/MA, 23 de julho de 2024. Keiley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

CMC DEDETIZAÇÃO
Eliminamos insetos em Geral
Ligue já e contrate nossos serviços!
Dep. Cícero
(98) 98868-4667

S.O.S. Festa de Ribamar

IPHAN receberá solicitação para a tradição ser Patrimônio Imaterial do Brasil e da Humanidade

HERBERT DE JESUS SANTOS

Uma caminhada de devotos e de noiveis vai ao IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), na Rua 28 de Julho ou do Giz, em São Luís, entregar, nos próximos dias, requerimento para que a Festa de Ribamar seja Patrimônio Imaterial do Brasil e, posteriormente, Patrimônio Cultural da Humanidade. Em decadência mais acentuada, vítima de incêndios de pânico intransigente, a ponto de colocar num mês o que sempre foi novena (nove noites de reza), e reunir a lua cheia, que era referência do evento quase bissexual, em todo o Brasil, dentre outros sentidos, a Festa do Ribamar deverá inovar sua execução pela ação de grupo nativo que se reunirá mais assiduamente, nas manhãs de domingo, na Rua Grande, em São José do Ribamar, sempre com esta intenção: objetivar que seja Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, e, depois de no Livro de Celebrações, a consagração de Patrimônio Cultural da Humanidade, da Unesco.

Foi uma das duas religiosas e culturais mais prestigiadas do Nordeste, que iniciou com o vigário Cláudio Roberto (paraense), desde 2012, que oficiou a nossa campal entre as procissão, forçando critérios de pagadoria da promessa de fora, com seu ex-voto (promessa dado pelo fiel ao seu santo de devoção em consagração, renovação ou agradecimento de uma promessa), saberem, para não perderem os seus transportes, e inventou novena de um mês, causative, e outras sandices.

Como eu comentei aqui, o sacerdota, na cara-dura, alegou, numa homilia, que houve assim em tempos passados, e minha fofi acontecido, e que eu não era nem filho da cidade, quando bastou lhe disseram que eu, hidrocêntrico da gema, havia sido agraciado, em 2016, pela Câmara Municipal, com o Título de Cidadão Ribamarense, pelos bons serviços prestados à Educação, Cultura e ao Esporte dali, em mais de 40 anos.

FOTOS: ARQUIVO/HERBERT DE JESUS SANTOS

DESCARTADO O FORMATO QUE SEMPRE DEU CERTO

CR desgostou logo o "penalidinho" que abrilhantava a Festa de Ribamar, desde o século retrasado, com o contumaz de que não era objeto de adoração, com levar em conta de que a lua cheia era a maior e mais evidente publicidade da efeméride desde que a transferiram para o hiateiro de setembro, em 1805, pela dificuldade de acesso, com que São José, no dia 19 de março, caído na época chamada, ficou Dia de São Joseninho.

ENCERRAMENTO APÓS A PROCISSÃO

Fazendo ouvidos moucos, determinou que a Festa se encerrasse após a procissão, sem serestas e movimento, na segunda-feira, com a Missa do Romeiro, com vendedores ambulantes pedintes, quase todos de barro doce e cará, da Região do Munim, e utensílios de cerâmica de Rosário. Vociferei, na Imprensa, e, na Festa de 2016, melhorou, pois ocorreu na maresia (entre 5 e 15 de setembro) e na lua cheia sob o Lema celebrando Ano Santo da Misericórdia, proclamado pelo Papa Francisco. Voltou a dar começo ao fim de setembro, sem novena na lua cheia, e a insistência desabou na decadência! Em unanimidade, ribamarenses e são-luisenses ouvidos, querem que a Festa de Ribamar volte a ser exitosa como o padre Cláudio Roberto encontrou com novena, lua cheia e milhares de pagadores de promessa em romaria do Estado e boa parte do Brasil.

LEGIONÁRIOS DE SÃO JOSÉ

Já estou solicitando a presença, para reforçar a nossa comitiva, junto ao IPHAN quando for requisitada nossa presença ao órgão a respeito: do advogado e jornalista Joseran Pinheiro (com escritório advocatício na Av. Vitorino Freire), do advogado Francisco Soares Reis (com escritório no Edifício Carrara, no Renascença); e do advogado e jornalista Emanuel Viana, com escritório na Av. Vitorino Freire, a convocação desse friará pra vosta de que o Homem que não Engana, e Fafi Sérdo, seu slogan de campanha política, congeslamou o urânalho, há dias, numa manhã de sábado, perto do Mercado Central, e saltou do seu carro para abraçar-me, na calçada, pelo muito tempo que só me via pelos escritos semanais do JP Turbino (semanário do Jornal Pequeno)

Justiça limita entendimento sobre uso de documento particular em alienação fiduciária de imóvel

Pela alienação fiduciária, o devedor, mantendo a posse direta do imóvel, transfere sua propriedade para o credor como forma de garantia do pagamento do empréstimo ou financiamento.

A Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial limitou o entendimento sobre a forma exigida para contratação de garantia de alienação fiduciária de imóvel, na qual a propriedade do bem é transferida pelo credor ao devedor após o pagamento total da dívida.

Por meio do Provimento nº 33/2024, a Corregedoria estabeleceu que outros documento particular com efeito de escritura pública, para alienação fiduciária de imóvel, somente será possível pelas entidades autorizadas a operar no Sistema de Financiamento Imobiliário, incluindo as cooperativas de crédito.

Na medida, foi considerada a necessidade de padronizar o entendimento sobre a forma exigida para contratação da garantia de alienação fiduciária de bem imóvel, que necessariamente deverá ser adotada por todos os setores e entidades públicas ou privadas, em especial, pelos Registros de Imóveis.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

O Provimento nº 33/2024 acrescentou ao Código de Normas (Provimento nº 16/2012) a Seção XIV ao Capítulo IV do Título III, com o artigo 628-S, que dispõe sobre alienação fiduciária em garantia sobre imóveis.

O disposto nesse artigo não invalida outras exceções legais feitas à exigência da escritura pública, tais como os atos envolvendo administradoras de consórcio de imóveis e entidades integrantes do Sistema Financeiro de Habitação.

O entendimento mantido pela Corregedoria é considerado de grande relevância para todos os setores e entidades, especialmente os cartórios de registros de imóveis, por garantir segurança jurídica e influenciar positivamente as questões sociais e econômicas. É também um passo importante para fortalecer os direitos dos cidadãos e evitar que novos conflitos entrem na Justiça.

O entendimento mantido pela Corregedoria maranhense cumpriu o Provimento nº 172/2024, do Conselho Nacional de Justiça, que dispôs sobre a forma para contratação da garantia de alienação fiduciária de bens imóveis, em junho deste ano.

A Juíza Laysa Paz Mendes, auxiliar da Corregedoria do serviço extrajudicial explica que, pela alienação fiduciária, o devedor, mantendo a posse direta do imóvel, transfere sua propriedade para o credor como forma de garantia do pagamento do empréstimo ou financiamento. Se o devedor saldar a dívida, ele recuperará a propriedade plena do bem. Se não saldar a dívida, o credor pode tomar a posse do imóvel, de forma extrajudicial, levando o bem a leilão para quitar a dívida.

PROCESSO Nº 009/2025
FOLHA: 624
RUBRICA

SÃO MATEUS | Portal de Compras

Prefeitura de São Mateus/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

Unidade Gestora:	PREFEITURA		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	2024.04.05.0005
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	13/08/2024 08:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	08/08/2024 23:59:00	Data Fim Propostas:	13/08/2024 07:59:00
Intervalo Lances:	0,1000	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Às 08:00 horas do dia 13/08/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo portaria nº 013/2024 GP de 05 de janeiro de 2024 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.04.05.0005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 021/2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A M SERVICE	A M SERVICE	39.822.342/0001-22
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.618.893/0001-58
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	DISTRIBUIDORA VITÓRIA	51.638.564/0001-95
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	DISTRIBUIDORA LUBEKA	04.131.433/0001-37

PROCESSO Nº 11097/2025
FOLHA: 625
RUBRICA

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
M D L MORAIS	LOUZEIRO COMERCIO	48.983.129/0001-93
R C A SILVA	R C A SILVA	07.911.797/0001-28
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	SUPERMERCADO DA LUZ	32.337.072/0001-15
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	AMORIM COMERCIO E SERVICOS	43.604.782/0001-80
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	TDB DISTRIBUIDORA	11.494.673/0001-61

PROCESSO Nº 4007/2025
FOLHA: 626
QUÍRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES/ITENS

Nº 0001 Situação: VENCEDOR

Descrição: ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de

Quantidade: 1500

Valor: 39.930,00

Vencedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO 51.638.564/0001-95 Valor: 13,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: MARATÁ	25,990	38.985,000	12/08/2024 17:50:45	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: ITALAC	13,310	19.965,000	12/08/2024 23:14:25	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: marata	26,000	39.000,000	09/08/2024 09:50:56	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	13,310	19.965,000	12/08/2024 15:50:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: italac	18,640	27.960,000	12/08/2024 08:41:34	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ITALAC	26,000	39.000,000	12/08/2024 14:45:15	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: APTI	10,650	15.975,000	05/08/2024 13:28:24	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: NESTLE	13,300	19.950,000	12/08/2024 23:52:36	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: marata	18,640	27.960,000	05/08/2024 13:23:59	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 04.09/2025
FOLHA: 627
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	26,620	39.930,000	12/08/2024 09:52:04	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: apti				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	10,650
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	VENCEDOR	13,300
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	13,310
4	A M SERVICE	CLASSIFICADO	13,310
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	18,630
	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	18,640
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	18,640
8	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	25,990
9	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	26,000
10	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	26,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:33	10,650	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:33	13,300	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:15:33	13,310	A M SERVICE
13/08/2024 08:15:33	13,310	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:17:19	18,630	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:15:33	18,640	R C A SILVA
/08/2024 08:15:33	18,640	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:33	25,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 08:15:33	26,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:15:33	26,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:15:33	26,620	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 14092025
FOLHA: 628

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES/ITENS

Nº 0002 Situação: VENCEDOR

Descrição: AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de

Quantidade: 9000

Valor: 78.120,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: BLANCO	7,990	71.910,000	12/08/2024 17:51:02	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: BLANCO	3,900	35.100,000	12/08/2024 23:14:48	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: ideal	8,000	72.000,000	09/08/2024 09:52:50	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CAUAXI	4,340	39.060,000	12/08/2024 15:51:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: blanco	6,040	54.360,000	12/08/2024 08:41:58	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BLANCO	8,000	72.000,000	12/08/2024 14:45:23	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: BLANCO	3,480	31.320,000	05/08/2024 15:49:46	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: UNIÃO	4,340	39.060,000	12/08/2024 23:52:45	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: ennebe	6,080	54.720,000	05/08/2024 13:24:18	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 009/2025
FOLHA: 629
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	8,680	78.120,000	12/08/2024 09:52:13	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: itaja				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,480
2	A M SERVICE	VENCEDOR	3,900
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,330
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,340
5	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,340
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	4,700
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,080
8	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	7,990
9	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000
10	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	8,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:35	3,480	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:35	3,900	A M SERVICE
13/08/2024 08:17:29	4,330	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:15:35	4,340	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:15:35	4,340	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:18:50	4,700	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:35	6,040	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:35	6,080	R C A SILVA
13/08/2024 08:15:35	7,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 08:15:35	8,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:15:35	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:15:35	8,680	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 21.09.13025
FOLHA: 630
RUBRICA

LOTES/ITENS

N° 0003 Situação: VENCEDOR

Descrição: AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de

Quantidade: 3000

Valor: 26.040,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: BLANCO	3,900	11.700,000	12/08/2024 23:14:55	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CAUXAI	4,340	13.020,000	12/08/2024 15:51:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: blanco	6,040	18.120,000	12/08/2024 08:42:07	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BLANCO	8,000	24.000,000	12/08/2024 14:45:26	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: BLANCO	3,480	10.440,000	05/08/2024 15:51:36	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: UNIÃO	4,340	13.020,000	12/08/2024 23:52:54	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: ennebe	6,080	18.240,000	05/08/2024 13:24:25	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: itaja	8,680	26.040,000	12/08/2024 09:52:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,480

PROCESSO Nº 88/2025
FOLHA: 631
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	3,900
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,330
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,340
5	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,340
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	4,700
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,080
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:38	3,480	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:38	3,900	A M SERVICE
13/08/2024 08:17:37	4,330	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:15:38	4,340	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:15:38	4,340	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:18:58	4,700	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:38	6,040	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:38	6,080	R C A SILVA
13/08/2024 08:15:38	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:15:38	8,680	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4107/2025
FOLHA: 632
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0004 Situação: VENCEDOR

Descrição: ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais:

Quantidade: 1000

Valor: 8.900,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 3,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: MARATA	4,500	4.500,000	12/08/2024 23:15:14	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARATA	3,500	3.500,000	12/08/2024 15:51:38	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: assugrin	6,230	6.230,000	12/08/2024 08:42:31	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ADOÇYL	8,500	8.500,000	12/08/2024 14:45:33	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: MAGRO	3,570	3.570,000	05/08/2024 15:51:56	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: ZERO CALL	4,450	4.450,000	12/08/2024 23:56:14	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: adocyl	6,240	6.240,000	05/08/2024 13:24:33	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: maratá	8,900	8.900,000	12/08/2024 09:52:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	3,500

PROCESSO Nº 4009/2025
FOLHA: 633
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	3,570
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,450
4	A M SERVICE	CLASSIFICADO	4,500
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	6,230
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,240
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,500
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:40	3,500	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:15:39	3,570	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:40	4,450	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:15:39	4,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:15:39	6,230	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:39	6,240	R C A SILVA
13/08/2024 08:15:40	8,500	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:15:40	8,900	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 44/2025
FOLHA: 634
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES/ITENS

Nº 0005 Situação: VENCEDOR

Descrição: ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções

Quantidade: 10

Valor: 205,60

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 10,150

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: ANGLO	10,150	101,500	12/08/2024 23:15:28	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ANGLO	10,280	102,800	12/08/2024 15:52:12	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: anglo	14,400	144,000	12/08/2024 08:42:40	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ODERICH	20,000	200,000	12/08/2024 14:45:39	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ODERICH	8,230	82,300	05/08/2024 15:52:11	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: TIO JOÃO	10,280	102,800	12/08/2024 23:56:34	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: bordon	14,390	143,900	05/08/2024 13:24:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	8,230
2	A M SERVICE	VENCEDOR	10,150
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	10,280
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	10,280

PROCESSO Nº 440/2025
FOLHA: 635
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	14,390
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	14,400
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:42	8,230	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:42	10,150	A M SERVICE
13/08/2024 08:15:42	10,280	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:15:42	10,280	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:15:42	14,390	R C A SILVA
13/08/2024 08:15:42	14,400	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:42	20,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES/ITENS

Nº 0006 Situação: VENCEDOR

Descrição: ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve

Quantidade: 200

Valor: 2.424,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 6,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: REALENGO	9,990	1.998,000	12/08/2024 17:51:28	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: CAMIL	6,000	1.200,000	12/08/2024 23:15:59	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: tia dora	12,000	2.400,000	09/08/2024 09:56:10	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CAMIL	6,060	1.212,000	12/08/2024 15:52:23	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 04091/2025
FOLHA: 636
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: camil	8,490	1.698,000	12/08/2024 08:42:52	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: URBANO	12,000	2.400,000	12/08/2024 14:45:45	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: URBANO	4,850	970,000	05/08/2024 15:52:51	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO abricante/Marca: TIO JOÃO	6,060	1.212,000	12/08/2024 23:57:01	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: caarinão	8,490	1.698,000	05/08/2024 13:24:55	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CAMIL	12,120	2.424,000	12/08/2024 09:52:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,850
2	A M SERVICE	VENCEDOR	6,000
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,060
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,060
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	8,490
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,490
7	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	9,990
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	12,000
9	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	12,000
10	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12,120

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:43	4,850	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:43	6,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:15:43	6,060	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO Nº 44097/2025
FOLHA: 637
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:43	6,060	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:15:44	8,490	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:43	8,490	R C A SILVA
13/08/2024 08:15:43	9,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 08:15:43	12,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:15:43	12,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:15:43	12,120	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0007 Situação: VENCEDOR

Descrição: ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino,

Quantidade: 9750

Valor: 99.157,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: FINO GRÃO	8,990	87.652,500	12/08/2024 17:51:42	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: TIA DORA	4,800	46.800,000	12/08/2024 23:16:29	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: tia dora	10,000	97.500,000	09/08/2024 09:58:03	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TIA DORA	5,080	49.530,000	12/08/2024 15:52:40	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: RAMPINELLI	7,120	69.420,000	12/08/2024 08:44:12	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: REI DO SUL	7,130	69.517,500	12/08/2024 14:45:54	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 14094/2025
FOLHA: 638
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: DONA ELZA	4,070	39.682,500	05/08/2024 15:53:09	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: RECORD	5,080	49.530,000	12/08/2024 23:57:31	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: rio balsas	7,120	69.420,000	05/08/2024 13:27:10	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: painho	10,170	99.157,500	12/08/2024 09:54:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,070
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,800
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,070
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,080
5	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,080
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,120
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,120
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,130
9	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	8,990
10	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	10,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:46	4,070	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:46	4,800	A M SERVICE
13/08/2024 08:18:31	5,070	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:15:46	5,080	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:15:46	5,080	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:15:46	7,120	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:46	7,120	R C A SILVA
13/08/2024 08:15:46	7,130	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:15:46	8,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 08:15:46	10,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA

PROCESSO Nº AAD 972025
FOLHA: 639
QUÍMICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:46	10,170	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES/ITENS

Nº 0008 Situação: VENCEDOR

Descrição: ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino,

Quantidade: 3250

Valor: 33.052,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: TIA DORA	4,800	15.600,000	12/08/2024 23:16:39	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: tia dora	10,000	32.500,000	09/08/2024 10:02:05	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TIA DORA	5,080	16.510,000	12/08/2024 15:52:57	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: RAMPINELLI .	7,120	23.140,000	12/08/2024 08:44:42	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: REI DO SUL	7,130	23.172,500	12/08/2024 14:45:57	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: DONA ELZA	4,070	13.227,500	12/08/2024 15:16:18	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: RECORD	5,080	16.510,000	12/08/2024 23:57:38	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 4094/2024
FOLHA: 640
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R C A SILVA Fabricante/Marca: rio balsas	7,120	23.140,000	05/08/2024 13:27:19	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: painho	10,170	33.052,500	12/08/2024 09:54:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,070
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,800
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,080
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,080
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,120
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,120
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,130
8	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	10,000
9	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10,170

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:48	4,070	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:48	4,800	A M SERVICE
13/08/2024 08:15:48	5,080	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:15:48	5,080	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:15:48	7,120	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:48	7,120	R C A SILVA
13/08/2024 08:15:48	7,130	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:15:48	10,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:15:48	10,170	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4004/2025
FOLHA: 647
RUBRICA

LOTES/ITENS

Nº 0009 Situação: VENCEDOR

Descrição: AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado),

Quantidade: 1500

Valor: 13.335,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: QUACKER	4,200	6.300,000	12/08/2024 23:16:54	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: QUACKER	4,440	6.660,000	12/08/2024 15:53:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: quaker	6,230	9.345,000	12/08/2024 08:44:58	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: YOKI	8,000	12.000,000	12/08/2024 14:46:06	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: NESTLÊ	3,560	5.340,000	05/08/2024 15:53:37	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: QUACKER	4,440	6.660,000	12/08/2024 23:57:48	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: apti	6,230	9.345,000	05/08/2024 13:27:27	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: yoki	8,890	13.335,000	12/08/2024 09:55:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,560

PROCESSO Nº 6809/2023
FOLHA: 642
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,200
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,440
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,440
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,230
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	6,230
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,890

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:51	3,560	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:51	4,200	A M SERVICE
13/08/2024 08:15:51	4,440	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:15:51	4,440	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:15:51	6,230	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:51	6,230	R C A SILVA
13/08/2024 08:15:51	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:15:51	8,890	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 2409/2024
FOLHA: 643
JURÍDICA

LOTES / ITENS

Nº 0010 Situação: VENCEDOR

Descrição: AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes:

Quantidade: 45

Valor: 975,15

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 8,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: MARIZA	8,500	382,500	12/08/2024 23:17:13	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARIZA	10,830	487,350	12/08/2024 15:53:31	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: GRACIOSA	15,180	683,100	12/08/2024 08:45:24	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: CEPÊERA	21,000	945,000	12/08/2024 14:47:38	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: MARIZA	8,670	390,150	05/08/2024 15:53:56	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: MARIZA	10,830	487,350	12/08/2024 23:57:59	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: saboritivo	15,170	682,650	05/08/2024 13:27:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	8,500
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	8,670
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	10,830
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	10,830

PROCESSO Nº 0009/2025
FOLHA: 644
QUÍMICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	15,170
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	15,180
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	21,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:15:53	8,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:15:53	8,670	M D L MORAIS
13/08/2024 08:15:53	10,830	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:15:53	10,830	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:15:53	15,170	R C A SILVA
13/08/2024 08:15:53	15,180	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:15:53	21,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0011 Situação: VENCEDOR

Descrição: BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis

Quantidade: 50

Valor: 2.328,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 18,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: FLORESTAL	18,000	900,000	12/08/2024 23:17:37	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: DIMBINHO	23,280	1.164,000	12/08/2024 15:53:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: ARCOR	32,600	1.630,000	12/08/2024 08:45:40	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: LOVEMANIA	46,000	2.300,000	12/08/2024 14:47:57	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 4009/2025
FOLHA: 645
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: EMBARÉ	18,630	931,500	06/08/2024 10:08:10	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: FLORESTAL	23,280	1.164,000	12/08/2024 23:59:11	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: sams	32,600	1.630,000	05/08/2024 13:28:28	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	18,000
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	18,630
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	23,280
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	23,280
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	32,600
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	32,600
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	46,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:29:41	18,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:29:41	18,630	M D L MORAIS
13/08/2024 08:29:41	23,280	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:29:41	23,280	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:41	32,600	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:29:41	32,600	R C A SILVA
13/08/2024 08:29:41	46,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROCESSO Nº 4107.9085
FOLHA: 646
RUBRICA

LOTES/ITENS

Nº 0012 Situação: VENCEDOR

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas

Quantidade: 4500

Valor: 50.535,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: MARILAN	3,450	15.525,000	12/08/2024 23:17:51	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARILAN	3,600	16.200,000	12/08/2024 15:54:06	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: PETYAN	7,870	35.415,000	12/08/2024 08:45:51	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PETYAN	7,870	35.415,000	12/08/2024 14:48:05	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: PETYAN	4,500	20.250,000	06/08/2024 10:08:31	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: FORTALEZA	3,600	16.200,000	12/08/2024 23:59:22	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: poty	7,870	35.415,000	05/08/2024 13:28:35	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: poty	11,230	50.535,000	12/08/2024 09:55:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	3,450

PROCESSO Nº 1809 19095
FOLHA: 647
JUSTIÇA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,600
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,600
4	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,490
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	4,500
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,870
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,870
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,870

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:29:43	3,450	A M SERVICE
13/08/2024 08:29:43	3,600	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:43	3,600	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:31:20	4,490	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:29:43	4,500	M D L MORAIS
13/08/2024 08:29:43	7,870	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:29:43	7,870	R C A SILVA
13/08/2024 08:29:43	7,870	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:29:43	11,230	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 009.0025
FOLHA: 648
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0013 Situação: VENCEDOR

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo

Quantidade: 7500

Valor: 78.150,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: FORTALEZA	3,450	25.875,000	12/08/2024 23:18:09	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: FORTALEZA	3,500	26.250,000	12/08/2024 15:54:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: PETYAN	7,300	54.750,000	12/08/2024 08:46:01	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: TRIGOLINO	7,300	54.750,000	12/08/2024 14:48:13	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: PETYAN	4,170	31.275,000	06/08/2024 10:08:51	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: FORTALEZA	3,500	26.250,000	13/08/2024 00:00:18	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: poty	7,300	54.750,000	05/08/2024 13:29:10	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: poty	10,420	78.150,000	12/08/2024 09:55:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	3,450

PROCESSO Nº 4809/2025
FOLHA: 649
PUBLICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,500
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	4,170
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,290
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,300
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,300
8	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:29:45	3,450	A M SERVICE
13/08/2024 08:29:46	3,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:29:45	3,500	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:45	4,170	M D L MORAIS
13/08/2024 08:31:34	7,290	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:29:46	7,300	R C A SILVA
13/08/2024 08:29:46	7,300	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:29:45	7,300	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:29:45	10,420	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 0809/2025
FOLHA: 650
RUBRICA

LOTES/ITENS

Nº 0014 Situação: VENCEDOR

Descrição: BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e

Quantidade: 2500

Valor: 26.675,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: ISABELA	3,450	8.625,000	12/08/2024 23:18:25	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ISABELA	3,500	8.750,000	12/08/2024 15:54:39	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: MAMMA MIA	7,480	18.700,000	12/08/2024 08:46:27	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PETYÁN	7,480	18.700,000	12/08/2024 14:48:20	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: PETYAN	4,270	10.675,000	06/08/2024 10:09:03	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: FORTALEZA	3,500	8.750,000	13/08/2024 00:00:26	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: petyan	7,470	18.675,000	05/08/2024 13:29:22	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: poty	10,670	26.675,000	12/08/2024 09:55:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	3,450

PROCESSO Nº 4009/2025
FOLHA: 65
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,500
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	4,270
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,470
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,480
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,480
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:29:47	3,450	A M SERVICE
13/08/2024 08:29:47	3,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:29:47	3,500	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:47	4,270	M D L MORAIS
13/08/2024 08:29:47	7,470	R C A SILVA
13/08/2024 08:29:47	7,480	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:29:47	7,480	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:29:47	10,670	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 009/2025
FOLHA: 652
JURÍDICA

LOTES/ITENS

Nº 0015 Situação: VENCEDOR

Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e

Quantidade: 200

Valor: 1.904,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: LIANE	4,100	820,000	12/08/2024 23:18:41	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LIANE	4,760	952,000	12/08/2024 15:55:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: MABEL	6,680	1.336,000	12/08/2024 08:46:39	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: RANCHEIRO	9,000	1.800,000	12/08/2024 14:48:30	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: TRIGOLINO	3,810	762,000	06/08/2024 10:09:18	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: FORTALEZA	4,760	952,000	13/08/2024 00:00:39	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: rancheiro	6,670	1.334,000	05/08/2024 13:29:31	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: RANCHEIRO	9,520	1.904,000	12/08/2024 09:55:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,810

PROCESSO Nº 09/2025
FOLHA: 653
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,100
3	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,750
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,760
5	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,760
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,670
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	6,680
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:29:50	3,810	M D L MORAIS
13/08/2024 08:29:50	4,100	A M SERVICE
3/08/2024 08:31:52	4,750	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:29:50	4,760	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:29:50	4,760	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:50	6,670	R C A SILVA
13/08/2024 08:29:50	6,680	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:29:50	9,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:29:50	9,520	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 0009/2025
FOLHA: 654
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0016 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,

Quantidade: 6000

Valor: 87.000,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 6,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: UNIÃO	11,990	71.940,000	12/08/2024 17:52:17	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: UNIÃO	6,600	39.600,000	12/08/2024 23:19:01	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: marata	13,000	78.000,000	09/08/2024 10:03:54	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: UNIAO	6,600	39.600,000	12/08/2024 15:56:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: KIMIMO	10,150	60.900,000	12/08/2024 08:46:50	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PURO	10,160	60.960,000	12/08/2024 14:48:38	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: RANCHEIRO	5,810	34.860,000	06/08/2024 10:09:38	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: PILÃO	6,700	40.200,000	13/08/2024 00:01:37	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: café puro	10,160	60.960,000	05/08/2024 13:29:44	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 4407/2024
FOLHA: 655
QUÍRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	14,500	87.000,000	12/08/2024 09:55:55	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: puro				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	DESCLASSIFICADO	5,000
2	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	5,810
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	6,500
4	A M SERVICE	EMPATADO	6,600
5	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,700
6	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,190
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,200
8	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	10,100
9	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,160
10	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,160

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:41:36	5,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:29:52	5,810	M D L MORAIS
15/08/2024 15:09:20	6,500	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:52	6,600	A M SERVICE
13/08/2024 08:29:52	6,600	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:52	6,700	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:32:10	8,190	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:30:54	8,200	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:34:32	10,100	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 08:29:52	10,150	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:29:52	10,160	R C A SILVA
13/08/2024 08:29:52	10,160	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:29:52	11,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 08:29:52	13,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:29:52	14,500	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 6009/2025
FOLHA: 656
RUBRICA

LOTES/ITENS

Nº 0017 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,

Quantidade: 2000

Valor: 29.000,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 6,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: UNIÃO	6,600	13.200,000	12/08/2024 23:19:07	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: marata	13,000	26.000,000	09/08/2024 10:03:43	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: UNIÃO	6,600	13.200,000	12/08/2024 15:57:00	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: KIMIMO	10,150	20.300,000	12/08/2024 08:46:57	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PURO	10,160	20.320,000	12/08/2024 14:48:41	CLASSIFICADA
J D L MORAIS Fabricante/Marca: RANCHEIRO	5,810	11.620,000	06/08/2024 10:09:51	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: PILÃO	6,700	13.400,000	13/08/2024 00:01:47	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: café puro	10,160	20.320,000	05/08/2024 13:30:03	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: puro	14,500	29.000,000	12/08/2024 09:56:03	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 4009/2025
FOLHA: 657
RUBRICA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	5,810
2	A M SERVICE	VENCEDOR	6,500
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	6,600
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,700
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,190
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,200
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,160
8	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,160
9	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	13,000

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:29:55	5,810	M D L MORAIS
14/08/2024 11:00:44	6,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:29:55	6,600	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:55	6,600	A M SERVICE
13/08/2024 08:29:55	6,700	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:32:20	8,190	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:31:01	8,200	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:29:55	10,150	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:29:55	10,160	R C A SILVA
13/08/2024 08:29:55	10,160	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:29:55	13,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:29:55	14,500	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 44091/2025
FOLHA: 658
RUBRICA

LOTES/ITENS

Nº 0018 Situação: VENCEDOR

Descrição: CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas,

Quantidade: 500

Valor: 5.755,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 6,600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: LEÃO	6,700	3.350,000	12/08/2024 23:19:22	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LEÃO	6,700	3.350,000	12/08/2024 15:57:10	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: DR OETKER	8,060	4.030,000	12/08/2024 08:47:10	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MARATÁ	11,000	5.500,000	12/08/2024 14:48:52	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: LEÃO	4,610	2.305,000	06/08/2024 10:09:59	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: LEÃO	6,700	3.350,000	13/08/2024 00:01:57	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: marata	8,060	4.030,000	05/08/2024 13:30:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,610
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	6,600
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	EMPATADO	6,700
4	A M SERVICE	EMPATADO	6,700

PROCESSO Nº 0009/2025
FOLHA: 689
QUÍMICA

	Empresa	Situação	Valor
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,060
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	8,060
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	11,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:29:57	4,610	M D L MORAIS
14/08/2024 11:02:22	6,600	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:57	6,700	A M SERVICE
13/08/2024 08:29:57	6,700	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:29:57	6,700	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:57	8,060	R C A SILVA
13/08/2024 08:29:57	8,060	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:29:57	11,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES/ITENS

Nº 0019 Situação: VENCEDOR

Descrição: CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de

Quantidade: 60

Valor: 482,40

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: KITANO	3,600	216,000	12/08/2024 23:19:51	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: KITANO	4,020	241,200	12/08/2024 15:57:31	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: POLICO	8,040	482,400	12/08/2024 08:47:29	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	8,000	480,000	12/08/2024 14:48:59	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 44021/2024
FOLHA: 660
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: KITANO	3,220	193,200	06/08/2024 10:10:12	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: YOKI	4,000	240,000	13/08/2024 00:02:33	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: junco	5,630	337,800	05/08/2024 13:30:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,220
2	A M SERVICE	VENCEDOR	3,600
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,000
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,020
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,630
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,040

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:29:59	3,220	M D L MORAIS
13/08/2024 08:29:59	3,600	A M SERVICE
13/08/2024 08:29:59	4,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:29:59	4,020	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:29:59	5,630	R C A SILVA
13/08/2024 08:29:59	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:29:59	8,040	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 00712025
FOLHA: 661
RUBRICA

LOTES/ITENS

Nº 0020 Situação: VENCEDOR

Descrição: CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho,

Quantidade: 250

Valor: 6.745,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 12,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: DORI	12,000	3.000,000	12/08/2024 23:20:03	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: DORI	13,490	3.372,500	12/08/2024 15:57:57	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: DORI	18,890	4.722,500	12/08/2024 08:47:51	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: DORI	26,000	6.500,000	12/08/2024 14:49:07	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: DONA JURA	10,800	2.700,000	06/08/2024 10:10:27	CLASSIFICADA
3. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: DORI	13,490	3.372,500	13/08/2024 00:02:46	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: dori	18,890	4.722,500	05/08/2024 13:30:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	10,800
2	A M SERVICE	VENCEDOR	12,000
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	13,490
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	13,490

PROCESSO Nº 09012025
FOLHA: 662
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	18,890
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	18,890
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	26,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:30:01	10,800	M D L MORAIS
13/08/2024 08:30:01	12,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:30:01	13,490	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:01	13,490	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:30:01	18,890	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:30:01	18,890	R C A SILVA
13/08/2024 08:30:01	26,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0021 Situação: VENCEDOR

Descrição: COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar

Quantidade: 150

Valor: 1.878,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 6,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: SOCOCO	6,000	900,000	12/08/2024 23:20:19	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: SOCOCO	6,260	939,000	12/08/2024 15:58:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: COPRI	8,770	1.315,500	12/08/2024 08:48:07	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: SO COCO	12,000	1.800,000	12/08/2024 14:49:20	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 24071802S
FOLHA: 663
QUÍMICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: COPRA	5,010	751,500	06/08/2024 10:10:38	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: DUCOCO	6,260	939,000	13/08/2024 00:03:02	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: bom coco	8,770	1.315,500	05/08/2024 13:30:37	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BOM COCO	12,520	1.878,000	12/08/2024 09:56:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	5,010
2	A M SERVICE	VENCEDOR	6,000
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,260
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,260
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,770
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	8,770
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	12,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12,520

DISPUTA

ata/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:30:36	5,010	M D L MORAIS
13/08/2024 08:30:36	6,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:30:36	6,260	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:36	6,260	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:30:36	8,770	R C A SILVA
13/08/2024 08:30:36	8,770	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:30:36	12,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:30:36	12,520	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4009/2025
FOLHA: 664
QUÉRIÇA

LOTES / ITENS

N° 0022 Situação: VENCEDOR

Descrição: COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar,

Quantidade: 250

Valor: 1.590,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 2,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: SOCOCO	2,500	625,000	12/08/2024 23:20:43	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: SOCOCO	3,180	795,000	12/08/2024 15:58:46	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: SOCOCO	4,460	1.115,000	12/08/2024 08:48:22	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	6,000	1.500,000	12/08/2024 14:49:30	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: CORPA	2,550	637,500	06/08/2024 10:10:48	CLASSIFICADA
J. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: DUCOCO	3,180	795,000	13/08/2024 00:03:16	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: bom coco	4,460	1.115,000	05/08/2024 13:30:48	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BOM COCO	6,360	1.590,000	12/08/2024 09:57:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	2,500

PROCESSO Nº 0009/2025
FOLHA: 665
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	2,550
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,180
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,180
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	4,460
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	4,460
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6,360

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:30:37	2,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:30:37	2,550	M D L MORAIS
13/08/2024 08:30:37	3,180	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:37	3,180	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:30:37	4,460	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:30:37	4,460	R C A SILVA
13/08/2024 08:30:37	6,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:30:37	6,360	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4009/2025
FOLHA: 626
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0023 Situação: VENCEDOR

Descrição: CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do

Quantidade: 550

Valor: 2.018,50

Vencedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO 51.638.564/0001-95 Valor: 1,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: MARATA	1,150	632,500	12/08/2024 23:21:02	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARATA	1,100	605,000	12/08/2024 15:58:58	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: KIMIMO	3,670	2.018,500	12/08/2024 08:48:47	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	3,000	1.650,000	12/08/2024 14:50:15	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: KITANO	1,470	808,500	06/08/2024 10:11:08	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: YOKI	1,100	605,000	13/08/2024 00:03:33	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: DONA CLARA	2,570	1.413,500	05/08/2024 13:31:11	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DONA CLARA	3,670	2.018,500	12/08/2024 09:57:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	VENCEDOR	1,000

PROCESSO Nº 11092023
FOLHA: 667
AUTÊNTICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	1,100
3	A M SERVICE	CLASSIFICADO	1,150
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	1,470
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	2,550
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	2,570
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3,000
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	3,670

DISPUTA POR ITEM

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/08/2024 11:20:47	1,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:40	1,100	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:30:40	1,100	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:40	1,150	A M SERVICE
13/08/2024 08:30:40	1,470	M D L MORAIS
13/08/2024 08:32:52	2,550	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:30:40	2,570	R C A SILVA
13/08/2024 08:30:40	3,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:30:40	3,670	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:30:40	3,670	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 0009/2025
FOLHA: 668
RUBRICA

LOTES/ITENS

Nº 0024 Situação: VENCEDOR

Descrição: CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de

Quantidade: 1000

Valor: 4.610,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 0,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: D CLARA	0,900	900,000	12/08/2024 23:21:55	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARATA	1,000	1.000,000	12/08/2024 15:59:15	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: KIMIMO	3,230	3.230,000	12/08/2024 08:49:02	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	4,000	4.000,000	12/08/2024 14:50:21	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: MARATÁ	1,850	1.850,000	06/08/2024 10:11:22	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: YOKI	1,000	1.000,000	13/08/2024 00:03:50	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: DONA CLARA	3,230	3.230,000	05/08/2024 13:31:19	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DONA CLARA	4,610	4.610,000	12/08/2024 09:57:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	0,900

PROCESSO Nº 0009 10095
FOLHA: 669
QUÉRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	1,000
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	1,000
4	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1,840
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	1,850
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	3,230
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	3,230
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:30:41	0,900	A M SERVICE
13/08/2024 08:30:41	1,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:41	1,000	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:33:03	1,840	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:30:41	1,850	M D L MORAIS
13/08/2024 08:30:41	3,230	R C A SILVA
13/08/2024 08:30:41	3,230	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:30:41	4,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:30:41	4,610	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4409/2024
FOLHA: 670
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0025 Situação: VENCEDOR

Descrição: CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de

Quantidade: 350

Valor: 2.807,00

Vencedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO 51.638.564/0001-95 Valor: 3,910

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: TIROL	4,100	1.435,000	12/08/2024 23:22:06	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TYROL	4,010	1.403,500	12/08/2024 15:59:37	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: CCGL	5,620	1.967,000	12/08/2024 08:50:28	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ITALAC	5,620	1.967,000	12/08/2024 14:50:29	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: MOCOCA	3,210	1.123,500	06/08/2024 10:11:40	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	4,010	1.403,500	13/08/2024 00:04:01	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: LEITBOM	5,620	1.967,000	05/08/2024 13:31:30	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	8,020	2.807,000	12/08/2024 09:57:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,210

PROCESSO Nº 4202/2024
FOLHA: 67
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	VENCEDOR	3,910
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	4,010
4	A M SERVICE	CLASSIFICADO	4,100
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,600
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5,620
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,620
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	5,620

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:30:44	3,210	M D L MORAIS
14/08/2024 11:21:00	3,910	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:44	4,010	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:30:44	4,010	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:44	4,100	A M SERVICE
13/08/2024 08:33:15	5,600	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:30:44	5,620	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:30:44	5,620	R C A SILVA
13/08/2024 08:30:44	5,620	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:30:44	8,020	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 0001/2025
FOLHA: 67
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0026 Situação: VENCEDOR

Descrição: CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores

Quantidade: 1000

Valor: 8.550,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,150

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: MAISENA	4,150	4.150,000	12/08/2024 23:22:35	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MAISENA	4,270	4.270,000	12/08/2024 16:00:05	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: MAIZENA	5,990	5.990,000	12/08/2024 08:50:37	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MAISENA	8,000	8.000,000	12/08/2024 14:50:36	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: CREMOGEMA	3,430	3.430,000	06/08/2024 10:11:56	CLASSIFICADA
3. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: MAISENA	4,270	4.270,000	13/08/2024 00:04:13	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: CREMOGEMA	5,990	5.990,000	05/08/2024 13:31:38	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CREMOGEMA	8,550	8.550,000	12/08/2024 09:57:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,430

PROCESSO Nº 00018095
FOLHA: 67
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,150
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,270
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,270
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,990
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	5,990
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,550

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:30:46	3,430	M D L MORAIS
13/08/2024 08:30:46	4,150	A M SERVICE
13/08/2024 08:30:46	4,270	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:46	4,270	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:30:46	5,990	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:30:46	5,990	R C A SILVA
13/08/2024 08:30:46	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:30:46	8,550	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4409/2025
FOLHA: 67
RUBRICA

LOTES/ITENS

N° 0027 Situação: VENCEDOR

Descrição: EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate

Quantidade: 2000

Valor: 10.980,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 2,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: QUERO	2,500	5.000,000	12/08/2024 23:22:46	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: ole	5,000	10.000,000	09/08/2024 10:06:14	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: QUERO	2,740	5.480,000	12/08/2024 16:00:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: QUERO	3,850	7.700,000	12/08/2024 08:50:49	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BONARE	3,850	7.700,000	12/08/2024 14:50:45	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: QUERO	2,200	4.400,000	06/08/2024 10:12:09	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: FUGINI	2,740	5.480,000	13/08/2024 00:04:22	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: BONARE	3,850	7.700,000	05/08/2024 13:31:45	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FUGINI	5,490	10.980,000	12/08/2024 09:57:40	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 9409/2025
FOLHA: 67
RUBRICA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	2,200
2	A M SERVICE	VENCEDOR	2,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	2,740
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2,740
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	3,530
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	3,850
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3,850
8	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	5,000
9	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,490

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:30:48	2,200	M D L MORAIS
13/08/2024 08:30:48	2,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:30:48	2,740	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:30:48	2,740	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:31:44	3,530	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:30:48	3,850	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:30:48	3,850	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:30:48	3,850	R C A SILVA
13/08/2024 08:30:48	5,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:30:48	5,490	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4409/2025
FOLHA: 62
RUBRICA

LOTES/ITENS

N° 0028 Situação: VENCEDOR

Descrição: FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca,

Quantidade: 1500

Valor: 9.000,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 2,310

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: URBANO	2,800	4.200,000	12/08/2024 23:22:58	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: maratá	5,500	8.250,000	09/08/2024 10:06:37	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: URBANO	3,000	4.500,000	12/08/2024 16:00:28	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: TIO JOAO	6,000	9.000,000	12/08/2024 08:51:22	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BONARROZ	4,200	6.300,000	12/08/2024 14:50:52	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IDEAL	2,410	3.615,000	06/08/2024 10:12:17	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: URBANO	3,000	4.500,000	13/08/2024 00:04:33	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: TIA DORA	4,210	6.315,000	05/08/2024 13:31:50	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LOURO	6,000	9.000,000	12/08/2024 09:57:47	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 4409/2024
FOLHA: 677
RUBRICA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	2,310
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	2,410
3	A M SERVICE	CLASSIFICADO	2,800
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,000
5	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,000
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,200
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	4,210
8	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	5,500
9	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	6,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:33:44	2,310	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:30:50	2,410	M D L MORAIS
13/08/2024 08:30:50	2,800	A M SERVICE
13/08/2024 08:30:50	3,000	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:30:50	3,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:50	4,200	T AMORIM COMÉRCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:30:50	4,210	R C A SILVA
13/08/2024 08:30:50	5,500	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:30:50	6,000	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:30:50	6,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 009 12025
FOLHA: 678
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0029 Situação: VENCEDOR

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem

Quantidade: 500

Valor: 7.495,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 5,700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: BCA	5,800	2.900,000	12/08/2024 23:23:10	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BCA	5,800	2.900,000	12/08/2024 16:00:40	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: NATURAL	10,500	5.250,000	12/08/2024 08:51:43	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: AMAFIL	10,500	5.250,000	12/08/2024 14:51:00	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: SABOR	6,000	3.000,000	06/08/2024 10:12:35	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: BCA	5,800	2.900,000	13/08/2024 00:04:44	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: NATURAL	10,500	5.250,000	05/08/2024 13:32:02	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: EXTRA	14,990	7.495,000	12/08/2024 09:57:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	5,700

PROCESSO Nº 4809/2025
FOLHA: 629
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	CLASSIFICADO	5,800
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,800
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,800
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	6,000
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,500
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,500
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	10,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:34:00	5,700	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:30:53	5,800	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:53	5,800	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:30:53	5,800	A M SERVICE
13/08/2024 08:30:53	6,000	M D L MORAIS
13/08/2024 08:30:53	10,500	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:30:53	10,500	R C A SILVA
13/08/2024 08:30:53	10,500	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:30:53	14,990	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 00918.025
FOLHA: 680
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0030 Situação: VENCEDOR

Descrição: FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo,

Quantidade: 2000

Valor: 13.980,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 1,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: TIA DORA	1,100	2.200,000	12/08/2024 23:23:25	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: marata	6,500	13.000,000	09/08/2024 10:06:55	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TIA DORA	1,400	2.800,000	12/08/2024 16:00:52	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: NORDESTINA	4,900	9.800,000	12/08/2024 08:52:27	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ROSA BRANCA	6,900	13.800,000	12/08/2024 14:51:06	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: MARATÁ	2,800	5.600,000	06/08/2024 10:12:45	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: TIA DORA	1,400	2.800,000	13/08/2024 00:05:16	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: TIA DORA	4,900	9.800,000	05/08/2024 13:32:08	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LOURO	6,990	13.980,000	12/08/2024 09:58:03	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 4809/2025
FOLHA: 681
RUBRICA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	1,100
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	1,400
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	1,400
4	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	2,790
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	2,800
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	4,900
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	4,900
8	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	5,500
9	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:30:54	1,100	A M SERVICE
13/08/2024 08:30:54	1,400	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:30:54	1,400	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:34:15	2,790	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:30:54	2,800	M D L MORAIS
13/08/2024 08:30:54	4,900	R C A SILVA
13/08/2024 08:30:54	4,900	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:42:30	5,500	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:30:54	6,500	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:30:54	6,900	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:30:54	6,990	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: 08091/2023
FOLHA: 682
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0031 Situação: VENCEDOR

Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó,

Quantidade: 500

Valor: 3.475,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: DONA BENTA	3,400	1.700,000	12/08/2024 23:23:39	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: DONA BENTA	3,470	1.735,000	12/08/2024 16:01:27	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: dona benta	4,870	2.435,000	12/08/2024 08:52:44	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ROSA BRANCA	6,900	3.450,000	12/08/2024 14:51:11	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ROSA BRANCA	2,790	1.395,000	06/08/2024 10:13:08	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: DONA BENTA	3,470	1.735,000	13/08/2024 00:05:30	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: FINNA	4,870	2.435,000	05/08/2024 13:32:17	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FINNA	6,950	3.475,000	12/08/2024 09:58:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	2,790

PROCESSO Nº 4091/2024
FOLHA: 683
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	3,400
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,470
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,470
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	4,870
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	4,870
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6,850
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:22	2,790	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:22	3,400	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:22	3,470	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:22	3,470	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:22	4,870	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:22	4,870	R C A SILVA
13/08/2024 08:50:03	6,850	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:45:22	6,900	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:22	6,950	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4009/2025
FOLHA 684
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0032 Situação: VENCEDOR

Descrição: FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo

Quantidade: 500

Valor: 16.200,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 14,200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: NESTLÊ	14,200	7.100,000	12/08/2024 23:23:57	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: NESTLÊ	16,200	8.100,000	12/08/2024 16:01:39	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: nestle	22,690	11.345,000	12/08/2024 08:53:11	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MARATÁ	22,690	11.345,000	12/08/2024 14:51:21	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ITALAC	12,970	6.485,000	06/08/2024 10:13:18	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: NESTLÊ	16,200	8.100,000	13/08/2024 00:05:43	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: MARATA	22,690	11.345,000	05/08/2024 13:32:26	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATA	32,400	16.200,000	12/08/2024 09:58:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	12,970

PROCESSO Nº 0409/2025
FOLHA: 685
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	14,200
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	16,200
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	16,200
5	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	22,690
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	22,690
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	22,690
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	32,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:23	12,970	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:23	14,200	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:23	16,200	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:23	16,200	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:23	22,690	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:23	22,690	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:23	22,690	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:23	32,400	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 24091.8085
FOLHA: 686
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0033 Situação: VENCEDOR

Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter

Quantidade: 450

Valor: 4.752,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: AMAFIL	4,700	2.115,000	12/08/2024 23:24:19	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: AMAFIL	5,280	2.376,000	12/08/2024 16:01:53	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: pantanal	7,400	3.330,000	12/08/2024 08:53:23	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: AMAFIL	10,000	4.500,000	12/08/2024 14:51:33	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: PINDUCA	4,230	1.903,500	06/08/2024 10:13:36	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: AMAFIL	5,280	2.376,000	13/08/2024 00:06:12	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: AMAFIL	7,400	3.330,000	05/08/2024 13:32:36	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PANTANAL	10,560	4.752,000	12/08/2024 09:58:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,230

PROCESSO Nº 4091/2023
FOLHA: 687
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,700
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,280
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,280
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,390
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,400
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,400
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:26	4,230	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:26	4,700	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:26	5,280	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:26	5,280	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:50:24	7,390	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:45:26	7,400	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:26	7,400	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:26	10,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:26	10,560	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4M18055
FOLHA: 688
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0034 Situação: VENCEDOR

Descrição: FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1,

Quantidade: 2500

Valor: 28.175,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 5,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: SAN REI	5,300	13.250,000	12/08/2024 23:24:31	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: padrao	11,000	27.500,000	09/08/2024 10:08:53	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: SAN REI	5,630	14.075,000	12/08/2024 16:02:04	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: natural	7,900	19.750,000	12/08/2024 08:53:36	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: SANREI	11,000	27.500,000	12/08/2024 14:51:41	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: DONA DÊ	4,510	11.275,000	06/08/2024 10:13:52	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: SAN REI	5,630	14.075,000	13/08/2024 00:06:21	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: SAN REI	7,890	19.725,000	05/08/2024 13:32:50	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LOURO	11,270	28.175,000	12/08/2024 09:58:53	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 4009/2024
FOLHA 689
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,510
2	A M SERVICE	VENCEDOR	5,300
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,630
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,630
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,850
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,890
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,900
8	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	8,990
9	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	11,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:27	4,510	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:27	5,300	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:27	5,630	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:27	5,630	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:50:31	7,850	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:45:27	7,890	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:27	7,900	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:47:12	8,990	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:45:27	11,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:27	11,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:45:27	11,270	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 0012025
FOLHA: 690
FUNÇÃO

LOTES / ITENS

Nº 0035 Situação: VENCEDOR

Descrição: FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da

Quantidade: 1800

Valor: 25.848,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 7,150

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: KICALDO	7,150	12.870,000	12/08/2024 23:25:33	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: padrao	14,000	25.200,000	09/08/2024 10:09:06	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: KICALDO	7,180	12.924,000	12/08/2024 16:02:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: NATURAL	10,060	18.108,000	12/08/2024 08:53:48	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: SANREI	10,060	18.108,000	12/08/2024 14:51:51	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: DONA DÊ	5,750	10.350,000	06/08/2024 10:14:08	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: CAMIL	7,180	12.924,000	13/08/2024 00:06:31	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: SAN REI	10,060	18.108,000	05/08/2024 13:32:55	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LOURO	14,360	25.848,000	12/08/2024 09:58:58	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 0001609/24
FOLHA: 691
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	5,750
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	7,140
3	A M SERVICE	VENCEDOR	7,150
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	7,180
5	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,180
6	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	9,900
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,060
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,060
9	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	10,060

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:30	5,750	M D L MORAIS
13/08/2024 08:50:42	7,140	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:45:30	7,150	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:30	7,180	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:30	7,180	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:47:03	9,900	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:45:30	10,060	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:30	10,060	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:30	10,060	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:30	14,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:45:30	14,360	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4004/2024
FOLHA: 692
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0036 Situação: VENCEDOR

Descrição: FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de

Quantidade: 2500

Valor: 38.825,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 5,950

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE bricante/Marca: IDEAL	5,950	14.875,000	12/08/2024 23:25:45	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IDEAL	5,990	14.975,000	12/08/2024 16:02:35	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: 7 ouro	10,880	27.200,000	12/08/2024 08:54:35	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	15,000	37.500,000	12/08/2024 14:51:59	CLASSIFICADA
M D L MORAIS abricante/Marca: DONA DÊ	6,220	15.550,000	06/08/2024 10:14:16	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IDEAL	5,990	14.975,000	13/08/2024 00:06:41	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: SAN REI	10,880	27.200,000	05/08/2024 13:33:10	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LOURO	15,530	38.825,000	12/08/2024 09:59:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	5,950

PROCESSO Nº 0119/2025
FOLHA: 693
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,990
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,990
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	6,220
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10,800
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	10,880
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,880
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	15,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/2024 08:45:31	5,950	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:31	5,990	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:31	5,990	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:31	6,220	M D L MORAIS
13/08/2024 08:50:54	10,800	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:45:31	10,880	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:31	10,880	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:31	15,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:31	15,530	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PE... N° 00091/2023
FOLHA 694
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0037 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar

Quantidade: 400

Valor: 3.420,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,150

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: ITALAC	4,150	1.660,000	12/08/2024 23:25:59	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	4,270	1.708,000	12/08/2024 16:04:49	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: italac	5,990	2.396,000	12/08/2024 08:54:46	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: CCGL	8,000	3.200,000	12/08/2024 14:52:08	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: TRIANGULO	3,430	1.372,000	06/08/2024 10:14:30	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: ITALAC	4,270	1.708,000	13/08/2024 00:07:03	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: MOCOCA	5,990	2.396,000	05/08/2024 13:33:20	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	8,550	3.420,000	12/08/2024 09:59:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,430

PROCESSO Nº 4094/2024
FOLHA: 695
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,150
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,270
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,270
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	5,990
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,990
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,550

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:34	3,430	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:34	4,150	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:34	4,270	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:34	4,270	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:34	5,990	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:34	5,990	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:34	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:34	8,550	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4001/2024
FOLHA: 696
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0038 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem

Quantidade: 500

Valor: 4.675,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: LEITBOM	4,500	2.250,000	12/08/2024 23:26:21	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LEITBOM	4,670	2.335,000	12/08/2024 16:05:10	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	6,550	3.275,000	12/08/2024 08:54:59	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ITALAC	9,000	4.500,000	12/08/2024 14:52:16	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ITALAC	3,750	1.875,000	06/08/2024 10:14:38	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: LEITBOM	4,670	2.335,000	13/08/2024 00:07:18	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: LEITBOM	6,550	3.275,000	05/08/2024 13:33:28	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	8,550	4.275,000	12/08/2024 09:59:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,750

PROC. Nº 000120.25
FOLHA: 697
PUBLICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,670
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,670
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	6,550
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,550
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,550
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:36	3,750	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:36	4,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:36	4,670	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:36	4,670	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:36	6,550	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:36	6,550	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:36	8,550	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:45:36	9,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROCESSO Nº 0001202
FOLHA 698
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0039 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido

Quantidade: 8000

Valor: 68.480,00

Vencedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO 51.638.564/0001-95 Valor: 5,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: CAMPONESA	6,550	52.400,000	12/08/2024 23:26:30	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CAMPONESA	5,400	43.200,000	12/08/2024 16:06:40	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: CCGL	6,000	48.000,000	12/08/2024 08:55:48	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: TIROL	8,000	64.000,000	12/08/2024 14:52:24	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: TIROL	3,430	27.440,000	06/08/2024 10:14:52	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: CAMPONESA	5,400	43.200,000	13/08/2024 00:07:28	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: LEITBOM	6,000	48.000,000	05/08/2024 13:33:36	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	8,560	68.480,000	12/08/2024 09:59:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,430

PROCESSO Nº 4001.2025
FOLHA: 699
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	VENCEDOR	5,300
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	5,400
4	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,000
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	6,000
6	A M SERVICE	CLASSIFICADO	6,550
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,990
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:38	3,430	M D L MORAIS
[illegible]8/2024 11:21:36	5,300	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:38	5,400	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:38	5,400	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:38	6,000	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:38	6,000	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:38	6,550	A M SERVICE
13/08/2024 08:48:08	7,990	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:45:38	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:38	8,560	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 0809/2024
FOLHA Nº 200
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0040 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral,

Quantidade: 250

Valor: 8.262,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 20,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: CCGL	21,000	5.250,000	12/08/2024 23:26:40	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CCGL	21,000	5.250,000	12/08/2024 16:06:53	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	23,460	5.865,000	12/08/2024 08:57:57	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: CCGL	33,000	8.250,000	12/08/2024 14:52:30	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	13,230	3.307,500	06/08/2024 10:15:12	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: SUPRASOY	21,000	5.250,000	13/08/2024 00:07:43	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: MOLICO	23,140	5.785,000	05/08/2024 13:33:47	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NINHO	33,050	8.262,500	12/08/2024 09:59:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	13,230

PROCESSO Nº 4109/2024
FOLHA: 201
ASS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	20,900
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	21,000
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	EMPATADO	21,000
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	23,140
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	23,460
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	33,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	33,050

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:40	13,230	M D L MORAIS
08/2024 11:04:23	20,900	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:40	21,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:40	21,000	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:40	21,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:40	23,140	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:40	23,460	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:40	33,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:40	33,050	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 2409.2025
FOLHA: 702

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

LOTES / ITENS

N° 0041 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com

Quantidade: 2000

Valor: 59.140,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 13,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: NINHO	13,900	27.800,000	12/08/2024 23:26:58	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: piracanjuba	28,500	57.000,000	09/08/2024 10:10:48	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: NINHO	14,780	29.560,000	12/08/2024 16:07:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: ITAMBÉ	20,720	41.440,000	12/08/2024 09:00:09	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: TIROL	29,000	58.000,000	12/08/2024 14:52:40	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	11,830	23.660,000	06/08/2024 10:15:38	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: ITALAC	14,780	29.560,000	13/08/2024 00:08:00	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: ITAMBÉ	20,710	41.420,000	05/08/2024 13:33:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	DESCLASSIFICADO	10,830

PROCESSO Nº 21.09.2025
FOLHA: 203

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	11,830
3	A M SERVICE	VENCEDOR	13,900
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	14,780
5	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	14,780
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	20,710
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	20,720
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	29,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:47:54	10,830	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
[illegible]08/2024 08:45:49	11,830	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:49	13,900	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:49	14,780	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:49	14,780	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:49	20,710	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:49	20,720	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:49	28,500	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:45:49	29,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROCESSO Nº 0001/2025
FOLHA: 704
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0042 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem

Quantidade: 1500

Valor: 17.115,00

Vencedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO 51.638.564/0001-95 Valor: 5,600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: NATVILLE	9,000	13.500,000	12/08/2024 23:27:14	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: piracanjuba	11,000	16.500,000	09/08/2024 10:11:24	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: NATVYLLE	5,700	8.550,000	12/08/2024 16:07:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: BETANIA	7,990	11.985,000	12/08/2024 09:00:19	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ELEGÊ	11,000	16.500,000	12/08/2024 14:53:21	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ITALAC	4,570	6.855,000	06/08/2024 10:15:56	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: NATVILLE	5,700	8.550,000	13/08/2024 00:08:09	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: LEITBOM	7,990	11.985,000	05/08/2024 13:34:04	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: italac	11,410	17.115,000	12/08/2024 10:01:36	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 4091/2025
FOLHA: 705
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,570
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	VENCEDOR	5,600
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	5,700
4	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,990
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,990
6	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	8,500
7	A M SERVICE	CLASSIFICADO	9,000
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	11,000
9	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	11,410

DISPUTA

...a/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:50	4,570	M D L MORAIS
14/08/2024 11:22:04	5,600	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:50	5,700	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:50	5,700	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:50	7,990	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:50	7,990	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:49:21	8,500	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:45:50	9,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:50	11,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:50	11,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:45:50	11,410	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 0009/2024
FOLHA 210
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0043 Situação: VENCEDOR

Descrição: MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem

Quantidade: 2000

Valor: 15.860,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 3,080

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: PEYTIAN	3,500	7.000,000	12/08/2024 23:27:32	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PEYTIAN	3,960	7.920,000	12/08/2024 16:08:13	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: GOSTOSO	5,560	11.120,000	12/08/2024 09:00:28	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ARAGUAIA	5,560	11.120,000	12/08/2024 14:53:40	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: BRANDINI	3,180	6.360,000	06/08/2024 10:16:12	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: PEYTIAN	3,960	7.920,000	13/08/2024 00:08:20	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: RICOSA	5,560	11.120,000	05/08/2024 13:34:15	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: GAMALOPES	7,930	15.860,000	12/08/2024 10:01:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	3,080

PROCESSO Nº 0091 2025
FOLHA: 201

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	3,180
3	A M SERVICE	CLASSIFICADO	3,500
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,960
5	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,960
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,560
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	5,560
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5,560

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:51:22	3,080	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:45:53	3,180	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:53	3,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:53	3,960	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:53	3,960	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:53	5,560	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:53	5,560	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:53	5,560	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:53	7,930	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 0007L2025
FOLHA: 208
JUSTIÇA

LOTES / ITENS

Nº 0044 Situação: VENCEDOR

Descrição: MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de

Quantidade: 1000

Valor: 8.500,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: BRANDINNI	4,100	4.100,000	12/08/2024 23:27:43	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BRANDINNI	4,250	4.250,000	12/08/2024 16:08:30	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: GOSTOSO	5,950	5.950,000	12/08/2024 09:00:40	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: VILMA	8,000	8.000,000	12/08/2024 14:53:49	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: BRANDINI	3,410	3.410,000	06/08/2024 10:16:25	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: BRANDINNI	4,250	4.250,000	13/08/2024 00:09:06	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: RICOSA	5,960	5.960,000	05/08/2024 13:34:22	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BRANDINI	8,500	8.500,000	12/08/2024 10:01:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,410

PROCESSO Nº 4091 2025
FOLHA: 309
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,100
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,250
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,250
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,900
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	5,950
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,960
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:54	3,410	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:54	4,100	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:54	4,250	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:54	4,250	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:51:37	5,900	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:45:54	5,950	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:54	5,960	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:54	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:54	8,500	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4091 2025
FOLHA: 710
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0045 Situação: VENCEDOR

Descrição: MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação

Quantidade: 1000

Valor: 10.850,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 5,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: PAGANINI	5,300	5.300,000	12/08/2024 23:27:57	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PAGANINI	5,420	5.420,000	12/08/2024 16:09:07	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: GOSTOSO	7,600	7.600,000	12/08/2024 09:00:55	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: GALO	10,000	10.000,000	12/08/2024 14:53:55	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: BRANDINI	4,350	4.350,000	06/08/2024 10:16:32	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: PAGANINI	5,420	5.420,000	13/08/2024 00:09:16	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: RICOSA	7,600	7.600,000	05/08/2024 13:34:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,350
2	A M SERVICE	VENCEDOR	5,300
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,420
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,420

PROCESSO Nº 4179.2025
FOLHA: 711
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,600
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,600
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:57	4,350	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:57	5,300	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:57	5,420	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:57	5,420	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:57	7,600	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:57	7,600	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:57	10,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0046 Situação: VENCEDOR

Descrição: MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de

Quantidade: 800

Valor: 13.632,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 7,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: MAISENA	7,500	6.000,000	12/08/2024 23:28:11	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MAISENA	8,520	6.816,000	12/08/2024 16:09:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: MAISENA	11,930	9.544,000	12/08/2024 09:01:10	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MAISENA	11,940	9.552,000	12/08/2024 14:54:02	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 0912025
FOLHA 712

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: MAISENA	6,820	5.456,000	06/08/2024 10:16:47	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: MAISENA	8,520	6.816,000	13/08/2024 00:09:26	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: MAISENA	11,930	9.544,000	05/08/2024 13:34:40	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA ›ricante/Marca: APTI	17,040	13.632,000	12/08/2024 10:02:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	6,820
2	A M SERVICE	VENCEDOR	7,500
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	8,520
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	8,520
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	11,930
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	11,930
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	11,940
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	17,040

SPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:45:58	6,820	M D L MORAIS
13/08/2024 08:45:58	7,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:45:58	8,520	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:45:58	8,520	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:45:58	11,930	R C A SILVA
13/08/2024 08:45:58	11,930	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:45:58	11,940	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:45:58	17,040	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

...OCESSO Nº 2024092025
FOLHA: 313
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

LOTES / ITENS

N° 0047 Situação: VENCEDOR

Descrição: MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a

Quantidade: 200

Valor: 1.886,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 6,200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: DONA BENTA	6,200	1.240,000	12/08/2024 23:28:23	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: DONA BENTA	6,500	1.300,000	12/08/2024 16:09:33	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: DONA BENTA	6,610	1.322,000	12/08/2024 09:01:19	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ITALAC	9,000	1.800,000	12/08/2024 14:54:10	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: APTI	3,780	756,000	06/08/2024 10:16:56	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: DONA BENTA	6,500	1.300,000	13/08/2024 00:09:37	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: MARATA	6,610	1.322,000	05/08/2024 13:34:53	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	9,430	1.886,000	12/08/2024 10:02:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,780

PROCESSO Nº 0091/2025
FOLHA: 714
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	6,200
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,500
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,500
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	6,610
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,610
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,430

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:46:01	3,780	M D L MORAIS
13/08/2024 08:46:01	6,200	A M SERVICE
..08/2024 08:46:01	6,500	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:46:01	6,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:46:01	6,610	R C A SILVA
13/08/2024 08:46:01	6,610	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:46:01	9,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:46:01	9,430	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 091.9095
FOLHA: 215

LOTES / ITENS

Nº 0048 Situação: VENCEDOR

Descrição: MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela,

Quantidade: 2000

Valor: 16.400,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: TIA DORA	3,500	7.000,000	12/08/2024 23:28:42	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TIA DORA	4,100	8.200,000	12/08/2024 16:10:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IOKI	5,750	11.500,000	12/08/2024 09:01:47	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: SABOR	8,000	16.000,000	12/08/2024 14:54:17	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: TIA DORA	3,290	6.580,000	06/08/2024 10:17:05	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: TIA DORA	4,100	8.200,000	13/08/2024 00:09:59	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: NATURAL	5,750	11.500,000	05/08/2024 13:35:03	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATA	8,200	16.400,000	12/08/2024 10:02:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,290

PROCESSO Nº 4109.2025
FOLHA: 716
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	3,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,100
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,100
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	5,750
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,750
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:46:03	3,290	M D L MORAIS
13/08/2024 08:46:03	3,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:46:03	4,100	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:46:03	4,100	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:46:03	5,750	R C A SILVA
13/08/2024 08:46:03	5,750	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:46:03	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:46:03	8,200	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4491.2025
FOLHA: 915
FURTUOSA

LOTES / ITENS

Nº 0049 Situação: VENCEDOR

Descrição: MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos

Quantidade: 500

Valor: 4.790,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: YOKI	4,500	2.250,000	12/08/2024 23:28:55	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: YOKI	4,790	2.395,000	12/08/2024 16:10:29	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: QUERO	6,710	3.355,000	12/08/2024 09:01:56	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BONARE	6,720	3.360,000	12/08/2024 14:54:24	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: QUERO	3,840	1.920,000	06/08/2024 10:17:22	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: YOKI	4,790	2.395,000	13/08/2024 00:10:09	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: predilecta	6,710	3.355,000	05/08/2024 13:35:39	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FUGINI	9,580	4.790,000	12/08/2024 10:02:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,840

PRO... Nº 0091 2025
FOLHA 118
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	4,490
3	A M SERVICE	VENCEDOR	4,500
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,790
5	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,790
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,710
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	6,710
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,720

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:46:05	3,840	M D L MORAIS
[illegible]8/2024 08:51:51	4,490	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:46:05	4,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:46:05	4,790	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:46:05	4,790	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:46:05	6,710	DISTRIBUIDORA LÚBEKA LTDA
13/08/2024 08:46:05	6,710	R C A SILVA
13/08/2024 08:46:05	6,720	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:46:05	9,580	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4109/2025
FOLHA: 219
PREFEITURA

LOTES / ITENS

Nº 0050 Situação: VENCEDOR

Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico

Quantidade: 2000

Valor: 32.560,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 6,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: VITALIVE	6,300	12.600,000	12/08/2024 23:29:11	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: concordia	15,000	30.000,000	09/08/2024 10:10:05	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: VITALIVE	6,400	12.800,000	12/08/2024 16:10:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: LIZA	11,400	22.800,000	12/08/2024 09:02:07	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: LIZA	11,400	22.800,000	12/08/2024 14:54:31	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: CONCORDIA	6,520	13.040,000	06/08/2024 10:17:34	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: VITALIVE	6,400	12.800,000	13/08/2024 00:10:20	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: abc	11,400	22.800,000	05/08/2024 13:35:45	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOYA	16,280	32.560,000	12/08/2024 10:02:37	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 09129053
FOLHA: 720

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	6,300
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,400
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,400
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	6,520
5	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	6,990
6	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,490
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,500
8	R C A SILVA	CLASSIFICADO	11,400
9	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	11,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:46:07	6,300	A M SERVICE
13/08/2024 08:46:07	6,400	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:46:07	6,400	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:46:07	6,520	M D L MORAIS
13/08/2024 08:48:20	6,990	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:51:59	7,490	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:46:58	7,500	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:46:07	11,400	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:46:07	11,400	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:46:07	11,400	R C A SILVA
13/08/2024 08:46:07	15,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
[illegible]08/2024 08:46:07	16,280	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0051 Situação: VENCEDOR

Descrição: ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo

Quantidade: 200

Valor: 1.248,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: KITANO	3,000	600,000	12/08/2024 23:29:25	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: OREGANO	3,120	624,000	12/08/2024 16:11:04	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: BEM BOM	4,370	874,000	12/08/2024 09:02:39	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	6,000	1.200,000	12/08/2024 14:54:40	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: BEM BOM	2,500	500,000	06/08/2024 10:17:54	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: KITANO	3,120	624,000	13/08/2024 00:11:00	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: kitano	4,370	874,000	05/08/2024 13:35:54	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: KITANO	6,240	1.248,000	12/08/2024 10:02:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	2,500

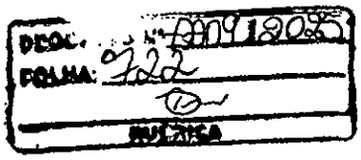

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	3,000
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,120
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,120
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	4,370
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	4,370
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6,240

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:36	2,500	M D L MORAIS
13/08/2024 08:57:36	3,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:57:36	3,120	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:36	3,120	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:36	4,370	R C A SILVA
13/08/2024 08:57:36	4,370	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:57:36	6,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:57:36	6,240	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 44091/2025
FOLHA: 923
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0052 Situação: VENCEDOR

Descrição: PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira

Quantidade: 150

Valor: 633,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 1,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: DELAROMA	1,900	285,000	12/08/2024 23:29:40	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: DELAROMA	2,110	316,500	12/08/2024 16:11:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: BEM BOM	2,960	444,000	12/08/2024 09:02:47	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	4,000	600,000	12/08/2024 14:54:47	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: BEM BOM	1,690	253,500	06/08/2024 10:18:05	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: DELAROMA	2,110	316,500	13/08/2024 00:11:10	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: kitano	2,960	444,000	05/08/2024 13:35:58	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATA	4,220	633,000	12/08/2024 10:02:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	1,690

PROCESSO Nº 0091.2025
FOLHA: 124
LUBEKA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	1,900
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2,110
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	2,110
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	2,960
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	2,960
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,220

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:37	1,690	M D L MORAIS
13/08/2024 08:57:37	1,900	A M SERVICE
13/08/2024 08:57:37	2,110	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:37	2,110	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:37	2,960	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:57:37	2,960	R C A SILVA
13/08/2024 08:57:37	4,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:57:37	4,220	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 409/2025
FOLHA: 925
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0053 Situação: VENCEDOR

Descrição: REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens

Quantidade: 6000

Valor: 87.420,00

Vencedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO 51.638.564/0001-95 Valor: 7,180

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: INDAIA	13,990	83.940,000	12/08/2024 17:52:43	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: COCA COLA	9;900	59.400,000	12/08/2024 23:31:02	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: it	13,000	78.000,000	09/08/2024 10:11:48	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: COCA COLA	7,280	43.680,000	12/08/2024 16:11:28	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: SONHO	10,210	61.260,000	12/08/2024 09:02:59	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PSIU	10,210	61.260,000	12/08/2024 14:54:54	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: PSIU	5,830	34.980,000	06/08/2024 10:18:13	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: COCA COLA	7,280	43.680,000	13/08/2024 00:11:30	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: river	10,200	61.200,000	05/08/2024 13:36:04	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 4414/2025
FOLHA: 726

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	3,500	21.000,000	12/08/2024 10:03:06	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: COMBATE				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	3,500
2	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	5,830
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	VENCEDOR	7,180
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	7,280
5	A M SERVICE	CLASSIFICADO	9,900
	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,200
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	10,210
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,210
9	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	13,000
10	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	13,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:40	3,500	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:57:40	5,830	M D L MORAIS
16/08/2024 17:40:31	7,180	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:40	7,280	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:40	7,280	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:40	9,900	A M SERVICE
/08/2024 08:57:40	10,200	R C A SILVA
13/08/2024 08:57:40	10,210	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:57:40	10,210	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:57:40	13,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA
13/08/2024 08:57:40	13,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI

PROCESSO Nº 4801 2025
FOLHA: 727
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0054 Situação: VENCEDOR

Descrição: REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens

Quantidade: 2000

Valor: 29.140,00

Vencedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO 51.638.564/0001-95 Valor: 7,180

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: COCA COLA	9,900	19.800,000	12/08/2024 23:31:10	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: it	13,000	26.000,000	09/08/2024 10:11:56	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: COCA COLA	7,280	14.560,000	12/08/2024 16:11:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: SONHO	10,210	20.420,000	12/08/2024 09:03:10	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PSIU	10,210	20.420,000	12/08/2024 14:54:58	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: PSIU	5,830	11.660,000	06/08/2024 10:18:31	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: COCA COLA	7,280	14.560,000	13/08/2024 00:11:35	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: river	10,200	20.400,000	05/08/2024 13:36:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	5,830

PROC. Nº 091/2025
FOLHA 728
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	VENCEDOR	7,180
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	7,280
4	A M SERVICE	CLASSIFICADO	9,900
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,200
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	10,210
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,210
8	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	13,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:42	5,830	M D L MORAIS
14/08/2024 11:22:56	7,180	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
.08/2024 08:57:42	7,280	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:42	7,280	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:42	9,900	A M SERVICE
13/08/2024 08:57:42	10,200	R C A SILVA
13/08/2024 08:57:42	10,210	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:57:42	10,210	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:57:42	13,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA

PROCESSO Nº 4009/2025
FOLHA: 120
PREFEITURA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0055 Situação: VENCEDOR

Descrição: SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais

Quantidade: 500

Valor: 1.750,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 0,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: BOM DE MESA	0,900	450,000	12/08/2024 23:31:26	CLASSIFICADA
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA Fabricante/Marca: nota 10	3,000	1.500,000	09/08/2024 10:12:16	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BOM DE MESA	0,900	450,000	12/08/2024 16:11:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: MIRAMAR	2,460	1.230,000	12/08/2024 09:03:24	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BOM DE MESA	2,460	1.230,000	12/08/2024 14:55:12	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: VENEZA	1,410	705,000	06/08/2024 10:18:42	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: BOM DE MESA	0,900	450,000	13/08/2024 00:11:49	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: bom de mesa	2,460	1.230,000	05/08/2024 13:36:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	0,900

PROCESSO Nº 4609/2025
FOLHA: 9130
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	EMPATADO	0,900
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	EMPATADO	0,900
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	1,410
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	2,460
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,460
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	2,460
8	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	CLASSIFICADO	3,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:44	0,900	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:44	0,900	A M SERVICE
13/08/2024 08:57:44	0,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:44	1,410	M D L MORAIS
13/08/2024 08:57:44	2,460	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:57:44	2,460	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:57:44	2,460	R C A SILVA
13/08/2024 08:57:44	3,000	SUPERMERCADO DA LUZ LTDA

PROCESSO Nº 11.9093
FOLHA: 437
JUSTIÇA

LOTES / ITENS

Nº 0056 Situação: VENCEDOR

Descrição: SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante

Quantidade: 800

Valor: 18.272,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 10,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: QUALIMA	10,000	8.000,000	12/08/2024 23:31:40	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: QUALIMA	11,420	9.136,000	12/08/2024 16:12:10	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: QUALIMAX	16,000	12.800,000	12/08/2024 09:03:42	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: JANDAIA	16,000	12.800,000	12/08/2024 14:55:21	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: PROMIX	9,140	7.312,000	06/08/2024 10:18:50	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: QUALIMA	11,420	9.136,000	13/08/2024 00:12:00	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: qualimax	15,990	12.792,000	05/08/2024 13:36:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	9,140
2	A M SERVICE	VENCEDOR	10,000
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	11,420
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	11,420

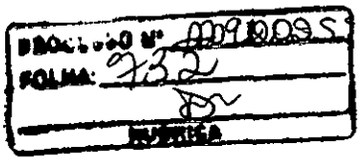

	Empresa	Situação	Valor
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	15,990
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	16,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	16,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:46	9,140	M D L MORAIS
13/08/2024 08:57:46	10,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:57:46	11,420	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:46	11,420	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:46	15,990	R C A SILVA
13/08/2024 08:57:46	16,000	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
[illegible]8/2024 08:57:46	16,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0057 Situação: VENCEDOR

Descrição: TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor

Quantidade: 250

Valor: 3.010,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 5,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: MAGGI	5,000	1.250,000	12/08/2024 23:31:53	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MAGGI	6,020	1.505,000	12/08/2024 16:12:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: MAGGI	8,430	2.107,500	12/08/2024 09:03:50	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ARISCO	8,440	2.110,000	12/08/2024 14:55:27	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 0091.2025
FOLHA: 133
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: MAGGI	4,820	1.205,000	06/08/2024 10:19:04	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: MAGGI	6,020	1.505,000	13/08/2024 00:12:38	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: arisco	8,430	2.107,500	05/08/2024 13:36:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,820
2	A M SERVICE	VENCEDOR	5,000
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,020
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,020
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,430
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	8,430
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,440

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:49	4,820	M D L MORAIS
13/08/2024 08:57:49	5,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:57:49	6,020	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:49	6,020	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:49	8,430	R C A SILVA
13/08/2024 08:57:49	8,430	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:57:49	8,440	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROCESSO Nº 0091.2025
FOLHA: 734
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0058 Situação: VENCEDOR

Descrição: TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de

Quantidade: 40

Valor: 500,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 5,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: KITANO	5,500	220,000	12/08/2024 23:32:11	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: KITANO	6,250	250,000	12/08/2024 16:12:35	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: SABOR AMI	8,760	350,400	12/08/2024 09:04:06	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ARISCO	8,760	350,400	12/08/2024 14:55:34	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: SABOR AMI	5,010	200,400	06/08/2024 10:19:16	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: KITANO	6,250	250,000	13/08/2024 00:12:59	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: mariza	8,760	350,400	05/08/2024 13:36:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	5,010
2	A M SERVICE	VENCEDOR	5,500
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,250
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,250

PROCESSO Nº 44091 2023
FOLHA: 735
JUSTIÇA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,760
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	8,760
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,760

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:50	5,010	M D L MORAIS
13/08/2024 08:57:50	5,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:57:50	6,250	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:50	6,250	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:50	8,760	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:57:50	8,760	R C A SILVA
/08/2024 08:57:50	8,760	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0059 Situação: VENCEDOR

Descrição: VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de

Quantidade: 1500

Valor: 7.560,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 1,920

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: GOTA	2,400	3.600,000	12/08/2024 23:32:22	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: GOTA	2,520	3.780,000	12/08/2024 16:12:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: MURIONGO	3,530	5.295,000	12/08/2024 09:05:00	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FIGUEIRA	3,540	5.310,000	12/08/2024 14:55:41	CLASSIFICADA

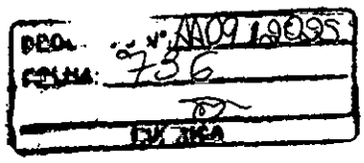

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FIGUEIRA	2,020	3.030,000	06/08/2024 10:19:53	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: GOTA	2,520	3.780,000	13/08/2024 00:13:10	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: marata	3,530	5.295,000	05/08/2024 13:36:50	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA bricante/Marca: MARATA	5,040	7.560,000	12/08/2024 10:03:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	1,920
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	2,020
3	A M SERVICE	CLASSIFICADO	2,400
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	2,520
5	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2,520
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	3,530
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	3,530
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3,540

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:00:45	1,920	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:57:53	2,020	M D L MORAIS
13/08/2024 08:57:53	2,400	A M SERVICE
13/08/2024 08:57:53	2,520	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:53	2,520	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:53	3,530	R C A SILVA
13/08/2024 08:57:53	3,530	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:57:53	3,540	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:57:53	5,040	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 14009/2025
FOLHA: 737

LOTES / ITENS

N° 0060 Situação: VENCEDOR

Descrição: ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas,

Quantidade: 1000

Valor: 5.960,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 2,400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	2,400	2.400,000	12/08/2024 23:32:38	CLASSIFICADA
[illegible]M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	2,980	2.980,000	12/08/2024 16:13:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	5,960	5.960,000	12/08/2024 09:05:14	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	5,000	5.000,000	12/08/2024 14:56:57	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	2,390	2.390,000	06/08/2024 10:20:05	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	2,980	2.980,000	13/08/2024 00:13:41	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	4,180	4.180,000	05/08/2024 13:36:57	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	5,960	5.960,000	12/08/2024 10:03:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	2,390

PROCESSO Nº 4409/2023
FOLHA: 738
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	2,400
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2,980
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	2,980
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	4,180
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	5,960
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,960

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:54	2,390	M D L MORAIS
13/08/2024 08:57:54	2,400	A M SERVICE
08/2024 08:57:54	2,980	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:57:54	2,980	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:57:54	4,180	R C A SILVA
13/08/2024 08:57:54	5,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:57:54	5,960	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:57:54	5,960	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROC. Nº 0918095
FOLHA 739
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0061 Situação: VENCEDOR

Descrição: ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com

Quantidade: 650

Valor: 29.282,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 21,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	21,000	13.650,000	12/08/2024 23:32:53	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	22,000	14.300,000	12/08/2024 16:13:24	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	45,050	29.282,500	12/08/2024 09:06:31	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	31,550	20.507,500	12/08/2024 14:57:12	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: RICCO	18,030	11.719,500	06/08/2024 10:30:21	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	24,000	15.600,000	13/08/2024 00:13:58	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: forte	31,540	20.501,000	05/08/2024 13:37:07	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	45,050	29.282,500	12/08/2024 10:03:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	18,030

PROCESSO Nº 0091 2025
FOLHA: 740
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	21,000
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	22,000
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	24,000
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	31,540
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	31,550
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	45,050
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	45,050

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:32	18,030	M D L MORAIS
08/2024 08:59:32	21,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:59:32	22,000	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:32	24,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:32	31,540	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:32	31,550	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:32	45,050	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:59:32	45,050	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4991 2025
FOLHA: 741
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

LOTES / ITENS

N° 0062 Situação: VENCEDOR

Descrição: BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material

Quantidade: 1400

Valor: 21.154,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 7,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	7,550	10.570,000	12/08/2024 23:33:03	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	7,550	10.570,000	12/08/2024 16:14:11	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	15,110	21.154,000	12/08/2024 09:06:43	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	10,590	14.826,000	12/08/2024 14:57:22	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	6,050	8.470,000	06/08/2024 10:30:38	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	7,600	10.640,000	13/08/2024 00:14:32	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	10,580	14.812,000	05/08/2024 13:37:13	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	15,110	21.154,000	12/08/2024 10:03:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	6,050

PROCESSO Nº 10091 2025
FOLHA: 742
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	7,450
3	A M SERVICE	EMPATADO	7,550
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	7,600
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,580
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,590
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	15,110
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	15,110

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:33	6,050	M D L MORAIS
08/2024 11:14:01	7,450	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:33	7,550	A M SERVICE
13/08/2024 08:59:33	7,550	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:33	7,600	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:33	10,580	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:33	10,590	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:33	15,110	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:59:33	15,110	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 109 12095
FOLHA: 743
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0063 Situação: VENCEDOR

Descrição: BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada,

Quantidade: 1500

Valor: 21.870,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	4,100	6.150,000	12/08/2024 23:33:12	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	5,000	7.500,000	12/08/2024 16:14:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	14,580	21.870,000	12/08/2024 09:06:51	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	10,220	15.330,000	12/08/2024 14:57:31	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	5,840	8.760,000	06/08/2024 10:30:45	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	7,000	10.500,000	13/08/2024 00:14:43	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	10,210	15.315,000	05/08/2024 13:37:19	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	14,580	21.870,000	12/08/2024 10:04:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	4,100

PROCESSO Nº 4009 10025
FOLHA: 744
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,000
3	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	5,840
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	7,000
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,210
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,220
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	14,580
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	14,580

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:37	4,100	A M SERVICE
08/2024 08:59:37	5,000	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:37	5,840	M D L MORAIS
13/08/2024 08:59:37	7,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:37	10,210	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:37	10,220	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:37	14,580	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:59:37	14,580	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4091/2024
FOLHA: 745
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0064 Situação: VENCEDOR

Descrição: CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho

Quantidade: 2000

Valor: 22.960,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	3,800	7.600,000	12/08/2024 23:33:25	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,600	9.200,000	12/08/2024 16:14:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	11,480	22.960,000	12/08/2024 09:07:20	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	8,050	16.100,000	12/08/2024 14:57:46	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	4,600	9.200,000	06/08/2024 10:31:07	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,750	9.500,000	13/08/2024 00:14:59	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	8,040	16.080,000	05/08/2024 13:37:28	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	11,480	22.960,000	12/08/2024 10:04:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	3,800

PROCESSO Nº 4001909/24
FOLHA: 796
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	4,600
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,600
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,750
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	8,040
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,050
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	11,480
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	11,480

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:38	3,800	A M SERVICE
'08/2024 08:59:38	4,600	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:38	4,600	M D L MORAIS
13/08/2024 08:59:38	4,750	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:38	8,040	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:38	8,050	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:38	11,480	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:59:38	11,480	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 4809/2024
FOLHA: 747
PUBLICA

LOTES / ITENS

Nº 0065 Situação: VENCEDOR

Descrição: CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média,

Quantidade: 1300

Valor: 19.448,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 5,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	5,800	7.540,000	12/08/2024 23:33:33	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	5,900	7.670,000	12/08/2024 16:14:39	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	14,960	19.448,000	12/08/2024 09:07:30	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	10,480	13.624,000	12/08/2024 14:57:59	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	5,990	7.787,000	06/08/2024 10:32:56	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	5,900	7.670,000	13/08/2024 00:15:07	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	10,480	13.624,000	05/08/2024 13:37:35	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	14,960	19.448,000	12/08/2024 10:04:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	5,800

PROCESSO Nº 4091/2023
FOLHA: 748
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,900
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,900
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	5,990
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,480
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,480
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	14,960
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	14,960

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:43	5,800	A M SERVICE
08/2024 08:59:43	5,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:43	5,900	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:43	5,990	M D L MORAIS
13/08/2024 08:59:43	10,480	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:43	10,480	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:43	14,960	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:59:43	14,960	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 009 / 2025
FOLHA: 749
JUSTIÇA

LOTES / ITENS

Nº 0066 Situação: VENCEDOR

Descrição: CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com

Quantidade: 1400

Valor: 11.970,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 2,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	2,000	2.800,000	12/08/2024 23:33:46	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,270	5.978,000	12/08/2024 16:15:13	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	8,550	11.970,000	12/08/2024 09:07:41	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	6,000	8.400,000	12/08/2024 14:58:14	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	3,430	4.802,000	06/08/2024 10:33:05	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,200	5.880,000	13/08/2024 00:15:32	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	5,990	8.386,000	05/08/2024 13:37:48	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	8,550	11.970,000	12/08/2024 10:04:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	2,000

PROCESSO Nº 091.2025
FOLHA: 750
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	3,430
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,200
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,270
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,990
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,550
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,550

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:46	2,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:59:45	3,430	M D L MORAIS
13/08/2024 08:59:45	4,200	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:46	4,270	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:45	5,990	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:46	6,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:46	8,550	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:59:45	8,550	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4091/2025
FOLHA: 751
JUSTIÇA

LOTES / ITENS

N° 0067 Situação: VENCEDOR

Descrição: CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade,

Quantidade: 450

Valor: 12.505,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 12,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	12,000	5.400,000	12/08/2024 23:34:10	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	13,890	6.250,500	12/08/2024 16:15:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: KIMIMO	27,790	12.505,500	12/08/2024 09:08:01	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	27,000	12.150,000	12/08/2024 14:58:49	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: RICCO	11,120	5.004,000	06/08/2024 10:33:36	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	13,890	6.250,500	13/08/2024 00:15:55	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: forte	19,460	8.757,000	05/08/2024 13:38:22	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	27,790	12.505,500	12/08/2024 10:04:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	11,120

PROCESSO Nº 09.1.2025
FOLHA: 752
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	12,000
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	13,890
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	13,890
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	19,460
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	27,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	27,790
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	27,790

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:48	11,120	M D L MORAIS
13/08/2024 08:59:48	12,000	A M SERVICE
13/08/2024 08:59:48	13,890	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:48	13,890	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:48	19,460	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:48	27,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:48	27,790	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:59:48	27,790	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 4091.0025
FOLHA: 153

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0068 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação

Quantidade: 1400

Valor: 14.140,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	4,700	6.580,000	12/08/2024 23:34:21	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	5,050	7.070,000	12/08/2024 16:16:20	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	10,100	14.140,000	12/08/2024 09:09:29	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	10,000	14.000,000	12/08/2024 14:59:00	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	4,050	5.670,000	06/08/2024 10:33:51	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	5,050	7.070,000	13/08/2024 00:16:00	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	7,080	9.912,000	05/08/2024 13:38:34	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	10,100	14.140,000	12/08/2024 10:04:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,050

PROCESSO Nº 4404 2023
FOLHA: 754
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,700
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,050
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,050
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,080
6	T AMÓRIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10,100
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	10,100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:50	4,050	M D L MORAIS
08/2024 08:59:50	4,700	A M SERVICE
13/08/2024 08:59:50	5,050	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:50	5,050	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:50	7,080	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:50	10,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:50	10,100	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:59:50	10,100	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 11009.2025
FOLHA: 255
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0069 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar,

Quantidade: 1500

Valor: 13.815,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	4,200	6.300,000	12/08/2024 23:34:35	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,600	6.900,000	12/08/2024 16:16:30	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	9,210	13.815,000	12/08/2024 09:09:38	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	9,000	13.500,000	12/08/2024 14:59:07	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	3,690	5.535,000	06/08/2024 10:34:05	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,600	6.900,000	13/08/2024 00:16:08	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	6,450	9.675,000	05/08/2024 13:38:43	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	9,210	13.815,000	12/08/2024 10:05:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,690

PROCESSO Nº 0119/2023
FOLHA: 256
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,200
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,600
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,600
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,450
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,210
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	9,210

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:53	3,690	M D L MORAIS
[illegible]/08/2024 08:59:53	4,200	A M SERVICE
[illegible]3/08/2024 08:59:53	4,600	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:53	4,600	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:53	6,450	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:53	9,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:53	9,210	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 08:59:53	9,210	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

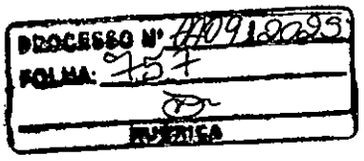

LOTES / ITENS

N° 0070 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho,

Quantidade: 1500

Valor: 21.435,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 3,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	3,500	5.250,000	12/08/2024 23:34:41	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	3,000	4.500,000	12/08/2024 16:16:38	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	14,290	21.435,000	12/08/2024 09:09:50	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	10,000	15.000,000	12/08/2024 15:01:05	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	5,720	8.580,000	06/08/2024 10:34:12	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	7,140	10.710,000	13/08/2024 00:16:18	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	10,010	15.015,000	05/08/2024 13:38:50	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	14,290	21.435,000	12/08/2024 10:05:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	3,000

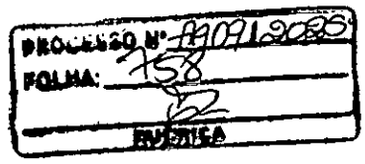

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	CLASSIFICADO	3,500
3	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	5,720
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	7,140
5	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,000
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,010
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	14,290
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	14,290

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:56	3,000	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:59:56	3,500	A M SERVICE
13/08/2024 08:59:56	5,720	M D L MORAIS
13/08/2024 08:59:56	7,140	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 08:59:56	10,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 08:59:56	10,010	R C A SILVA
13/08/2024 08:59:56	14,290	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 08:59:56	14,290	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 11091/2025
FOLHA: 259
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0071 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser

Quantidade: 1500

Valor: 27.195,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 9,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	9,000	13.500,000	12/08/2024 23:34:58	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	9,060	13.590,000	12/08/2024 16:22:28	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	18,130	27.195,000	12/08/2024 09:10:22	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	12,700	19.050,000	12/08/2024 15:01:20	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	7,260	10.890,000	06/08/2024 10:34:37	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	9,060	13.590,000	13/08/2024 00:16:43	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	12,700	19.050,000	05/08/2024 13:38:57	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	18,130	27.195,000	12/08/2024 10:05:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	7,260

PROCESSO Nº 4091903
FOLHA: 760
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	9,000
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	9,060
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	9,060
5	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	12,700
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	12,700
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	18,130
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	18,130

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:16	7,260	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:16	9,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:16	9,060	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:16	9,060	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:16	12,700	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:16	12,700	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:16	18,130	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:11:16	18,130	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 40.091.2025
FOLHA: 761
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0072 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar,

Quantidade: 1500

Valor: 23.355,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 6,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	6,500	9.750,000	12/08/2024 23:35:10	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	7,780	11.670,000	12/08/2024 16:22:37	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	15,570	23.355,000	12/08/2024 09:10:33	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	10,910	16.365,000	12/08/2024 15:01:28	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	6,230	9.345,000	06/08/2024 10:34:45	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	7,780	11.670,000	13/08/2024 00:16:52	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	10,900	16.350,000	05/08/2024 13:39:09	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	15,570	23.355,000	12/08/2024 10:05:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	6,230

PROCESSO Nº 0009/2025
FOLHA: 762
ASSINATURA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	6,500
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,780
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	7,780
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,900
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,910
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	15,570
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	15,570

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:17	6,230	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:17	6,500	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:17	7,780	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:17	7,780	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:17	10,900	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:17	10,910	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:17	15,570	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:11:17	15,570	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 0070/2025
FOLHA: 763
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0073 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A

Quantidade: 1500

Valor: 21.930,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 6,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	6,000	9.000,000	12/08/2024 23:35:19	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	7,310	10.965,000	12/08/2024 16:22:45	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	14,620	21.930,000	12/08/2024 09:10:56	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	10,240	15.360,000	12/08/2024 15:01:35	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	5,850	8.775,000	06/08/2024 10:34:55	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	7,310	10.965,000	13/08/2024 00:17:01	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	10,240	15.360,000	05/08/2024 13:39:13	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	14,620	21.930,000	12/08/2024 10:05:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	5,850

PROCESSO Nº 4091/2025
FOLHA: 764
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	6,000
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	7,310
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,310
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,240
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,240
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	14,620
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	14,620

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:19	5,850	M D L MORAIS
[illegible]/08/2024 09:11:19	6,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:19	7,310	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:19	7,310	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:19	10,240	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:19	10,240	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:19	14,620	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:11:19	14,620	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 0091.2023
FOLHA: 765
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0074 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho

Quantidade: 1500

Valor: 11.145,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	3,500	5.250,000	12/08/2024 23:35:28	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	3,710	5.565,000	12/08/2024 16:22:58	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	7,430	11.145,000	12/08/2024 09:11:05	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BATAVO	7,000	10.500,000	12/08/2024 15:01:51	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	2,980	4.470,000	06/08/2024 10:35:01	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	3,710	5.565,000	13/08/2024 00:17:31	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	5,210	7.815,000	05/08/2024 13:39:20	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	7,430	11.145,000	12/08/2024 10:05:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	2,980

PROCESSO Nº 4091 8026
FOLHA: 766

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	3,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,710
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,710
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,210
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,430
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,430

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:21	2,980	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:21	3,500	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:21	3,710	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:21	3,710	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:21	5,210	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:21	7,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:21	7,430	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:11:21	7,430	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 0016209
FOLHA: 167
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0075 Situação: VENCEDOR

Descrição: IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual

Quantidade: 500

Valor: 6.635,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 6,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: ITAMBE	6,000	3.000,000	12/08/2024 23:35:40	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ITAMBÉ	6,630	3.315,000	12/08/2024 16:23:10	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: NESTLE	9,300	4.650,000	12/08/2024 09:11:17	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	13,000	6.500,000	12/08/2024 15:01:59	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: BATAVO	5,310	2.655,000	06/08/2024 10:35:16	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: ITAMBE	6,630	3.315,000	13/08/2024 00:17:46	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: betania	9,290	4.645,000	05/08/2024 13:39:26	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BETANIA	13,270	6.635,000	12/08/2024 10:05:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	5,310

PROCESSO Nº 4001/2025
FOLHA: 168
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	6,000
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,630
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,630
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	9,290
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	9,300
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	13,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13,270

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:23	5,310	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:23	6,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:23	6,630	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:23	6,630	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:23	9,290	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:23	9,300	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:11:23	13,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:23	13,270	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 11091.0025
FOLHA: 769
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

LOTES / ITENS

N° 0076 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura,

Quantidade: 1500

Valor: 11.790,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 3,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	3,500	5.250,000	12/08/2024 23:35:50	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	3,930	5.895,000	12/08/2024 16:23:29	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	7,860	11.790,000	12/08/2024 09:11:32	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	7,000	10.500,000	12/08/2024 15:02:08	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	3,150	4.725,000	06/08/2024 10:35:26	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	3,930	5.895,000	13/08/2024 00:17:58	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	5,510	8.265,000	05/08/2024 13:39:33	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	7,860	11.790,000	12/08/2024 10:06:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,150

PROCESSO Nº 44091.2025
FOLHA: 720
JUSTIÇA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	3,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,930
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,930
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,510
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,860
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	7,860

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:24	3,150	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:24	3,500	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:24	3,930	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:24	3,930	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:24	5,510	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:24	7,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:24	7,860	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:11:24	7,860	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 0091/2025
FOLHA: 0727
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0077 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira,

Quantidade: 1500

Valor: 15.945,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 3,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	5,200	7.800,000	12/08/2024 23:35:57	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	3,800	5.700,000	12/08/2024 16:23:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	10,630	15.945,000	12/08/2024 09:12:08	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	10,000	15.000,000	12/08/2024 15:02:18	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	4,260	6.390,000	06/08/2024 10:35:36	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	5,310	7.965,000	13/08/2024 00:18:06	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	7,450	11.175,000	05/08/2024 13:39:39	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	10,630	15.945,000	12/08/2024 10:06:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	3,800

PROCESSO Nº 09/2025
FOLHA: 172
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	4,260
3	A M SERVICE	CLASSIFICADO	5,200
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,310
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	7,450
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10,630
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	10,630

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:26	3,800	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:26	4,260	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:26	5,200	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:26	5,310	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:26	7,450	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:26	10,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:26	10,630	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:11:26	10,630	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº: 0091.2025
FOLHA: 273
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0078 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca,

Quantidade: 1500

Valor: 20.070,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 3,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	6,000	9.000,000	12/08/2024 23:36:07	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	3,800	5.700,000	12/08/2024 16:23:58	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	13,380	20.070,000	12/08/2024 09:11:56	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	9,380	14.070,000	12/08/2024 15:02:26	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	5,360	8.040,000	06/08/2024 10:35:46	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	6,690	10.035,000	13/08/2024 00:18:14	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	9,370	14.055,000	05/08/2024 13:39:47	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	13,380	20.070,000	12/08/2024 10:06:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	3,800

PROCESSO Nº 4091 2023
FOLHA: 774
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	5,360
3	A M SERVICE	CLASSIFICADO	6,000
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,690
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	9,370
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,380
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	13,380
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13,380

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:27	3,800	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:27	5,360	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:27	6,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:27	6,690	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:27	9,370	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:27	9,380	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:27	13,380	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:11:27	13,380	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 24071.5055
FOLHA: 175

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0079 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características

Quantidade: 1500

Valor: 17.445,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 5,200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	5,300	7.950,000	12/08/2024 23:36:16	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	5,200	7.800,000	12/08/2024 16:24:07	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	11,630	17.445,000	12/08/2024 09:12:16	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	11,000	16.500,000	12/08/2024 15:02:46	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	4,660	6.990,000	06/08/2024 10:35:53	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	5,810	8.715,000	13/08/2024 00:18:22	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	8,150	12.225,000	05/08/2024 13:39:50	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	11,630	17.445,000	12/08/2024 10:06:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,660

PROCESSO Nº #0978095
FOLHA: 776
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	5,200
3	A M SERVICE	CLASSIFICADO	5,300
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	5,810
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	8,150
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	11,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	11,630
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	11,630

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:30	4,660	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:30	5,200	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:30	5,300	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:30	5,810	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:30	8,150	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:30	11,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:30	11,630	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:11:30	11,630	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 0091/2025
FOLHA: 777
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0080 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª

Quantidade: 1200

Valor: 14.880,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 6,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	6,000	7.200,000	12/08/2024 23:36:25	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	6,200	7.440,000	12/08/2024 16:24:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	12,400	14.880,000	12/08/2024 09:12:24	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	12,000	14.400,000	12/08/2024 15:03:03	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	4,970	5.964,000	06/08/2024 10:36:07	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	6,200	7.440,000	13/08/2024 00:18:31	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	8,690	10.428,000	05/08/2024 13:39:57	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	12,400	14.880,000	12/08/2024 10:06:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	4,970

PROCESSO Nº 4091/2025
FOLHA: 728
PUBLICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	6,000
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,200
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,200
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	8,690
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	12,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	12,400
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:31	4,970	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:31	6,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:31	6,200	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:31	6,200	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:31	8,690	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:31	12,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:31	12,400	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:11:31	12,400	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 11091 2035
FOLHA: 179
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0081 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco.

Quantidade: 3300

Valor: 49.863,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 4,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	6,000	19.800,000	12/08/2024 23:36:43	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,900	16.170,000	12/08/2024 16:24:55	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	15,110	49.863,000	12/08/2024 09:12:50	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	10,590	34.947,000	12/08/2024 15:03:14	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	6,050	19.965,000	06/08/2024 10:36:18	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	7,550	24.915,000	13/08/2024 00:19:21	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	10,580	34.914,000	05/08/2024 13:40:03	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	15,110	49.863,000	12/08/2024 10:06:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	4,900

PROCESSO Nº 44041/2025
FOLHA: 780
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	CLASSIFICADO	6,000
3	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	6,050
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	7,550
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	10,580
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,590
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	15,110
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	15,110

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:36	4,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:36	6,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:36	6,050	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:36	7,550	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:36	10,580	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:36	10,590	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:36	15,110	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:11:36	15,110	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 4091/2023
FOLHA: 781
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0082 Situação: VENCEDOR

Descrição: MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não

Quantidade: 1100

Valor: 9.999,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 4,200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	4,200	4.620,000	12/08/2024 23:36:52	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,540	4.994,000	12/08/2024 16:25:03	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	9,090	9.999,000	12/08/2024 09:12:58	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	9,000	9.900,000	12/08/2024 15:03:21	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	3,640	4.004,000	06/08/2024 10:36:39	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,540	4.994,000	13/08/2024 00:19:27	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	6,370	7.007,000	05/08/2024 13:40:10	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	9,090	9.999,000	12/08/2024 10:06:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,640

PROCESSO Nº 8809/2025
FOLHA: 282
PREFEITURA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	4,200
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	4,540
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,540
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,370
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	9,090
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,090

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:11:38	3,640	M D L MORAIS
13/08/2024 09:11:38	4,200	A M SERVICE
13/08/2024 09:11:38	4,540	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:11:38	4,540	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:11:38	6,370	R C A SILVA
13/08/2024 09:11:38	9,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:11:38	9,090	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:11:38	9,090	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 040/2025
FOLHA: 283
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0083 Situação: VENCEDOR

Descrição: PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem

Quantidade: 600

Valor: 5.040,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 4,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	4,200	2.520,000	12/08/2024 23:37:03	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,200	2.520,000	12/08/2024 16:25:13	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	8,400	5.040,000	12/08/2024 09:13:07	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	8,000	4.800,000	12/08/2024 15:03:29	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	3,370	2.022,000	06/08/2024 10:36:45	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,200	2.520,000	13/08/2024 00:19:32	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	5,890	3.534,000	05/08/2024 13:40:15	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: innatura	8,400	5.040,000	12/08/2024 10:06:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	3,370

PROCESSO Nº 4091.2025
FOLHA: 984
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	4,100
3	A M SERVICE	EMPATADO	4,200
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	EMPATADO	4,200
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	5,890
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	8,400
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:12:03	3,370	M D L MORAIS
14/08/2024 11:14:48	4,100	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:03	4,200	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:12:03	4,200	A M SERVICE
13/08/2024 09:12:03	4,200	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:03	5,890	R C A SILVA
13/08/2024 09:12:03	8,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:12:04	8,400	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:12:03	8,400	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 0091/2024
FOLHA: 385
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0084 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira

Quantidade: 3525

Valor: 78.819,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 7,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: ACEROLIMA	19,990	70.464,750	12/08/2024 17:53:15	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	27.847,500	12/08/2024 23:37:29	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	27.847,500	12/08/2024 16:25:43	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: RIO GRANDE	15,660	55.201,500	12/08/2024 09:13:25	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: POLMAR	15,660	55.201,500	12/08/2024 15:03:38	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ACEROLIMA	8,950	31.548,750	06/08/2024 10:36:56	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: BRASFRUT	8,000	28.200,000	13/08/2024 00:20:18	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: sufruts	15,660	55.201,500	05/08/2024 13:40:20	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ISA POLPAS	22,360	78.819,000	12/08/2024 10:07:10	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 4091 2025
FOLHA: 786
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	7,800
2	A M SERVICE	CLASSIFICADO	7,900
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,900
4	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	7,990
5	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	8,000
6	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	8,950
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	15,660
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	15,660
9	R C A SILVA	CLASSIFICADO	15,660

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:14:58	7,800	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:12:05	7,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:05	7,900	A M SERVICE
13/08/2024 09:12:30	7,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 09:12:05	8,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:12:05	8,950	M D L MORAIS
13/08/2024 09:12:05	15,660	R C A SILVA
13/08/2024 09:12:05	15,660	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:12:05	15,660	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:12:05	19,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 09:12:05	22,360	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 44091/2025
FOLHA: 987
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0085 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira

Quantidade: 1175

Valor: 26.273,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 7,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	9.282,500	12/08/2024 23:37:36	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	9.282,500	12/08/2024 16:25:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: RIO GRANDE	15,660	18.400,500	12/08/2024 09:13:37	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: POLMAR	15,660	18.400,500	12/08/2024 15:03:44	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ACEROLIMA	8,950	10.516,250	06/08/2024 10:37:15	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: BRASFRUT	8,000	9.400,000	13/08/2024 00:20:28	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: sufruts	15,660	18.400,500	05/08/2024 13:40:28	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ISA POLPAS	22,360	26.273,000	12/08/2024 10:07:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	7,800

PROCESSO Nº 4091 2025
FOLHA: 288
EMPRESA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	CLASSIFICADO	7,900
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,900
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	8,000
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	8,950
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	15,660
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	15,660
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	15,660

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:15:02	7,800	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:12:07	7,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:07	7,900	A M SERVICE
13/08/2024 09:12:07	8,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:12:07	8,950	M D L MORAIS
13/08/2024 09:12:07	15,660	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:12:07	15,660	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:12:07	15,660	R C A SILVA
13/08/2024 09:12:07	22,360	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 44/2025
FOLHA: 189
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

LOTES / ITENS

N° 0086 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira

Quantidade: 3900

Valor: 99.255,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 7,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: FRUTIL	19,990	77.961,000	12/08/2024 17:53:31	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	30.810,000	12/08/2024 23:37:49	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	30.810,000	12/08/2024 16:26:05	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: RIO GRANDE	17,820	69.498,000	12/08/2024 09:13:48	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: POLMAR	17,830	69.537,000	12/08/2024 15:03:53	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ACEROLIMA	10,190	39.741,000	06/08/2024 10:37:21	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: BRASFRUT	8,000	31.200,000	13/08/2024 00:20:32	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: sufruts	17,820	69.498,000	05/08/2024 13:40:34	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ISA POLPAS	25,460	99.294,000	12/08/2024 10:07:23	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº M 021/2025
FOLHA: 790
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	7,800
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,900
3	A M SERVICE	CLASSIFICADO	7,900
4	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	7,990
5	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	8,000
6	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	10,190
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	17,820
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	17,820
9	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	17,830

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:15:05	7,800	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:12:09	7,900	A M SERVICE
13/08/2024 09:12:09	7,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:45	7,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 09:12:09	8,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:12:09	10,190	M D L MORAIS
13/08/2024 09:12:09	17,820	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:12:09	17,820	R C A SILVA
13/08/2024 09:12:09	17,830	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:12:09	19,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 09:12:09	25,460	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 091/2025
FOLHA: 291
PMBV

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

LOTES / ITENS

N° 0087 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira

Quantidade: 1300

Valor: 33.085,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 7,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	10.270,000	12/08/2024 23:37:55	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	10.270,000	12/08/2024 16:26:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: RIO GRANDE	17,820	23.166,000	12/08/2024 09:13:57	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: POLMAR	17,830	23.179,000	12/08/2024 15:05:04	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ACEROLIMA	10,190	13.247,000	06/08/2024 10:37:34	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: BRASFRUT	8,000	10.400,000	13/08/2024 00:20:38	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: sufruts	17,820	23.166,000	05/08/2024 13:40:48	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ISA POLPAS	25,450	33.085,000	12/08/2024 10:07:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	7,800

PROCESSO Nº 4091 2024
FOLHA: 792
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	CLASSIFICADO	7,900
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,900
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	8,000
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	10,190
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	17,820
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	17,820
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	17,830

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:15:11	7,800	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:12:13	7,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:13	7,900	A M SERVICE
13/08/2024 09:12:13	8,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:12:13	10,190	M D L MORAIS
13/08/2024 09:12:13	17,820	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:12:13	17,820	R C A SILVA
13/08/2024 09:12:13	17,830	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:12:13	25,450	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 11091/2023
FOLHA: 293
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0088 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de

Quantidade: 2250

Valor: 65.047,50

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 7,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: ACEROLIMA	28,490	64.102,500	12/08/2024 17:54:06	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	17.775,000	12/08/2024 23:38:06	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	17.775,000	12/08/2024 16:26:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: RIO GRANDE	20,240	45.540,000	12/08/2024 09:14:00	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: POLMAR	20,250	45.562,500	12/08/2024 15:05:13	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ACEROLIMA	11,570	26.032,500	06/08/2024 10:37:47	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: BRASFRUT	8,000	18.000,000	13/08/2024 00:20:49	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: sufruts	20,240	45.540,000	05/08/2024 13:40:54	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ISA POLPAS	28,910	65.047,500	12/08/2024 10:07:44	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 4091.3085
FOLHA: 794
JUSTIÇA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	7,800
2	A M SERVICE	EMPATADO	7,900
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	8,000
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	11,570
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	20,240
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	20,240
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	20,250
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	20,340
9	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	28,490

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/08/2024 11:15:31	7,800	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:15	7,900	A M SERVICE
13/08/2024 09:12:15	7,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:15	8,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:12:15	11,570	M D L MORAIS
13/08/2024 09:12:15	20,240	R C A SILVA
13/08/2024 09:12:15	20,240	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:12:15	20,250	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:15:20	20,340	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:12:15	28,490	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 09:12:15	28,910	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4109/2023
FOLHA: 795
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

LOTES / ITENS

N° 0089 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de

Quantidade: 750

Valor: 21.682,50

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 7,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	5.925,000	12/08/2024 23:38:12	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,900	5.925,000	12/08/2024 16:26:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: RIO GRANDE	20,240	15.180,000	12/08/2024 09:14:14	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: POLMAR	20,250	15.187,500	12/08/2024 15:05:18	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ACEROLIMA	11,570	8.677,500	06/08/2024 10:37:55	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: BRASFRUT	8,000	6.000,000	13/08/2024 00:20:53	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: sufruts	20,240	15.180,000	05/08/2024 13:40:57	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ISA POLPAS	28,910	21.682,500	12/08/2024 10:07:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	7,800

PROCESSO Nº 0041 2025
FOLHA: 796
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	EMPATADO	7,900
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	8,000
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	11,570
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	20,240
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	20,240
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	20,250
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	24,340

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/08/2024 11:15:35	7,800	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:17	7,900	A M SERVICE
13/08/2024 09:12:17	7,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:17	8,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:12:17	11,570	M D L MORAIS
13/08/2024 09:12:17	20,240	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:12:17	20,240	R C A SILVA
13/08/2024 09:12:17	20,250	T AMORIM COMÉRCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:15:30	24,340	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:12:17	28,910	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 08912025
FOLHA: 997
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0090 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade,

Quantidade: 3000

Valor: 75.810,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 9,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: BRASFRUT	9,400	28.200,000	12/08/2024 23:38:25	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BRASFRUT	9,400	28.200,000	12/08/2024 16:26:58	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: RIO GRANDE	17,700	53.100,000	12/08/2024 09:14:53	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: POLMAR	17,700	53.100,000	12/08/2024 15:06:32	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ACEROLIMA	10,110	30.330,000	06/08/2024 10:38:02	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: BRASFRUT	9,500	28.500,000	13/08/2024 00:21:09	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: sufruts	17,700	53.100,000	05/08/2024 13:41:01	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ISA POLPAS	25,270	75.810,000	12/08/2024 10:08:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	9,300

PROCESSO Nº 4191/2023
FOLHA: 798

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	EMPATADO	9,400
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	9,500
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	10,110
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	17,600
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	17,700
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	17,700
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	17,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/08/2024 11:15:54	9,300	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:19	9,400	A M SERVICE
13/08/2024 09:12:19	9,400	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:12:19	9,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:12:19	10,110	M D L MORAIS
13/08/2024 09:15:41	17,600	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:12:19	17,700	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:12:19	17,700	R C A SILVA
13/08/2024 09:12:19	17,700	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:12:19	25,270	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4409/2024
FOLHA: 799
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

LOTES / ITENS

N° 0091 Situação: VENCEDOR

Descrição: QUIABO: .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde

Quantidade: 650

Valor: 8.924,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 5,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	5,000	3.250,000	12/08/2024 23:38:48	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	6,860	4.459,000	12/08/2024 16:27:07	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	13,730	8.924,500	12/08/2024 09:15:06	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	13,000	8.450,000	12/08/2024 15:06:42	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IN NATURA	5,500	3.575,000	06/08/2024 10:38:26	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	6,860	4.459,000	13/08/2024 00:21:31	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: hortifruti	9,620	6.253,000	05/08/2024 13:41:11	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ISA POLPAS	13,730	8.924,500	12/08/2024 10:08:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	5,000

PROCESSO Nº 4109.0035
FOLHA: 800
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	5,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	6,860
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,860
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	9,620
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	13,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13,730
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	13,730

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:23:33	5,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:33	5,500	M D L MORAIS
13/08/2024 09:23:33	6,860	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:33	6,860	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:33	9,620	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:33	13,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:23:33	13,730	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:23:33	13,730	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4409/2025
FOLHA: 801
FRIMESA

LOTES / ITENS

Nº 0092 Situação: VENCEDOR

Descrição: APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser

Quantidade: 500

Valor: 12.165,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 12,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: FRIMESA	12,000	6.000,000	12/08/2024 23:39:29	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	12,160	6.080,000	12/08/2024 16:27:14	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: SEARA	17,040	8.520,000	12/08/2024 09:15:21	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	24,000	12.000,000	12/08/2024 15:06:50	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ALEGRA	9,740	4.870,000	06/08/2024 10:38:43	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: FRIMESA	12,160	6.080,000	13/08/2024 00:21:43	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: rezende	17,040	8.520,000	05/08/2024 13:41:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	9,740
2	A M SERVICE	VENCEDOR	12,000
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	12,160
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	12,160

PROCESSO Nº 4809/2025
FOLHA: 802
JUSTIÇA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	17,040
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	17,040
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	24,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:23:35	9,740	M D L MORAIS
13/08/2024 09:23:35	12,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:35	12,160	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:35	12,160	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:35	17,040	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
)/08/2024 09:23:35	17,040	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:35	24,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0093 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e

Quantidade: 1200

Valor: 46.356,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 19,210

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE abricante/Marca: IN NATURA	19,310	23.172,000	12/08/2024 23:39:53	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	19,310	23.172,000	12/08/2024 16:27:24	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	38,630	46.356,000	12/08/2024 09:15:35	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	27,050	32.460,000	12/08/2024 15:06:59	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 4011/2025
FOLHA: 803
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FRIBAL	15,460	18.552,000	06/08/2024 10:38:50	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	19,310	23.172,000	13/08/2024 00:21:57	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friboi	27,050	32.460,000	05/08/2024 13:41:25	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI	38,630	46.356,000	12/08/2024 10:08:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	15,460
2	A M SERVICE	VENCEDOR	19,210
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	EMPATADO	19,310
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	19,310
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	27,050
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	27,050
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	38,630
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	38,630

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:23:37	15,460	M D L MORAIS
14/08/2024 11:06:50	19,210	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:37	19,310	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:37	19,310	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:37	19,310	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:37	27,050	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:23:37	27,050	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:37	38,630	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:23:37	38,630	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 44091.2025
FOLHA: 809
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0094 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e

Quantidade: 1500

Valor: 46.170,00

Vencedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO 51.638.564/0001-95 Valor: 15,290

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	15,390	23.085,000	12/08/2024 23:40:08	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	15,390	23.085,000	12/08/2024 16:27:34	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	30,780	46.170,000	12/08/2024 09:15:51	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	30,000	45.000,000	12/08/2024 15:07:09	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FRIBAL	12,320	18.480,000	06/08/2024 10:39:10	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	15,390	23.085,000	13/08/2024 00:22:09	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friboi	21,550	32.325,000	05/08/2024 13:41:30	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI	30,780	46.170,000	12/08/2024 10:08:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	12,320

PROCESSO Nº 4409/2025
FOLHA: 805
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	VENCEDOR	15,290
3	A M SERVICE	EMPATADO	15,390
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	15,390
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	21,550
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	30,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	30,780
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	30,780

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:23:39	12,320	M D L MORAIS
/08/2024 11:24:29	15,290	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:39	15,390	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:39	15,390	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:39	15,390	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:39	21,550	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:39	30,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:23:39	30,780	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:23:39	30,780	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4009.2025
FOLHA: 906
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0095 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife,

Quantidade: 1500

Valor: 73.350,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 24,350

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	24,450	36.675,000	12/08/2024 23:40:16	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	24,450	36.675,000	12/08/2024 16:27:42	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	48,900	73.350,000	12/08/2024 09:16:07	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	48,000	72.000,000	12/08/2024 15:07:19	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FRIBAL	19,570	29.355,000	06/08/2024 10:39:23	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	24,450	36.675,000	13/08/2024 00:22:20	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friboi	34,240	51.360,000	05/08/2024 13:41:34	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI	48,900	73.350,000	12/08/2024 10:08:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	19,570

PROCESSO Nº 4041 2024
FOLHA: 807
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	24,350
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	EMPATADO	24,450
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	24,450
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	34,240
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	48,000
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	48,900
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	48,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:23:41	19,570	M D L MORAIS
/08/2024 11:07:41	24,350	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:41	24,450	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:41	24,450	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:41	24,450	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:41	34,240	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:41	48,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:23:41	48,900	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:23:41	48,900	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4009/2025
FOLHA: 808
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0096 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5%

Quantidade: 1500

Valor: 62.505,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 18,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	18,000	27.000,000	12/08/2024 23:40:25	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	20,830	31.245,000	12/08/2024 16:27:58	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	41,670	62.505,000	12/08/2024 09:16:31	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	29,180	43.770,000	12/08/2024 15:07:31	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FRIBAL	16,680	25.020,000	06/08/2024 10:39:40	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	20,830	31.245,000	13/08/2024 00:22:30	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friboi	29,180	43.770,000	05/08/2024 13:41:39	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI	41,670	62.505,000	12/08/2024 10:09:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	16,680

PROCESSO Nº 4004 2025
FOLHA: 809
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	18,000
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	20,830
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	20,830
5	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	29,180
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	29,180
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	41,670
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	41,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:23:42	16,680	M D L MORAIS
13/08/2024 09:23:42	18,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:42	20,830	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:42	20,830	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:42	29,180	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:42	29,180	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:23:42	41,670	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:23:42	41,670	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 4009/2025
FOLHA: 810
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0097 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou

Quantidade: 1500

Valor: 61.545,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 19,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	19,000	28.500,000	12/08/2024 23:40:39	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	20,510	30.765,000	12/08/2024 16:28:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	41,030	61.545,000	12/08/2024 09:17:06	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	40,000	60.000,000	12/08/2024 15:07:42	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FRIBAL	16,420	24.630,000	06/08/2024 10:39:47	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	20,510	30.765,000	13/08/2024 00:22:53	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friboi	28,730	43.095,000	05/08/2024 13:41:44	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI	47,640	71.460,000	12/08/2024 10:09:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	16,420

PROCESSO Nº 0091 2025
FOLHA: 812
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	19,000
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	20,510
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	20,510
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	28,730
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	40,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	41,030
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	47,640

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:23:45	16,420	M D L MORAIS
/08/2024 09:23:45	19,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:45	20,510	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:45	20,510	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:45	28,730	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:45	40,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:23:45	41,030	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:23:45	47,640	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4096/2025
FOLHA: 812
JUSTIÇA

LOTES / ITENS

Nº 0098 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e

Quantidade: 1000

Valor: 47.640,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 21,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	21,500	21.500,000	12/08/2024 23:40:55	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	23,820	23.820,000	12/08/2024 16:28:35	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	47,640	47.640,000	12/08/2024 09:17:21	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	40,000	40.000,000	12/08/2024 15:07:58	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FRIBAL	19,060	19.060,000	06/08/2024 10:39:59	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	23,820	23.820,000	13/08/2024 00:23:09	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friboi	33,360	33.360,000	05/08/2024 13:41:56	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI	29,330	29.330,000	12/08/2024 10:09:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	19,060

PROCESSO Nº 4109/2025
FOLHA: 813
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	21,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	23,820
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	23,820
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	29,330
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	33,360
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	40,000
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	47,640

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:23:46	19,060	M D L MORAIS
I/08/2024 09:23:46	21,500	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:46	23,820	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:46	23,820	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:46	29,330	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:23:46	33,360	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:46	40,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:23:46	47,640	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 11.091/2024
FOLHA: 814
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0099 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.

Quantidade: 3750

Valor: 109.987,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 10,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: QUALITY BEEF	28,990	108.712,500	12/08/2024 17:54:25	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: CHULETÃO	10,200	38.250,000	12/08/2024 23:41:10	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CHULETÃO	10,200	38.250,000	12/08/2024 16:28:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	29,330	109.987,500	12/08/2024 09:17:31	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FORT BOI	20,540	77.025,000	12/08/2024 15:08:05	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: CHULETÃO	11,740	44.025,000	06/08/2024 10:40:17	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: CHULETÃO	10,500	39.375,000	13/08/2024 00:23:23	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: frotboi	20,540	77.025,000	05/08/2024 13:42:02	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: nordestina	29,330	109.987,500	12/08/2024 10:09:37	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 09/2025
FOLHA: 815
JUSTIÇA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	10,100
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	10,200
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	10,500
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	11,740
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	20,500
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	20,540
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	20,540
8	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	28,990
9	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	29,330

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/08/2024 11:08:14	10,100	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:49	10,200	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:49	10,200	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:49	10,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:49	11,740	M D L MORAIS
13/08/2024 09:25:00	20,500	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:23:49	20,540	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:49	20,540	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:23:49	28,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 09:23:49	29,330	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:23:49	29,330	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4091/2024
FOLHA: 816
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0100 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.

Quantidade: 1250

Valor: 36.662,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 10,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: CHULETÃO	10,200	12.750,000	12/08/2024 23:41:21	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CHULETÃO	10,200	12.750,000	12/08/2024 16:28:56	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	29,330	36.662,500	12/08/2024 09:17:36	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FORT BOI	20,540	25.675,000	12/08/2024 15:08:09	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: CHULETÃO	11,740	14.675,000	06/08/2024 10:40:32	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: CHULETÃO	10,500	13.125,000	13/08/2024 00:23:32	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: frotboi	20,540	25.675,000	05/08/2024 13:42:08	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: nordestina	29,330	36.662,500	12/08/2024 10:09:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	10,100

PROCESSO Nº 4109/2025
FOLHA: 817
JUSTIÇA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	10,200
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	10,500
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	11,740
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	20,500
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	20,540
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	20,540
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	29,330

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/08/2024 11:08:24	10,100	A M SERVICE
3/08/2024 09:23:50	10,200	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:23:50	10,200	A M SERVICE
13/08/2024 09:23:50	10,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:23:50	11,740	M D L MORAIS
13/08/2024 09:25:14	20,500	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:23:50	20,540	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:23:50	20,540	R C A SILVA
13/08/2024 09:23:50	29,330	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:23:50	29,330	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4691 2025
FOLHA: 818
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0101 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com

Quantidade: 800

Valor: 44.424,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 27,660

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	27,760	22.208,000	12/08/2024 23:42:08	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	27,760	22.208,000	12/08/2024 16:29:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	55,530	44.424,000	12/08/2024 09:17:51	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	55,000	44.000,000	12/08/2024 15:08:20	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FRIBAL	22,220	17.776,000	06/08/2024 10:40:50	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	28,000	22.400,000	13/08/2024 00:23:50	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friboi	38,880	31.104,000	05/08/2024 13:42:23	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI	55,530	44.424,000	12/08/2024 10:09:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	22,220

PROCESSO Nº 11091.2025
FOLHA: 819
JUSTIÇA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	27,660
3	A M SERVICE	EMPATADO	27,760
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	28,000
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	38,880
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	55,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	55,530
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	55,530

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:25	22,220	M D L MORAIS
14/08/2024 11:16:35	27,660	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:25	27,760	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:25	27,760	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:25	28,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:24:25	38,880	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:25	55,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:25	55,530	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:25	55,530	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 4091/2024
FOLHA: 920
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0102 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira,

Quantidade: 1000

Valor: 55.190,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 27,460

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	27,560	27.560,000	12/08/2024 23:42:35	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	27,560	27.560,000	12/08/2024 16:29:39	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	55,190	55.190,000	12/08/2024 09:17:59	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	55,000	55.000,000	12/08/2024 15:08:28	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: PARAISO	22,080	22.080,000	06/08/2024 10:41:08	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	28,500	28.500,000	13/08/2024 00:24:06	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friboi	38,640	38.640,000	05/08/2024 13:42:28	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: vilheto	55,190	55.190,000	12/08/2024 10:10:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	22,080

PROCESSO Nº 4091/2025
FOLHA: 821
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	27,460
3	A M SERVICE	EMPATADO	27,560
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	28,500
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	38,600
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	38,640
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	55,000
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	55,190

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:26	22,080	M D L MORAIS
/4/08/2024 11:16:57	27,460	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:26	27,560	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:26	27,560	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:26	28,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:25:33	38,600	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:26	38,640	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:26	55,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:26	55,190	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:26	55,190	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 11091/2024
FOLHA: 822
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0103 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:

Quantidade: 500

Valor: 14.190,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 14,090

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	14,190	7.095,000	12/08/2024 23:42:47	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	14,190	7.095,000	12/08/2024 16:29:48	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	28,380	14.190,000	12/08/2024 09:18:08	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	28,000	14.000,000	12/08/2024 15:08:36	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FRIMESA	11,360	5.680,000	06/08/2024 10:41:18	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	14,250	7.125,000	13/08/2024 00:24:21	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: alibem	19,870	9.935,000	05/08/2024 13:42:35	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	28,380	14.190,000	12/08/2024 10:10:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	11,360

PROCESSO Nº 4109/2025
FOLHA: 823

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	14,090
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	14,190
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	14,250
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	19,800
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	19,870
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	28,000
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	28,380

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:28	11,360	M D L MORAIS
4/08/2024 11:09:08	14,090	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:28	14,190	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:28	14,190	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:28	14,250	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:25:41	19,800	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:28	19,870	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:28	28,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:28	28,380	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:24:28	28,380	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 440912025
FOLHA: 824
JUSTIÇA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0104 Situação: VENCEDOR

Descrição: COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não

Quantidade: 1500

Valor: 47.070,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 12,200

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: LAR	12,300	18.450,000	12/08/2024 23:42:59	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LAR	12,300	18.450,000	12/08/2024 16:29:56	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	21,970	32.955,000	12/08/2024 09:18:21	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	21,980	32.970,000	12/08/2024 15:09:02	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: LAR	12,560	18.840,000	06/08/2024 10:41:28	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: LAR	12,500	18.750,000	13/08/2024 00:24:43	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friato	21,970	32.955,000	05/08/2024 13:42:45	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LAR	31,380	47.070,000	12/08/2024 10:10:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	12,200

PROCESSO Nº 11091/2023
FOLHA: 825
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	CLASSIFICADO	12,300
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	12,300
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	12,500
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	12,560
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	21,970
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	21,970
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	21,980

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
'08/2024 09:25:47	12,200	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:30	12,300	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:30	12,300	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:30	12,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:24:30	12,560	M D L MORAIS
13/08/2024 09:24:30	21,970	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:30	21,970	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:24:30	21,980	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:30	31,380	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº AA 091 2025
FOLHA: 826
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0105 Situação: VENCEDOR

Descrição: FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE

Quantidade: 1500

Valor: 35.775,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 11,820

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE bricante/Marca: IN NATURA	11,920	17.880,000	12/08/2024 23:43:08	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	11,920	17.880,000	12/08/2024 16:30:03	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIGOL	23,850	35.775,000	12/08/2024 09:19:28	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	20,000	30.000,000	12/08/2024 15:09:18	CLASSIFICADA
M D L MORAIS bricante/Marca: FRIBAL	9,550	14.325,000	06/08/2024 10:41:44	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	12,000	18.000,000	13/08/2024 00:24:53	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friboi	16,700	25.050,000	05/08/2024 13:42:51	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI	23,850	35.775,000	12/08/2024 10:10:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	9,550

PROCESSO Nº 23091.2025
FOLHA: 827
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	VENCEDOR	11,820
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	11,920
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	12,000
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	16,700
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	20,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	23,850
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	23,850

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
'08/2024 09:24:32	9,550	M D L MORAIS
14/08/2024 11:09:27	11,820	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:32	11,920	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:32	11,920	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:32	12,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:24:32	16,700	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:32	20,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:32	23,850	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:32	23,850	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 4909/2025
FOLHA: 828
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0106 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não

Quantidade: 3750

Valor: 123.562,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 8,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI bricante/Marca: COGRAN	22,990	86.212,500	12/08/2024 17:54:53	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: BONASA	8,500	31.875,000	12/08/2024 23:43:35	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: AMERICANO	8,900	33.375,000	12/08/2024 16:30:13	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	32,950	123.562,500	12/08/2024 09:19:40	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS bricante/Marca: AMERICANO	23,080	86.550,000	12/08/2024 15:09:30	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: COGRAN	13,190	49.462,500	06/08/2024 10:41:51	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: AMERICANO	9,900	37.125,000	13/08/2024 00:25:19	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friato	23,070	86.512,500	05/08/2024 13:43:02	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AMERICANO	32,950	123.562,500	12/08/2024 10:10:44	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 4091 2025
FOLHA: 829
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	8,500
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	8,900
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	9,900
4	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13,100
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	13,190
6	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	22,990
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	23,070
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	23,080
9	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	32,950

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:33	8,500	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:33	8,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:33	9,900	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:26:09	13,100	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:33	13,190	M D L MORAIS
13/08/2024 09:24:33	22,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 09:24:33	23,070	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:33	23,080	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:33	32,950	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:24:33	32,950	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4001/2025
FOLHA: 820
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0107 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não

Quantidade: 1250

Valor: 41.187,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 8,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: BONASA	8,500	10.625,000	12/08/2024 23:43:46	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: AMERICANO	8,900	11.125,000	12/08/2024 16:30:27	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	32,950	41.187,500	12/08/2024 09:19:46	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: AMERICANO	23,080	28.850,000	12/08/2024 15:09:34	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: COGRAN	13,190	16.487,500	06/08/2024 10:42:06	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: AMERICANO	9,900	12.375,000	13/08/2024 00:25:25	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friato	23,070	28.837,500	05/08/2024 13:43:09	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AMERICANO	32,950	41.187,500	12/08/2024 10:10:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	8,500

PROCESSO Nº 23091.2026
FOLHA: 93
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	8,900
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	9,900
4	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13,100
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	13,190
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	23,070
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	23,080
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	32,950

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:36	8,500	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:36	8,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:36	9,900	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:26:25	13,100	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:36	13,190	M D L MORAIS
13/08/2024 09:24:36	23,070	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:36	23,080	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:36	32,950	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:36	32,950	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

PROCESSO Nº 4041 2023
FOLHA: 832
PUBLICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0108 Situação: VENCEDOR

Descrição: LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e

Quantidade: 500

Valor: 15.785,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 15,680

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: LAR	15,780	7.890,000	12/08/2024 23:43:56	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LAR	15,780	7.890,000	12/08/2024 16:30:38	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	22,110	11.055,000	12/08/2024 09:19:57	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	30,000	15.000,000	12/08/2024 15:09:57	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: MANÁ	12,630	6.315,000	06/08/2024 10:42:22	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: LAR	15,800	7.900,000	13/08/2024 00:26:04	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: firmesa	22,110	11.055,000	05/08/2024 13:43:17	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AMERICANO	31,570	15.785,000	12/08/2024 10:11:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	12,630

PROCESSO Nº 11.09.2025
FOLHA: 833
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	15,680
3	A M SERVICE	EMPATADO	15,780
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	15,800
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	22,000
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	22,110
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	22,110
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	30,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:39	12,630	M D L MORAIS
14/08/2024 11:17:23	15,680	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:39	15,780	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:39	15,780	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:39	15,800	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:26:35	22,000	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:39	22,110	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:24:39	22,110	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:39	30,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:39	31,570	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 14091/2024
FOLHA: 834
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0109 Situação: VENCEDOR

Descrição: MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e

Quantidade: 400

Valor: 13.008,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 16,160

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: AURORA	16,260	6.504,000	12/08/2024 23:44:05	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: AURORA	16,260	6.504,000	12/08/2024 16:31:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	32,520	13.008,000	12/08/2024 09:20:09	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	30,000	12.000,000	12/08/2024 15:10:04	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: MANÁ	13,010	5.204,000	06/08/2024 10:42:41	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: AURORA	16,500	6.600,000	13/08/2024 00:26:19	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: estrela	22,770	9.108,000	05/08/2024 13:43:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	13,010
2	A M SERVICE	VENCEDOR	16,160
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	16,260
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	16,500

PROCESSO Nº 4091/2025
FOLHA: 835
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	22,770
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	30,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	32,520

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:41	13,010	M D L MORAIS
14/08/2024 11:10:11	16,160	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:41	16,260	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:41	16,260	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:41	16,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:24:41	22,770	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:41	30,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:41	32,520	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0110 Situação: VENCEDOR

Descrição: OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com

Quantidade: 450

Valor: 14.458,50

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 15,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: SÃO JOSÉ	15,000	6.750,000	12/08/2024 23:44:17	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: SÃO JOSÉ	16,060	7.227,000	12/08/2024 16:31:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: AVINE	32,130	14.458,500	12/08/2024 09:20:27	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: TIJUCA	22,500	10.125,000	12/08/2024 15:10:15	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 14091/2025
FOLHA: 896
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: SÃO JOSÉ	12,860	5.787,000	06/08/2024 10:43:04	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: SÃO JOSÉ	16,250	7.312,500	13/08/2024 00:26:39	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: iana	22,500	10.125,000	05/08/2024 13:43:32	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IKEDA	32,130	14.458,500	12/08/2024 10:11:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	12,860
2	A M SERVICE	VENCEDOR	15,000
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	16,060
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	16,250
5	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	22,400
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	22,500
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	22,500
	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	32,130

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:43	12,860	M D L MORAIS
13/08/2024 09:24:43	15,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:24:43	16,060	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:24:43	16,250	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:32:57	22,400	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:24:43	22,500	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:24:43	22,500	R C A SILVA
13/08/2024 09:24:43	32,130	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:24:43	32,130	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4091/2025
FOLHA: 857
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0111 Situação: VENCEDOR

Descrição: PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da

Quantidade: 2500

Valor: 49.550,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 9,810

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: PROPRIO	9,910	24.775,000	12/08/2024 23:44:36	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PROPRIO	9,910	24.775,000	12/08/2024 16:31:41	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: BAUDUCCO	13,880	34.700,000	12/08/2024 09:20:52	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	19,000	47.500,000	12/08/2024 15:10:26	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FORTPÃO	7,930	19.825,000	06/08/2024 10:22:52	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: PROPRIO	10,000	25.000,000	13/08/2024 00:26:52	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: pão&cia	13,880	34.700,000	05/08/2024 13:43:45	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASSAFINA	19,820	49.550,000	12/08/2024 10:12:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	7,930

PROCESSO Nº 0091 2025
FOLHA: 938
PUBLICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	9,810
3	A M SERVICE	EMPATADO	9,910
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	10,000
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	13,880
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	13,880
7	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	19,000
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	19,820

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:36:48	7,930	M D L MORAIS
14/08/2024 11:17:57	9,810	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:36:48	9,910	A M SERVICE
13/08/2024 09:36:48	9,910	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:36:48	10,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:36:48	13,880	R C A SILVA
13/08/2024 09:36:48	13,880	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:36:48	19,000	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:36:48	19,820	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4091/2025
FOLHA: 839
JUSTIÇA

LOTES / ITENS

Nº 0112 Situação: VENCEDOR

Descrição: PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com

Quantidade: 12000

Valor: 11.160,00

Vencedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 40.618.893/0001-58 Valor: 0,460

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: PROPRIO	0,460	5.520,000	12/08/2024 23:44:59	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PROPRIO	0,460	5.520,000	12/08/2024 16:31:52	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: BUMBA MEU PÁO	0,930	11.160,000	12/08/2024 09:21:06	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	0,900	10.800,000	12/08/2024 15:10:32	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: FORTPÃO	0,380	4.560,000	06/08/2024 10:23:05	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: PROPRIO	0,500	6.000,000	13/08/2024 00:27:04	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: pão&cia	0,660	7.920,000	05/08/2024 13:43:54	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASSAFINA	0,930	11.160,000	12/08/2024 10:12:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	0,380

PROCESSO Nº 4109/2025
FOLHA: 9240
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	0,460
3	A M SERVICE	EMPATADO	0,460
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	0,500
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	0,660
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	0,900
7	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	0,930
8	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	0,930

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:36:50	0,380	M D L MORAIS
13/08/2024 09:36:50	0,460	A M SERVICE
13/08/2024 09:36:50	0,460	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:36:50	0,500	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:36:50	0,660	R C A SILVA
13/08/2024 09:36:50	0,900	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:36:50	0,930	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:36:50	0,930	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4091 2025
FOLHA: 841
JUSTIÇA

LOTES / ITENS

Nº 0113 Situação: VENCEDOR

Descrição: PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso,

Quantidade: 1875

Valor: 66.731,25

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 14,140

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI Fabricante/Marca: FRIATO	29,990	56.231,250	12/08/2024 17:55:16	CLASSIFICADA
A M SERVICE Fabricante/Marca: LAR	15,000	28.125,000	12/08/2024 23:45:11	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LAR	17,790	33.356,250	12/08/2024 16:32:06	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	24,920	46.725,000	12/08/2024 09:21:26	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: LAR	24,920	46.725,000	12/08/2024 15:10:42	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: LAR	14,240	26.700,000	06/08/2024 10:23:13	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: LAR	17,900	33.562,500	13/08/2024 00:27:18	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friato	24,920	46.725,000	05/08/2024 13:44:01	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARINGA	35,590	66.731,250	12/08/2024 10:12:21	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 4091/2025
FOLHA: 342
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	14,140
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	14,240
3	A M SERVICE	CLASSIFICADO	15,000
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	17,790
5	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	17,900
6	P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	24,000
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	24,920
8	R C A SILVA	CLASSIFICADO	24,920
9	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	24,920

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:37:32	14,140	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:36:52	14,240	M D L MORAIS
13/08/2024 09:36:52	15,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:36:52	17,790	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:36:52	17,900	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:38:24	24,000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 09:36:52	24,920	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:36:52	24,920	R C A SILVA
13/08/2024 09:36:52	24,920	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:36:52	29,990	P. I. C. ARAUJO EIRELI
13/08/2024 09:36:52	35,590	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 1091 2025
FOLHA: 843
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0114 Situação: VENCEDOR

Descrição: PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso,

Quantidade: 625

Valor: 22.243,75

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 14,140

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: LAR	15,000	9.375,000	12/08/2024 23:45:22	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LAR	17,790	11.118,750	12/08/2024 16:32:18	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	24,920	15.575,000	12/08/2024 09:21:30	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: LAR	24,920	15.575,000	12/08/2024 15:10:46	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: LAR	14,240	8.900,000	06/08/2024 10:23:23	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: LAR	17,900	11.187,500	13/08/2024 00:27:23	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: friato	24,920	15.575,000	05/08/2024 13:45:21	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARINGA	35,590	22.243,750	12/08/2024 10:12:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	14,140

PROCESSO Nº 4091 2025
FOLHA: 844
JUSTIÇA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	14,240
3	A M SERVICE	CLASSIFICADO	15,000
4	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	17,790
5	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	17,900
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	24,920
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	24,920
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	24,920

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
[illegible]/08/2024 09:37:09	14,140	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:36:53	14,240	M D L MORAIS
13/08/2024 09:36:53	15,000	A M SERVICE
13/08/2024 09:36:53	17,790	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:36:53	17,900	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:36:53	24,920	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:36:53	24,920	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:36:53	24,920	R C A SILVA
13/08/2024 09:36:53	35,590	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 9011 2025
FOLHA: 845
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0115 Situação: VENCEDOR

Descrição: PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça,

Quantidade: 1500

Valor: 14.670,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 3,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: PALMEIRA	3,900	5.850,000	12/08/2024 23:45:33	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PALMEIRA	3,900	5.850,000	12/08/2024 16:32:29	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: GOMES DA COSTA	6,850	10.275,000	12/08/2024 09:21:43	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: 88	6,860	10.290,000	12/08/2024 15:10:56	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: ROBINSON CRUSOE	3,920	5.880,000	06/08/2024 10:25:35	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: PALMEIRA	3,900	5.850,000	13/08/2024 00:27:50	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: PALMEIRA	6,850	10.275,000	05/08/2024 13:45:28	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ROBINSO CRUSUÉ	9,780	14.670,000	12/08/2024 10:13:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	3,800

PROCESSO Nº 11091/2023
FOLHA: 376
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	CLASSIFICADO	3,900
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,900
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	3,900
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	3,920
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	6,850
7	R C A SILVA	CLASSIFICADO	6,850
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,860

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:37:39	3,800	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:36:57	3,900	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:36:57	3,900	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:36:57	3,900	A M SERVICE
13/08/2024 09:36:57	3,920	M D L MORAIS
13/08/2024 09:36:57	6,850	R C A SILVA
13/08/2024 09:36:57	6,850	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:36:57	6,860	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:36:57	9,780	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4809/2023
FOLHA: 847
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

LOTES / ITENS

N° 0116 Situação: VENCEDOR

Descrição: PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios,

Quantidade: 800

Valor: 27.464,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 7,400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: IN NATURA	7,500	6.000,000	12/08/2024 23:45:42	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	7,500	6.000,000	12/08/2024 16:32:40	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: CUNHAU	24,040	19.232,000	12/08/2024 09:21:55	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	24,040	19.232,000	12/08/2024 15:11:09	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: COSTA SUL	13,740	10.992,000	06/08/2024 10:27:35	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: IN NATURA	8,000	6.400,000	13/08/2024 00:28:07	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: pescados	24,040	19.232,000	05/08/2024 13:45:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	A M SERVICE	VENCEDOR	7,400
2	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	7,500
3	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	8,000
4	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	13,740

PROCESSO Nº 4091/2025
FOLHA: 848
RUBRICA

	Empresa	Situação	Valor
5	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	24,040
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	24,040
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	24,040

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/08/2024 11:11:01	7,400	A M SERVICE
13/08/2024 09:37:00	7,500	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:37:00	7,500	A M SERVICE
13/08/2024 09:37:00	8,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:37:00	13,740	M D L MORAIS
13/08/2024 09:37:00	24,040	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:37:00	24,040	R C A SILVA
13/08/2024 09:37:00	24,040	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0117 Situação: VENCEDOR

Descrição: QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve

Quantidade: 1000

Valor: 77.670,00

Vencedor A M SERVICE 39.822.342/0001-22 Valor: 38,730

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: TIROLEZ	38,830	38.830,000	12/08/2024 23:45:54	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TIROLEZ	38,830	38.830,000	12/08/2024 16:32:49	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: TIROLESA	54,380	54.380,000	12/08/2024 09:22:19	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	54,380	54.380,000	12/08/2024 15:11:27	CLASSIFICADA

PROCESSO Nº 4091/2025
FOLHA: 949
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M D L MORAIS Fabricante/Marca: IOGA	31,080	31.080,000	06/08/2024 10:27:51	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: TIROLEZ	40,000	40.000,000	13/08/2024 00:28:15	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: frateli	54,380	54.380,000	05/08/2024 13:45:53	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BIANA	77,670	77.670,000	12/08/2024 10:12:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M D L MORAIS	DESCLASSIFICADO	31,080
2	A M SERVICE	VENCEDOR	38,730
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	EMPATADO	38,830
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	40,000
5	R C A SILVA	CLASSIFICADO	54,380
6	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	54,380
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	54,380
8	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	77,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:37:04	31,080	M D L MORAIS
14/08/2024 11:11:30	38,730	A M SERVICE
13/08/2024 09:37:04	38,830	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:37:04	38,830	A M SERVICE
13/08/2024 09:37:04	40,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:37:04	54,380	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:37:04	54,380	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:37:04	54,380	R C A SILVA
13/08/2024 09:37:04	77,670	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4091 2025
FOLHA: 850
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

LOTES / ITENS

Nº 0118 Situação: VENCEDOR

Descrição: SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo

Quantidade: 300

Valor: 11.004,00

Vencedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA 11.494.673/0001-61 Valor: 7,400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A M SERVICE Fabricante/Marca: FRIATO	7,500	2.250,000	12/08/2024 23:46:02	CLASSIFICADA
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: SEARA	8,000	2.400,000	12/08/2024 16:32:59	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA Fabricante/Marca: SADIA	25,680	7.704,000	12/08/2024 09:22:33	CLASSIFICADA
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IN NATURA	25,690	7.707,000	12/08/2024 15:11:35	CLASSIFICADA
M D L MORAIS Fabricante/Marca: MANÁ	14,680	4.404,000	06/08/2024 10:28:10	CLASSIFICADA
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO Fabricante/Marca: SEARA	9,000	2.700,000	13/08/2024 00:28:24	CLASSIFICADA
R C A SILVA Fabricante/Marca: estrela	25,680	7.704,000	05/08/2024 13:45:59	CLASSIFICADA
TDB DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AVIVAR	36,680	11.004,000	12/08/2024 10:12:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	7,400

PROCESSO Nº 4091-2025
FOLHA: 861
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

	Empresa	Situação	Valor
2	A M SERVICE	CLASSIFICADO	7,500
3	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	8,000
4	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO	CLASSIFICADO	9,000
5	M D L MORAIS	CLASSIFICADO	14,680
6	R C A SILVA	CLASSIFICADO	25,680
7	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	CLASSIFICADO	25,680
8	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	25,690

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:38:16	7,400	TDB DISTRIBUIDORA LTDA
13/08/2024 09:37:06	7,500	A M SERVICE
13/08/2024 09:37:06	8,000	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:37:06	9,000	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO
13/08/2024 09:37:06	14,680	M D L MORAIS
13/08/2024 09:37:06	25,680	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
13/08/2024 09:37:06	25,680	R C A SILVA
13/08/2024 09:37:06	25,690	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/08/2024 09:37:06	36,680	TDB DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO Nº 4409/2025
FOLHA: 852
RUBRICA

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/07 11:26	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06019491000107/compras/2024/32
23/07 11:10	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adiado, por Kesley Sousa de Sousa.
30/07 17:45	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Kesley Sousa de Sousa.
31/07 08:32	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06019491000107/compras/2024/35
13/08 08:02	Sistema		Sessão pública aberta!
13/08 08:03	Kesley Sousa de Sousa		Bom dia, Senhores licitantes.
13/08 08:03	Kesley Sousa de Sousa		Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
13/08 08:04	Kesley Sousa de Sousa		Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
13/08 08:04	Kesley Sousa de Sousa		Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
13/08 08:04	Kesley Sousa de Sousa		Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
13/08 08:04	Kesley Sousa de Sousa		Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determina a Condição prevista no Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
13/08 08:05	Kesley Sousa de Sousa		Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema Portal de Compras de São Mateus do Maranhão conforme for solicitado.
13/08 08:05	Kesley Sousa de Sousa		Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Portal de Compras, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do Chat, nova(s) convocação(ções) do anexo do sistema, conforme o item 7.27.7.
13/08 08:06	Kesley Sousa de Sousa		Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem.
13/08 08:15	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de m... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:15	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:15	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:15	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: saca... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:15	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestive... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:15	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:15	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:15	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:15	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), a... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:15	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredient... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:25	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de m... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:25	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

PROCESSO Nº 4091/2025
FOLHA: 853
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 08:25	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:25	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: saca... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:25	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíve... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:25	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:25	Sistema	0007	O lote/item nº 0007 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:25	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:25	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), a... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:25	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredient... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:27	Sistema	0001	Disputa do lote/item nº 0001 - ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de m... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de m... foi o fornecedor com valor R$ 10,6500 !
13/08 08:27	Sistema	0002	Disputa do lote/item nº 0002 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0002	O arrematante do item/lote nº 0002 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... foi o fornecedor com valor R$ 3,4800 !
13/08 08:27	Sistema	0003	Disputa do lote/item nº 0003 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0003	O arrematante do item/lote nº 0003 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... foi o fornecedor com valor R$ 3,4800 !
13/08 08:27	Sistema	0004	Disputa do lote/item nº 0004 - ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: saca... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0004	O arrematante do item/lote nº 0004 - ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: saca... foi o fornecedor com valor R$ 3,5000 !
13/08 08:27	Sistema	0005	Disputa do lote/item nº 0005 - ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíve... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíve... foi o fornecedor com valor R$ 8,2300 !
13/08 08:27	Sistema	0006	Disputa do lote/item nº 0006 - ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0006	O arrematante do item/lote nº 0006 - ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve... foi o fornecedor com valor R$ 4,8500 !
13/08 08:27	Sistema	0007	Disputa do lote/item nº 0007 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0007	O arrematante do item/lote nº 0007 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... foi o fornecedor com valor R$ 4,0700 !
13/08 08:27	Sistema	0008	Disputa do lote/item nº 0008 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0008	O arrematante do item/lote nº 0008 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... foi o fornecedor com valor R$ 4,0700 !
13/08 08:27	Sistema	0009	Disputa do lote/item nº 0009 - AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), a... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0009	O arrematante do item/lote nº 0009 - AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), a... foi o fornecedor com valor R$ 3,5600 !
13/08 08:27	Sistema	0010	Disputa do lote/item nº 0010 - AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredient... encerrada!
13/08 08:27	Sistema	0010	O arrematante do item/lote nº 0010 - AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredient... foi o fornecedor com valor R$ 8,5000 !
13/08 08:29	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:29	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:29	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

PROCESSO Nº 8091 2025
FOLHA: 854
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 08:29	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:29	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:29	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:29	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:29	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:29	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validad... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do rein... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduro... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores bauni... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concen... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, emb... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, se... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:30	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amar... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:39	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:39	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:39	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:39	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:39	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:39	Sistema	0016	O lote/item nº 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:39	Sistema	0017	O lote/item nº 0017 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:39	Sistema	0018	O lote/item nº 0018 - CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0019	O lote/item nº 0019 - CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

PROCESSO Nº 11809/2025
FOLHA: 855
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 08:40	Sistema	0020	O lote/item nº 0020 - CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0021	O lote/item nº 0021 - COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validad... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0022	O lote/item nº 0022 - COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0023	O lote/item nº 0023 - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do rein... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0024	O lote/item nº 0024 - CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduro... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0025	O lote/item nº 0025 - CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0026	O lote/item nº 0026 - CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores bauni... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0027	O lote/item nº 0027 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concen... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0028	O lote/item nº 0028 - FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, emb... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0029	O lote/item nº 0029 - FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, se... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:40	Sistema	0030	O lote/item nº 0030 - FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amar... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:41	Sistema	0011	Disputa do lote/item nº 0011 - BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e ... encerrada!
13/08 08:41	Sistema	0011	O arrematante do item/lote nº 0011 - BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e ... foi o fornecedor com valor R$ 18,0000 !
13/08 08:41	Sistema	0012	Disputa do lote/item nº 0012 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas ... encerrada!
13/08 08:41	Sistema	0012	O arrematante do item/lote nº 0012 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas ... foi o fornecedor com valor R$ 3,4500 !
13/08 08:41	Sistema	0013	Disputa do lote/item nº 0013 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream ... encerrada!
13/08 08:41	Sistema	0013	O arrematante do item/lote nº 0013 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream ... foi o fornecedor com valor R$ 3,4500 !
13/08 08:41	Sistema	0014	Disputa do lote/item nº 0014 - BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs ... encerrada!
13/08 08:41	Sistema	0014	O arrematante do item/lote nº 0014 - BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs ... foi o fornecedor com valor R$ 3,4500 !
13/08 08:41	Sistema	0015	Disputa do lote/item nº 0015 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c... encerrada!
13/08 08:41	Sistema	0015	O arrematante do item/lote nº 0015 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c... foi o fornecedor com valor R$ 3,8100 !
13/08 08:42	Sistema	0017	Disputa do lote/item nº 0017 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0017	O arrematante do item/lote nº 0017 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... foi o fornecedor com valor R$ 5,8100 !
13/08 08:42	Sistema	0018	Disputa do lote/item nº 0018 - CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, ... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0018	O arrematante do item/lote nº 0018 - CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, ... foi o fornecedor com valor R$ 4,6100 !
13/08 08:42	Sistema	0019	Disputa do lote/item nº 0019 - CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0019	O arrematante do item/lote nº 0019 - CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de... foi o fornecedor com valor R$ 3,2200 !
13/08 08:42	Sistema	0020	Disputa do lote/item nº 0020 - CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0020	O arrematante do item/lote nº 0020 - CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose... foi o fornecedor com valor R$ 10,8000 !
13/08 08:42	Sistema	0021	Disputa do lote/item nº 0021 - COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validad... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0021	O arrematante do item/lote nº 0021 - COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validad... foi o fornecedor com valor R$ 5,0100 !

PROCESSO Nº 24091 2035
FOLHA: 856
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 08:42	Sistema	0022	Disputa do lote/item nº 0022 - COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0022	O arrematante do item/lote nº 0022 - COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar... foi o fornecedor com valor R$ 2,5000 !
13/08 08:42	Sistema	0023	Disputa do lote/item nº 0023 - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do rein... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0023	O arrematante do item/lote nº 0023 - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do rein... foi o fornecedor com valor R$ 1,1000 !
13/08 08:42	Sistema	0024	Disputa do lote/item nº 0024 - CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduro... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0024	O arrematante do item/lote nº 0024 - CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduro... foi o fornecedor com valor R$ 0,9000 !
13/08 08:42	Sistema	0025	Disputa do lote/item nº 0025 - CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo d... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0025	O arrematante do item/lote nº 0025 - CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo d... foi o fornecedor com valor R$ 3,2100 !
13/08 08:42	Sistema	0026	Disputa do lote/item nº 0026 - CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores bauni... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores bauni... foi o fornecedor com valor R$ 3,4300 !
13/08 08:42	Sistema	0027	Disputa do lote/item nº 0027 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concen... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0027	O arrematante do item/lote nº 0027 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concen... foi o fornecedor com valor R$ 2,2000 !
13/08 08:42	Sistema	0028	Disputa do lote/item nº 0028 - FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, emb... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0028	O arrematante do item/lote nº 0028 - FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, emb... foi o fornecedor com valor R$ 2,3100 !
13/08 08:42	Sistema	0029	Disputa do lote/item nº 0029 - FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, se... encerrada!
13/08 08:42	Sistema	0029	O arrematante do item/lote nº 0029 - FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, se... foi o fornecedor com valor R$ 5,7000 !
13/08 08:43	Sistema	0016	Disputa do lote/item nº 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... encerrada!
13/08 08:43	Sistema	0016	O arrematante do item/lote nº 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... foi o fornecedor com valor R$ 5,0000 !
13/08 08:44	Sistema	0030	Disputa do lote/item nº 0030 - FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amar... encerrada!
13/08 08:44	Sistema	0030	O arrematante do item/lote nº 0030 - FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amar... foi o fornecedor com valor R$ 1,1000 !
13/08 08:45	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, emb... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enr... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter exte... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, cons... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúc... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adultera... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

PROCESSO Nº 44041/2025
FOLHA: 857
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 08:45	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulteraç... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem conten... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:45	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:46	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:46	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:46	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:46	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, r... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:55	Sistema	0031	O lote/item nº 0031 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, emb... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0032	O lote/item nº 0032 - FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enr... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0033	O lote/item nº 0033 - FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter exte... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0034	O lote/item nº 0034 - FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, cons... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0035	O lote/item nº 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0036	O lote/item nº 0036 - FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0037	O lote/item nº 0037 - LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúc... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0038	O lote/item nº 0038 - LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adultera... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0039	O lote/item nº 0039 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0040	O lote/item nº 0040 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0041	O lote/item nº 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0042	O lote/item nº 0042 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulteraç... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0043	O lote/item nº 0043 - MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem conten... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0044	O lote/item nº 0044 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:55	Sistema	0045	O lote/item nº 0045 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:56	Sistema	0046	O lote/item nº 0046 - MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:56	Sistema	0047	O lote/item nº 0047 - MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

PROCESSO Nº 00091/2025
FOLHA: 258
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 08:56	Sistema	0048	O lote/item nº 0048 - MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:56	Sistema	0049	O lote/item nº 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:56	Sistema	0050	O lote/item nº 0050 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, r... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 08:57	Sistema	0031	Disputa do lote/item nº 0031 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, emb... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0031	O arrematante do item/lote nº 0031 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, emb... foi o fornecedor com valor R$ 2,7900 !
13/08 08:57	Sistema	0032	Disputa do lote/item nº 0032 - FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enr... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0032	O arrematante do item/lote nº 0032 - FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enr... foi o fornecedor com valor R$ 12,9700 !
13/08 08:57	Sistema	0033	Disputa do lote/item nº 0033 - FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter exte... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0033	O arrematante do item/lote nº 0033 - FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter exte... foi o fornecedor com valor R$ 4,2300 !
13/08 08:57	Sistema	0034	Disputa do lote/item nº 0034 - FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, cons... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0034	O arrematante do item/lote nº 0034 - FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, cons... foi o fornecedor com valor R$ 4,5100 !
13/08 08:57	Sistema	0035	Disputa do lote/item nº 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0035	O arrematante do item/lote nº 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g... foi o fornecedor com valor R$ 5,7500 !
13/08 08:57	Sistema	0036	Disputa do lote/item nº 0036 - FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0036	O arrematante do item/lote nº 0036 - FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de... foi o fornecedor com valor R$ 5,9500 !
13/08 08:57	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:57	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:57	Sistema	0037	Disputa do lote/item nº 0037 - LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúc... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0037	O arrematante do item/lote nº 0037 - LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúc... foi o fornecedor com valor R$ 3,4300 !
13/08 08:57	Sistema	0038	Disputa do lote/item nº 0038 - LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adultera... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0038	O arrematante do item/lote nº 0038 - LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adultera... foi o fornecedor com valor R$ 3,7500 !
13/08 08:57	Sistema	0039	Disputa do lote/item nº 0039 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido ... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0039	O arrematante do item/lote nº 0039 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido ... foi o fornecedor com valor R$ 3,4300 !
13/08 08:57	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:57	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:57	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais bra... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:57	Sistema	0040	Disputa do lote/item nº 0040 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral,... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0040	O arrematante do item/lote nº 0040 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral,... foi o fornecedor com valor R$ 13,2300 !
13/08 08:57	Sistema	0056	Disputa do Lote/Item 0056 - SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, cora... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:57	Sistema	0057	Disputa do Lote/Item 0057 - TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carn... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:57	Sistema	0058	Disputa do Lote/Item 0058 - TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

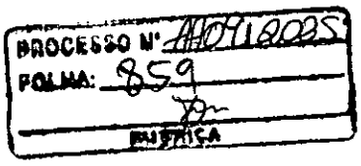

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 08:57	Sistema	0059	Disputa do Lote/Item 0059 - VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:57	Sistema	0041	Disputa do lote/item n° 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0041	O arrematante do item/lote n° 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido... foi o fornecedor com valor R$ 10,8300 !
13/08 08:57	Sistema	0042	Disputa do lote/item n° 0042 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulteraç... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0042	O arrematante do item/lote n° 0042 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulteraç... foi o fornecedor com valor R$ 4,5700 !
13/08 08:57	Sistema	0043	Disputa do lote/item n° 0043 - MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem conten... encerrada!
13/08 08:57	Sistema	0043	O arrematante do item/lote n° 0043 - MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem conten... foi o fornecedor com valor R$ 3,0800 !
13/08 08:57	Sistema	0060	Disputa do Lote/Item 0060 - ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, fresc... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:58	Sistema	0044	Disputa do lote/item n° 0044 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha d... encerrada!
13/08 08:58	Sistema	0044	O arrematante do item/lote n° 0044 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha d... foi o fornecedor com valor R$ 3,4100 !
13/08 08:58	Sistema	0045	Disputa do lote/item n° 0045 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, ... encerrada!
13/08 08:58	Sistema	0045	O arrematante do item/lote n° 0045 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, ... foi o fornecedor com valor R$ 4,3500 !
13/08 08:58	Sistema	0046	Disputa do lote/item n° 0046 - MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados... encerrada!
13/08 08:58	Sistema	0046	O arrematante do item/lote n° 0046 - MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados... foi o fornecedor com valor R$ 6,8200 !
13/08 08:58	Sistema	0047	Disputa do lote/item n° 0047 - MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a... encerrada!
13/08 08:58	Sistema	0047	O arrematante do item/lote n° 0047 - MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a... foi o fornecedor com valor R$ 3,7800 !
13/08 08:58	Sistema	0048	Disputa do lote/item n° 0048 - MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, ... encerrada!
13/08 08:58	Sistema	0048	O arrematante do item/lote n° 0048 - MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, ... foi o fornecedor com valor R$ 3,2900 !
13/08 08:58	Sistema	0049	Disputa do lote/item n° 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei... encerrada!
13/08 08:58	Sistema	0049	O arrematante do item/lote n° 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei... foi o fornecedor com valor R$ 3,8400 !
13/08 08:58	Sistema	0050	Disputa do lote/item n° 0050 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, r... encerrada!
13/08 08:58	Sistema	0050	O arrematante do item/lote n° 0050 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, r... foi o fornecedor com valor R$ 6,3000 !
13/08 08:59	Sistema	0061	Disputa do Lote/Item 0061 - ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; co... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:59	Sistema	0062	Disputa do Lote/Item 0062 - BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, materia... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:59	Sistema	0063	Disputa do Lote/Item 0063 - BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:59	Sistema	0064	Disputa do Lote/Item 0064 - CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, n... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:59	Sistema	0065	Disputa do Lote/Item 0065 - CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:59	Sistema	0066	Disputa do Lote/Item 0066 - CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, co... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:59	Sistema	0067	Disputa do Lote/Item 0067 - CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualida... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:59	Sistema	0068	Disputa do Lote/Item 0068 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação al... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:59	Sistema	0069	Disputa do Lote/Item 0069 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

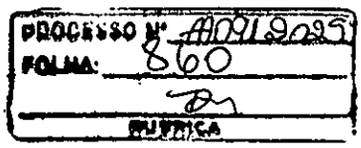

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 08:59	Sistema	0070	Disputa do Lote/Item 0070 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:07	Sistema	0051	O lote/item n° 0051 - ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:07	Sistema	0052	O lote/item n° 0052 - PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:07	Sistema	0053	O lote/item n° 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:07	Sistema	0054	O lote/item n° 0054 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:07	Sistema	0055	O lote/item n° 0055 - SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais bra... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:07	Sistema	0056	O lote/item n° 0056 - SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, cora... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:07	Sistema	0057	O lote/item n° 0057 - TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carn... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:07	Sistema	0058	O lote/item n° 0058 - TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:07	Sistema	0059	O lote/item n° 0059 - VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:07	Sistema	0060	O lote/item n° 0060 - ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, fresc... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0061	O lote/item n° 0061 - ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; co... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0062	O lote/item n° 0062 - BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, materia... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0051	Disputa do lote/item n° 0051 - ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo ... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0051	O arrematante do item/lote n° 0051 - ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo ... foi o fornecedor com valor R$ 2,5000 !
13/08 09:09	Sistema	0052	Disputa do lote/item n° 0052 - PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade,... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0052	O arrematante do item/lote n° 0052 - PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade,... foi o fornecedor com valor R$ 1,6900 !
13/08 09:09	Sistema	0063	O lote/item n° 0063 - BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0064	O lote/item n° 0064 - CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, n... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0053	Disputa do lote/item n° 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0053	O arrematante do item/lote n° 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... foi o fornecedor com valor R$ 3,5000 !
13/08 09:09	Sistema	0054	Disputa do lote/item n° 0054 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0054	O arrematante do item/lote n° 0054 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... foi o fornecedor com valor R$ 5,8300 !
13/08 09:09	Sistema	0055	Disputa do lote/item n° 0055 - SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais bra... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0055	O arrematante do item/lote n° 0055 - SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais bra... foi o fornecedor com valor R$ 0,9000 !
13/08 09:09	Sistema	0065	O lote/item n° 0065 - CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0066	O lote/item n° 0066 - CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, co... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0056	Disputa do lote/item n° 0056 - SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, cora... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0056	O arrematante do item/lote n° 0056 - SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, cora... foi o fornecedor com valor R$ 9,1400 !

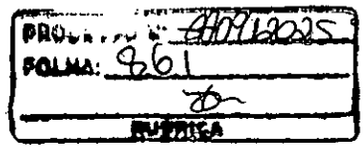

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 09:09	Sistema	0057	Disputa do lote/item nº 0057 - TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carn... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0057	O arrematante do item/lote nº 0057 - TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor cam... foi o fornecedor com valor R$ 4,8200 !
13/08 09:09	Sistema	0058	Disputa do lote/item nº 0058 - TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 ... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0058	O arrematante do item/lote nº 0058 - TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 ... foi o fornecedor com valor R$ 5,0100 !
13/08 09:09	Sistema	0067	O lote/item nº 0067 - CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualida... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0068	O lote/item nº 0068 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação al... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0069	O lote/item nº 0069 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:09	Sistema	0059	Disputa do lote/item nº 0059 - VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima d... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0059	O arrematante do item/lote nº 0059 - VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima d... foi o fornecedor com valor R$ 1,9200 !
13/08 09:09	Sistema	0060	Disputa do lote/item nº 0060 - ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, fresc... encerrada!
13/08 09:09	Sistema	0060	O arrematante do item/lote nº 0060 - ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, fresc... foi o fornecedor com valor R$ 2,3900 !
13/08 09:09	Sistema	0070	O lote/item nº 0070 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:11	Sistema	0071	Disputa do Lote/Item 0071 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0072	Disputa do Lote/Item 0072 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0073	Disputa do Lote/Item 0073 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A g... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0074	Disputa do Lote/Item 0074 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho mé... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0075	Disputa do Lote/Item 0075 - IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0076	Disputa do Lote/Item 0076 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0077	Disputa do Lote/Item 0077 - LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lava... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0078	Disputa do Lote/Item 0078 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lav... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0079	Disputa do Lote/Item 0079 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, caracterlsticas adic... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0080	Disputa do Lote/Item 0080 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualid... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0061	Disputa do lote/item nº 0061 - ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; co... encerrada!
13/08 09:11	Sistema	0061	O arrematante do item/lote nº 0061 - ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; co... foi o fornecedor com valor R$ 18,0300 !
13/08 09:11	Sistema	0062	Disputa do lote/item nº 0062 - BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, materia... encerrada!
13/08 09:11	Sistema	0062	O arrematante do item/lote nº 0062 - BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, materia... foi o fornecedor com valor R$ 6,0500 !
13/08 09:11	Sistema	0081	Disputa do Lote/Item 0081 - LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. A... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0082	Disputa do Lote/Item 0082 - MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:11	Sistema	0063	Disputa do lote/item nº 0063 - BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, c... encerrada!

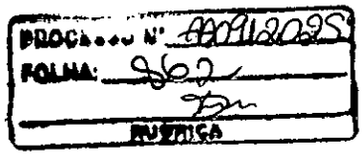

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 09:11	Sistema	0063	O arrematante do item/lote n° 0063 - BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, c... foi o fornecedor com valor R$ 4,1000 !
13/08 09:11	Sistema	0064	Disputa do lote/item n° 0064 - CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, n... encerrada!
13/08 09:11	Sistema	0064	O arrematante do item/lote n° 0064 - CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, n... foi o fornecedor com valor R$ 3,8000 !
13/08 09:11	Sistema	0065	Disputa do lote/item n° 0065 - CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não... encerrada!
13/08 09:11	Sistema	0065	O arrematante do item/lote n° 0065 - CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não... foi o fornecedor com valor R$ 5,8000 !
13/08 09:11	Sistema	0066	Disputa do lote/item n° 0066 - CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, co... encerrada!
13/08 09:11	Sistema	0066	O arrematante do item/lote n° 0066 - CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, co... foi o fornecedor com valor R$ 2,0000 !
13/08 09:11	Sistema	0067	Disputa do lote/item n° 0067 - CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualida... encerrada!
13/08 09:11	Sistema	0067	O arrematante do item/lote n° 0067 - CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualida... foi o fornecedor com valor R$ 11,1200 !
13/08 09:11	Sistema	0068	Disputa do lote/item n° 0068 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação al... encerrada!
13/08 09:11	Sistema	0068	O arrematante do item/lote n° 0068 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação al... foi o fornecedor com valor R$ 4,0500 !
13/08 09:11	Sistema	0069	Disputa do lote/item n° 0069 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, ... encerrada!
13/08 09:11	Sistema	0069	O arrematante do item/lote n° 0069 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, ... foi o fornecedor com valor R$ 3,6900 !
13/08 09:12	Sistema	0070	Disputa do lote/item n° 0070 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma ... encerrada!
13/08 09:12	Sistema	0070	O arrematante do item/lote n° 0070 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma ... foi o fornecedor com valor R$ 3,0000 !
13/08 09:12	Sistema	0083	Disputa do Lote/Item 0083 - PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem ma... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:12	Sistema	0084	Disputa do Lote/Item 0084 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:12	Sistema	0085	Disputa do Lote/Item 0085 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:12	Sistema	0086	Disputa do Lote/Item 0086 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:12	Sistema	0087	Disputa do Lote/Item 0087 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:12	Sistema	0088	Disputa do Lote/Item 0088 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:12	Sistema	0089	Disputa do Lote/Item 0089 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:12	Sistema	0090	Disputa do Lote/Item 0090 - POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualida... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:21	Sistema	0071	O lote/item n° 0071 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0072	O lote/item n° 0072 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0073	O lote/item n° 0073 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A g... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0074	O lote/item n° 0074 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho mé... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0075	O lote/item n° 0075 - IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0076	O lote/item n° 0076 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0077	O lote/item n° 0077 - LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lava... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

PROC. Nº 4071 2025
FOLHA: 963
JUSTIÇA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 09:21	Sistema	0078	O lote/item nº 0078 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lav... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0079	O lote/item nº 0079 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adic... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0080	O lote/item nº 0080 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualid... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0081	O lote/item nº 0081 - LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. A... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:21	Sistema	0082	O lote/item nº 0082 - MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:22	Sistema	0083	O lote/item nº 0083 - PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem ma... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:22	Sistema	0084	O lote/item nº 0084 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
'3/08 09:22	Sistema	0085	O lote/item nº 0085 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:22	Sistema	0086	O lote/item nº 0086 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:22	Sistema	0087	O lote/item nº 0087 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:22	Sistema	0088	O lote/item nº 0088 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:22	Sistema	0089	O lote/item nº 0089 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:22	Sistema	0090	O lote/item nº 0090 - POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualida... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:23	Sistema	0071	Disputa do lote/item nº 0071 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser d... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0071	O arrematante do item/lote nº 0071 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser d... foi o fornecedor com valor R$ 7,2600 !
13/08 09:23	Sistema	0072	Disputa do lote/item nº 0072 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, ... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0072	O arrematante do item/lote nº 0072 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, ... foi o fornecedor com valor R$ 6,2300 !
13/08 09:23	Sistema	0073	Disputa do lote/item nº 0073 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A g... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0073	O arrematante do item/lote nº 0073 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A g... foi o fornecedor com valor R$ 5,8500 !
13/08 09:23	Sistema	0074	Disputa do lote/item nº 0074 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho mé... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0074	O arrematante do item/lote nº 0074 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho mé... foi o fornecedor com valor R$ 2,9800 !
13/08 09:23	Sistema	0075	Disputa do lote/item nº 0075 - IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individ... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0075	O arrematante do item/lote nº 0075 - IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individ... foi o fornecedor com valor R$ 5,3100 !
13/08 09:23	Sistema	0076	Disputa do lote/item nº 0076 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, ... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0076	O arrematante do item/lote nº 0076 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, ... foi o fornecedor com valor R$ 3,1500 !
13/08 09:23	Sistema	0077	Disputa do lote/item nº 0077 - LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lava... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0077	O arrematante do item/lote nº 0077 - LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lava... foi o fornecedor com valor R$ 3,8000 !
13/08 09:23	Sistema	0078	Disputa do lote/item nº 0078 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lav... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0078	O arrematante do item/lote nº 0078 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lav... foi o fornecedor com valor R$ 3,8000 !
13/08 09:23	Sistema	0079	Disputa do lote/item nº 0079 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adic... encerrada!

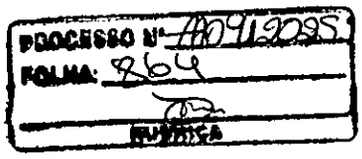

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 09:23	Sistema	0079	O arrematante do item/lote nº 0079 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adic... foi o fornecedor com valor R$ 4,6600 !
13/08 09:23	Sistema	0080	Disputa do lote/item nº 0080 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualid... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0091	Disputa do Lote/Item 0091 - QUIABO: .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, ver... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:23	Sistema	0080	O arrematante do item/lote nº 0080 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualid... foi o fornecedor com valor R$ 4,9700 !
13/08 09:23	Sistema	0092	Disputa do Lote/Item 0092 - APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:23	Sistema	0093	Disputa do Lote/Item 0093 - CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e go... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:23	Sistema	0081	Disputa do lote/item nº 0081 - LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. A... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0081	O arrematante do item/lote nº 0081 - LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. A... foi o fornecedor com valor R$ 4,9000 !
13/08 09:23	Sistema	0082	Disputa do lote/item nº 0082 - MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não... encerrada!
13/08 09:23	Sistema	0082	O arrematante do item/lote nº 0082 - MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não... foi o fornecedor com valor R$ 3,6400 !
13/08 09:23	Sistema	0094	Disputa do Lote/Item 0094 - CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordur... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:23	Sistema	0095	Disputa do Lote/Item 0095 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:23	Sistema	0096	Disputa do Lote/Item 0096 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de s... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:23	Sistema	0097	Disputa do Lote/Item 0097 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:23	Sistema	0098	Disputa do Lote/Item 0098 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:23	Sistema	0099	Disputa do Lote/Item 0099 - CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (CO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:23	Sistema	0100	Disputa do Lote/Item 0100 - CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (CO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:24	Sistema	0083	Disputa do lote/item nº 0083 - PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem ma... encerrada!
13/08 09:24	Sistema	0083	O arrematante do item/lote nº 0083 - PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem ma... foi o fornecedor com valor R$ 3,3700 !
13/08 09:24	Sistema	0084	Disputa do lote/item nº 0084 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... encerrada!
13/08 09:24	Sistema	0084	O arrematante do item/lote nº 0084 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... foi o fornecedor com valor R$ 7,8000 !
13/08 09:24	Sistema	0085	Disputa do lote/item nº 0085 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... encerrada!
13/08 09:24	Sistema	0085	O arrematante do item/lote nº 0085 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... foi o fornecedor com valor R$ 7,8000 !
13/08 09:24	Sistema	0086	Disputa do lote/item nº 0086 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... encerrada!
13/08 09:24	Sistema	0086	O arrematante do item/lote nº 0086 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... foi o fornecedor com valor R$ 7,8000 !
13/08 09:24	Sistema	0087	Disputa do lote/item nº 0087 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... encerrada!
13/08 09:24	Sistema	0087	O arrematante do item/lote nº 0087 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... foi o fornecedor com valor R$ 7,8000 !
13/08 09:24	Sistema	0088	Disputa do lote/item nº 0088 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... encerrada!
13/08 09:24	Sistema	0088	O arrematante do item/lote nº 0088 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... foi o fornecedor com valor R$ 7,9000 !
13/08 09:24	Sistema	0089	Disputa do lote/item nº 0089 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... encerrada!
13/08 09:24	Sistema	0089	O arrematante do item/lote nº 0089 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... foi o fornecedor com valor R$ 7,9000 !

PROCESSO Nº 8091/2025
FOLHA: 865

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 09:24	Sistema	0090	Disputa do lote/item nº 0090 - POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualida... encerrada!
13/08 09:24	Sistema	0090	O arrematante do item/lote nº 0090 - POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualida... foi o fornecedor com valor R$ 9,4000 !
13/08 09:24	Sistema	0101	Disputa do Lote/Item 0101 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:24	Sistema	0102	Disputa do Lote/Item 0102 - CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salg... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:24	SIstema	0103	Disputa do Lote/Item 0103 - CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE: aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:24	Sistema	0104	Disputa do Lote/Item 0104 - COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:24	Sistema	0105	Disputa do Lote/Item 0105 - FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:24	Sistema	0106	Disputa do Lote/Item 0106 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
.3/08 09:24	Sistema	0107	Disputa do Lote/Item 0107 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:24	Sistema	0108	Disputa do Lote/Item 0108 - LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e cond... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:24	Sistema	0109	Disputa do Lote/Item 0109 - MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:24	Sistema	0110	Disputa do Lote/Item 0110 - OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:33	Sistema	0091	O lote/item nº 0091 - QUIABO: .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, ver... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:33	Sistema	0092	O lote/item nº 0092 - APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:33	Sistema	0093	O lote/item nº 0093 - CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e go... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:33	Sistema	0094	O lote/item nº 0094 - CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordur... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:33	Sistema	0095	O lote/item nº 0095 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:33	Sistema	0096	O lote/item nº 0096 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de s... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:33	Sistema	0097	O lote/item nº 0097 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:33	Sistema	0098	O lote/item nº 0098 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:33	Sistema	0099	O lote/item nº 0099 - CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (CO... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:33	Sistema	0100	O lote/item nº 0100 - CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (CO... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:34	Sistema	0101	O lote/item nº 0101 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:34	Sistema	0102	O lote/item nº 0102 - CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salg... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:34	Sistema	0103	O lote/item nº 0103 - CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE: entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:34	Sistema	0104	O lote/item nº 0104 - COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:34	Sistema	0105	O lote/item nº 0105 - FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2

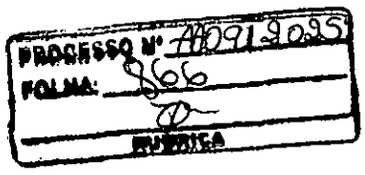

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			minutos!
13/08 09:34	Sistema	0106	O lote/item n° 0106 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:34	Sistema	0107	O lote/item n° 0107 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:34	Sistema	0108	O lote/item n° 0108 - LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e cond... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:34	Sistema	0109	O lote/item n° 0109 - MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:34	Sistema	0110	O lote/item n° 0110 - OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:35	Sistema	0091	Disputa do lote/item n° 0091 - QUIABO: .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, ver... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0091	O arrematante do item/lote n° 0091 - QUIABO: .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, ver... foi o fornecedor com valor R$ 5,0000 !
3/08 09:35	Sistema	0092	Disputa do lote/item n° 0092 - APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser ... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0092	O arrematante do item/lote n° 0092 - APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser ... foi o fornecedor com valor R$ 9,7400 !
13/08 09:35	Sistema	0093	Disputa do lote/item n° 0093 - CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e go... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0093	O arrematante do item/lote n° 0093 - CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e go... foi o fornecedor com valor R$ 15,4600 !
13/08 09:35	Sistema	0094	Disputa do lote/item n° 0094 - CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordur... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0094	O arrematante do item/lote n° 0094 - CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordur... foi o fornecedor com valor R$ 12,3200 !
13/08 09:35	Sistema	0095	Disputa do lote/item n° 0095 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de ... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0095	O arrematante do item/lote n° 0095 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de ... foi o fornecedor com valor R$ 19,5700 !
13/08 09:35	Sistema	0096	Disputa do lote/item n° 0096 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de s... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0096	O arrematante do item/lote n° 0096 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de s... foi o fornecedor com valor R$ 16,6800 !
13/08 09:35	Sistema	0097	Disputa do lote/item n° 0097 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0097	O arrematante do item/lote n° 0097 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp... foi o fornecedor com valor R$ 16,4200 !
3/08 09:35	Sistema	0098	Disputa do lote/item n° 0098 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, ... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0098	O arrematante do item/lote n° 0098 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, ... foi o fornecedor com valor R$ 19,0600 !
13/08 09:35	Sistema	0099	Disputa do lote/item n° 0099 - CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (CO... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0099	O arrematante do item/lote n° 0099 - CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (CO... foi o fornecedor com valor R$ 10,2000 !
13/08 09:35	Sistema	0100	Disputa do lote/item n° 0100 - CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (CO... encerrada!
13/08 09:35	Sistema	0100	O arrematante do item/lote n° 0100 - CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (CO... foi o fornecedor com valor R$ 10,2000 !
13/08 09:36	Sistema	0101	Disputa do lote/item n° 0101 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... encerrada!
13/08 09:36	Sistema	0101	O arrematante do item/lote n° 0101 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... foi o fornecedor com valor R$ 22,2200 !
13/08 09:36	Sistema	0102	Disputa do lote/item n° 0102 - CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salg... encerrada!
13/08 09:36	Sistema	0102	O arrematante do item/lote n° 0102 - CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salg... foi o fornecedor com valor R$ 22,0800 !
13/08 09:36	Sistema	0103	Disputa do lote/item n° 0103 - CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE: encerrada!
13/08 09:36	Sistema	0103	O arrematante do item/lote n° 0103 - CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE: foi o fornecedor com valor R$ 11,3600 !
13/08 09:36	Sistema	0104	Disputa do lote/item n° 0104 - COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados,... encerrada!

PROCESSO Nº 44091/2025
FOLHA: 962
PREFEITURA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 09:36	Sistema	0104	O arrematante do item/lote nº 0104 - COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados,... foi o fornecedor com valor R$ 12,2000 !
13/08 09:36	Sistema	0105	Disputa do lote/item nº 0105 - FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE encerrada!
13/08 09:36	Sistema	0105	O arrematante do item/lote nº 0105 - FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE foi o fornecedor com valor R$ 9,5500 !
13/08 09:36	Sistema	0106	Disputa do lote/item nº 0106 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... encerrada!
13/08 09:36	Sistema	0106	O arrematante do item/lote nº 0106 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... foi o fornecedor com valor R$ 8,5000 !
13/08 09:36	Sistema	0107	Disputa do lote/item nº 0107 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... encerrada!
13/08 09:36	Sistema	0107	O arrematante do item/lote nº 0107 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... foi o fornecedor com valor R$ 8,5000 !
13/08 09:36	Sistema	0108	Disputa do lote/item nº 0108 - LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e cond... encerrada!
13/08 09:36	Sistema	0108	O arrematante do item/lote nº 0108 - LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e cond... foi o fornecedor com valor R$ 12,6300 !
13/08 09:36	Sistema	0109	Disputa do lote/item nº 0109 - MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e ... encerrada!
I/08 09:36	Sistema	0109	O arrematante do item/lote nº 0109 - MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e ... foi o fornecedor com valor R$ 13,0100 !
13/08 09:36	Sistema	0110	Disputa do lote/item nº 0110 - OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com... encerrada!
13/08 09:36	Sistema	0110	O arrematante do item/lote nº 0110 - OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com... foi o fornecedor com valor R$ 12,8600 !
13/08 09:36	Sistema	0111	Disputa do Lote/Item 0111 - PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:36	Sistema	0112	Disputa do Lote/Item 0112 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com mi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:36	Sistema	0113	Disputa do Lote/Item 0113 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:36	Sistema	0114	Disputa do Lote/Item 0114 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:36	Sistema	0115	Disputa do Lote/Item 0115 - PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingred... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:37	Sistema	0116	Disputa do Lote/Item 0116 - PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próp... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:37	Sistema	0117	Disputa do Lote/Item 0117 - QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:37	Sistema	0118	Disputa do Lote/Item 0118 - SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máx... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:46	Sistema	0111	O lote/item nº 0111 - PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:46	Sistema	0112	O lote/item nº 0112 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com mi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:46	Sistema	0113	O lote/item nº 0113 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:46	Sistema	0114	O lote/item nº 0114 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:47	Sistema	0115	O lote/item nº 0115 - PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingred... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:47	Sistema	0116	O lote/item nº 0116 - PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próp... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:47	Sistema	0117	O lote/item nº 0117 - QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
13/08 09:47	Sistema	0118	O lote/item nº 0118 - SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máx... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

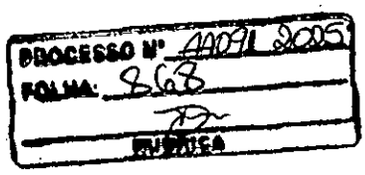

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 09:48	Sistema	0111	Disputa do lote/item n° 0111 - PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo d... encerrada!
13/08 09:48	Sistema	0111	O arrematante do item/lote n° 0111 - PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo d... foi o fornecedor com valor R$ 7,9300 !
13/08 09:48	Sistema	0112	Disputa do lote/item n° 0112 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com mi... encerrada!
13/08 09:48	Sistema	0112	O arrematante do item/lote n° 0112 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com mi... foi o fornecedor com valor R$ 0,3800 !
13/08 09:48	Sistema	0113	Disputa do lote/item n° 0113 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... encerrada!
13/08 09:48	Sistema	0113	O arrematante do item/lote n° 0113 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... foi o fornecedor com valor R$ 14,1400 !
13/08 09:48	Sistema	0114	Disputa do lote/item n° 0114 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... encerrada!
13/08 09:48	Sistema	0114	O arrematante do item/lote n° 0114 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... foi o fornecedor com valor R$ 14,1400 !
13/08 09:49	Sistema	0115	Disputa do lote/item n° 0115 - PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingred... encerrada!
13/08 09:49	Sistema	0115	O arrematante do item/lote n° 0115 - PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingred... foi o fornecedor com valor R$ 3,8000 !
13/08 09:49	Sistema	0116	Disputa do lote/item n° 0116 - PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próp... encerrada!
13/08 09:49	Sistema	0116	O arrematante do item/lote n° 0116 - PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próp... foi o fornecedor com valor R$ 7,5000 !
13/08 09:49	Sistema	0117	Disputa do lote/item n° 0117 - QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto d... encerrada!
13/08 09:49	Sistema	0117	O arrematante do item/lote n° 0117 - QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto d... foi o fornecedor com valor R$ 31,0800 !
13/08 09:49	Sistema	0118	Disputa do lote/item n° 0118 - SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máx... encerrada!
13/08 09:49	Sistema	0118	O arrematante do item/lote n° 0118 - SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máx... foi o fornecedor com valor R$ 7,4000 !
13/08 09:49	Sistema		Fase de disputa encerrada
13/08 09:54	Kesley Sousa de Sousa		Senhores retornaremos as 16hrs para darmos continuidade ao certame.
13/08 16:00	Kesley Sousa de Sousa		Boa Tarde!
13/08 16:01	Sistema		O Fornecedor A M SERVICE pode enviar mensagens.
13/08 16:01	Sistema		O Fornecedor SUPERMERCADO DA LUZ LTDA pode enviar mensagens.
13/08 16:01	Sistema		O Fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
13/08 16:01	Sistema		O Fornecedor M D L MORAIS pode enviar mensagens.
13/08 16:01	Sistema		O Fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar mensagens.
13/08 16:08	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
13/08 16:09	Kesley Sousa de Sousa		Senhores peço que verifiquem a possibilidade de reduzir seus valores, ofertando uma nova proposta.
13/08 16:10	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		ESTAMOS OFERTANDO NOSSO MELHO PREÇO
13/08 16:11	A M SERVICE		BOA TARDE, ESSES SÃO NOSSOS MELHORES PREÇOS
13/08 16:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A M SERVICE. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/08/2024 18:18:00
13/08 16:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a

PROCESSO Nº 10091 2025
FOLHA: 869
JUSTIÇA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/08/2024 18:18:00
13/08 16:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M D L MORAIS. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/08/2024 18:18:00
13/08 16:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SUPERMERCADO DA LUZ LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/08/2024 18:18:00
13/08 16:19	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/08/2024 18:18:00
13/08 16:50	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA!
13/08 16:50	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A M SERVICE!
13/08 17:08	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA!
13/08 18:20	Kesley Sousa de Sousa		Senhores retornaremos as 10:30 min do dia 14/08.
14/08 10:41	Kesley Sousa de Sousa		Bom dia!
14/08 10:41	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor M D L MORAIS foi cancelada!
14/08 10:41	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor SUPERMERCADO DA LUZ LTDA foi cancelada!
14/08 10:41	Sistema	0001	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0001 - ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de m.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:41	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de m... é o fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO.
14/08 10:41	Sistema	0002	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0002 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:41	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:42	Sistema	0003	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0003 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:42	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0003 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:42	Sistema	0005	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0005 - ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíve.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:42	Sistema	0005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0005 - ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíve... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:42	Sistema	0006	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0006 - ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.

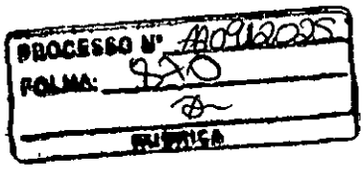

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/08 10:42	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0006 - ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:42	Sistema	0007	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0007 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:42	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0007 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:42	Sistema	0008	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0008 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:42	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0008 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:42	Sistema	0009	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0009 - AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), a.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:42	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0009 - AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), a... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:42	Sistema	0015	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0015 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
4/08 10:42	Sistema	0015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0015 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:42	Sistema	0017	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0017 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0018	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0018 - CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, ... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0019	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0019 - CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0019	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0019 - CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:43	Sistema	0020	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0020 - CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0020	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0020 - CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:43	Sistema	0021	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0021 - COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validad.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0021	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0021 - COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validad... é o fornecedor A M SERVICE.
.4/08 10:43	Sistema	0025	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0025 - CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo d.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0026	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0026 - CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores bauni.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0026	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0026 - CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores bauni... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:43	Sistema	0027	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0027 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concen.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0027	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0027 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concen... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:43	Sistema	0031	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0031 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, emb.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0031	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0031 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, emb... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:43	Sistema	0032	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0032 - FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enr.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:43	Sistema	0032	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0032 - FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enr... é o fornecedor A M SERVICE.

PROCESSO Nº 4001902S
FOLHA: 971

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/08 10:44	Sistema	0033	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0033 - FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter exte.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:44	Sistema	0033	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0033 - FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter exte... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:44	Sistema	0034	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0034 - FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, cons.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:44	Sistema	0034	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0034 - FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, cons... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:44	Sistema	0035	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:44	Sistema	0035	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g... é o fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA.
14/08 10:44	Sistema	0037	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0037 - LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúc.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:44	Sistema	0037	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0037 - LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúc... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:44	Sistema	0038	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0038 - LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adultera.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:44	Sistema	0038	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0038 - LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adultera... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:44	Sistema	0039	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0039 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido .... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:44	Sistema	0040	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0040 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral,.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:44	Sistema	0042	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0042 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulteraç.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:44	Sistema	0044	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0044 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha d.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:44	Sistema	0044	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0044 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha d... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:45	Sistema	0045	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0045 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, ... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:45	Sistema	0045	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0045 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:45	Sistema	0046	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0046 - MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:45	Sistema	0046	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0046 - MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:45	Sistema	0047	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0047 - MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:45	Sistema	0047	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0047 - MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:45	Sistema	0048	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0048 - MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, ... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:45	Sistema	0048	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0048 - MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:45	Sistema	0049	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:45	Sistema	0049	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei... é o fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA.
14/08 10:46	Sistema	0051	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0051 - ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo .... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.

PROCESSO Nº 11091/2025
FOLHA: 9272
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/08 10:46	Sistema	0051	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0051 - ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:46	Sistema	0052	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0052 - PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade,.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:46	Sistema	0052	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0052 - PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade,... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:46	Sistema	0054	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0054 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens .... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:46	Sistema	0056	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0056 - SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, cora.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:46	Sistema	0056	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0056 - SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, cora... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:46	Sistema	0057	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0057 - TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carn.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:46	Sistema	0057	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0057 - TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carn... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:46	Sistema	0058	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0058 - TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 .... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:46	Sistema	0058	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0058 - TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:46	Sistema	0060	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0060 - ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, fresc.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:46	Sistema	0060	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0060 - ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, fresc... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:46	Sistema	0061	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0061 - ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; co.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:46	Sistema	0061	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0061 - ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; co... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:46	Sistema	0062	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0062 - BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, materia.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:47	Sistema	0067	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0067 - CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualida.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:47	Sistema	0067	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0067 - CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualida... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:47	Sistema	0068	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0068 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação al.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:47	Sistema	0068	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0068 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação al... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:47	Sistema	0069	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0069 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, ... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:47	Sistema	0069	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0069 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:47	Sistema	0071	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0071 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser d.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:47	Sistema	0071	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0071 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser d... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:47	Sistema	0072	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0072 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, ... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:47	Sistema	0072	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0072 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:47	Sistema	0073	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0073 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A g.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.

PROCESSO Nº 4091 2025
FOLHA: 873
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/08 10:47	Sistema	0073	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0073 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A g... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:47	Sistema	0074	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0074 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho mé.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:47	Sistema	0074	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0074 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho mé... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:47	Sistema	0075	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0075 - IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individ.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:47	Sistema	0075	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0075 - IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:48	Sistema	0076	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0076 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, ... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:48	Sistema	0076	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0076 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:48	Sistema	0079	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0079 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adic.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:48	Sistema	0079	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0079 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adic... é o fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
14/08 10:48	Sistema	0080	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0080 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualid.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:48	Sistema	0080	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0080 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualid... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:48	Sistema	0082	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0082 - MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:48	Sistema	0082	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0082 - MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:48	Sistema	0083	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0083 - PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem ma.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:48	Sistema	0092	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0092 - APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser .... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:48	Sistema	0092	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0092 - APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:48	Sistema	0093	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0093 - CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e go.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:48	Sistema	0094	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0094 - CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordur.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:49	Sistema	0095	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0095 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de .... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:49	Sistema	0096	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0096 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de s.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:49	Sistema	0096	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0096 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de s... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:49	Sistema	0097	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0097 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:49	Sistema	0097	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0097 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:49	Sistema	0098	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0098 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, ... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:49	Sistema	0098	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0098 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, ... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:49	Sistema	0101	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0101 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.

PROCESSO Nº 44091/2025
FOLHA: 9374
JUSTIÇA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/08 10:49	Sistema	0102	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0102 - CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salg.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:49	Sistema	0103	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0103 - CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:. Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:49	Sistema	0105	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0105 - FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE. Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:49	Sistema	0108	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0108 - LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e cond.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:50	Sistema	0109	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0109 - MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e .... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:50	Sistema	0110	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0110 - OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:50	Sistema	0110	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0110 - OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com... é o fornecedor A M SERVICE.
14/08 10:50	Sistema	0111	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0111 - PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo d.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
'/08 10:50	Sistema	0112	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0112 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com mi.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:50	Sistema	0117	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0117 - QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto d.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:50	Sistema	0041	O fornecedor SUPERMERCADO DA LUZ LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:50	Sistema	0041	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido... é o fornecedor M D L MORAIS.
14/08 10:50	Sistema	0016	O fornecedor SUPERMERCADO DA LUZ LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
14/08 10:50	Sistema	0016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... é o fornecedor M D L MORAIS.
14/08 10:52	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
14/08 12:07	Kesley Sousa de Sousa		Senhores retornaremos as 15hrs, para darmos continuidade ao certame.
14/08 15:01	Kesley Sousa de Sousa		Boa tarde!
14/08 17:34	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A M SERVICE. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/08/2024 19:34:00
14/08 17:34	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/08/2024 19:34:00
14/08 17:34	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/08/2024 19:34:00

PROCESSO Nº 14091.2025
FOLHA: 815
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/08 17:34	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M D L MORAIS. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/08/2024 19:34:00
14/08 17:34	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/08/2024 19:34:00
14/08 17:35	Kesley Sousa de Sousa		Senhores retornaremos dia 15/08 as 14hrs.
14/08 17:57	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA!
14/08 18:11	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO!
14/08 18:13	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A M SERVICE!
15/08 14:01	Kesley Sousa de Sousa		Boa Tarde!
15/08 14:02	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor M D L MORAIS foi cancelada!
15/08 14:02	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi cancelada!
15/08 14:03	Sistema	0016	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
15/08 14:03	Sistema	0041	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
15/08 14:03	Sistema	0041	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido... é o fornecedor A M SERVICE.
15/08 14:05	Sistema	0035	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada para o item.
15/08 14:05	Sistema	0035	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g... é o fornecedor A M SERVICE.
15/08 14:06	Sistema	0049	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei.... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada para o item.
15/08 14:06	Sistema	0049	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei... é o fornecedor A M SERVICE.
15/08 14:06	Sistema	0053	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens .... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada para o item.
15/08 14:06	Sistema	0053	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... é o fornecedor M D L MORAIS.
15/08 15:05	Sistema	0016	Aberta a negociação do item 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,...!
15/08 15:05	Sistema	0016	O licitante AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... no local de envio de lances!
15/08 15:05	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
15/08 15:11	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		boa tarde.
15/08 15:12	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		SOLICITO EXCLUSÃO DO LANCE DA NEGOCIAÇÃO NO ITEM 16. MOTIVO: DIGITADO ERRADO, O VALOR CERTO É R$ 6,50. E NÃO R$ 0,65.
15/08 15:20	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		solicito que seja readequado o valor de item 16 para R$ 6,50

PROCESSO Nº 44091/2025
FOLHA: 9226
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/08 16:39	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A M SERVICE. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/08/2024 18:39:00
15/08 16:39	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/08/2024 18:39:00
15/08 16:39	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M D L MORAIS. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/08/2024 18:39:00
15/08 16:39	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/08/2024 18:39:00
15/08 17:03	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA!
15/08 17:07	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A M SERVICE!
15/08 17:21	Kesley Sousa de Sousa		Senhores retornaremos as 10hrs do dia 16/08.
16/08 10:11	Kesley Sousa de Sousa		Bom dia!
08 10:55	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor M D L MORAIS foi cancelada!
16/08 10:55	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO foi cancelada!
16/08 14:17	Sistema	0053	O fornecedor M D L MORAIS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens .... Motivo: Deixou de enviar a proposta readequada.
16/08 14:17	Sistema	0053	Aberta a negociação do item 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ...!
16/08 14:17	Sistema	0053	O licitante B. V. M. ALVARES COMÉRCIO pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... no local de envio de lances!
16/08 14:18	Kesley Sousa de Sousa		Senhores iremos suspender a sessão e retomaremos dia 20/08 as 15hrs.
20/08 15:01	Kesley Sousa de Sousa		Boa Tarde!
20/08 15:04	Kesley Sousa de Sousa		O senhor representante da empresa B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, esta logado?
20/08 15:19	Sistema		O Fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO pode enviar mensagens.
20/08 15:19	Sistema		O Fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO pode enviar mensagens.
20/08 15:19	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO		boa tarde. sim.
20/08 15:24	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO		Solicito desistência do item 55

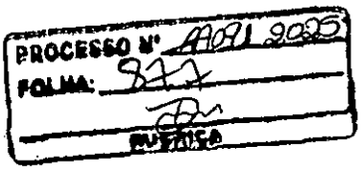

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/08 15:25	A M SERVICE		boa tarde
20/08 15:28	A M SERVICE		a empresa A M SERVICE LTDA, solicita exclusão dos ITENS 55 E 112
20/08 15:32	Sistema	0055	O arrematante do Lote/Item nº 0055 - SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais bra... foi definido.
20/08 15:32	Sistema	0112	O arrematante do Lote/Item nº 0112 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com mi... foi definido.
20/08 15:38	Kesley Sousa de Sousa		Apos o novo relatorio de vencedor, iremos solicitar a proposta readequada para as empresas B. V. M. ALVARES COMÉRCIO e AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme o relatório.
20/08 15:39	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/08/2024 17:39:00
20/08 15:39	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/08/2024 17:39:00
20/08 17:03	Kesley Sousa de Sousa		Senhores retornaremos dia 21/08 as 10:30min.
20/08 17:13	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO!
20/08 17:32	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA!
21/08 10:35	Kesley Sousa de Sousa		Bom dia!
21/08 17:39	Kesley Sousa de Sousa		Senhores apos analise dos documentos apresentados referente a proposta readequada, constatamos que as empresas classificadas cumpriram atender com o solicitado.
21/08 17:40	Kesley Sousa de Sousa		Iremos suspender a sessão e retornaremos dia 22/08 as 10:30min para darmos continuidade aos trabalhos.
22/08 10:31	Kesley Sousa de Sousa		Bom dia!
22/08 14:26	Kesley Sousa de Sousa		Senhores iremos suspender a sessão e retornaremos dia 26/08 as 10hrs.
/08 10:06	Kesley Sousa de Sousa		Bom dia!
26/08 10:07	Kesley Sousa de Sousa		Senhores devido estarmos com o nosso acesso a internet esta instável, retornaremos a nossa sessão as 15hrs.
26/08 15:03	Kesley Sousa de Sousa		Boa Tarde!
26/08 17:09	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A M SERVICE. Documento: Senhor licitante solicito dentro do prazo de 02(duas) horas toda documentação para fins de habilitação HABILITAÇÃO JURIDICA, HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ENCONOMICA-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TECNICA.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/08/2024 19:09:00
26/08 17:09	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Senhor licitante solicito dentro do prazo de 02(duas) horas toda documentação para fins de habilitação HABILITAÇÃO JURIDICA, HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ENCONOMICA-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TECNICA.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/08/2024 19:09:00
26/08 17:09	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO. Documento: Senhor licitante solicito dentro do prazo de 02(duas) horas toda documentação para fins de habilitação HABILITAÇÃO JURIDICA, HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ENCONOMICA-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TECNICA.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/08/2024 19:09:00

PROCESSO Nº 4009/2025
FOLHA: 928
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/08 17:10	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Senhor licitante solicito dentro do prazo de 02(duas) horas toda documentação para fins de habilitação HABILITAÇÃO JURIDICA, HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ENCONOMICA-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TECNICA.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/08/2024 19:10:00
26/08 17:13	Kesley Sousa de Sousa		Senhores iremos suspender a sessão e retornaremos dia 27/08 as 15hrs.
26/08 17:19	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA!
26/08 17:22	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO!
26/08 17:23	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A M SERVICE!
26/08 17:30	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA!
27/08 15:06	Kesley Sousa de Sousa		Boa Tarde!
27/08 15:06	Kesley Sousa de Sousa		BOA TARDE!
27/08 15:07	Kesley Sousa de Sousa		BOA TARDE!
27/08 15:10	Kesley Sousa de Sousa		Senhores estamos com o nosso sistema de acesso a internet instavel
27/08 15:10	Kesley Sousa de Sousa		Peço que aguardem enquanto volta a normalizar
27/08 15:50	Kesley Sousa de Sousa		Senhores apos feita a analise dos documentos apresentados, constatamos que a empresa B. V. M. ALVARES COMÉRCIO deixou de apresentar Certidão federal e a CNDA do estado, e a empresa AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA deixou de enviar a Certidão Trabalhista.
27/08 15:54	Kesley Sousa de Sousa		Apos analise feita da Documentação apresentada pela empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA, a mesma cumpriu atender conforme solicitado no ato convocatório.
27/08 15:54	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Boa tarde. Sim, Houve um equívoco de falha técnica, não foi imputado o documento. Mas segundo temos e conforme o acórdão 1.211/2021 do TCU, o sr pregoeiro deverá me autorizar o envio do documento.
27/08 15:57	Kesley Sousa de Sousa		Senhor representante da empresa AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme o referido acordão do qual o senhor está se referindo, a equipe de licitação poderá solicitar, o qual será avaliado pela equipe. Iremos abrir prazo pro mesmo está enviando o documento PRE-EXISTENTE e assim que enviado será analisado.
27/08 15:58	Kesley Sousa de Sousa		Após analise feita da Documentação apresentada pela empresa A M SERVICE, a mesma cumpriu atender conforme solicitado no ato convocatório.
27/08 15:58	AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Obrigado
27/08 15:59	B. V. M. ALVARES COMÉRCIO		BOA TARDE, SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS, CONFORME FOI AUTORIZADO PARA A EMPRESA AJM COMÉRCIO
27/08 16:04	Kesley Sousa de Sousa		Senhor representante da empresa B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, o referido acordão deixa bem claro que o pregoeiro podera solicitar a documentação, caso a referida empresa tenha deixando de anexar a documentação, mais o mesmo se trata de documentação PRE-EXISTENTE. Iremos abrir o prazo para as referidas empresas apresentarem a documentação PRE-EXISTENTE, a qual será analisada.
27/08 16:04	Sistema		O Fornecedor A M SERVICE não pode enviar mensagens.
27/08 16:04	Sistema		O Fornecedor SUPERMERCADO DA LUZ LTDA não pode enviar mensagens.
27/08 16:04	Sistema		O Fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA não pode enviar mensagens.
27/08 16:04	Sistema		O Fornecedor M D L MORAIS não pode enviar mensagens.
27/08 16:04	Sistema		O Fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO não pode enviar mensagens.
27/08 16:04	Sistema		O Fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA não pode enviar mensagens.
27/08 16:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicito a referida empresa que apresente a documentação PRE-EXISTENTE a qual a mesma deixou de apresentar.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 27/08/2024 18:07:00
27/08 16:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO. Documento: Solicito a referida empresa que apresente a documentação PRE-EXISTENTE a qual a mesma deixou de apresentar.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o

PROCESSO Nº 11.091/2025
FOLHA: 9329
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			envio: 27/08/2024 18:07:00
27/08 16:08	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA!
27/08 16:11	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO!
27/08 16:22	Kesley Sousa de Sousa		Iremos analisar e validar a documentação apresentada pelas referidas empresas.
27/08 17:44	Kesley Sousa de Sousa		Senhores retornaremos as 10:30hrs do dia 28/08.
28/08 10:50	Kesley Sousa de Sousa		Bom dia!
28/08 14:15	Kesley Sousa de Sousa		Senhores iremos suspender a sessão e retornaremos dia 29/08 as 14:30min.
29/08 14:40	Kesley Sousa de Sousa		Boa tarde!
30/08 11:58	Kesley Sousa de Sousa		Senhores peço desculpas a todos, não tivemos como dar continuidade ao processo dia e horario marcado, por este motivo retornaremos dia 02/09 as 10hrs
02/09 17:26	Kesley Sousa de Sousa		Senhores peço desculpas a todos, não tivemos como dar continuidade ao processo dia e horario marcado, por este motivo retornaremos dia 04/09 as 10hrs
04/09 10:08	Kesley Sousa de Sousa		Bom dia!
04/09 11:21	Kesley Sousa de Sousa		Senhores retornaremos as 15hrs.
04/09 16:25	Kesley Sousa de Sousa		Senhores retornaremos dia 05/09 as 10hrs.
05/09 10:01	Kesley Sousa de Sousa		Bom dia!
05/09 10:48	Kesley Sousa de Sousa		Comunico a todos que a proposta e documentação apresentadas pelas empresas A M SERVICE, AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, B. V. M. ALVARES COMÉRCIO e a empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital, razão pela qual promoverei neste momento a aceitação da proposta e a habilitação da licitante no sistema. E após realizar diligencia quanto o prazo de validade das CND e CNDA das empresas A M SERVICE e B. V. M. ALVARES COMÉRCIO , foi nos informado pelas empresas citadas que em 2021 houve a emissão da MP358, que alterava a validade das CND E CNDA DE 120 para 90 dias, e que a o sistema TI somente aconteceu em 2024, devido isto foram constatados erro nos marcos data de validade e analisados, todos estavam adimplentes na data da geração da certidão. Portanto, não foi vislumbrados fraudes nos casos presentes, conforme será anexado no sistema. Favor acompanhar.
05/09 10:49	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Diligencia
05/09 11:00	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de m... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0001	O fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de m....
05/09 11:00	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0002	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú....
05/09 11:00	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0003	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açú....
05/09 11:00	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: saca... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0004	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: saca....
05/09 11:00	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíve... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0005	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíve....
05/09 11:00	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0006	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve....
05/09 11:00	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0007	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon....
05/09 11:00	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon... encerrada.

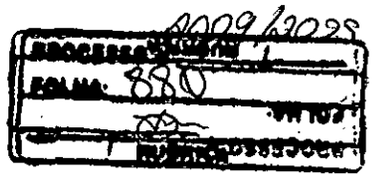

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/09 11:00	Sistema	0008	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0008 - ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe lon....
05/09 11:00	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item n° 0009 - AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), a... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0009	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0009 - AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), a....
05/09 11:00	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item n° 0010 - AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredient... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0010	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0010 - AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredient....
05/09 11:00	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item n° 0011 - BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0011	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0011 - BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e ....
05/09 11:00	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item n° 0012 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0012	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0012 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas ....
05/09 11:00	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item n° 0013 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0013	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0013 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream ....
05/09 11:00	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item n° 0014 - BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0014	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0014 - BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs ....
05/09 11:00	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item n° 0015 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0015	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0015 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c....
05/09 11:00	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item n° 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0016	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0016 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,....
05/09 11:00	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item n° 0017 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0017	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0017 - CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,....
05/09 11:00	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item n° 0018 - CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0018	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0018 - CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, ...
05/09 11:00	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item n° 0019 - CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0019	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0019 - CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de....
05/09 11:00	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item n° 0020 - CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0020	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0020 - CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose....
05/09 11:00	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item n° 0021 - COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validad... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0021	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0021 - COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validad....
05/09 11:00	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item n° 0022 - COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0022	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0022 - COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar....
05/09 11:00	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item n° 0023 - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do rein... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0023	O fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0023 - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do rein....
05/09 11:00	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item n° 0024 - CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduro... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0024	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0024 - CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduro....
05/09 11:00	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item n° 0025 - CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo d... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0025	O fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0025 - CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo d....

PROCESSO Nº 4091.2025
FOLHA: 88
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/09 11:00	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item nº 0026 - CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores bauni... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0026	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0026 - CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores bauni....
05/09 11:00	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item nº 0027 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concen... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0027	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0027 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concen....
05/09 11:00	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item nº 0028 - FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, emb... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0028	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0028 - FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, emb....
05/09 11:00	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item nº 0029 - FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, se... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0029	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0029 - FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, se....
05/09 11:00	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item nº 0030 - FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amar... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0030	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0030 - FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amar....
05/09 11:00	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item nº 0031 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, emb... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0031	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0031 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, emb....
05/09 11:00	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item nº 0032 - FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enr... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0032	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0032 - FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enr....
05/09 11:00	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item nº 0033 - FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter exte... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0033	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0033 - FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter exte....
05/09 11:00	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item nº 0034 - FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, cons... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0034	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0034 - FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, cons....
05/09 11:00	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item nº 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0035	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0035 - FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de g....
05/09 11:00	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item nº 0036 - FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0036	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0036 - FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de....
5/09 11:00	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item nº 0037 - LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúc... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0037	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0037 - LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúc....
05/09 11:00	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item nº 0038 - LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adultera... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0038	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0038 - LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adultera....
05/09 11:00	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item nº 0039 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0039	O fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0039 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido ....
05/09 11:00	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item nº 0040 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral,... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0040	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0040 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral,....
05/09 11:00	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item nº 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0041	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0041 - LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido....
05/09 11:00	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item nº 0042 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulteraç... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0042	O fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0042 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulteraç....
05/09 11:00	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item nº 0043 - MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem conten... encerrada.

PROCESSO Nº 4091.2025
FOLHA: 98
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/09 11:00	Sistema	0043	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0043 - MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem conten....
05/09 11:00	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item nº 0044 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha d... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0044	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0044 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha d....
05/09 11:00	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item nº 0045 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0045	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0045 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, ...
05/09 11:00	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item nº 0046 - MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0046	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0046 - MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados....
05/09 11:00	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item nº 0047 - MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0047	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0047 - MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a....
05/09 11:00	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item nº 0048 - MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0048	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0048 - MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, ...
05/09 11:00	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item nº 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0049	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0049 - MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos intei....
05/09 11:00	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item nº 0050 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, r... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0050	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0050 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, r....
05/09 11:00	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item nº 0051 - ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0051	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0051 - ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo ....
05/09 11:00	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item nº 0052 - PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade,... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0052	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0052 - PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade,....
05/09 11:00	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item nº 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0053	O fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0053 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ....
05/09 11:00	Sistema	0054	Fase de negociação do Lote/Item nº 0054 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0054	O fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0054 - REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens ....
05/09 11:00	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item nº 0055 - SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais bra... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0055	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0055 - SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais bra....
05/09 11:00	Sistema	0056	Fase de negociação do Lote/Item nº 0056 - SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, cora... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0056	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0056 - SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, cora....
05/09 11:00	Sistema	0057	Fase de negociação do Lote/Item nº 0057 - TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carn... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0057	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0057 - TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carn....
05/09 11:00	Sistema	0058	Fase de negociação do Lote/Item nº 0058 - TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0058	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0058 - TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 ....
05/09 11:00	Sistema	0059	Fase de negociação do Lote/Item nº 0059 - VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima d... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0059	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0059 - VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima d....
05/09 11:00	Sistema	0060	Fase de negociação do Lote/Item nº 0060 - ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, fresc... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0060	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0060 - ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, fresc....

PROCESSO Nº 4109/2025
FOLHA: 383
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/09 11:00	Sistema	0061	Fase de negociação do Lote/Item nº 0061 - ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; co... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0061	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0061 - ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; co....
05/09 11:00	Sistema	0062	Fase de negociação do Lote/Item nº 0062 - BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, materia... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0062	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0062 - BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, materia....
05/09 11:00	Sistema	0063	Fase de negociação do Lote/Item nº 0063 - BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, c... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0063	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0063 - BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, c....
05/09 11:00	Sistema	0064	Fase de negociação do Lote/Item nº 0064 - CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, n... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0064	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0064 - CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, n....
05/09 11:00	Sistema	0065	Fase de negociação do Lote/Item nº 0065 - CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0065	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0065 - CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não....
05/09 11:00	Sistema	0066	Fase de negociação do Lote/Item nº 0066 - CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, co... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0066	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0066 - CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, co....
05/09 11:00	Sistema	0067	Fase de negociação do Lote/Item nº 0067 - CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualida... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0067	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0067 - CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualida....
05/09 11:00	Sistema	0068	Fase de negociação do Lote/Item nº 0068 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação al... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0068	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0068 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação al....
05/09 11:00	Sistema	0069	Fase de negociação do Lote/Item nº 0069 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0069	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0069 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, ...
05/09 11:00	Sistema	0070	Fase de negociação do Lote/Item nº 0070 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0070	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0070 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma ....
05/09 11:00	Sistema	0071	Fase de negociação do Lote/Item nº 0071 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser d... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0071	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0071 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser d....
5/09 11:00	Sistema	0072	Fase de negociação do Lote/Item nº 0072 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0072	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0072 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, ...
05/09 11:00	Sistema	0073	Fase de negociação do Lote/Item nº 0073 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A g... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0073	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0073 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A g....
05/09 11:00	Sistema	0074	Fase de negociação do Lote/Item nº 0074 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho mé... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0074	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0074 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho mé....
05/09 11:00	Sistema	0075	Fase de negociação do Lote/Item nº 0075 - IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0075	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0075 - IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individ....
05/09 11:00	Sistema	0076	Fase de negociação do Lote/Item nº 0076 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0076	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0076 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, ...
05/09 11:00	Sistema	0077	Fase de negociação do Lote/Item nº 0077 - LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lava... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0077	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0077 - LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lava....

PROCESSO Nº 4111/2025
FOLHA: 984
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/09 11:00	Sistema	0078	Fase de negociação do Lote/Item nº 0078 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lav... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0078	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0078 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lav....
05/09 11:00	Sistema	0079	Fase de negociação do Lote/Item nº 0079 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adic... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0079	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0079 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adic....
05/09 11:00	Sistema	0080	Fase de negociação do Lote/Item nº 0080 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualid... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0080	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0080 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualid....
05/09 11:00	Sistema	0081	Fase de negociação do Lote/Item nº 0081 - LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. A... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0081	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0081 - LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. A....
05/09 11:00	Sistema	0082	Fase de negociação do Lote/Item nº 0082 - MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0082	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0082 - MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não....
05/09 11:00	Sistema	0083	Fase de negociação do Lote/Item nº 0083 - PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem ma... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0083	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0083 - PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem ma....
05/09 11:00	Sistema	0084	Fase de negociação do Lote/Item nº 0084 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0084	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0084 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua....
05/09 11:00	Sistema	0085	Fase de negociação do Lote/Item nº 0085 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0085	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0085 - POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qua....
05/09 11:00	Sistema	0086	Fase de negociação do Lote/Item nº 0086 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0086	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0086 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali....
05/09 11:00	Sistema	0087	Fase de negociação do Lote/Item nº 0087 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0087	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0087 - POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira quali....
05/09 11:00	Sistema	0088	Fase de negociação do Lote/Item nº 0088 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... encerrada.
5/09 11:00	Sistema	0088	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0088 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca....
05/09 11:00	Sistema	0089	Fase de negociação do Lote/Item nº 0089 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0089	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0089 - POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúca....
05/09 11:00	Sistema	0090	Fase de negociação do Lote/Item nº 0090 - POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualida... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0090	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0090 - POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualida....
05/09 11:00	Sistema	0091	Fase de negociação do Lote/Item nº 0091 - QUIABO: .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, ver... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0091	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0091 - QUIABO: .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, ver....
05/09 11:00	Sistema	0092	Fase de negociação do Lote/Item nº 0092 - APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0092	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0092 - APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser ....
05/09 11:00	Sistema	0093	Fase de negociação do Lote/Item nº 0093 - CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e go... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0093	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0093 - CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e go....
05/09 11:00	Sistema	0094	Fase de negociação do Lote/Item nº 0094 - CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordur... encerrada.

PROCESSO Nº 4400/2025
FOLHA: 985
RUBRICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/09 11:00	Sistema	0094	O fornecedor B. V. M. ALVARES COMÉRCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0094 - CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordur....
05/09 11:00	Sistema	0095	Fase de negociação do Lote/Item nº 0095 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0095	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0095 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de ....
05/09 11:00	Sistema	0096	Fase de negociação do Lote/Item nº 0096 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de s... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0096	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0096 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de s....
05/09 11:00	Sistema	0097	Fase de negociação do Lote/Item nº 0097 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0097	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0097 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp....
05/09 11:00	Sistema	0098	Fase de negociação do Lote/Item nº 0098 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0098	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0098 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, ...
05/09 11:00	Sistema	0099	Fase de negociação do Lote/Item nº 0099 - CARNE BOVINA MOÍDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (CO... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0099	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0099 - CARNE BOVINA MOÍDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (CO....
05/09 11:00	Sistema	0100	Fase de negociação do Lote/Item nº 0100 - CARNE BOVINA MOÍDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (CO... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0100	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0100 - CARNE BOVINA MOÍDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (CO....
05/09 11:00	Sistema	0101	Fase de negociação do Lote/Item nº 0101 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0101	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0101 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect....
05/09 11:00	Sistema	0102	Fase de negociação do Lote/Item nº 0102 - CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salg... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0102	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0102 - CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salg....
05/09 11:00	Sistema	0103	Fase de negociação do Lote/Item nº 0103 - CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE: encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0103	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0103 - CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:.
05/09 11:00	Sistema	0104	Fase de negociação do Lote/Item nº 0104 - COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados,... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0104	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0104 - COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados,....
05/09 11:00	Sistema	0105	Fase de negociação do Lote/Item nº 0105 - FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0105	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0105 - FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE.
05/09 11:00	Sistema	0106	Fase de negociação do Lote/Item nº 0106 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0106	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0106 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ....
05/09 11:00	Sistema	0107	Fase de negociação do Lote/Item nº 0107 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0107	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0107 - FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não ....
05/09 11:00	Sistema	0108	Fase de negociação do Lote/Item nº 0108 - LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e cond... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0108	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0108 - LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e cond....
05/09 11:00	Sistema	0109	Fase de negociação do Lote/Item nº 0109 - MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e ... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0109	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0109 - MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e ....
05/09 11:00	Sistema	0110	Fase de negociação do Lote/Item nº 0110 - OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0110	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0110 - OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com....
05/09 11:00	Sistema	0111	Fase de negociação do Lote/Item nº 0111 - PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo d... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0111	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0111 - PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo d....

PROCESSO Nº 4691/2025
FOLHA: 3886
PUBLICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/09 11:00	Sistema	0112	Fase de negociação do Lote/Item n° 0112 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com mi... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0112	O fornecedor AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0112 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com mi....
05/09 11:00	Sistema	0113	Fase de negociação do Lote/Item n° 0113 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0113	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0113 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con....
05/09 11:00	Sistema	0114	Fase de negociação do Lote/Item n° 0114 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0114	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0114 - PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, con....
05/09 11:00	Sistema	0115	Fase de negociação do Lote/Item n° 0115 - PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingred... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0115	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0115 - PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingred....
05/09 11:00	Sistema	0116	Fase de negociação do Lote/Item n° 0116 - PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próp... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0116	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0116 - PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próp....
05/09 11:00	Sistema	0117	Fase de negociação do Lote/Item n° 0117 - QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto d... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0117	O fornecedor A M SERVICE foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0117 - QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto d....
05/09 11:00	Sistema	0118	Fase de negociação do Lote/Item n° 0118 - SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máx... encerrada.
05/09 11:00	Sistema	0118	O fornecedor TDB DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0118 - SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máx....
05/09 11:00	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/09/2024 11:10:28
05/09 11:14	Kesley Sousa de Sousa		Por não haver intenção de recurso, iremos finalizar a sessão. Agradeço a todos pela participação no pregão.
05/09 11:14	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por Kesley Sousa de Sousa.
05/09 11:14	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por Kesley Sousa de Sousa.
11/09 11:45	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por Kesley Sousa de Sousa.
17/09 09:51	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Kesley Sousa de Sousa.

PROPONENTES

Razão Social		Nome Fantasia	CNPJ
A M SERVICE		A M SERVICE	39.822.342/0001-22
Contato:	MARCELO VICTOR SOARES	(98)9179-2728	amservice-pho@hotmail.com
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.618.893/0001-58
Contato:	ALBERTO COSTA FERREIRA	(98)9982-1639	ajmcomercioeservicos@gmail.com
B. V. M. ALVARES COMÉRCIO		DISTRIBUIDORA VITÓRIA	51.638.564/0001-95
Contato:	BARBARA VICTORIA MENESES	(98)8470-0853	distribuidoravitoria44@gmail.com
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA		DISTRIBUIDORA LUBEKA	04.131.433/0001-37
Contato:	Antonio Neves Martins	(98)3258-0455	distribuidoralubeka@hotmail.com
M D L MORAIS		LOUZEIRO COMERCIO	48.983.129/0001-93
Contato:	MICHELLE DAFNE LOUZEIRO	(98)9129-6309	louzeirocomercio@gmail.com
P. I. C. ARAUJO EIRELI		P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06
Contato:	Pedro Ivo Cardoso Araújo	(98)3301-4430	picardosoaraujo@gmail.com

PROCESSO Nº 4091/2024
FOLHA: 982
PUBLICA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021/2024

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
R C A SILVA	R C A SILVA	07.911.797/0001-28
Contato: RUBEM CÉSAR ALMEIDA SILVA (98)8852-0184	rcasilva.slz23@hotmail.com	
SUPERMERCADO DA LUZ LTDA	SUPERMERCADO DA LUZ	32.337.072/0001-15
Contato: JOANA DE CASTRO DA LUZ (99)8212-0111	supermercadoluz19@gmail.com	
T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	AMORIM COMERCIO E SERVICOS	43.604.782/0001-80
Contato: THACYSIO FELIPE AMORIM (98)9871-2728	amorimcomercioservico@gmail.com	
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	TDB DISTRIBUIDORA	11.494.673/0001-61
Contato: JUNIOR BATISTA (86)9999-6436	tdbteresina@gmail.com	

Kesley Sousa de Sousa/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

Taciane Ribeiro Sousa Diniz/Equipe de Apoio

Victor Rabelo Correa/Equipe de Apoio

AJM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

Av FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL, ANDAR 01 SALA 04, CEP:65200-000, CENTRO, PINHEIRO-MA
CNPJ:40.618.893/0001 - 58

(98) 98216-3917 **AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM**

OFÍCIO 008/2025

PINHEIRO MA, 31 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO Nº 40912025
FOLHA: 888
RUBRICA

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ILMª Secretária
MD LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES

Em resposta ao OFÍCIO 091/2025, da Secretaria Municipal de Educação, a empresa **AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o no 40.618.893/0001-58**, Inscrição Estadual: 12.682318-9, localizada na AV. FREDERICO PEIXOTO, ANDAR 01, SALA 04, CENTRO, PINHEIRO - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALBERTO COSTA FERREIRA NETO**, portador (a) da RG: **226240420022 SESP/MA** e do CPF: 035.352.053-52, vem através desta, **demonstrar que está de acordo com as aquisições** a serem executadas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA**, referente à **Ata de Registro de Preços nº 20240407/2024** para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS do **Pregão Eletrônico nº 021/2024** – Sistema de Registro de Preços (SRP) da cidade de SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA. **SEGUE ANEXO NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS:**

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	500	3,50	1.750,00
16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	3.000	6,50	19.500,00
18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	250	6,60	1.650,00
55	SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	250	0,90	225,00
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	700	7,45	5.215,00
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	750	3,00	2.250,00

AJM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

Av FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL, ANDAR 01 SALA 04, CEP:65200-000, CENTRO, PINHEIRO-MA
CNPJ:40.618.893/0001 - 58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

PROCESSO Nº 44/2025
FOLHA: 889
RUBRICA

77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	3,80	2.850,00
78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	3,80	2.850,00
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	5,20	3.900,00
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	1.650	4,90	8.085,00
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	300	4,10	1.230,00
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	1.125	7,80	8.775,00
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	375	7,80	2.925,00
90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	1.500	9,30	13.950,00
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	400	27,66	11.064,00

AJM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

Av FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL, ANDAR 01 SALA 04, CEP:65200-000, CENTRO, PINHEIRO-MA
CNPJ:40.618.893/0001 - 58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

PROCESSO Nº 009/2025
FOLHA: 890
RUBRICA

102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	500	27,46	13.730,00
108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	LAR	QUILO	250	15,68	3.920,00
111	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALAGEM	1.250	9,81	12.262,50
112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embaturnados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	6.000	0,46	2.760,00
					TOTAL	118.891,50

O VALOR TOTAL DESSA ADESÃO É DE **R$ 118.891,50 (CENTO E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).**

PINHEIRO MA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA:40618893000158

Assinado de forma digital por AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA:40618893000158
Dados: 2025.01.31 16:39:41 -03'00'

AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
CPF: 035.352.053-52
TITULAR DA EMPRESA

PROCESSO Nº 0041/2025
FOLHA: 901
PUBRICA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.618.893/0001-58 MATRIZ		28/01/2021

NOME EMPRESARIAL
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças de vestuário, exceto roupas íntimas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO	S/N	ANDAR 01 SALA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.200-000	CENTRO	PINHEIRO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	(98) 8216-3917

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2024** às **15:22:55** (data e hora de Brasília).

PROCESSO Nº 4091.2025
FOLHA: 892
JUSTIÇA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.618.893/0001-58 MATRIZ		28/01/2021

NOME EMPRESARIAL
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos do armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO	S/N	ANDAR 01 SALA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.200-000	CENTRO	PINHEIRO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	(98) 8216-3917

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2024** às **15:22:55** (data e hora de Brasília).

PROCESSO Nº 0091 2025
FOLHA: 893
JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.618.893/0001-58 MATRIZ		28/01/2021

NOME EMPRESARIAL
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO	S/N	ANDAR 01 SALA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.200-000	CENTRO	PINHEIRO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	(98) 8216-3917

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2024** às **15:22:55** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PROCESSO Nº 11001 2025
FOLHA: 854
RUBRICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

PROCESSO Nº 44019/2025
FOLHA: 895
RUBRICA

)1-58

ARIAL:

) E SERVICOS LTDA

AL:

)uzentos mil reais)

---

s e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o se

---

ıpresarial:

A FERREIRA NETO

istrador

---

elativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

s 15:28 (data e hora de Brasília).

PROCESSO Nº 0041/2025
FOLHA: 896
RUBRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA *encontra-se registrada* **nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403807018
NIRE 21201220544 **CNPJ 40.618.893/0001-58**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Avenida FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, Nº S/N, ANDAR 01 SALA 04, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20240650832	29/05/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240650832	29/05/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20240317238	08/03/2024	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20230572910	02/05/2023	BALANCO
002	20220986266	11/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220572208	09/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220497338	26/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220448922	19/04/2022	BALANCO
002	20220312486	15/03/2022	OUTROS
002	21201220544	15/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201220544	15/03/2022	TRANSFORMACAO
351	MX00348030	11/03/2022	DESENQUADRAMENTO DE MEI
315	ME76560042	22/06/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME76560042	22/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	ME76559805	22/06/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME76559805	22/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	ME71170835	12/03/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME71170835	12/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21802315566	28/01/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802315566	28/01/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/12/2024, às 18:26:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **N9GFOH10.**

MAC2403807018

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PROCESSO Nº 7A091 2025
FOLHA: 897
SUBRIÇA

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA *encontra-se registrada nesta* **Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403549937
NIRE 21201220544 **CNPJ 40.618.893/0001-58**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Avenida FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, Nº S/N, ANDAR 01 SALA 04, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20240650832	29/05/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240650832	29/05/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20240317238	08/03/2024	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20230572910	02/05/2023	BALANCO
002	20220986266	11/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220572208	09/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220497338	26/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220448922	19/04/2022	BALANCO
002	20220312486	15/03/2022	OUTROS
002	21201220544	15/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201220544	15/03/2022	TRANSFORMACAO
351	MX00348030	11/03/2022	DESENQUADRAMENTO DE MEI
315	ME76560042	22/06/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME76560042	22/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	ME76559805	22/06/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
?	ME76559805	22/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	ME71170835	12/03/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME71170835	12/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21802315566	28/01/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802315566	28/01/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2024, às 17:54:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NP1RXKDL**.

MAC2403549937

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PROCESSO Nº 14041 2025
FOLHA: 8 548
RUBRICA

Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG/CIN): nº 226240420022 SESP-MA e CPF 035.352.053-52, residente e domiciliado na AVENIDA CUSTODIO LIMA, nº 76, CENTRO, São Bernardo – MA, CEP: 65550000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21201220544 e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.618.893/0001-58, com sede na AV NACOES UNIDAS, SN, CENTRO, São Bernardo – MA, CEP: 65.550-000. Resolve assim alterar e consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Altera – se o endereço para: AVENIDA FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, ANDAR 01, SALA 04, CENTRO, Pinheiro – MA, CEP: 65200000.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG/CIN): nº 226240420022 SESP-MA e CPF 035.352.053-52, residente e domiciliado na AVENIDA CUSTODIO LIMA, nº 76, CENTRO, São Bernardo – MA, CEP: 65550000.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede na AVENIDA FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, ANDAR 01, SALA 04, CENTRO, Pinheiro – MA, CEP: 65200000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Dutyfree)

PROCESSO Nº 0001091-90.2025.8.09.0174
FOLHA: 899
RUBRICA

Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4722-9/02 – Peixaria
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

PROCESSO Nº 0109/2025
FOLHA: 900
RUBRICA

Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/2021 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta: A sociedade tem capital social de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	%	Valor R$
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	200.000	100,00	200.000,00
Total	200.000	100,00	200.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida pelo sócio ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

PROCESSO Nº 44091 2025
FOLHA: 0021
RUBRICA

Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o(a) administrador(a) terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º Fica facultado ao (s) administrador (es), atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da cidade de Pinheiro/MA para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

PROCESSO Nº 0091 2025
FOLHA: 902
RUBRICA

Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Pinheiro – MA, 29 de maio de 2024.

_____

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO

PROCESSO Nº 44091.2025
FOLHA: 903
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2024 13:48 SOB Nº 20240650832.
PROTOCOLO: 240650832 DE 29/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407575564. CNPJ DA SEDE: 40618893000158.
NIRE: 21201220544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2024.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

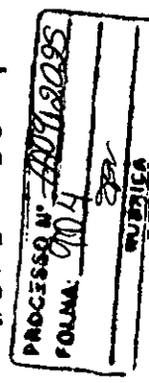

PREÂMBULO - Pelo presente instrumento particular de alteração:
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Pinheiro - MA, nascido no dia 30/08/1989, portador da CNH: nº 04911023085 DETRAN/MA, CPF: nº 035.352.053-52, residente e domiciliado à Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

Resolve alterar o registro da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - LTDA, da empresa registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão com nome empresarial AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, em 28/01/2021 sob nº 212.0122054-4, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.618.893/0001-58, situada à Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000, nos termos e condições a seguir, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O acervo da LTDA, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), é neste ato acrescido através de seu representante legal, ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, que adiciona mais R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, passando constituir o capital social de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente do País.
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD QUOTAS	Valor em R$	%
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto social:
47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
47.22-9/02 - Peixaria;
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A sociedade adota como nome empresarial: AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em quotas de 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de 200.000 (duzentos mil) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD QUOTAS	Valor em R$	%
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

PROCESSO Nº 4109.2025
FOLHA: 905
RUBRICA

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
A sociedade tem por objeto social:
47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
47.22-9/02 - Peixaria;
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo o início das atividades em 28/01/2021.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade é exercida pelo sócio ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado a titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Bernardo - MA, 09 de maio de 2022.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Socio-Administrador

PROCESSO Nº 4809/2025
FOLHA: 906
RUBRICA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROCESSO Nº 4409/2025
FOLHA: 907
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2022 14:26 SOB Nº 20220572208.
PROTOCOLO: 220572208 DE 09/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205830885. CNPJ DA SEDE: 40618893000158.
NIRE: 21201220544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2022.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

PREÂMBULO - Pelo presente instrumento particular de alteração:
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Pinheiro - MA, nascido no dia 30/08/1989, portador da CNH: nº 04911023085 DETRAN/MA, CPF: nº 035.352.053-52, residente e domiciliado à Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

Resolve alterar o registro da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - LTDA, da empresa registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão com nome empresarial AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, em 28/01/2021 sob nº 212.0122054-4, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.618.893/0001-58, situada à Rua Cônego Nestor, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000, nos termos e condições a seguir, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Nações Unidas, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto social:
47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
14.12-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
14.12-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns;
47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
47.22-9/02 – Peixaria;
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
85.42-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico;
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

PROCESSO Nº 20091 2025
FOLHA: 908
RUBRICA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

A sociedade adota como nome empresarial: AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em quotas de 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de 200.000 (duzentos mil) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD QUOTAS	Valor em R$	%
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Nações Unidas, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
A sociedade tem por objeto social:
47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
14.12-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
14.12-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns;
47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
47.22-9/02 – Peixaria;
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
85.42-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico;
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

PROCESSO Nº 0001.9025
FOLHA: 909
RUBRICA

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo o início das atividades em 28/01/2021.

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade é exercida pelo sócio ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado a titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Bernardo - MA, 11 de agosto de 2022.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Socio-Administrador

PROCESSO Nº 11/09/2025
FOLHA: 3/10

PROCESSO Nº 21041009S
FOLHA: 911
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2022 18:16 SOB Nº 20220986266.
PROTOCOLO: 220986266 DE 11/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210544909. CNPJ DA SEDE: 40618893000158.
NIRE: 21201220544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2022.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3263641320

2 e 1. NOME E SOBRENOME: ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
9. 1ª HABILITAÇÃO: 30/03/2010
3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 30/08/1989, PINHEIRO, MA
4a. DATA EMISSÃO: 19/03/2024
4b. VALIDADE: 18/03/2034
4c. ACC: D
4d. IDENTIDADE / ÓRG. EXPEDIDOR / UF: 226240420022 SESP MA
4d. CPF: 035.352.053-52
5. Nº DE REGISTRO: 04491025086
6. CAT. HAB.: B
7. NACIONALIDADE: BRASILEIRO
8. FILIAÇÃO: JOSE ALBERTO SAMPAIO FERREIRA
DARLENE DALVA COSTA FERREIRA
7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		18/03/2034		C1			
B1				C1E			
C				CE			
C1				D1E			

13. OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
24339109254
MA05218259

LOCAL: SAO LUIS, MA

3263641320

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 9. Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (Dd/mm/yyyy) / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date (Dd/mm/yyyy) / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date (Dd/mm/yyyy) / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Emisora - 4d. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - SNTH / Place / Lugar

I<BRA049110230<855<<<<<<<<<<<<
8908308M3403185BRA<<<<<<<<<<<8
ALBERTO<<COSTA<FERREIRA<NETO<<

QR-CODE

PROCESSO Nº 08018.025912/2024-61
FOLHA 012
RUBRICA

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PROCESSO Nº 0001/2025
FOLHA: 913
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PAF nº 000073/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2025

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – PROVISÓRIO

VALIDADE: 60 DIAS

NOME/RAZÃO SOCIAL

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ

40.618.893/0001-58

NOME DE FANTASIA

****

REGISTRO NA JUCEMA: **NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO

AV. JOSÉ ERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, ANDAR 1 SALA 04, CENTRO,

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

RESTRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Pinheiro, por intermédio deste órgão, concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento Provisório à empresa acima identificada, em conformidade com as disposições da legislação municipal aplicável.

PINHEIRO - MA, 21 de Janeiro de 2025

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária

PROCESSO Nº 6151/2024
FOLHA 014
ASSINATURA

Alvará de Autorização Sanitária – Provisório

Proc. nº 6.151/2024

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIO para o exercício de 30 dias a partir da data de emissão.

RAZÃO SOCIAL:	**CNPJ/CPF:**
A J M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40.618.893/0001-58
NOME DE FANTASIA:	
A J M COMERCIO E SERVIÇOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA:	
47.12-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 47.24-5-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 47.21-1-03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 47.22-9-01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	
INSCRIÇÃO MUNIC./ESTADUAL:	
12.682318-9	
ENDEREÇO:	
AV FREDERICO PEIXOTO, S/N CENTRO – PINHEIRO/MA.	

Pinheiro, 19 de dezembro de 2024

Walter José Alves Soares
Assessor Técnico da Vigilância Sanitária
Matr.: 3573-1

ATENÇÃO:

1. ***O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;***
2. ***Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado qualquer irregularidade no estabelecimento;***
3. ***Este documento deverá ser renovado imediatamente após a data de expiração.***

Digitalizado com CamScanner

PROCESSO Nº 0041 2025
FOLHA: 015

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária

Alvará de Autorização Sanitária – Provisório

Proc. nº. 0073/2025

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIO para o exercício de 60 dias a partir da data de emissão.

RAZÃO SOCIAL:	**CNPJ/CPF:**
A J M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40.618.893/0001-58
NOME DE FANTASIA:	
A J M COMÉRCIO E SERVIÇOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA:	
4712-1- 00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4724-5-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4721-1-03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 4722-9-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES- AÇOUGUES.	
INSCRIÇÃO MUNIC./ESTADUAL:	
12682318-9	
ENDEREÇO:	
AV FREDERICO PEIXOTO, S/N, CENTRO – PINHEIRO/MA.	

Pinheiro, 28 de janeiro de 2025

Walter José Alves Soares
Assessor Técnico da
Vigilância Sanitária - Matr.: 3573-1

Walter José Alves Soares
Assessor Técnico da Vigilância Sanitária
Matr.: 3573-1

ATENÇÃO:

1. ***O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;***
2. ***Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado qualquer irregularidade no estabelecimento;***
3. ***Este documento deverá ser renovado imediatamente após a data de expiração.***

PREFEITURA DE PINHEIRO

AJM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

AV NACOES UNIDAS, S/N, CEP: 65550-000 CENTRO - SAO BERNARDO - MA | CNPJ: 40.618.893/0001-58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

PROCESSO Nº 4409/2025
FOLHA: 016
RUBRICA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

AJM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

AV NACOES UNIDAS, S/N, CEP: 65550-000 CENTRO - SAO BERNARDO - MA | CNPJ: 40.618.893/0001-58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

PROCESSO Nº 4009.2025
FOLHA: 917
RUBRICA

AJM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

AV NACOES UNIDAS, S/N, CEP: 65550-000 CENTRO - SAO BERNARDO - MA | CNPJ: 40.618.893/0001-58

(98) 98216-3917 AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM

PROCESSO Nº AIH 2025
FOLHA: 918
JUSTIÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06209748000160

PC JOSÉ SARNEY - AV. GETÚLIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

Rel Cadastral do Mobiliário - Completo (Cadastro 000304368' 000304368')

Data Emissão:	30/07/2024
Hora:	12:41:39
Exercício:	2024
Usuário:	CLESIA
Página(s):	1 de 3

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000021072

Nome: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA — CNPJ: 40618093000158

Nome Fant.: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA — PIS/NIT:

Endereço: AV. FEDERICO PEIXOTO — Nº: SN — CEP: 65200000

Bairro: CENTRO — Complemento:

Cidade: PINHEIRO — Estado: MA

PROCESSO Nº 7777/2025
FOLHA: 01
RUBRICA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000304368

Endereço: AV. FEDERICO PEIXOTO — Nº: SN — CEP: 65200000

Bairro: CENTRO — Complemento:

Cidade: PINHEIRO — Estado: MA

Área: 0,00 — Nº Empregados: 0 — Região:

Insc Estadual: — Insc Municipal: 1101295493 — Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 28/01/2021 — Processo: — DI: — Processo:

Junta Comercial: — Data: — Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: — Email Escr:

Fone Escr:

Situação: 01 - Ativo — Tipo da Empresa: Empresa Pequeno Porte

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento — Capital: 0 — Tipo do Cadastro: Empresa

Optante SN: N — Regime Especial: Não Possui — Exigibilidade ISS: Exigivel

Atividade: Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free), Confecção de peças do vestuário, exceto

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres

000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e	0		

Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior

000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e	0		

Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		

Feiras, exposições, congressos e congêneres

000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,

000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		

Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, previsão, contábil,	0		

Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, pesquisa, estudo, composição e fornecimento

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000017	17.00	01	Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica financeira ou administrativa

000017	17.00	01	Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas

000017	17.00	01	Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres

000017	17.00	01	Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Auditoria

000017	17.00	01	Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

000017	17.00	01	- Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a

000035	35.00	01	- Prestação de	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e	0

Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

999999	99.99	01	- Prestação de	Outras Prestações de Serviços	0

Outras Prestações de Serviços

Código	Principal	Atividade cnae
1412601	N	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1412602	N	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
3702900	N	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
4212000	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água
4642702	N	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649499	N	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4712100	N	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
4713004	S	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4721102	N	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721103	N	Comércio varejista de laticínios e frios
4722901	N	Comércio varejista de carnes - açougues
4722902	N	Peixaria
4723700	N	Comércio varejista de bebidas
4724500	N	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744001	N	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099	N	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201	N	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100	N	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	N	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	N	Comércio varejista de móveis
4755501	N	Comércio varejista de tecidos
4756300	N	Comércio varejista de artigos de armarinho
4757100	N	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761003	N	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	N	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	N	Comércio varejista de artigos esportivos
4772500	N	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300	N	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400	N	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
4782201	N	Comércio varejista de calçados
4783001	N	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007	N	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099	N	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5611201	N	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620101	N	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7020400	N	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA CNPJ [illegible]

PC JOSÉ BARNEY - AV. GETULIO VARGAS Nº S-N - CENTRO

[illegible]

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

[illegible]	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador [illegible]
[illegible]	N	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais [illegible] sem operador
[illegible]	N	Imunização e controle de pragas urbanas
[illegible]	N	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
[illegible]	N	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
[illegible]	N	Educação profissional de nível técnico
[illegible]	N	Educação profissional de nível tecnológico
[illegible]	N	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
[illegible]	N	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Código Anterior	Exercício	Descrição	Data	Inscrição
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PROCESSO Nº 4000/2025
FOLHA: 01
RUBRICA

[illegible]

PROCESSO Nº 44091 2025
FOLHA: 922
RUBRICA

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE : 21201220544 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403806961
NIRE (Sede) 21201220544	**CNPJ** 40.618.893/0001-58	**Data de Ato Constitutivo** 28/01/2021	**Início de Atividade** 28/01/2021

Endereço Completo
Avenida FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, Nº S/N, ANDAR 01 SALA 04, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000

Objeto Social
47.13-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) 37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.22-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 46.42-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.49-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.21-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 47.21-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.22-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.22-9/02 - PEIXARIA 47.23-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.44-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 77.11-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 81.22-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 82.30-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 47.56-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.52-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 85.41-4/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 85.42-2/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO 85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 85.99-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 47.63-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.81-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 14.12-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 14.12-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	035.352.053-52	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	035.352.053-52	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
29/05/2024	20240650832	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	ATIVA **Status** SEM STATUS

PROCESSO Nº 44091 8025
FOLHA: 923
RUBRICA

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA **NIRE :** 21201220544 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2403806961

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/12/2024, às 18:23:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GFJ2T7GI**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PROCESSO Nº 10918.2025
FOLHA: 929
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.618.893/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:44:43 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2025.
Código de controle da certidão: **1011.29D5.CCFC.33B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO Nº 0001
FOLHA: 935
JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.618.893/0001-58
Certidão nº: 63099646/2024
Expedição: 13/09/2024, às 15:10:00
Validade: 12/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.618.893/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO Nº 0912025
FOLHA 926
RUBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.618.893/0001-58

Razão Social: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO S/N ANDAR 01 SALA 04 / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/01/2025 a 07/02/2025

Certificação Número: 2025010901385763695803

Informação obtida em 27/01/2025 15:15:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHAO
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO Nº 4849624-8BBM
FOLHA: 927

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-4849624-8BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1 IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cpf / Cnpj:
40.618.823/0001-58

Nome fantasia / Ocupante:
.....

Ramo de Atividade:
LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

ATC(m²): 31,65
Nº Pav: 2

Endereço:
AV FREDERICO

Bairro:
CENTRO

Cidade:
PINHEIRO

Número:
S/N

Uf:
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de Líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 300 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instalados de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

9 AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, [illegible] mediante vistoria e da solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e de sua ocupação, este documento perderá a validade e [illegible] realizar uma nova regularização do meu edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação de Licença sem prejuízo de [illegible] ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embargo, restrições ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia e vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Nº 42 – Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica tipificado no artigo 299 do código penal com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo de providências administrativas e civis cabíveis.
1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir da sua data base, estando sujeito a ser cassado [illegible] sendo alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 29/07/2024
Analista: JEFFERSON FRANCISCO SOARES FRANÇA

Código de validação:
CA-4849624-8BBM
A validade [illegible] pode ser conferida em [illegible].cbm.ma.gov.br

ERIKA VANESSA DOS SANTOS LINDOSO
COMANDANTE DE UBM

PROCESSO Nº 10912025
FOLHA: 928
QUERICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 448760/24 **Data da** 05/11/2024 10:18:43

Inscrição Estadual: 126823189 **CPF/CNPJ:** 40618893000158

Razão Social: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE FREDERICO PEIXOTO CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S N ANDAR 01

Telefone: (98)81183320 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/11/2024 17:06:14

PROCESSO Nº AA0912025
FOLHA: 929
QUEIRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091546/24 **Data da** 05/11/2024 10:20:10

Inscrição Estadual: 126823189 **CPF/CNPJ:**40618893000158

Razão Social: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE FREDERICO PEIXOTO CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S N ANDAR 01

Telefone: (98)81183320 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/11/2024 17:07:57

PROCESSO Nº 44092025
FOLHA: 930
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças
CNPJ: 06.200.745/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000036/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
INSC. MUNICIPAL	40618893000158
CNPJ	40.618.893/0001-58
ATIVIDADE	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)
ENDEREÇO	AVENIDA FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, , CENTRO, pinheiro - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000041/2025** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 40.618.893/0001-58**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
  Tributos Municipais - TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 13:17:41 hs do dia 29 de Janeiro de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 28 de Fevereiro de 2025 (30 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PINHEIRO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **H7Z1NA250129**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PC JOSÉ SARNEY - AV. GETÚLIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06200745000180

PROCESSO Nº 4011/2025
FOLHA: 931
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de PINHEIRO, a requerimento da pessoa interessada AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos municipais com os cofres públicos municípais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000304368** Inscrição Municipal: **1101295493**

Contribuinte: **AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA** CPF/CNPJ: **40618893000158**

Nome Fantasia: **AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Endereço: **AV. FEDERICO PEIXOTO, SN** Complem: **ANDAR 01**

Bairro: **CENTRO** CEP: **65200000**

Cidade: **PINHEIRO - MA**

Inscrição Est.: Data de Abertura: **28/01/2021**

Atividade(s) CNAE

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Coleta de resíduos não-perigosos

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Perfuração e construção de poços de água

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e

Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Comércio varejista de laticínios e frios

Comércio varejista de carnes - açougues

Peixaria

Comércio varejista de bebidas

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de móveis

Comércio varejista de tecidos

Comercio varejista de artigos de armarinho

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comércio varejista de calçados

Emissão: **17/10/2024 12:53:14** Validade: **15/01/2025** Usuário: **CLESIA**

Número/Controle da Certidão: **F73144F19A43907D**

PROCESSO Nº 4809/2005
FOLHA: 932
QUEIRIÇA

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Locação de automóveis sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Imunização e controle de pragas urbanas
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Educação profissional de nível técnico
Educação profissional de nível tecnológico
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

PROCESSO Nº 4109.2025
FOLHA: 933
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
CNPJ Nº 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000033/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, Nº S/N, CENTRO - pinheiro,
INSC. MUNICIPAL	40618893000158
CPF/CNPJ	40.618.893/0001-58
ATIVIDADE	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000041**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 13:18:01 hs do dia 29 de Janeiro de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 28 de Fevereiro de 2025 (30 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PINHEIRO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **VJEX83250129.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PC JOSÉ SARNEY - AV. GETÚLIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06200745000180

PROCESSO Nº 44091 2025
FOLHA: 934
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da prefeitura Municipal de PINHEIRO, a requerimento da pessoa interessada AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000304368**	Inscrição Municipal:	**1101295493**
Contribuinte:	**AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA**	CPF/CNPJ:	**40618893000158**
Nome Fantasia:	**AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Endereço:	**AV. FEDERICO PEIXOTO, SN**	Complem:	**ANDAR 01 SALA 04**
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65200000**
Cidade:	**PINHEIRO - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	**28/01/2021**
Atividade:	**Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free), Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Atividades relacionadas a**		

Emissão: **17/10/2024 12:52:14** Validade: **15/01/2025** Usuário: **CLESIA**

Número/Controle da Certidão: **3699881FCD98B3C4**

Atividade(s) Seuncaria(s)

1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

4722902 - Peixaria

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8541400 - Educação profissional de nível técnico

8542200 - Educação profissional de nível tecnológico

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

PROCESSO Nº 0001.2025
FOLHA: 935
RUBRICA

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

PROCESSO Nº 11041/2025
FOLHA: 936
RUBRICA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.618.893/0001-58 **Inscrição Estadual:** 12.682318-9

Razão Social: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FREDERICO PEIXOTO CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO

Número: S N **Complemento:** ANDAR 01 SALA 04

Bairro: CENTRO

Município: PINHEIRO **UF:** MA

CEP: 65200000 **DDD:** **Telefone:** 81183320

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4713004 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

PROCESSO Nº 8809/2025
FOLHA: 937
ASSINATURA

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4649499), 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (4642702-1412602),

EDF a partir de: 01/01/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/08/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PROCESSO Nº 4491/2025
FOLHA: 938
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão – MA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.019.491/0001-07, **por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ: 13.829.344/0001-50, situada na AV. Antonio pereira Aragão, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão – MA, atesta para os devidos fins que a empresa **AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.618.893/0001-58, situada na AV. NAÇÕES UNIDAS, SN, CENTRO, SÃO BERNARDO - MA. Por meio do **CONTRATO nº 20230233/2022-SMT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.09.02.0041/2022-SMT, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SMT**, forneceu os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS conforme relação em anexo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**ACHOCOLATADO** Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes, contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	MARATÁ	PACOTE	187	11,00	2.057,00
3	**AÇUCAR CRISTAL** Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	UNIÃO	PACOTE	702	6,00	4.212,00
5	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO** Especificação : PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE PORÇÕES COMESTÍVEIS DE CARNE BOVINA, ISENTA DE OSSOS, PELES, VEIAS, CARTILAGEM, INTESTINO, TENDÕES OU FRAGMENTOS DE OSSOS OU TECIDOS INFERIORES,	SADIA	LATA	9	11,00	99,00

	CONDIMENTOS, ESTABILIZANTES. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CARNE BOVINA MOÍDA, SEM PIMENTA, SEM CONSERVANTES. LATAS FOLHAS DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO PERFEITAMENTE RECRAVADAS. AS LATAS DE 420 G, SÃO CONTIDAS EM CAIXAS DE PAPELÃO E IDENTIFICADOS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.					
9	**AVEIA** Especificação: apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas	QUACKER	UND	562	4,30	2.416,60
13	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER** Especificação : BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETRAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE O DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NUMERO DO LOTE. DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO DE 04 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	RICHESTER	PACOTE	468	6,80	3.182,40
14	**BISCOITO TIPO MAISENA** Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, caracteristicas adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	BAUDUCCO	PACOTE	281	7,30	2.051,30
15	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, caracteristicas adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade	MABEL	PACOTE	46	6,50	299,00
19	**CANELA EM PÓ (KG)** Especificação : CANELA PURA EM PÓ, DE COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 50 G. DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO	KITANO	UNIDADE	7	7,70	53,90

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

	MÍNIMO DE 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
20	**CHÁ** Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	LEÃO	CAIXA	93	5,80	539,40
21	**CHOCOLATE GRANULADO** Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DONA JURA	PACOTE	93	10,30	957,90
22	**COCO RALADO UMIDECIDO** Especificação: pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SOCÔCO	PACOTE	37	6,30	233,10
23	**COCO SECO** Especificação: Especificação: desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	DUCÔCO	PACOTE	56	3,00	168,00
24	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL** Especificação: matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	HIKARI	PACOTE	168	2,90	487,20
25	**CORANTE**, Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MARATÁ	UNIDADE	187	2,70	504,90
27	**CREMOGEMA** Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	MAISENA	UNIDADE	75	6,90	517,50
28	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO)** Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	QUERO	UNIDADE	375	3,90	1.462,50
29	**FARINHA DE ARROZ** Especificação: tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	URBANO	PACOTE	375	5,00	1.875,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

32	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO** Especificação: com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	DONA BENTA	PACOTE	187	6,80	1.271,60
33	**FARINHA LÁCTEA** Especificação: sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	ITALAC	PACOTE	75	13,85	1.038,75
35	**FEIJÃO CARIOQUINHA** Especificação : Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	CHINEZINHO	QUILO	750	7,25	5.437,50
36	**FEIJÃO PRETO** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	KICALDO	QUILO	281	8,20	2.304,20
37	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE** Especificação : classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	KICALDO	QUILO	620	7,80	4.836,00
39	**LEITE DESNATADO *LIQUIDO* -** EMBALAGEM 1L Especificação : Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional,	ITAMBÉ	LITRO	168	9,55	1.604,40

PROCESSO Nº 41091/2025
FOLHA: 942
JUSTIÇA

	número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.					
40	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	ITALAC	PACOTE	1.407	8,80	12.381,60
41	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	ITALAC	PACOTE	468	8,80	4.118,40
43	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE** Especificação : COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, MALTODEXTRINA, SÓDIO, CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A,D E C. APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G; 82 KCAL, 15G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE),), 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA 380 G. ACONDICIONADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 10 KG DE PESO LÍQUIDO. NÃO INFERIOR A 300 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO. APRESENTANDO PORÇÃO DE 26G 82 KCAL ,15 G DE CARBOIDRATOS (9,3 AÇÚCARES, 4,4G GLICOSE, 4,3 DE GALACTOSE, 0G LACTOSE), 4,7 G DE PROTEÍNAS, 4,9 G GORDURAS TOTAIS, 100 MG DE SÓDIO (NA), 191 MG DE CÁLCIO. FORTIFICADO COM VITAMINAS: A, D E C. COM EMBALAGENS APROPRIADAS DE 380 G. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE	ITALAC	PACOTE	37	23,50	869,50

PROCESSO Nº 44041.2025
FOLHA: 943
PUBRICA

	FABRICAÇÃO, MODO DE PREPARO E ARMAZENAMENTO					
44	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO -** EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro. validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	ITALAC	LITRO	281	8,45	2.374,45
45	**MACARRÃO ESPAGUETE** Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	RICHESTER	PACOTE	281	4,99	1.402,19
46	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO** Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	RICHESTER	PACOTE	281	6,20	1.742,20
47	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO)** Especificação pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	RICHESTER	PACOTE	168	9,30	1.562,40
48	**MAISENA** Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	KININO	UNIDADE	168	4,55	764,40
50	**MILHO *VERDE* TIPO GRÃO** Especificação: branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação munguzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUERO	LATA	150	4,50	675,00
51	**ÓLEO DE SOJA REFINADO** Especificação : livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	SOYA	UNIDADE	750	9,20	6.900,00

PROCESSO Nº 4901.2025
FOLHA: 9214
PUBRICA

52	**ORÉGANO** Especificação: em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes,valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KITANO	PACOTE	37	3,50	129,50
53	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ** Especificação: de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades,parasitas e larvas.	KITANO	PACOTE	37	3,90	144,30
56	**SAL REFINADO** ,Especificação : iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas quê venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	SAL GLOBO	UNIDADE	281	1,80	505,80
57	**SUCO INSTANTANEO** Especificação: cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	YOKI	PACOTE	187	9,60	1.795,20
58	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE** Especificação: aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes. 114 gramas cada tablete.	MAGGI	CAIXA	75	3,30	247,50
59	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA)** Especificação : EMBALAGEM PRIMARIA. POTES DE 300 GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AGUA, SAL, CEBOLA, ALHO E MANJERICÃO. NÃO SERÁ ACEITO PIMENTA NA SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. POTES PLÁSTICO DE 300G, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 12 UNIDADES. NÃO INFERIOR A 3 MESES.	QUERO	CAIXA	75	3,65	273,75
60	**VINAGRE** Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	MINHOTO	UNIDADE	375	3,75	1.406,25
61	**ALFACE CRESPA GRANDE** Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	IN NATURA	MAÇOS	168	3,60	604,80
62	**ALHO** Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem de 200grs. com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade	IN NATURA	KG	75	14,50	1.087,50
63	**BATATA DOCE** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NATURA	QUILO	93	4,85	451,05
64	**BATATA INGLESA IN NATURA** Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	375	5,70	2.137,50

PROCESSO Nº 04091205
FOLHA: 945

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

65	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA.** Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	8,90	1.664,30
66	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA** Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	281	8,50	2.388,50
67	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	IN NATURA	MAÇOS	281	3,70	1.039,70
68	**CONDIMENTO** Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	IN NATURA	QUILO	37	2,50	92,50
69	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI** Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), cameterísticas adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor cameterístico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e eretas.	IN NATURA	UNIDADE	187	5,30	991,10
71	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA** Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NATURA	QUILO	187	5,20	972,40
72	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ** Especificação : espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos	IN NATURA	QUILO	187	10,90	2.038,30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

	ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
73	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO** Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	9,50	1.776,50
74	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA** Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	3,90	729,30
75	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO** Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	6,80	1.271,60
76	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA** Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	5,00	935,00
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA** Especificação : Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	6,20	1.159,40
78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA** Especificação : De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, machadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	5,55	1.037,85
79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	3,99	746,13

PROCESSO Nº 44091/2025
FOLHA: 947
RUBRICA

80	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO** Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	6,85	1.280,95
82	**PEPINO** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	56	4,40	246,40
83	**POLPA DE *FRUTA* ACEROLA** Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	POMAR	QUILO	375	10,10	3.787,50
84	**POLPA *FRUTA* DE CAJÁ** Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	POMAR	QUILO	375	10,10	3.787,50
85	**POLPA DE FRUTA NATURAL – MARACUJÁ** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg	POMAR	QUILO	187	12,50	2.337,50
86	**POLPA DE *FRUTA* GOIABA** Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	POMAR	QUILO	375	9,80	3.675,00
87	**QUIABO** .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	IN NATURA	QUILO	56	4,60	257,60
88	**CARNE BOVINA** (COM OSSO) Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	352	36,50	12.848,00
90	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO** Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	IN NATURA	QUILO	352	34,50	12.144,00

PROCESSO Nº 48091.2025
FOLHA: 948
RUBRICA

91	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO** Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas no produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	IN NATURA	QUILO	116	34,50	4.002,00
92	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA** Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	281	30,50	8.570,50
93	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA** Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	93	30,50	2.836,50
94	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO** Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	281	29,40	8.261,40
95	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO** Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12ºC, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	IN NATURA	QUILO	281	29,90	8.401,90
96	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO** Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12ºC, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	IN NATURA	QUILO	93	29,90	2.780,70
97	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA** Especificação: moida, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	IN NATURA	QUILO	281	29,70	8.345,70

PROCESSO Nº 18/09/2025
FOLHA: 949
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

98	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA** Especificação: moida, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (fisicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituida de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	IN NATURA	QUILO	93	29,70	2.762,10
99	**CARNE BOVINA MOIDA** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	IN NATURA	QUILO	375	20,60	7.725,00
100	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE**: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	281	45,60	12.813,60
101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE**: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	93	45,60	4.240,80
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA. Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	169	35,00	5.915,00
103	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE**	IN NATURA	QUILO	187	29,30	5.479,10
104	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO** Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	FRIATO	QUILO	187	19,50	3.646,50
105	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	IN NATURA	QUILO	187	24,30	4.544,10
106	**FRANGO INTEIRO** Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e	FRIATO	QUILO	633	20,00	12.660,00

PROCESSO Nº 041/2025
FOLHA: 950
RUBRICA

	validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.					
107	**FRANGO INTEIRO** Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	FRIATO	QUILO	211	20,00	4.220,00
109	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA** Especificação: inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	PESCADOR	QUILO	281	6,55	1.840,55
110	**PEIXE** Especificação: congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	IN NATURA	QUILO	187	29,00	5.423,00
111	**OVOS BRANCOS** Especificação : ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	SÃO JOSÉ	EMBALAGEM	75	18,90	1.417,50
113	**SALSICHA**, Especificação: origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos caracteristico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em media 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	SADIA	QUILO	225	16,50	3.712,50
114	**APRESUNTADO** Especificação: composição carne suína prensada. A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	AURORA	QUILO	93	19,30	1.794,90
117	**IOGURTE** Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango: em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90) dias a contar da data da entrega), informações	ITAMBÉ	UNIDADE	187	5,40	1.009,80

PROCESSO Nº 4A09/2025
FOLHA: 95
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

	nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.					
118	PÃO DE FORMA. Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (caruncho e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	VISCONTI	EMBALAGEM	468	8,75	4.095,00
					TOTAL	R$ 262.887,62

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Mateus do Maranhão - MA, 10 de JANEIRO de 2024.

OFÍCIO ÚNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ nº 06.019.491/0001-07
Lucélia Martins
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ nº 13.829.344/0001-50

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECTIR031703KUSC072OVSWNIV96S
Reconheço a dou fé por: semelhança a assinatura de LUCELIA MARTINS. São Mateus Do Maranhão/MA, 11/01/2024 09:10:24. Ato: 13.17.4. Total R$ 22,09 Smol R$ 19,92 FERC R$ 0,59 FADEP R$ 0,79 FEMP R$ 0,79 Consulte em https://sdo.tjma.jus.br.

VINICIUS SILVA DE CARVALHO
ESCREVENTE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - SÃO MATEUS DO MARANHÃO

PROCESSO Nº 0801202-05
FOLHA: 952
RUBRICA

Balanço Patrimonial

ADMIN

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917
NIRE: 21201220544 - Data: 28/01/2021

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	467.562,93 D
1.01	Ativo Circulante	427.922,63 D
1.01.01	Disponibilidades	309.576,01 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.611,20 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.611,20 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.611,20 D
1.01.01.02	Bancos	307.964,81 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	307.964,81 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL	307.964,81 D
1.01.03	Clientes	32.450,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	32.450,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	32.450,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	32.450,00 D
1.15	Estoques	85.896,62 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	85.896,62 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	85.896,62 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	85.896,62 D
1.07	Ativo não Circulante	39.640,30 D
1.07.04	Imobilizado	39.640,30 D
1.07.04.01	Bens em Operação	39.640,30 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	39.640,30 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	22.600,30 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	17.040,00 D
Total Ativo		467.562,93 D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 467.562,93 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

Continua...

PROCESSO Nº 0801/2025
FOLHA: 953
GUERRA

Balanço Patrimonial

ADMIN

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917
NIRE: 21201220544 - Data: 28/01/2021

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	467.562,93 C
2.01	Passivo Circulante	75.103,60 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	75.103,60 C
2.01.01.01	Fornecedores	65.843,20 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	65.843,20 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	65.843,20 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.567,20 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.636,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.636,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.931,20 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	2.931,20 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.693,20 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.693,20 C
1.01.17.01.0003	Energia a Pagar	752,30 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	40,90 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.900,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	392.459,33 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	192.459,33 C
2.07.07.01	Outras Contas	192.459,33 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	192.459,33 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	192.459,33 C
Total Passivo		467.562,93 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 467.562,93 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

São Bernardo-MA, 31 de Dezembro de 2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 035.352.053-52

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 609.432.833-70
CRC/MA 014633/O-7

PROCESSO Nº 44091.2035
FOLHA: 954
RUBRICA

Demonstração do Resultado do Exercício

ADMIN

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58
NIRE: 21201220544 - Data: 28/01/2021
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Conta		Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+)	010	Receita Bruta Operacional	689.030,40
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	689.030,40
(-)	020	Deduções da Receita	72.658,39
	020.01	Impostos Faturados	32.620,83
	020.02	Outras Deduções	40.037,56
(=)	030	Receita Líquida	616.372,01
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	305.971,22
(=)	060	Lucro Bruto	310.400,79
(-)	070	Despesas Operacionais	117.941,46
	070.04	Resultado Financeiro	1.255,08
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	192.459,33
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	192.459,33
	200	Resultado Líquido do Exercício	192.459,33

São Bernardo-MA, 31 de Dezembro de 2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 035.352.053-52

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 609.432.833-70
CRC/MA 014633/O-7

PROCESSO Nº 44091 2025
FOLHA: 956
RUBRICA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

ADMIN

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917
NIRE: 21201220544 - Data: 28/01/2021

Nota 1 - Contexto Operacional

AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.618.893/0001-58, tem a natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada, constituída em 28/01/2021, que exerce atividades no ramo de:

47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
14.12-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
14.12-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns;
47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes açougues;
47.22-9/02 Peixaria;
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
...73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados;
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
85.42-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico;
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

Situada à Avenida Nações Unidas, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

Continua...

PROCESSO Nº 4091.2025
FOLHA: 956
JUSTIÇA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917
NIRE: 21201220544 - Data: 28/01/2021

ADMIN

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000:
Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 3 - Práticas Contábeis

1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº1.296/10(NBC TG 03 Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista conta bancária bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em quotas de 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de 200.000 (duzentos mil) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

NOME DOS SÓCIOS	QTD QUOTAS	Valor em R$	%
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

4.2 - Resultado do Exercício

No confronto entre receitas e despesas a empresa apresentou como resultada a situação de Lucro confirmada através do Resultado do Exercício.

Nota 5 - Investimentos em Outras Sociedades

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

ta 6 - Aumento de Ativos Resultante de Novas Avaliações

A empresa não participa de capital social de outras sociedades.

Nota 7 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa não apontou contingências de qualquer natureza.

Nota 8 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Bernardo-MA, 31 de Dezembro de 2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 035.352.053-52

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 609.432.833-70
CRC/MA 014633/O-7

PROCESSO Nº 48091/2025
FOLHA: 951
RUBRICA

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58 ADMIN
Mês/Ano: 12/2022
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	616.372,01 / 467.562,93		1,32
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	427.922,63 / 75.103,60		5,70
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	309.576,01 / 75.103,60		4,12
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(192.459,33 / 616.372,01)*100		31,22
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(192.459,33 / 467.562,93)*100		41,16
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Bernardo-MA, 31 de Dezembro de 2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 035.352.053-52

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CPF 609.432.833-70
CRC/MA 014633/O-7

PROCESSO Nº 20230572910
FOLHA: 9158
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
60943283370	ELVIS BATISTA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 14:01 SOB Nº 20230572910.
PROTOCOLO: 230572910 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305819091. CNPJ DA SEDE: 40618893000158.
NIRE: 21201220544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO Nº 1803/2005
FOLHA: 954
JUSTIÇA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, município São Bernardo, CNPJ nº 40.618.893/0001-58, Número de Registro (NIRE) 21201220544.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/01/2021
Ato constitutivo: 21802315566

São Bernardo, 01/01/2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Administrador, Sócio
CPF 035.352.053-52

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 40.618.893/0001-58

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 014633

PROCESSO Nº 10719095
FOLHA: 960
RUBRICA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

São Bernardo, 31/12/2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Administrador, Sócio
CPF 035.352.053-52

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 40.618.893/0001-58

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 014633

PROCESSO Nº 4/09/2023
FOLHA: 961
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
40618893000158	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
60943283370	ELVIS BATISTA DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 09:12 SOB Nº 20230572952.
PROTOCOLO: 230572952 DE 01/05/2023. NIRE: 21201220544.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PROCESSO Nº 4011/2025
FOLHA: 962
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12407439520 em 27/05/2024, protocolo 240712455. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201220544
CNPJ:	40618893000158
Município:	São Bernardo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES	MA12456

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2024 14:59 SOB Nº 20240712455.
PROTOCOLO: 240712455 DE 24/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407439520. NIRE: 21201220544.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO Nº 4109/2025
FOLHA: 963
RUBRICA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 66, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, município São Bernardo, CNPJ nº 40.618.893/0001-58, Número de Registro (NIRE) 21201220544.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/01/2021
Ato constitutivo: 21802315566

São Bernardo, 01/01/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Data: 28/05/2024 07:58:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Administrador, Sócio
CPF 035.352.053-52

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12456

PROCESSO Nº 8001 8053
FOLHA: 964
PUBLICA

N.P.J.: 40.618.893/0001-58 Número livro: 0001
Jc. Junta Comercial: 212.0122054-4 Data: 28/01/2021
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	3.341.424,90D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.214.115,92D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	271.913,49D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.500,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	2.500,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	269.413,49D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	269.413,49D
12	1.1.2	CLIENTES	1.834.298,56D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.834.298,56D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.834.298,56D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	15.000,00D
21	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	15.000,00D
977	1.1.3.03.001	CHEQUES	15.000,00D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.092.903,87D
[illegible]	1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.092.903,87D
5[illegible]	..1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.092.903,87D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	127.308,98D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	34.592,00D
83	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	34.592,00D
569	1.2.2.07.002	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS	34.592,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	92.716,98D
124	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	92.716,98D
584	1.2.4.06.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO	92.716,98D
149	2	PASSIVO	3.341.424,90C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.030.837,10C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	150.000,00C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	150.000,00C
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	150.000,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	769.277,45C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	769.277,45C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	769.277,45C
16[illegible]	1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	111.559,65C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	111.559,65C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	111.559,65C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.310.587,80C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.110.587,80C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.110.587,80C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	192.459,33C

PROCESSO Nº 4801/2025
FOLHA: 965
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.918.128,47C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 3.341.424,90 (três milhões trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)

BERTO COSTA FERREIRA NETO

F: 035.352.053-52

RCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
g. no CR MA sob o No. 012456/O
F: 040.3 .33-06

PROCESSO Nº 4209/2025
FOLHA: 966
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	Saldo	Total
		RECEITA BRUTA		
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	4.647.143,46	4.647.143,46
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	(330.143,70)	(330.143,70)
		CUSTOS		
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	(15.454,01)	(15.454,01)
		RECEITA LÍQUIDA		4.301.545,75
		LUCRO BRUTO		4.301.545,75
		DESPESAS OPERACIONAIS		(1.918.563,50)
		DESPESAS COM VENDAS		
	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	(1.229,00)	
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	(198,00)	
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	(9.420,00)	
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	(1.184,34)	(12.031,34)
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	(17.820,63)	
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(105.700,00)	
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.781.571,53)	
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.440,00)	(1.906.532,16)
		RECEITAS FINANCEIRAS		
433	4.1.3.01.002	JUROS	(605,78)	(605,78)
		RESULTADO OPERACIONAL		2.382.376,47
		RESULTADO ANTES DO IR E CSL		2.382.376,47
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.382.376,47

LBERTO COSTA FERREIRA NETO

PF: 035.352.053-52

-ARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
eg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
PF: 040.309.433-06

PROCESSO Nº 00091 0025
FOLHA: 962
RUBRICA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
ice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.214.115,92 + 0,00	3,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.030.837,10 + 0,00	
ice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.214.115,92	3,12
	Passivo Circulante	1.030.837,10	
ice de Solvência Geral	Ativo	3.341.424,90	3,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.030.837,10 + 0,00	

ERTO C(FERREIRA NETO
: 035.352.053-52

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
CPF: 040.309.433-06

PROCESSO Nº 10912.025
FOLHA: 968
RUBRICA

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 40.618.893/0001-58
Endereço:
AVENIDA NACOES UNIDAS, CENTRO, SAO BERNARDO/MA, CEP 65550-000
Insc. Junta Comercial: 212.0122054-4 **Data:** 28/01/2021
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos — **R$ 271.913,49**

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acrescimentos dos movimentos no ano calendário

2- Clientes — **R$ 2.812.84,90**

Duplicatas a receber de clientes pela prestação de serviços.

3- Estoque — **R$ 1.092.903,87**

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescido pelos movimentos no ano calendário

4- Obrigações Tributária — **R$111.559,65**

Registrado pelo valor original, acrescido pelos movimentos no ano calendário

5- Patrimônio Líquido — **R$ 2.310.587,80**

Registrado pelo valor original de constituição acrescidos dos movimentos no ano calendário

SÃO LUIS - MA, 27 de Maio de 2024

Alberto Costa Ferreira Neto
SÓCIO/Administrador

CPF: 035.352.053-52

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador

Reg. CRC-MA012456/O-0
CPF: 040.309.433-06

PROCESSO Nº 4809182025
FOLHA: 969
RUBRICA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 66, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

São Bernardo, 31/12/2023

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Administrador, Sócio
CPF 035.352.053-52

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12456

PROCESSO Nº 4041/2025
FOLHA: 970
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2024 14:59 SOB Nº 20240712455.
PROTOCOLO: 240712455 DE 24/05/2024. NIRE: 21201220544.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PROCESSO Nº 4171/2023
FOLHA: 971
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306020607 em 03/05/2023, protocolo 230572952. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201220544
CNPJ:	40618893000158
Município:	São Bernardo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO	
40618893000158	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	
60943283370	ELVIS BATISTA DE SOUSA	MA014633

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 09:13 SOB Nº 20230572952.
PROTOCOLO: 230572952 DE 01/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306020607. NIRE: 21201220544.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO Nº 4091 2025
FOLHA: 912
RUBRICA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, município São Bernardo, CNPJ nº 40.618.893/0001-58, Número de Registro (NIRE) 21201220544.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/01/2021
Ato constitutivo: 21802315566

São Bernardo, 01/01/2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Administrador, Sócio
CPF 035.352.053-52

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 40.618.893/0001-58

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 014633

PROCESSO Nº 11091 2025
FOLHA: 923
RUBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58 ADMIN
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
03/01/2022	3334	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 01/2022								
								Totais do dia 03:	**104,59**
10/01/2022	3410	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		124,80
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 01/2022								
								Totais do dia 10:	**124,80**
31/01/2022	3331	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001		61,60
Histórico:	Vr.simples ref. 01/2022								
31/01/2022	3397	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001		254,20
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 01/2022								
								Totais do dia 31:	**315,80**
								Totais do mês de Janeiro:	**545,19**
02/02/2022	3335	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 02/2022								
								Totais do dia 02:	**104,59**
[illegible]/2022	3409	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		254,20
[illegible]rico:	Pg.consumo de energia ref. 01/2022								
								Totais do dia 10:	**254,20**
21/02/2022	3329	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		61,60
Histórico:	Pg.simples ref. 01/2022								
								Totais do dia 21:	**61,60**
25/02/2022	3384	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		900,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. ALT. LTDA								
								Totais do dia 25:	**900,00**
28/02/2022	3332	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001		61,60
Histórico:	Vr.simples ref. 02/2022								
28/02/2022	3398	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001		302,56
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 02/2022								
								Totais do dia 28:	**364,16**
								Totais do mês de Fevereiro:	**1.684,55**
01/03/2022	3336	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 03/2022								
01/03/2022	3474	2.07.07.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		12.359,70
Histórico:	Rec.dividendos ref. 2021								
								Totais do dia 01:	**12.464,29**
10/03/2022	3411	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		302,56
[illegible]rico:	Pg.consumo de energia ref. 02/2022								
								Totais do dia 10:	**302,56**
14/03/2022	3308	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0002	0001	001		115.000,00
Histórico:	Vr.integralização de capital Socio ALBERTO COSTA FERREIRA NETO								
14/03/2022	3451	2.07.01.01.01.0002	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001		115.000,00
Histórico:	Vr.subscrição de capital								
								Totais do dia 14:	**230.000,00**
15/03/2022	3442	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		56,72
Histórico:	Pg.taxa ref. CERTIDOES FORUM								
								Totais do dia 15:	**56,72**
21/03/2022	3330	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		61,60
Histórico:	Pg.simples ref. 02/2022								
								Totais do dia 21:	**61,60**
28/03/2022	3358	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 03/2023								
								Totais do dia 28:	**59,90**
30/03/2022	3472	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		3.560,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 03/2022								
								Totais do dia 30:	**3.560,00**
31/03/2022	3347	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 03/2022								
31/03/2022	3385	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 03/2023								

Continua...

PROCESSO Nº 0801 2025
FOLHA: 974
RUBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58 ADMIN
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
31/03/2022	3399	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001		258,90
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 03/2022								
31/03/2022	3454	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		5.000,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 03/2022								
								Totais do dia 31:	**7.076,90**
								Totais do mês de Março:	**253.581,97**
01/04/2022	3238	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.007,30
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000152								
01/04/2022	3337	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 04/2022								
								Totais do dia 01:	**1.111,89**
10/04/2022	3412	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		258,90
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 03/2022								
10/04/2022	3424	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		2.006,76
Histórico:	Vr.depósito n/data								
								Totais do dia 10:	**2.265,66**
[illegible]/2022	3359	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 04/2022								
								Totais do dia 28:	**59,90**
29/04/2022	3357	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 04/2022								
29/04/2022	3386	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 04/2022								
								Totais do dia 29:	**1.818,00**
30/04/2022	3400	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001		456,80
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 04/2022								
30/04/2022	3455	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		5.000,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 04/2022								
30/04/2022	3464	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		3.560,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 04/2022								
								Totais do dia 30:	**9.016,80**
								Totais do mês de Abril:	**14.272,25**
02/05/2022	3338	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 05/2022								
								Totais do dia 02:	**104,59**
04/05/2022	3439	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		450,00
Histórico:	Pg.taxa ref. ALVARA E CERTIDOES								
								Totais do dia 04:	**450,00**
09/05/2022	3428	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0002	0001	001		80.000,00
Histórico:	Vr.integralização de capital Socio ALBERTO COSTA FERREIRA NETO								
09/05/2022	3453	2.07.01.01.01.0002	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001		80.000,00
Histórico:	Vr.subscrição de capital								
								Totais do dia 09:	**160.000,00**
10/05/2022	3413	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		456,80
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 04/2022								
								Totais do dia 10:	**456,80**
30/05/2022	3360	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 05/2022								
								Totais do dia 30:	**59,90**
31/05/2022	3349	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 05/2022								
31/05/2022	3387	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 05/2022								
31/05/2022	3401	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001		502,60
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 05/2022								
31/05/2022	3456	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		5.000,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 05/2022								
31/05/2022	3465	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		4.020,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 05/2022								

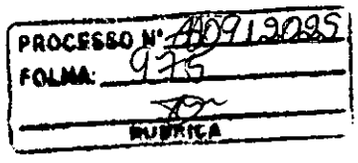

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
								Totais do dia 31:	**11.340,60**
								Totais do mês de Maio:	**172.411,89**
01/06/2022	3339	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 06/2022								
								Totais do dia 01:	**104,59**
06/06/2022	3383	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		900,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. ALT. LTDA								
								Totais do dia 06:	**900,00**
10/06/2022	3414	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		502,60
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 05/2022								
								Totais do dia 10:	**502,60**
15/06/2022	3422	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		3.501,56
Histórico:	Vr.depósito n/data								
								Totais do dia 15:	**3.501,56**
30/06/2022	3350	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.212,00
irico:	Pg.alugueis ref. 06/2022								
30/06/2022	3361	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 06/2022								
30/06/2022	3388	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 06/2022								
30/06/2022	3402	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001		488,90
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 06/2022								
30/06/2022	3457	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		5.000,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 06/2022								
30/06/2022	3466	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		3.890,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 06/2022								
								Totais do dia 30:	**11.256,80**
								Totais do mês de Junho:	**16.265,55**
01/07/2022	3340	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 07/2022								
								Totais do dia 01:	**104,59**
04/07/2022	3243	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		273,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000243								
04/07/2022	3440	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		50,00
Histórico:	Pg.taxa ref. CERTIDOES								
								Totais do dia 04:	**323,00**
12/07/2022	3239	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		174,65
rico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000168								
12/07/2022	3240	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		10.376,44
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000169								
12/07/2022	3241	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		82,30
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000173								
								Totais do dia 12:	**10.633,39**
14/07/2022	3415	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		488,90
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 06/2022								
								Totais do dia 14:	**488,90**
15/07/2022	3207	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		21.708,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000002								
								Totais do dia 15:	**21.708,00**
18/07/2022	3425	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		180,24
Histórico:	Vr.depósito n/data								
								Totais do dia 18:	**180,24**
25/07/2022	3242	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		687,35
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000101148								
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.800,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022								
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		3.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022								
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.500,00

PROCESSO Nº 08019/2025
FOLHA: 926
PMBP/SEFIN

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58 ADMIN
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022								
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		2.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022								
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.300,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022								
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		82,30
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022								
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		376,44
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022								
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		687,35
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022								
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		174,65
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022								
25/07/2022	3309	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		273,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07/2022								
25/07/2022	3368	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		250,60
rico:	Pg.material de expediente 03/2023								
								Totais do dia 25:	**12.131,69**
29/07/2022	3351	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 07/2022								
29/07/2022	3362	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 07/2022								
29/07/2022	3389	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 07/2022								
								Totais do dia 29:	**1.877,90**
31/07/2022	3318	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001		868,32
Histórico:	Vr.simples ref. 07/2022								
31/07/2022	3403	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001		665,20
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 07/2022								
31/07/2022	3458	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		5.000,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 07/2022								
31/07/2022	3467	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		4.050,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 07/2022								
								Totais do dia 31:	**10.583,52**
								Totais do mês de Julho:	**58.031,23**
01/08/2022	3341	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 08/2022								
								Totais do dia 01:	**104,59**
/2022	3247	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		43.383,51
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000377								
								Totais do dia 05:	**43.383,51**
11/08/2022	3416	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		665,20
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 07/2022								
								Totais do dia 11:	**665,20**
12/08/2022	3208	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		30.000,20
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000003								
12/08/2022	3209	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		25.936,40
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000004								
12/08/2022	3210	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		19.729,25
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000005								
12/08/2022	3211	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		14.982,65
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000006								
12/08/2022	3244	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		16.000,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000007995								
								Totais do dia 12:	**106.648,50**
13/08/2022	3186	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		3.237,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000005317								
13/08/2022	3245	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		13.650,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000007997								
13/08/2022	3246	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.400,00

PROCESSO Nº 6809/2025
FOLHA: 977
RUBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58 ADMIN
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico: Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000001721									
								Totais do dia 13:	**18.287,00**
16/08/2022	3212	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		30.500,00
Histórico: Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000007									
16/08/2022	3248	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		14.493,61
Histórico: Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000378									
								Totais do dia 16:	**44.993,61**
17/08/2022	3213	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		8.002,70
Histórico: Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000008									
17/08/2022	3214	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		10.428,05
Histórico: Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000009									
17/08/2022	3215	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		3.897,00
Histórico: Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000010									
17/08/2022	3216	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		21.708,00
Histórico: Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000011									
								Totais do dia 17:	**44.035,75**
.8/2022	3217	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		9.545,00
Histórico: Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000012									
18/08/2022	3218	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		12.672,70
Histórico: Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000013									
								Totais do dia 18:	**22.217,70**
19/08/2022	3249	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		5.763,45
Histórico: Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018173									
19/08/2022	3250	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		3.696,00
Histórico: Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018174									
19/08/2022	3251	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		7.742,49
Histórico: Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018178									
								Totais do dia 19:	**17.201,94**
20/08/2022	3187	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		2.842,00
Histórico: Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000028									
								Totais do dia 20:	**2.842,00**
22/08/2022	3324	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		868,32
Histórico: Pg.simples ref. 07/2022									
								Totais do dia 22:	**868,32**
25/08/2022	3252	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		9.000,00
Histórico: Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000048									
								Totais do dia 25:	**9.000,00**
' '/2022	3319	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001		7.496,07
Histórico: Vr.simples ref. 08/2022									
30/08/2022	3459	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		5.000,00
Histórico: Pg.pró-labore ref. 08/2022									
30/08/2022	3468	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		3.478,00
Histórico: Pg.funcionários ref. 08/2022									
								Totais do dia 30:	**15.974,07**
31/08/2022	3253	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		900,00
Histórico: Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000001757									
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		3.237,00
Histórico: Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022									
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		3.008,00
Histórico: Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022									
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		3.000,00
Histórico: Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022									
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		3.000,00
Histórico: Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022									
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		3.000,00
Histórico: Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022									
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		2.889,00
Histórico: Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022									
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		2.842,00
Histórico: Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022									

Continua...

PROCESSO Nº 3809/2025
FOLHA: 918
RUBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58 ADMIN
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.600,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.383,51
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	4.006,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	14.493,61
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	13.650,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.763,45
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.742,49
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
3/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.000,00
...órico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	4.500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.696,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.560,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	560,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.006,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	774,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
... 8/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	190,00
...rico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	980,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	560,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.300,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.980,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.560,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022							
31/08/2022	3311	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.789,00

Continua...

PROCESSO Nº 8041 2025
FOLHA: 979
RUBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58 ADMIN
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08/2022								
31/08/2022	3352	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 08/2022								
31/08/2022	3363	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 08/2022								
31/08/2022	3390	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 08/2022								
31/08/2022	3404	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001		558,90
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 08/2022								
								Totais do dia 31:	**117.486,86**
								Totais do mês de Agosto:	**443.709,05**
01/09/2022	3342	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 09/2022								
								Totais do dia 01:	**104,59**
05/09/2022	3254	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.131,90
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000074132								
05/09/2022	3255	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		5.990,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000074133								
								Totais do dia 05:	**7.121,90**
07/09/2022	3287	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		9.202,69
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000054								
								Totais do dia 07:	**9.202,69**
09/09/2022	3441	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		50,00
Histórico:	Pg.taxa ref. CERTIDOES								
								Totais do dia 09:	**50,00**
12/09/2022	3417	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		558,90
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 08/2022								
								Totais do dia 12:	**558,90**
13/09/2022	3288	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		5.616,50
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000055								
13/09/2022	3289	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		555,45
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000056								
								Totais do dia 13:	**6.171,95**
14/09/2022	3290	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		459,65
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000057								
								Totais do dia 14:	**459,65**
16/09/2022	3188	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		7.587,56
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000017								
16/09/2022	3219	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		37.800,30
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000015								
16/09/2022	3220	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		21.708,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000016								
16/09/2022	3256	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		7.587,56
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000204950								
16/09/2022	3291	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		710,25
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000058								
								Totais do dia 16:	**75.393,67**
20/09/2022	3325	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		7.496,07
Histórico:	Pg.simples ref. 08/2022								
								Totais do dia 20:	**7.496,07**
22/09/2022	3189	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		2.547,88
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000013516								
								Totais do dia 22:	**2.547,88**
26/09/2022	3292	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		2.500,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000061								
26/09/2022	3293	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		720,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000063								
26/09/2022	3369	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		450,60
Histórico:	Pg.material de expediente 09/2022								

PROCESSO Nº 0001803S
FOLHA: 080
RUBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58 ADMIN
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
								Totais do dia 26:	**3.670,60**
27/09/2022	3257	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		9.375,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018802								
27/09/2022	3258	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		9.230,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018803								
								Totais do dia 27:	**18.605,00**
28/09/2022	3221	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		34.125,75
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000019								
28/09/2022	3222	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		4.992,70
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000020								
28/09/2022	3223	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		6.279,85
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000021								
28/09/2022	3224	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		2.767,20
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000022								
								Totais do dia 28:	**48.165,50**
[illegible]9/2022	3259	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		7.409,22
[illegible]rico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018817								
29/09/2022	3260	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		6.252,69
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000018818								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		2.547,88
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		2.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		3.500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		2.500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		5.616,50
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		6.252,69
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		7.409,22
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		9.202,69
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		9.375,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		7.587,56
[illegible]fico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.560,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		459,65
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.230,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		555,45
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.470,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		710,25
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		458,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		800,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		720,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								

Continua...

PROCESSO Nº 0801/2025
FOLHA: 981
RUBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58 ADMIN
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
29/09/2022	3312	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.131,90
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09/2022								
								Totais do dia 29:	**81.248,70**
30/09/2022	3320	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001		4.801,59
Histórico:	Vr.simples ref. 09/2022								
30/09/2022	3353	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 09/2022								
30/09/2022	3364	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 09/2022								
30/09/2022	3391	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 09/2022								
30/09/2022	3405	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001		706,50
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 09/2022								
30/09/2022	3460	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		5.000,00
(Histórico:	Pg.pró-labore ref. 09/2022								
30/09/2022	3469	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		4.500,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 09/2022								
								Totais do dia 30:	**16.885,99**
								Totais do mês de Setembro:	**277.683,09**
01/10/2022	3447	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		3.000,00
Histórico:	Vr.Saque n/data								
01/10/2022	3448	1.07.04.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		12.540,00
Histórico:	Pg.despesas ref. Móveis								
01/10/2022	3449	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		16.400,00
Histórico:	Pg.despesas ref. nf 87932								
								Totais do dia 01:	**31.940,00**
03/10/2022	3261	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		86,70
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000064								
03/10/2022	3262	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		4.058,75
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000065								
03/10/2022	3346	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 10/2022								
								Totais do dia 03:	**4.250,04**
06/10/2022	3191	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		2.345,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000023								
06/10/2022	3300	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		2.345,00
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000024								
								Totais do dia 06:	**4.690,00**
10/10/2022	3192	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		10.122,99
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000025								
10/10/2022	3301	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		10.122,99
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000026								
								Totais do dia 10:	**20.245,98**
11/10/2022	3193	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		7.805,19
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000028								
11/10/2022	3194	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		6,49
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000027								
11/10/2022	3225	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		3.131,80
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000030								
11/10/2022	3226	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		8.002,60
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000031								
11/10/2022	3263	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		210,25
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000069								
11/10/2022	3264	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		294,90
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000070								
11/10/2022	3265	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		2.570,04
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000075307								
11/10/2022	3266	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		5.100,15

Continua...

PROCESSO Nº 0091/2025
FOLHA: 982
PMB
PUBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58 ADMIN
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000075312								
11/10/2022	3302	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		7.805,19
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000029								
								Totais do dia 11:	**34.926,61**
13/10/2022	3418	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		706,50
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 09/2022								
								Totais do dia 13:	**706,50**
15/10/2022	3267	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		6.465,49
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000071								
								Totais do dia 15:	**6.465,49**
18/10/2022	3227	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		18.300,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000032								
								Totais do dia 18:	**18.300,00**
19/10/2022	3228	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		40.500,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000033								
								Totais do dia 19:	**40.500,00**
.0/2022	3326	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		4.801,59
Histórico:	Pg.simples ref. 09/2022								
								Totais do dia 20:	**4.801,59**
21/10/2022	3268	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		601,08
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000019157								
								Totais do dia 21:	**601,08**
22/10/2022	3190	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		8.784,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000418423								
								Totais do dia 22:	**8.784,00**
25/10/2022	3195	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		8.784,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000034								
25/10/2022	3303	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		8.784,00
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000035								
								Totais do dia 25:	**17.568,00**
28/10/2022	3269	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		7.747,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000006773								
28/10/2022	3365	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 10/2022								
								Totais do dia 28:	**7.806,90**
29/10/2022	3270	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		510,20
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000788								
/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022								
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.478,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022								
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.350,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022								
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.250,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022								
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		900,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022								
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		998,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022								
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		950,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022								
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.600,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022								
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022								
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.840,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022								
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.658,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022								
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		5.100,15

Continua...

PROCESSO Nº 0001 2025
FOLHA: 983
RUBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58 ADMIN
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.200,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.630,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.750,04
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.890,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.570,00
ìrico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	873,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	790,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	122,99
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	86,70
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	58,75
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	400,00
' rico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
2 /2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	345,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	463,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	630,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							
29/10/2022	3314	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10/2022							

Continua...

PROCESSO Nº 0001 2025
FOLHA: 984
RUBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58 ADMIN
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
								Totais do dia 29:	**47.953,83**
31/10/2022	3321	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001		3.632,22
Histórico:	Vr.simples ref. 10/2022								
31/10/2022	3354	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 10/2022								
31/10/2022	3392	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 10/2022								
31/10/2022	3406	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001		700,50
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 10/2022								
31/10/2022	3445	3.01.01.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		40.037,56
Histórico:	Vr.devolução ref. nf 89436								
31/10/2022	3461	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		5.500,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 10/2022								
31/10/2022	3470	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		3.690,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 10/2022								
								Totais do dia 31:	**55.378,28**
								Totais do mês de Outubro:	**304.918,30**
01/11/2022	3271	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		3.017,49
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000019269								
01/11/2022	3344	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 11/2022								
								Totais do dia 01:	**3.122,08**
02/11/2022	3272	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		294,90
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000072								
02/11/2022	3273	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		274,07
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000073								
02/11/2022	3274	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		132,24
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000074								
								Totais do dia 02:	**701,21**
04/11/2022	3275	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.437,83
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000075								
04/11/2022	3276	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.071,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000076								
								Totais do dia 04:	**2.508,83**
05/11/2022	3294	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		5.763,97
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000079								
05/11/2022	3295	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		425,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000080								
05/11/2022	3296	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		72,50
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000081								
								Totais do dia 05:	**6.261,47**
08/11/2022	3229	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		145.767,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000036								
								Totais do dia 08:	**145.767,00**
10/11/2022	3202	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		11.663,49
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000037								
10/11/2022	3304	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		11.663,49
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000038								
								Totais do dia 10:	**23.326,98**
12/11/2022	3419	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		700,50
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 10/2022								
								Totais do dia 12:	**700,50**
13/11/2022	3297	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		256,34
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000084								
								Totais do dia 13:	**256,34**
14/11/2022	3298	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.606,27
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000003675								
								Totais do dia 14:	**1.606,27**
17/11/2022	3196	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		770,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000002545								

Continua...

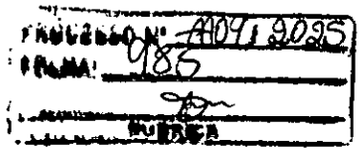

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58 ADMIN
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
17/11/2022	3277	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		917,43
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000087								
								Totais do dia 17:	**1.687,43**
18/11/2022	3278	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		176,21
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000088								
								Totais do dia 18:	**176,21**
19/11/2022	3197	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.349,10
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000013533								
19/11/2022	3230	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		2.507,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000039								
19/11/2022	3231	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		6.085,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000040								
19/11/2022	3232	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		13.145,75
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000041								
19/11/2022	3233	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		14.128,70
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000042								
								Totais do dia 19:	**37.215,55**
21/11/2022	3279	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		125,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000089								
								Totais do dia 21:	**125,00**
23/11/2022	3198	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		2.157,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000419942								
23/11/2022	3199	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		17.220,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000419942								
23/11/2022	3203	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		19.266,60
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000044								
23/11/2022	3234	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		40.500,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000045								
23/11/2022	3306	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		19.266,60
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000048								
23/11/2022	3327	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		3.656,19
Histórico:	Pg.simples ref. 10/2022								
								Totais do dia 23:	**102.066,39**
24/11/2022	3280	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		458,44
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000090								
								Totais do dia 24:	**458,44**
25/11/2022	3281	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		8.256,27
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000019586								
								Totais do dia 25:	**8.256,27**
28/11/2022	3282	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		254,63
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000092								
28/11/2022	3370	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		470,60
Histórico:	Pg.material de expediente 11/2022								
								Totais do dia 28:	**725,23**
29/11/2022	3200	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.948,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000037								
29/11/2022	3201	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		2.708,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000038								
29/11/2022	3204	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		29.500,00
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000046								
29/11/2022	3305	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		29.500,00
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000047								
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		990,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022								
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		900,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022								
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		890,60
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022								
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		890,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022								

Continua...

PROCESSO Nº 18078/2023
FOLHA: 186
RUBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58 ADMIN
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	865,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	870,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	840,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	889,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.450,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.300,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
1/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	7.806,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.400,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.203,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.980,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.680,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	790,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.870,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	774,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	778,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
1/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	360,30
...órico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	360,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	154,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	147,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	140,10
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	189,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	360,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	470,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022							
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	760,00

Continua...

PROCESSO Nº 8011/2025
FOLHA: 987
RUBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58 ADMIN
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022								
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		770,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022								
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		460,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022								
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		742,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022								
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022								
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		650,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022								
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		560,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022								
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		650,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022								
29/11/2022	3315	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		680,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11/2022								
29/11/2022	3366	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 11/2022								
								Totais do dia 29:	**108.543,90**
30/11/2022	3322	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001		12.800,26
Histórico:	Vr.simples ref. 11/2022								
30/11/2022	3355	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 11/2022								
30/11/2022	3393	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 11/2022								
30/11/2022	3407	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001		689,50
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 11/2022								
30/11/2022	3462	3.01.01.07.01.0055	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		5.600,00
Histórico:	Pg.pró-labore ref. 11/2022								
30/11/2022	3471	3.01.01.07.02.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		5.608,00
Histórico:	Pg.funcionários ref. 11/2022								
								Totais do dia 30:	**26.515,76**
								Totais do mês de Novembro:	**470.020,86**
01/12/2022	3345	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		104,59
Histórico:	Pg.desp.cobrança ref. 12/2022								
								Totais do dia 01:	**104,59**
05/12/2022	3283	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		6.860,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000019739								
05/12/2022	3284	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		9.590,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000019740								
05/12/2022	3285	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		8.080,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000019743								
								Totais do dia 05:	**24.530,00**
06/12/2022	3430	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001		7.450,20
Histórico:	Vr.aquisição de mercadorias nf 89763								
								Totais do dia 06:	**7.450,20**
09/12/2022	3299	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		5.668,50
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000049								
09/12/2022	3307	3.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		5.668,50
Histórico:	Vr. ref. devolução conf. NFE nº 000000050								
								Totais do dia 09:	**11.337,00**
13/12/2022	3286	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		2.970,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000006								
13/12/2022	3420	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		689,50
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 11/2022								
								Totais do dia 13:	**3.659,50**
14/12/2022	3205	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		2.110,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000000040								
14/12/2022	3431	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001		25.078,60

PROCESSO Nº 4091/2025
FOLHA: 988
RUBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58 ADMIN
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	Vr.aquisição de mercadorias nf 200687								
								Totais do dia 14:	**27.188,60**
20/12/2022	3328	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		12.800,26
Histórico:	Pg.simples ref. 11/2022								
								Totais do dia 20:	**12.800,26**
23/12/2022	3206	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		10.197,00
Histórico:	Vr. ref. compra a vista conf. NFE nº 000093928								
23/12/2022	3432	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001		16.890,30
Histórico:	Vr.aquisição de mercadorias nf 20874								
								Totais do dia 23:	**27.087,30**
28/12/2022	3235	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		17.163,65
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000051								
28/12/2022	3236	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		5.200,65
Histórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000052								
28/12/2022	3237	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		17.770,45
tórico:	Vr. ref. venda conf. NFE nº 000000053								
12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		780,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		740,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		784,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		700,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.300,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		786,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.250,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		789,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		680,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		1.100,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
2/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		985,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		890,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		880,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		788,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		630,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		664,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		236,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		223,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		130,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		130,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		671,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		447,00

Continua...

PROCESSO Nº 0091/2025
FOLHA: 989
RUBRICA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58 ADMIN
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		450,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		600,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		650,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		469,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		555,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		532,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		500,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3317	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001		650,00
Histórico:	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 12/2022								
28/12/2022	3433	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001		11.420,50
Histórico:	Vr.aquisição de mercadorias nf 3071								
28/12/2022	3434	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001		1.900,00
Histórico:	Vr.pró-labore ref. 12/2022								
28/12/2022	3436	3.01.01.07.02.0009	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001		3.636,00
Histórico:	Vr.salário ref. 12/2022								
28/12/2022	3437	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		1.670,00
Histórico:	Vr.depósito n/data								
28/12/2022	3444	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001		32.450,00
Histórico:	Vr.vendas ref. nf 102								
								Totais do dia 28:	**111.980,25**
29/12/2022	3367	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		59,90
Histórico:	Pg.desp.com softwares nf 12/2022								
								Totais do dia 29:	**59,90**
30/12/2022	3356	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		1.212,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 12/2022								
30/12/2022	3394	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001		606,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. HNR 12/2022								
								Totais do dia 30:	**1.818,00**
31/12/2022	3323	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001		2.899,17
Histórico:	Vr.simples ref. 12/2022								
31/12/2022	3408	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001		752,30
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 12/2022								
31/12/2022	3475	3.01.01.01.01.0005	0001	001					689.030,40
Histórico:	Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475	6.01	0001	001					48.000,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475	6.01	0001	001					606,72
Histórico:	Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475	6.01	0001	001					1.171,80
Histórico:	Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475	6.01	0001	001					1.255,08
Histórico:	Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475	6.01	0001	001					40.037,56
Histórico:	Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475	6.01	0001	001					6.336,86
Histórico:	Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475	6.01	0001	001					12.120,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475	6.01	0001	001					32.620,83
Histórico:	Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475	6.01	0001	001					599,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475	6.01	0001	001					7.860,00

Continua...

PROCESSO Nº 0801908-35
FOLHA: 998
JUSTIÇA

Livro Diário Nº. 2

Empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.618.893/0001-58

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Bernardo, Estado: MA, CEP: 65550000, Telefone: (98) 982163917

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				39.992,00
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				305.971,22
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475	6.01	0001	001				192.459,33
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475				2.07.07.01.01.0001	0001	001	192.459,33
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475				3.01.01.01.03.0001	0001	001	40.037,56
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475				3.01.01.01.03.0007	0001	001	32.620,83
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475				3.01.01.03.03.0001	0001	001	305.971,22
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0024	0001	001	12.120,00
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0048	0001	001	6.336,86
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0055	0001	001	48.000,00
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0062	0001	001	599,00
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.171,80
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0067	0001	001	606,72
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475				3.01.01.07.01.0068	0001	001	7.860,00
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475				3.01.01.07.02.0009	0001	001	39.992,00
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475				3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.255,08
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2022	3475				6.01	0001	001	689.030,40
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
							Totais do dia 31:	**1.381.712,27**
							Totais do mês de Dezembro:	**1.609.727,87**

PROCESSO Nº 4691/2025
FOLHA: 991
RUBRICA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

São Bernardo, 31/12/2022

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Administrador, Sócio
CPF 035.352.053-52

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 40.618.893/0001-58

ELVIS BATISTA DE SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 014633

PROCESSO Nº 20918025
FOLHA: 092
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03535205352	ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
40618893000158	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA
60943283370	ELVIS BATISTA DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 09:12 SOB Nº 20230572952.
PROTOCOLO: 230572952 DE 01/05/2023. NIRE: 21201220544.
AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

PROCESSO Nº 44412025
FOLHA: 093
RUBRICA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO SOARES
REGISTRO..... :	MA-012456/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.309.433-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/01/2025 as 09:28:19.
Válido até: 31/03/2025.
Código de Controle: 839810.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PROCESSO Nº 44091/2025
FOLHA: 994
RUBRICA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELVIS BATISTA DE SOUSA
REGISTRO.....	: MA-014633/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.432.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/08/2024 as 15:36:24.
Válido até: 24/11/2024.
Código de Controle: 983597.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PROCESSO Nº 4009122025
FOLHA: 995
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

CERTJUDONE-SJDPIN - 3382024
Código de validação: E4D202F93E

Número da guia: 24055501002012744.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra **A J M COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.618.893/0001-58, localizada à Avenida Frederico Peixoto, Centro Empresarial, S/A, Andar 01 Sala 04, Centro, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 26 dias do mês de dezembro de 2024. Eu, Secretária Judicial da Diretoria do Fórum, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:
1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas Themis PG e PJe;
3 – Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
6 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615

Documento assinado. PINHEIRO, 27/12/2024 09:23 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PROCESSO Nº 4109/2025
FOLHA: 926
RUBRICA

DADOS BANCARIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 2826-6

CONTA CORRENTE: 30.672-X

PIX: 40.618.893/0001-58

FAVORECIDO: AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO Nº 2024.04.05.0005/2024
FOLHA: 997
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.04.05.0005/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024 - SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21, Decreto Municipal n° 029/2023, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/15 e suas alterações, Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações e demais legislações correlatas.

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. Lei 14.133/21, Decreto Municipal n° 029/2023 após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes do Pregão eletrônico nº 021/2024 resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa:

RAZÃO SOCIAL: A M SERVICE LTDA
CNPJ: 39.822.342/0001-22
ENDEREÇO: RUA CORONEL RAIMUNDO ARAUJO, Nº 450.
BAIRRO: CAMPINHO
CIDADE: PINHEIRO – MA.
CEP: 65.200-000

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	BLANCO	PACOTE	9.000	R$ 3,90	R$ 35.100,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

3	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)	BLANCO	PACOTE	3.000	R$ 3,90	R$	11.700,00
5	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	ANGLO	LATA	10	R$ 10,15	R$	101,50
6	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	CAMIL	PACOTE	200	R$ 6,00	R$	1.200,00

PROCESSO Nº 140912025
FOLHA: 999
RUBRICA

7	**ARROZ TIPO I**: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA PRINCIPAL)	TIA DORA	PACOTE	9.750	R$ 4,80	R$	46.800,00
8	**ARROZ TIPO I**: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)	TIA DORA	PACOTE	3.250	R$ 4,80	R$	15.600,00
9	**AVEIA**: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	QUACKER	UNIDADE	1.500	R$ 4,20	R$	6.300,00

PROCESSO Nº 08091025
FOLHA: 1006
RUBRICA

10	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades.validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	MARIZA	LATA	45	R$ 8,50	R$	382,50
11	**BALAS SABORES VARIADOS** Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	FLORESTAL	PACOTE	50	R$ 18,00	R$	900,00
12	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	MARILAN	PACOTE	4.500	R$ 3,45	R$	15.525,00
13	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	FORTALEZA	PACOTE	7.500	R$ 3,45	R$	25.875,00

PROCESSO Nº 18041/2025
FOLHA: 0001
QUÉSIA

14	**BISCOITO TIPO MAISENA:** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	ISABELA	PACOTE	2.500	R$ 3,45	R$	8.625,00
15	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	LIANE	PACOTE	200	R$ 4,10	R$	820,00
17	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	UNIÃO	PACOTE	2.000	R$ 6,50	R$	13.000,00
19	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade, embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	KITANO	UNIDADE	60	R$ 3,60	R$	216,00
20	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DORI	PACOTE	250	R$ 12,00	R$	3.000,00

PROCESSO Nº 119/2025
FOLHA: 1002
RUBRICA

21	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SOCÔCO	PACOTE	150	R$ 6,00	R$	900,00
22	**COCO SECO:** Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	SOCÔCO	PACOTE	250	R$ 2,50	R$	625,00
24	**CORANTE:** Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	D. CLARA	UNIDADE	1.000	R$ 0,90	R$	900,00
26	**CREMOGEMA:** Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	MAISENA	UNIDADE	1.000	R$ 4,15	R$	4.150,00
27	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO):** Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	QUERO	UNIDADE	2.000	R$ 2,50	R$	5.000,00
30	**FARINHA DE MILHO:** Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	TIA DORA	PACOTE	2.000	R$ 1,10	R$	2.200,00

31	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	DONA BENTA	PACOTE	500	R$ 3,40	R$	1.700,00
32	**FARINHA LÁCTEA:** Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	NESTLÊ	300	500	R$ 14,20	R$	7.100,00
33	**FÉCULA DE MANDIOCA:** Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	AMAFIL	PACOTE	450	R$ 4,70	R$	2.115,00
34	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	SAN REI	QUILO	2.500	R$ 5,30	R$	13.250,00
35	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e	KICALDO	QUILO	1.800	**R$ 7,15**	R$	12.870,00

PROCESSO Nº 4091/2025
FOLHA: 1004
RUBRICA

	resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.						
36	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IDEAL]	QUILO	2.500	R$ 5,95	R$	14.875,00
37	**LEITE CONDENSADO:** Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	ITALAC	UNIDADE	400	R$ 4,15	R$	1.660,00
38	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LEITBOM	LITRO	500	R$ 4,50	R$	2.250,00

40	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:** Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso liquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	CCGL	PACOTE	250	R$ 20,90	R$	5.225,00
41	**LEITE EM PÓ:** Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	NINHO	LATA	2.000	**R$ 13,90**	R$	27.800,00

PROCESSO Nº 1009/2025
FOLHA: 1006
RUBRICA

44	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO:** Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	BRANDINNI	PACOTE	1.000	R$ 4,10	R$	4.100,00
45	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO):** Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PAGANINI	PACOTE	1.000	R$ 5,30	R$	5.300,00
46	**MAISENA:** Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	MAISENA	UNIDADE	800	R$ 7,50	R$	6.000,00
47	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	DONA BENTA	PACOTE	200	R$ 6,20	R$	1.240,00
48	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	TIA DORA	PACOTE	2.000	R$ 3,50	R$	7.000,00

49	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	YOKI	LATA	500	R$ 4,50	R$	2.250,00
50	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	VITALIVE	UNIDADE	2.000	R$ 6,30	R$	12.600,00
51	**ORÉGANO:** Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KITANO	PACOTE	200	R$ 3,00	R$	600,00
52	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	DELAROMA	PACOTE	150	R$ 1,90	R$	285,00

56	**SUCO INSTANTANEO:** Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	QUALIMA	PACOTE	800	R$ 10,00	R$	8.000,00
57	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	MAGGI	CAIXA	250	R$ 5,00	R$	1.250,00
58	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição mínima: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	KITANO	CAIXA	40	R$ 5,50	R$	220,00
60	**ALFACE CRESPA GRANDE:** Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	IN NATURA	MAÇOS	1.000	R$ 2,40	R$	2.400,00
61	**ALHO:** Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	IN NTURA	QUILO	650	R$ 21,00	R$	13.650,00
63	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 4,10	R$	6.150,00
64	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	2.000	R$ 3,80	R$	7.600,00

65	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.300	R$ 5,80	R$	7.540,00
66	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	IN NTURA	MAÇOS	1.400	R$ 2,00	R$	2.800,00
67	**CONDIMENTO:** Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	IN NTURA	QUILO	450	R$ 12,00	R$	5.400,00

68	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	IN NTURA	UNIDADE	1.400	R$ 4,70	R$	6.580,00
69	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 4,20	R$	6.300,00
71	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 9,00	R$	13.500,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

72	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 6,50	R$	9.750,00
73	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 6,00	R$	9.000,00
74	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 3,50	R$	5.250,00
75	**IOGURTE:** Especificação: Iogurte liquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	ITAMBÉ	UNIDADE	500	R$ 6,00	R$	3.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

76	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,50	R$	5.250,00
80	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.200	R$ 6,00	R$	7.200,00
82	**MACAXEIRA** Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	IN NATURA	QUILO	1.100	R$ 4,20	R$	4.620,00
91	**QUIABO:** .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	IN NATURA	QUILO	650	R$ 5,00	R$	3.250,00
92	**APRESUNTADO:** Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	FRIMESA	QUILO	500	R$ 12,00	R$	6.000,00
93	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	1.200	R$ 19,21	R$	23.052,00

17.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção individual – EPI's, quando for o caso;

17.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

17.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

17.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

17.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 a 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, dentro da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

17.14. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifique má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução ou materiais do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

17.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

17.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

17.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

17.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

17.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

17.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.

95	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO:** Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 24,35	R$	36.525,00
96	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 18,00	R$	27.000,00
97	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO:** Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12ºC, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 19,00	R$	28.500,00
98	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	IN NATURA	QUILO	1.000	R$ 21,50	R$	21.500,00
99	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL)	CHULETÃO	QUILO	3.750	R$ 10,10	R$	37.875,00

100	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	CHULETÃO	QUILO	1.250	R$ 10,10	R$	12.625,00
103	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	IN NATURA	QUILO	500	R$ 14,09	R$	7.045,00
105	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 11,82	R$	17.730,00
106	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	BONASA	QUILO	3.750	R$ 8,50	R$	31.875,00
107	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	BONASA	QUILO	1.250	R$ 8,50	R$	10.625,00

109	**MORTADELA:** Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	AURORA	QUILO	400	R$ 16,16	R$	6.464,00
110	**OVOS BRANCOS:** Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	SÃO JOSÉ	EMBALAGEM	450	R$ 15,00	R$	6.750,00
116	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	IN NATURA	QUILO	800	R$ 7,40	R$	5.920,00
117	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	TIROLEZ	QUILO	1.000	R$ 38,73	R$	38.730,00
					TOTAL	**R$**	**774.066,00**

RAZÃO SOCIAL: AJM COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.618.893/0001-58
ENDEREÇO: AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N.
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PINHEIRO – MA.
CEP: 65.200-000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	1.000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	6.000	R$ 6,50	R$ 39.000,00
18	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	500	R$ 6,60	R$ 3.300,00
55	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	500	R$ 0,90	R$ 450,00
62	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	1.400	R$ 7,45	R$ 10.430,00
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 3,00	R$ 4.500,00

77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,80	R$ 5.700,00
78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,80	R$ 5.700,00
79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 5,20	R$ 7.800,00
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em Inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	3.300	R$ 4,90	R$ 16.170,00
83	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	600	R$ 4,10	R$ 2.460,00
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá	BRASFRUT	QUILO	2.250	R$ 7,80	R$ 17.550,00

	pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)					
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	750	R$ 7,80	R$ 5.850,00
90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	3.000	R$ 9,30	R$ 27.900,00
101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	800	R$ 27,66	R$ 22.128,00
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	1.000	R$ 27,46	R$ 27.460,00
108	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao	LAR	QUILO	500	R$ 15,68	R$ 7.840,00

	processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.					
111	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALAGEM	2.500	R$ 9,81	R$ 24.525,00
112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	12.000	R$ 0,46	R$ 5.520,00
					TOTAL	R$ 237.783,00

RAZÃO SOCIAL: B V M ALVARES COMERCIO
CNPJ: 51.683.564/0001-95
ENDEREÇO: TV BATE PAPO, Nº 23
BAIRRO: ENSEADA
CIDADE: PINHEIRO -MA
CEP: 65.200-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	NESTLÊ	PACOTE	1.500	R$ 13,30	R$ 19.950,00

23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	YOKI	PACOTE	550	R$ 1,00	R$ 550,00
25	**CREME DE LEITE:** Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	PIRACANJUBA	UNIDADE	350	R$ 3,91	R$ 1.368,50
39	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	CAMPONESA	PACOTE	8.000	R$ 5,30	R$ 42.400,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

42	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	NATVILLE	LITRO	1.500	R$ 5,60	R$ 8.400,00
53	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	COCA COLA	UNIDADE	6.000	R$ 7,18	R$ 43.080,00
54	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	COCA COLA	UNIDADE	2.000	R$ 7,18	R$ 14.360,00
94	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 15,29	R$ 22.935,00
					TOTAL	R$ 153.043,50

RAZÃO SOCIAL: TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61
ENDEREÇO: RUA UMBILINO, N 12, QUADRA 268, CASA 12, CONJ DIRCEU.
BAIRRO: ITARARE
CIDADE: TERESINA
CEP: 64.078-300

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

28	**FARINHA DE ARROZ:** ESPECIFICAÇÃO: TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, TIPO BRANCA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 09 (MESES), A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DETERMINADO/MACERADO/SOCADO/ ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA, PACOTE 500 GRAMAS.	PACOTE	**SERTÃO**	1500,000	R$ 2,31	R$ 3.465,00
29	**FARINHA DE MANDIOCA:** ESPECIFICAÇÃO: FINA, BRANCA, TORRADA, TIPO 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PLÁSTICO DE 1 KG, NÃO FURADOS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	QUILO	**EXTRA**	500	R$ 5,70	R$ 2.850,00
43	**MACARRAO ESPAGUETE:** ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	PACOTE	**GAMALOPES**	2000,000	R$ 3,08	R$ 6.160,00
59	**VINAGRE:** ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% MATÉRIA-PRIMA FERMENTO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, TIPO AGRIM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO DE 750 ML.	UNIDADE	**MARATA**	1500,000	R$ 1,92	R$ 2.880,00
84	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	**ISA POLPAS**	3525,000	R$ 7,80	R$ 27.495,00
85	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. (COTA RESERVADA)	QUILO	**ISA POLPAS**	1175,000	R$ 7,80	R$ 9.165,00

86	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	**ISA POLPAS**	3900,000	R$ 7,80	R$ 30.420,00
87	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.(COTA RESERVADA)	QUILO	**ISA POLPAS**	1300,000	R$ 7,80	R$ 10.140,00
104	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.	QUILO	**LAR**	1500,000	R$ 12,20	R$ 18.300,00
113	**PEITO DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°.C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	**MARINGA**	1875,000	R$ 14,14	R$ 26.512,50
114	**PEITO DE FRANGO:** ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO À -18°.C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO (CRISTAIS DE GELO, OU PRESENÇA DE UMIDADE) ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3 KG ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA RESERVADA)	QUILO	**MARINGA**	625	R$ 14,14	R$ 8.837,50
115	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES MOLHO TOMATE/ÁGUA/ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM 130 GRAMAS.	UNIDADE	**ROBINSO CRUSUÉ**	1500,000	R$ 3,80	R$ 5.700,00
118	**SALSICHA:** ESPECIFICAÇÃO: ORIGEM CARNE BOVINA, TIPO HOT DOG, CONGELADA COM NO MÁXIMO 20% P/P DE LIPÍDIOS, COM ASPECTOS CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS. APRESENTANDO-SE UNIFORME E PADRONIZADAS, PESANDO EM	QUILO	**AVIVAR**	300	R$ 7,40	R$ 2.220,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

	MÉDIA 40G, POR UNIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE DE 01 QUILO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM PIMENTA.					

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de R$ 1.319.037,50 (um milhão e trezentos e dezenove mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

São Mateus do Maranhão/MA, 11 de setembro de 2024.

Tassia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP

PROCESSO Nº 1109/2025
FOLHA: 1026
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.04.05.0005
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024 - SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

No dia 17 de setembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sra. **Tassia Maria de Almeida Ferreira**, por sua condição de ordenador da despesa, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024.04.05.0005, Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024, no valor total global de R$ 1.319.037,50 (um milhão e trezentos e dezenove mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme a descrição dos itens abaixo:

RAZÃO SOCIAL: A M SERVICE LTDA
CNPJ: 39.822.342/0001-22
ENDEREÇO: RUA CORONEL RAIMUNDO ARAUJO, Nº 450.
BAIRRO: CAMPINHO
CIDADE: PINHEIRO – MA.
CEP: 65.200-000

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	BLANCO	PACOTE	9.000	R$ 3,90	R$ 35.100,00

PROCESSO Nº 009/2025
FOLHA: 1027
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

3	**AÇUCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)	BLANCO	PACOTE	3.000	R$ 3,90	R$	11.700,00
5	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	ANGLO	LATA	10	R$ 10,15	R$	101,50
6	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	CAMIL	PACOTE	200	R$ 6,00	R$	1.200,00

PROCESSO Nº 009.2025
FOLHA: 1028
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

7	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA PRINCIPAL)	TIA DORA	PACOTE	9.750	R$ 4,80	R$	46.800,00
8	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)	TIA DORA	PACOTE	3.250	R$ 4,80	R$	15.600,00
9	**AVEIA:** Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	QUACKER	UNIDADE	1.500	R$ 4,20	R$	6.300,00

PROCESSO Nº 409/2025
FOLHA: 1029
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

10	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades.validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	MARIZA	LATA	45	R$ 8,50	R$	382,50
11	**BALAS SABORES VARIADOS** Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	FLORESTAL	PACOTE	50	R$ 18,00	R$	900,00
12	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	MARILAN	PACOTE	4.500	R$ 3,45	R$	15.525,00
13	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	FORTALEZA	PACOTE	7.500	R$ 3,45	R$	25.875,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

14	**BISCOITO TIPO MAISENA:** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	ISABELA	PACOTE	2.500	R$ 3,45	R$	8.625,00
15	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	LIANE	PACOTE	200	R$ 4,10	R$	820,00
17	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	UNIÃO	PACOTE	2.000	R$ 6,50	R$	13.000,00
19	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	KITANO	UNIDADE	60	R$ 3,60	R$	216,00
20	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DORI	PACOTE	250	R$ 12,00	R$	3.000,00
21	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SOCÔCO	PACOTE	150	R$ 6,00	R$	900,00

PROCESSO Nº 409/2025
FOLHA: 2031
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

22	**COCO SECO:** Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	SOCÔCO	PACOTE	250	R$ 2,50	R$	625,00
24	**CORANTE:** Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	D. CLARA	UNIDADE	1.000	R$ 0,90	R$	900,00
26	**CREMOGEMA:** Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	MAISENA	UNIDADE	1.000	R$ 4,15	R$	4.150,00
27	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO):** Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	QUERO	UNIDADE	2.000	R$ 2,50	R$	5.000,00
30	**FARINHA DE MILHO:** Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	TIA DORA	PACOTE	2.000	R$ 1,10	R$	2.200,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

31	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, caracterlsticas adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	DONA BENTA	PACOTE	500	R$ 3,40	R$	1.700,00
32	**FARINHA LÁCTEA:** Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	NESTLÊ	300	500	R$ 14,20	R$	7.100,00
33	**FÉCULA DE MANDIOCA:** Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	AMAFIL	PACOTE	450	R$ 4,70	R$	2.115,00
34	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	SAN REI	QUILO	2.500	R$ 5,30	R$	13.250,00
35	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar	KICALDO	QUILO	1.800	**R$ 7,15**	R$	12.870,00

	da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.						
36	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IDEAL]	QUILO	2.500	R$ 5,95	R$	14.875,00
37	**LEITE CONDENSADO:** Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	ITALAC	UNIDADE	400	R$ 4,15	R$	1.660,00
38	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LEITBOM	LITRO	500	R$ 4,50	R$	2.250,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

40	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:** Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso liquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	CCGL	PACOTE	250	R$ 20,90	R$	5.225,00
41	**LEITE EM PÓ:** Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	NINHO	LATA	2.000	**R$ 13,90**	R$	27.800,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

44	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO:** Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	BRANDINNI	PACOTE	1.000	R$ 4,10	R$	4.100,00
45	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO):** Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PAGANINI	PACOTE	1.000	R$ 5,30	R$	5.300,00
46	**MAISENA:** Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	MAISENA	UNIDADE	800	R$ 7,50	R$	6.000,00
47	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	DONA BENTA	PACOTE	200	R$ 6,20	R$	1.240,00
48	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	TIA DORA	PACOTE	2.000	R$ 3,50	R$	7.000,00

PROCESSO Nº 09/2023
FOLHA: 1036
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

49	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	YOKI	LATA	500	R$ 4,50	R$	2.250,00
50	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	VITALIVE	UNIDADE	2.000	R$ 6,30	R$	12.600,00
51	**ORÉGANO:** Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KITANO	PACOTE	200	R$ 3,00	R$	600,00
52	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	DELAROMA	PACOTE	150	R$ 1,90	R$	285,00

56	**SUCO INSTANTANEO:** Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	QUALIMA	PACOTE	800	R$ 10,00	R$	8.000,00
57	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	MAGGI	CAIXA	250	R$ 5,00	R$	1.250,00
58	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição mínima: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	KITANO	CAIXA	40	R$ 5,50	R$	220,00
60	**ALFACE CRESPA GRANDE:** Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	IN NATURA	MAÇOS	1.000	R$ 2,40	R$	2.400,00
61	**ALHO:** Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	IN NTURA	QUILO	650	R$ 21,00	R$	13.650,00
63	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 4,10	R$	6.150,00
64	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	2.000	R$ 3,80	R$	7.600,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

65	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.300	R$ 5,80	R$	7.540,00
66	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	IN NTURA	MAÇOS	1.400	R$ 2,00	R$	2.800,00
67	**CONDIMENTO:** Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	IN NTURA	QUILO	450	R$ 12,00	R$	5.400,00
68	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	IN NTURA	UNIDADE	1.400	R$ 4,70	R$	6.580,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

69	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 4,20	R$	6.300,00
71	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 9,00	R$	13.500,00
72	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 6,50	R$	9.750,00
73	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 6,00	R$	9.000,00

PROCESSO Nº 44.09.2025
FOLHA: 1040
QUÉRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

74	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 3,50	R$	5.250,00
75	**IOGURTE:** Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	ITAMBÉ	UNIDADE	500	R$ 6,00	R$	3.000,00
76	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,50	R$	5.250,00
80	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.200	R$ 6,00	R$	7.200,00

PROCESSO Nº 09/2025
FOLHA: 1041
SUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

82	**MACAXEIRA** Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	IN NATURA	QUILO	1.100	R$ 4,20	R$	4.620,00
91	**QUIABO:** .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	IN NATURA	QUILO	650	R$ 5,00	R$	3.250,00
92	**APRESUNTADO:** Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	FRIMESA	QUILO	500	R$ 12,00	R$	6.000,00
93	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	1.200	R$ 19,21	R$	23.052,00
95	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO:** Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 24,35	R$	36.525,00
96	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 18,00	R$	27.000,00

PROCESSO Nº 42091/2025
FOLHA: 1092
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

97	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO:** Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12ºC, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Características adicionais limpa e resfriada.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 19,00	R$	28.500,00
98	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	IN NATURA	QUILO	1.000	R$ 21,50	R$	21.500,00
99	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL)	CHULETÃO	QUILO	3.750	R$ 10,10	R$	37.875,00
100	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	CHULETÃO	QUILO	1.250	R$ 10,10	R$	12.625,00
103	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	IN NATURA	QUILO	500	R$ 14,09	R$	7.045,00
105	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 11,82	R$	17.730,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

106	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	BONASA	QUILO	3.750	R$ 8,50	R$	31.875,00
107	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	BONASA	QUILO	1.250	R$ 8,50	R$	10.625,00
109	**MORTADELA:** Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	AURORA	QUILO	400	R$ 16,16	R$	6.464,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

110	**OVOS BRANCOS:** Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	SÃO JOSÉ	EMBALAGEM	450	R$ 15,00	R$	6.750,00
116	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	IN NATURA	QUILO	800	R$ 7,40	R$	5.920,00
117	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	TIROLEZ	QUILO	1.000	R$ 38,73	R$	38.730,00
					TOTAL	**R$**	**774.066,00**

RAZÃO SOCIAL: AJM COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.618.893/0001-58
ENDEREÇO: AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N.
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PINHEIRO – MA.
CEP: 65.200-000

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	1.000	R$ 3,50	R$ 3.500,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	6.000	R$ 6,50 3,29	R$ 39.000,00
18	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	500	R$ 6,60 13,99	R$ 3.300,00
55	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	500	R$ 0,90 2,25	R$ 450,00
62	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	1.400	R$ 7,45 4,39	R$ 10.430,00
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 3,00 4,35	R$ 4.500,00
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,80 5,40	R$ 5.700,00

PROCESSO Nº 4109/2025
FOLHA: 1046
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº06.119.491/0001-07

78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,80 5,45	R$ 5.700,00
79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 5,20 4,45	R$ 7.800,00
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	3.300	R$ 4,90 9,27	R$ 16.170,00
83	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	600	R$ 4,10 3,99	R$ 2.460,00
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	2.250	R$ 7,80 17,44	R$ 17.550,00
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	750	R$ 7,80 17,44	R$ 5.850,00

90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	3.000	R$ 9,30	R$ 27.900,00
101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	800	R$ 27,66	R$ 22.128,00
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	1.000	R$ 27,46	R$ 27.460,00
108	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	LAR	QUILO	500	R$ 15,68	R$ 7.840,00
111	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de	PRÓPRIO	EMBALAGEM	2.500	R$ 9,81	R$ 24.525,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

	mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.					
112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	12.000	R$ 0,46	R$ 5.520,00
					TOTAL	R$ 237.783,00

RAZÃO SOCIAL: B V M ALVARES COMERCIO
CNPJ: 51.683.564/0001-95
ENDEREÇO: TV BATE PAPO, Nº 23
BAIRRO: ENSEADA
CIDADE: PINHEIRO -MA
CEP: 65.200-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	NESTLÊ	PACOTE	1.500	R$ 13,30	R$ 19.950,00
23	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	YOKI	PACOTE	550	R$ 1,00	R$ 550,00

PROCESSO Nº 1109/2025
FOLHA: 1050
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº **2024.04.05.0005**, Pregão Eletrônico nº 021/2024, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, em favor das empresas: A M SERVICE LTDA, inscrita no **CNPJ**: 39.822.342/0001-22, sediada na RUA CORONEL RAIMUNDO ARAUJO, Nº 450, CAMPINHO, PINHEIRO – MA, **CEP**: 65.200-000, AJM COMERCIO LTDA, inscrita no **CNPJ**: 40.618.893/0001-58, sediada AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, CENTRO, PINHEIRO – MA, **CEP**: 65.200-000, B V M ALVARES COMERCIO, inscrita no **CNPJ**: 51.683.564/0001-95, TV BATE PAPO, Nº 23, ENSEADA, PINHEIRO -MA, **CEP**: 65.200-000 e a empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no **CNPJ**: 11.494.673/0001-6, sediada na RUA UMBILINO, N 12, QUADRA 268, CASA 12, CONJ DIRCEU, ITARARE, TERESINA, **CEP**: 64.078-300.Valor Global da Contratação: R$ 1.319.037,50 (um milhão e trezentos e dezenove mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos). São Mateus do Maranhão/MA, 17 de setembro de 2024. **Tassia Maria de Almeida Ferreira**, Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Portaria 069/2024 GP.

PROCESSO Nº 1109.2025
FOLHA: 0051

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

PROCESSO ADM. Nº 2024.04.05.0005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240407/2024

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024, o MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ n° ° inscrito no CNPJ n° 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igeja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893-59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: AJM COMERCIO LTDA						
CNPJ nº: 40.618.893/0001-58						
Endereço: AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, CENTRO, PINHEIRO – MA, **CEP:** 65.200-000						
(DDD) Telefone: 98 98216-3917 (DDD) Fax: ***						
E-mail: ajmcomercioeservicos@gmail.com						
Representante legal: ALBERTO COSTA FERREIRA NETO						
CPF nº: 035.352.053-52						
Item	**Descrição dos produtos**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
4	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	1.000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moida, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA	UNIÃO	PACOTE	6.000	R$ 6,50	R$ 39.000,00

	PRINCIPAL)					
18	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	500	R$ 6,60	R$ 3.300,00
55	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	500	R$ 0,90	R$ 450,00
62	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	1.400	R$ 7,45	R$ 10.430,00
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 3,00	R$ 4.500,00
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,80	R$ 5.700,00
78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,80	R$ 5.700,00

79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, caracteristicas adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 5,20	R$ 7.800,00
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superficie da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	3.300	R$ 4,90	R$ 16.170,00
83	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	600	R$ 4,10	R$ 2.460,00
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	2.250	R$ 7,80	R$ 17.550,00
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	750	R$ 7,80	R$ 5.850,00
90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	3.000	R$ 9,30	R$ 27.900,00
101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e	IN NATURA	QUILO	800	R$ 27,66	R$ 22.128,00

	(Decreto M.A. 2244/97)					
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	1.000	R$ 27,46	R$ 27.460,00
108	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	LAR	QUILO	500	R$ 15,68	R$ 7.840,00
111	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALAGEM	2.500	R$ 9,81	R$ 24.525,00
112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	12.000	R$ 0,46	R$ 5.520,00
					TOTAL	R$ 237.783,00

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso**.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
Item	Especificação	Unidade med.	ADM	EDUCAÇÃO	SAUDE	ASSISTENCIA SOCIAL
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	300	250	600	350
2	**AÇUCAR CRISTAL:** *Especificação:* Composição origem vegetal sacarose de cana de *açúcar*, embalagem primária *transparente* em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	PACOTE	5.000	1.250	4000	1750
3	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	200	100	400	300
4	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA			0	10

5	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE			150	50
6	**ARROZ TIPO I:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 1 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.	PACOTE			12000	1000
7	**AVEIA:** Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE			1300	200
8	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador Ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades.validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA			30	15
9	**BALAS SABORES VARIADOS** Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE			0	50
10	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	1.500	600	1500	900

11	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	2.500	600	3600	800
12	**BISCOITO TIPO MAISENA:** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	400	400	1000	700
13	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE			0	200
14	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	2.500	1.000	3300	1200
15	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	100	100	200	100
16	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE			30	30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

17	**CHOCOLATE GRANULADO**: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE			150	100
18	**COCO RALADO UMIDECIDO**: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE			100	50
19	**COCO SECO**: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE			150	100
20	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL**: Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE			350	200
21	**CORANTE**: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE			700	300
22	**CREME DE LEITE**: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE			250	100
23	**CREMOGEMA**: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE			700	300
24	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO)**: Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE			1500	500

25	**FARINHA DE ARROZ:** Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	350	300	500	350
26	**FARINHA DE MANDIOCA:** Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			350	150
27	**FARINHA DE MILHO:** Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	500	300	700	500
28	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE			400	100
29	**FARINHA LÁCTEA:** Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300			400	100

30	**FÉCULA DE MANDIOCA:** Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE			300	150
31	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			2200	300
32	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			1500	300
33	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** Especificação : Classe sempre verde, debulhado, Integro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			2000	500
34	**LEITE CONDENSADO:** Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE			200	200

35	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L**: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, liquido, cor branca, odor e sabor caracteristicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO			400	100
36	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500	500	4500	1500
37	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE**: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso liquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE			200	50

38	**LEITE EM PÓ**: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500		1000	500
39	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L**: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	300		700	500
40	**MACARRAO ESPAGUETE**: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE			1700	300
41	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO**: Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300
42	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO)**: Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300

43	**MAISENA**: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE			600	200
44	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	100		0	100
45	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Liquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	500	500	700	300
46	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA			300	200
47	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE			1700	300
48	**ORÉGANO:** Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE			150	50
49	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE			120	30

50	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja.	UNIDADE	4.500	2.500	0	1000
51	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE			400	100
52	**SUCO INSTANTANEO:** Especificação: Citrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	200	150	300	150
53	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA			200	50
54	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição minima: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade minima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA			30	10
55	**VINAGRE:** Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez minima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto fisico liquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE			1300	200
						0
	Especificação	**Unidade med.**				0
56	**ALFACE CRESPA GRANDE:** Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS			800	200
57	**ALHO:** Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO			550	100
58	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO			1100	300
59	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor caracteristicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

60	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1700	300
61	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1100	200
62	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS			1100	300
63	**CONDIMENTO:** Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO			350	100
64	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e eriguidas.	UNIDADE			1100	300

65	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
66	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO			1200	300
67	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
68	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
69	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
70	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se	QUILO			1200	300

76	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1000	200
77	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO			3000	300
78	**MACAXEIRA** Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raizes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuséio e transporte, colheita recente.	QUILO			800	300
79	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO			400	200
80	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem, deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	700	400	2800	800
81	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.000	500	2900	800
82	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg.	QUILO	400	300	1600	700

PROCESSO Nº 4109/2025
FOLHA: 1063
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
71	**IOGURTE**: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE			0	500
72	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA**: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
73	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA**: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
74	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA**: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
75	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU**: Especificação: Espécie comum, caracteristicas adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

83	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	600	400	1300	700
84	**QUIABO:** .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO			400	250
	Especificação	**Unidade med.**				
85	**APRESUNTADO:** Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	200		200	100
86	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1000	200
87	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200
88	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO:** Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO			1300	200
89	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200

90	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO:** Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12ºC, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO			1300	200
91	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO			900	100
92	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	QUILO			4800	200
93	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO			700	100
94	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			800	200
95	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	QUILO			400	100
96	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO			1300	200
97	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	QUILO			1300	200

98	**FRANGO INTEIRO:** Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			4800	200
99	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	QUILO			300	200
100	**MORTADELA:** Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	100		200	100
101	**OVOS BRANCOS:** Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM			250	200
102	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (caruncho s e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM			2300	200

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

103	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	2.700		8000	1300
104	**PEITO DE FRANGO:** Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	QUILO			2300	200
105	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE			1300	200
106	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO			600	200
107	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	200		500	300
108	**SALSICHA:** Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO			200	100

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO À ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços,

poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico n° 021/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico n°. 021/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, 20 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 11 09/2025
FOLHA: 0028
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORT.: 069/2024

DETENTORA DO REGISTRO:
AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº: 40.618.893/0001-58
Nome: ALBERTO COSTA FERREIRA NETO
Cargo: Empresario
R.G.: 226240420022 SESP/MA

PROCESSO Nº 20/09/2025
FOLHA: 1079
RUBRICA

103	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	2.700		8000	1300
104	**PEITO DE FRANGO:** Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	QUILO			2300	200
105	**PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA:** Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE			1300	200
106	**PEIXE:** Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO			600	200
107	**QUEIJO:** Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	200		500	300
108	**SALSICHA:** Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO			200	100

São Mateus do Maranhão/MA, 20 de setembro de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.** Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. PORT.: 069/2024.** DETENTORA DO REGISTRO: A. M. SERVICE LTDA. **CNPJ nº:** 39.822.342/0001-22. Nome: MARCELO VICTOR SOARES SOUZA. Cargo: SÓCIO/ADMINISTRADOR. R.G.: 211715220028 SSP/MA.

- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240407/2024

PROCESSO ADM. Nº 2024.04.05.0005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

20240407/2024. Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024. o MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ n° ° inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001 -07, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, com sede na Rua Verão, 40, Praça da Igeja Matriz, Centro, São Mateus do Maranhão -MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Economico, Srª. TÁSSIA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF nº 070.653.893 -59, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Admin istração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a s eguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual e futura Contratação de empresa especializada em fo rnecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Municipio de São M ateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as dema is condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: AJM COMERCIO LTDA						
CNPJ nº: 40.618.893/0001-58						
Endereço: AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, CENTRO, PINHEIRO – MA, CEP: 65.200-000						
(DDD) Telefone: 98 98216-3917 (DDD) Fax: ***						
E-mail: ajmcomerciocservicos@gmail.com						
Representante legal: ALBERTO COSTA FERREIRA NETO						
CPF nº: 035.352.053-52						
Item	**Descrição dos produtos**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
4	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico, não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	1.000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	6.000	R$ 6,50	R$ 39.000,00
18	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E. De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	500	R$ 6,60	R$ 3.300,00
55	**SAL REFINADO** ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	500	R$ 0,90	R$ 450,00

PROCESSO Nº 4047/2025
FOLHA 1080
RUBRICA

62	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	1.400	R$ 7,45	R$ 10.430,00
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	1.500	R$ 3,00	R$ 4.500,00
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,80	R$ 5.700,00
78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 3,80	R$ 5.700,00
79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	1.500	R$ 5,20	R$ 7.800,00
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	3.300	R$ 4,90	R$ 16.170,00
83	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	600	R$ 4,10	R$ 2.460,00
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	2.250	R$ 7,80	R$ 17.550,00

PROCESSO Nº 0001180-2025
FOLHA 1081
SUPRICA

89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	750	R$ 7,80	R$ 5.850,00
90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	3.000	R$ 9,30	R$ 27.900,00
101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermèticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	800	R$ 27,66	R$ 22.128,00
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03. do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	1.000	R$ 27,46	R$ 27.460,00
108	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12°C.	LAR	QUILO	500	R$ 15,68	R$ 7.840,00
111	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (caruncho e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALAGEM	2.500	R$ 9,81	R$ 24.525,00
112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	12.000	R$ 0,46	R$ 5.520,00

PROCESSO LIC. 410/2024
FOLHA: 1082

					TOTAL	R$ 237.783,00

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificaç ões, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se for o caso.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			(Órgão Gerenciador)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)	(Órgão Participante)
Item	**Especificação**	**Unidade med.**	**ADM**	**EDUCAÇÃO**	**SAUDE**	**ASSISTENCIA SOCIAL**
1	**ACHOCOLATADO:** Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	300	250	600	350
2	**AÇÚCAR CRISTAL:** Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	PACOTE	5.000	1.250	4000	1750
3	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	200	100	400	300

4	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO:** Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina. isenta de ossos, peles, veias, cartilagem. intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos. estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moida, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA			0	10
5	**ARROZ INTEGRAL:** Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE			150	50
6	**ARROZ TIPO 1:** Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 1 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletrônicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Válidade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.	PACOTE			12000	1000
7	**AVEIA:** Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE			1300	200
8	**AZEITE DE DENDÊ:** Especificação: produto com informações nutricionais. ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades.validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA			30	15
9	**BALAS SABORES VARIADOS** Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico: Ingredientes: açúcar. xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE			0	50

PROCESSO Nº 10814/2024 FOLHA 10824 ASSINATURA

10	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA:** Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo. odores estranhos e substâncias nocivas. embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	1.500	600	1500	900
11	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	2.500	600	3600	800
12	**BISCOITO TIPO MAISENA:** Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência. massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	400	400	1000	700
13	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA** Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE			0	200
14	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	2.500	1.000	3300	1200
15	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	100	100	200	100

PROCESSO Nº 1085 FOLHA

16	**CANELA EM PÓ:** Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade, embalagem de 50 g, deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE			30	30
17	**CHOCOLATE GRANULADO:** Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja c/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE			150	100
18	**COCO RALADO UMIDECIDO:** Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE			100	50
19	**COCO SECO:** Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE			150	100
20	**CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL:** Especificação: Matéria prima pimenta do reino, aspecto físico pó isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE			350	200
21	**CORANTE:** Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE			700	300
22	**CREME DE LEITE:** Especificação Ingredientes gordura láctea - mínimo 3[illegible], prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação 300 gramas	UNIDADE			250	100
23	**CREMOGEMA:** Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de [illegible]00 gramas.	UNIDADE			700	300
24	**EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO):** Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE			1500	500

FOLHA 10 RUBRICA

25	**FARINHA DE ARROZ:** Especificação. Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	350	300	500	350
26	**FARINHA DE MANDIOCA:** Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO			350	150
27	**FARINHA DE MILHO:** Especificação. Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, características adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTI	500	300	700	500
28	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:** Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto PRAZO DE VALIDADE: 150 dias características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTI			400	100
29	**FARINHA LÁCTEA:** Especificação Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 1,5 de lipídio - embalagem 400g.	300			400	100

30	**FÉCULA DE MANDIOCA:** Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE			300	150
31	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores. isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			2200	300
32	**FEIJÃO PRETO:** Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores. isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO			1500	300
33	**FEIJÃO TIPO 1 VERDE:** Especificação: Classe, sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			2000	500
34	**LEITE CONDENSADO:** Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE			200	200

35	**LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO			400	100
	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500	500	4500	1500
37	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE:** Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose),), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso liquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio, fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g, informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE			200	50

PROCESSO Nº 4011/2025
FOLHA: 1085

38	**LEITE EM PÓ:** Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D, lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500		1000	500
39	**LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L:** Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	300		700	500
40	**MACARRÃO ESPAGUETE:** Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE			1700	300
41	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO:** Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300
42	**MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO):** Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE			700	300

PROCESSO Nº 4041/2024
FOLHA: 1090
RUBRICA

43	**MAISENA:** Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE			600	200
44	**MASSA PRONTA PARA BOLO** Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	100		0	100
45	**MILHO PARA PIPOCA:** Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Liquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	500	500	700	300
46	**MILHO VERDE TIPO GRÃO:** Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA			300	200
47	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE			1700	300
48	**ORÉGANO:** Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE			150	50
49	**PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ:** Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE			120	30
50	**REFRIGERANTE:** Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja.	UNIDADE	4.500	2.500	0	1000

PROCESSO Nº 1054 FOLHA

51	**SAL REFINADO** ,Especificação Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE			400	100
52	**SUCO INSTANTANEO:** Especificação: Cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	200	150	300	150
53	**TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE:** Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes. caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA			200	50
54	**TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA):** Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição mínima: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. ; Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA			30	10
55	**VINAGRE:** Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco. tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE			1300	200
						0
	Especificação	**Unidade med.**				0
56	**ALFACE CRESPA GRANDE:** Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS			800	200
57	**ALHO:** Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO			550	100
58	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO			1100	300
59	**BATATA INGLESA IN NATURA:** Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300

60	**CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1700	300	
61	**CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA:** Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1100	200	
62	**CHEIRO VERDE CRU IN NATURA:** Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha. Um maço com no mínimo 300g.	MAÇOS			1100	300	
63	**CONDIMENTO:** Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de unidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO			350	100	
64	**FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:** Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (madura), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e valor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1,300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE			1100	300	
65	**FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:** Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. Não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300	

PROCESSO Nº 0093
FOLHAS

CPF: *** 345.753-** Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13

66	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO			1200	300
67	**FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:** Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade	QUILO			1200	300
68	**FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO:** Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimiento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
69	**FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:** Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 Kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
70	**FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:** Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade	QUILO			1200	300

CPF: *** 315.753-** - Data: 23/09/2024 - IP com nº: 10.1.1.13

71	**IOGURTE:** Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML. ingredientes leite, tipo polpa de frutas. sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante. acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centigrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto. peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE			0	500
72	**LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA:** Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
73	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira. não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
74	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira. não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
75	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, caracteristicas adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado. tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO			1200	300
76	**LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO:** Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade	QUILO			1000	200

PROCESSO Nº 1025
FOLHA 22
RUBRICA

77	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO			3000	300
78	**MACAXEIRA** Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material *terroso e sujidades*, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO			800	300
79	**PEPINO:** Espécificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO			400	200
80	**POLPA DE FRUTA ACEROLA:** Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	700	400	2800	800
81	**POLPA DE FRUTA GOIABA:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	1.000	500	2900	800
82	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg.	QUILO	400	300	1600	700
83	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	600	400	1300	700

84	**QUIABO:** Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO			400	250
	Especificação	**Unidade med.**				
85	**APRESUNTADO:** Especificação: Composição carne suina pré-cozida A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	200		200	100
86	**CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1000	200
87	**CARNE BOVINA (COM OSSO):** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200
88	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO:** Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO			1300	200
89	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA:** Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO			1300	200
90	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO:** Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO			1300	200

PROCESSO Nº 0007180/2025
FOLHA: 20

91	**CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA:** Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO			900	100
92	**CARNE BOVINA MOIDA:** Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	QUILO			4800	200
93	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico resistente; hermeticamente fechado pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO			700	100
94	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO			800	200
95	**CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:**	QUILO			400	100
96	**COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO:** Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO			1300	200
97	**FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE**	QUILO			1300	200

PROCESSO Nº 0040.0
FOLHA Nº 1025

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 1099
ASS:

A Sr. ª Izania Carolina Machado Barbosa
Contadora do Município de Presidente Sarney-MA;

Presidente Sarney- MA, 10 de Janeiro de 2025.

SOLICITAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária/Fonte de Recurso para procedimento de Adesão a ARP nesta data pretendida, conforme solicitação constante nos autos. **Objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

Lourdinete dos S. N. Lopes

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001.2025-GB

Ao
Sra°. Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação

Presidente Sarney- MA, 10 de Janeiro 2025.

Conforme solicitado, segue rubrica orçamentária referente ao objeto: Adesão a Ata de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de Presidente Sarney/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 MANTER AS ATIVIDADES DO – MDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.550 – TRANFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 30%.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30%.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – *FUNDEB*.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL 30% - VAAT ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30% - VAAT.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.084 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% - VAAT.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

IZANIA CAROLINA MACHADOBARBOSA
Portaria 013/2025
CRC MA-015261/0-4
Contadora

PROCESSO Nº 49091 2025
FOLHA: 002
RUBRICA

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 013 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO PARA CONTADOR(A)

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **IZANIA CAROLINA MACHADO BARBOSA**, para cargo em comissão de **CONTADOR(A)**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02 DE JANEIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.08 15:48:09 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 1103
ASS:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão a Ata de Registro de preço, durante o exercício de 2025, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Presidente Sarney- MA, 13 de Janeiro de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001.2025-GB

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 1104
ASS:

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 021/2024, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades de diversas secretaria municipais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão-MA, encontrada no Diário Oficial da Prefeitura de São Mateus do Maranhão-MA, Nº DOM954/2024 São Mateus do Maranhão /MA, 23/09/2024.

A escolha pela adesão se justifica pelas necessidades levantadas pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as consultas às empresas especializadas no ramo, e pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal Nº 14.133/21, Decreto Municipal 11/2025 e Decreto Federal Nº 11.462/23, segundo a determinação do Art. 31 e seus parágrafos, o qual determina:

> ***Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos***
>
> ***I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;***
>
> ***II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e***
>
> ***III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.***
>
> ***§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.***
>
> ***§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.***
>
> ***§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde***

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 1105
ASS:

que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 021/2024, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao fornecedor;
4. Anuência do prestador dos serviços em executar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativas das vantagens advindas da adesão,
6. Disponibilidade orçamentária;

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Para tanto, e para que se cumpram as exigências legais, encaminhamos os autos para Comissão Permanente de Licitação, para autuação do processo e elaboração da minuta do contrato e posteriormente deverá ser encaminhada a Procuradoria Geral do Munícipio, para emissão de parecer jurídico sobre a possibilidade de adesão desta ARP.

Presidente Sarney/MA, 14 de Janeiro de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes
Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001.2025-GB

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 0106
ASS:

AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO

Pelo presente, autuamos este processo administrativo que originara o processo licitatório, conforme descriminado abaixo:

ADESÃO

ESPECIFICAÇÕES	DADOS
PROC. ADMINISTRATIVO	2025.0038.01.02
PROCESSO DE ADESÃO	2024.04.05.0005/2024
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
DATA DA ARP	23.09.2024
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR ITEM
EMPRESA	AJM COMERCIO LTDA
CNPJ	40.618.893/0001-58
OBJETO	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS
PARTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

PUBLICAÇÃO DE RESENHA DA ATA:

01 – Diário Oficial da Prefeitura de São Mateus do Maranhão-MA, N ° DOM954/2024 São Mateus do Maranhão /MA, 23/09/2024.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Federal Nº 8.250/14 alterado pelo Decreto Federal Decreto Nº 11.462/23

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal Nº 14.133/21 e Decreto Federal Nº 11.462/23 de 23 de março de 2023, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.

Presidente Sarney/MA, 14 de Janeiro de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 1107
ASS:

À Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney– MA

Senhor Procurador (a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo Nº. 2025.0038.01.02 para exame e aprovação da minuta do contrato e dos autos do processo, tendo como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Educação, do município de Presidente Sarney/MA.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Presidente Sarney- MA, 14 de Janeiro de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025 - GP

PROCESSO Nº 4091 2025
FOLHA: 4102
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA N ° 030/2025 GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUA RESPECTIVA UNIDADE DE LOTAÇÃO, ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do Art. 6º, bem como no artigo 7º, § 1º da Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 314/2025, que estabeleceu as normas quanto à atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação/Pregoeiro é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO o Art. 7º, § 1º da Lei Nº 14.133/2021 o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** nos procedimentos regidos pela Lei Nº 14.133/2021:

I- Nomear a Sr.º. **VICTOR RABELO CORREA**, brasileiro (a), portador do R.G. sob o Nº 0386369220099, SSP/MA, CPF Nº 605.032.293-77.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

II- Nomear a Sr.°. **GABRIELLE PLACIDO OBREGON**, brasileiro (a), portador do R.G. sob o N° 017541202001-0 SSP/MA, CPF N° 069.187.833-19.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo único. O Agente de Contratação/Pregoeiro designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução dos procedimentos de contratação direta.

Art. 2° Designar o Agente de Contratação/Pregoeiro acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no Art. 8°, §5° da Lei N° 14.133/2021.

Art. 3° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Agente de Contratação/Pregoeiro, comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na qualidade de membros titulares:

I- Sr.° **ANDRÉ BRAGA BONILHA DE SOUSA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o N° 8186 SSP/TO, CPF N° 041.735.831-84;
II- Sr.° **THALISSON BRUNO COSTA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o N° 060223202016-8 SSP/MA, CPF N° 625.249.273-69;
III- Sr.ª **SUELE MELO SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o N° 023936332033-7 SSP/MA, CPF N° 038.411.153-06.

Art. 4° As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Presidente Sarney, Estado do Maranhão, aos 08 De janeiro De 2025.

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
Prefeito Municipal
2025

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .....
ADESÃO Nº .....
CONTRATO Nº .....

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE _____, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o Nº _____, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representada pelo (a) Srº (ª). _____, Secretário (a) Municipal de _____, inscrito no CPF Nº _____ e portador do RG Nº _____, e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, Srº (ª) _____, inscrito no CPF Nº _____, e portador do RG Nº. _____, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o N.º _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, RG. N. º _____, CPF. N. º _____, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº** _____, decorrente da (MODALIDADE) **Nº ___/2025**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo Nº ____/2025**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal Nº 14.133/2021**, a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

1ª CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para _____, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações XXXXXXXXXXXXXXXXX (MODALIDADE) sob o Nº _____/2025, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2ª CLÁUSULA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R$ ..... (.....), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01					
	VALOR TOTAL R$.....				

3ª CLÁUSULA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital (MODALIDADE) N. º _____/2025.
II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
III – Ata de Registro de Preços Nº ...../2025.
IV – Adesão a Ata de Registro Nº ....

4ª CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação poderá ser de até (PRAZO MODIFICAVEL) contados da assinatura do contrato, por igual vigência, na forma dos Art. 106 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5ª CLÁUSULA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Da Forma da prestação de serviço/entrega

5.1.1. Os serviços a serem contratados seguirão as especificações definidas neste Termo de Referência, ressaltando-se que os quantitativos descritos são estimados à luz da necessidade identificada e suas utilizações ocorrerão por meio de Ordens de Serviços, a serem expedidas pela secretaria solicitante.

5.1.2. Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Serviço própria, a ser emitida pela secretaria solicitante, desde que a demanda esteja de acordo com o objeto do contrato.

5.1.3. A execução do contrato deverá obedecer aos termos estabelecidos no Termo de Referência, garantindo a prestação dos serviços de reforma de móveis conforme as especificações técnicas exigidas pela Administração.

5.1.4. A contratada deverá realizar a reforma dos móveis de acordo com as condições pactuadas, incluindo:

I) **Recuperação estrutural** (substituição de peças danificadas, soldagem, reforço estrutural, entre outros).

III) **Tratamento e acabamento** (pintura, envernizamento, polimento, troca de revestimento, entre outros).
IIII) **Substituição de peças e componentes**, quando necessário, com materiais de qualidade compatível ou superior aos originais.

5.1.5. A contratada deverá fornecer todos os insumos, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços, garantindo a qualidade do trabalho realizado;

5.1.6. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Serviço expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.

5.1.7. No ato da prestação dos serviços/entrega, o (s) serviços/material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

5.1.8. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência

5.2. Do Recebimento dos Materiais

5.2.1. O objeto do contrato será recebido:

a) Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita dos contratados;
b) Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 10 dias (dez) dias da comunicação escrita do contratado.

5.3. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a CONTRATADA pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

5.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o contratado, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

5.5. O recebimento provisório ou definitivo não libera o contratado dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.6. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.7. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o

da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

9ª CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	.....
Unidade Gestora	.....
Função	.....
Sub-Função	.....
Programa	.....
Projeto Atividade	.....
Classificação Econômica	.....
Fonte de Recurso	.....

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 horas (vinte e quatro), a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.8. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

5.9. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

6. CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 24 (vinte e quatro) horas útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Presidente Sarney/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 algures mencionado.

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{\text{TX = Percentual da taxa anual = 6\%}} \qquad I = 0{,}00016438$$

7ª CLÁUSULA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

8ª CLÁUSULA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência

10.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.12. Caberá ao órgão CONTRATANTE a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal

11ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.3. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

11.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

11.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

11.8. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

12ª CLÁUSULA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do contrato;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Federal Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
d) Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isenta total ou parcialmente da multa.

13ª CLÁUSULA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal N ° 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal N.° 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3° (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal N. ° 14.133, de 2021).

14ª CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas (MODALIDADE) e neste contrato.

15ª CLÁUSULA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16ª CLÁUSULA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Ncontratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17ª CLÁUSULA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na (MODALIDADE) e rege-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA – DAS ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da seguinte Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 21.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista na Lei a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney/MA, ... de ..... de .....

_____
(.....)
CONTRATANTE

_____
(.....)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____
CPF Nº_____
02._____
CPF Nº_____

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0038.01.02
ADESÃO Nº 009/2025
INTERESSADO: Município de Presidente Sarney/MA.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240407/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2024, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Sarney/MA.

Direito Administrativo. Contratação Pública. Sistema de Registro de Preços. Adesão à Ata de Registro de Preços ("carona"). Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Federal nº 11.462/2023. Demonstração da vantajosidade. Compatibilidade do objeto. Regularidade da instrução processual. Minuta contratual. Possibilidade jurídica. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer acerca da legalidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240407/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2024, promovido pelo Município de São Mateus do Maranhão/MA, destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Sarney/MA.
Constam dos autos, dentre outros documentos:

- Justificativa para adesão à Ata de Registro de Preços;
- Termo de Autuação do Processo Administrativo;
- Solicitação de emissão de parecer jurídico;
- Minuta do Contrato Administrativo;
- Demais documentos necessários à instrução do procedimento.

É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A) Do Sistema de Registro de Preços e da Adesão

O Sistema de Registro de Preços encontra respaldo nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, consistindo em procedimento auxiliar destinado ao registro formal de preços para futuras e eventuais contratações pela Administração Pública.
A adesão à Ata de Registro de Preços por órgão não participante encontra previsão no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e é regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, sendo admitida desde que observados os requisitos legais pertinentes.
Tal mecanismo prestigia os princípios da eficiência, economicidade, celeridade e planejamento das contratações públicas.

B) Da Justificativa da Adesão

Conforme justificativa constante dos autos, a contratação visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio do fornecimento de gêneros alimentícios, sendo demonstrada a vantajosidade da adesão em razão da compatibilidade dos preços registrados, da

economicidade e da maior celeridade do procedimento em relação à realização de novo certame licitatório.

A Administração consignou, ainda, que foram observados os requisitos previstos no art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023, especialmente quanto à demonstração da vantagem da adesão, consulta ao órgão gerenciador, consulta ao fornecedor, anuência deste e disponibilidade orçamentária.

C) Da Regularidade Processual

Verifica-se que o procedimento foi regularmente autuado pelo Agente de Contratação, contendo a identificação do processo administrativo, da ata de registro de preços, do objeto, da empresa detentora da ata, do órgão gerenciador e da fundamentação legal pertinente.

Consta, ainda, solicitação formal encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e aprovação da minuta contratual, atendendo ao disposto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

D) Da Minuta Contratual

Procedeu-se à análise da minuta contratual constante dos autos.

Observa-se que o instrumento contempla as cláusulas essenciais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando adequadamente:

- objeto;
- vigência;
- valor;
- execução contratual;
- forma de pagamento;
- dotação orçamentária;
- obrigações das partes;
- fiscalização;
- sanções administrativas;
- hipóteses de alteração, rescisão e disposições finais.

Dessa forma, a minuta encontra-se formalmente compatível com as disposições legais aplicáveis.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica **OPINA FAVORAVELMENTE** pela continuidade do procedimento administrativo referente à **ADESÃO Nº 009/2025**, por entender que a instrução processual atende às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Verifica-se que:

1. houve justificativa da necessidade da contratação e da vantajosidade da adesão;
2. o objeto pretendido é compatível com a Ata de Registro de Preços originária;
3. a instrução processual observa os requisitos legais pertinentes;
4. a minuta contratual encontra-se em conformidade com a legislação vigente;
5. estão presentes os pressupostos jurídicos necessários ao prosseguimento da contratação.

Assim, **não se verifica óbice jurídico à formalização da adesão e à celebração do contrato administrativo**, observadas as formalidades legais pertinentes.

Por fim, ressalta-se que o presente parecer possui natureza meramente opinativa, competindo à autoridade administrativa a decisão quanto à

conveniência e oportunidade da contratação.
É o parecer.

Presidente Sarney-MA, 14 de janeiro de 2025.

ADRIANA SILVA ALVES 03969532396

Assinado de forma digital por ADRIANA SILVA ALVES 03969532396
Dados: 2025.01.14 12:11:31 -03'00'

Adriana Silva Alves
Portaria n° 007.2/2025
Assessora Jurídica
OAB/MA N° 16674

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney

Gabinet
Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PROCESSO Nº 007/2025
FOLHA: 1126
RUBRICA

PORTARIA Nº 007.2/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ADRIANA SILVA ALVES PARA CARGO COMISSIONADO PARA FINALIDADE DE ASSESSORA TECNICA DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ADRIANA SILVA ALVES**, para cargo em comissão de **ASSESSORA TECNICA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 03 DE JANEIRO DE 2025

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 1127
ASS:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0038.01.02
ADESÃO Nº 009/2025

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

No dia 16 de Janeiro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Municipal de Educação Srª Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes, por sua condição de ordenador da despesa, HOMOLOGA o referente Processo Administrativo Nº 2025.0037.01.02 – Adesão Nº 009/2025, no valor total global de R$ R$ 118.891,50 (cento e dezoito mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), conforme a descrição dos itens abaixo:

Empresa: AJM COMERCIO LTDA CNPJ: 40.618.893/0001-58
Endereço: AV FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, S/N, CENTRO, CEP : 65.200-000
Telefone: (98) 98216-3917
E-mail: ajmcomercioservicos@gmail.com

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	3.000	R$ 6,50	R$ 19.500,00

18	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	250	R$ 6,60	R$ 1.650,00
55	**SAL REFINADO** Especificação: Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	250	R$ 0,90	R$ 225,00
62	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	700	R$ 7,45	R$ 5.215,00
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	750	R$ 3,00	R$ 2.250,00
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R$ 3,80	R$ 2.850,00
78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e	IN NATURA	QUILO	750	R$ 3,80	R$ 2.850,00

	firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R$ 5,20	R$ 3.900,00
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em inicio de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	1.650	R$ 4,90	R$ 8.085,00
83	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	300	R$ 4,10	R$ 1.230,00
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	1.125	R$ 7,80	R$ 8.775,00
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	375	R$ 7,80	R$ 2.925,00

90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	1.500	R$ 9,30	R$ 13.950,00
101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE**: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	400	R$ 27,66	R$ 11.064,00
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	500	R$ 27,46	R$ 13.730,00
108	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	LAR	QUILO	250	R$ 15,68	R$ 3.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 1131
ASS:

111	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALAGEM	1.250	R$ 9,81	R$ 12.262,50
112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	6.000	R$ 0,46	R$ 2.760,00
VALOR TOTAL						R$ 118.891,50

Presidente Sarney/MA, 16 de Janeiro de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001.2025-GB

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 1132
ASS:

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: AJM COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 40.618.893/0001-58- Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo.

Presidente Sarney– MA, 16 de Janeiro de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001.2025-GB

PROCESSO Nº 4109/2025
FOLHA: 1133
PUBLICA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024. Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: AJM COMERCIO LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 40.618.893/0001-58- Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Estando de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021. **Presidente Sarney/MA, 27 de Janeiro de 2025 Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes Secretária de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: ADESÃO Nº 009.2025
P.A: 2025.0038.01.02
FLS: 1134
ASS:

AUTORIZAÇÃO

Ao
Setor de Compras e Contratos
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à contratação baseada na Adesão a Ata de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Presidente Sarney - MA, de acordo com o regimento disposto nas legislações pertinentes.

Presidente Sarney/MA, 28 de janeiro de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001.2025-GB

CONTRATO Nº 004.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0038.01.02
ADESÃO Nº 009.2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A J M COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº 30.096.106/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, S/N, centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pela Srª LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES, Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF Nº 979.467.103-72 e portador do RG Nº 0000981853986 SSP/MA, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa A J M COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.618.893/0001-58, com sede na Av. Frederico Peixoto, Centro Empresarial, S/N, Andar 01 Sala 04, na Cidade de Pinheiro - MA, CEP: 65.2000-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Srº. Alberto Costa Ferreira Neto, CNH Nº 04911023085 DETRAN/MA, CPF Nº 035.352.053-52, têm, entre si, ajustado o **PRESENTE CONTRATO Nº 004/2025, DECORRENTE DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0038.01.02**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal Nº 14.133/2021**, a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

1ª CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações do Termo de Referencia da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 009.2025**, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2ª CLÁUSULA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
04	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. Não contem glúten, em frascos de 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00

16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	3.000	R$ 6,50	R$ 19.500,00
18	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Quaisquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	250	R$ 6,60	R$ 1.650,00
55	**SAL REFINADO,** Especificação: Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	250	R$ 0,90	R$ 225,00
62	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	700	R$ 7,45	R$ 5.215,00
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	750	R$ 3,00	R$ 2.250,00
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R$ 3,80	R$ 2.850,00

78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R$ 3,80	R$ 2.850,00
79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	750	R$ 5,20	R$ 3.900,00
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancia terroso, sujidades ou corpos estranhos aderentes á superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	1.650	R$ 4,90	R$ 8.085,00
83	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	300	R$ 4,10	R$ 1.230,00
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	1.125	R$ 7,80	R$ 8.775,00
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	375	R$ 7,80	R$ 2.925,00

90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	1.500	R$ 9,30	R$ 13.950,00
101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE**: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	400	R$ 27,66	R$ 11.064,00
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	500	R$ 27,46	R$ 13.730,00
108	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscano, elaborado com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12°C.	LAR	QUILO	250	R$ 15,68	R$ 3.920,00

111	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (caruncho e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALAGEM	1.250	R$ 9,81	R$ 12.262,50
112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	6.000	R$ 0,46	R$ 2.760,00
VALOR TOTAL						R$ 118.891,50

3ª CLÁUSULA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integra o presente Contrato, independente de transcrição:
I – **ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 009.2025**

4ª CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de **VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO PODERÁ SER DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025** contados da assinatura do contrato, por igual vigência, na forma dos Art. 106 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.
4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosa para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5ª CLÁUSULA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Da Forma da prestação de entrega.
5.1.1. Os fornecimentos a serem contratados seguirão as especificações definidas neste Termo de Referência, ressaltando-se que os quantitativos descritos são estimados à luz da necessidade identificada e suas utilizações ocorrerão por meio de Ordens de Fornecimento, a serem expedidas pela secretaria solicitante.

5.1.2. Os fornecimentos deverão ser, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Fornecimento próprio, a ser emitida pela secretaria solicitante, desde que a demanda esteja de acordo com o objeto do contrato.

5.1.3. A execução do contrato deverá obedecer aos termos estabelecidos no Termo de Referência, garantindo o fornecimento de reforma de gêneros alimentícios conforme as especificações técnicas exigidas pela Administração.

5.1.4. A contratada deverá realizar o fornecimento de acordo com as condições pactuadas;

5.1.5. A contratada deverá fornecer todos os insumos, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos fornecimentos, garantindo a qualidade do trabalho realizado;

5.1.6. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.

5.1.7. No ato da prestação das entregas, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

5.1.8. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência

5.2. Do Recebimento dos Materiais

5.2.1. O objeto do contrato será recebido:

a) Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita dos contratados;
b) Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita do contratado.

5.3. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a CONTRATADA pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

5.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o contratado, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

5.5. O recebimento provisório ou definitivo não libera o contratado dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.6. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.7. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24hs (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.8. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

5.9. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

6ª CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 24hs (vinte e quatro) horas útil subsequente ao dia da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Presidente Sarney/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante ao fornecimento devidamente realizado e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item 11.3 deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item 11.3 deste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3 algures mencionado.

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

6.6.1. Prova de regularidade relativa a débitos federais;

6.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

6.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \qquad \underline{I = (6/100)} \qquad I = 0{,}00016438$$
$$365 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

7ª CLÁUSULA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

8ª CLÁUSULA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória c/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los no caso de prorrogação do prazo de vigência do presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DESDE QUE ULTRAPASSADO O INTERREGNO DE 12 (DOZE) MESES.**

8.4. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

9ª CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes do presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 MANTER AS ATIVIDADES DO – MDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.550 – TRANFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 30%.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30%.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB **ELEMENTO DE DESPESA:** 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL 30% - VAAT **ELEMENTO DE DESPESA:** 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30% - VAAT.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.084 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% - VAAT.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

10.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

10.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

10.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

10.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.12. Caberá ao órgão CONTRATANTE a retenção e recolhimento dos valores de ISS, IR e demais tributos de sua competência, em obediência a Lei Complementar Federal Nº 116 de 31 de julho de 2003 e Art. 158 da Constituição Federal.

11ª CLÁUSULA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.3. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48hs (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

11.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

11.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.;

11.8. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

12ª CLÁUSULA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do contrato;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Federal Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja accita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isenta total ou parcialmente da multa.

13ª CLÁUSULA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal N. º 14.133, de 2021).

14ª CLÁUSULA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.2025** e neste contrato.

15ª CLÁUSULA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16ª CLÁUSULA - DA GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17ª CLÁUSULA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade CARONA e rege-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA – DAS ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da seguinte Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 21.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista na Lei a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney/MA, 28 de janeiro de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes
LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
Secretária Municipal de Educação
Portaria 001/2025
CONTRATANTE

ALBERTO COSTA FERREIRA NETO:03535205352
Assinado digitalmente por ALBERTO COSTA FERREIRA NETO:03535205352 Data: 2025.01.28 11:07:55-03'00'

A J M COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 40.618.893/0001-58
Alberto Costa Ferreira Neto
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____
CPF Nº_____
02._____
CPF Nº_____

PREFEITURA DE PRESIDENTE Sarney NASCE UM NOVO TEMPO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

PROCESSO Nº 1104/2025
FOLHA: 1150
RUBRICA

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2025 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2025 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 004/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 008/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2025 2
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 3
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 3
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 3
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 3
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 3
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 3
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 4
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 4

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2025 PROCESSO Nº: 2025.0036.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa A J M COMERCIO LTDA, C.N.P.J: 40.618.893/0001-58, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: ELIOENAY SILVA LIMA Secretário de Administração Portaria nº 024/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante A J M COMERCIO LTDA, por Alberto Costa Ferreira Neto, CPF nº 035.352.053-52, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 003/2025 PROCESSO Nº: 2025.0037.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A J M COMERCIO LTDA, C.N.P.J: 40.618.893/0001-58, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: AMANDA DOS SANTOS CHAGAS Secretária de Saúde Portaria nº 002/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante A J M COMERCIO LTDA, por Alberto Costa Ferreira Neto, CPF nº 035.352.053-52, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025.

FOLHA: 1151

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 004/2025 PROCESSO Nº: 2025.0038.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A J M COMERCIO LTDA, C.N.P.J: 40.618.893/0001-58, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES Secretária de Educação Portaria nº 001/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante A J M COMERCIO LTDA, por Alberto Costa Ferreira Neto, CPF nº 035.352.053-52, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2025 PROCESSO Nº: 2025.0039.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa A J M COMERCIO LTDA, C.N.P.J: 40.618.893/0001-58, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: **LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS** Secretária de Assistência Social Portaria nº 003/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante A J M COMERCIO LTDA, por Alberto Costa Ferreira Neto, CPF nº 035.352.053-52, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2025 PROCESSO Nº: 2025.0041.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa B V M ALVARES COMERCIO, C.N.P.J: 51.638.564/0001-95, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: ELIOENAY SILVA LIMA Secretário de Administração Portaria nº 024/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante B V M ALVARES COMERCIO, por Barbara Victoria Meneses Alvares, CPF nº 616.826.693-35, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2025 PROCESSO Nº: 2025.0042.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa B V M ALVARES COMERCIO, C.N.P.J: 51.638.564/0001-95, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: AMANDA DOS SANTOS CHAGAS Secretária de Saúde Portaria nº 002/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante B V M ALVARES COMERCIO, por BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES, CPF nº 616.826.693-35, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 008/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 008/2025 PROCESSO Nº: 2025.0043.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa B V M ALVARES COMERCIO, C.N.P.J: 51.638.564/0001-95, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES Secretária de Educação Portaria nº 001/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante B V M ALVARES COMERCIO, por BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES, CPF nº 616.826.693-35, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2025 PROCESSO Nº: 2025.0044.01.02 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa B V M ALVARES COMERCIO, C.N.P.J: 51.638.564/0001-95, OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CARONA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS Secretária de Assistência Social Portaria nº 003/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante B V M ALVARES COMERCIO, por BARBARA VICTORIA MENESES ALVARES, CPF nº 616.826.693-35, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 28/01/2025 a 31/12/2025

PROCESSO Nº
FOLHA
RUBRICA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240408/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 51.638.564/0001-95- Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R$ R$ 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **ELIOENAY SILVA LIMA** Secretário de Administração Portaria nº 024/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240408/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 51.638.564/0001-95- Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R$ R$ 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **AMANDA DOS SANTOS CHAGAS** Secretária de Saúde - Portaria nº 002/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Educação vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240408/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 51.638.564/0001-95- Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R$ R$ 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES** Secretária de Educação - Portaria nº001/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240408/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 51.638.564/0001-95- Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R$ R$ 76.521,75 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS** Secretária de Assistência Social Portaria nº 003/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: A J M COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 40.618.893/0001-58 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **ELIOENAY SILVA LIMA** Secretário de Administração Portaria nº 024/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: A J M COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 40.618.893/0001-58 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R$ R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **AMANDA DOS SANTOS CHAGAS** Secretária de Saúde - Portaria nº 002/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Educação vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: A J M COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 40.618.893/0001-58 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R$ R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo *administrativo*. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES** Secretária de Educação - Portaria nº001/2025.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 021/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024.04.05.0005/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 20240407/2024, Vigência da Ata, 90 (noventa) dias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Mateus/MA, através da Comissão Permanente de Licitação. Empresa Beneficiária: A J M COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº 40.618.893/0001-58 - Especificação do Objeto Registrado: Adesão a Ata de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, Valor Total Estimado da Adesão: R$ R$ 118.891,50 (Cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney– MA, 27 de Janeiro de 2025. **LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS** Secretária de Assistência Social Portaria nº 003/2025.

PROCESSO Nº 110/2025
FOLHA: 1153
RUBRICA

PROCESSO Nº 4809/2025
FOLHA: 1154

PORTARIA Nº 048/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE JÉSSYCA PINHEIRO SOARES PARA CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **JÉSSYCA PINHEIRO SOARES** para o cargo de **FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 615.485.933-38**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04.2025 EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0038.01.02

ADESÃO Nº 009.2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A J M COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº 30.096.106/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, S/N, centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pela Srª LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES, Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF Nº 979.4XXXX3-72[1] e portador do RG Nº 00009886XXXX[1] SSP/MA, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa A J M COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.618.893/0001-58, com sede na Av. Frederico Peixoto, Centro Empresarial, S/N, Andar 01 Sala 04, na Cidade de Pinheiro - MA, CEP: 65.2000-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Srº Alberto Costa Ferreira Neto, CNH Nº 0491XXXX085[1] DETRAN/MA, CPF Nº 035.352XXXX-52[1], têm, entre si, ajustado o **PRESENTE CONTRATO Nº 004/2025, DECORRENTE DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0038.01.02**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal Nº 14.133/2021**, a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

[1] Lei de proteção de dados pessoais Nº 13.709/2018.

1ª CLÁUSULA-DO OBJETO

1.1. 1º Termo aditivo da contratação para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações do Termo de Referencia da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 009.2025**, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2ª CLÁUSULA-DO ADITIVO DO VALOR

2.1. O intuito da revisão contratual que adotaremos está previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA NONA** onde prever alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

2.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021. Conforme planilha abaixo:

Item	Descrição dos produtos	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
04	**ADOÇANTE FRASCO:** Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico, não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	FRASCO	125	R$ 3,50	R$ 437,50

16	**CAFÉ TIPO TORRADO:** Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	UNIÃO	PACOTE	750	R$ 6,50	R$ 4.875,00
18	**CHÁ:** Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	LEÃO	CAIXA	62	R$ 6,60	R$ 409,20
55	**SAL REFINADO** .Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	BOM DE MESA	UNIDADE	62	R$ 0,90	R$ 55,80
62	**BATATA DOCE:** Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	IN NTURA	QUILO	175	R$ 7,45	R$ 1.303,75
70	**FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:** Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	IN NTURA	QUILO	187	R$ 3,00	R$ 561,00
77	**LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA:** Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	R$ 3,80	R$ 710,60
78	**LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA:** Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	R$ 3,80	R$ 710,60
79	**LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU:** Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	QUILO	187	R$ 5,20	R$ 972,40
81	**LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE:** Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	412	R$ 4,90	R$ 2.018,80
83	**PEPINO:** Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	QUILO	75	R$ 4,10	R$ 307,50
88	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	BRASFRUT	QUILO	281	R$ 7,80	R$ 2.191,80
89	**POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ:** Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	BRASFRUT	QUILO	93	R$ 7,80	R$ 725,40

90	**POLPA FRUTA DE CAJÁ:** Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	BRASFRUT	QUILO	375	R$ 9,30	R$ 3.487,50
101	**CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE:** Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	IN NATURA	QUILO	100	R$ 27,66	R$ 2.766,00
102	**CARNE DE CHARQUE BOVINA:** Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	IN NATURA	QUILO	125	R$ 27,46	R$ 3.432,50
108	**LINGUIÇA:** Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suinas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12°C.	LAR	QUILO	62	R$ 15,68	R$ 972,16
111	**PÃO DE FORMA:** Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (caruncho e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	PRÓPRIO	EMBALAGEM	312	R$ 9,81	R$ 3.060,72
112	**PÃO FRANCÊS INTEGRAL:** Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PRÓPRIO	UNIDADE	1.500	R$ 0,46	R$ 690,00
VALOR TOTAL: R$ 29.688,23 (Vinte e nove mil seiscentos e oitenta e oito e vinte e tres centavos).						

3ª CLÁUSULA-DO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA)

3.1. Inalterado.

4ª CLÁUSULA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente ADITIVO correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 MANTER AS ATIVIDADES DO – MDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.550 – TRANFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 30%.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30%.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB **ELEMENTO DE DESPESA:** 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL 30% - VAAT **ELEMENTO DE DESPESA:** 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE).
1.541 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE).
1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30% - VAAT.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.084 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% - VAAT.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 1.542 – TRANFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE).

5ª CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente 1º Termo Aditivo.

6ª CLÁUSULA - DA PUBLICAÇÃO.

6.1. Correrão por conta do Município de Presidente Sarney/MA, as despesas de publicação do extrato do presente 1º Termo Aditivo, que deverá ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

6.2. Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente 1º Termo Aditivo, que será afixado no local de costume, na forma de extrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
ADESÃO: Nº 09.2025
P.A: 2025.0038.01.02 1159
FLS:
ASS:

6.3. E, por assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais celebram o presente 1º Termo Aditivo, assinado por elas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só e jurídico efeito.

Presidente Sarney/MA Em 28 de maio de 2025.

Lourdinete dos S. N. Lopes
LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
Secretária Municipal de Educação
Portaria 001/2025
CONTRATANTE

AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA:40618893000158
Assinado digitalmente por AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA:40618893000158
Data: 2025.05.28 17:02:00 -03'00'

A J M COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 40.618.893/0001-58
Alberto Costa Ferreira Neto
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
01._____
02._____